



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 53ª À 58ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

VOLUME 22
Nº 14
22 MAIO A 29 MAIO 1998

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
1998

ÍNDICE TEMÁTICO

| | Pág. | | Pag. |
|--|------|--|------|
| ACADEMIA DE LETRAS (Vide POSSE) | | (CUT) | |
| ANALFABETISMO | | Satisfação com as notícias divulgadas sobre ape- lo de moderação feito pelas lideranças da CUT e do PT aos seus militantes Sen Ludio Coelho | 3 |
| Destaca o analfabetismo brasileiro Sen Carlos Patrocínio . | 120 | DEBATE | |
| AUDIÊNCIA PÚBLICA | | Sobre debate inteligente entre a Oposição e o Governo Federal, para sanar diversos problemas de or- dem social e econômica Sen Jefferson Pères . | 4 |
| Realização de audiência pública, na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, sobre o tema "SOS Leste - Etapa Nacional" Sen. Jonas Pinheiro. | 173 | Refere-se ao debate da Consultoria Jurídica Pública da Fundação Getúlio Vargas, com o tema "Papel do Estado e desafio do desenvolvimento" Sen. Romeu Tuma. | 132 |
| (BACEN) | | Parabeniza o Grupo Jaime Câmara, por promo- ver um debate nacional sobre a necessidade de agilizar a construção da Ferrovia Norte-Sul Sen Mauro Miranda | 290 |
| Refere-se à notícia do comprometimento do Ban- co Central do Brasil com a venda de dólares, para con- tornar a crise provocada pela Ásia, consequência da glo- balização Sen. Júlio Campos | 22 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | |
| BANCOS | | Importância do incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil Sen João Rocha | 298 |
| Sobre as experiências do microcrédito ou do cré- dito popular praticadas pelos "bancos do povo" em San- to André (SP) Sen Eduardo Suplicy . . . | 122 | DISCRIMINAÇÃO RACIAL | |
| COMEMORAÇÃO | | Reflexão sobre toda forma de preconceito relacio- nada à discriminação racial Sen. Abdias Nascimento. . | 235 |
| Comemoração ao Dia da África. Sen. Benedita da Silva. | 23 | DÍVIDA | |
| Comemoração aos 45 anos do Sindicato dos Jor- nalistas Profissionais do Estado do Ceará. Sen Lucio Alcântara . . . | 135 | Considerações sobre a questão das dívidas brasi- leiras interna e externa Sen Edison Lobão | 175 |
| Dia Internacional da Ação pela Saúde da Mulher Sen Benedita da Silva | 241 | EDUCAÇÃO | |
| CONVÊNIO | | Destaca aspectos do Projeto Pioneiro Mirim, de desenvolvido em municípios do Estado de Tocantins Sen Carlos Patrocínio | 120 |
| Fiscalização em todas as contas-convênio reali- zadas entre o Governo do Estado de Rondônia e o Go- verno Federal Sen Emandes Amorim | 280 | Refere-se ao Projeto Pioneiro Mirim do Estado de Tocantins Sen Eduardo Suplicy | 122 |
| CONVITE | | ELEIÇÕES (Vide EMPRESA PÚBLICA) | |
| Recebe o convite do Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Vicente Paulo da Silva, para partici- par de seminário sobre o problema da seca no Nordeste, na cidade de Petrolina (PE) Sen Eduardo Suplicy | 122 | EMENDA | |
| | | Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dis- põe sobre a substituição gradual da frota oficial de veí- culos Sen Francelino Pereira | 95 |

Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos Sen Eduardo Suplicy

Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos Sen Osmar Dias

Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos Sen Roberto Requião

Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos Sen Geraldo Melo

Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97 que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos Sen Romeu Tuma

Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos Sen Arlindo Porto

Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97 que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos Sen Coutinho Jorge

Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos Sen Ramez Tebet

Discutindo a PEC nº 32/96 que modifica os dois parágrafos do art. 143, para criar o serviço civil obrigatório Sen Djalma Bessa

Discutindo a PEC nº 2/95, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar) Sen Jádler Barbalho

Discutindo a PEC nº 2/95, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar) Sen Eduardo Suplicy

Discutindo a PEC nº 2/95, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar) Sen Pedro Simon

Encaminhando a votação da PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal Sen. Romeu Tuma

EMPRESA PÚBLICA

Denuncia o uso de empresas públicas para apoiar candidatos do PSDB no Estado de Mato Grosso Sen Carlos Bezerra

ENSINO SUPERIOR

Situação do ensino superior no Brasil Sen Júnia Marise

ENTORNO

Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno Sen José Saad

FERROVIA (Vide DEBATE)

FLORESTA AMAZÔNICA

Considerações sobre reportagens que ilustram ameaças de destruição da floresta amazônica. Sen Gilberto Miranda

Preservação das florestas da Amazonia Sen Ernandes Amorim

| Pág. | | Pág. |
|------|--|------|
| | (FNO) | |
| 96 | Comentário sobre as informações relativas as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO de 1989 a 1997 Sen Odacir Soares | 137 |
| 97 | GLOBALIZAÇÃO (Vide BACEN) | |
| 98 | GOVERNO (Vide CONVÊNIO) | |
| | GOVERNO FEDERAL (Vide SAUDE) | |
| 99 | Mudança de comportamento da Oposição no que concerne a apresentação de propostas ao Governo Federal Sen Geraldo Melo | 7 |
| 100 | HOMENAGEM | |
| 101 | Homenagem ao ex-Deputado Luis Eduardo Magalhães denominando "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen Bernardo Cabral | 166 |
| 101 | IMPRENSA (Vide LITERATURA) | |
| 102 | Surpreso com a noticia publicada em diversos jornais de grande circulação, sobre novo pacote de ajuste fiscal e elevação das taxas de juros após a crise na Asia. Sen Josaphat Marinho | 84 |
| 104 | Comenta matéria divulgada pelo jornal <i>O Globo</i> sobre o alto índice de desemprego entre os jovens Sen Emilia Fernandes | 209 |
| 105 | Considerações sobre a materia publicada na Folha de S.Paulo sob título "A qualidade no Judiciario" Sen Edison Lobão | 243 |
| 109 | Alegra-se com o artigo publicado no <i>Correio Braziliense</i> , do Presidente da Conferência Nacional dos Bispos no Brasil, Cardeal Dom Lucas M. Neves intitulado "Pequena Revolução Pedagógica" Sen Joel de Hollanda | 286 |
| 182 | Solicita transcrição nos <i>Anais do Senado Federal</i> , de editorial do jornal <i>O Globo</i> , intitulado "Facióide do Caos" Sen Bello Parga | 309 |
| | IRRIGAÇÃO | |
| 174 | Deficiência na utilização de técnicas modernas para a irrigação Sen Leomar Quintanilha | 87 |
| | LEITE (Vide AUDIÊNCIA PÚBLICA) | |
| 282 | LITERATURA | |
| | Descaso do Governo Federal e da imprensa nacional por antigos e novos escritores brasileiros Sen Bernardo Cabral | 79 |
| 238 | Sugestões para sanar problemas da cultura literária brasileira Sen Bernardo Cabral | 79 |
| | MENSAGEM | |
| 211 | Leitura da Mensagem nº 160/98 (nº 600/98, na origem), do Senador Antonio Carlos Magalhães restituindo autógrafos do PLC nº 9/98 (nº 4 369/98, na origem), que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT, sancionado e transformado na Lei nº 9 638/98 Sen Lúdio Coelho | 1 |
| 218 | | |

Leitura da Mensagem nº 161/98 (nº 608/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso que submete à apreciação do Senado Federal a escolha que deseja fazer, do Sr Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa. Sen Ludio Coelho

(OEA)

Propósito da exclusão de Cuba da Organização dos Estados Americanos Sen José Roberto Arruda

ORÇAMENTO

Necessidade de orçamento economico mais sé no Sen Geraldo Melo

PARECER

Parecer nº 288/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 28/98, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26-11-97, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados Sen Júnia Marise

Parecer nº 289/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLS nº 142/95, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - PEPE Sen Júnia Marise

Parecer nº 290/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 292/95, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações Sen Espendão Amin

Parecer nº 291/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 298/95, de autoria do Senador José Bianco, que dispõe sobre o custo de cada parcela rural em Projetos de Colonização Oficial Sen Jonas Pinheiro

Parecer nº 292/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 149/97, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que define os crimes resultantes de discriminação genética Sen Romeu Tuma

Parecer nº 293/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 31/98, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que dá nova redação ao § 2º do art 15 da Lei nº 4 320/64, que estatui normas gerais do Direito Financeiro, para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal Sen João Rocha

Parecer nº 294/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 32/98, do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado pelo Governo do Estado de Minas Gerais com a União, em 18-2-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$11 827 540 208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e

Pág.

28

206

7

1

2

51

53

56

59

oto reais e noventa e dois centavos) Sen Vilson Kleitübing

Parecer nº 295/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 43/98, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S A - BDMG, e a Caixa Econômica Federal do Estado de Minas Gerais S A - MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1 654-23/98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$4 344 336 000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais) Sen Vilson Kleitübing

Parecer nº 296/98 - Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos Sen Joel de Hollanda

Parecer nº 297/98 - Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos Sen Ramez Tebet

Parecer oral ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos Sen Ramez Tebet

Parecer nº 298/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 74/98, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos Sen Ramez Tebet

Parecer nº 299/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 153/98, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça. Sen Vilson Kleitübing

Parecer nº 300/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 154/98, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr Ruy Afonso de Santa-Cruz Lima, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça. Sen Vilson Kleitübing

Parecer nº 301/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 155/98, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr Marcelo Procópio Calliani, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça. Sen Vilson Kleitübing

Parecer nº 302/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 158/98, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr Gesner José de Oliveira, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça. Sen Vilson Kleitübing

III

Pág.

61

67

90

92

93

94

117

117

118

118

Parecer nº 303/98 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 158/98, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome da Srª Lúcia Helena Salgado e Silva, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça Sen Vilson Kleinübing

Parecer nº 304/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 40/98 que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de ratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11-7-97 e 16-12-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados Sen Carlos Patrocínio

Parecer nº 305/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 41/98, que autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF, seus débitos junto às instituições financeiras, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$286 869 052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta e um centavos), apurado em 28-2-97 Sen Carlos Patrocínio

Parecer nº 306/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 42/98, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União, o Estado de Mato Grosso e o Banco do Estado de Mato Grosso S A – BEMAT, em 16-12-97, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados Sen Carlos Patrocínio

Parecer nº 307/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 46/98, que autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF, seus débitos junto às instituições financeiras, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$107 824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), apurado em 28-2-97 Sen Carlos Patrocínio

Parecer nº 308/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 2 e 5, oferecidas em Plenário à PEC nº 63/95, tendo como 1º signatário o Senador Gilberto Miranda, que revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho Sen Jefferson Péres

Parecer nº 309/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 15/97, que extingue os créditos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, oriundos de contribuições sociais devidas pelos municípios até 31-12-92. Sen Francelino Pereira

Parecer nº 310/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao PLS nº 195/95, que concede anistia

| Pág. | | Pág. |
|------|---|------|
| | de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial Sen Joel de Hollanda | 179 |
| | Parecer nº 311/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que apresenta redação final da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal Sen Romeu Tuma | 182 |
| 119 | Discutindo o Parecer nº 299/98 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 153/98 (nº 580/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça. Sen Pedro Simon | 185 |
| | Parecer nº 312/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 15/98 (nº 4.359/98, na origem), que cria a carreira de Policial Rodoviário Federal Sen Romeu Tuma | 202 |
| 150 | Parecer nº 313/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 17/98 (nº 4 512/98, na origem), que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona. Sen Romeu Tuma | 204 |
| | Parecer nº 314/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen Romeu Tuma | 205 |
| 151 | Parecer nº 315/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 148/98, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr Carlos Alberto Reis de Paula para Ministro Togado do TST Sen Francelino Pereira | 224 |
| | Parecer nº 316/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 156/98, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr Gelson de Azevedo, para Ministro Togado do TST Sen Pedro Simon | 225 |
| 152 | Parecer nº 317/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Consulta nº 1/98, que argui sobre a necessidade ou não de o Sr. Pedro Paiva licenciar-se das funções que ocupa como membro dos Conselhos de Administração das Empresas Klabin (IKPC – Indústrias Klabin de Papel e Celulose Sociedade Anônima e suas subsidiárias), Fundação Zerbini – INCOR, Museu de Arte Moderna – MAM, Museu de Arte de São Paulo – MASP, Instituto de Estudos Avançados para o Desenvolvimento Industrial – IEDI, e Museu Brasileiro de Escultura – MUBE, relativamente aos impedimentos previstos no art. 54 da Constituição Federal Sen Espindão Amin | 228 |
| 153 | Parecer nº 318/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 6/98, tendo como 1º signatário o Senador José Roberto Arruda, que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e a PEC nº 11/98, tendo como 1º signatário o Senador Geraldo Melo, que acrescenta parágrafo ao art. 19 do Ato das Disposições | |
| 154 | | |
| 159 | | |

| Pág. | | Pág. |
|------|--|------|
| | Transitórias, dispendo sobre a situação funcional dos servidores e empregados públicos federais legalmente cedidos a órgãos e entidades da União, que tramitam em conjunto Sen Romeu Tuma. | |
| 231 | Parecer nº 319/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen Ronaldo Cunha Lima. | 278 |
| 256 | Parecer nº 320/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 56/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18-2-98, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$11.827 540 208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos) Sen Ronaldo Cunha Lima. | 292 |
| 259 | Parecer nº 321/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 57/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S.A. - MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1 654-23/98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$4 344 336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais) Sen Ronaldo Cunha Lima. | 293 |
| | Parecer nº 322/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 2/98 (nº 29/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Popular de Angola, em 28-1-89 Sen Ronaldo Cunha Lima. | |
| | Parecer nº 323/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 10/98 (nº 581/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, concluída em Londres, em 30-11-90 Sen Ronaldo Cunha Lima. | |
| | Parecer nº 324/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 16/98 (nº 583/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução B/BG/97/5 Sen Ronaldo Cunha Lima. | |
| | Parecer nº 325/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 19/98 (nº 2 911/97, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal | |
| | de Justiça, que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus Sen Romeu Tuma. | 278 |
| | Parecer nº 326/98 - Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 1-Plen, oferecida ao PLS nº 215/97, que acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário Sen José Alves. | 292 |
| | Parecer nº 327/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre os PLS nºs 104/96, de autoria do Senador Lucio Alcântara, e 202/96, de autoria do Senador Júlio Campos, apensados, que dispõem, respectivamente, sobre a inclusão de identificação tátil e de marca em braile, nas cédulas em circulação no País Sen Benú Veras. | 293 |
| | PLEBISCITO | |
| | Pedantismo do assunto sobre o plebiscito Sen Geraldo Melo. | 7 |
| | POLÍTICA ECONÓMICO-FINANCEIRA (Vide IMPRENSA) | |
| | Aborda diversos fatores que causam a crise socioeconômica brasileira Sen Júlio Campos. | 11 |
| | POSSE | |
| | Considerações sobre sua posse na Academia de Letras do Nordeste de Minas Gerais, na cadeira que era de Bernardo Elís F de Campos Curado Sen Lauro Campos. | 303 |
| | PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| | Reforma da Previdência Social Sen Odacir Soares. | 288 |
| | PROJETO DE LEI (Vide EMENDA) | |
| | Encaminhando a votação do PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos. Sen Jefferson Péres. | 103 |
| | PLC nº 19/98 (nº 2.911/97, na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus Sen Nabor Júnior. | 148 |
| | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen Djalma Bessa. | 246 |
| | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen Edison Lobão. | 247 |
| | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen Artur da Távola. | 248 |
| | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen Júma Marise. | 249 |

| Pág. | | Pág. |
|------|---|------|
| | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen <i>Francelino Pereira</i> | |
| 250 | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem) que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen <i>José Eduardo Dutra</i> | |
| 250 | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen <i>Roberto Requão</i> | |
| 251 | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen <i>Elcio Alvares</i> | |
| 252 | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen <i>Arlindo Porto</i> | |
| 253 | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen <i>Romeu Tuma</i> | |
| 253 | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen <i>Leomar Quintanilha</i> | |
| 254 | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen <i>Ramez Tebet</i> | |
| 254 | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen <i>Carlos Patrocínio</i> | |
| 255 | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) Sen <i>Teotonio Vilela Filho</i> | |
| | PROJETO DE RESOLUÇÃO | |
| | PR nº 56/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18-2-98, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos Sen <i>Vilson Kleinübing</i> | |
| 66 | PR nº 57/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S A - BDMG, e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S A - MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1 654-23/98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais Sen <i>Lauro Campos</i> | 261 |
| | Discutindo o PR nº 25/97, que altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos Sen <i>Coutinho Jorge</i> | 271 |
| | Gerais S A - BDMG, e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S A - MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1 654-23/98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$4 344 336 000.00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais) Sen <i>Vilson Kleinübing</i> | 71 |
| | Encaminhando a votação do PR nº 56/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18-2-98, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos Sen <i>Júlia Marise</i> | 257 |
| | Encaminhando a votação do PR nº 56/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18-2-98, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos Sen <i>Francelino Pereira</i> | 258 |
| | Encaminhando a votação do PR nº 56/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18-2-98, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos Sen <i>Lauro Campos</i> | 258 |
| | Discutindo o PR nº 57/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S A - BDMG, e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S A - MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1 654-23/98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais Sen <i>Lauro Campos</i> | 261 |

Discutindo o PR nº 25/97, que altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos Sen Lauro Campos

REFORMA AGRÁRIA

Preocupa-se com as sucessivas invasões de terras em busca da reforma agrária Sen Leomar Quintanilha

REGIÃO AMAZÔNICA

Documento do General Rubens Bayma Denys para a Associação Comercial do Estado do Amazonas, intitulado "A Amazônia e a Soberania Nacional" (Repúblicação) Sen Bernardo Cabral

REGIÃO NORDESTE (Vide SECA)

Situação de miséria na região Nordeste Sen Ernandes Amorim

REQUERIMENTO

Requerimento nº 349/98, de voto de louvor ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo Sen Pedro Simon

Requerimento nº 363/98, solicitando informações ao Sr Ministro de Estado da Fazenda, relativas ao Ofício "S" nº 27/98 (Ofício Presi-98/0726/98, do Banco Central do Brasil) Sen Ernandes Amorim

Requerimento nº 374/98, solicitando ao Banco Central do Brasil, por meio do Ministro de Estado da Fazenda, cópia de documentação que fixa o pagamento do Seguro de Crédito por parte do Governo do Estado de Mato Grosso Sen Gilberto Miranda

Requerimento nº 375/98, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça, cópia de documentação que trata de manifestação contrária ao contrato entre a Polícia Federal do Ministério da Fazenda e a Sociedade de Exportação de Materiais e Serviços - SOFREMI Sen Gilberto Miranda

Pág.

| | | |
|-----|---|-----|
| | RESPONSABILIDADE PENAL | |
| 272 | Comenta a oposição do Sr Mariano Zator Filho, de Seropédica (RJ), à redução da idade para a responsabilidade criminal de 18 anos para 16 anos Sen Benedita da Silva | 168 |
| 208 | SAÚDE | |
| | Descaso do Governo Federal ao setor da saúde Sen Casildo Maldaner | 289 |
| | SECA (Vide SUDENE) | |
| 13 | Lamenta a falta de agilidade do Governo Federal para resolver o problema da seca no Nordeste Sen Ney Suassuna | 171 |
| 136 | Problema da seca no Nordeste Sen Roberto Freire | 215 |
| | SEMINÁRIO (Vide CONVITE) | |
| | Fórum realizado na sede do Jornal de Brasília, para discutir a retomada da construção da ferrovia Norte - Sul Sen João Rocha | 298 |
| 72 | (SUDENE) | |
| 165 | Atenção do Presidente Fernando Henrique Cardoso aos estados assistidos pela Sudene e atingidos pela seca Sen Francelino Pereira | 279 |
| | (TCU) | |
| 245 | Aperfeiçoamento das atribuições do Tribunal de Contas da União Sen Odacir Soares | 214 |
| | ZONA FRANCA | |
| 246 | Conspiração da Philips da Amazônia contra a Zona Franca de Manaus, pela instalação de fábrica de lâmpadas fluorescentes em Manaus (AM) (Repúblicação) Sen Bernardo Cabral | 145 |

VII

Pág.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|---|------|
| ABDIAS NASCIMENTO | | intitulado "A Amazônia e a Soberania Nacional" (Republicação) | 13 |
| Reflexão sobre toda forma de preconceito relacionado à discriminação. | 235 | Descaso do Governo Federal e da imprensa nacional aos antigos e novos escritores brasileiros | 79 |
| ARLINDO PORTO | | Sugestões para sanar problemas da cultura literária brasileira. | 79 |
| Discutindo a emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos | 101 | Conspiração da Philips da Amazônia contra a Zona Franca de Manaus, pela instalação de fábrica de lâmpadas fluorescentes em Manaus (AM) (Republicação) | 145 |
| Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) | 253 | Homenagem ao ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães, denominando "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) | 166 |
| ARTUR DA TÁVOLA | | CARLOS BEZERRA | |
| Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) | 248 | Denuncia o uso de empresas públicas para apoiar candidatos do PSDB no Estado de Mato Grosso. . . | 174 |
| BELLO PARGA | | CARLOS PATROCÍNIO | |
| Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal, de editorial do jornal O Globo, intitulado "Factóide do Caos" | 309 | Destaca o analfabetismo brasileiro | 120 |
| BENEDITA DA SILVA | | Destaca aspectos do Projeto Pioneiro Mirim, de desenvolvido em municípios do Estado de Tocantins | 120 |
| Comemoração ao Dia da África. | 23 | Parecer nº 304/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 40/98, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de ratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11-7-97 e 16-12-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados | 150 |
| Comenta a oposição do Sr. Manoel Zaton Filho, de Seropédica (RJ), à redução da idade para a responsabilidade criminal de 18 anos para 16 anos | 168 | Parecer nº 305/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 41/98, que autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF, seus débitos junto às instituições financeiras, com aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$286.869 052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), apurado em 28-2-97 | 151 |
| Dia Internacional da Ação pela Saúde da Mulher | 241 | | |
| BENI VERAS | | | |
| Parecer nº 327/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre os PLS nºs 104/96, de autoria do Senador Lucio Alcântara, e 202/96, de autoria do Senador Julio Campos, apensados, que dispõem, respectivamente sobre a inclusão de identificação tátil e de marca em braile nas cédulas em circulação no País | 293 | | |
| BERNARDO CABRAL | | | |
| Documento do General Rubens Bayma Denys para a Associação Comercial do Estado do Amazonas, | | | |

II

Parecer nº 306/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 45/98 que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União, o Estado de Mato Grosso e o Banco do Estado de Mato Grosso S A - BEMAT, em 16-12-97, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

Parecer nº 307/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 46/98, que autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF, seus débitos junto às instituições financeiras, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$107.824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), apurado em 28-2-97

Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4.439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA)

CASILDO MALDANER

Descaso do Governo Federal ao setor da saúde

COUTINHO JORGE

Discutindo a emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos

Discutindo o PR nº 25/97, que altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos

DJALMA BESSA

Discutindo a PEC nº 32/96, que modifica os dois parágrafos do art. 143, para criar o serviço civil obrigatório

Solução para a seca no Nordeste Aparte ao Sen Ney Suassuna

Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4.439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA)

EDISON LOBÃO

Seca no Nordeste Aparte ao Sen Ney Suassuna. Considerações sobre a questão das dívidas brasileiras interna e externa

Considerações sobre a matéria publicada na Folha de S. Paulo, sob o título "A qualidade no Judiciário"

Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4.439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA)

EDUARDO SUPLICY

Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos

| Pág. | | Pág. |
|------|--|------|
| | Discutindo a PEC nº 2/95, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar) | 109 |
| | Refere-se ao Projeto Pioneiro Mirim do Estado de Tocantins | 122 |
| 152 | Recebe o convite do Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Vicente Paulo da Silva, para participar de seminário sobre o problema da seca no Nordeste, na cidade de Petrolina (PE) | 122 |
| | Sobre as experiências do microcrédito ou do crédito popular praticadas pelos "bancos do povo" em Santo André (SP) | 122 |
| | Sequestro dos filhos da Srª Vagna A Bandeira por seu marido com destino ao Líbano Aparte ao Sen Romeu Tuma. | 133 |
| | ELCIO ALVARES | |
| 153 | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4.439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) | 252 |
| 255 | EMÍLIA FERNANDES | |
| 289 | Comenta matéria divulgada pelo jornal O Globo, sobre o alto índice de desemprego entre os jovens | 209 |
| | ERNANDES AMORIM | |
| | Situação de miséria na região Nordeste. | 136 |
| 101 | Requerimento nº 363/98, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, relativas ao Ofício "S" nº 27/98 (Ofício Presi-98/0726/98, do Banco Central do Brasil) | 165 |
| 271 | Preservação das florestas da Amazônia | 218 |
| | Fiscalização em todas as contas-convênio realizadas entre o Governo do Estado de Rondônia e o Governo Federal | 280 |
| 104 | ESPERIDIÃO AMIN | |
| 173 | Parecer nº 290/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 292/95, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações | 51 |
| 246 | Aplauze a iniciativa de homenagear o ex-Deputado Luis Eduardo Magalhães Aparte ao Sen. Bernardo Cabral | 168 |
| | Parecer nº 317/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Consulta nº 1/98, que argui sobre a necessidade ou não de o Sr. Pedro Paiva licenciar-se das funções que ocupa como membro dos Conselhos de Administração das Empresas Klabin (IKPC - Industrias Klabin de Papel e Celulose Sociedade Anônima e suas subsidiárias), Fundação Zerbini - INCOR, Museu de Arte Moderna - MAM, Museu de Arte de São Paulo - MASP, Instituto de Estudos Avançados para o Desenvolvimento Industrial - IEDI, e Museu Brasileiro de Escultura - MUBE relativamente aos impedimentos previstos no art. 54 da Constituição Federal | 228 |
| | FRANCELINO PEREIRA | |
| 96 | Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos | 95 |

| Pág. | | Pág. |
|------|--|------|
| | Papel do orçamento econômico Aparte ao Sen Geraldo Melo | 8 |
| | Encaminhando a votação do PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos. | 103 |
| 159 | Parecer nº 308/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 2 e 5, oferecidas em plenário à PEC nº 63/95, tendo como 1º signatário o Senador Gilberto Miranda, que revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho | 154 |
| 224 | Região Integrada do Entorno e do Distrito Federal Aparte ao Sen José Saad | |
| 240 | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) | |
| 250 | Encaminhando a votação do PR nº 56/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrada com a União, em 18-2-98, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos. | 59 |
| | Forum realizado na sede do <i>Jornal de Brasília</i> , para discutir a retomada da construção da ferrovia Norte-Sul | 298 |
| | Importância do incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil | 298 |
| | JOEL DE HOLLANDA | |
| 258 | Parecer nº 296/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos | 90 |
| 279 | Parecer nº 310/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao PLS nº 195/95, que concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial | 179 |
| | Alegra-se com o artigo publicado no <i>Correio Braziliense</i> , do Presidente da Conferência Nacional dos Bispos no Brasil, Cardeal Dom Lucas M. Neves, intitulado "Pequena Revolução Pedagógica" | 286 |
| 90 | JONAS PINHEIRO | |
| 211 | Parecer nº 291/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 298/95, de autoria do Senador José Bianco, que dispõe sobre o custo de cada parcela rural em Projetos de Colonização Oficial | 53 |
| | Realização de audiência pública, na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, sobre o tema "SOS Leite – Etapa Nacional" | 173 |
| 245 | JOSAPHAT MARINHO | |
| | Surpreso com a notícia publicada em diversos jornais de grande circulação, sobre novo pacote de ajuste fiscal e elevação das taxas de juros, após a crise na Ásia. | 84 |
| 246 | JOSÉ ALVES | |
| 105 | Parecer nº 326/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 1-Plen, oferecida ao PLS nº 215/97, que acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário | 292 |
| | JOSÉ EDUARDO DUTRA | |
| 4 | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado | |
| | Parecer nº 309/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 15/97, que extingue os créditos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, oriundos de contribuições sociais devidas pelos municípios até 31-12-92 | |
| | Parecer nº 315/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 148/98, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Carlos Alberto Reis de Paula para Ministro Togado do TST | |
| | GERALDO MELO | |
| | Pedantismo do assunto sobre o plebiscito | 7 |
| | Necessidade de orçamento econômico mais sério | 7 |
| | Mudança de comportamento da Oposição, no que concerne à apresentação de propostas ao Governo Federal | 7 |
| | Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos | 90 |
| | GILBERTO MIRANDA | |
| | Considerações sobre reportagens que ilustram ameaças de destruição da floresta amazônica. | |
| | Requerimento nº 374/98, solicitando ao Banco Central do Brasil, por meio do Ministro de Estado da Fazenda, cópia de documentação que fixa o pagamento do Seguro de Crédito por parte do governo do Estado de Mato Grosso | |
| | Requerimento nº 375/98, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça cópia de documentação que trata de manifestação contrária ao contrato entre a Polícia Federal, do Ministério da Fazenda e a Sociedade de Exportação de Materiais e Serviços – SOFREMI | |
| | JADER BARBALHO | |
| | Discutindo a PEC nº 2/95, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (unidade parlamentar) | |
| | JEFFERSON PÉRES | |
| | Sobre debate inteligente entre a Oposição e o Governo Federal, para sanar diversos problemas de ordem social e econômica | |

IV

| Pág. | Pág. |
|---|------|
| Luis Eduardo Magalhães o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) | |
| JOSE ROBERTO ARRUDA | |
| Propósito da exclusão de Cuba da Organização dos Estados Americanos | |
| JOSE SAAD | |
| Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno | |
| JULIO CAMPOS | |
| Aborda diversos fatores que causam a crise socioeconômica brasileira | |
| Refere-se à notícia do comprometimento do Banco Central do Brasil com a venda de dólares, para contornar a crise provocada pela Ásia, consequência da globalização | |
| JÚNIA MARISE | |
| Parecer nº 288/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 28/98, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26-11-97, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados | 250 |
| Parecer nº 289/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLS nº 142/95, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE | 206 |
| Região Integrada no Entorno do Distrito Federal Aparte ao Sen José Saad | 238 |
| Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4.439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) | 11 |
| Encaminhando a votação do PR nº 56/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18-2-98, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos | 22 |
| Situação do ensino superior no Brasil | 258 |
| LAURO CAMPOS | |
| Seca no Nordeste um problema suprapartidário Aparte ao Sen Ney Suassuna | |
| Contrário à exclusão de Cuba da Organização dos Estados Americanos. Aparte ao Sen José Roberto Arruda. | |
| Encaminhando a votação do PR nº 56/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refi- | |
| nanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18-2-98, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos | 258 |
| Discutindo o PR nº 57/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S.A. – MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1654-23/98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais | 261 |
| Discutindo o PR nº 25/97, que altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos | 272 |
| Presença significativa das universidades no desenvolvimento tecnológico do País Aparte ao Sen João Rocha | 301 |
| Considerações sobre sua posse na Academia de Letras do Noroeste de Minas Gerais, na cadeira que era de Bernardo Élis F de Campos Curado | 303 |
| LEOMAR QUINTANILHA | |
| Associa-se ao discurso do Senador Josaphat Maranhão sobre os problemas na economia brasileira. Aparte ao Sen Josaphat Maranhão. | 85 |
| Deficiência na utilização de técnicas modernas para a irrigação | 87 |
| Preocupa-se com as sucessivas invasões de terra em busca da reforma agrária. | 208 |
| Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4.439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) | 249 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | |
| Comemoração aos 45 anos do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Ceará. | 135 |
| LÚDIO COELHO | |
| Leitura da Mensagem nº 160/98 (nº 600/98 na origem), do Senador Antonio Carlos Magalhães restituindo autógrafos do PLC nº 9/98 (nº 4.369/98, na origem) que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDCT, sancionado e transformado na Lei nº 9.638/98 | 1 |
| Satisfação com as notícias divulgadas sobre apelo de moderação feito pelas lideranças da CUT e do PT aos seus militantes | 3 |
| Atitudes da Oposição Aparte ao Sen Jefferson Péres | 4 |
| Cumprimento do Orçamento econômico em face das atitudes da Oposição Aparte ao Sen Geraldo Melo | 9 |
| Leitura da Mensagem nº 161/98 (nº 608/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha, que | |

| | V |
|--|--|
| Pág. | Pag. |
| deseja fazer, do Sr Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa | |
| Complementa o discurso do Senador Josaphat Marinho sobre os problemas na economia brasileira Aparte ao Sen Josaphat Marinho | |
| MAURO MIRANDA | |
| Parabeniza o Grupo Jaime Camara por promover um debate nacional sobre a necessidade de agluzar a construção da ferrovia Norte-Sul | |
| NABOR JÚNIOR | |
| PLC nº 19/98 (nº 2 911/97, na origem), que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juízes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus | |
| NEY SUASSUNA | |
| Lamenta a falta de agilidade do Governo Federal para resolver o problema da seca no Nordeste | |
| ODACIR SOARES | |
| Comentário sobre as informações relativas às aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FND, de 1989 a 1997 | |
| Aperfeiçoamento das atribuições do Tribunal de Contas da União | |
| Reforma da Previdência Social | |
| OSMAR DIAS | |
| Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos | |
| PEDRO SIMON | |
| Requerimento nº 349/98, de voto de louvor ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo | |
| Descaso à literatura. Aparte ao Sen Bernardo Cabral | |
| Discutindo a PEC nº 2/95, que altera dispositivos que menciona a Constituição Federal (unidade parlamentar) | |
| Discutindo o Parecer nº 299/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 153/98 (nº 580/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça | |
| Parecer nº 316/98 - Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 156/98, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr Gelson de Azevedo, para Ministro Togado do TST | |
| RAMEZ TEBET | |
| Parecer nº 297/98 - Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos | |
| | Parecer oral ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos |
| 28 | Parecer nº 298/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 74/98, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos |
| 85 | Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos |
| | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem) que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) |
| 290 | ROBERTO FREIRE |
| | Problema da seca no Nordeste |
| | ROBERTO REQUIÃO |
| 148 | Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos |
| | Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) |
| 171 | |
| | ROMEU TUMA |
| 137 | Parecer nº 292/98 - Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 149/97, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que define os crimes resultantes de discriminação genética |
| 214 | Discutindo a Emenda ao PLC nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos |
| 288 | ... |
| | Refere-se ao debate da Consultoria Júnior Pública da Fundação Getúlio Vargas, com o tema "Papel do Estado e desafio do desenvolvimento" |
| 97 | Parecer nº 311/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que apresenta redação final da PEC nº 28/96, que altera a redação do art 6º da Constituição Federal |
| | Encaminhando a votação da PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal |
| 72 | |
| 82 | Parecer nº 312/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 15/98 (nº 4 359/98, na origem), que cria a carreira de Policial Rodoviário Federal |
| 110 | |
| | Parecer nº 313/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 17/98 (nº 4.512/98, na origem), que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona |
| 185 | |
| | Parecer nº 314/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA) |
| 225 | |
| | Parecer nº 318/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 6/98, tendo como 1º signatário o Senador José Roberto Arruda, que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas |
| 92 | |

públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços a administração direta e a PEC nº 11/98, tendo como 1º signatário o Senador Geraldo Melo, que acrescenta parágrafo ao art. 19 do Ato das Disposições Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos servidores e empregados públicos federais legalmente cedidos a órgãos e entidades da União, que tramitam em conjunto.

Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA)

Parecer nº 325/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 19/98 (nº 2 911/97, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juízes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus

RONALDO CUNHA LIMA

Homenagem ao ex-Deputado Luis Eduardo Magalhães Aparte ao Sen. Bernardo Cabral

Parecer nº 319/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA)

Parecer nº 320/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 56/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrada com a União, em 18-2-98, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$11 827 540.208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos)

Parecer nº 321/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 57/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrada entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S.A. - MINASCALXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1 654-23/98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$4 344 336 000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais)

Parecer nº 322/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 2/98 (nº 29/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Predio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Popular de Angola, em 28-1-89

Pág.

231

253

278

167

256

259

262

275

Pág.

276

277

255

Parecer nº 323/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 10/98 (nº 581/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, concluída em Londres, em 30-11-90

Parecer nº 324/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 16/98 (nº 583/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução B/BG/97/5

TEOTONIO VILELA FILHO

Discutindo o PLC nº 18/98 (nº 4 439/98, na origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador (BA)

WILSON KLEINÚBING

Parecer nº 294/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 32/98, do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado pelo Governo do Estado de Minas Gerais com a União, em 18-2-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$11 827 540 208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos)

PR nº 56/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrada com a União, em 18-2-98, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos.

Parecer nº 295/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 43/98, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, e a Caixa Econômica Federal do Estado de Minas Gerais S.A. - MINASCALXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1 654-23/98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$4 344 336 000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais)

PR nº 57/98, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrada entre a União, o Estado de Minas Gerais o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S.A. - MINASCALXA, nos termos do disposto na

67

Medida Provisória nº 1 654-23/98 no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$4 344 336 000,00 (quatro bilhões trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais)

Considerações sobre os problemas na economia brasileira Aparte ao Sen Josaphat Marinho

Parecer nº 299/98 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 153/98 do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr Mercio Felsky para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça

Parecer nº 300/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 154/98 do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr Ruy Alonso de Santa-Cruz Lima para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça

Pág

Parecer nº 301/98 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 155/98 do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso submetendo a apreciação do Senado Federal o nome do Sr Marcelo Procópio Calhan para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça

71

86

117

117

Parecer nº 302/98 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 158/98, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr Gesner José de Oliveira para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça

115

118

Parecer nº 303/98 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 158/98, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo a apreciação do Senado Federal o nome da Srª Lucia Helena Salgado e Silva para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça

119

Ata da 53ª Sessão Não Deliberativa em 22 de maio de 1998

**4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Lúdio Coelho e Jefferson Péres.**

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DO SENADO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 160, de 1998 (nº 600/98, na origem), de 20 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1998 (nº 4.369/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDCT, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.638, de 20 de maio de 1998.

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)

PARECERES

PARECER Nº 288, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de maio de 1998. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Júnia Marise**, Relatora – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 288, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1998

Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve.

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito refenda no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – valor da dívida a ser adquiada pela União: R\$57.272.678,32 (cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Deste valor será deduzida a parcela de R\$792.756,95 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao subsídio concedido pela União aos Estados, nos termos do art. 3º, §§ 2º a 4º, da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, sendo refinanciada apenas R\$56.479.921,47 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), conforme discriminado a seguir:

a) R\$16.130.312,27 (dezesseis milhões, cento e trinta mil, trezentos e doze reais e vinte e sete centavos), relativo ao saldo devedor dos empréstimos junto ao Banco do Brasil S.A., em 29 de julho de 1997;

b) R\$40.349.609,20 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos), correspondente ao saldo devedor junto à Caixa Econômica Federal – CEF, em 28 de outubro de 1997, exceto a operação relativa à linha II do Voto CMN 162, de 1995;

II – encargos:

a) *juros*: 6% a.a. (seis por cento ao ano);

b) *atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP-DI;

III – *prazo*: cento e oitenta prestações mensais e consecutivas;

IV – *garantias* receitas próprias do Estado, transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

V – *condições de pagamento*:

a) *amortização extraordinária*: no valor de R\$11.295.984,29 (onze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com recursos provenientes da alienação das ações da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN;

b) *amortização*: em parcelas mensais, pela Tabela Price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real do Estado.

§ 1º A União se compromete, a refinanciar ao Estado o saldo devedor do contrato de abertura de crédito, firmado junto à CEF, ao amparo do Voto CMN 162, de 1995, linha de crédito II, referente ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, no montante de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme a Resolução nº 110, de 1997, do Senado Federal.

§ 2º O descumprimento pelo Estado do Rio Grande do Norte das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras, acordadas em seu Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, implicará, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos no caput por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, acrescido de juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), e a elevação do limite de dispêndio para 17% (dezesete por cento) de sua Receita Líquida Real.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 289, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de maio de 1998. – *Geraldo Melo*, Presidente – *Júnia Marise*, Relatora – *Carlos Patrocínio*, Relator – *Lúdio Coelho*.

ANEXO AO PARECER Nº 289, DE 1998

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995 que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE, de âmbito nacional e vinculado ao Ministério do Trabalho, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento das oportunidades de trabalho à população compreendida na faixa de quatorze aos dezoito anos.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, considera-se:

I – empregador: a firma individual ou societária que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não;

II – empregado: aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural a empregador, sob subordinação e mediante remuneração deste, em caráter eventual ou não.

Parágrafo único. Aqueles definidos no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, será dada a mesma conceituação constante do inciso I deste artigo.

Art. 3º Ao empregador que admitir empregado enquadrado no disposto pelo art. 1º desta Lei, é assegurada, mediante lei específica, a compensação da totalidade do valor das parcelas devidas nas contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, relativas ao empregado contratado nos termos desta Lei, a ser abatida do recolhimento tributário na forma seguinte:

I – 50% (cinquenta por cento) do recolhimento da contribuição de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; e

II – 50% (cinquenta por cento) do recolhimento do imposto de que trata a Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.

§ 1º O benefício de que trata este artigo será sempre limitado e um número de empregados equi-

valente a 10% (dez por cento) do total de empregados registrados na empresa.

§ 2º Para os fins de compensação previstos neste artigo, caberá ao empregador inscrever-se junto ao órgão gestor do Programa.

§ 3º A renúncia decorrente da aplicação deste artigo será computada no Orçamento da União.

Art. 4º Ao empregado admitido nas condições previstas nesta Lei, são assegurados os direitos constitucionais e legalmente aplicáveis, especialmente os previstos nos arts. 7º e 227 da Constituição Federal e arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 5º Para fins de desenvolvimento educacional aos empregados participantes do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego é assegurada jornada de trabalho reduzida de acordo com regulamentação do Poder Executivo, devendo ser matriculados em estabelecimentos de ensino públicos ou em estabelecimentos de ensino criados, organizados e administrados pelas Confederações Nacionais de Empregadores de acordo com suas necessidades pedagógicas.

§ 1º Os empregados participantes do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego deverão estar matriculados em estabelecimentos de ensino público de 1º Grau ou em cursos e exames supletivos do ensino fundamental, se não tiverem completado a educação fundamental, até a oitava série do 1º Grau.

§ 2º O Ministério do Trabalho e o Ministério da Educação e do Desporto deverão fiscalizar, conjuntamente, o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, bem como a frequência e desempenho dos empregados inscritos no Programa.

§ 3º O prosseguimento de estudos de alunos que tenham concluído cursos e educação fundamental orientar-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de acordo com regulamentação do Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias contado da data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir do ano subsequente de sua regulamentação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 3, de 1998, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 3, DE 1998

Nos termos do § 4º do art. 91, do Regimento Interno, requeremos que o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências, seja submetido à apreciação pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, transmito à Nação brasileira a minha satisfação pelas notícias divulgadas hoje: lideranças da CUT e do PT desejam que as manifestações das classes insatisfeitas ocorram dentro de um clima de ordem e de respeito à lei. Isso, para nós, é razão de tranquilidade.

Assisti às manifestações de anteontem, em frente ao Congresso Nacional, e entendi que as entidades de segurança federal e estadual se portaram dentro da lei e da ordem com respeito aos direitos dos cidadãos, sem permitir que ocorresse desrespeito à lei. Tenho a impressão de que, se o PT entender que deve buscar as reivindicações, e se conseguir encarnar as insatisfações de setores da nossa sociedade que estão sentindo os efeitos da instabilidade econômica, o rumo político do nosso País pode mudar um pouco.

Pertenço ao PSDB, Partido do Presidente da República, mas penso que a Nação brasileira precisa de uma Oposição mais consistente e organizada. Assim, se o PT mostrar à Nação brasileira que deseja superar as dificuldades por que passa o País, sem pregar o radicalismo e a violência, pode influenciar o resultado das eleições.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, de certa forma o meu pronunciamento vem como complemento ao que acaba de fazer o eminente Senador Lúdio Coelho.

O Brasil está enfrentando enormes problemas de ordem econômica e social, e num ano eleitoral, o que condiciona os políticos da Oposição e do Governo a agirem em função das eleições.

Lamento muito que não esteja presente, nesta sessão, algum Senador da Oposição. Gostaria, Sr. Presidente, de iniciar um diálogo com a Oposição; diálogo de delineamento claro de posições, um debate franco, mas civilizado, em torno do que pode e deve ser feito neste momento.

O Congresso Nacional não pode ser palanque, Sr. Presidente, ou ele se estará abastardando. Que a Oposição, lá fora, culpe o Governo por tudo: pelos juros elevados, pelo desemprego, pela seca no Nordeste, tudo bem! Trata-se de discurso de palanque, legítimo, entendo isso. Incompetente seria a Oposição se não usasse esse discurso para conseguir apoio popular. Mas aqui no Senado e na Câmara, não. Creio que aqui o diálogo deve ocorrer num pa-

tamar mais elevado. Aqui, a Oposição deve dizer o que pretende fazer, se chegar ao poder, e deve criticar o Governo de forma responsável, mostrando que o Governo age assim, mas deveria agir assado, porque existe alternativa viável. Culpar o Governo por tudo o que há de ruim no País e não apontar caminhos alternativos não é um comportamento responsável!

A Oposição não deve agir assim, até porque essa exploração demagógica dos problemas do País constitui uma faca de dois gumes, Senador Lúdio Coelho. Em primeiro lugar, pode levar ou não a uma vitória da Oposição, pois a sociedade pode fazer duas leituras desses acontecimentos: ou entende que o Governo é o responsável pela piora da situação, vê na Oposição uma saída e vota no candidato opositorista, ou, ao contrário, a sociedade se alarma, compreende que a Oposição está contribuindo para o agravamento dos problemas e vota pela ordem, contra o caos, em Fernando Henrique Cardoso, gostando ou não do Presidente, por não acreditar na Oposição. Mesmo eleitoralmente, portanto, um comportamento irresponsável pode ser pouco inteligente.

Em segundo lugar, é preciso analisar também o período pós-eleitoral. Mesmo que a Oposição tire dividendos eleitorais de um agravamento da situação do País – o que é duvidoso – e ganhe a eleição, o candidato da Oposição poderá assumir o poder em pleno caos ou numa situação semicaótica que dificulta, senão impossibilita, a governabilidade durante seu período de Governo.

Sr. Presidente, creio – repito – que, até por inteligência a Oposição, deveria ter um comportamento responsável, um diálogo elevado com o Governo; o fórum para isso, Sr. Presidente, é o Congresso Nacional. Não estou convocando a Oposição para encontros de gabinete. Isto seria conchavo e adesão. O local de diálogo, Senador Lúdio Coelho, é o Congresso, através do debate franco, aberto, transparente, sob os holofotes e com pleno conhecimento da sociedade.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senador Jefferson Péres, estou de pleno acordo com V. Ex^a. Avalio que essas recomendações de violência, feitas por supostos líderes de sem-terra e de sem-água, estão sendo até benéficas para o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pois estão pregando a de-

sordem, o desrespeito à lei, e o caminho não é esse. A Oposição não apresentou propostas para a solução de nenhum problema. Eles levantam as dificuldades, algumas que o cidadão comum não acerta, como por exemplo a falta de água potável no Nordeste. Nobre Senador Jefferson Péres, isso é inaceitável para a nossa Nação, e constitui um motivo de vergonha para nós. Admite-se falta de água para a irrigação, mas não é admissível a falta de água para beber em pleno final do século XX, com a tecnologia existente para transformar água salgada em potável, retirar água do subsolo, do mar e purificá-la. Isso eu não aceito e não compreendo. É uma tristeza, Sr. Presidente. O desleixo permanente das áreas responsáveis por isso é secular. Há propostas concretas da Oposição, enfim, há soluções que seriam altamente benéficas ao nosso País. Peço a V. Ex.^a que continue nessa linha de pensamento. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Sr. Presidente, ontem, um grupo do MST assaltou carretas que transportavam gêneros alimentícios, no Nordeste e, para fugir à ação da Polícia, estocou o produto do saque em barracas do seu acampamento. Um gesto como esse só desacredita, cada vez mais, esse movimento. Agiriam mais inteligentemente se usassem toda sua enorme capacidade de mobilização e organização, que inegavelmente têm, para ajudarem na distribuição desses alimentos. Estariam ajudando o Governo? Sim, mas em primeiro lugar, estariam ajudando a resolver o problema dos flagelados e, em segundo, marcando pontos perante a sociedade. Essa atitude construtiva do MST sena muito inteligente. Na medida em que eles, ao contrário, claramente mostrem que estão agindo política ou partidariamente para criarem dificuldade ao Governo à margem da lei, usando de violência e prejudicando ainda mais as vítimas da seca, além de cometerem crime, não ficando desacreditados cada vez mais. Não entendo um comportamento tão estúpido, Sr. Presidente.

Mas, Sr. Presidente, indo mais objetivamente aos problemas, creio que não adianta esperar contra juro, nem contra desemprego se não se for ao fundo do problema, debatendo-o objetivamente. Nenhum problema deste País terá solução se não encontrarmos caminhos para superar o enorme desequilíbrio macroeconômico do País – aí é que está a raiz de todos os problemas!

Estamos com os déficits gêmeos, o déficit fiscal e o de contas correntes, que resultam em juros elevados – e juros obrigatoriamente elevados; juros elevados, por sua vez, cerceiam o crescimento eco-

nômico; o baixo crescimento econômico, por sua vez, gera desemprego, e o agravamento do desemprego, por sua vez, aumenta a miséria e a instabilidade social.

Não adianta pedir ao Governo que baixe os juros. O Governo não baixa os juros mais aceleradamente não é porque não quer, e porque não pode. Sena irresponsável se baixasse, Sr. Presidente, Senador Lúcio Coelho, e levava o País, logo, ao desastre.

Ontem, o Comitê de Política Monetária fez uma considerável redução da taxa básica, TBC, para 21,75%, até mais do que esperava o mercado, Senador Geraldo Melo. Podena ter baixado para 20 ou para 18%? Não podena, Sr. Presidente. No momento, não. O que determina – como todos sabemos, não precisa ser economista para isso – a taxa de juros é uma sene de fatores. Em primeiro lugar, a taxa de juros dos títulos do Tesouro, do governo americano, que estão, hoje, em 5.5%; em segundo lugar, a expectativa de desvalorização cambial brasileira, que é de 7,5%, valores que não podem ser descartados; em terceiro lugar, o prêmio Brasil, mais a cunha fiscal.

Sena impossível fixar a taxa de juros hoje abaixo de 20%. Talvez até outubro o Governo, o Banco Central possa reduzi-la a 18% e não muito menos do que isso.

Por sua vez, o que propõe a Oposição? A única manifestação clara da Oposição a respeito, que li, preocupado, foi uma entrevista à IstoÉ pelo Economista Guido Mantega – não sei se a pronuncia do seu nome é fechada ou aberta, preferi fazê-la aberta, Mantega, para evitar confusões e não se imaginar que eu estava ridicularizando o nome da pessoa, que não é absolutamente minha intenção.

Diz a Revista IstoÉ, desta semana, que Guido Mantega é hoje o principal assessor econômico de Luiz Inácio Lula da Silva, em substituição ao Economista Aloisio Mercadante.

Diz Guido Mantega textualmente:

"É possível crescer com estabilidade econômica e diminuição do desemprego, depois de equacionada a questão cambial e reduzidos os juros."

Srs. Senadores, com esta afirmação estou de pleno acordo

IstoÉ pergunta: "Qual a solução para o déficit público?"

Mantega: "Ao baixar a taxa de juros e acelerar o crescimento, combate-se o déficit fiscal porque quanto mais a economia cresce mais o Estado arrecada."

Até aí estamos de acordo.
Isto é pergunta: "De que forma?"

Mantega: "Temos que fazer uma mudança da política cambial. Isso não significa uma má desvalorização e sim uma aceleração das desvalorizações cambiais".

Aí o economista Guido Mantega já me assusta. Senador Lúdio Coelho, as duas metas sustentadas são incompatíveis. Quando Guido Mantega diz que, se Lula chegar ao Governo, ao mesmo tempo, baixará a taxa de juros, acelerará o rebaixamento da taxa de juros e acelerará a desvalorização cambial; este economista levará o País a um desastre logo, logo, porque uma coisa depende da outra, mas em sentido inverso.

Alguns economistas preconizam a aceleração da redução da taxa de juros, desde que — veja bem — se desacelerem as desvalorizações cambiais. A desaceleração da desvalorização cambial possibilitaria uma redução maior da taxa de juros. Ele prega o contrário. Acelerar a redução da taxa de juros e acelerar a desvalorização cambial são incompatíveis porque, na medida em que — como ele prega — se passasse de uma expectativa de valorização cambial de 7,5% para 13 ou 14%, ao contrário, isto implicaria em elevação da taxa de juros. A taxa de juros teria que ser mantida, ou até aumentada, e não reduzida. São questões um pouco complicadas para os leigos, mas me impressiona que um economista, com doutorado, possa fazer uma proposta tão inviável. Se for este o programa de Governo do Lula para resolver desequilíbrios macroeconômicos do País, Deus me livre! Ao mesmo tempo, o candidato do PT disse que vai interromper a privatização das empresas do Sistema Telebrás e vai rever as privatizações. Ele irá eliminar uma fonte de receita cambial e fiscal e, do mesmo passo, alarmar os agentes econômicos do País e do exterior.

Pergunto-me o que poderá acontecer ao País, Sr. Presidente, se, pela palavra do seu principal assessor econômico, o candidato do PT promete acelerar a redução da taxa de juros por um lado; por outro, acelerar a desvalorização cambial, que passaria de 7,5% para 12% a 13% ao ano? Como já disse são duas metas incompatíveis. Ao mesmo tempo, o próprio candidato diz que irá, desacelerar as privatizações e rever privatizações. Eu me pergunto o que aconteceria entre a eleição e a posse do candidato do PT. Que pânico poderia causar nos investidores nacionais e estrangeiros, que fuga de capitais poderia ocorrer se forem essas realmente as metas de política econômica de um candidato que hoje tem

chance de vencer a eleição. Creio que é extremamente preocupante para este País que o programa em elaboração do candidato do PT contenha como metas as enunciadas pelo seu principal economista e por ele próprio. Por isso, creio que o debate deve vir para o Congresso Nacional. É preciso que a Nação vá às urnas, pelo menos a parte da sociedade ou do eleitorado que avalia antes de escolher, e tenha a noção clara das propostas do candidato da Oposição.

Repito: lamento que aqui não esteja presente um Senador do PT. Vou convocar o Senador Eduardo Suplicy. S. Ex.^a tomará conhecimento de meu pronunciamento para que ocupe a tribuna e iniciemos um debate. O palanque é para a massa, mas o discurso, o debate objetivo e responsável que a sociedade espera deve ser travado da tribuna do Congresso Nacional.

Para não ficarmos apenas nas críticas, Sr. Presidente, entendo que é preciso apresentarmos propostas. Creio que o Congresso Nacional não deve omitir-se. Em primeiro lugar, a sociedade brasileira precisa entender que os problemas do País não são apenas do Poder Executivo, mas do Poder Público, o que inclui o Congresso Nacional, que deve ser partícipe das ações do Governo, e a sociedade em geral.

Li, na edição de hoje, do jornal O Globo, uma interessantíssima proposta do economista Edmar Bacha(*) divulgada pela colunista Mínam Leitão.

Diz textualmente Edmar Bacha:

"O Governo deveria estabelecer metas fiscais explícitas para cada Ministério e um volume de gastos totais que não possam ser superados. O controle sobre o atingimento destas metas seria feito por uma comissão do Congresso."

Certamente, essa Comissão seria composta por Deputados e Senadores do Governo e da Oposição.

Eis aí uma proposta objetiva que devemos levar em conta. Não vou fazê-la apenas da tribuna. Desde já, pediria a V. Ex.^a, Senador Geraldo Melo, que se unisse a mim para, junto ao Presidente Antônio Carlos Magalhães, estudarmos a viabilidade dessa proposta do economista Edmar Bacha.

Sr. Presidente, já é tempo de os parlamentares entenderem que o Congresso também é responsável. É muito fácil para os Senadores da Oposição e até mesmo do Governo virem à tribuna e gritarem contra as altas taxas de juros e o desemprego. Querem que o Governo atue mais implica em gastos. De onde virão os recursos? O Governo não é mágico, a

não ser que queiramos a volta da inflação. Creio que ninguém a quer. Como resolver isso? Vamos fixar metas fiscais, metas de gastos e metas monetárias. Por que não? É o Congresso que monitore isso! Se o Governo não as cumprir, haverá uma Comissão permanente para fiscalizar isso e para dizer à Nação que o Governo está agindo irresponsavelmente.

Por que as metas não foram cumpridas? Isso ocorreu porque o Governo não quis ou porque não foi possível cumpri-las? Neste caso, para o período seguinte, as metas deverão ser modificadas e ajustadas.

Por que não fazer isso? Por que não instaurar uma espécie de parlamentarismo de fato, Sr. Presidente? Não pudemos fazê-lo de direito, porque a Nação assim não quis no plebiscito convocado. Sou contrário à convocação de novo plebiscito. Sou parlamentarista, mas tenho que me curvar à vontade manifestada, há cinco anos, pela maioria da Nação.

Vamos usar os mecanismos disponíveis no atual sistema presidencialista para envolver Congresso e Executivo, Governo e Oposição, para que todos nós, responsavelmente, saibamos que somos partícipes desse processo e tripulantes do mesmo barco.

Portanto, essas são as considerações que faço preliminarmente. Espero merecer uma resposta do Senador Suplicy. Refiro-me ao Senador Eduardo Suplicy, porque S. Ex^a é um dos expoentes do PT e também é economista. Espero estabelecer com S. Ex^a um diálogo fecundo desta tribuna. Repto: espero que V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, ajude-me a abrir esse diálogo também com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, para verificarmos se podemos, concretamente, dar alguns passos em benefício deste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deusa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Lúdio Coelho; Sr^{as}. e Srs. Senadores, inicialmente, quero dizer a V. Ex^a, Sr. Senador Jefferson Péres, que me sinto profundamente honrado com o fato de V. Ex^a ter considerado que, nos esforços que pretende impetrar, como aca-

ba de declarar, a minha participação seja de alguma utilidade. Quer publicamente dizer que V. Ex^a pode contar comigo de forma irrestrita.

Sobre o assunto em questão, quero fazer um breve comentário. Primeiramente, V. Ex^a se diz parlamentarista, e eu me digo presidencialista, mas, sob um aspecto, estamos de total acordo: não faz mais sentido ficarmos consultando a sociedade sobre um assunto em torno do qual ela já se manifestou por duas vezes, ou seja, sobre a questão do parlamentarismo e do presidencialismo. Na década de 60, a sociedade brasileira foi consultada e, esmagadoramente, respondeu que prefere o regime presidencialista. Agora, no final da década de 80, consultada novamente, responde que não quer o regime parlamentarista. Se fizermos um novo plebiscito, poderá parecer que os parlamentaristas acham que o povo brasileiro não sabe o que pensa, nem sabe o que quer.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Esse plebiscito foi mais recente, em 1993.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Exatamente.

Pode parecer que os parlamentaristas acham que o povo brasileiro não sabe o que quer e que, portanto, até que aprenda, deve ser submetido a um questionamento sobre esse assunto, porque não é possível que as pessoas que discordam do povo não tenham razão.

Realmente, esse é um assunto que deveríamos considerar ultrapassado e encerrado, porque é assim que o povo brasileiro parece nos dizer, respondendo da mesma forma a dois plebiscitos, realizados com 30 anos de intervalo entre um e outro.

O que V. Ex^a propõe não é uma forma distorcida de parlamentarismo, mas sim um conjunto de comportamentos que refletira uma nova fase de fortalecimento do Congresso no processo de decisões do Estado brasileiro, ou seja, uma modernização do presidencialismo, que nos aproxima das soluções e das opções dadas por um país que tem sido considerado paradigmático para com o Brasil em tudo: os Estados Unidos da América, onde não me consta, por exemplo, que o Presidente da República tenha iniciativa legislativa. O Presidente da República pode expor suas idéias aos líderes no Congresso e precisa ter força política congressual para que essas lideranças se sintam comprometidas com o Poder Executivo, a ponto de suas sugestões serem transformadas por parlamentares em propostas de iniciativa legislativa.

Na verdade, num país em que vigora um regime presidencialista completo e acabado, como

aquele, o que existe e muito mais até do que o que V. Ex^a propõe no que tange a força do Poder Legislativo

O Poder Legislativo precisa também manifestar-se, se desejamos modernizar o Estado brasileiro, por exemplo, numa revisão cabal em relação à questão orçamentária, porquanto não podemos continuar num país em que se considera essa falácia de dizer que o Orçamento é uma lei autorizativa. Uma lei autorizativa é uma lei que autoriza algo e não uma lei que fixa, como é o caso do Orçamento, que contém uma estimativa em relação a receita e também uma decisão explícita em relação a despesa, porquanto a despesa ele fixa. Mas a burocracia brasileira inventou a tese de que o Orçamento é uma lei autorizativa. Somente no Brasil ele é uma lei autorizativa.

Na realidade, acredito que quando essa mistificação que se faz do Orçamento for desmascarada de uma vez, o que se terá a fazer é elaborar propostas orçamentárias com mais seriedade do que historicamente se faz. Eu não estou me referindo ao atual Governo, obviamente. Refiro-me a todos os Governos e a essa burocracia que continuamente prepara orçamentos da mesma maneira e dentro do mesmo critério. Precisamos de um orçamento que, chegando ao Congresso, possibilite a ele a oportunidade de discutir as prioridades que o Poder Executivo está propondo naquele documento que, por acaso, chama-se mesmo proposta. É uma proposta orçamentária dirigida ao Congresso que contém, na estrutura das despesas indicadas, o conjunto de prioridades e de obrigações que o Governo expressa ao sugerir que os recursos sejam gastos de determinada maneira. O Congresso terá, nessa situação, o dever de discutir com muito mais responsabilidade, com muito mais seriedade e "profissionalismo", visando muito mais os aspectos operacionais daquilo que vai fazer do que hoje, quando nós, Parlamentares, aprovamos ou deixamos de aprovar a aplicação de recursos sem saber se aquilo resistirá à força legislativa final da caneta do Ministro do Planejamento — porque os ministros do Planejamento têm uma caneta que é muito mais poderosa do que o Poder Legislativo. Na hora que a caneta corta uma dotação, não importa saber se ela é o trecho de uma lei, porque se trata de uma lei que não resistiu à força da caneta.

Acho, portanto, que essa modificação, na medida em que fortalece o Poder Legislativo, fortalece, de fato, a sociedade. Ela é quem dá ao Poder Legislativo a possibilidade prática de realizar a sua tarefa fiscalizadora, o que hoje ele não faz porque é impossível, materialmente, fazer.

O Sr. Jefferson Pêres (PSDB - AM) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB - RN) — Ouço V. Ex^a com muito prazer. Senador Jefferson Pêres.

O Sr. Jefferson Pêres (PSDB - AM) — Senador Geraldo Melo ✓ Ex^a tem inteira razão. O Orçamento consubstancia a própria essência do ato de governar. O que é o Orçamento? Os detentores de mandatos decidem o que vão retirar compulsoriamente da sociedade, na forma de tributos, que constituem a receita, e de que forma essa receita pode ser gasta em benefício da sociedade. Esta aí a essência do ato de governar, daí a importância enorme que tem ou devida ter o Orçamento. No entanto, no Brasil, até pouco tempo atrás, o Orçamento era uma peça de ficção, devido à inflação. Hoje, depois da estabilidade monetária, passou a ser real, mas, como V. Ex^a está reconhecendo com a característica de ser uma lei autorizativa, não é, Senador? Concordo inteiramente com V. Ex^a. A decisão de gastar indica que o Executivo deve gastar, assim, naqueles valores, a menos que a estimativa da receita esteja errada. Mas, nesse caso, que se ajuste a despesa a aquele valor arrecadado. A mudança da lei orçamentária de autorizativa para compulsória devida entrar nesse conjunto de propostas, visando a modernização do Estado brasileiro. Alegro-me muito que nesta manhã, com o Senado quase deserto, três Senadores tucanos estejam criticamente analisando a realidade brasileira!

O SR. GERALDO MELO (PSDB - RN) — Eu saúdo realmente o tipo de debate que estamos tendo. Não sei se o ouvido de alguma autoridade, de alguma das pessoas que realmente poderiam dar consequência ao que estamos dizendo, ou pelo menos nos dizer que estamos errados, tem tempo de nos escutar, muito menos numa sexta-feira.

Mas, de fato, acredito, Senador Jefferson Pêres, que estamos colocando a mão sobre o ponto crucial, porque é em torno do Orçamento, é modernizando o Orçamento, e a partir do Orçamento que se realizará e que se iniciará de fato a modernização do Estado brasileiro.

Como disse V. Ex^a muito bem, o que é o Orçamento? É um documento em que se diz à sociedade: "Aqui está o montante de dinheiro de que o Governo vai dispor. E aqui está em que vamos gastá-lo." Esse é, em resumo, o conteúdo de um orçamento. A União, o Poder Executivo, estima a receita. Em seguida, propõe a despesa. E ao propor a despesa já sabemos que o Congresso Nacional vai modificá-la aqui e ali. Se verificarmos a quanto montam, per-

centualmente, as modificações introduzidas pelo Congresso, veremos que montam a números absolutamente desprezíveis dentro do bolo total de recursos a que se refere o Orçamento. Depois ninguém se sente na obrigação de cumpri-lo, mas apenas considera-se autorizado a fazê-lo. E qual é o pretexto? Para sustentar essa tese, o pretexto usado é o de que a despesa foi fixada, mas presumindo-se que a estimativa de receita estivesse certa – porque a receita está estimada. Todos sabemos disso. Mas sabemos também que a técnica orçamentária – e esse conhecimento é elementar – nos ensina, quando existe insuficiência de receita em relação ao que foi estimado, qual é o procedimento administrativo que deve ser seguido para lidar com a situação. Quando existe excesso de arrecadação, também sabemos o que deve ser feito para que se possa legalmente utilizar a arrecadação adicional, que não estava nas estimativas, e como o montante dos recursos deve ser incorporado à aplicação orçamentária. Não existe a menor dificuldade para que isso seja feito, da mesma forma que não existe qualquer dificuldade para que se tenha no Orçamento uma dotação destinada a cobrir despesas do cumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado. Se o Orçamento, na sua despesa, contiver uma dotação que é uma previsão de recursos destinados ao cumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado, poderemos jogar no lixo uma instituição cruel, perversa, anti-jurídica, ilegal, como deveria ser o precatório. O precatório é um instrumento que transfere para o Poder Executivo poderes que, na prática, são do Judiciário.

Mas, de tanto entusiasmo que tenho pela questão orçamentária, deixei de referir-me ao ponto essencial da minha decisão de pedir a atenção da Casa na manhã de hoje, vindo à tribuna. Gostaria de dar eco aos pronunciamentos do Senador Lúdio Coelho e de V. Ex^a, Sr. Presidente. No momento em que os Líderes da Oposição mais ilustres e de maior responsabilidade, pelo que vimos hoje na imprensa, assumem a postura de não aprovar as irresponsáveis provocações de desordem como forma de protestar ou de reivindicar dentro da sociedade brasileira, encho-me de esperança.

De fato, estamos assistindo à ação de um Governo, por um lado, e, de outro, a uma Oposição que procura realizar-se apenas na praça pública. V. Ex^a disse que o Brasil precisa de uma Oposição organizada. Uma Oposição organizada não é uma força de combate, não é um Exército; não são coortes de cidadãos irados, indignados, cheios de ódios, que não querem debruçar-se sobre fatos, problemas e solu-

ções, mas jogar-se sobre as portas de vidro e arrebentá-las, sobre os supermercados e saqueá-los, sobre os caminhões que transportam alimentos e assaltá-los. Por quê? Porque, se isso acontece do Otapoque ao Chuí, teremos criado um clima pelo qual o Governo e as instituições perderam o controle da sociedade.

Essa é uma forma que poderia até ser sustentada caso se estivesse cogitando da instauração de um processo revolucionário. Os revolucionários que quiserem desestabilizar as instituições devem pegar suas espingadas e ir para a luta. Estamos discutindo aqui oposição política como expressão da divergência em relação à ação do Governo, o que não precisa da desordem para fazer-se: faz-se com competência e conhecimento.

Nosso País está comovido com o drama que vive a minha região. Esse drama não vai ser resolvido, com tenho dito tantas vezes, nem com nossas lágrimas, nem com nossas orações, porque Deus fez o mundo e o entregou a nós. É preciso reconhecer que uma região com quase 50 milhões de habitantes – e do tamanho que é o Nordeste brasileiro – tem um conjunto de variáveis em movimento, formando ali um sistema econômico que requer uma ação consistente.

Há 40 anos se desenhou um modelo, criando-se uma instituição. Isso terminou, esgotou-se. Precisamos agora de um novo modelo, de um novo programa, de uma nova proposta. É da própria natureza do planejamento econômico e da execução das políticas econômicas a necessidade da sua revisão, da sua atualização. À medida que ela vai sendo executada, a realidade vai sendo modificada, e as prioridades, eventualmente, também são alteradas. Por isso, é preciso redefinir-se o caminho para essa região; é preciso rever a atitude da sociedade em relação aos desequilíbrios regionais, que não afetam apenas o Nordeste, mas também o Centro-Oeste, que V. Ex^a representa, Senador Lúdio Coelho, e a Amazônia, o Norte, que V. Ex^a representa, Senador Jefferson Péres – ambos com tanta competência e responsabilidade.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senador Geraldo Melo, parece-me que o pronunciamento do Senador Jefferson Péres, o seu e o meu estão no mesmo contexto. Estamos dizendo que convém à Oposição propor opções concretas ao Governo. A proposta que o eminente Senador Jefferson Péres

fez, baseada em sugestão do economista Edmar Bacha, de uma participação do Congresso Nacional no acompanhamento efetivo da execução orçamentária, está dentro do princípio da economia familiar. O País precisa retornar às suas origens: não pode gastar mais do que recebe. Isso precisa representar uma vontade da sociedade brasileira e atingir todas as áreas de Governo e todas as escalas – os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os Municípios, os Estados e o País. Entendo que a Oposição deve propor uma administração mais detalhada, pois precisamos cuidar, como se diz no interior, do "arroz com feijão", precisamos cuidar das coisas comuns, Senador Geraldo Melo. Sempre afirmo, no meu Município, que família nenhuma pode gastar permanentemente mais do que recebe, pode gastar numa doença, no casamento de uma filha, mas não pode gastar permanentemente mais do que ganha, sob pena de trazer o desequilíbrio ao lar – os filhos procuram as drogas, a mulher deixa o marido. Quem gasta mais do que ganha provoca inflação, e parece que o País foi, mais ou menos, para esse rumo. Portanto, as observações de V. Ex.^a são perfeitas. V. Ex.^a tem um conhecimento muito adequado do nosso quadro. Nosso Orçamento precisa ser cumprido. Uma Oposição organizada – não militanzada – fana muito bem à Nação, alertando o Poder Público para essa questão. Há quanto tempo vemos políticos na linha de fazer obras a todo custo e não pagar por elas?! V. Ex.^a fez referência aos precatórios, que são o descumprimento de compromissos assumidos. Pois bem: eles têm origem nas obras que os Executivos mandam fazer e não pagam. Concorrem, assim, enormemente para a elevação de custos, porque o fornecedor e o empreiteiro, sabendo que vão prestar serviços para uma instituição pública e que não vão receber nas datas preestabelecidas, acabam por elevar seus preços. Depois, quando não são pagos, usam de quaisquer métodos para receber, porque necessitam de seus créditos. Penso que esta sexta-feira, em que o Congresso Nacional não está muito habitado, está sendo útil à Nação brasileira. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Lúdio Coelho.

Essencialmente, eu queria dizer aquilo que o Senador Jefferson Péres disse com tanto brilho: está na hora de a Oposição vir para dentro do Congresso Nacional e trazer as suas propostas. Que ela faça os seus comícios, que peça seus votos, ela está no seu direito e no seu dever, mas é preciso trazer para cá e, daqui, levar para a praça pública as suas sugestões.

Afinal de contas, qual é a proposta da Oposição para o Nordeste brasileiro?

Sr. Presidente, conheço, dentro da estrutura de economistas que assessoram o PT e que participam das discussões em torno do futuro do Brasil, pessoas altamente qualificadas nesse Partido, inclusive com grande experiência na questão nordestina, como é o caso do economista Francisco Oliveira, com quem tive a honra de trabalhar e aprender muito no início da minha vida profissional, quando Celso Furtado era Superintendente da Sudene e ele era o Superintendente Adjunto. Mas qual é, afinal, a proposta hoje para esse problema? V. Ex.^a se referiu à questão cambial. Nós sabemos que, além de eventuais defasagens em nossa taxa de câmbio, que é um assunto delicado e não pode ser tratado com ligeireza, com levandade, vamos precisar de uma boa taxa de câmbio. Para quê? Para que a atividade econômica dos agentes produtivos voltados para a exportação possa fazer-se, a fim de que eles possam competir num mercado difícil, sobretudo os exportadores de produtos primários. Eles estão competindo não apenas com moedas de valorização discutível, mas com um protecionismo desvarado que toma conta dos nossos principais mercados que, basicamente, são os Estados Unidos da América e a Comunidade Econômica Europeia, onde existem um protecionismo que nós – não sei por que – achamos que podemos conviver com ele, mas não podemos tê-lo aqui dentro.

Qual é a proposta? Demonstre, nesta Casa, que, nos onze países mais importantes que integram a Comunidade Econômica Europeia, existe a chamada moeda verde, que, na verdade, é um prêmio que se paga ao exportador de produtos agrícolas para lhe dar um estímulo além dos estímulos do mercado, o que se compreende, porque, senão, não haverá mais vinho francês, porque as terras da França senão destinadas ao plantio de uva ou à criação de cabra para que se possa produzir queijo camembert, e, provavelmente, terá vida muito curta, pois haverá o que se fazer com as terras francesas de uma forma mais compensadora do que simplesmente plantar uvas e criar cabras. Mas para que a atividade econômica não venha a fenececer, criaram-se estímulos e prêmios paralelos ao lado da taxa de câmbio. Eles criaram porque esse é o problema deles. Nós também podemos criar, dentro do mesmo fundamento técnico, dentro do mesmo fundamento de competição e dentro do mesmo fundamento moral, não apenas para o produtor rural, porque essa não é a nossa única prioridade, mas para o exportador, porque a so-

lucção do problema do desequilíbrio da balança de pagamento deste País é a nossa prioridade.

E qual é a proposta da Oposição com relação a isso? Qual é a proposta da Oposição para sairmos das dificuldades em que nos encontramos na área de saúde? Então, esta é a hora, não de dizermos que temos as grandes propostas e as grandes soluções, mas é a hora de bendizermos e de aplaudirmos a posição que estão tomando os comandantes da Oposição e dizer que o Congresso Nacional está à espera da sua contribuição ao Brasil, ao povo brasileiro, trazendo para cá propostas e sugestões que possam ser discutidas para aclarar os caminhos que serão muito melhor iluminados se contarem com a inteligência dos que hoje apoiam o Governo ou trabalham dentro dele e com a inteligência dos que amam o Brasil e lutam por ele na Oposição.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF PSDB/INº 1.584/98

Brasília, 21 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Luiz Piauhyllino e Welson Gaspani, como membros titulares, e Marconi Perillo e Mário Negromonte, como membros suplentes, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.623-32/98.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

OF. PSDB/INº 1 585/98

Brasília, 21 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Carlos Alberto e Sílvio Torres, como membros titulares, e Alexandre Santos e Anosto Holanda, como membros suplentes, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.626-52/98.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O Sr. Senador Júlio Campos enviou discurso a Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S Exª sera atendido.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o aumento da criminalidade, o crescente índice de desemprego e o caos na saúde, com o recrudescimento de várias epidemias, são alguns aspectos da crise social que assola o Brasil, afetando com especial rigor as populações desvalidas, os grandes bolsões de miséria.

Em que pesem o êxito do Plano Real, o esforço do Governo Federal e o processo de modernização por que passamos, é impenoso reconhecer que a população brasileira tem sido submetida a duros sacrifícios.

Historicamente, seria impossível dissociar as crises social e econômica que afetam o cotidiano do povo brasileiro. No entanto, dentro do panorama de fragilidade da nossa economia, podem-se identificar alguns fatores que contribuem para agravar as condições de vida da população, destacando-se, entre eles, o pérfido modelo concentrador de renda.

A qualidade de vida do povo brasileiro tem decido também em função de um incontrolável processo de urbanização, que em poucas décadas inverteu o perfil da distribuição demográfica; do achatamento salarial, que aprofunda os desníveis da renda familiar, e do esgotamento da capacidade de investimento por parte do Estado.

Agora, mais recentemente, a globalização e a brusca abertura econômica, aliados à nossa defasagem tecnológica em relação aos países desenvolvidos, vêm contribuindo para piorar nossas condições de vida e, em muitos casos, para impossibilitar a mera sobrevivência de milhares de nossos irmãos.

Evidentemente, Srªs e Srs. Senadores, este País carece de políticas de longo prazo que viabilizem o nosso desenvolvimento, a começar por um maciço investimento na área educacional, a exemplo do que fizeram o Japão e, mais recentemente, os chamados "tigres asiáticos". Se tivéssemos tido essa preocupação décadas atrás, certamente estaríamos em um patamar mais elevado de progresso e de justiça social.

Nossas taxas de repetência e de evasão escolar somam 40%, o que é inconcebível. O jornalista Miguel Jorge, em artigo publicado recentemente no jornal Folha de S. Paulo, foi categórico ao comentar

a pauta da Cúpula de Santiago, nas negociações para implantação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. A pauta do encontro, por si, na opinião do jornalista, “mostra que a educação é e será por muitos anos o único meio de resgatar o atraso econômico e social da América Latina”.

“O clima emocional causado por esse atraso, que hoje explode em desemprego, miséria e violência – salientou –, parece ser o motivo da atenção que os líderes dos 34 países das Américas dão hoje à educação”.

O jornalista critica ainda o fato de a América Latina aplicar na educação apenas 70 bilhões de dólares anuais, observando que é necessário dobrar o valor desses recursos para assegurar o crescimento e a prosperidade econômica. E cita estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID que prevê: a crise da educação na América Latina, poderá estagnar as economias do continente no próximo século. “O estudo do BID – revela Miguel Jorge – fixa-se no péssimo desempenho dos alunos da rede pública, na qual estão 80% dos estudantes do hemisfério, e mostra que o Brasil tem um dos piores resultados (53% dos alunos da rede repetem a primeira série)”.

Para revertermos essa situação, urge darmos à educação a condição de prioridade de fato, com investimentos significativos na qualificação e remuneração dos professores e cumprimento dos objetivos de médio e de longo prazos, entre eles as metas do Plano Nacional de Educação, previsto pela Lei de Diretrizes e Bases.

Só assim, Sr^{as.} e Srs. Senadores, poderemos reverter a triste realidade dos 60 milhões de analfabetos e analfabetos funcionais; de três milhões de crianças e adolescentes fora do ensino fundamental, e de sete milhões de jovens fora do ensino médio. Só assim, também, poderemos dar dignidade aos professores do ensino superior, restando lembrar que temos, no Brasil, apenas um universitário para cada grupo de cem pessoas, o que é absolutamente irrisório.

O ano de 1997, que deveria ser “o ano da Saúde”, registrou grandes e numerosas tragédias no setor. Não só no ano que passou, mas em todos esses últimos anos, temos assistido ao ressurgimento ou ao recrudescimento de epidemias diversas, como a meningite, a tuberculose, a febre amarela, a malária, o sarampo e a hepatite; sem esquecermos da AIDS, que se mantém estável, nem da dengue, que, depois de se abater sobre o Nordeste, flagelou com igual violência os Estados da Região Sudeste.

Infelizmente, a precariedade de vida do brasileiro se manifesta muito antes de ele procurar a escola ou o posto de saúde, pois quase seis milhões de famílias de acordo com dados governamentais, não têm onde morar. Dignos do ramo imobiliário falam em cifras bem mais elevadas, estimando o déficit de moradias em 15 milhões de unidades. De qualquer forma, além da existência de imensa legião de brasileiros, sem teto é mister lembrar que mais de 8 milhões de famílias ocupando moradias urbanas, não dispõem dos serviços de energia elétrica coleta de lixo, abastecimento de água e esgoto sanitário – o que irremediavelmente, agrava as condições de saúde dos segmentos mais carentes.

O lazer, para os brasileiros mais humildes, praticamente se restringe ao futebol, por ser um esporte que não implica maiores recursos financeiros e não exige físico privilegiado; e televisão, por ser uma diversão ao alcance de todos. No entanto, milhões de crianças brasileiras, que deveriam dividir seu tempo entre o estudo e o lazer, não podem fazê-lo, pois trabalham para ajudar os pais ou para garantir o próprio sustento.

Há poucos dias pudemos presenciar, aqui, na Capital da República, a Marcha Global contra o Trabalho Infantil e a audiência concedida pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, aos participantes daquele evento. Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, é impossível não se sensibilizar ante a realidade da exploração do trabalho infantil, visto que as crianças, submetidas a um duro regime, perdem o seu direito à infância, tornam-se adultos precocemente.

Ao comentar a marcha infantil, em seu editorial do dia 15 do corrente, o jornal *Correio Braziliense*, destacando que a Constituição proíbe o trabalho para menores de 14 anos – salvo na condição de aprendiz –, foi incisivo: “O recrutamento de mais de três milhões e meio de crianças para tarefas penosas, insalubres e não raras vezes em regime de escravidão constitui denúncia gravíssima contra a insensibilidade social e a inoperância dos governos”.

O triste contraponto dessa situação, Sr^{as.} e Srs. Senadores, é o desemprego que leva milhões de chefes de família ao desespero. Vítimas da recessão econômica, da tecnologia poupadora de mão-de-obra e de mudanças nos processos produtivos, esses brasileiros representavam, em fevereiro, 7,42% da população economicamente ativa, de acordo com dados do IBGE. Para o Departamento Interindustrial de Estatística e Estudos Socioeconômicos

cos – esse índice é bem maior 18,1%, valendo dizer que, somente na Grande São Paulo, o contingente de desempregados ultrapassa um milhão e meio de pessoas.

O desemprego e as carências que afetam a vida do cidadão refletem-se nitidamente em outra mazela social, que é a violência. Tal relação, sobejamente estabelecida pelos estudiosos, foi constatada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* pouco tempo depois de ouvir o Coronel Carlos Alberto de Camargo, comandante-geral da Polícia Militar naquele Estado.

"Desde que essa declaração foi feita – observou o periódico –, dois recordes foram quebrados em São Paulo: o do número de homicídios e crimes violentos e o de desemprego. Crime contra a pessoa e desemprego são curvas estatísticas que passaram a ascender, numa associação de causa e efeito que se vai tomando assustadora na medida em que problemas conjunturais determinam a redução do ritmo de crescimento e a aceleração do aumento do desemprego".

Sras. e Srs. Senadores, seria fastidioso citar crimes e estatísticas de violência, mesmo daqueles casos mais chocantes, para demonstrar a deterioração da sociedade em que vivemos, bastando lembrar que o crime organizado dispõe de armamentos mais sofisticados que a polícia e, muitas vezes, o Exército. Recentemente uma quadrilha invadiu a cadeia pública de São José dos Campos, em São Paulo. Armados com submetralhadoras, fuzis AR-15, granadas e até uma bazuca, usada para lançar foguetes antitanque, não teve dificuldades em cumprir seu objetivo: a libertação de 21 detentos.

Os números da violência urbana no Brasil lembram uma verdadeira guerra civil. No ano passado aconteceram mais de 30 mil homicídios dolosos, 15 mil ocorrências de posse e tráfico de entorpecentes e 10 mil estupros, restando lembrar que, nesse último caso, o número de registros é muitas vezes inferior ao efetivamente ocorrido.

Para nossa vergonha, o jornal argentino *La Nación*, com base em dados do Instituto Latino-americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito, citou o Brasil como o terceiro país mais violento de todo o mundo, atrás apenas da África do Sul e da Jamaica. Ao mesmo tempo, lembrou que a taxa de homicídios com armas de fogo é de 29 para cada grupo de 100 mil habitantes, no Brasil, contra um índice de 3,8 no país vizinho.

Todas essas condições, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nos fazem descreer do horizonte ale-

gre e pacífico que se pintava para o "País do Futuro". Urge que nossos governantes, de todas as esferas, e em conjunto com as forças vivas dessa Nação, unam-se com determinação, irmanados pelos sentimentos de fraternidade e solidariedade, para promover o progresso; para resgatar a dívida social; para acabar com a fome, a miséria e a ignorância; para restaurar a paz e a justiça social; para devolver a confiança de todos no amanhã de nossos filhos, a fim de que possam viver com dignidade e com orgulho de serem brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 5 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR BERNARDO CABRAL, NA
SESSÃO DO DIA 20-5-1998, QUE SE RE-
PUBLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:**

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, por reiteradas vezes, tenho ocupado esta tribuna, por entender que a defesa da Amazônia é uma responsabilidade de todos nós, principalmente daqueles que, como eu, nasceram nessa região.

Ora dão a notícia de que determinada organização pretende vasculhar a Amazônia com teses, eu diria, esfarrapadas sobre pesquisas, ora se monta um arcabouço de perseguição ao chamado narcotráfico, exigindo que se formulem convênios e que, por seu intermédio, arranhem a soberania nacional. Eu mesmo, Sr. Presidente, quando ocupei cargos públicos, em viagens feitas ao Exterior, ouvi certas propostas de altas autoridades nesse sentido, que prontamente foram repelidas.

O que me traz hoje à tribuna é um documento muito bem elaborado, endereçado à Associação Comercial do meu Estado, do qual tenho uma fotocópia. O documento é de autoria de um brasileiro, com quem tenho convivido ao longo dos últimos 15 anos, notadamente quando eu era Relator da Assembléia Nacional Constituinte e S. Ex^a, o Chefe da Casa Militar. Idealizávamos a segurança da Amazônia. Refiro-me ao General Rubens Bayma Denys, que hoje está

na Reserva e integra, na qualidade de Presidente, o Conselho Empresarial de Assuntos Estratégicos.

Sr. Presidente, esse trabalho, que chegou a essa liderança empresarial, uma instituição que já tem mais de 150 anos, está intitulado "A Amazônia e a Soberania Nacional". Vou lê-lo, porque quero se não alcançar a atenção dos Srs. Senadores, pelo menos deixá-lo registrado, com todas as tintas, nos nossos Anais, para que amanhã não se diga que houve omissão da Casa, acomodação dos Srs. Senadores ou, para usar um termo mais forte, displicência daqueles que são obrigados a zelar pela nossa segurança.

O General Bayma Denys começa com o seguinte título: "Considerações sobre a região – O patrimônio amazônico".

Diz ele:

"Insere na grande bacia internacional de 7.000Km², ao norte do Continente Sul-Americano, a Amazônia Legal brasileira compreende uma área de 5.029.322Km², constituída pelos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso. Ela corresponde a 58,8% do território nacional – e aqui se esclareça, como fez o autor do trabalho –, mais da metade da enorme extensão do Brasil.

O valioso patrimônio amazônico, bastante diversificado em sua natureza, distribui-se pela superfície e pelo subsolo de um território que corresponde à vigésima parte da superfície terrestre. Nele inclui-se uma biota de cerca de 2 milhões de espécies, que vem a ser um décimo da existente em nosso Planeta. Os recursos hídricos, disponíveis nas amplas bacias hidrográficas da região, representam cerca de um quinto das disponibilidades mundiais de água doce."

Nesse ponto, Sr. Presidente, faço um parêntese. Tenho assinalado desta tribuna, embora minha região seja potencialmente provida de água doce, que não me quedei inerte diante do sofrimento do Nordeste; Nordeste este que V. Ex^a tão bem representa e que também, quando foi Presidente, fez uma denúncia à Nação contra a seca que flagelava o seu povo.

O meu Estado dispõe de 1/5 da água doce do mundo. Nessa divisa do século XX para o XXI, ninguém vai beber o petróleo, considerado a grande riqueza, mas a água, que a cada dia começa a faltar. Tenho ressaltado que, inclusive, países da África já

não lutam por territórios, mas por filetes de água que, eventualmente, são chamados de nos e que, na minha terra, nem como riachos poderiam ser considerados.

Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, essa circunstância dá a idéia de que não é por haver fartura numa parte e pobreza na outra que todos nós, brasileiros, não nos devamos unir em face, ou à vista, da calamidade que por aí vem.

O patrimônio amazônico conta com várias províncias minerais, das mais ricas do mundo, ao sul e ao norte das calhas dos rios Solimões e Amazonas, de ferro, manganês, ouro, cobre, cassiterita, bauxita, caulim e outros minérios nobres e raros, e, mais recentemente, petróleo e gás natural. Destaca-se, ainda, um potencial hidrelétrico da ordem de cem milhões de quilowatts (metade do total brasileiro).

São a concentração e a grande diversidade dessas riquezas que têm provocado a admiração universal e a cobiça internacional em relação a nossa Amazônia.

Esta imensa área abriga, além da vegetação de transição e de cerrado, a maior floresta tropical úmida do mundo, que representa um terço (1/3) da vegetação latifoliada do Planeta, para a qual se voltam, cada vez mais, o interesse e a atenção das comunidades nacional e internacional, preocupadas com o impacto ambiental que poderá resultar de sua ocupação e colonização. Temem que se repitam, nesta reserva florestal – erroneamente designada como "pulmão do mundo" (já eu acentuei isso aqui, também) – os mesmos crimes contra a natureza que desnudaram a superfície de continentes inteiros, como a África, a Ásia, a Europa e mesmo as Américas do Norte e Central.

Lembro-me que, certa tarde, trazia eu ao conhecimento do Senado uma página que havia lido na Internet chamando a atenção para o risco que representava, para a área amazônica, a vinda das madeireiras asiáticas – e isso já lá se vai mais de metade de um ano e meio, pelo menos. Àquela altura, os ouvidos se fecharam, ficaram moucos, como dizem na minha terra, e só agora, há cerca de dois meses, quando revistas de circulação nacional abordaram o tema, é que todos se voltaram para o pengo que corre a nossa área, como os países que ainda pouco registrava, como África, Ásia, Américas do Norte e Central.

O segundo tópico do trabalho tem o título de "A Comunidade Internacional e a Amazônia". Seu texto:

Certamente, desde as primeiras notícias sobre a imensidão e as riquezas da região, trazidas pelas primeiras expedições dos descobridores, espanhóis e portugueses, criou-se na consciência mundial um sentimento de admiração e de expectativas em relação à Amazônia. É compreensível, portanto, o surgimento, nesse quadro, de um certo interesse, por parte de empresas e países estrangeiros, em interferir, de uma ou outra forma, nos destinos da imensa região, a fim de poder usufruir também das suas riquezas.

As primeiras notícias a respeito datam do início do século passado. O jornalista Carlos Chagas, em recente reportagem publicada na revista *Manchete*, em 5 de julho de 1997 (abordei essa mesma reportagem ao iniciar, a qual, em sua página central, mostrava essa fotografia e, hoje, é lembrada com muita oportunidade pelo General Bayma Denys), referiu-se a um estranho mapa da América do Sul, redesenhado pelo Capitão da Marinha dos Estados Unidos, Mathew Fawry, famoso oceanógrafo, e enviado à Secretaria de Estado em abril de 1817, em anexo a um memorando que ele havia encaminhado no ano anterior, em 1816, sob o título "Desmobilization of the Colony of Brazil". No ano, portanto, em que havíamos passado a Reino Unido de Portugal e Algarves. No mapa e no memorando, ele sugeria que os Estados Unidos tornassem a iniciativa de estimular a criação do "Estado Soberano da Amazônia", incluindo a região limitada pelas Guianas, Venezuela e Colômbia, ao norte, e, ao sul, por uma linha reta que começaria por São Luís do Maranhão e, hoje, terminaria no ponto extremo em que Rondônia se limita com Mato Grosso.

A partir de então, até os anos setenta deste século, são numerosos os registros dessas tentativas de interferência. Elas traduziram sempre o firme propósito de obter do Governo brasileiro concessões para explorar os recursos da região, ou nela realizar certos empreendimentos em completo desacordo com os interesses nacionais. Dentre esses registros, citam-se: o empenho, na segunda metade do século passado, repellido

pelo Governo brasileiro, da *Amazon River Corporation*, que desejava autorização para explorar a nossa Amazônia através de projetos de colonização; o relato de Nícia Villela Luz, feito há quarenta anos, sobre o plano do General James Watson Webb, Ministro plenipotenciário de Washington, para que a Amazônia fosse destinada aos negros americanos, evitando-se que se repetissem as condições socioeconômicas que levaram à Guerra da Secessão; a tese japonesa de mandar para lá os filhos de americanos com japoneses durante a ocupação da Segunda Guerra; a proposta americana feita ao Presidente Dutra para o Brasil receber excedentes populacionais de Porto Rico; o desejo de colocar ali duzentos árabes refugiados da Palestina; e o projeto Hudson Institute de criar um grande lago na região.

Sr. Presidente, quando era eu Deputado Federal – e invoco o testemunho do eminente Senador Djalma Façção, pois há trinta anos moreávamos na Casa ao lado –, fiz a denúncia sobre a criação do Lago Hudson e requeri a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque se tratava de algo altamente danoso para a minha região. O cidadão que o planejava chamava-se Hermann Khan e era considerado um homem de tão grande capacidade, que o seu QI ia acima dos cento e cinquenta pontos.

Com essa denúncia, conseguimos aplacar aquilo que se pretendia fazer, e isso custou-me – a mim e a alguns outros colegas Deputados, por outras razões – a cassação do meu mandato de Deputado Federal, a suspensão dos meus direitos políticos por dez anos e a perda da minha cadeira de professor da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

A nossa diplomacia registra ainda a entrevista do Barão do Rio Branco com o Ministro do Exterior da Alemanha, Barão Oswald de Richtöfen, em Berlim, em 1902, na qual o primeiro ouviu a seguinte declaração do segundo: "Seria conveniente que o Brasil não privasse o mundo das riquezas naturais da Amazônia". Em Genebra, o Presidente Eptácio Pessoa ouviu estarecido uma proposta do Presidente Wilson de internacionalização da Amazônia.

Em todas as ocasiões, – continua o documento – "o Governo brasileiro reagiu, opondo-se firmemente a elas. Dessa forma,

íomos nos, brasileiros, que preservamos a Amazônia de uma devastação semelhante a que ocorreu em outras regiões de floresta tropical úmida, na África e no Sudeste da Ásia

O Sr. Djalma Falcão (PMDB - AL) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Tem V. Ex^a o aparte com muita honra, Senador Djalma Falcão.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB - AL) - Senador Bernardo Cabral, inicialmente, aproveitou o aparte para agradecer as referências generosas que V. Ex^a fez ao meu nome num pronunciamento desta mesma tribuna, há cerca de dois dias, depois que aqui cheguei para cumprir uma interinidade na vaga do Senador Renan Calheiros. E, lhe fazendo esse agradecimento, quero me referir também à luta que nós travamos na Câmara dos Deputados na Legislatura de 67 a 71. Ainda há poucos dias eu dava um testemunho pessoal ao Senador Guilherme Palmeira do papel de extraordinária grandeza que V. Ex^a, como jovem Parlamentar - incluído entre os dez mais jovens Parlamentares do Brasil na Câmara dos Deputados naquela época -, desempenhou, sobretudo em favor do restabelecimento das liberdades democráticas no País. E dizia ao nobre Senador Guilherme Palmeira, que, poucos dias, cerca de 10 a 15 dias depois de ser instalada aquela Legislatura, V. Ex^a ocupou a tribuna da Câmara dos Deputados para dissertar sobre a Amazônia, um dos temas prediletos da situação política de V. Ex^a, e que, no dia seguinte, o seu discurso, pela consistência e pela profundidade, foi manchete nos principais jornais do País, como o *Jornal do Brasil*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. A partir dali, V. Ex^a ganhou notoriedade não somente perante os seus companheiros mas perante a própria sociedade brasileira que viu em V. Ex^a um político talhado, sobretudo para a atuação e para a vida parlamentar. V. Ex^a se referiu ao projeto dos grandes lagos amazônicos e tem toda razão. Um dos motivos principais da cassação injusta do seu mandato e da suspensão dos seus direitos políticos pela ditadura militar foi exatamente a atuação que V. Ex^a teve, não somente na formulação da denúncia, mas, sobretudo, na sua atuação no Plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito. Esse testemunho eu posso dar com a absoluta segurança, porque, por indicação do nosso Líder de então, o hoje Governador Márcio Covas, fui eu escolhido, em nome do MDB, para presidir a Comissão Parlamentar de Inquérito dos grandes lagos

amazônicos. Uma Comissão que ouviu homens como o Governador do seu Estado, naquela época o Professor Arthur Reis; o General Pen Beviláqua e o então Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, General Augusto Fragoso, que tinha sido apontado como a pessoa que teria entregue ao então Presidente Castello Branco a carta do Departamento do Estado norte-americano, sugerindo a aprovação do Projeto do *History Institute*, de Nova Iorque, concebido pelo famoso futurólogo Herman Khan. Essa Comissão, infelizmente, dissolveu-se, desfez-se com a edição do Ato Institucional nº 5, até porque personalidades da sua estirpe, que compunham a Comissão, e outras, foram cassadas pelo Ato Institucional nº 5. É o testemunho que devo dar ao seu discurso. Corroboro com o que V. Ex^a acabou de se referir a respeito daquela Comissão, mas, sobretudo, a oportunidade que tenho para reafirmar aqui a admiração que tenho por V. Ex^a, que sempre foi permanente e crescente, por considerá-lo um Parlamentar de escol, um dos melhores que já habitou o Congresso Nacional desde 1822, e reafirmar-lhe também, além dessa admiração, a minha estima pessoal, que também é permanente e crescente.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Senador Djalma Falcão, V. Ex^a começou fazendo um agradecimento àquilo que considerou generosas as palavras de uma saudação que lhe fez. Veja, por um instante, onde é que residiu generosidade, apenas num registro correto que fez, e compare com as palavras de V. Ex^a. As palavras de V. Ex^a, isto sim, estão tão forradas de generosidade que me obriga a assinar uma hipoteca de admiração que não vou poder resgatá-la. A partir de hoje, Sr. Presidente, faço questão de que isso fique registrado, porque o Senador Djalma Falcão omitiu um dado que também quero registrar para que fique histórico, também S. Ex^a foi cassado, perdeu seu mandato, perdeu seus direitos políticos através de uma suspensão, mas continuou com a mesma trajetória do passado, seguindo à frente sem se envergonhar. A única alegria que ninguém vai me tirar é de eu poder dizer um dia que fui seu Colega na Câmara e continuei sendo seu Colega no Senado. Esse interregno ampliou a admiração, consolidou nossa amizade, que faz com que eu lhe diga: muito obrigado, Senador Djalma Falcão.

Continuo, Sr. Presidente, sei que V. Ex^a me adverte para o tempo, estou na metade do pronunciamento que gostaria de fazer; vou saltar alguma coisa, mas peço a V. Ex^a, na forma regimental, e tenho certeza de que V. Ex^a defenderá, que seja este estudo transcrito por inteiro no Diário do Senado. Mas,

devo, Sr. Presidente, pelo menos mostrar aqui algumas referências que não podem deixar de passar. Uma delas é a referência que se faz à nossa soberania nacional e à geopolítica mundial. Diz o trabalho.

"Esses fatos, tanto os do passado quanto os do presente, fazem parte dos jogos de interesses da geopolítica mundial. A Amazônia é a última região do globo terrestre que se apresenta como um relativo vazio demográfico, com fabuloso potencial de riquezas, bem mais atraente do que a Antártica. Por essa razão, desperta o interesse dos países mais desenvolvidos, que enviam esforços para usufruir, de uma forma ou de outra, dos seus recursos. Não podendo fazê-lo, por restrições da política brasileira, esses países, através de declarações de seus governantes ou por meio de ações de ONG, inibem e dificultam as ações nacionais na ocupação e exploração dos recursos da região.

Assim, o que há em andamento, com essas ingerências, é realmente uma disputa estratégica no âmbito da geopolítica mundial, da qual: — de um lado estão os países desenvolvidos que procuram mobilizar o nosso País em suas ações de desenvolvimento da Amazônia, certamente para mantê-la intocável, a fim de que possam explorá-la no futuro; — de outro lado, o nosso País, que não se deve deixar imobilizar, planejando e executando a sua ocupação racional e o seu desenvolvimento sustentável.

A problemática da Amazônia, que mobiliza atualmente grande parte da mídia internacional contra o Brasil, é conseqüente da existência na região dos denominados delitos transnacionais, tais como as agressões ao meio ambiente, os problemas indígenas, o narcotráfico e a segurança e os direitos à posse da terra pelas minonas que lá residem, entre outros. A eliminação desses delitos faz parte das premissas de convívio e equilíbrio nas relações entre Estados, segundo ditames "da nova ordem internacional".

Entende-se assim que, se a problemática da Amazônia é um problema mundial, ela é uma questão maior para o Brasil. Os países desenvolvidos apontam nossas vulnerabilidades na Amazônia, conseqüentes

da prática dos crimes transnacionais na região. E isso envolve questões de soberania nacional

Mais adiante, Sr. Presidente, nas considerações finais — e vou apenas ler uma, para que V. Ex^a me perdoe por ter ultrapassado o tempo, o que não deveria fazer, mas o perdão é concedido por antecipação —, relata o General Rubens Bayma Denys:

A ocupação e o desenvolvimento da Amazônia fazem parte de uma manobra geopolítica nacional de integração do território brasileiro. É a última grande região a ser realmente integrada ao restante do País. Urge acelerar a sua ocupação, preservando os seus ecossistemas, a fim de que não se pense que ela, por se encontrar vazia, não pertence a ninguém. É a "fronteira do futuro" que, integrada e desenvolvida, proporcionará ao Brasil e à Nação a almejada posição de grandeza.

Sr. Presidente, lamento que não seja possível, num tema desta natureza, discorrer e mostrar atos, fatos, a fim de que se indiquem caminhos e se apontem soluções.

Ao final, devo registrar que a Amazônia é nossa, do Brasil. Nós, os brasileiros, é que devemos ditar regras, impor condições para resguardar a sua soberania.

Enquanto isso for possível, Sr. Presidente, através de vozes que se têm feito ouvir no Brasil inteiro, tenho certeza de que a minha vinda à tribuna não será desnecessária, não será inseqüente, porque lá fora ecoarão os ecos de protesto e aqui dentro a nossa defesa será inalterável e inabalável.

Agradeço a V. Ex^a e reitero o requerimento para que V. Ex^a, na forma regimental, faça mercê a este seu colega determinando que se publique, na íntegra, o documento no Diário do Senado.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Considerações sobre a região — O patrimônio amazônico

Inserida na grande bacia internacional de 7.000 km², ao Norte do Continente Sulamericano, a Amazônia Legal brasileira compreende uma área de 5.029.322 km², constituída pelos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso. Ela corresponde a 58% do terri-

lôro nacional, ou seja, mais da metade da enorme extensão do Brasil.

O vasto patrimônio amazônico, bastante diversificado em sua natureza, distribui-se pela superfície e pelo subsolo de um território que corresponde a vigésima parte (1/20) da superfície terrestre. Nela inclui-se uma bacia de cerca de dois milhões de hectares, que vem a ser um décimo da existente em nosso planeta. Os recursos hídricos, disponíveis nas amplas bacias hidrográficas da região, representam cerca de um quinto (1/5) das disponibilidades mundiais de água doce. Conta com várias províncias minerais, das mais ricas do mundo, no Sul e no Norte das calhas dos rios Solimões e Amazonas, de ferro, manganês, ouro, cobre, cassiterita, bauxita, caulim e outros minérios nobres e raros, e, mais recentemente, petróleo e gás natural. Destaca-se, ainda, um potencial hidroelétrico da ordem de 100 milhões de quilowatts (metade do total brasileiro).

São a concentração e a grande diversidade dessas riquezas que têm provocado a atração universal e a colcha internacional, em relação a nossa Amazônia.

Esta mesma área abriga além da vegetação de transição e de cerrado, a maior floresta tropical úmida do mundo, que representa um terço (1/3) da vegetação latifolia do planeta, para a qual se voltam, cada vez mais, o interesse e a atenção das comunidades nacional e internacionais, preocupadas com o impacto ambiental que poderá resultar de sua ocupação e colonização. Têm-nos que se registam, nesta reserva florestal – erroneamente designada como "pulmão do mundo" – os mesmos crimes contra a natureza que desasturam a superfície de continentes inteiros, como a África, a Ásia, a Europa e, mesmo, as Américas do Norte e Central.

A comunidade internacional e a Amazônia

Centenários, desde as primeiras notícias sobre a fronteira e as riquezas da região, trazidas pelas primeiras expedições dos descobridores, espanhóis e portugueses, criou-se na consciência mundial um sentimento de admiração e de espantosas, em relação à Amazônia. É compreensível, portanto, o surgimento, nesse quadro, de um certo interesse, por parte de empresas e países estrangeiros, em estabelecer, de uma ou outra forma, nos desfildeiros da imensa região, a fim de poder usufruir também das suas riquezas.

As primeiras notícias, a respeito, datam do início do século passado. O jornalista Cros Crages, em reportagem publicada em cada na revista *Manchester*, em 5 de julho de 1897, referiu-se a um esteirito megalô da América do Sul, redescoberto pelo capitão da Marinha dos Estados Unidos, Matthew Fanny, quando ocupou o Rio, e enviado à Secretaria do Estado em abril de 1817, em referência a um memorando que ele havia encontrado no arca anterior, em 1816, sob o título "Descobridor of the Colony of Brazil". No ano, portanto, em que havíamos passado a Reino Unido de Portugal e Algarves. No megalô e no memorando, ele sugeria que os Estados Unidos tornassem a iniciativa de estabelecer a criação do Estado soberano da Amazônia, incluindo a região limitada pelas Guianas, Venezuela e Colômbia, ao Norte, e, ao Sul, por uma fronteira real que começaria por São Luis do Maranhão e, hoje, terminaria no ponto extremo em que Rondônia se limita com Mato Grosso.

A partir de então, até os anos setenta deste século, são inúmeros os registros dessas tentativas de interferência. Elas traduziam sempre o firme propósito de obter do governo brasileiro concessões para explorar os recursos da região, ou para realizar

certos empreendimentos em completo desacordo com os interesses nacionais. Dentre esses registros, chamam-se o empurro, na segunda metade do século passado, repellido pelo governo brasileiro da Amazon River Corporation, que desejava autorização para explorar a nossa Amazônia através de projetos de colonização, o relato de Nica Valde Lutz, feito há quarenta anos atrás, sobre o plano do general James Watson Webb, ministro plenipotenciário de Washington, para que a Amazônia fosse desbravada aos negros americanos, evitando-se que se repetissem as condições socioeconômicas que levaram à Guerra da Secção; a tese japonesa de mandar para lá os filhos de antepassados com japoneses durante a ocupação da Segunda Guerra, a proposta americana feita ao Presidente Dutra para o Brasil receber esquadras polícias da Polícia de Porto Rico, o desejo de colocar ali 200 milhares refugiados da Palestina; e, o projeto Hudson Institute de criar um grande lago na região. A nossa diplomacia reagiu ainda a entrevistas do Barão do Rio Branco com o Ministro do Exterior da Alemanha, Barão Oswald von Richthofen, em Berlim, em 1902, na qual o primeiro ouviu a seguinte declaração do segundo: "Seria conveniente que o Brasil não pressua o mundo das riquezas naturais da Amazônia". Em Genebra, o Presidente Epitácio Pessoa ouviu semelhante uma proposta do Presidente Wilson de internacionalização da Amazônia.

Em todas as ocasiões, o Governo brasileiro reagiu, oportuno e firmemente a elas. Dessa forma, foram rda, brasileiros, que pressuamos a Amazônia de uma devastação semelhante a que ocorreu em outras regiões de floresta tropical úmida, na África e no Sudeste da Ásia.

A partir da década de 80, entretanto, as interferências estrangeiras assumiram também o caráter de esgotadas. Velas ao governo brasileiro para adotar medidas de preservação do meio ambiente e de proteção e assistência às populações indígenas que habitam a região. Tais exigências e a forma como elas vêm sendo conduzidas, através de declarações esquivadas do governo estrangeiros ou da mídia internacional, parecem traduzir um firme propósito de transformar a região em um grande continente internacional.

Em 1981, surgiram as diretrizes do Conselho Mundial das Igrejas Cristãs, com sede em Genebra. Elas afirmaram claramente, ao se referir à Amazônia e à população indígena que a habita, trataram-se os mesmos de "patriarcado da Humanidade e não dos países, cujos territórios, predominantemente, dizem pertencer-lhes". E, ao que parece, essas diretrizes passaram e abarçar uma nova forma de ingerência estrangeira nos desfildeiros da Amazônia brasileira.

Em 1986 e nos anos seguintes, tomaram grande importância as campanhas internacionais contra as devastações e queimadas das florestas amazônicas, promovidas por ONG europeias e parlamentares norte-americanos. Destacaram-se, dentre esses, os Senadores Albert Gore, Robert Keating, Tim Wirth e John Hienz que, em comissão do Senado Americano, estiveram no Brasil, em 1988, quando foram recebidos pelo governo brasileiro em Brasília e, após, visitarem Rondônia e Acre. Tiram vídeo do conditar os resultados das queimadas e das devastações da floresta amazônica que, segundo hipóteses formuladas no Capitólio, a partir do final de 1987, seriam responsáveis pelo efeito-estufa que havia elevado a temperatura do planeta naquela época. Um pouco mais tarde, o Senador Bob Keating chegou a declarar sustentamente: "Quando está em jogo o meio ambiente e especialmente o efeito-estufa, as fronteiras nacionais são irrelevantes" (Crítica, edição de 3 de fevereiro de 1989). Em seu excelente trabalho intitulado "Amazônia. Paralelização e Moradia Ecológi-

ca" Samuel Benchimol denomina essa questão de "A síndrome do Capitólio". Foi a partir dessa época que passaram a ser mais explícitas as negativas de empréstimos para a construção de rodovias e de usinas hidrelétricas na região, por parte dos bancos internacionais de fomento, particularmente do BIRD. O presidente desse banco havia recebido do Senador Kasten uma carta, cuja cópia circulou em Brasília nessa ocasião, recomendando a negativa de empréstimos para realização de obras de infraestrutura na região amazônica.

Em 1989, ocorreu a atuação de parlamentares europeus junto à Comunidade Econômica Europeia, no sentido de interromper o Projeto Grande Carajás de Forma a inibir a exploração organizada de nossa riqueza mineral.

Ainda em 1989, conforme relato do Senador Sarney, publicado em O Globo, de domingo, 18 Jul de 1993, o Presidente da França convidou o Presidente do Brasil para participar de uma reunião do Grupo dos sete em Amsterdan, cuja finalidade era acertarmos delegar aos organismos internacionais (controlados por eles), sob a invocação ecológica, parte de nossos direitos relativos à preservação dos ecossistemas amazônicos, permitindo-lhes, assim, ditar normas sobre o aproveitamento dos nossos recursos naturais. O "Presidente Mitterrand foi sincero e declarou "Os detentores da floresta amazônica devem reconhecer que sua soberania sobre ela é relativa". O atual Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, o Sr. Al Gore, justificava o seu ponto de vista. "A devastação é inaceitável e constitui uma das maiores tragédias da história". "O que não é bem verdade", concluiu o autor esse relato.

Nessa mesma reunião do Grupo dos Sete, o chanceler da Alemanha, Sr. Helmut Kohl disse que os países que formam o referido grupo precisam fazer um acordo com o governo brasileiro, para que se estabeleçam normas sobre a administração da Amazônia. Defendiam uma estranha tese de "defesa compartilhada do meio ambiente", através de uma estrutura supranacional que teria direito de intervir em nossos assuntos internos.

Recentemente, temos notícias de que o Sr. Al Gore declarou que o Governo brasileiro deve se convencer de que a Amazônia não é um patrimônio só do Brasil e que a sua preservação deve ser compartilhada com os demais países que podem fazê-lo.

As ONGs internacionais, sem compromissos com os direitos de autodeterminação das nações e dos estados, promovem movimentos de formação de opinião mundial em relação à Amazônia, em diferentes países desenvolvidos, segundo os interesses próprios e ideais que defendem. Alguns desses movimentos procuram criar um consenso de que a Amazônia é um bem da humanidade e o Brasil não tem capacidade para preservá-la. Um dos meios utilizados tem sido a colocação de números de telefones à disposição do público para emitir opinião a respeito dessa questão.

A soberania nacional e a geopolítica mundial

Esses fatos, tanto os do passado, quanto os do presente, fazem parte dos jogos de interesse da geopolítica mundial. A Amazônia é a última região do globo terrestre que se apresenta como um relativo vazio demográfico com fabuloso potencial de riquezas bem mais atraente do que a Antártica. Por essa razão, desperta o interesse dos países mais desenvolvidos que enviam esforços para usufruir de uma forma ou de outra, dos seus recursos. Não podendo fazê-lo por restrições da

política brasileira, esses países através de declarações de seus governantes ou por meio de ações de ONG inibem e dificultam as ações nacionais na ocupação e exploração dos recursos da região.

Assim, o que há em andamento, com essas ingerências, é realmente uma disputa estratégica no âmbito mundial, na qual, — de um lado, estão os países desenvolvidos que procuram imobilizar o nosso País em suas ações de desenvolvimento da Amazônia, certamente para mantê-la intocável a fim de que possam explorá-la no futuro, — de outro lado o nosso País que não se deve deixar imobilizar, planejando e executando a sua ocupação racional e o seu desenvolvimento sustentável.

A problemática da Amazônia, que mobiliza atualmente grande parte da mídia internacional contra o Brasil, é conseqüente da existência na região dos denominados delitos transnacionais, tais como as agressões ao meio ambiente, os problemas indígenas, o narcotráfico e a segurança e os direitos à posse da terra pelas minonas que lá residem, entre outros. A eliminação desses delitos faz parte das premissas de convívio e equilíbrio nas relações entre Estados segundo ditames da "nova ordem internacional".

Entende-se assim que se a problemática da Amazônia é um problema mundial, ela é uma questão maior para o Brasil. Os países desenvolvidos apontam nossas vulnerabilidades na Amazônia, conseqüentes da prática dos referidos crimes transnacionais na região. E, isso envolve questões de soberania nacional.

Vale aqui apresentar o seguinte conceito a respeito:

A soberania — o supremo poder de um país como estado autônomo — identifica-se com a manutenção da intangibilidade da nação, fazendo valer, dentro de seu território, a generalidade de suas decisões, assegurada a faculdade de autodeterminar-se e de conviver com as demais nações em termos de igualdade de direitos.

Sabemos nós, brasileiros, ser incontestável o direito de soberania da Nação sobre a Amazônia brasileira. Ela é parte integrante do patrimônio nacional. Entretanto, esse direito inalienável impõe ao Governo brasileiro a responsabilidade de tornar mais eficaz o exercício da autoridade governamental na região, lá incrementando a observância à lei e à ordem, que ainda debruza muito a desejar. A principal razão reside na deficiência de recursos para fazer mais presente e eficaz a ação governamental, onde ela se faz necessária, de forma a poder fiscalizar e coibir atos ilícitos, violências, agressões ao meio ambiente, e outros contrários aos interesses nacionais.

Há que fazer bem o dever de casa. Se não o fizermos de nada adiantará, como autodefesa, lançarmos contra o mundo desenvolvido a sua maior responsabilidade, que é comprovada, pelo atual nível de poluição do meio ambiente, com os desastres conseqüentes na camada de ozônio e o aumento da temperatura no globo terrestre.

A política ambiental brasileira, após a ampla reformulação realizada em 1998, foi implantada apenas em seu estágio inicial. Os órgãos federais de fiscalização e acompanhamento dessa política não tiveram a incrementação adequada — Ibama, Furacil, Polícia e Recerca Federal, sem citar os dos estados. O mesmo ocorreu com outras medidas de sustentação, tais como o zo-

neamento ecológico e econômico, que não tiveram a continuidade e a prestação adequadas na implementação. O zoneamento ecológico e econômico é a base de partida para o planejamento e a execução de uma correta política de desenvolvimento sustentável para a região.

É necessário que o País tome evidente a sua disposição e o seu empenho em corrigir os desvios da ocupação precipitada da região na década de 70, cujas consequências ainda se fazem sentir em face do rápido aumento populacional, sem que o mesmo fosse acompanhado de uma correspondente adequação na estrutura administrativa de governo.

Somente após isso, e quando o País dispuser de uma política ambiental e de desenvolvimento sustentável para a Amazônia, acompanhada de planejamentos e meios de execução que façam prevalecer a observância, na região, por nacionais e estrangeiros, das generalidades das declarações governamentais, é que realmente teremos feito o nosso dever. A partir de então, firmemente respaldado na opinião da sociedade nacional, o País terá melhores condições de reafirmar as ingerências e pressões externas, de governo e ONG, contrárias aos interesses nacionais.

A rigor, porém, não existe uma destruição da Amazônia. Na verdade, subsistem ainda imensidões verdes, lugares onde jamais pisou o pé do homem – a Caiua Norte, por exemplo. A área de floresta contínua corresponde a quase metade de todo o nosso território, possuindo extraordinária capacidade regenerativa, sobre a qual quase nunca se fala. Porém, por deficiência de uma adequada estruturação dos órgãos federais competentes, continuam ocorrendo na região as agressões ao meio ambiente, os ilícitos, os descaminhos e as violências de toda a ordem contra as minas socioeconômicas. E, disso se aproveita o mundo desenvolvido para realizar uma campanha orquestrada internacionalmente, cujo propósito é caracterizar a incapacidade do Brasil de administrar a região de modo a justificar direitos de ingerência nos seus destinos, que justifique uma intervenção "legalizada" na nossa Amazônia, com falsos argumentos humanitários ou antropológicos (proteção das populações indígenas, possetos, extrativista, etc) e ecológicos. Daí surgem expressões que atentam contra a auto determinação dos povos e a pureza dos princípios e normas de convívio entre as nações, tais como soberania compartilhada, restrita ou limitada que não são reconhecidas pelo Direito Internacional Público. Elas são oriundas de declarações recentes de destacadas autoridades de nível mundial, que visam objetivamente enfraquecer os nossos direitos históricos de posse sobre a região de mais de 350 anos. E, constituem parte da disputa estratégica já referida: manter a Amazônia intocada – reserva mundial de minerais, água potável e biodiversidade.

Porém, não é porque o País ainda não faz a contento o seu dever de casa que o Estado e a Nação devem aceitar passivamente as ingerências e pressões externas contrárias aos interesses nacionais. É preciso se ter bem presente que está em jogo, antes de mais nada, interesses geopolítico internacional e, por isso, deve-se atentar para possíveis manobras contra os direitos da soberania nacional sobre a Amazônia. Dessa forma, o País precisa ter presente que o Estado brasileiro tenha capacidade de resistência política a pressões externas que, de alguma forma, buscam interferir no direito de auto determinação da Nação sobre a região.

Entretanto, em mais de uma ocasião, essa capacidade de resistência mostrou-se pouco satisfatória. Um exemplo marcante, nesse aspecto, ocorreu no final de 1991, às vésperas da Eco 92

O fato, de grande repercussão nacional, foi a anulação da demarcação, já existente, realizada segundo os ditames da Constituição de 1988, das 19 áreas indígenas lanomam, envolvidas por áreas de preservação ambiental (Fona do Amazonas e de Roraima e o Parque do Pico da Neblina), feita em 1988, e, em seguida, realizada uma nova demarcação, dessa vez em uma área reservada contínua com mais de 9 milhões de hectares. O Governo Inglês intermediara insistentemente, junto ao governo brasileiro, para que realizasse uma nova demarcação das referidas terras indígenas, dessa vez conforme pretendido por ONG internacionais, caso contrário, afirmava avaliando diplomaticamente a referida pretensão, elas boicotariam a referida reunião internacional. É oportuno dizer que tal revisão se deveu à perseverante ação da Sr^a Cláudia Andujar, que desde meados da década de 70, quando chegou ao Brasil, vinha lutando pela demarcação contínua da região lanomam, coincidentemente uma rica província mineral.

Também, não têm sido raras as ocasiões, em que o governo brasileiro se viu praticamente compelido, por insistentes gestões de governos estrangeiros, feitas a nível diplomático, geralmente em caráter de urgência, a consentir na entrada de expedições de pesquisas científicas à Amazônia, sem que os solicitantes tenham atendido adequadamente às exigências da legislação brasileira que regulam as mesmas, com vistas a resguardar os direitos nacionais de compartilhar dos conhecimentos adquiridos.

Considerações finais

Atualmente, o mundo desenvolvido tomou maior consciência das potencialidades da região e dos benefícios que ela possa trazer para todos os países, se bem preservada e adequadamente explorada. As ingerências estrangeiras se fazem mais intensas, inclusive através de declarações de altas autoridades governamentais internacionais.

Caso o País demonstre incapacidade de eliminar a prática dos ilícitos, das agressões ao meio ambiente, da violência e dos desmandos na região, essas vulnerabilidades poderão servir de sustentação a ações internacionais de maiores intensidades.

Para fazer face ao atual quadro, de tentativas de internacionalização de nossa Amazônia, que já é secular, cabe ao Governo brasileiro manter sua tradicional postura política, firme e decidida, de resguardar permanentemente os direitos de autodeterminação do País com relação ao futuro da região. Postura que não aceita coexistir com a possibilidade de ceder a pressões ou exigências estrangeiras contrárias aos interesses nacionais, por menores que elas sejam. Mas, que não vacile em atendê-las quando forem do interesse da Nação.

A ocupação e o desenvolvimento da Amazônia fazem parte de uma manobra geopolítica nacional de integração do território brasileiro. É a última grande região a ser realmente integrada ao restante do País. Urge acelerar a sua ocupação, preservando os seus ecossistemas, a fim de que não se pense que ela, por se encontrar vazia, não pertence a ninguém. É a "fronteira do futuro" que, integrada e desenvolvida, proporcionará ao Brasil e a Nação a almejada posição de grandeza.

Ao contrário do que se alardeia na mídia internacional, o Brasil possui uma consciência ecológica tão amadurecida a ponto de abrir espaço disposições sobre o meio ambiente na Carta Magna do País, fato inusitado entre as demais nações. No que respeita as populações indígenas, em nenhum outro país do

mundo têm elas merecido tão extensas e até desmedidas quanto as que o Brasil lhes vem generosamente prodigalizando. Porém, ainda não se executa no País uma política indigenista que contemple adequadamente os direitos das populações indígenas, em seus diferentes estágios de aculturação, embora o Estatuto dos Índios, em vigência, seja bastante completo a respeito. Por outro lado, não se tem conduzido, também, uma política de terras que assegure os direitos de posse das minorias já residentes, protegendo-as dos avanços de novas frentes de ocupação — dos novos assentamentos agropecuários, dos madeireiros, garimpeiros e toda a sorte de aventureiros. A extração de madeiras de lei de áreas de preservação ambiental e de reservas indígenas continuam sendo feitas impunemente e muitas vezes com o conluio dos responsáveis pela fiscalização.

A implantação do Sipam/Sivam significa um largo passo para a incrementação do controle da região. Entretanto, para acompanhar o aumento significativo de dados de informação que serão fornecidos pelo novo sistema, será necessário acelerar a implementação dos órgãos federais de fiscalização, acompanhamento e sustentação das políticas estabelecidas para a prevenção dos denominados delitos transnacionais na região, de maneira que eles possam utilizar com presteza e eficiência o enorme volume de dados informativos que serão recebidas do novo sistema. Caso contrário, haverá desperdício de informações.

A Política de Defesa Nacional, enviada ao Congresso Nacional para aprovação, tem por finalidade fixar os objetivos para a defesa da Nação, estabelecendo nas diretrizes a missão de "proteger a Amazônia brasileira com o apoio de toda a sociedade e com a valorização da presença militar".

Ao longo da história, as forças armadas nacionais têm sido a ossatura para a ocupação ordenada dos vazios, especialmente nas fronteiras onde constituem quase sempre a única presença brasileira. Por isso, cumpre valorizar a presença militar a região, embora a proteção a Amazônia não dispense o apoio de toda a sociedade.

Na formulação e condução de uma política de fortalecimento do poder nacional, com vistas a melhorar as condições de manter a integridade territorial e exercer a soberania nacional na região, devem ser consideradas as seguintes medidas, entre outras.

— aumentar a presença brasileira na faixa de fronteira, com base na ação pioneira das Forças Armadas;

— incrementar o poder militar a região, aumentando os seus efetivos e modernizando o material e os equipamentos, que devem ser adequados às operações na região.

A diplomacia brasileira, reconhecida competente, deve agir de modo sistemático e agressivo na defesa dos pontos de vista do País com relação à Amazônia. É preciso que representações diplomáticas no exterior saibam bem identificar e avaliar as origens das pressões e das tentativas de ingerência de forma a bem informar o governo sobre essas questões, a fim de que não se tome medidas internas, contrárias aos interesses nacionais precipitadamente, como deve ter ocorrido com a redemarcação as áreas indígenas lanomam.

A política de investimentos na região deve ser implementada mesmo que venha a depender unicamente dos recursos nacionais. Nesse sentido impõe-se que se construa rodovias para a integração, interna e com os países limítrofes, e hidrelétricas para o aproveitamento do enorme potencial hídrico da região, exclusivamente com a poupança interna, sem recorrer aos bancos internacionais. Deve-se ter em conta que a média de inundações com

a construção de empresas na Amazônia é semelhante a que ocorre no restante do País. Erros como a exagerada inundação de Belém e deslocamentos de populações, que não tiveram a adequada assistência, durante a construção de Tucuruí, não voltarão a ocorrer.

O Brasil participa do Tratado de Cooperação Amazônica — Pacto Amazônico, acordado em 1978 pelos países cujas regiões integram a grande bacia amazônica. Entre outros princípios, esse tratado reafirma "a plena soberania nacional na utilização e preservação dos recursos naturais e a consequente prioridade absoluta do espaço interno na política e desenvolvimento das áreas amazônicas de cada Estado", "ser da competência exclusiva dos países da região o desenvolvimento e a proteção da Amazônia", e, mais, assegurar o equilíbrio e a harmonia para o desenvolvimento e a proteção ecológica". O Brasil, por dispor de cerca de setenta por cento da área a bacia Internacional, é de certo modo o padrão de procedimento na sustentação dos princípios desse tratado.

Há que se criar uma consciência nacional de orgulho pela posse da Amazônia com base no conhecimento de suas potencialidades e o que ela representa para a grandeza futura do País e o bem estar dos brasileiros, a fim de mobilizar a Nação contra os movimentos de formação de opinião mundial favorável à internacionalização da Amazônia. Essa iniciativa deve ser acompanhada de uma demonstração cabal de determinação e da capacidade do País e da Nação de preservar os ecossistemas amazônicos e de proteger as comunidades indígenas, ribeirinhas e extrativistas (minorias socioeconômicas). Nesse sentido, é fundamental a incrementação da capacidade político-administrativa federal, na região, através da imediata implementação do Sipam/Sivam e da correspondente implementação da capacidade de ação do Ibama, da Funai, da Polícia e da Receita Federal.

Atos de Januário, 19 de abril de 1998
Agência Brasileira de Notícias
Des. de Gen. Exp. de Des. Estatístico (MCA)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL SENADOR GERALDO MELO

21 de maio de 1998

9h — Sessão deliberativa

10h — Missa de 30º dia do falecimento do Deputado Luis Eduardo Magalhães, a convite da Mesa Diretora da Câmara.

Local: Salão Nobre

11h — Sessão do Congresso Nacional

15h — Despachos no gabinete

Dia 22 de maio

9h — Abertura da Sessão do Senado e Presidência dos Trabalhos

**Ata da 54ª Sessão Não Deliberativa
em 25 de maio de 1998**
4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência do Sr.: Geraldo Melo.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se, sexta-feira última, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1998, de autoria do Senador Sérgio Machado, que altera a redação do art. 108 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para o fim de incluir na excepcionalidade prevista para o transporte de passageiros em veículo de carga ou misto a hipótese de aumento sazonal da demanda por transporte coletivo de passageiro.

Tendo sido aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A palavra está franqueada a quem dela queira fazer uso. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador deseja fazer uso da palavra.

O Sr. Senador Júlio Campos e a Srª. Senadora Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, noticia-se que o Banco Central do Brasil – BC “está realizando negócios no mercado”, prometendo a venda futura de dólares, a fim de contornar a “crença de que o Brasil poderia sucumbir à crise provocada pela Ásia, desvalorizando o real”.

O preocupante, no caso, como nos adverte em recente artigo para a Folha o Dr. Jairo Saddi, especialista em Direito Econômico pela Universidade de São Paulo – USP, é que o Banco Central, sem maiores satisfações, participe da venda de contratos de dólares no mercado de futuros, embora sob a justificativa de combater os agentes interessados na desvalorização do real.

Reportando-se a editorial do mesmo periódico, que apontava como grave o fato de o Banco ter extrapolado os limites da Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F, o articulista formula críticas à medida, pelo seu “baixo nível de transparência, dando a alguns determinados bancos uma informação privilegiada”.

Senam, portanto, procedentes as preocupações com o modo de agir do Banco Central, sobretudo num sistema financeiro que se adapta ao fenômeno da globalização de mercados, na previsível posição de “epicentro de uma futura crise, que parece irremediável”.

Tem-se a lógica dessa argumentação como assustadora, pois apenas nos mercados internacionais de futuros de câmbio transita a fantástica soma de 5,76 trilhões de dólares, diariamente, com mínimo ou nenhum controle das indefesas autoridades monetárias.

Essa fragilidade sena o resultado de se insistir “num arsenal clássico de política monetária”, compreendendo reservas e depósito compulsório, desconto e operações de mercado aberto, julgado “muito pouco efetivo diante das moedas especulativas e voláteis” do mercado financeiro mundial.

Dessa forma, “a insistência em querer usar os mesmos instrumentos parece um equívoco desproporcional”. Todavia, a tentativa de encontrar novos instrumentos, como o mercado de futuros, “não pode ser acertável”, na consignada opinião do Dr. Jairo Saddi.

Daí deduzir que o Banco Central deve estar preparado para enfrentar o futuro. A começar pela límpida redefinição de seus encargos institucionais e, principalmente, “pelo estabelecimento do que o País espera de sua autoridade monetária, em face dos progressivos desafios impostos pela globalização”.

Na eventualidade de ataque especulativo à moeda nacional, “o Banco Central deve manejar outros instrumentos poderosos, fazendo uso de suas reservas”, o que é sempre, e em qualquer lugar, um posicionamento reativo.

Ao revés, “um banco central deve ser pró-ativo”, exercendo a política ideal de eterna vigilância e máxima supervisão do sistema, em face de não se

ter ainda inventado alguma coisa melhor para enfrentar as crises financeiras.

É inevitável, também, rever os concertos comuns de exercício da política monetária e dos mecanismos de proteção microeconômica, além de atender às necessidades de um esquema aprimorado de fiscalização, tão eficaz quanto efetivo. Principalmente, deve-se cuidar da existência de "uma regulamentação prudencial coerente e compatível com a realidade dos mercados interdependentes geograficamente e integrados funcionalmente".

Por maiores que sejam as críticas, não há "solução simples para a folia financeira", atesta o articulista. Por isso, "repensar a autoridade monetária como zeladora da estabilidade da moeda e garantidora da eficiência dos sistemas e mercados monetários pode ser um bom começo".

Não será suficiente, porém, que o Banco Central informe as alternativas de sua atuação no mercado de futuros; antes, deve ser reconhecido pela prática de sua política monetária e pela clara defesa da moeda, num desempenho consistente e merecedor de credibilidade.

Em resumo, entende que a proposta de reforma do Banco Central "não se esgota com a regulamentação do artigo 192 da Constituição de 1988", mas com a sua conformação ao mundo globalizado, "com um sistema financeiro forte e confiável e uma autoridade monetária que todos respeitem".

Com essas relacionadas razões, debca registrada a proposta de que "o Brasil deveria começar, sem pressa e sem populismo, a pensar no futuro do Banco Central".

Desconsiderando a ironia ou ameaça dessa referência, devemos acrescentar que o indigitado editorial da Folha de S.Paulo aponta a evidência de que o Banco Central está realizando negócios no mercado futuro, a fim de "evitar a desconfiança na moeda brasileira. Quando se aposta na alta do dólar, é sinal de que há desconfiança no real", na perda do seu valor.

O próprio editorial esclarece que o Banco Central ingressou nesse mercado exatamente para se precaver daquela possibilidade, que determinaria a desvalorização do real frente à moeda norte-americana.

Reconheça o jornal que a promessa de venda futura de dólar tem a aparência de "ação meritória". Cobra, no entanto, maiores informações do BC acerca desses procedimentos, sempre que considerados de máximo interesse para a economia do País, de

sorte que a opnião pública detenha sempre o conhecimento total da destinação desses recursos.

Compreende-se, Sr^{as.} e Srs. Senadores, que esses sucessos despertem as preocupações de quantos procuram zelar pelos interesses econômicos do País e defender o bem-estar social de sua gente. Cumpre-nos, porém, conceder ao Governo o crédito de permanecer confiando no acerto de suas medidas, que, no caso, se direcionam à segura inserção do Brasil no projeto de globalização da economia.

E ter como certo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso bem o merece, por seu tranqüilizador compromisso de permanente defesa da Nação, entendendo, como aqui registrou, que "a globalização é um fato, é um processo". E que, ante a fatalidade da exclusão, o País, que tem sido capaz de "reagir aos desafios do mundo atual", deve encontrar "uma maneira de entrar nela positivamente".

Era o que tínhamos a dizer.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT - RJ) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, não poderia deixar de assinalar o *Dia da África*. Esta data, 25 de maio, lembra que, neste dia, no ano de 1963, trinta e três chefes de Estado, representantes das nações africanas, assinaram a "Carta Africana" em Adis-Abeba, externando o desejo de se unirem em torno da unidade e da libertação do continente. Os princípios desse documento foram: igualdade entre os Estados, não ingerência nos assuntos internos, respeito à soberania territorial, refletindo o desejo de livrar a África da exploração e opressão, o legado de séculos de colonização. A determinação dos representantes dos povos africanos refletia o desejo de livrar o continente da opressão, exploração e humilhação, para fazer triunfar a justiça e o direito dos povos em seguir seu próprio destino.

Lembrada somente por suas tragédias naturais ou por suas guerras, que debcam milhões de vítimas, a nossa *Mãe África*, com raras exceções, está em segundo plano nas prioridades das grandes potências e entre os países do Terceiro Mundo.

Ainda estamos muito distantes daquele ideal estabelecido em 1948 pela Assembléia Geral das Nações Unidas, na *Declaração Universal dos Direitos do Homem*: a dignidade inerente a todo ser humano, seus direitos inalienáveis, a liberdade de palavra, de crença, a justiça, a paz, o império da lei, a promoção de relações amistosas entre as nações, o progresso social, melhores condições de vida para todos os homens e mulheres.

Os povos africanos até hoje sofrem as consequências negativas do passado colonial, em que o colonizador europeu, além da exploração predatória das riquezas econômicas africanas, deixou outras marcas de ordem social, política e geográfica, como a criação de fronteiras artificiais, separando etnias e obrigando grupos rivais a dividirem o mesmo espaço geográfico.

A luta das nações africanas por seu verdadeiro desenvolvimento econômico, social e político, sem desprezar sua história, suas tradições e sua cultura, é uma luta que precisa ser apoiada por toda a comunidade internacional.

Ouro no Zaire, petróleo na Nigéria, diamantes em Angola, recursos minerais e mão-de-obra abundante. Apesar de tantas riquezas naturais e terras férteis em quase todo o continente, o povo africano, em sua maioria, continua mergulhado na pobreza. E esta é, infelizmente, a notícia que corre o mundo. É preciso mudar esta visão, marcada pelo estereótipo e pelo preconceito. A África, como um todo, é vítima de enorme discriminação.

A África é bem mais que um continente de países pobres e problemáticos. É uma terra de inúmeras riquezas e potencialidades, com a qual o Brasil pode e deve estabelecer relações de grande importância. Os vínculos culturais e históricos facilitam esse processo e não podem ser esquecidos. Devemos cuidar mais nas relações com o mundo africano, que está tão ou mais presente na formação da nacionalidade brasileira quanto o mundo europeu.

O compromisso do Brasil deve ser com a mudança desse olhar sobre a África, negando a dignidade de um povo sofrido que, igual a nós, brasileiros, perseguem a estabilidade social, política e econômica. Não podemos nos esquecer que, acima de parcerias comerciais, somos irmãos que dividem a mesma história e a mesma cultura. É necessário priorizar encorajamos vias de cooperação para realizarmos nossa história comum e vencer o preconceito, que transmite uma imagem estereotipada da África.

A identidade étnica e cultural e a complementaridade econômica fazem do Brasil e África parceiros naturais do desenvolvimento.

Historicamente, falta ao nosso país uma política mais incisiva em relação ao Continente Africano. O estreitamento dessa relação ajudará tanto o Brasil como os países africanos. Somos colaboradores do desenvolvimento da África.

As nações africanas já deram os passos iniciais da longa caminhada para a construção de so-

ciudades mais desenvolvidas econômica, política e socialmente. A África de hoje tem a grande figura de estadista de Nelson Mandela, que brilha como exemplo de equidade, visão, diálogo e entendimento.

A estrada trilhada por Nelson Mandela é a mesma de grandes líderes que acreditam na democracia, na liberdade humana, em valores superiores, líderes como Martin Luther King e Mahatma Gandhi, verdadeiros democratas.

A África possui, também, a figura exponencial de Kofi Annan, Secretário-Geral da ONU (Organização das Nações Unidas), nascido em Gana. Sobre estes dois líderes políticos africanos, gostaria de registrar a opinião do historiador Luiz Felipe de Alencastro, publicada no "Fórum de Visão" da revista Veja, que diz o seguinte:

"Não obstante a percepção, o entendimento dos interlocutores e das situações de que o Secretário-Geral da ONU tem dado prova, aparecem aos observadores como qualidades intrínsecas de seu povo, de sua cultura negra, dos africanos. Deusa modo, ao projetar-se como grande diplomata e arquêtipo da paz, o generoso Kofi Annan oferece uma imagem de estadista que parecia até então reservada privilégio dos políticos ocidentais e de uma poucos exóticos.

A bem da verdade Nelson Mandela já havia inaugurado esse perfil africano, sendo de 27 anos de cárcere, para pacificar o seu país. Para empreender a jornada democrática que evitou o banho de sangue ao qual os sul-africanos de todas as raças pareciam estar condenados por causa do apartheid apoiado pelo Ocidente, inclusive pelo então secretário de Estado americano, Henry Kissinger, hoje armado em silêncio da paz universal.

No final do milênio, Kofi Annan e Mandela dão a conhecer ao mundo inteiro o perfil embaixo dos africanos que contrasta com a visão de violência, sofrimento e pobreza tradicionalmente atribuída ao Continente Negro. Algo que não deixará de ter impacto no Brasil, pérfida da maior população negra existente fora do continente africano. De fato, o nosso racismo nasceu não somente da herança escravista e das teorias "científicas" sobre a inferioridade dos negros. Veio também da expansão colonialista na África nos últimos séculos, e há pouco tempo ainda, quando os Exploradores europeus demoliam os

reinos africanos sob o pretexto de civilizá-los. Como respeitar os negros brasileiros na altura em que os jornaes ingleses e franceses vangloriavam as virtudes dos colonos brancos, prontos a livrar a África do atraso dos africanos?

Agora o quadro pode começar a mudar: os grandes estadistas africanos ajudam a reabilitar a imagem do negro, dos afro-americanos, dos afro-brasileiros. Grandes homens como Mandela. Como Kofi Annan, estadista do mundo, grande sábio, gente fina, negro-mina".

Quero deixar aqui o meu apelo mais sincero para que todos se engajem nessa luta de libertação política e econômica dos povos africanos. Que o dia vinte e cinco de maio não seja apenas mais uma data a relembrarmos. Que seja um marco nas mentes e corações de todos nós, que queremos uma humanidade digna, fraterna, livre e sem discriminações.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1996

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 242, de 1998, de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13, 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer, sob nº 283, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1995 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13, 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1995 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 3, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1997 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10 de 1995; 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de

1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea b do inciso XXXVII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

- 7 -

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1997**
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal. (imunidade parlamentar)

- 8 -

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1998**
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, 1997; 12, 13 e 14 de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar.

- 9 -

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1998**
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 13 e 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 10 -

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 1998**
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º

do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 11 -

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1998**
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10 de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 13 de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF.

- 12 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 1997
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 347, de 1998 - art. 336, b)

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997 (nº 3.549/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências, tendo

Parcerias das Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura (já votadas pelas Comissões).

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 13 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1998 (apresentado pela Comissão e assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 215, de 1998, Relator, Senador Lúcio Alcântara), que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de re-ratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

- 14 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 216, de 1998, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto às instituições financeiras que específica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta e um centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

- 15 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 226, de 1998, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Mato Grosso e o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

- 16 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 227, de 1998, Relator: Senador José Fogaça), que autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto às instituições financeiras que específica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 40 minutos.)

**ATA DA 46ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1998**
(Publicada no DSF, de 14 de maio de 1998)

RETIFICAÇÃO

À página 08202, 1ª coluna, Item 4 da Ordem do Dia. Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1996 (nº 54/95, na Casa de Origem), que dá nova redação ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outra providências (prescrição de direito de ação)...

Onde se lê:

É a seguinte a matéria aprovada:
DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1996

Leia-se:

É a seguinte a matéria aprovada:
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1998

**ATA DA 48ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1998**
(Publicada no DSF, de 16 de maio de 1998)

RETIFICAÇÃO

À página nº 8.465, na leitura de parecer da Comissão Diretora sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 1997, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos e dá outras providências:

Onde se lê:

PARECER Nº 272, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Leia-se:

PARECER Nº 252, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

25-5-98

Segunda-feira

14:30 - Sessão Não-Deliberativa do Senado Federal

15:30 - Senhor Cesar Maia

16:00 - Senhor Pedro Jack Kapeller, Presidente das Empresas Bloch, acompanhado do jornalista Carlos Chagas

Ata da 55ª Sessão Deliberativa Ordinária em 26 de maio de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo, Carlos Patrocínio, Nabor Júnior e Eduardo Suplicy*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Bení Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Elói Portela – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Espendião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Inês Rezende – Jádler Barbalho – Jefferson Péres – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Maranhão – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaca – José Roberto Arruda – José Saad – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella –

Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Priva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romeu Tuma – Teotônio Vilela Filho – Wilson Kleinubing – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lúcio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

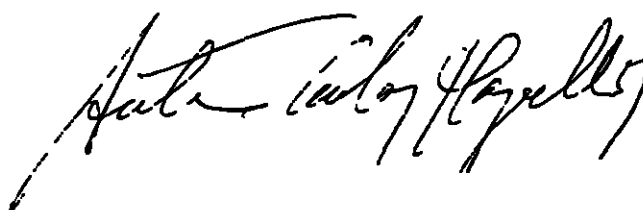
MENSAGEM N.º 161, DE 1998 (N.º 608/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal.

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea “a”, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto a apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **SERGIO BARCELLOS TELLES**, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República Libanesa.

*Os meritos do Embaixador Sergio Barcellos Telles, que me induziram a sua nomeação para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores

Brasília, 22 de maio de 1998



Antônio Carlos Magalhães

EM Nº 179 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 22 de maio de 1998

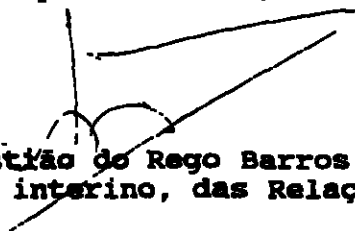
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 06 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum vitae do Embaixador Sérgio Barcellos Telles, que,

juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



Sebastião do Rego Barros
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum Vitae

Embaixador SERGIO BARCELLOS TELLES

Rio de Janeiro/RJ, 14 de abril de 1936.
Filho de Adail Telles e Julieta Barcellos Telles.

CPCD, IRBr.
Curso de Exportação de Manufaturados, OEA, Bruxelas.
Academia Militar das Agulhas Negras, 1954.
Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, 1955/59.

Terceiro Secretário, 17 de fevereiro de 1966.
Segundo Secretário, Antigüidade, 30 de abril de 1969.
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1976.
Conselheiro, merecimento, 23 de janeiro de 1980.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1987.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de junho de 1994.

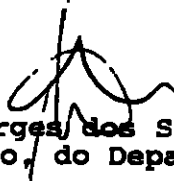
Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1966/67.
Assistente do Chefe da Assessoria de Imprensa do Gabinete, 1974/75.
Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1975.
Chefe da Divisão de Feiras e Turismo, 1986/87.
Chefe do Departamento Cultural, 1992/95.

Bogotá, Missão Transitória, 1966.
Madri, Missão Transitória, 1968.
Lisboa, Terceiro Secretário, 1968/69.
Lisboa, Chefe do Setor Cultural, 1968/71.

Lisboa, Segundo Secretário, 1969/71.
Damasco, Missão Transitória, 1970.
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1971/73.
Buenos Aires, Chefe do Setor Cultural, 1971/73.
Luanda, Missão Transitória, 1975.
Paris, Primeiro Secretário, 1977/80.
Paris, Chefe do Setor Cultural, 1977/80.
Tóquio, Chefe do Setor Cultural e Consular, 1980/81.
Tóquio, Conselheiro, 1980/82.
Tóquio, Chefe do SECOM, 1982.
Tóquio, Encarregado de Negócios, a.i., 1982.
Moscou, Conselheiro, 1982/86.
Moscou, Encarregado de Negócios, a.i., 1983/86.
Paris, Ministro-Conselheiro, 1988/91.
Kuala Lumpur, Embaixador, 1995/98.

II Feira Internacional de Bogota, 1966 (assessor).
Reunião da Comissão Mista Brasil-Portugal, 1971 (assessor).
Congresso da UPAE, Lima, 1976 (assessor).
Missão Especial aos funerais do Presidente Leonid Ilitch Brejnev, Moscou, 1982 (membro).
IX Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS para a Cooperação Econômica, Científica e Tecnológica, 1983 (delegado).
Missão Especial ao funeral do Presidente Constantino Chernenco, Moscou, 1985 (membro).
Participação do Brasil na Feira Internacional de Paris, 1986 (Diretor Geral).
Conselho Nacional de Turismo, Brasília, 1986/87 (membro-representante).
Participação do Brasil nas Feiras Internacionais de Hanover, Colonia, Santiago, Buenos Aires, 1987 (Diretor Geral).
Publicações: "Encontro", Edição do Centro do Livro Brasileiro, Lisboa, 1971. "Retrato de Marie Nivoulies", Edição do Museu de Arte Moderna, Buenos Aires, 1973.
"Marie Nivoulies", Edição do Museu de Arte de São Paulo, Assis Chateaubriand.
"Porto Seguro I", Edição Wildenstein, 1976.
"Porto Seguro II", Edição Distribuidora Record, 1986.
"Rio de Janeiro", Edição Distribuidora Record, 1987.

Ordem de Rio Branco, Cavaleiro, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.
Medalha Tamandaré, Brasil.
Ordem de Cristo, Oficial, Portugal.
Ordem do Mérito, Oficial, França.
Ordem do Sol Nascente, Comendador, Japão.



(Jose Borges dos Santos Júnior)
Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior

RESERVADO

LÍBANO

*INFORMAÇÃO BÁSICA
E
RELAÇÕES COM O BRASIL*

Ministerio das Relações Exteriores
Brasília 20 de maio de 1998

LIBANO: INFORMAÇÕES BÁSICAS E RELAÇÕES COM O BRASIL

1. Introdução

A proclamação formal de independência do Líbano remonta a 1941 ano em que se promulgou a primeira Constituição libanesa, mantendo-se, contudo, a tutela da França sobre o país. Em 21 de novembro de 1943, emenda constitucional pôs fim unilateralmente ao mandato francês. Naquele mesmo ano, as principais lideranças cristãs e muçulmanas acordaram os termos do que se denominaria **Pacto Nacional**, documento não-escrito segundo o qual o Líbano se constituiu como Estado independente de fato e de direito reconhecendo-se como nação árabe, preservando, porém, seus vínculos políticos, econômicos e culturais com o Ocidente, comprometendo-se a adotar posição neutra diante dos conflitos inter-árabes e, no plano interno, a repartir os cargos públicos e os níveis de representação política entre os diversos grupos confessionais cristãos e muçulmanos do país, na proporção de 1 para 5, em favor dos primeiros.

2 Nos anos 50, a Guerra Fria adicionou elementos ideológicos ao complexo quadro socio-político libanês. A partir dos anos 60, o pan-arábismo, o aprofundamento do conflito árabe-israelense e o agravamento da Questão Palestina contribuíram para erodir o frágil equilíbrio amalgamado no Pacto Nacional, bem como para aguçar as disputas confessionais libanesas e os interesses dos chefes locais, levando o país, em 1976, a mergulhar numa cruenta Guerra Civil que, ao longo de 15 anos, tornaria a autoridade do Poder Central e a arquitetura do Estado peças de ficção.

3 Após 55 anos de História como país independente, o Líbano ainda apresenta características que dificultam a organização do Estado:

- a identificação primária do indivíduo e com a família, objeto principal de sua lealdade e base do relacionamento social, o que estabelece as bases para uma política marcadamente clientelista. O poder político, as oportunidades de ascensão social e as chances de prosperidade econômica dependem diretamente do *status* familiar;

- o principal elemento definidor da posição do indivíduo nas esferas política e socio-econômica ainda é a comunidade religiosa a que pertence. O confessionalismo tende a minar a idéia de integração nacional e coesão social. A cultura política e o cotidiano da sociedade resistem aos preceitos constitucionais de Estado secular, igualdade jurídica, unidade de jurisdição e monopólio estatal da coerção;

- diante da fragilidade da jovem nação, das limitações da organização do Estado, da fragmentação da sociedade em comunidades confessionais e das vicissitudes da política regional, as potências estrangeiras desempenharam historicamente papel determinante no cenário libanês. Até o fim da Primeira Guerra Mundial, o Império Turco-Otomano exercia o controle sobre a região. A seguir, coube a França o exercício de mandato sobre o Líbano, até o fim da Segunda Guerra Mundial. Desde o término da Guerra Civil (1991), a Síria tem sido fator condicionante da política externa do Líbano. O Irã mais recentemente introduziu influência ideológica e apoio logístico a facção xiita do Hezboia, sobretudo no vale do Bekaa.

- a partir de 1948 Israel tem intervindo no Líbano. Atualmente, o Estado judeu mantém presença militar ao longo de uma "buffer zone" de 10 km na fronteira sul libanesa e continua a empreender incursões punitivas, como a de abril de 1996 (Operação "Vinhos da Ira") a fim de manter pressão sobre o país e, indiretamente, sobre a Síria e o Irã.

4 E nesse contexto que o atual Governo libanês tenta consoldar a reconciliação nacional e dar continuidade ao processo de reconstrução do país.

2. Política Interna

As mudanças no cenário internacional no pós-Guerra Fria alteraram as condicionantes externas da Guerra Civil libanesa e o esgotamento interno do Líbano decorrente do conflito amadureceram as condições favoráveis para o encaminhamento de uma solução negociada para o conflito.

2 Em setembro de 1989, parlamentares libaneses reuniram-se na cidade saudita de Ta'if e, sob a presidência do Chanceler Saud Al-Faisal, assinaram uma Carta de Reconciliação Nacional, conhecida posteriormente como os Acordos de Ta'if. Esse instrumento recomendava a implantação de reformas políticas, institucionais e administrativas no Líbano e reconhecia o caráter especial das relações sírio-libanesas.

3 As reformas preconizavam a eleição de um novo Presidente da República, a formação de um Governo de conciliação nacional e o desarmamento das diversas milícias, cujos integrantes seriam incorporados às Forças Armadas libanesas, submetidas a um comando centralizado. O papel do Primeiro-Ministro (muçulmano sunita) seria fortalecido, em detrimento da figura do Presidente da República (cristão maronita). Manteve-se a Presidência do Parlamento nas mãos de um muçulmano xiita. Definiu-se novo critério de representação entre cristãos e muçulmanos, na proporção de 5 para 5, reconhecendo-se, assim, tacitamente, o papel das comunidades confessionais. A nova repartição do poder não corresponde exatamente a proporção entre a demografia e os grupos religiosos do Líbano, visto que a comunidade xiita é estimada hoje a mais numerosa comunidade confessional do país.

4 O caráter especial das relações sírio-libanesas, reconhecido no capítulo IV dos Acordos de Ta'if, materializou-se na assinatura do Tratado de Irmandade, Cooperação e Coordenação, de 1991. Segundo esse instrumento, seriam criados quatro Conselhos Conjuntos (Relações Exteriores, Assuntos Econômicos e Sociais, Defesa e Segurança e Comitê de Coordenação e Acompanhamento), presididos por um Conselho Supremo, composto pelos Presidentes da República, Primeiros-Ministros, Vice-Primeiros-Ministros e Presidentes das Assembleias Nacionais dos dois países. Esses conselhos se reuniriam periodicamente, para discutir problemas concernentes ao Líbano e as relações bilaterais. As decisões tomadas teriam efeito vinculante e caráter supraconstitucional.

5 O compromisso de Ta'if autorizava ainda a manutenção de tropas sírias no Líbano, por um prazo limite de dois anos a partir da data de instalação do Governo de reconciliação nacional. Estas teriam por objetivo garantir a extensão da autoridade do Governo central a todo o território libanês. Tal prazo tornou-se letra morta e até hoje tropas sírias permanecem no Líbano.

6 A Segunda Guerra do Golfo (1990-1991) reafirmaria a presença síria no Líbano. Ao apoiar a coalizão internacional que derrotou Saddam Hussein, Damasco obteve sinal verde para, em outubro de 1990, intervir no Líbano, derrotar a resistência cristã maronita ao Acordo de Ta'if, encarnada na figura do General Michel Aoun (posteriormente exilado na França), e implementar os termos da *pax siriana* consubstanciados no Tratado de Irmandade, Cooperação e Coordenação de 1991

7 Em dezembro de 1990, o Governo de conciliação nacional já se havia formado, sob a chefia de Omar Karami, novo Primeiro-Ministro. Em março de 1991, iniciou-se o desarme das milícias libanesas, sob supervisão síria. Em maio do mesmo ano, votou-se a lei eleitoral para o pleito de 1992. Nesse mesmo ano, realizaram-se as eleições para a Assembleia Nacional libanesa, marcadas por casuismos e pelo boicote da comunidade cristã (apenas 13% do eleitorado libanês compareceu às urnas). Ainda em 1992, o Presidente Hraoui (cristão maronita) designou Rafic Hariri (muçulmano sunita) Primeiro-Ministro e o encarregou de compor o novo Gabinete. No final de 1995, ante ameaças de renúncia do Premier Hariri, a Assembleia Nacional libanesa aprovou a emenda constitucional que determinava a prorrogação do mandato do Presidente Hraoui até novembro de 1998, a despeito da posição contrária de Nabih Berrí (muçulmano xiita), Presidente da Assembleia Nacional.

8 Em fins de agosto de 1996, realizaram-se eleições legislativas para as 128 cadeiras do Parlamento (unicameral). A nova lei eleitoral, aprovada poucas semanas antes, determinou a revisão dos distritos eleitorais e aumentou o período de duração da nova legislatura. Opondo-se a mais um casuismo, a comunidade cristã maronita ameaçou boicotar o processo eleitoral e arguiu a inconstitucionalidade da lei perante a Corte Suprema.

9 Acordo de lideranças em torno dos artigos contestados abriu caminho para a realização do pleito, sob uma aparência de legitimidade, dentro do calendário eleitoral previsto. O boicote cristão foi, afinal, menor que aquele de 1992. Sunitas e xiitas, sob a liderança de Hariri e Berrí, respectivamente, saíram fortalecidos. E apesar da forte ingerência síria, alguns candidatos de oposição lograram eleger-se (inclusive do Hezbolá), sem, contudo, ameaçarem a integridade da frente sírio-libanesa. Os blocos majoritários no Parlamento compõem-se hoje em torno das lideranças de Hariri (20 deputados), de Nabih Berrí (20 deputados), do líder druso Walid Joumblat (10 deputados) e do Hezbolá (9 deputados). Pelos cristãos, o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Interior, Michel Murr, conta com 05 deputados e o Presidente Hraoui com 04. Os independentes são em número de 35, representantes de comunidades confessionais. Não têm ligação direta com as lideranças mais importantes e tampouco formam bloco opositor articulado.

10 Em setembro de 1996, em seguida à formação do novo Parlamento, foi promulgada a nova "Lei do Audiovisual", que trata das concessões de canais de rádio e de TV. Reduziu-se o número de estações de televisão de 18 para 5 e as de rádio de 48 para 12, a despeito das críticas de que o Governo estaria cerceando a liberdade de expressão. Existe hoje um rígido controle sobre a mídia, em benefício das lideranças pro-sírias (Hariri, Berrí e o Governo, por exemplo, mantiveram suas estações de TV). As emissoras de rádio do Hezbolá, antes oficialmente autorizadas a funcionar, foram retiradas do ar, num sinal da disposição sírio-libanesa de limitar a atuação desse grupo. Essa nova legislação aproximou o

Libano dos padrões vigentes no Oriente Médio, onde a imprensa e os meios de comunicação em geral são controlados e atuam em favor das lideranças políticas dominantes

11 Outro sinal ainda mais contundente dessa disposição foi dado em fevereiro último. Com o beneplácido da Síria e do Irã, o exército libanês interveio em confronto envolvendo facções do Hezbollah. Após violentos encontros, Sobri Toufayh, ex-Secretário Geral do Partido, alto dirigente e militante histórico, idealizador da "revolta dos famintos" foi derrotado e forçado a evadir-se para região próxima a fronteira com a Síria. Do ponto de vista da política interna libanesa, a derrota do Cheikh Toufayh interrompe a onda de contestação social observada nos últimos seis meses entre a população xita. No contexto político regional, o fato revela, em primeiro lugar, a disposição de Teerã em controlar a atuação de lideranças xitas mais radicais e moderar a atuação militante do Hezbollah. Em segundo lugar, indica que a Síria permitiu a anulação de uma liderança que tendia a perder utilidade num contexto regional marcado pela retomada das negociações com Israel.

3. Política Externa

As peculiaridades do sistema político libanês dificultam o seu funcionamento, entorpecem a capacidade governamental de definir diretrizes diplomáticas representativas dos interesses nacionais do país e potencializa a influência de agentes externos. A isso acrescem-se a ascendência da Síria e o poder desestabilizador de Israel, fatores determinantes na elaboração e condução da política externa libanesa desde o fim da Guerra Civil.

2. Em consequência desses limites a sua autonomia, a diplomacia libanesa concentra a sua atuação, no plano político, na defesa da aplicação da Resolução 425 do Conselho de Segurança e, no plano econômico, na busca de apoio internacional para o projeto de reconstrução do país.

- A Resolução 425 (1978) do CSONU

3 A chamada "Operação Litani", de 14 de março de 1978, com a qual o Governo israelense pretendia criar uma "buffer zone" ao longo da fronteira com o Libano, extrapolou seus objetivos iniciais. Em 19 de março, as forças israelenses controlavam 10% do território libanês, ao Sul, onde se concentravam 25% da população. Nesse mesmo dia, o Conselho de Segurança da ONU aprovou a Resolução 425, que instava as partes a negociar um cessar-fogo e as tropas israelenses a se retirar imediatamente do território libanês. Desde então, o Libano vem insistindo, sem êxito, no cumprimento dessa Resolução. Beirute advoga a singularidade da situação do país no contexto regional e propugna a aplicação da Resolução 425 independentemente da evolução dos demais aspectos do processo de paz para o Oriente Médio.

- Reconstrução Nacional

4 O Líbano esforça-se para garantir o apoio das duas principais potências atuantes no cenário regional, Estados Unidos e União Europeia (mais especificamente, a França), bem como das ricas monarquias do Golfo, para seus projetos de reconstrução interna.

5 O acordo de cessar-fogo que pôs fim a Operação "Vinhas da Ira", celebrado entre Israel e o Hezbollah em 26 de abril de 1996, com a participação de Líbano, Síria, Estados Unidos e França, ensejou duas iniciativas no complexo tabuleiro libanês. A primeira delas consubstanciou-se no Comitê de Monitoramento, destinado a supervisionar o cumprimento das disposições do cessar-fogo e a impedir que problemas circunstanciais evoluíssem a ponto de ameaçar a estabilidade regional. A segunda previa a constituição de um Grupo Consultivo para a Reconstrução do Líbano, integrado por Estados Unidos, França, União Europeia, Rússia e aberto a outras partes interessadas.

6. Naquele momento, cabe ressaltar, a França soube valer-se da crise desencadeada pela Operação "Vinhas da Ira" para mediar um acordo entre as forças combatentes e, com isso, retomar papel protagônico no Oriente Médio. A bem sucedida manobra da diplomacia francesa na crise de abril possibilitou, de fato, um crescente envolvimento de Paris nos temas referentes ao Líbano e no processo de paz em geral. O novo papel da França no Oriente Médio lastreia-se não apenas na orientação neo-gaullista do Governo Chirac, mas também, no caso do Líbano, nos laços pessoais entre o líder francês e o Primeiro-Ministro Rafic Hariri (comenta-se que Hariri teria feito generosas contribuições financeiras a campanha de Chirac).

7 As negociações para a instalação formal do Grupo Consultivo iniciaram-se em maio de 1996. Após uma série de adiamentos, logrou-se finalmente realizar a primeira reunião do Grupo, rebatizado Amigos do Líbano, em 16 de dezembro de 1996, em Washington, na qual o Brasil fez-se representar pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Embaixador Ronaldo Sardenberg.

8 A evolução do Grupo Consultivo para Grupo dos Amigos do Líbano revela o cuidado com que o Governo libanês procura individualizar instâncias de atuação para os Estados Unidos, único "broker" real no processo de paz, e para a União Europeia, grande financiadora desse processo, de modo a evitar que disputas por protagonismos venham a interromper os fluxos de ajuda externa. Os Estados Unidos mantêm seu espaço para continuar a implementação da *pax americana* no Oriente Médio e, ao se associarem aos esforços libaneses de reconstrução, estancam, no entender de Beirute, sinalizando a Tel Aviv uma expectativa de contenção das atividades militares israelenses no Líbano. A União Europeia atuará no âmbito da Iniciativa da Bacia do Mediterrâneo, definida na I Conferência Ministerial Euro-Mediterrânea de Barcelona¹, de 1994.

¹ A proximidade geográfica da Europa com o Oriente Médio e Norte da África, a crescente interdependência econômica entre os países da região e razões de segurança levam a União Europeia a atuar na zona mediterrânea nas linhas de sua política para a Europa Central e Oriental. Assim, a União Europeia pretende criar um espaço euro-mediterrâneo até o ano 2010. Para os países mediterrâneos, contudo, não se prevê a adesão à UE, mas apenas assinatura de acordos de associação em separado. Em termos concretos, sem o interesse comunitário garantir a estabilidade e o desenvolvimento dos países da orla sul do Mediterrâneo e frear o avanço do fundamentalismo islâmico, fatores de expulsão que representam incentivos à emigração para a UE. O Líbano está em processo de negociação com vistas a se associar à União Europeia.

- A influência da Síria e de Israel

9 Os interesses sírios no processo de paz no Oriente Médio, por um lado, e a percepção israelense de segurança nacional, por outro, condicionam a margem de manobra da diplomacia libanesa. A presença de tropas sírias e israelenses em território libanês impõe os limites a atuação do Líbano no contexto regional

10. A Síria, interessa manter coesa a frente com o Líbano, para fortalecer sua posição negociadora diante de Israel. Damasco exige a devolução total das Colinas do Golã, a demarcação das fronteiras com Israel de acordo com as linhas anteriores a Guerra dos Seis Dias, de 1967, e manipula as atividades do Hezbola², no sul do Líbano, como ponta de lança da resistência armada a ocupação israelense.

11. Israel, por sua vez, afirma não ter pretensões territoriais sobre o Líbano, mas sim preocupações com a segurança da Galiléia, diante dos frequentes ataques do Hezbola. Sobretudo a partir dos anos 70, Israel tem realizado uma série de incursões e operações militares em território libanês (a maior delas na invasão de 1982). Estas contribuem para acirrar as disputas internas e também para inibir iniciativas libanesas de reconstrução econômica

12 Em 1º de abril último o Gabinete israelense anunciou que Israel passaria a reconhecer formalmente a resolução 425/78 de Conselho de Segurança das Nações Unidas, sob certas condições, tais como

- garantia de que o Sul do Líbano não será usado como base para ações terroristas contra Israel, em especial contra a parte norte do país.
- garantia de segurança a população residente na região e aos soldados do Exército do Sul do Líbano

O Governo libanês vê com desconfiança a proposta israelense, movido pela percepção de que a proposta de Netanyahu visaria a alterar o espírito e a letra da resolução 425/78 e a reeditar tentativa anterior de negociação de paz em separado com o Líbano (*Lebanon First*). No entender do Governo libanês, a retirada israelense deve ser incondicional. A garantia da segurança na região e o futuro dos integrantes do Exército do Sul do Líbano constituíam assunto interno libanês. Damasco, por sua vez, refuta qualquer possibilidade de quebra da frente sírio-libanesa de negociação de paz e advoga solução conjunta para os contenciosos com Israel

² Acordo tacito entre Síria e Irã permite a Teerã fornecer recursos financeiros, armas e treinamento militar ao Hezbola. A influência iraniana é visibilizada pela anuidade síria e justificada pela ocupação iraquiana do sul do Líbano. Recentemente, em duas oportunidades, evidenciou-se o reconhecimento do Irã como um dos atores no "impasse" libanês: em abril de 1998, as negociações de cessar-fogo, pós Operação "Vinhos da Ira", contaram com representantes iranianos; em julho, a Alemanha intermediou, mediante gestão junto ao Irã, troca de prisioneiros entre Israel e o Hezbola.

4. Política Econômica

A Síria e a Arábia Saudita, provedoras respectivamente de segurança e capital, têm garantido também o apoio externo necessário a manutenção de Rafic Hariri (multimilionário síria, com estreitos vínculos comerciais e pessoais com a Casa Real saudita) na função de Primeiro-Ministro desde 1992

2 Hariri é o principal condutor do projeto de reconstrução do Líbano, ou seja, da recomposição da infra-estrutura destruída pela Guerra Civil, com a configuração de um ambiente econômico interno favorável a atração de investimentos nacionais e estrangeiros, incluindo capital dos emigrados. Os investimentos públicos e privados seriam canalizados sobretudo para recuperar o potencial do Líbano como centro financeiro e comercial e como polo reexportador, ponte histórica entre os mercados da Europa, do Golfo Pérsico e da Ásia Central

3 O plano de reconstrução requereria a ambiciosa cifra de US\$ 60 bilhões, a serem investidos até o ano 2007 ("Plano Horizonte 2000"). Desse total, US\$ 42 bilhões proviriam do setor privado, enquanto os outros US\$ 18 bilhões seriam providenciados pelo setor público (metade mediante doações e empréstimos, sobretudo externos, e metade com excedentes orçamentários previstos para os anos 2000-2007). Compete ao Conselho de Desenvolvimento e Reconstrução (CDR) coordenar os projetos governamentais. Cabe a empresa SOLIDERE executar as obras de reconstrução do centro de Beirute.

4 Tanto a vertente política quanto a econômica do projeto, porém, enfrentam problemas. O processo de paz no Oriente Médio foi abalado pela eleição de Netanyahu, em maio último. As tensões sírio-israelenses refletem-se no cenário interno libanês e desestimulam investidores internacionais. O fluxo de investimentos estrangeiros e o comportamento dos indicadores macroeconômicos internos do país correspondem tampouco às expectativas de autoridades e empresários libaneses.

5 A incapacidade de entendimento das elites locais, que justifica a contínua intervenção síria, a instabilidade social evidenciada nas greves e demonstrações recentes de insatisfação popular, os casuísmos eleitorais, a corrupção, as restrições à liberdade de expressão, o endividamento do Governo e o forte contraste entre a deterioração das condições de vida da população e o otimismo das previsões oficiais de crescimento econômico são responsáveis pela desconfiança existente a respeito da capacidade do Estado de criar ambiente político, econômico e jurídico favorável à atividade privada. Nem mesmo o prestígio pessoal do Premier Hariri tem garantido a atração de investimentos considerados essenciais.

6 As contribuições anunciadas na primeira reunião do Grupo "Amigos do Líbano" ficaram aquém das expectativas libanesas. À exceção da União Europeia, que se comprometeu a aportar US\$ 1,5 bilhões entre 1996 e 2000, e da França, que prometeu destinar, isoladamente, mais US\$ 200 milhões, nenhum país se prontificou a conceder montantes novos de ajuda ao país. Tradicionais doadores, como os EUA, a Alemanha e as monarquias do Golfo, limitaram-se a reafirmar os compromissos financeiros já assumidos e a manifestar apoio político ao projeto libanês de reconstrução. No total, cerca de US\$ 3 bilhões

foram anunciados ou reconfirmados. O Brasil comprometeu-se a buscar formas alternativas de ajuda, tais como o oferecimento de serviços de consultoria e o estímulo ao estreitamento dos contatos entre empresários de ambos os países.

5. Relações Brasil-Líbano

As relações diplomáticas entre Brasil e Líbano singularizam-se por importantes condicionantes internas. Essas peculiaridades tendem a levar o Brasil a conceder a parceria diplomática com o Líbano um espaço mais do que proporcional a importância daquele país e a dimensão de seu mercado.

2. Encontra-se no Brasil a mais numerosa comunidade de origem libanesa no exterior, estimada em 8 a 9 milhões de indivíduos (cerca de 6% da população brasileira e mais que o dobro da libanesa), com expressiva participação nos mais diversos campos de atividade profissional do país. No plano político, a comunidade marca presença com 37 Deputados e 5 Senadores no Congresso Nacional e ainda com 6 Governadores de Estado (Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Para e Rio Grande do Sul), grande número de Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores espalhados por municípios em todo o Brasil. Nos setores empresarial e artístico, nos meios de comunicação e em profissões liberais são inúmeros e notáveis os representantes de ascendência libanesa. Por outro lado, contingente significativo de cidadãos libaneses, naturalizados brasileiros, voltou a se estabelecer no Líbano (estima-se que sejam hoje cerca de 40 a 60 mil), mantendo, porém, interesses e laços familiares e profissionais no Brasil. Desse modo, as relações Brasil-Líbano ultrapassam a esfera exclusiva das relações intergovernamentais e geram contatos diretos entre as duas sociedades.

3. Portanto, são as afinidades culturais e históricas e a dinâmica particular dos contatos entre ambas as sociedades, ao longo dos cem anos que distam do início da emigração libanesa para o Brasil, que estão na base do relacionamento entre os dois países, contribuindo para a convergência de percepções políticas e para a formação de um significativo patrimônio diplomático, passível de exploração em outras esferas.

4. O relacionamento político bilateral tem sido correto e cordial, desprovido de contenciosos de qualquer natureza. As relações diplomáticas remontam a 1920, ano em que o Brasil inaugurou Consulado em Beirute. Em 1944, o Governo brasileiro reconheceu a independência do Líbano e dois anos depois acreditou um Ministro Plenipotenciário junto ao Governo libanês. A Legação foi elevada à categoria de Embaixada em 1954, quando da visita do Presidente Camille Chamoun ao Brasil.

5. Registraram-se sete visitas de alto nível entre representantes governamentais dos dois países: a já referida vinda do Presidente Camille Chamoun, ao Brasil, em 1954; a do Chanceler Fares Boueiz, por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, a do Chanceler Celso Amorim, a Beirute, em outubro de 1994, a do Premier Rafic Hariri, ao Brasil, em junho de 1995, e a do Presidente da Assembléia Nacional libanesa, Nabih Berri, em março de 1996, para participar da II Conferência Mundial de Parlamentares de Origem Libanesa; a visita do Ministro Luiz Felipe Lampreia a Beirute, de 3 a 6 de fevereiro de 1997, e a visita ao Brasil do Cardeal Nasrallah

Sfeir, Patriarca da Igreja Cristã Maronita e líder espiritual libanês, de 01 a 14 de março de 1997, a visita do Presidente Elias Hraoui ao Brasil, de 1 a 10 de setembro de 1997

- *Questões Multilaterais*

6 No plano multilateral, a convergência nas avaliações dos grandes temas da agenda internacional e o considerável capital diplomático acumulado nas relações bilaterais corporificam-se, *inter alia*, no pleno apoio do Governo brasileiro ao cumprimento integral da Resolução 425 (1978) do CSNU. Por seu turno, Beirute defende a reforma das Nações Unidas e demonstra simpatia a eventual ocupação pelo Brasil de um assento permanente no Conselho de Segurança. Os apoios recíprocos a candidaturas nos fóruns internacionais constituem a tônica da cooperação entre os dois países nos organismos internacionais

- *Relações Econômicas*

7 As relações econômicas entre o Brasil e o Líbano não apresentam densidade proporcional ao afinamento político. Somente a partir de 1990, finda a Guerra Civil, o Brasil passou a comprar produtos libaneses. Mesmo assim, os fluxos de comércio são irregulares, de pequena monta e pouco diversificados. De 1981 a 1989, restringiram-se as exportações brasileiras para aquele mercado. De 1981 a 1996, o volume do comércio bilateral limitou-se a US\$ 677 milhões, superavitário para o Brasil em US\$ 667 milhões

8 Não obstante, a História e a tradição mercantil do Líbano sugerem que, se extenso o seu projeto de reconstrução/reinserção internacional, o país poderia vir a ser utilizado como plataforma para a reexportação de mercadorias brasileiras

9 Interessa ao Brasil e ao Líbano estimularem-se os interesses de empresários de ambos os países (a começar por aqueles de origem libanesa), com vistas a aumentar o fluxo de exportações brasileiras para toda a região a leste do Mediterrâneo (Oriente Médio, Europa Oriental e Ásia Central). No plano político-diplomático, o incentivo do Governo brasileiro a associação de empresários nacionais e libaneses poderia ser percebido, em Beirute, como uma demonstração adicional de apoio aos processos de pacificação e reconstrução nacional e de confiança no papel que pode ser desempenhado pelo Líbano nos cenários regional e internacional

10. Um primeiro passo já foi dado, no *follow up* da visita do Premier Hariri ao Brasil, em 1995, com o início dos vôos regulares para São Paulo (via Abidjan) da empresa aérea libanesa MEA - *Middle East Airlines*. Não obstante, dificuldades operacionais lançam dúvidas sobre a capacidade da MEA de manter a linha para o Brasil

11 Em anexo, dados referentes ao comércio bilateral Brasil-Líbano entre 1981 e 1997

Acordos bilaterais firmados

- 1 Convênio Cultural, de 30 de agosto de 1948
2. Acordo sobre Transportes Aéreos, de 11 de janeiro de 1951
- 3 Modificação do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 28 de janeiro de 1952.

- 4 Tratado de Amizade, Comercio e Navegação, de 12 de maio de 1954
- 5 Acordo sobre Transportes Aéreos, de 04 de fevereiro de 1997 (que substitui os acordos mencionados nos itens 2 e 3, acima)
- 6 Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, de 04 de fevereiro de 1997 (que substitui o Convênio Cultural de 1948)

- Acordos bilaterais em negociação

- 1 Acordo sobre Cooperação Judiciária em Matéria Civil
- 2 Acordo sobre Cooperação Judiciária em Matéria Penal
- 3 Acordo-quadro sobre Cooperação Técnica

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- LÍBANO -**

| I DADOS BÁSICOS | | | |
|---|---|-------------|-------------|
| Nome oficial ⁽¹⁾ Superfície ⁽²⁾ Localização ⁽³⁾ Língua oficial ⁽⁴⁾ Moeda ⁽⁵⁾ Capital Principais cidades | República do Líbano 10 452 Km² leste da Ásia, noroeste do Oriente Médio árabe (francês e inglês) Lira Libanesa (dividida em 100 piastas) Berute Beirut, Tripoli, Sidon, Tyre, Zaité | | |
| II INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS | | | |
| | 1993 | 1994 | 1995 |
| População (em milhões de habitantes) ⁽⁶⁾ | 2 81 | 2 94 | 3 08 |
| Densidade demográfica (hab/Km²) | 268 8 | 281 3 | 295 8 |
| PIB, a preços de mercado (US\$ milhões) ⁽⁷⁾ | 7 535 00 | 8 030 00 | 10 315 00 |
| PIB, per capita (US\$) | 2 681 | 2 731 | 3 338 |
| Crescimento real do PIB (%) ⁽⁸⁾ | 7 1 | 8 5 | 7 0 |
| Índice de preços ao consumidor (%) ⁽⁹⁾ | 29 0 | 12 0 | 15 0 |
| (US Reservas internacionais (US\$ milhões) ⁽¹⁰⁾ | 2 200 | 3 684 | 4 513 |
| Câmbio (LL / US \$) | 1 741 | 1 680 | 1 621 |

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- LÍBANO -**

| II I BALANÇO DE PAGAMENTOS ¹⁴⁴ (US\$ milhões) | 1993 | 1994 | 1995 |
|--|---------------|--------------|--------------|
| A Balança comercial | -4 253 | 5 253 | 6 476 |
| Exportações (fob) ¹²¹ | 688 | 737 | 827 |
| Importações (fob) ¹²² | 4 939 | 5 990 | 7 303 |
| B Serviços (líquido) | -117 | 11 | () |
| C Renda (líquido) | 224 | 380 | () |
| D Transferências Correntes (líquido) | 678 | 967 | 861 |
| E Balanço da Conta-corrente | 3 724 | 4 198 | 5 546 |
| F Saldo | 1 189 | 1 130 | 256 |

| III COMÉRCIO EXTERIOR ¹⁴⁴ (US\$ milhões) | 1993 | 1994 | 1995 |
|---|-------|-------|-------|
| Exportações (fob) ¹²¹ | 688 | 698 | 699 |
| Importações (fob) ¹²² | 4 498 | 5 387 | 6 414 |
| Balança comercial ¹²³ | 3 842 | 4 729 | 5 715 |
| Intercâmbio comercial | 5 194 | 6 045 | 7 113 |

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- LÍBANO -**

| III I DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR ¹⁴⁴ (US\$ milhões - fob) | 1993 | % do total | 1994 | % do total | 1995 | % do total |
|---|------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------|
| EXPORTAÇÕES: | | | | | | |
| Arábia Saudita | 99 | 15,00% | 84 | 14,20% | 86 | 12,16% |
| Síria | 83 | 8,08% | 90 | 13,00% | 74 | 10,50% |
| Emiratos Árabes Unidos | 78 | 11,50% | 88 | 9,17% | 69 | 9,87% |
| Iraque | 69 | 8,99% | 69 | 7,60% | 62 | 8,87% |
| Jordão | 32 | 4,80% | 23 | 3,50% | 39 | 5,58% |
| França | 27 | 4,12% | 38 | 4,56% | 34 | 4,80% |
| Estados Unidos | 25 | 3,61% | 24 | 3,85% | 33 | 4,72% |
| Bélgica Luxemburgo | 20 | 3,05% | 23 | 3,50% | 28 | 4,01% |
| Itália | 24 | 3,55% | 22 | 3,50% | 26 | 3,72% |
| Egito | 18 | 2,74% | 19 | 2,89% | 24 | 3,43% |
| Reino Unido | 16 | 2,11% | 19 | 1,52% | 20 | 2,86% |
| Tailândia | 13 | 1,90% | 6 | 0,91% | 20 | 2,86% |
| Alemanha | 9 | 1,37% | 14 | 2,13% | 19 | 2,72% |
| Itália | 8 | 1,37% | 17 | 2,58% | 18 | 2,58% |
| Brasil | 0 | 0,00% | 1 | 0,15% | 1 | 0,14% |
| SUBTOTAL | 488 | 73,17% | 484 | 73,56% | 662 | 78,97% |
| DEMAIS PAÍSES | 178 | 26,83% | 174 | 26,44% | 167 | 21,03% |
| TOTAL GERAL | 666 | 100,00% | 658 | 100,00% | 829 | 100,00% |

| III 1 DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões - fob) | 1993 | % do total | 1994 | % do total | 1995 | % do total |
|---|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
| IMPORTAÇÕES | | | | | | |
| Itália | 692 | 15,41% | 651 | 15,60% | 685 | 15,36% |
| Frância | 487 | 10,16% | 582 | 10,43% | 673 | 10,47% |
| Estados Unidos | 414 | 9,31% | 487 | 9,04% | 648 | 10,11% |
| Alemanha | 335 | 7,45% | 388 | 8,37% | 463 | 8,22% |
| Suíça | 364 | 8,00% | 429 | 7,90% | 627 | 8,22% |
| Reino Unido | 225 | 5,11% | 234 | 4,31% | 307 | 4,71% |
| Canadá | 112 | 2,47% | 193 | 3,51% | 238 | 3,71% |
| Bélgica-Luxemburgo | 163 | 3,61% | 174 | 3,23% | 269 | 3,26% |
| Suécia | 112 | 2,40% | 139 | 2,58% | 158 | 2,48% |
| Japão | 141 | 3,13% | 138 | 2,56% | 168 | 2,43% |
| Rep. Popular da China | 87 | 1,93% | 118 | 2,15% | 165 | 2,42% |
| Países Baixos | 103 | 2,21% | 107 | 1,98% | 148 | 2,31% |
| Brasil | 87 | 1,96% | 88 | 1,49% | 97 | 1,51% |
| SUBTOTAL | 3 267 | 72,41% | 4 016 | 745,4% | 4 864 | 75,6% |
| DEMAIS PAÍSES | 1 241 | 27,59% | 1 372 | 25,47% | 1 669 | 24,17% |
| TOTAL GERAL | 4 508 | 100,00% | 5 387 | 100,00% | 6 533 | 100,00% |

| III 2 COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões - fob) | 1993 | % do total | 1994 | % do total | 1995 | % do total |
|--|------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| EXPORTAÇÕES | | | | | | |
| Papel e produtos de papel | () | () | 88 88 | 15,18% | 218 11 | 26,04% |
| Produtos têxteis | 328 | 10,30% | 87 89 | 31,85% | 31,32 | 8,82% |
| Produtos vegetais | () | () | 48 88 | 8,51% | 78 87 | 8,54% |
| Gemas e pedras semi preciosas | 67 | 8,80% | 82 18 | 8,11% | 88 88 | 8,40% |
| Motas e produtos de metal | 78 | 10,80% | 83 89 | 9,38% | 88 78 | 8,88% |
| Produtos elétricos e máquinas | 114 | 18,60% | 42 88 | 7,44% | 68 78 | 7,88% |
| Bebidas e tabaco | 87 | 12,70% | 48 88 | 8,64% | 88 73 | 7,11% |
| Produtos químicos | () | () | 42 88 | 7,47% | 47 88 | 5,77% |
| Laminado e produtos para construção | () | () | 28 88 | 5,22% | 32 88 | 3,88% |
| Equipamentos de transporte | () | () | 23 38 | 4,09% | 28 88 | 3,88% |
| Subtotal | 468 | 88,30% | 488 88 | 88,85% | 738 88 | 88,05% |
| Demais Produtos | 217 | 31,70% | 78 24 | 13,15% | 88 44 | 10,85% |
| Total Geral | 688 | 100,00% | 672 14 | 100,00% | 828 88 | 100,00% |
| IMPORTAÇÕES | | | | | | |
| Materiais elétricos | () | () | 448 31 | 15,54% | 1 188 18 | 15,83% |
| Equipamentos de transporte | () | () | 327 78 | 11,48% | 328 88 | 11,38% |
| Motas e produtos de metal | () | () | 288 42 | 9,13% | 713 14 | 9,78% |
| Produtos têxteis | () | () | 288 71 | 10,02% | 682 13 | 8,80% |
| Bebidas e tabaco | () | () | 231 88 | 8,12% | 873 18 | 7,88% |
| Produtos têxteis | () | () | 216 73 | 7,60% | 888 21 | 6,94% |
| Produtos químicos | () | () | 188 88 | 6,65% | 488,81 | 6,67% |
| Produtos vegetais | () | () | 188 95 | 6,52% | 478 14 | 6,45% |
| Gemas e pedras preciosas | () | () | 83 31 | 3,27% | 387 88 | 5,04% |
| Subtotal | () | () | 2 234 11 | 76,32% | 6 727 88 | 78,53% |
| Demais Produtos | () | () | 418 48 | 21,68% | 1 688 18 | 21,47% |
| Total Geral | () | () | 2 652 58 | 100,00% | 8 416 06 | 100,00% |

| IV INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL / LÍBANO ⁽¹⁾ (US\$ milhões - fob) | 1993 | 1994 | 1995 |
|---|-------|-------|-------|
| Exportações (fob) | 85 43 | 72,63 | 88 98 |
| Importações (fob) | 8 27 | 8 71 | 1 28 |
| Balança Comercial | 86 16 | 71 82 | 87 84 |
| Balança Comercial | 85 78 | 73 24 | 88 84 |
| Participação no total do comércio exterior brasileiro (%) | 0,89% | 0,10% | 0,89% |

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS - LÍBANO -

V INVESTIMENTOS ^(a) confidenciais

- V 1 Investimentos do Líbano no Brasil (posição de 30 de junho de 1995)
Investimentos US\$ 11 986 000 - Reinvestimentos US\$ 294 000 Total US\$ 12 280 000
- V 2 Investimentos do Brasil no Líbano (posição em 31 de março de 1996)
Não consta

VI DÍVIDA EXTERNA ^(a) confidenciais

- VI 1 Dívida do Líbano com o Brasil (posição de 30 de novembro de 1996)
Não consta
- VI 2 Dívida do Brasil com o Líbano (posição de 31 de março de 1992)
US\$ 6 927 000 (correspondente a 0,00734 % do total da dívida externa brasileira)

(H) Estimativa

(2) As diferenças são justificadas por diferentes fontes, diferentes procedimentos de estimativa ou diferentes coberturas de transações

(1) Dados não disponíveis

Fontes: (a) EIU Country Report 4/1996

(b) Country Profile 1996/97

(c) FIM International Financial Statistics Yearbook/1995

(d) FIM Direction of Trade Statistics Yearbook 1996

(e) MCT/SCC TI/PC Intercâmbio Comercial do Brasil dez/93, dez/94 dez/95

(f) Sistema ALICE

(g) Banco Central do Brasil (Os dados relativos à movimentação bilateral e à dívida externa são fornecidos em caráter confidencial)

(h) moedas convertidas em US\$ pelo valor turístico, ajustado mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor dos EUA

Elaboração: DPM/DIC/SEP - Seção de Estudos e Publicações

COMPOSIÇÃO DO GABINETE LIBANÊS

| Nome | Cargo |
|--|---|
| 1 Rafic Hariri (sunita) | Presidente do Conselho de Ministros (Primeiro-Ministro), acumulando a Pasta dos Correios e Telecomunicações |
| 2 Michel Murr (grego-ortodoxo) | Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Interior |
| 3 Fares Boueiz (maronita) | Ministro dos Negócios Estrangeiros |
| 4 Mohsen Dalloul (xita) | Ministro da Defesa |
| 5 Fouad Siniora (sunita) | Ministro das Finanças |
| 6 Yassine Jaber (sunita) | Ministro da Economia |
| 7 Nadim Salem (grego-catolico) | Ministro da Indústria |
| 8 Jean Obeid (maronita) | Ministro da Educação |
| 9 Bassel Sabeh (xita) | Ministro da Informação |
| 10 Fouzi Hobeiche (maronita) | Ministro da Cultura |
| 11 Talal Arslan (druso) | Ministro dos Emigrados |
| 12 Bahige Tabbarah (sunita) | Ministro da Justiça |
| 13. Sleiman Frangien (maronita) | Ministro da Saúde |
| 14 Walid Joumblat (druso) | Ministro dos Desalojados |
| 15 Chawki Fakhoury (grego-ortodoxo) | Ministro da Agricultura |
| 16. Assad Hardane (grego-ortodoxo) | Ministro do Trabalho |
| 17 Elie Hobeika (maronita) | Ministro dos Recursos Hídricos e Elétricos |
| 18 Habeh Barsoumian (armêno-ortodoxo) | Ministro do Petróleo |
| 19 Omar Meskaoui (sunita) | Ministro dos Transportes |
| 20. Nicolas Fattouche (grego-catolico) | Ministro do Turismo |
| 21. Mahmoud Abou Handane (xita) | Ministro da Habitação e das Cooperativas |
| 22. Hagop Demerdjian (armêno-ortodoxo) | Ministro dos Assuntos Rurais e Municipais |
| 23. Akram Chehadeb (druso) | Ministro do Meio Ambiente |
| 24 Farouk Barbir (sunita) | Ministro da Ensino Técnico e Vocacional |
| 25 Avoub Himaved (xita) | Ministro dos Assuntos Sociais |
| 26 Ali Harajli (xita) | Ministro das Obras Públicas |
| 27 Bechara Merhej (grego-ortodoxo) | Ministro da Reforma Administrativa |
| 28 Michel Edde (maronita) | Ministro sem Pasta |
| 29 Elias Hanna (grego-catolico) | Ministro sem Pasta |
| 30 Ghazi Seffeddine (sunita) | Ministro sem Pasta |

4) Breve Histórico do Líbano Moderno

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| <p>(1) Emirado do Monte Líbano torna-se província autónoma do Império Otomano</p> <p>1861</p> | <p>A França assume a província do Monte Líbano na qualidade de potência mandatária e agrega ao Emirado áreas até então pertencentes à Síria, criando assim o 'Grande Líbano'</p> <p>1920</p> | <p>A França promulga constituição republicana para o Líbano</p> <p>1926</p> | <p>Emile Edde é eleito Presidente</p> <p>1936</p> | <p>O Governo Pró-Reich instalado em Vichy toma posse dos territórios franceses de além-mar, inclusive do Líbano</p> <p>1940</p> |
| <p>Junho: A representação do Governo de Vichy no Líbano é derrotada pelos ingleses</p> <p>1941</p> | <p>Março/Julho: A fórmula sugerida pelo enviado britânico ao Líbano de estabelecimento de um Pacto Nacional no país - com seis membros do Parlamento cristãos e seis muçulmanos - é acatada pelo Governo francês</p> <p>Setembro: Bechara Khouri é eleito Presidente</p> <p>1943</p> | <p>O Líbano participa, como membro fundador, da criação da Liga Árabe</p> <p>1945</p> | <p>Dezembro: A França deixa o Líbano</p> <p>1946</p> | <p>Maio: Realizadas eleições parlamentares</p> <p>1947</p> |
| <p>Maio: (1) Líbano participa da guerra contra Israel declarada pela Liga Árabe</p> <p>1948</p> | <p>Março: Líbano e Israel assinam o acordo de paz</p> <p>Setembro: Bishara Khouri é reeleito Presidente</p> <p>1949</p> | <p>Setembro: Khouri renuncia e Camille Chamoun é eleito Presidente</p> <p>1953</p> | <p>Junho: Realizadas eleições parlamentares</p> <p>1957</p> | |

| | | | | | |
|--|--|--|---|---|---|
| <p>Mai: Eclode guerra civil entre adeptos do Governo pró-Occidental de Chamoun e partidários nacionalistas árabes de Kamal Jumblatt</p> <p>Julho: Dez mil marines norte-americanos desembarcam no Líbano. O General Fouad Chehab é escolhido pelo Parlamento para a Presidência. <i>Termina a guerra civil</i></p> <p>1958</p> | <p>Junho: Realizadas eleições parlamentares</p> <p>1960</p> | <p>Junho: Novas eleições parlamentares</p> <p>Setembro: Charles Helou é eleito Presidente</p> <p>1964</p> | <p>Junho: Explode a Guerra dos Seis Dias entre árabes e israelenses. O Líbano não participa das operações</p> <p>1967</p> | | |
| <p>Mai: Eleições parlamentares</p> <p>Dezembro: Forças israelenses explodem treze aeronaves civis no Aeroporto de Beirute</p> <p>1968</p> | <p>Novembro: O Governo do Líbano assina acordo com a OLP, reconhecendo-lhe direitos em território libanês</p> <p>1969</p> | <p>Setembro: Sulci-man Franjeh é escolhido para a Presidência</p> <p>1970</p> | <p>A OLP estabelece sede em Beirute</p> <p>1972</p> | <p>Outubro: Explode nova guerra árabe-israelense. O Líbano novamente não participa das operações</p> <p>1973</p> | <p>Dezembro: Israel bombardeia campos de palestinos em Beirute</p> <p>1974</p> |
| <p>Abril: Ataque de milícia contra ônibus deixa 27 mortos, entre libaneses e palestinos. Início da guerra civil</p> <p>1975</p> | <p>Junho/Julho: A Síria envolve-se na guerra civil libanesa e logra acordo de cessar-fogo entre as partes</p> <p>Setembro: Elias Sarkis eleito em maio, toma posse como Presidente</p> <p>1976</p> | <p>Março: Israel invade o sul do Líbano. O Conselho de Segurança das Nações Unidas aprova a Resolução 425, que insta as tropas israelenses a se retirarem de Israel</p> <p>1978</p> | <p>Junho: Israel invade o Líbano</p> <p>Agosto: Israel bombardeia Beirute. Tropas sírias e palestinas deixam Beirute. Bashir Gemayel é eleito Presidente</p> <p>Setembro: Bashir Gemayel é assassinado. Dois mil refugiados palestinos são assassinados em Sabra e Chatila. Amin Gemayel é eleito Presidente</p> <p>1982</p> | | |

1981
Abril: Embaixada dos EUA em Beirute e alvo de atentado no qual morrem 17 americanos
Maio: O Parlamento libanês aprova acordo de paz com Israel. Gemayel recusa se a assiná-lo
Outubro: Quartéis gerais dos EUA e da França em Beirute são alvos de atentados nos quais morrem 100 militares
Outubro/Novembro: Realizada, em Genebra a Primeira Conferência para Reconciliação Nacional
Novembro: Quartel-general de Israel em Tiro e alvo de atentado no qual morrem 30 israelenses

1984
Fevereiro: O Presidente Gemayel anula o tratado de paz entre o Líbano e Israel
Março: Realizada, em Lausanne, a Segunda Conferência para Reconciliação Nacional

1985
Junho: À exceção de mil homens Israel retira suas forças do sul do Líbano e transfere suas posições no sul do país para milícia cristã aliada
Dezembro: Os líderes das diversas facções em luta assinam o Acordo Nacional para Solução da Crise Libanesa, prescrevendo reforma política para o país e estabelecendo linha para o relacionamento com a Síria

1986
Janeiro: Conflitos intestinos fazem cair morto o Acordo Nacional para Solução da Crise Libanesa

1987
Fevereiro: A Síria envia novamente tropas para restabelecer a ordem em Beirute

1988
Abril: EUA e Síria decidem coordenar suas políticas para o Líbano
Setembro: De partida para o exílio e incapaz de convocar eleições ou reunir o Parlamento, Amin Gemayel indica o General Michel Aoun para presidir governo provisório

1989
Março: Aoun declara "guerra de libertação" contra a Síria, que estabelece bloqueio do enclave cristão
Setembro/Outubro: 58 dos 62 membros do Parlamento libanês encontram-se em Ta'if, na Arábia Saudita, e aprovam a Carta de Reconciliação Nacional, conhecida como Acordo de Ta'if. O Acordo foi rejeitado por Aoun e aceito pelas outras facções maronitas
Novembro: O Parlamento libanês aprova o Acordo de Ta'if e elege, para a Presidência da República, René Muawad, assassinado pouco depois. O Parlamento aprova, então, o nome de Elias Hraoui para substituir Muawad. Hraoui demite Aoun da função de Chefe das Forças Armadas, assim como seu Gabinete

1990
Janeiro/Março: Continuam as lutas entre as forças de Aoun e os fiéis a Hraoui
Setembro: Hraoui impõe bloqueio ao enclave de Aoun, no setor cristão de Beirute
Outubro: Em campanha conjunta, militares sírios e libaneses derrotam as forças de Aoun. Termina a guerra civil
Dezembro: O Primeiro-Ministro Omar Karami forma governo de união nacional

| | | |
|---|--|---|
| <p>1991</p> <p>Maio: É aprovada lei que concede a cristãos e muçulmanos número igual de representantes no Parlamento Líbano e Síria assinam o Tratado de Amizade, Cooperação e Coordenação</p> <p>Agosto: Amratho, Aoun parte para exílio na França</p> <p>Outubro: O Líbano participa, em Madri, da Conferência de Paz para o Oriente Médio</p> | <p>1992</p> <p>Setembro: São realizadas eleições para o Parlamento, boicotadas pela comunidade maronita</p> <p>Outubro: Hraoui designa para o cargo de Primeiro-Ministro o muçulmano sunita Rafic Hariri</p> | <p>1994</p> <p>Intensificam-se os combates no sul do Líbano entre soldados israelenses e o Hezbollah</p> |
|---|--|---|

| | |
|--|---|
| <p>1995</p> <p>Multiplicam-se os atentados do Hezbollah contra alvos israelenses no sul do país. As forças de Israel respondem com ataques aéreos às posições da guerrilha</p> <p>Outubro: A Assembleia Nacional aprova prorrogação do mandato do Presidente Hraoui, que deve permanecer no cargo até 1998</p> | <p>1996</p> <p>Abril: Tem início a Operação "Vinhas da Ira", série de ataques israelenses contra o Líbano, que culminaram com bombardeio de campo das Nações Unidas em Cana com cem mortos. O acordo de cessar-fogo que deu fim às hostilidades criou o Comitê de Monitoramento, que deve supervisionar o cumprimento das disposições de cessar-fogo, e o Grupo Consultivo para a Reconstrução do Líbano</p> <p>Agosto: Realizam-se eleições parlamentares, novamente com boicote por parte dos cristãos, embora menor do que o de 1992</p> <p>Dezembro: Tem lugar em Washington a I Reunião do Grupo Consultivo para a Reconstrução do Líbano</p> |
|--|---|

1997

Julho: O Departamento de Estado norte-americano decide suspender o travel ban imposto ao Líbano há dez anos

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECER Nº 290, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que "Dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações e dá outras providências".

Relator: Senador Esperidião Amin

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1995, dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações e dá outras providências.

Em seu artigo primeiro, destina pelo menos cinquenta por cento do total das receitas provenientes das privatizações, paritariamente, aos setores da saúde, educação e reforma agrária.

Define igualmente o presente Projeto, que fica facultada a aplicação dessas receitas mediante convênios com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios.

Finalmente, dispõe a proposição que caberá ao Poder Executivo a sua regulamentação.

Em sua justificativa, o autor da proposição, Senador José Eduardo Dutra, afirma que "o problema da baixa qualidade da educação em nosso País tem origem na escassez de recursos para o setor, decorrendo em baixos salários para os professores, em carência de material didático e escolas públicas deploradas. A melhoria do nível de educação para os brasileiros significa a capacitação para o exercício da cidadania."

Em relação à saúde, "a mídia tem mostrado imagens chocantes dos hospitais com deficiência de leitos, pacientes largados em corredores, profissionais mal remunerados, falta de medicamentos, etc."

Finalmente, "a questão da reforma agrária, a necessidade de se assentar colonos no campo, os conflitos dos trabalhadores sem-terra, são condições que levam à inclusão desta matéria como uma das beneficiárias dos supracitados recursos."

II – Voto

A Medida Provisória nº 1.168, de 26 de outubro de 1995, que "dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização", cujo art. 1º, dá nova redação ao art. 30, da Lei nº 8.177/91, define que os recursos

em moeda corrente, obtidos daquele Programa, deverão amortizar a dívida pública mobiliária federal de emissão do Tesouro Nacional, bem como custear programas e projetos nas áreas da ciência e tecnologia, da saúde, da defesa nacional, da segurança pública e do meio ambiente, aprovados pelo Presidente da República.

Note-se, portanto, que já há previsão legal para a utilização de recursos da privatização em financiamento de áreas como a da Saúde; nesse aspecto, a proposição sob exame encontra-se prejudicada.

Por outro lado, considerar a utilização dos recursos do PND, para a amortização da dívida federal mobiliária, parece acertado. Como se sabe, as disponibilidades financeiras da União se acham comprometidas com o pagamento de encargos dessa dívida, o que torna imprescindível seu equacionamento. Caso contrário, torna-se difícil, senão impossível, a redefinição das condições de financiamento do setor público, e em particular de áreas como as definidas pelo projeto em análise.

Conquanto a privatização, em tese, leve a uma maior liberação do orçamento, no que diz respeito a seu comprometimento com as estatais, o desejável fomento do custeio de programas em setores a serem beneficiados pelo presente projeto de lei devem contar com recursos permanentes, compatíveis com a necessária continuidade das ações governamentais na área social, na lei de meios, independentemente de receber recursos oriundos de privatização.

Ademais cabe salientar que o valor arrecadado até o presente, com a alienação de empresas estatais, é írisório, visto ter o Governo Federal recebido títulos como forma de pagamento, títulos esses representativos das mais variadas formas da dívida pública, direta e indireta. São as chamadas "moedas podres", que alcançam um percentual correspondente a 81,4%, conforme dados do BNDES (março/95 – Sistema de Informações). Dessa forma, descabe vincular tais recursos a programas sociais.

Em face do exposto, somos assim pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 292/95.

Sala das Comissões, 19 de maio de 1998. –
Pedro Piva, Presidente – Esperidião Amin, Relator – José Saad – Eduardo Suplicy (Vencido) – José Eduardo Dutra (Abstenção) – Gerson Camata – José Bianco – Elcio Alvares – Belto Parga – João Rocha – Beni Veras – Wilson Kleinübing – Leonel Paiva – Djalma Bessa.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOIÇÃO NOMINAL. PALESTINENSES 1995

| TITULARES - PFL | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PH | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|-----------------------------|-----|-----|-----------|--------------------------|-----|-----|-----------|
| FRANCILINO PEREIRA | | | | ROMERO JUCA | | | |
| VILSON FERREBINI | X | | | JOSE AGRIPINO | | X | |
| GILBERTO MIRANDA | | X | | JOSE BLANCO | | X | |
| BILDOPARUA | | X | | ELCIO ALVARES | | | |
| LEONIL PAIVA | | X | | EDSON TOBAI | | | |
| JUNAS PINHEIRO | | X | | JOSAPHAT MARINHO | | | |
| JOAO ROCHA | | X | | JOEL DE JERLANIA | | | |
| JUIO CAMPOS | | X | | DIAI MA DISSA | | X | ABSTENÇÃO |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| GIL VAN BORGES | | | | JADER BARBATELO | | | |
| FERNANDO BEZERRA | | | | MARLUCE PINTO | | | |
| MIYUASSUNA | | | | MAURO MIRANDA | | | |
| JOSÉ SAAD | | X | | RIBERTO RIQUELMO | | | |
| CARLOS BILARRA | | X | | PEDRO SIMON | | | |
| RAMUZ LEITE | | X | | CASILDO MALDANIR | | | |
| JOSE TOGAÇA | | X | | GIRSON CAMATA | | X | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSÉ RUBEN ARRUDA | | | | ILIO KONNO VIEIRA FILHO | | X | |
| COUTINHO JIRGI | | | | BENI VELAS | | | |
| JEFERSON PERES | | | | LUCIO ALCANARA | | | |
| PEDRO PIVA | | | | LUIZ CUSTO | | | |
| OSMAR DIAS | | | | SERGIO MACILAIN | | | |
| TITULARES - BLOC O OPOSIÇÃO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOC O | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| (PT/PM/PSB/PFS) | | | | (OPUSCÃO/PT/PM/PSB/PFS) | | | |
| EDUARDO SUPLIK - PT | X | | | ANTONIO VALADARES PSB | | | |
| LAURO CAMPOS - PT | | | | SILVASTÃO RENTIA - PDI | | | |
| ADLDIR ANDRADE - PSB | | | | RUBEN FREIRE - PPS | | | |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | | | X | ABRILAS NASCIMENTO - PDI | | | |
| TITULARES - PPB | SIM | NÃO | | SUPLENTE - PPB | SIM | NÃO | |
| ESPRIIDIAO AMIN | | X | | LEITACIO CAETIRA | | | |
| LIVY DIAS | | X | | EFOMAR QUINTANILIA | | | |
| TITULARES - PTB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ODACIR SOARES | | | | | | | |

1011A13 SIM/NA NÃO/ABSTENÇÃO SUI A DAS RE UNIOES EM 19/05/98

OF./CAE/22/98

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1995, que "Dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações e dá outras providências", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador Pedro Piva, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.177, DE 1º DE MARÇO DE 1991

Estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências.

.....
Art. 30. É criada a Nota do Tesouro Nacional – NTN, a ser emitida, respeitados a autorização concedida e os limites fixados na lei orçamentária, bem como em seus créditos adicionais, com a finalidade de prover o Tesouro Nacional de recursos necessários para cobertura de seus déficits explicitados nos orçamentos ou para realização de operações de crédito por antecipação de receita.

§ 1º Poderá ser autorizada a emissão da NTN com cláusula alternativa de opção, por ocasião do resgate, pela atualização cambial com base na variação da cotação do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil.
.....

PARECER Nº 291, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1995, de autoria do Senador José Bianco, que "Dispõe sobre o custo de cada parcela rural em Projetos de Colonização Oficial".

Relator: Senador Jonas Pinheiro

O projeto em exame, de autoria do ilustre Senador José Bianco, objetiva estabelecer um limite ao custo das parcelas rurais alienadas em Projetos de Colonização Oficial.

Para atingir essa finalidade, pretende acrescentar ao art. 64 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), o parágrafo de número 5, com a seguinte redação:

"§ 5º O Custo de cada parcela será de 20% (vinte por cento) dos investimentos necessários à implantação do núcleo, nele se incluindo o preço pago pela desapropriação e o das valorizações resultantes das obras de infra-estrutura incorporadas no respectivo projeto e das benfeitorias específicas para cada parcela."

Justificando a proposição, afirma o seu ilustre autor que ela visa impedir os efeitos danosos do art. 67 do Decreto nº 59.428/66, com o seguinte teor:

"Art. 67. O custo de cada parcela será calculado em função dos investimentos necessários à implantação do núcleo, nele se incluindo o preço pago pela desapropriação e das valorizações resultantes das obras de infra-estrutura incorporadas no respectivo projeto e das benfeitorias específicas para cada parcela."

Como se pode perceber, ao regulamentar o Capítulo II do Título II do Estatuto da Terra, o referido decreto não deixa margem a que, do montante de custos, seja excluído apenas o valor das obras de caráter público, como estradas não vicinais, postes e serviços públicos, conforme dispõe o parágrafo 1º de seu art. 67.

Assinala o autor: que é "... desnecessário, à clareza dos dispositivos acima citados, evidenciar que o custo de cada parcela será fixado em outros valores elevadíssimos, se considerarmos que o nível de parceleiro arcará com o total do preço pago pela desapropriação, com os custos das estradas vicinais, com a valorização resultante das obras de infra-estrutura do projeto, bem como as benfeitorias de cada parcela, via demarcação, divisão de lotes, etc..."

Voto

De acordo com o art. 99, inciso II, do Regimento Interno, compete a esta Comissão opinar sobre o mérito da proposição em epígrafe, fazendo-o em caráter terminativo, na forma do que preceitua o parágrafo 1º do art. 91.

A iniciativa se nos afigura constitucional, por inserir-se no âmbito das matérias cuja competência é reservada à União (CF, art. 22, item I).

Em relação ao mérito, parecem-nos inquestionáveis os seus elevados objetivos econômicos e sociais ao disciplinar matéria de interesse crucial para o êxito dos Projetos de Colonização: o valor das parcelas a ser pago por cada colono.

A sistemática em vigor, como é evidente, torna demasiado oneroso o preço a ser suportado pelo pagamento dessas parcelas. De acordo com o Decreto nº 59.428, de 27-10-66, deve incluir-se no cálculo, além do valor da desapropriação, o das valorizações decorrentes de obras de infra-estrutura e das benfeitorias realizadas em cada parcela, inexistindo portanto margem de garantia ao adquirente no que concerne ao valor definitivo da aquisição.

Ao que transparece, o estado, nessa circunstância, atua como se fora mero gestor do projeto, como ocorre nos projetos de colonização particular, recaindo no parceleiro todos os custos adicionais ou prejuízos eventuais, caracterizando assim uma espécie de ônus impróprio e insurportável.

Isso talvez explique o elevado índice de inadimplência, apesar das obrigações contratuais fixadas pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Não resta a menor dúvida de que o preço de cada parcela deve ser fixado de forma racional e realista, de sorte a atingir os objetivos fundamentais do assentamento rural, com a fixação do homem à terra e o desenvolvimento da produção agrícola.

Há entretanto dois pequenos reparos a apontar no projeto em exame no que concerne à técnica legislativa.

O primeiro diz respeito à redação do proposto § 5º que, a nosso ver, não se apresenta suficientemente claro para atingir os objetivos colimados.

O segundo refere-se ao art. 2º, de modo mais preciso à expressão "não dá direito", carente de substituir-se por outra mais afeiçãoada à técnica legislativa.

Por essas razões, o nosso parecer é pela aprovação do projeto em referência, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1- CAE (Substitutivo)

Dispõe sobre o custo de cada parcela rural em projetos de colonização oficial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 64 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º.

Art. 64

§ 5º O custo de cada parcela não excederá a 20% (vinte por cento) do total de investimentos necessários à implantação do núcleo, nele se incluindo o preço pago pela desapropriação e o das valorizações resultantes das obras de infra-estrutura incorporadas no respectivo projeto e das benfeitorias específicas de cada parcela."

Art. 2º A presente lei não enseja a obrigação de reduzir o valor das parcelas vencidas ou pagas até a data de sua promulgação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todos os contratos não vencidos.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1998. –
Francelino Pereira, Presidente Eventual – Jonas Pinheiro, Relator – Pedro Piva – Coutinho Jorge – João Rocha – José Bianco (abstenção) – Jefferson Páres – Bello Parga – Leonel Paiva – Lauro Campos – Oemar Dias – José Fogaça – Wilson Kleinübing – Ney Suassuna – José Sead.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PL 112 248 DE 1995

| TITULARES - PFL | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE S - PFL | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-----------|--|-----|-----|-----------|
| FRANCELINO PEREIRA | | | | ROMERO JUCA | | | |
| VILSON KLEINOBING | X | | | JOSÉ AGRIPINO | | | |
| GILBERTO MIRANDA | | | | JOSÉ BIANCO | | | X |
| BELLO PARGA | X | | | ELCIO ALVARES | | | |
| LEONEL PAIVA | X | | | EDISON LOBÃO | | | |
| JONAS PINHEIRO | X | | | JOSAPHAT MARINHO | | | |
| JÃO ROCHA | X | | | JOEL DE LIMA ANDA | | | |
| JÚLIO CAMPOS | | | | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE S - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| GILVAN BORGES | | | | JADLR BARBALHO | | | |
| FERNANDO BEZERRA | | | | MARLUCE PINTO | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | MAURO MIRANDA | | | |
| JOSÉ SAAD | X | | | ROBERTO REQUIÃO | | | |
| CARLOS BEZERRA | | | | PEDRO SIMON | | | |
| RAMEZ TEBET | | | | CASILDO MALDANER | | | |
| JOSÉ FOGAÇA | X | | | GERSON CAMATA | | | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE S - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | | | | TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | |
| COUINHO JORGI | X | | | BENI VERAS | | | |
| JEFFERSON PERES | X | | | LÚCIO ALCANTARA | | | |
| PEDRO PIVA | X | | | LÚDIO COELHO | | | |
| OSMAR DIAS | X | | | SÉRGIO MACHADO | | | |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE S - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO SUPLICY - PT | | | | ANTONIO C. VAZ ADARES-PSB | | | |
| AURO CAMPOS - PT | X | | | SF-BASTIÃO RICHIA - PDT | | | |
| ALX MIR ANDRADI - PSB | | | | ROBERTO FERREI - PPS | | | |
| JOSÉ EDUARDO DIJIRA - PT | | | | ABDIAS NASCIMENTO - PPT | | | |
| TITULARES - PPB | SIM | NÃO | | SUPLENTE S - PPB | SIM | NÃO | |
| LEPITACIO CAFFTEIRA | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | |
| LEVY DIAS | | | | | | | |
| TITULARES - PTB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE S - PTB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ODACIR SOARES | | | | | | | |

TOTAL 14 SIM 13 NÃO -0- ABS 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/05/1998

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/18/98 Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, contido a V. Exª, que esta Comissão aprovou substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1985, que "dispõe sobre o curso parcelar rural em Projeto de Colocação Oficial", em reunião realizada na presente data.

Aprovamos, — Senador Pedro Piva, Presidente.

PARÊCER Nº 282, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1987, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que "Define os crimes resultantes de discriminação genética".
Relator: Senador Romneu Tuma

I — Relatório

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1987, que pretende tipificar os crimes resultantes de discriminação genética.

A justificção é fundamentada no fato de que "o desenvolvimento das técnicas de engenharia genética e da denominada medicina molecular está permitindo o diagnóstico e a detecção precoce de algumas doenças genéticas, bem como a identificação, no genoma humano, de local específicos relacionados à susceptibilidade genética a determinadas doenças, como, por exemplo, algumas formas de câncer e diabetes mellitus, e de que "o uso de informação genética para negar, a pessoas de alto risco, cobertura em planos e seguros de saúde e de vida ou para cobrá-las mensalmente ou pelo menos periodicamente, pode tornar negativas as benéficas que se antecipa da pesquisa genética".

No prazo regimental não foram oferecidas emendas ao projeto.

É o relatório.

II — Voto

Segundo Paul Caviri, de acordo com a ciência jurídica, "o direito penal somente deve ser empregado para a proteção das bens jurídicos em forma substancial, como último ratio, reservando-se para aqueles casos em que seja o único meio de conter um mal ainda maior". (Os Processos de Discriminação, tradução da 2ª edição separada, 1985).

Entretanto, ainda, o professor espanhol que "a criminalidade moderna, de modo geral, caracteriza-se pela urbanização, caráter anônimo das relações humanas, falta de transparência das situações, fracassos dos controles sociais e informais e pelas grandes concentrações de poder político-econômico, especialização profissional, domínio tecnológico e estatística global (característica inerente ao dolo organizado)".

Justamente essas novas realidades tecnológicas impõem o legislador a proibir uma série de comportamentos no campo da tutela da privacidade do indivíduo e elaboração de dados mecanizados.

Cabe salientar que o dolo é um conceito que evolui no tempo e no espaço, levando à necessidade de avaliar

as les permes em relação às urgências portuais dos indivíduos na sociedade, nos tempos de hoje.

O presente projeto é oportuno, uma vez que amplia as modalidades de discriminação em relação às les permes, que problemáticas discriminatórias relativas à estigmatização ou estado de gravidez nas relações de trabalho.

A discriminação, por qualquer de suas formas, é reprobada pela Constituição Federal, que determina, como um dos objetivos fundamentais da República, "promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

Este projeto, se aprovado, complementará a regulamentação dos preceitos mencionados no inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal, que dispõe que a "lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais". E um dos direitos mais fundamentais é o da "igualdade, sem distinção de qualquer natureza" (art. 3º, IV; art. 5º, caput).

A qualidade de tratamento é um princípio jurídico, que deve ser observado, concentrando-se na produção de direitos subjetivos, alcançando o máximo possível de pessoas.

No presente projeto, não há dúvida quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade.

Logo posto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1987, que visa criminalizar novas condutas suficientemente nocivas para a sociedade, relativas ao uso, para objetivos ilícítos, dos meios tecnológicos de engenharia genética e da medicina molecular, com as seguintes emendas, que entendemos convenientes e oportunas para o aperfeiçoamento da proposição.

EMENDA Nº 1 — CCJ

Substitua-se a redação do parágrafo único do art. 5º pela seguinte:

"Art. 5º

Parágrafo único. São crimes praticados em momento de urgência, as seguintes condutas:

EMENDA Nº 2 — CCJ

Substitua-se a redação do art. 10 pela seguinte:

"Art. 10. Incidem nas penas contidas nos artigos seguintes nos crimes definidos nesta lei:

I — quem, de qualquer modo, concorrer para a sua prática;

II — o diretor, o controlador, o administrador, o gerente ou mantenedor de pessoa jurídica, que sabendo ou devendo saber da conduta criminosa de quem, deixar de impedir a sua prática, quando possa agir para evitá-la.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os agentes do ilícito e, se for o caso, as instituições a que pertencem ficam obrigados a reparar os danos morais e materiais decorrentes de seus atos."

Sala de Comissão, 20 de maio de 1998. — Bernardo Cabral, Presidente — Romneu Tuma, Relator — Antonio Carlos Veledano — José E. Dias — José Fogaça — Djalma Brasil — Francisco Pereira — Leonor Albuquerque — Levy Dias — Jefferson Pereira — Afrânio Porto — Lúcio Alcântara.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 149/91

| TITULARES - PFL | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-----------|---|-----|-----|-----------|
| GUILHERME PALMEIRA | | | | ELCIO ALVARES | | | |
| ROMERO JUCA | | | | EDISON LOBAO | | | |
| JOSÉ BIANCO | | | | JOSÉ AGRIPINO | | | |
| BERNARDO CABRAL | | | | LEONEL PATVA | | | |
| FRANCELINO PEREIRA | X | | | DJALMA BESSA | X | | |
| JOSAPHAT MARINHO | | | | BELLO PARGA | | | |
| ROMEU TUMA | X | | | GILBERTO MIRANDA | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| JADER BARBALHO | | | | VAGO | | | |
| JOSÉ FOGAÇA | X | | | NEY SUASSUNA | | | |
| ROBERTO REQUILAO | | | | CARLOS BEZERRA | | | |
| RAMEZ TEBET | | | | CASILDO MALDANER | | | |
| PEDRO SIMON | | | | FERNANDO BEZERRA | | | |
| DJALMA FALCAO | | | | GILVAN BORGES | | | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| JEFFERSON PERES | X | | | SÉRGIO MACHADO | | | |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | | | | PEDRO PIVA | | | |
| LUCIO ALCANTARA | | | X | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | | | |
| BENI VERAS | | | | OSMAR DIAS | | | |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PFS) | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PFS) | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | X | | | ADEMIR ANDRADE (PSB) | | | |
| ROBERTO FREIRE (PPS) | | | | SEBASTIÃO ROCHA (PDT) | | | |
| JOSE EDUARDO DUTRA (PT) | X | | | MARINA SILVA (PT) | | | |
| TITULARES - PPB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PPB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| ESPERIDIÃO AMIN | | | | LEVY DIAS | X | | |
| EPITÁCIO CAFETEIRA | | | | LEOMAR QUINTANILHA | X | | |
| TITULARES - PTB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| ODACIR SOARES | | | | ARLINDO PORTO | X | | |

TOTAL 11 SIM 10 NAO — ABS 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 20 105 198

Bernardo Cabral
 Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**TEXTO FINAL APROVADO PELA CCJ
AO PLS-Nº 149, DE 1997, QUE "DEFINE
OS CRIMES RESULTANTES, DE DISCRIMI-
NAÇÃO GENÉTICA".**

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da discriminação genética

Art. 1º Para os efeitos dessa lei, entende-se por discriminação genética a discriminação de pessoas em razão de seu patrimônio genético.

Art. 2º A realização de testes preditivos de doenças genéticas ou que permitam identificar a pessoa como portadora de um gene responsável por uma doença ou pela suscetibilidade ou predisposição genética a uma doença só é permitida com finalidades médicas ou de pesquisa médica e após aconselhamento genético, por profissional habilitado.

CAPÍTULO II

Das crimes e das penas

Art. 3º Negar, limitar ou descontinuar cobertura por seguro de qualquer natureza com base em informação genética do segurante ou de seu genitor, bem como estabelecer preferências diferenciadas, com base em tal informação.

Penal: detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 4º Negar, limitar ou descontinuar cobertura por plano de saúde com base em informação genética do contratante ou de beneficiário, bem como estabelecer mensalidades diferenciadas, com base em tal informação.

Penal: detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 5º Recusar, negar ou impedir a matrícula, o ingresso ou a permanência de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau, bem como a outras formas de treinamento, atuação profissional ou programa de educação continuada, com base em informação genética da pessoa.

Penal: detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único. Se o crime for praticado contra menor de dezasseis anos, a pena é aumentada de um terço.

Art. 6º Recusar, negar ou impedir inscrição em concurso público ou em quaisquer outras formas de recrutamento e seleção de pessoal com base em informação genética do postulante, bem como, com base em informações dessa natureza, obter, impedir o acesso ou a permanência em trabalho, emprega-

go, cargo ou função, na Administração Pública ou na iniciativa privada.

Penal: detenção, de um mês a um ano, e multa.

Art. 7º Impedir ou obter, por qualquer meio ou forma, casamento ou convivência familiar e social de pessoas, com base em informação genética das mesmas.

Penal: detenção, de um a seis meses, e multa.

Art. 8º Divulgar informação genética de uma pessoa, a menos que haja prévia autorização sua, por escrito.

Penal: detenção, de um a seis meses, e multa.

CAPÍTULO III

Das disposições finais

Art. 9º Constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a proibição de estabelecer contratos ou convênios com entidades públicas e de se beneficiar de créditos oriundos de instituições governamentais ou dejetas em que o Estado é acionista, para a restituição.

Parágrafo único. Os efeitos de que trata o caput desse artigo são automáticos, devendo ser imediatamente declarados na sentença.

Art. 10. Incidem nas penas contidas nos crimes definidos nesta Lei:

I - quem, de qualquer modo, concorrer para a sua prática;

II - o diretor, o controlador, o administrador, o membro de conselho e de órgãos técnico, o gerente, o preposto ou mandatário da pessoa jurídica, que, sabendo ou devendo saber da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os agentes do ilícito e, se for o caso, as instituições a que pertenciam ficam obrigados a reparar os danos morais e materiais decorrentes de seus atos."

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de maio de 1998. - Senador Bernardo Cabral, Presidente.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA**

OF. Nº 28/1998/CCJ

Brasília, 20 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentares comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão def-

berou pela aprovação, com as emendas nºs 01 e 02-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1997, que "define os crimes resultantes de discriminação genética".

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DE MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

.....
IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
.....

PARECER Nº 293, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1998 de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que "dá nova redação ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal".

Relator: Senador João Rocha

I – Relatório

As bibliotecas constituem uma modalidade de serviço altamente afetada pela revolução trazida pela informática. Afora os sofisticados sistemas de

registro do material bibliográfico, que favorecem enormemente a realização de pesquisas e o próprio controle do acervo, a informatização vai cada vez mais longe ao propiciar, progressivamente, a substituição dos textos impressos por arquivos eletrônicos, prática já comum no âmbito das enciclopédias e dos periódicos. Essas rápidas mudanças forçam as instituições mantenedoras de bibliotecas a reverem suas práticas administrativo-burocráticas de administração do material e das próprias compras.

No caso das bibliotecas públicas, esta questão é especialmente atual, pois são bastante conhecidas as formalidades que devem ser observadas na aquisição, controle e baixa do materiais classificados como de cunho permanente. A baixa de patrimônio, por exemplo, que constitui situação de exceção nas demais unidades administrativas, é prática corriqueira nas bibliotecas; há vãs razões para tal: livros e documentos que se desatualizam, doação de materiais em duplicidade a outras bibliotecas, periódicos que são consumidos pelas consultas etc. No caso das compras, há as novas modalidades, como a utilização do leasing para a aquisição de acervos magnéticos.

Com o presente projeto de lei, o nobre Senador José Ignácio Ferreira, sensível a antigas aspirações dos profissionais do setor, traz importante contribuição ao aperfeiçoamento das práticas de gestão das bibliotecas públicas brasileiras. Através de nova redação proposta ao § 2º, do artigo 15 da Lei nº 4.320/64, o projeto exclui os livros e os meios de registro e reprodução magnéticos integrantes de acervos documentais pertencentes à administração pública, de caracterização como material permanente. Com essa desvinculação, conceder-se-á maior flexibilidade e, conseqüentemente, agilidade a vários dos procedimentos que caracterizam a administração das bibliotecas, o que produzirá evidentes vantagens aos seus usuários.

II – Voto

Tendo em vista o acima exposto, proponho a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1998.

Sala da Comissão, 19 de maio de 1998. – **Pedro Piva**, Presidente – **João Rocha**, Relator – **Espírião Amin** – **Vilson Kleinöbing** – **Élcio Álvares** – **José Eduardo Dutra** – **José Saad** – **Berli Veras** – **Bello Parga** – **Gerson Camata** – **Leonel Paiva** – **Djalma Bessa** – **José Blanco** – **Jonas Pinheiro**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PL 11 N.º 31 de 1998

| TITULARES - PFL | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-----------|--|-----|-----|-----------|
| FRANCELINO PEREIRA | | | | ROMERO JUCÁ | | | |
| VII SON LI FINUBING | X | | | JOSÉ AGRIPINO | | | |
| GILBERTO MIRANDA | | | | JOSÉ BIANCO | X | | |
| BILLO PARGA | X | | | FILCLO ALVARES | X | | |
| LEONEL PAIVA | X | | | EDISON LOBÃO | | | |
| JONAS PINHEIRO | X | | | JOSAPHAT MARINHO | | | |
| JOÃO ROCHA | X | | | JOEL DE HOLLANDA | | | |
| JILIO CAMPOS | | | | DIALMA BESSA | X | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| CAI VAN DORGES | | | | JADIR BARBALHO | | | |
| FERNANDO BEZERRA | | | | MARILCE PINHO | | | |
| NIY SIASSINA | | | | MATIRO MIRANDA | | | |
| KASSA SAAD | X | | | ROBERTO RICHÃO | | | |
| CARLOS BEZERRA | | | | PEDRO SIMON | | | |
| RAMEZ TEBET | | | | CASILDO MALDANER | | | |
| JOSÉ FOGAÇA | | | | GERSON CAMATA | X | | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | | | | TROTONIO VIEIRA FILHO | | | |
| CYRILINO NETO | | | | DIRNEI VIEIRA | X | | |
| JILHERSON PERES | | | | FILCLO ALCANTARA | | | |
| MILRO PIVA | | | | FILCLO COUTO | | | |
| OSMAR DIAS | | | | SÉRGIO MALHAIDO | | | |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO SUPLEY - PT | | | | ANTÔNIO CALADARES - PSB | | | |
| LAURO CAMPOS - PT | | | | SEBASTIÃO RICHIA - PDT | | | |
| ALEXMIR ANDRADE - PSB | | | | ROBERTO FREIRE - PPS | | | |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | X | | | ADRIAS NASCIMENTO - PDT | | | |
| TITULARES - PPB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PPB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| LEONILDO AMIN | X | | | FILCLO CAFFAREIRA | | | |
| LEVY DIAS | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | |
| TITULARES - PTB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ODACIR SOARES | | | | | | | |

TOTAL 13 SIM 13 NÃO - ABS - SAI DAS REUNIÕES, EM 19 / 05 / 1998

**TEXTO FINAL OFERECIDO PELA CAE
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 31, DE 1998**

Dá nova redação ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "estatuí normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º, do art. 15, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "estatuí normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 (...)

§ 1º (...)

§ 2º Para efeito de classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a dois anos, com exceção dos livros e dos meios de registro e reprodução magnéticos, integrantes de acervos documentais pertencentes à administração pública."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. — Senador Pedro Piva, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/JCAE/23/98

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado Nº 031, de 1998, que "Dá nova redação ao parágrafo 2º do Artigo 51, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatuí normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, — Senador Pedro Piva, Presidente.

PARECER Nº 294, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 32, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, promessa

de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado pelo Governo do Estado de Minas Gerais com a União, em 18 de fevereiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$11.827.540.208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Relator: Senador Wilson Kleinübing

I — Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a União, em 18 de fevereiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Governo do Estado de Minas Gerais, conforme ofício GAB.080/98, de 25 de março do corrente, solicita autorização do Senado Federal para renegociar dívidas mobiliária e contratuais daquele estado, mediante a operação de crédito constante do citado contrato, nos termos das Resoluções nºs 69/95, 70/95 e 12/97.

O referido contrato contempla as seguintes características financeiras da operação:

"a) valor da dívida a ser adquirida pela União:

— R\$11.827.540.208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente ao somatório, atualizado até 18-2-98:

i) da dívida mobiliária representada por Letras Financeiras do Tesouro Estadual — LFTE/MG, existente em 31-3-96, ainda não paga, ou a que, constituída após esta data, consubstanciou sua simples rolagem;

ii) dos saldos devedores dos contratos firmados junto ao Banco do Brasil S.A., com amparo na Resolução CMN nº 63/97;

iii) dos saldos devedores dos contratos firmados junto à Caixa Econômica Federal, com amparo no Voto CMN nº 162/95 e suas alterações;

iv) dos saldos devedores das operações de dívida fundada.

— Deste valor será deduzida a parcela de R\$ 1.591.788.292,29 (um bilhão, quinhentos e noventa e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove cen-

taivos), correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado, nos termos do § 4º do art. 3º, da Lei nº 9.498/97, sendo refinanciado o valor de R\$10.235.751.916,63 (dez bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), conforme a tabela seguinte:

| Creedor | Natureza | Apuração das Salidas (Lei nº 8.498/97) | Valor (R\$) |
|------------------------|---|---|--------------------------|
| Banco do Brasil CEF | Dívida Mobiliária Dívida Contratual Fundada (Orçuna de AFO) Voto 102 (Unhas I, II e III) | 18-2-98 | 9.794.508.829,17 |
| Bancos Privados | Fundada (Orçuna de AFO) | 18-2-98 | 38.775.133,07 |
| | | | 270.847.887,37 |
| | | | 141.820.288,42 |
| Total | | | 10.235.751.916,63 |

— A União compromete-se, ainda, a conceder financiamento ao Estado, até o valor de R\$4.011.000.000,00 (quatro bilhões e onze milhões de reais), posição de 31-12-97, para a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.612-20, de 5-2-98, e nos protocolos de acordo firmados entre o Estado e o Governo Federal.

b) encargos:

— juros: 7,5% a.a. sobre o saldo devedor previamente atualizado, calculados e debitados mensalmente;

— atualização do saldo devedor pela variação positiva do IGP-DI;

c) prazo: 30 anos;

d) garantias: receitas próprias do Estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96;

e) condições de pagamento:

— amortização extraordinária: para efeito de pagamento extraordinário de principal e encargos do refinanciamento, correspondente à amortização extraordinária de 10% (dez por cento) da dívida mobiliária e contratual, o Estado se obriga a pagar à União a importância de R\$972.887.035,23 (novecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais e três centavos), devidamente atualizada, deduzida de R\$50.688.156,43 (cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e

quarenta e três centavos), referente aos créditos de atualização monetária — do IPI — Exportação do Estado junto à União. Esta amortização será realizada da seguinte forma:

i) com recursos provenientes da alienação do Banco do Estado de Minas Gerais S.A. — BEMGE;

ii) com recursos já apurados pelo Estado, no valor de R\$116.407.798,80 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), provenientes da alienação das ações do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — CREDIREAL;

iii) com recursos provenientes da alienação da Cassa/MG;

iv) com recursos provenientes da alienação da Casemg;

v) com créditos securitizados, debêntures Sindicatistas e Tributos da Dívida Agrária registrados sob forma escritural junto à CETIP, pelo valor presente, calculado à taxa de desconto de 12% a.a.;

vi) com créditos que tenham sido objeto da negociação a que se refere a Medida Provisória nº 1.635-18, de 12-2-98, pelo valor presente, calculado à taxa de desconto de 12% a.a.;

— amortização:

— em parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, observado o limite do dispêndio mensal de 1/12 (um doze avos) de 13% (treze por cento) da Receita Líquida Fiscal — RLR.

O presente refinanciamento visa a equacionar as dívidas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no protocolo de acordo firmado entre o Governo Federal e aquela unidade da Federação, em 26 de setembro de 1998. Esse refinanciamento é parte integrante de um conjunto de medidas de ajuste do estado, objetivando o seu equilíbrio fiscal e financeiro de longo prazo.

II — Mérito

1 — Do cumprimento de exigências constitucionais e legais

A presente operação de refinanciamento insere-se no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, levado a efeito pela União, e, desse modo, está subordinada às Resoluções nºs 69 e 70, de 1985, e nº 12, de 1997, do Senado Federal.

Nos termos da Resolução nº 70/85, o Estado de Minas Gerais firmou com a União, em 26 de setembro de 1985, o protocolo de acordo, no qual foram fixadas as diretrizes básicas que nortearam o

instrumento contratual celebrado entre o estado e a União, ora submetido a apreciação do Senado Federal.

Essas resoluções do Senado exigem que os estados observem os seguintes dispositivos da citada Resolução nº 69, de 1995, como condições prévias à contratação do refinanciamento:

1) autorização legislativa específica para a realização do refinanciamento;

2) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores externos;

3) comprovação de cumprimento do disposto nos artigos 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária confere pela Constituição Federal.

Atendendo a essas condições e exigências, o Estado de Minas Gerais anexou ao pedido as certidões de adimplência e de regularidade do Estado junto ao INSS, FGTS e de tributos federais. Ademais, o Governo do Estado apresentou certidão, expedida pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, atestando o cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, bem como do pleno exercício da competência tributária.

O Tribunal de Contas do Estado certificou, ainda, que o Estado e Minas Gerais despendeu, no exercício de 1996, 77,45% das receitas correntes líquidas com pessoal. Visto que, no exercício de 1995, este dispêndio foi de 78,58%, verifica-se que o Estado não está cumprindo o que determina o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 82/95 e, assim, o disposto no art. 13, inciso VII, da Resolução nº 69/95.

O Presidente do Banco Central ressalta, em seu Ofício Presi-98/0936, de 15-4-98, ao Senado Federal, que "apesar de o Estado encontrar-se inadimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme consulta efetuada junto ao Cadastro da Dívida Pública - CADIN, as dívidas em pauta estão incluídas na renegociação prevista na Lei nº 9.496, de 11-9-97".

Não constam dos documentos enviados ao Senado Federal, os exigidos pela Resolução nº 117, de 1997. Há apenas um documento do TCE/MG (fls. 21) declarando que o Tribunal ainda não julgou as contas do Estado relativas a 1997 e, assim, encontra-se impossibilitado de emitir a certidão exigida pela norma acima citada. Dessa forma, não são certificadas as informações referentes às privatizações no Estado. Entretanto, vale ressaltar que o Supremo

Tribunal Federal, por votação unânime, em 11-12-97, deferiu o pedido de medida cautelar, impetrada pelo Estado da Paraíba, para suspender, com eficácia *ex nunc*, até decisão final da ação, a execução e aplicabilidade dos incisos X e XI do art. 13 da Resolução nº 69/95, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 117, de 21-11-97 (ADIN nº 1.728-8).

2 - Dos limites de endividamento

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, a realização da referida operação de crédito encontra-se dispensada do cumprimento de uma série de exigências e condições estipuladas pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, notadamente do cumprimento dos limites de endividamento previstos em seu art. 4º, incisos I e II. De acordo com essa resolução, o montante e o serviço das operações de crédito realizadas ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados não serão computados, no exercício financeiro em que forem celebrados, nos limites de endividamento referidos.

Embora as operações de crédito realizadas ao amparo daquele programa encontrem-se dispensadas do cumprimento das exigências e condições acima referidas, não estão elas dispensadas da observância do limite definido no caput do seu art. 3º, *verbi*:

"Art. 3º As operações de crédito realizadas pelos Estados, Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias, em um exercício, não poderão exceder ao montante das despesas de capital fixadas na Lei Orçamentária Anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com a finalidade precisa, aprovada pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, observado o disposto nesta Resolução."

De acordo com a apuração contida no Parecer Dede/Diare-98/0378, de 13-4-98, do Banco Central, a operação de refinanciamento pretendida pelo Estado extrapola o limite constitucional acima referido. Todavia, a Lei Estadual nº 12.422, de 27-12-96, que autorizou o Estado de Minas Gerais a contratar operações de crédito no âmbito do citado programa de ajuste fiscal determinou, em seu art. 14, a abertura de crédito suplementar no orçamento de 1997, objetivando a execução da própria lei, embora não conste do processo informações sobre a deliberação por maioria absoluta do Poder Legislativo daquele Estado, quan-

do da aprovação da mencionada Lei nº 12.422/96, conforme exigência constitucional acima referida.

A referida lei estadual autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a União, no âmbito do citado Programa de Ajuste, no valor de R\$9 bilhões, sendo que os valores refinanciados poderiam ser corrigidos, até a data do refinanciamento, conforme consta em seu art. 1º, § 1º, pelos índices e encargos dos respectivos títulos ou contratos, ajustando-se a dívida mobiliária, que seria atualizada com correção mensal pelo IGP-DI e juros de 6% a.a. Este limite para taxa de juros foi elevado, posteriormente, para 7,5% conforme Lei estadual nº 12.731, de 30-12-97.

3 - Dos impactos e repercussões nas finanças públicas.

Depreende-se das informações relativas às condições financeiras dessa operação, que a diferença entre o valor da dívida assumida pela União e o valor da dívida refinanciada pelo Estado de Minas Gerais alcança, até fevereiro de 1998, R\$1.591.768.292,29 (um bilhão, quatrocentos e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). Isso implica um subsídio explícito concedido pela União ao Estado e decorre da modalidade de apuração do valor a ser refinanciado relativo às dívidas dos Estados, nos termos do art. 3º, §§ 2º a 4º, da Lei nº 8.496, de 11 de setembro de 1997.

A concessão de garantias por parte do Estado, embasada em suas quotas-partes do FPE, em sua arrecadação própria e nos créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96, corrigida à definição, do limite de 13% de comprometimento de sua receita líquida real para com as despesas de juros e amortizações de sua dívida, constituem fatores que tendem a reduzir a necessidade de futuras negociações.

Por outro lado, presume-se que o subsídio acima referido seja ampliado ao longo do tempo, uma vez que a União receberá juros reais de 7,5% a.a. nos refinanciamentos firmados no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal dos Estados, enquanto o custo financeiro real de sua dívida mobiliária tem sido relativamente maior.

Portm, considerando-se que esta operação de crédito será amortizada em 30 anos e que a contrapartida do ajuste na economia brasileira criará as condições para a redução posterior dos juros reais da dívida pública federal, o subsídio concedido ao Estado deverá ser gradualmente reduzido, porquanto espera-se que a taxa média de juros da dívida pú-

blica durante os próximos trinta anos não fique distante dos 7,5% a.a.

Cumprre enfatizar, ainda, que o pagamento extraordinário de parcela da dívida, no valor de R\$972,8 milhões e correspondente a 10% dos débitos mobiliários e contratos, dar-se-á até 30 de novembro do corrente, conforme cláusula décima-primeira do contrato, mediante a utilização de ativos do Estado, tais como a alienação do Bemge, do Crédito Real, da Caixa/AG, da Casemg e de outros créditos. Esse mecanismo reduz o processo de desestatização em nível estadual e contribui para o necessário processo de ajuste fiscal do setor público, favorecendo, assim, a redução do nível de subsídio a ser concedido pelo Governo Federal.

Passante-se, por fim, que, por se tratar de operação de refinanciamento de dívidas, não ocorrerá liberação de novos recursos nem ocorrerá aumento no montante de endividamento do estado, mas tão-somente substituição dos credores originais pelo Governo Federal.

Contudo, o impacto sobre o déficit público consolidado do País será positivo, pois haverá, por um lado, redução da dívida pública global, em função da venda de ativos do estado; por outro lado, haverá um deslocamento de custos financeiros do Governo Estadual para o Governo Federal, correspondente à diferença entre a taxa de juros de 7,5% a.a., a ser paga pelo Estado, e a taxa de juros paga pela esfera federal, no mercado financeiro. Portm, ocorrerá um ganho financeiro global para o setor público do País, porquanto o custo financeiro da União tem sido sistematicamente inferior ao verificado para os estados e municípios.

4 - Da preservação da capacidade de pagamento do Estado de Minas Gerais

Como já mencionado, um dos aspectos subjetivos do contrato de refinanciamento em exame diz respeito ao estabelecimento de um limite de comprometimento da receita do estado com o furo de pagamento associado ao serviço da sua dívida.

Com efeito, o protocolo de acordo e o conteúdo de refinanciamento asseguram ao Estado de Minas Gerais dispêndio máximo de 13,0% de sua receita líquida real com o pagamento de juros e amortizações de parcela expressiva do endividamento total do estado. Assim como nos demais casos já negociados, o gasto do estado com a dívida ora negociada, somado ao das despesas provenientes de negociações de outras dívidas (Lei nº 8.727, de 1989; Lei nº 7.976, de 1988; Lei nº 8.212, de 1991; Lei nº 8.620, de 1993; de dívida externa, contratada até se-

embro de 1991; de parcelamentos de dívida junto ao FGTS, firmados até março de 1996) fica limitado a aquele percentual. Os valores que ultrapassarem esse teto serão pagos quando da ocorrência de dispêndios inferiores a ele, ou serão refinanciados em até 120 parcelas mensais, a partir do término do contrato de refinanciamento em questão, nas mesmas condições financeiras ali previstas. São condições que, enfim, possibilitam a reordenação dos passivos financeiros estaduais e viabilizam a eficácia dos respectivos contratos.

III - Voto do Relator

O Fletto do Governo do Estado de Minas Gerais enquadra-se nos termos do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, ora em execução pelo Governo Federal. Como se sabe, o programa tem como objetivo principal o saneamento financeiro, patrimonial e administrativo das unidades da Federação, no contexto de uma reestruturação global das finanças públicas no País. Nesse sentido não apenas os refinanciamentos das dívidas mobiliárias e contratuais dos estados estão amparadas no programa, mas também um conjunto de iniciativas e medidas estruturais que permitam a recuperação da capacidade de investimento da esfera pública. Citaríamos, para ilustrar, os casos das privatizações de bancos, de empresas e da exploração de serviços públicos, bem como a execução de programas de demissão voluntária e de modernização administrativa e tributária.

Do ponto de vista macroeconômico, destacamos o custo financeiro que o programa enseja para a União, porquanto a forma de federalização das dívidas implica um subsídio: no primeiro momento, pelo diferencial entre o valor da dívida assumida pela União e o valor a ser pago pelos estados; no segundo momento, pela diferença entre o custo financeiro da dívida mobiliária federal e a taxa de juros reais entre 6 e 7,5% a.a que os estados pagarão ao Tesouro Nacional. Todavia, do ponto de vista do setor público como um todo, o fato é que há um ganho efetivo se se considerar que as taxas de juros das dívidas mobiliárias e contratuais estaduais têm sido sistematicamente acima das taxas de juros pagas pela União no mercado financeiro.

No caso específico do Estado de Minas Gerais, a sua dívida mobiliária, no valor de R\$11,3 bilhões, será substituída por débito contratual com a União, pelo valor de R\$9,7 bilhões, a ser atualizada desde 31-3-96 (CF., cláusulas 4ª e 10ª), correspondendo, assim à quase totalidade do subsídio de R\$1,6 bilhão desta operação. De igual modo, as dívidas es-

taduais junto ao sistema bancário oficial (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) e privado, serão assumidas pela União, perfazendo, portanto, o total mencionado subsídio do Tesouro Nacional àquela unidade da Federação. Tudo conforme o disposto no § 4º do art. 3º, da Lei nº 9.496/97.

Vale lembrar que faz parte deste contrato, conforme cláusula 23ª, o comprometimento da União em conceder um financiamento ao Estado, no valor de até R\$4,0 bilhão, posição de 31-12-98, para a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, conforme MP nº 1.612-20, de 5-2-98 e protocolos de acordo firmados entre o Estado e o Governo Federal. O contrato relativo a essa operação de crédito foi submetida à apreciação do Senado, conforme OFS nº 43/98.

A contrapartida esperada desse refinanciamento subsidiado, comum a todos os estados que aderem ao Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, consiste no cumprimento de metas e ações estruturais que permitam, além da obtenção de superávits primários no longo prazo, ajustes patrimoniais e administrativos compatíveis com a reordenação das finanças públicas, de modo que possam ser garantidas a retomada sustentada do crescimento econômico do País e a estabilidade monetária.

É nesse sentido que, paralelamente à redução do valor nominal de suas dívidas, o Estado de Minas Gerais terá um alongamento no seu perfil de endividamento, pois o prazo de amortização ora contratado é de 30 anos e com comprometimento máximo de 13,0% de sua receita real líquida para servir, portanto, à grande maioria de suas dívidas.

Com efeito, considerando-se que, entre 1995-96, o referido Estado conseguira alguma redução em seus gastos com pessoal, conforme ajuste preconizado pela Lei Complementar nº 82/95, espera-se que com o presente refinanciamento aquele estado possa atingir celeremente os parâmetros ideais do gasto público, quais sejam: no máximo 15% de suas receitas líquidas com serviços de dívidas; no máximo 60% com pessoal; e, no mínimo, 10% com investimentos (excluídas as amortizações).

O Estado de Minas Gerais se compromete, do mesmo modo que as demais unidades da Federação que aderirem ao programa, a manter uma trajetória declinante na relação dívida/receita líquida. Até que esse valor seja reduzido a 1, o Estado não emitirá dívida mobiliária, e somente contrairá novas dívidas contratuais, inclusive junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas à dívida financeira na trajetória estabelecida no seu

programa de reestruturação e de ajuste fiscal. São ressalvadas, porém, nesse contrato, "as operações relativas a projetos de interesse do Estado já aprovados pelo Governo Federal: BNB/Produtur, BNDES/CVRD, BIRD/Reforma do Estado e BIRD/Estradas.", conforme cláusula 20ª

Mais ainda, se o Estado não cumprir as metas fiscais e financeiras, acordadas em seu programa de reestruturação e de ajuste fiscal, o refinanciamento deixará de ser subsidiado, passando o Estado a pagar, durante o período eventual de descumprimento das metas, o custo de colocação da dívida mobiliária federal, mais juros de mora de 1% a.a. e a elevação do dispêndio máximo com serviços de dívidas junto à União em 4 pontos percentuais da receita líquida real do Estado.

Como garantia do cumprimento das condições oferecidas pelo programa, o Estado de Minas Gerais firmou, em setembro de 1996, o Protocolo de Acordo com a União, no qual são estabelecidos os condicionantes gerais acima descritos. Para a presente contratação, as garantias são as suas quotas-partes do Fundo de Participação, receitas próprias e créditos oriundos da Lei Complementar nº 87/96. Além disso, o detalhamento desses condicionamentos está previsto no memorando de políticas do programa de ajuste específico para o estado, que é parte integrante desse contrato.

Por fim, vale lembrar que as negociações em curso entre a União e os estados, a consequente federalização de dívidas e o comprometimento dos estados com ajustes estruturais nas áreas financeira, administrativa e patrimonial são pressupostos indispensáveis à manutenção da estabilidade e à retomada das condições necessárias ao crescimento econômico sustentado.

Entendemos, portanto, que o pleito satisfaz as normas estabelecidas por esta Casa e que, quanto ao mérito, contribui para o saneamento das finanças públicas do estado e do setor público em geral. Concluímos o nosso parecer pela aprovação do presente refinanciamento, nos termos do seguinte Projeto de Resolução, que vincula a eficácia da correspondente autorização do Senado, à comprovação pelo Governo do Estado de Minas Gerais no Banco Central do Brasil, do cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 1998

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do estado, consubstanciadas no contrato de confie-

são, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1996, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1996, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor de dívida a ser adquirida pela União:

– R\$11.827.540.208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente ao somatório, atualizado até 18-2-98:

i) da dívida mobiliária representada por Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFTMG, existente em 31-3-96, ainda não paga, ou a que, constituída após esta data, consubstanciou sua simples rolagem;

ii) dos saldos devedores dos contratos firmados junto ao Banco do Brasil S.A., com amparo na Resolução CMN nº 63/97;

iii) dos saldos devedores dos contratos firmados junto à Caixa Econômica Federal, com amparo no Voto CMN nº 162/95 e suas alterações;

iv) dos saldos devedores das operações de dívida fundada.

– Deste valor será deduzida a parcela de R\$1.591.788.292,29 (um bilhão, quinhentos e noventa e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado, nos termos do art. 3º, § 4º, da Lei nº 9.496/97, sendo refinanciado o valor de R\$10.235.751.916,63 (dez bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil,

novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), conforme a tabela seguinte

| Credor | Natureza | Apuração dos Saldos (Lei nº 9.498/97) | |
|-----------------|-------------------------------|--|--------------------------|
| | | Data | Valor (R\$) |
| | Dívida Mobiliária | | |
| | Dívida Contratual | | |
| | | 18-2-98 | 9.784.508.829,17 |
| Banco do Brasil | Fundada (origunda de ARO) | 18-2-98 | 38 775 133,07 |
| CEF | Voto 162 (Linhas I, II e III) | 18-2-98 | 270.647.687,97 |
| Bancos Privados | Fundada (origunda de ARO) | 18-2-98 | 141.820.298,42 |
| TOTAL | | | 10.235.751.916,63 |

b) encargos:

- **juros:** 7,5% a.a. sobre o saldo devedor previamente atualizado, calculados e debitados mensalmente;

- **atualização do saldo devedor:** pela variação positiva do IGP-DI;

c) prazo: 30 anos;

d) garantias: receitas próprias do estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96;

e) condições de pagamento:

- **amortização extraordinária:** para efeito de pagamento extraordinário de principal e encargos do refinanciamento, correspondente à amortização extraordinária de 10% (dez por cento) da dívida mobiliária e contratual, o estado se obriga a pagar à União a importância de R\$972.887.035,23 (novecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte e três centavos), devidamente atualizada, deduzida de R\$50.688.156,43 (cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes aos créditos de atualização monetária do IPI-Exportação do estado junto à União. Esta amortização será realizada da seguinte forma:

i) com recursos provenientes da alienação do Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - Bemge;

ii) com recursos já apurados pelo estado, no valor de R\$116.407.786,80 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), provenientes da alienação das ações do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. - Credireal;

iii) com recursos provenientes da alienação da Ceasa/MG;

iv) com recursos provenientes da alienação da Caserng;

v) com créditos securtizados, debêntures Siderbras e Títulos da Dívida Agrária registrados sob forma escritural junto à CETIP, pelo valor presente, calculado à taxa de desconto de 12% a.a.;

vi) com créditos que tenham sido objeto da novação a que se refere a Medida Provisória nº 1.635-18, e 12-2-98, pelo valor presente, calculado à taxa de desconto de 12% a.a.;

- **amortização:**

- em parcelas mensais e consecutivas calculadas com base na Tabela Price, observado o limite do dispêndio mensal de 1/12 (um doze avos) de 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real - RLR.º

Parágrafo único. O descumprimento pelo Estado de Minas Gerais das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamento, assim como das metas fiscais e financeiras, acordadas em seu programa de reestruturação e de ajuste fiscal, implicará enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos no caput por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, acrescido de juros moratórios de 1% a.a., e a elevação do limite de dispêndio para 17% da Receita Líquida Real do estado.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução fica condicionado a que o Estado de Minas Gerais comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de maio de 1998. - Pedro Piva, Presidente - Wilson Kleinübing, Relator - Esperidião Amin - Casildo Maldaner - Ney Suassuna - João Rocha - Coutinho Jorge - Djelma Bessa - Jefferson Pérez - José Eduardo Dutra - Lauro Campos (vencido) - Lúcio Alcântara - Bello Parga - Eduardo Suplicy - José Blanco.

PARECER Nº 295, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o ofício "S" nº 43, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações, firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, o Banco do

Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A - MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15.4.98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

Relator: Senador Vítor Meirelles

I - Relatório

O Presidente do Banco Central encaminha ao Senado Federal, por intermédio do Ofício "S" nº 043, de 1998, o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações, firmado em 8 de maio do corrente entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A - MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15.4.98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados no valor total de R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

Os recursos oriundos dessa operação de crédito destinam-se exclusiva e obrigatoriamente a financiar o saneamento das instituições acima referidas, de modo a viabilizar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, consoante os mecanismos estabelecidos pela Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998, e em conformidade com as autorizações concedidas pelas Leis Estaduais nºs 11.966, de 1.11.95, 12.632, de 8.10.97, 12.422, de 27.12.96, 12.731, de 30.12.97 e 12.746, de 8.1.98.

De acordo com as informações constantes no parecer do Banco Central do Brasil, a abertura de crédito ao Estado de Minas Gerais terá as seguintes características financeiras:

a) valor do Crédito a ser liberado pela União R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), devendo os recursos serem utilizados exclusiva e obrigatoriamente da seguinte forma:

I - R\$1.561.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e um milhões de reais), aos seguintes

ajustes de capitalização do BEMGE,

- R\$383.336.000,00

para constituição de fundo complementar viário

- R\$383.336.000,00

milhões e trezentos e

trezentos e trinta e seis

mil reais), para constituição

de fundo de reserva para

uso próprio

- R\$250.000.000,00

milhões de reais, para

representados por ações do

MGI - Minas Gerais

- R\$150.000.000,00

de reais), para constituição

de fundo de reserva para

uso próprio

- R\$160.000.000,00

milhões de reais), para

representados por ações do

MGI - Minas Gerais

- R\$140.000.000,00

milhões de reais), para

representados por ações do

MGI - Minas Gerais

- R\$35.000.000,00

milhões de reais), para

representados por ações do

MGI - Minas Gerais

- R\$105.000.000,00

milhões de reais), para

representados por ações do

MGI - Minas Gerais

- R\$877.000.000,00

milhões de reais), para

representados por ações do

MGI - Minas Gerais

- R\$600.000.000,00

milhões de reais), junto à CEF;

- R\$313.000.000,00

milhões de reais), junto ao Bacen;

- R\$507.000.000,00

milhões de reais), junto à Reserva

de Contingência do BACEN;

IV - R\$346.336.000,00

trezentos e quarenta e

seis milhões, trezentos e

trinta e seis mil reais), destina-

dos ao pagamento de obrigações

contratadas com o BACEN em

16/2/95, combinado com o

Voto nº 100, de 1998, no

processo de privatização do

BACEN.

Obs. A exceção de

responsabilidade é de

caráter pessoal e não

afeta a validade do

processo de privatização

do BACEN.

os incisos I a III serão atualizados pela taxa Selic divulgada pelo Bacen, a partir de 31-12-97, e o inciso IV, pelos encargos contratados pela CEF na operação original com o estado, a partir de 7-5-97.

b) forma de liberação dos recursos:

– as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em parcelas, conforme o art. 10 da Medida Provisória nº 1.654-23/96, por conta e ordem do Estado;

– a liberação de cada parcela fica condicionada à correta aplicação da parcela anterior, a ser atestada pelo Bacen;

– a liberação de recursos para a constituição do fundo de liquidez para a agência de fomento fica condicionada à comprovação da constituição da renda agência e à obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento.

c) forma de pagamento:

– as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas mesmas datas em que as liberações, e amortizadas na forma estipulada no referido instrumento;

Vale notar que esse apoio financeiro corresponde ao compromisso assumido pela União junto ao estado, nos termos do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais, em 18 de fevereiro de 1998. O contrato de Refinanciamento, que também está sendo submetido à apreciação do Senado Federal, conforme determina a Resolução nº 12, de 1997, estipula, em sua cláusula vigésima-terceira, a incorporação da presente operação de crédito ao montante das dívidas objeto daquele refinanciamento pela União.

A presente operação de crédito insere-se no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, levado a efeito pela União, e enquanto tal está subordinada às Resoluções nº 70, de 1995, e nº 12, de 1997, do Senado Federal.

Exigem essas resoluções que os estados observem os seguintes dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, como condições prévias à contratação do financiamento:

1) autorização legislativa para a realização do financiamento;

2) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;

3) comprovação de cumprimento do disposto nos artigos 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Nos termos do art. 1º da Resolução nº 70/95, as operações de crédito realizado ao amparo daquele programa encontram-se dispensadas do cumprimento de uma série de exigências e condições da Resolução 69/95, inclusive dos limites de endividamento acima mencionados. Assim, a realização desta operação de crédito encontra-se dispensada notadamente do cumprimento dos limites de endividamento previstos em seu art. 4º, incisos I e II, da Resolução nº 69/95. Nesse sentido, o montante e o serviço das operações de crédito realizadas ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados não serão computados, no exercício financeiro em que forem celebrados, nos limites de endividamento referidos.

Entretanto, as operações de crédito, em geral, não estão dispensadas da observância do limite definido no caput do art. 3º, da Resolução nº 69/95, verbis:

"Art. 3º As operações de crédito realizadas pelos Estados, Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias, em um exercício, não poderão exceder ao montante das despesas de capital fixadas na Lei Orçamentária Anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovada pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, observado o disposto nessa resolução."

Relativamente a esse limite de endividamento, conforme apuração contida naquele parecer do Banco Central do Brasil, a operação pleiteada não se enquadra no limite acima. Todavia, conforme Anexo I do Orçamento Fiscal de Minas Gerais para 1998, a dotação para despesas de capital do corrente exercício está fixada em R\$4.387.602.643. Assim, a operação em tela encontra-se dentro do limite acima referido.

Atendendo às condições e exigências, o Governador do Estado de Minas Gerais encaminhou o Ofício GAB. 269/98, de 11-5-98, solicitando a autorização para o empréstimo sob exame, contemplando entre os documentos as certidões do Tribunal de Contas do Estado, de adimplência e de regularidade do estado junto ao INSS, FGTS, e de Tributos Federais e cópias das leis autorizativas da operação, já citadas.

O Banco Central informa que apesar do Estado de Minas Gerais encontrar-se inadimplente junto às

instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação constante do Cadastro da Dívida Pública – CADIP, contida no Parecer DE-DIP/DIARE-98/00851476, de 15-5-98 do Banco Central do Brasil, "as dívidas em questão estão incluídas na renegociação prevista na Lei nº 9.496, de 1997".

Por outro lado, de acordo com informações constantes no acima citado Parecer do Banco Central, o Governo do Estado de Minas Gerais, apresentou certidão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexa a esse processado, atestando o cumprimento, no exercício de 1996, do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, assim como o pleno exercício da sua competência tributária.

Todavia, com relação à observância do limite máximo de dispêndio com pessoal, determinado pela Lei Complementar nº 82, de 1995, o Tribunal informou que o Estado dispendeu, em 1996, 77,45% de suas receitas correntes com pessoal. Como os gastos nessa categoria corresponderam a 78,58% das receitas em 1995, depreende-se que o Estado não está cumprindo a determinação constante no art. 1º, § 1º, da referida Lei e, por conseguinte, o disposto no art. 13, inciso VII, da Resolução nº 69/95, do Senado Federal.

Não constam dos documentos enviados ao Senado Federal, os exigidos pela Resolução nº 117, de 1997. Ou seja, não são certificadas as informações referentes às privatizações no estado. Entretanto, vale ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, por votação unânime, em 11-12-97, deferiu o pedido de medida cautelar, impetrada pelo Estado da Paraíba, para suspender, com eficácia *ex tunc*, até decisão final da ação, a execução e aplicabilidade dos incisos X e XI do art. 13 da Resolução nº 69/95, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 117, de 21-11-97. (ADIN nº 1.728-8).

II – Mérito e Voto

Do ponto de vista das finanças públicas, pode-se afirmar que está em curso no País um grande ajuste fiscal e patrimonial do setor estatal como um todo. Nessa perspectiva, o Congresso Nacional aprovou recentemente a Lei nº 9.496/97, autorizando o Governo Federal a renegociar as dívidas mobiliárias, assim como a maior parte dos débitos contratuais dos estados, mediante a concessão imediata de um subsídio fiscal-financeiro da ordem de 10% do valor das dívidas a serem federalizadas e a um custo financeiro relativamente baixo para os estados (6 a 7,5% de juros anuais, com 30 anos para a amortização).

Contudo, os estados se obrigam a cumprir metas de ajustes fiscal, patrimonial e administrativos,

portanto estruturais, sob pena de perderem os benefícios financeiros concedidos no refinanciamento. Comprometem-se, sobretudo, durante a vigência do contrato, isto é, nos próximos 30 anos, a não contraírem novas dívidas, inclusive sob a forma de emissões de dívidas mobiliárias e a despendereem até 13% de suas receitas correntes líquidas de transferências constitucionais com o pagamento do serviços desse refinanciamento. Ora, os compromissos assumidos analisam para o saneamento das finanças públicas, porquanto as liberações dos empréstimos concedidos estão atreladas ao cumprimento das metas, antes citadas, a ser atestado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Banco Central. Por outro lado, se os Estados estão nesse momento sendo beneficiados com a federalização das dívidas, devemos ter em mente que a desorganização de suas finanças deve-se, em grande medida, às políticas monetária e cambial ditadas pelo próprio governo federal nas últimas décadas. Ou seja, a elevação das taxas de juros impactaram negativamente o perfil de endividamento dos Estados e, nesse sentido, eles também foram vítimas das políticas econômicas de curto prazo.

Com relação ao Estado de Minas Gerais, a operação contempla características peculiares, dentre as quais destacamos as seguintes:

a) a operação de crédito pretendida deverá viabilizar a transformação do BDMG, em agência de desenvolvimento, a privatização do Bemge, a liquidação ordinária da Minascaixa, assim como a liquidação de empréstimo contraído pelo Estado, para realizar os ajustes prévios à privatização do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. – CREDIREAL. A taxa de juros reais de 6% a.a. e prazo de 30 anos perfazem um custo relativamente menor que o estipulado para os outros débitos consubstanciados no citado contrato de refinanciamento de dívidas do Estado junto à União. Esse custo financeiro é bastante favorável para o Estado, quando comparado ao custo médio efetivo verificado para empréstimos contratados junto a bancos privados por intermédio das operações de antecipação de receita orçamentária. Como se sabe, o programa de refinanciamento dos Estados pela União, que prevê metas e objetivos relativos a ajustes fiscais e financeiros a serem cumpridos pelos Estados beneficiados, incorpora taxas de juros reais entre 6 e 7,5% ao ano e prazos de amortizações de 30 anos. Essas condições de custos e de prazos de pagamentos são indicativas das condições financeiras favoráveis da operação de crédito pretendida;

b) em decorrência do exposto, entendemos que a contratação da presente operação de crédito reduz o valor absoluto do montante e dos serviços de dívidas do Estado, alonga o perfil de amortização e, conseqüentemente viabiliza um alívio financeiro indispensável ao ajuste tendencial declinante na relação serviços de dívidas/receitas correntes. Com efeito, a operação contribuirá não apenas para o necessário ajuste estrutural nas contas públicas do Estado, mas também para o reordenamento das finanças públicas do País. Trata-se, portanto, de condição indispensável à manutenção do processo de estabilização econômica e de preparação à retomada do crescimento em bases endogenamente sustentáveis.

Cabe enfatizar que o governo de Minas Gerais já adotou uma série de medidas visando ao ajustamento, dentre elas a redução de aproximadamente 25 mil pessoas nos quadros da administração direta e indireta; a adoção do PDV, que culminou na adesão de 8.200 funcionários; a privatização do Crédito Real (pelo valor de R\$130 milhões), assim como a alienação de 14% do capital da Cemig. Esses recursos, bem como os advindos da privatização do Bemge, da Ceasa e da Casemg, conforme relatado anteriormente, serão aportados à amortização extraordinária do refinanciamento pela União até fins de novembro próximo. Caso não sejam cumpridas as metas acordadas, o Estado terá ainda como penalidades a elevação do custo financeiro do refinanciamento – que passará a ser igual ao do custo de rolagem da dívida pública mobiliária federal (taxa Selic) bem como a elevação em 4 pontos percentuais de comprometimento de suas receitas com o pagamento das dívidas, ou seja, para 17% de sua receita líquida real.

Em suma, considerando-se a natureza estratégica da operação, seja sob a ótica do programa de estabilização em curso, ou seja sob a ótica do reordenamento das finanças públicas dos estados, concluímos nesse Parecer pela aprovação da operação de crédito sob exame, mediante autorização pelo Senado Federal nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1998

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, e a Caixa Econômica do Estado de Minas Ge-

rais S/A – MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15-4-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, no valor total de R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a realizar a operação de crédito consubstanciada no contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações, firmado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A – MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15-4-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, no valor total de R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

Parágrafo único. Os recursos do financiamento referido no caput destinam-se, exclusiva e obrigatoriamente, a propiciar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, nos termos da Medida Provisória nº 1.654-23/98 e da cláusula vigésima-terceira do Contrato de Refinanciamento celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais, em 18 de fevereiro de 1998.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras básicas:

a) valor do crédito ser liberado pela União: R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), devendo os recursos serem utilizados exclusiva e obrigatoriamente da seguinte forma:

I – R\$1.561.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e um milhões de reais); aos seguintes ajustes prévios imprescindíveis à privatização do Bemge;

– R\$310.000.000,00 (trezentos e dez milhões), para constituição de fundo para aposentadoria móvel complementar vitalícia;

– R\$383.300.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões e trezentos mil reais), para a compra de direitos creditórios das carteiras de crédito;

– R\$7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), para compra de bens do Bemge, não de uso próprio.

– R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), para aquisição de ativos do Bemge,

representados por notas promissórias de emissão da MAGI - Minas Gerais Participações S.A.:

- R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para constituição de fundo para contingências fiscais e tributárias do Berrço;

- R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais), para recomposição patrimonial.

II - R\$1.017.000.000,00 (um bilhão e dezesseis milhões de reais), destinados ao BDMSG para liquidação de obrigações contraladas no Processo de Privatização do Credencial e necessários à sua transferência em agência de fomento, a seguir detalhado:

- R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), a saber:

- R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para recomposição patrimonial;

- R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), para constituição de fundo de liquidez da agência de fomento;

- R\$677.000.000,00 (六百七十七 milhões e setenta e sete milhões de reais), para liquidação de dívidas junto ao Banco Central do Brasil - BACEN.

III - R\$1.420.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte milhões de reais), destinados ao pagamento de obrigações da Minasacasa:

- R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), junto à CEF;

- R\$313.000.000,00 (trezentos e treze milhões de reais), junto ao Bacen;

- R\$507.000.000,00 (quinhentos e sete milhões de reais), junto à reserva Monetária.

IV - R\$346.336.000,00 (trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e seis reais), destinados ao pagamento de obrigações do Estado junto à CEF, contratadas com amparo no Voto CMN 162/95, combinado com o Voto CMN 40/97, para viabilizar o processo de privatização do Credencial.

- à exceção da parcela referente à constituição do fundo de liquidez, os valores de que tratam os incisos I a III serão atualizados pela taxa Selic divulgada pelo Bacen, a partir de 31-12-97, e o inciso IV, pelos encargos contratados pela CEF na operação original com o Estado, a partir de 7-5-97.

b) *forma de liberação dos recursos:*

- as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em parcelas, conforme do art. 10 da Medida Provisória nº 1.654-23/96, por conta e ordem do Estado;

- a liberação de cada parcela fica condicionada à correta aplicação da parcela anterior, a ser atestada pelo Bacen;

- a liberação de recursos para a constituição do fundo de liquidez para a agência de fomento fica condicionada à aprovação da constituição da referida agência e à obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento.

e) *forma de pagamento:*

- as parcelas dos recursos liberadas serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas mesmas datas em que as liberações, e amortizadas na forma estipulada no referido instrumento;

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução fica condicionado a que o Estado de Minas Gerais comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 62/95.

Art. 4º Havendo apuração de saldos nas realizações e utilizações dos recursos conforme previsto no art. 2º, os mesmos serão obrigatoriamente utilizados para amortização do principal do refinanciamento concedido pela União ao Estado de Minas Gerais.

Art. 5º O prazo para o exercício da presente autorização é de doze meses e setenta dias, a contar da sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de maio de 1998. - Pedro Piva, Presidente - Wilson Kleinwilling, Relator - Esmerildo Ambr - Cassilio Matosmar - Djalmir Basesa - Ney Susseuna - João Façeta - Coutinho Jorge - Lídio Alcântara - José Eduardo Dutra - Jefferson Pires - José Bianco - Lauro Campos (Vencido) - Bello Parga - Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lídio Coêlho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 349 DE 1998

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a inclusão, em Ordem do Dia, de um voto de lousour ao Cardinal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo.

Justificação

Em 14 de setembro de 1921, nascia, em Forquilha, próximo a Cricúma, Estado de Santa Catarina, Paulo Evansto Ams, que viria a ser uma das figuras de maior projeção da Igreja Católica, no Brasil, um dos mais importantes brasileiros de sua geração. Filho dos colonos alemães, Gabriel Ams e Helena Steiner Ams, ambos descendentes diretos de alemães. Seu pai foi negociante e proprietário de serrana, chegando a criar uma cooperativa para a venda de madeira beneficiada. Viu-se, no entanto, obrigado a vender o negócio, por dificuldades financeiras. A família toda passou a dedicar-se aos trabalhos da roça, inclusive o menino Paulo, então com 8 anos de idade.

Seu curso primário foi feito na cidade natal, com prosseguimento no Colégio São Luiz, em Rio Negro, Estado do Paraná. Nessa cidade, estudou no seminário dos franciscanos, de 1934 a 1940. Em seguida, cursou a Faculdade de Filosofia, em Curitiba. De 1944 a 1947, fez o curso de Teologia, na Faculdade de Teologia de Petrópolis - RJ. Em novembro de 1945, foi ordenado sacerdote. De 1947 a 1952, estudou na Universidade de Sorbonne, Paris, onde se licenciou em Letras e posteriormente, na Academia de Paris, onde se doutorou, obtendo o grau máximo, com a defesa da tese *A técnica do livro em São Jerônimo*. Especializou-se, ainda em Pedagogia, na Escola Superior de Pedagogia, e, em Literatura, na École des Hautes Études da Sorbonne.

Em 1953, retornou ao Brasil, onde lecionou no Seminário Menor de Agudos - SP, até 1955. Nesse período, fundou a cadeira de Língua e Literatura Francesa, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bauru - SP. Os dez anos seguintes foram vividos em Petrópolis. Ali, lecionou Teologia, no Instituto dos Franciscanos, onde estudara. Simultaneamente, lecionou Didática Geral, na Universidade Católica de Petrópolis. Ainda em Petrópolis, exerceu atividade apostólica, no bairro operário de Itamarati, onde ocupou-se das escolas e da promoção social, em estreito contato com a população. No mesmo período, foi, também, vice-provincial dos frades franciscanos, além de exercer outras atividades, como a de redator da revista *Vozes* e de outras publicações da editora dos franciscanos naquela cidade.

Em maio de 1966, foi nomeado Bispo, pelo Papa Paulo VI e, simultaneamente, indicado para trabalhar com o Cardeal Dom Agnelo Rossi, titular da Arquidiocese de São Paulo. Aí, como Bispo Auxiliar, foi designado membro do Secretariado do Vati-

cano para os Não Crentes Simultaneamente, foi eleito Secretário Nacional de Educação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entidade que congrega todos os Bispos do Brasil e centraliza as resoluções mais importantes sobre a atuação da Igreja no País. Aí, integrou, ainda, a Comissão Teológica.

O princípio dos direitos humanos orientou sua atuação frente à Arquidiocese, desde o início, que coincidiu com o período mais negro do regime militar: quando predominou a repressão, com prisões, tortura, morte e desaparecimento de presos, além de outros abusos policiais. Em 1969, deu início aos esforços para apuração desses abusos, visitando, na prisão, os frades dominicanos, acusados de envolvimento com Carlos Manghela, dirigente da Ação Libertadora Nacional.

Em 22 de outubro de 1970, foi nomeado Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, já em novembro, exigiu das autoridades militares que o Pe. Giulio Vicini e a Assistente Social, Iara Spadini fossem examinados por três membros da Associação Médica de São Paulo, por ocasião de sua prisão e denúncia de tortura. Frente à recusa do Comandante do II Exército, recorreu ao Governador de São Paulo, Roberto de Abreu Sodré, obtendo o mesmo resultado. Daí, passou a ser impedido de visitar presos políticos, ao que reagiu mandando afixar, nas igrejas da Arquidiocese, no dia de Pentecostes de 1971, uma carta lamentando que "...neste país cristão, quando estão em jogo vidas humanas, aqueles a quem Deus concedeu o múnus de Pastor sejam impedidos de cumprir sua missão específica, aliás garantida por nossa Carta Magna".

Em junho de 1972, o episcopado paulista reunido em Brodosqui, tendo D. Paulo como Presidente Regional da CNBB, lançou o documento denominado *Testemunho de paz*, no qual denunciava as formas em que vinham se dando as prisões políticas, algumas caracterizadas como "verdadeiros seqüestros", além das torturas utilizadas durante os interrogatórios. Tal documento teve impedida sua publicação, inclusive no *O São Paulo*, o órgão oficial da diocese. Além disso, D. Paulo foi convocado ao Rio de Janeiro, onde ouviu, do General Antônio Carlos Muniz, ex-chefe do Estado-Maior do Exército, que poderia ser processado pela acusação "muito grave" contida no documento. A essa ameaça, D. Paulo respondeu que "aceitava o processo, contanto que fosse público e que ele pudesse dar garantias às testemunhas que, nos hospitais e outros lugares, acompanharam pessoas que foram torturadas e morreram".

Em 2 de fevereiro de 1973, Dom Paulo foi feito *Cardesal*, com o título de Santo Antônio de Via Tucolana, sendo sagrado no consatório de 5 de março. Tal fato não mudou em nada suas atitudes pessoais de defesa dos direitos humanos e conseqüente confronto com as autoridades militares, suscitando re-provação de setores conservadores da Igreja. Nesse mesmo ano, criou a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, incumbida de assuntar os jurídicos de defesa dos direitos da pessoa humana, em especial dos presos políticos. Em maio do mesmo ano, vendeu o palácio episcopal e aplicou a receita obtida na criação de centros comunitários voltados para a ação pastoral em favor dos pobres. Ele mesmo mudou-se para uma residência no bairro de Sumaré. Em outubro, promoveu a Semana dos Direitos Humanos, divulgando-a através de 150.000 folhetos e da Rádio 9 de Julho, da Diocese. A Semana teve grande importância na denúncia das prisões e torturas. A atitude imediata do governo foi cancelar a concessão da Rádio.

Em setembro de 1974, Dom Paulo foi designado, pelo Vaticano, membro da Sagrada Congregação para o Culto Divino. Em janeiro de 1975, foi feito conselheiro da Comissão Pontifícia para a América Latina, organismo incumbido da assistência aos programas religiosos do continente.

A partir de julho de 1975, teve um incremento das prisões políticas, em São Paulo, culminando com a do jornalista Vladimir Herzog, em outubro, morto, dias depois, nas dependências do II Exército, sob o comando do general Ednardo D'Ávila Melo. Ao receber a denúncia das torturas, o *Cardesal-Arcbispo* já se incumbira, pessoalmente, de apurá-las, procurando contato direto com o Chefe do Gabinete Civil do Presidente Geisel, general Gobert do Coulo e Silva. Através do Governador do Estado, Paulo Egídio Martins, recebeu a advertência para dirigir-se ao "secalho normal", o próprio governador. A morte do jornalista Herzog suscitou a realização de um ato eucarístico, na Catedral da Sé, celebrado por Dom Paulo Evaristo Arns, apesar das pressões em contrário. Em outubro de 1975, reunido em Itaiti (SP), o episcopado paulista lançou o documento *Mão opressoras teu irmão*, condenando os atos de violência do governo e, sobretudo "os graves acontecimentos" que viriam "esterrecendo e inquietando a população de São Paulo".

Em março de 1977, Dom Paulo expediu nota expressando a solidariedade dos bispos de São Paulo a Dom Tomás Balduino, Bispo de Goiás (GO)

e a Dom Pedro Casaldáliga, bispo de Conceição do Araguaia (PA) e expressando a desconfiança do episcopado em relação às acusações de subversão feitas àqueles religiosos pelo Bispo de Diamantina (MG), Dom Geraldo da Proença Sigaud. Nessa mesma época, Dom Paulo, expressando seu apoio incondicional aos dois bispos, fez-se portador de cartas dos mesmos ao Papa Paulo VI. Em maio, em Washington, recebeu o título de doutor honoris causa conferido pela Universidade de Notre-Dame, pela sua atuação em defesa dos direitos humanos, juntamente com o Presidente dos EUA, Jimmy Carter, o Secretário-Geral da ONU Kurt Waldheim, e mais quatro religiosos de outros países. Ao receber a comenda, Dom Paulo Evaristo Arns declarou que o fazia "em nome de muitos que mereciam muito mais, como o *Cardesal* Dom Henrique", criador do Vicariato da Solidariedade, organizador de defesa dos direitos humanos, em Santiago do Chile. Em seu discurso de agradecimento, referiu-se à situação de grande parte da humanidade que vive sem a garantia de seus direitos fundamentais. Destacou, ainda, a violação dos direitos humanos no Brasil, chamando atenção para três pontos que o viriam preocupando: a inconstitucionalidade, as torturas e as injustiças na distribuição de renda. Seu retorno ao Brasil coincidiu com o mais aceno da discussão, no Congresso Nacional, do projeto de implementação do divórcio, sobre o qual pronunciou-se contrário, adotando, entretanto, atitude de reserva quanto ao tema, por ele considerado irrelevante diante da magnitude dos problemas vividos pelo País.

Em setembro de 1977, a Comissão de Justiça e Paz, com apoio da Arquidiocese de São Paulo e de outras entidades religiosas e leigas, lançou, em ato público realizado na Praça da Sé, o documento *Pela justiça e pela liberdade*. Esse documento articulava as parangaiças e agressões praticadas contra religiosos no exercício de suas funções pastorais e apresentava um dossiê completo dos acontecimentos, até aquela data. No mesmo mês, lançou entregando protesto contra a inação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pela política estadual, e garantiu apoio da Comissão de Justiça e Paz aos estudantes enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Em novembro, recorreu à Justiça, impetrando mandado de segurança contra o veto à circulação de um número do jornal *O São Paulo*, que continha sob censura prévia. Nessa ação, foi acompanhado pelo então Senador André Franco Montoro, uma vez que a matéria de jornal censurada continha transcrições de discursos por ele proferido no Congresso

Nacional. Ainda nessa época, manifestou sua descrença no processo de abertura política de que era porta-voz o Senador Petrônio Portella, alegando que "a proposta de diálogo só seria útil se feita amplamente com o povo". Em dezembro, redigiu a apresentação do documento denominado *Violência contra os humildes*, elaborado pela Pastoral dos Marginalizados e divulgado pela Comissão de Direitos Humanos da Arquidiocese. Este documento denunciava a violência da polícia, especialmente contra os mais humildes, advertindo que "a violência contra os humildes é o mais pesado sintoma de estruturas sociais inteiramente falhas".

Em março de 1978, por ocasião da visita do Presidente Jimmy Carter, foi convidado a participar, juntamente com outras cinco personalidades brasileiras, de um encontro com o Presidente Americano, no Rio de Janeiro. Dele obteve, então, permissão para divulgar uma carta que lhe enviara, onde relacionava 27 brasileiros desaparecidos até aquela data. Na mesma ocasião, entregou ao Presidente Carter memorando em que abordava três questões: a segurança nacional, as multinacionais e as minorias oprimidas. Em junho desse ano, foi suspensa a censura prévia ao jornal da Arquidiocese, O São Paulo, última publicação brasileira a ser liberada. Imediatamente, o Cardeal deu início a uma campanha para recuperar a Rádio 9 de Julho. Em outubro, comentando a sentença declaratória proferida em favor da família do jornalista Vladimir Herzog, declarou ser hora de "todos os parentes de pessoas desaparecidas iniciarem processo semelhante para responsabilizar o Estado por aqueles que desapareceram" e "para que não se repitam tais coisas na história da Nação". No mesmo mês, foi eleito para o posto de presbítero das Congregações Gerais dos Cardeais, entidade que seria responsável pela preparação do conclave que elegeria o novo Papa, em substituição a João Paulo I (Albino Luciani), eleito em agosto e falecido menos de dois meses depois. Nesse conclave, foi eleito João Paulo II (Karol Wojtyła). Em novembro, realizaram-se eleições legislativas cujos resultados foram favoráveis aos candidatos da oposição, nos maiores centros do País. Manifestando seu otimismo, Dom Paulo sugeriu que os candidatos eleitos poderiam chegar "a uma nova Constituinte", com "uma reformulação de todo o sistema político e econômico". Ao mesmo tempo, tomava público pedido dirigido a todos os candidatos eleitos para que "se mantivessem em contato com suas bases".

Nos primeiros meses de 1979, Dom Paulo, na qualidade de participante da III Reunião da Confe-

rência Episcopal Latino-Americana (CELAM), em Puebla, México, apresentou o documento denominado *Repressão à Igreja no Brasil*, com o propósito de "servir de subsídio aos grupos de trabalho" que discutiriam "os diversos aspectos da evangelização". No México, manteve contatos com exilados brasileiros. Em maio desse ano, já sob o governo Figueiredo, divulgou o documento *A Igreja e as reivindicações populares*, em resposta às acusações do delegado regional do Trabalho de São Paulo de que a Igreja estaria dando "cobertura exagerada" aos movimentos grevistas. Subscrito pelos bispos de São Paulo, este documento defendia a reformulação da legislação social, a negociação direta entre patrões e empregados e o direito de greve dos operários, ao mesmo tempo em que reafirmava o direito do clero de "estar presente ao lado dos mais humildes e desprotegidos". Em agosto, Dom Paulo Evaristo Arns lançou, através do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul vinculado à Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos e Marginalizados, uma campanha mundial para a localização de cerca de cem menores, especialmente argentinos e uruguaios, seqüestrados e desaparecidos, sós ou junto com seus pais. Junto do documento, uma lista parcial com 45 menores desaparecidos, na Argentina, Uruguai e Bolívia. Em setembro, pronunciou-se a favor da reforma agrária, de sindicatos autônomos bem estruturados, nos quais, "em vez de apoio às grandes empresas e às multinacionais, se daria apoio às pequenas e médias empresas, em todos os setores, tanto na agricultura quanto na indústria". Nessa mesma época, às vésperas da aprovação do projeto de reformulação partidária que extingiria o bi-partidarismo, considerou "inevitável" a legalização do Partido Comunista e "normal a articulação de um partido operário", em relação ao Partido dos Trabalhadores, por entender "ser necessário que todos os setores da sociedade se articulassem, para que não se perdesse o bonde no momento em que o País passava por um situação que exigia mudanças reais e não apenas reformismo".

Em abril de 1980, realizou-se, na Catedral da Sé, ato litúrgico oficiado por Dom Paulo e nove bispos auxiliares, reunindo sete mil pessoas, em apoio às greves do ABC.

Um ano depois, pronunciou-se contra as propostas anunciadas pelo Ministro Abi-Ackel, da Justiça, de alteração na Lei dos Estrangeiros, por considerar que "não favoreciam aqueles que já se encontravam entre nós, sofrendo sem poder contar com o apoio do país onde se exilaram". Valeu-se da oca-

sião para pedir "uma ampla anista para todos os estrangeiros que viviam no país em situação irregular". Na mensagem de Páscoa de 1981, chamou a atenção para "a injustiça na distribuição dos encargos da crise econômica, que vinham pesando, em primeiro lugar, sobre as famílias que já viviam com o estritamente necessário". E alertou para a responsabilidade das "grandes empresas e sua estratégia perigosa de retirar-se de onde o lucro é menor e investir em outros lugares". Em abril, foi a Roma participar da sessão plenária do Secretariado dos Não Crentes, oportunidade em que avistou-se com o Papa João Paulo II, discorrendo sobre os problemas da sociedade brasileira e a posição da Igreja em relação aos sindicatos, quando disse ao Papa julgar necessário "salvaguardar a unidade sindical, dar melhor atenção aos que ganham menos, dando-lhes preferência nas negociações". Foi quando relatou ao Pontífice seu projeto de subdividir a Diocese de São Paulo em 11 dioceses metropolitanas, cada qual com seu próprio Bispo mas com uma administração comum, "para que os bairros mais ricos possam auxiliar os mais pobres". Em 1º de maio desse ano, ocorreu o atentado do Riocentro, o que colocou em cheque o processo de abertura iniciado pelo Governo. Dom Paulo reiterou seu apoio a esse processo, acrescentando que ele deveria significar "um ultimato sério e definitivo para que a verdade fosse publicada e para que terminasse essa fase de combate covarde à redemocratização".

Em agosto de 1981, o Cardeal Arcebispo de São Paulo apresentou aos padres os 149 slides do trabalho intitulado Fé e política - povo de Deus e participação política, destinado às Comunidades Eclesiais de Base (CEB). Respondendo às críticas sobre o caráter político-ideológico desse trabalho, esclareceu que "o decisivo é despertar o povo para a grande política e incentivar a ação partidária dos leigos a partir dos critérios apresentados, sempre com o cuidado de não se debitar instrumentalizar, nem instrumentalizar a Igreja".

Em novembro de 1995, D. Paulo completou 50 anos de sacerdócio, metade dos quais dedicados à Arquidiocese de São Paulo. Tinha, então, 74 anos de idade. Em 14 de setembro de 1996, completou 75 anos, idade em que os bispos apresentam formalmente sua renúncia ao Papa. No dia 15 de abril deste ano, finalmente, o Núncio Apostólico, Dom Alfio Rapisarda trouxe o decreto assinado pelo Prefeito da Congregação dos Bispos, Cardeal Bernardin Gantin que o nomeia Administrador Apostólico da Arquidiocese de São Paulo, até a posse do novo Arcebis-

po, Dom Cláudio Hummes, em 23 de maio corrente. Nessa oportunidade, Dom Paulo relembrou sua atuação frente à Arquidiocese, sua ação em defesa dos pobres e dos perseguidos políticos e, também, de empresários, como foi o caso de sua atuação como mediador entre os seqüestradores do empresário Abílio Diniz e a polícia.

Dom Paulo Evaristo Ams, foi o Pastor providencial, agente certo, posto no lugar certo, no momento certo pela Providência Divina, que, desta modo, certamente preservou o País de muitas arbitrariedades mais, além das que foram cometidas durante o regime militar. Voz suave, fala mansa e pausada, gestos calmos; -semblante permanentemente iluminado por um sorriso acolhedor, Dom Paulo soube, como nenhum outro, tranquilizar o seu rebanho; vigilante, enérgico, destemido, incansável, atuou, como nenhum outro, em sua defesa contra as ameaças que ameaçavam sua segurança, durante o regime de exceção. Dele disse Luiz Inácio Lula da Silva que "D. Paulo Ams é insubstituível, é daquelas figuras que nunca deveriam ficar idosas".

Ao afastar-se do seu posto, após tantos anos de luta, D. Paulo Evaristo Ams o faz com a tranquilidade do dever cumprido e cercado da gratidão e do carinho de todos os que tiveram o privilégio de com ele conviver. Não vai, contudo, gozar o merecido descanso: É seu propósito "Dedicar-se aos idosos em algum asilo ou clínica de repouso", permanecendo em São Paulo, como lhe pediu o seu sucessor. Sorte dos velhinhos, que, assim, ganham um defensor incansável. E, certamente, não será privilégio de um asilo só, pois não é do estilo de Dom Paulo contentar-se com tão pouco. Autor de 47 livros, Dom Paulo espera publicar, ainda, um documento sobre sua atuação durante o regime militar.

Até completar 80 anos de idade, D. Paulo poderá manter os cargos que exerce em congregações da Cúria Romana e, se for o caso, votar no conclave para a escolha de um novo Papa. Que Deus o preserve entre nós, por muitos e muitos anos, antes de levá-lo à Sua sagrada presença.

No último domingo, dia 17 de maio, Dom Paulo Evaristo Ams celebrou sua missa de despedida como Cardeal Arcebispo de São Paulo, cargo que exerceu durante os últimos 28 anos. A Catedral da Sé não tinha como comportar as 5.000 pessoas que, durante duas horas e meia, participaram da cerimônia de adeus a D. Paulo. O préstito, que começou a adentrar a Catedral às 15 horas e só terminou dez minutos depois, era composto de 17 bispos e 300 padres, além do homenageado, o último da fila, re-

cebido sob aplausos e gritos de "Dom Paulo, Dom Paulo". Monsenhor Sérgio Conrado, o orador da homenagem, declarou, logo no início da missa: "O selo de legitimidade da igreja que Dom Paulo construiu é o sangue de Santo Dias derramado" (operário morto pela polícia, quando participava de um protesto de metalúrgicos, em 1979).

Em uma de suas intervenções, durante a missa, Dom Paulo pediu que "não haja ninguém com fome no Nordeste e em nenhum país do mundo". Não foram só católicos os que participaram da cerimônia. Ali estavam o rabino Henry Sobel, entre outros, presidente do Rabinato da Congregação Israelita Paulista e o pastor presbiteriano Jaime Wngth. A certa altura da cerimônia, cada um dos 5.000 participantes acendeu uma pequena vela, simbolizando uma profissão de fé. O Governador do Estado de São Paulo Máno Covas, e o Prefeito da Cidade de São Paulo, Celso Pitta, estiveram presentes à despedida de Dom Paulo. A Missa se encerrou com os 5.000 participantes agitando lenços brancos e ao som da música "Novo tempo", de Ivan Lins.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998. – Senador Pedro Simon.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 350, DE 1998

Tendo sido designado relator do Projeto de Lei do Senado n.º 109, de 1997, venho por este, requerer, nos termos dos arts. 258 a 260 do Regimento Interno do Senado Federal, que a tramitação da referida proposição legislativa se faça em conjunto com a tramitação do Projeto de Lei da Câmara n.º 75, de 1997, o qual encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, obedecendo-se à ordem de precedência estabelecida no art. 260 daquele Regimento.

Tal requerimento prende-se ao fato de que o projeto cuja relatona a mim foi confiada trata de matéria correlata à matéria do projeto já aprovado na Câmara dos Deputados. A matéria é, ainda, idêntica à do Projeto de Lei n.º 2.021/96, de autoria do Sr. Deputado Eduardo Jorge, que tramitou na Câmara dos Deputados apenso ao PLC n.º 75/97.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998. – Senador Ney Suassuna

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra "c", item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução de n.ºs 56 e 57, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "T", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução n.º 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem n.º 162, de 1998 (n.º 609/98, na origem), de 22 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar parcialmente o Programa de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS II), a ser executado pela Secretaria de Política Urbana – Sepurb, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado n.º 118, de 1995, de autoria dos Senadores Osmar Dias e Esperidião Amin, que altera o § 2º e acrescenta o § 3º ao art. 16 da Lei n.º 8.880, de 28 de maio de 1994, e ratificada em 1º de junho de 1994, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica e o Sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor – URV e dá outras providências.

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória n.º 1.512-23, adotada em 21 de maio de 1998 e publicada no dia 22 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 2º da Lei n.º 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 1º, 2º e 3º da Lei n.º 8.427, de 27 de maio de 1992, que

dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|-----------------------------------|------|---------------------------------|
| | PFL | |
| Jonas Pinheiro Joel de Holanda | | Júlio Campos Hugo Napoleão |
| | PMDB | |
| Jader Barbalho Nabor Júnior | | Gerson Camata Carlos Bezerra |
| | PSDB | |
| Lúcio Coelho | | Geraldo Melo |
| Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS) | | |
| Eduardo Suplicy | | Sebastião Rocha |
| | PPB | |
| Epitácio Cafeteira | | Leomar Quintanilha |

DEPUTADOS

| Titulares | | Suplentes |
|---|------|------------------------------------|
| | PFL | |
| Hugo Rodrigues da Cunha Pereira José Rocha | | Adauto Erakdo Tinoco |
| | PSDB | |
| Odílio Balbinotti B. Sá | | Ezídio Pinheiro Hilário Coimbra |
| Bloco (PMDB/PRONA) | | |
| Silas Brasileiro | | Oscar Goldoni |
| Bloco (PT/PDT/PCdoB) | | |
| Marcelo Déda | | Fernando Ferro |
| | PPB | |
| Mário Cavallazzi | | Enivaldo Ribeiro |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 26-5-98- designação da Comissão Mista-
Dia 27-5-98- instalação da Comissão Mista

Até 27-5-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade Até 5-6-98- prazo final da Comissão Mista Até 20-6-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.559-28, adotada em 21 de maio de 1998 e publicada no dia 22 do mesmo mês e ano, que “Altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|---------------------------------|------|----------------------------------|
| | PFL | |
| João Rocha José Alves | | Carlos Patrocínio José Bianco |
| | PMDB | |
| Jader Barbalho Nabor Júnior | | Gerson Camata Carlos Bezerra |
| | PSDB | |
| Coutinho Jorge | | Lúcio Alcântara |
| Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS) | | |
| Eduardo Suplicy | | Sebastião Rocha |
| | PPB | |
| Epitácio Cafeteira | | Leomar Quintanilha |

DEPUTADOS

| Titulares | | Suplentes |
|---------------------------------|------|-------------------------------|
| | PFL | |
| Osório Adriano Eiseu Resende | | Aroldo Cedraz Mussa Deines |
| | PSDB | |
| Anivaldo Vale Marcio Fortes | | Paulo Mourão Roberto Brant |
| Bloco (PMDB/PRONA) | | |
| Hermes Parcanello | | Antônio do Valle |
| Bloco (PT/PDT/PCdoB) | | |
| Marcelo Déda | | Fernando Ferro |
| | PPB | |
| Jurandyr Paixão | | Fernando Ribes Carl |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 26-5-98 – designação da Comissão Mista
Dia 27-5-98- instalação da Comissão Mista

Até 27-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 5-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 20-6-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.655-1, adotada em 21 de maio de 1998 e publicada no dia 22 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|----------------|------|--------------------|
| | PFL | |
| João Rocha | | Romeu Tuma |
| Leonel Parva | | Guilherme Palmeira |
| | PMDB | |
| Jader Barbalho | | Gerson Camata |
| Nabor Júnior | | Carlos Bezerra |
| | PSDB | |
| Pedro Piva | | Osmar Dias |

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

| | | |
|-------------------|-----|--------------------|
| Eduardo Suplicy | | Sebastião Rocha |
| | PPB | |
| Eptacio Cafeteira | | Leomar Quintanilha |

DEPUTADOS

| Titulares | | Suplentes |
|-----------------|--------------------|----------------------|
| | PFL | |
| Eraldo Tinoco | | Paulo Bauer |
| Mano Assad | | José Melo |
| | PSDB | |
| Marcio Fortes | | Roberto Santos |
| Ariosto Holanda | | Ronaldo Cezar Coelho |
| | Bloco (PMDB/PRONA) | |
| Paulo Ritzel | | João Matos |

Bloco (PT/PDT/PCdo)

| | |
|----------------------|----------------------|
| Marcelo Déda | Fernando Ferro |
| | PPB |
| Fernando Ribas Carli | Herculano Anghinetti |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 26-5-98- designação da Comissão Mista

Dia 27-5-98- instalação da Comissão Mista

Até 27-5-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 5-6-98- prazo final da Comissão Mista

Até 20-6-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para tratar de um assunto que me parece da maior importância, mas que, infelizmente, tem sido negligenciado aqui nesta Casa, embora tenham assento neste Plenário inúmeros e destacados intelectuais. Refiro-me à falta de apoio aos nossos jovens escritores, de um lado, relegados ao anonimato pela mídia, e, de outro, abandonados à própria sorte pelas autoridades da área da cultura, que poderiam e deveriam auxiliá-los.

Com a mesma intensidade, impressiona-me o descaso oficial para os grandes escritores do passado, cujas obras estão hoje confinadas apenas às bibliotecas, porque não se fazem novas edições. Estou aqui, portanto, para cobrar do Governo brasileiro iniciativas que motivem o escritor que se inicia na literatura e que resgatem os grandes livros da nacionalidade, hoje fora das livrarias.

Na verdade, mais do que exigir providências, vou apresentar aqui sugestões concretas para a superação dessas dificuldades. Começamos, porém, tratando da questão da imprensa, que, como se sabe, dedica um espaço cada vez menor à literatura brasileira e ainda mais reduzido aos escritores irrisórios. O que me move não é o desejo de criticar os jornais brasileiros, mas, sim, a vontade de fazer uma breve análise – passível de contestação, é claro – das mudanças sofridas pelo jornalismo literário

brasileiro nos últimos anos. Assim, não estou aqui para censurar a imprensa brasileira, cuja liberdade plena foi assegurada pela Constituição de 1988 – e que tanto ajudei –, mas para sinalizar os motivos que, julgo, nos trouxeram à situação atual de quase indiferença frente aos jovens literatos.

Como é do conhecimento geral, a imprensa brasileira, tradicionalmente, sempre acolheu bem os escritores, seja dando espaço para divulgar seus textos, seja como local de trabalho.

A verdade é que, nas últimas décadas, a imprensa brasileira tem crescido muito, e muito rapidamente. A Constituição de 1988 teve papel decisivo nesse avanço, pois proporcionou clima de liberdade dentro do qual a democracia pôde prosperar e, junto com ela, os jornais.

Se me lembro, nesta análise, a falar em jornal é por considerá-lo veículo natural das elites intelectuais, que têm nas obras impressas o seu meio de expressão. As emissoras de rádio e televisão, pela sua abrangência, veículos de massa, são mais voltadas para o atendimento das necessidades culturais da grande maioria da população, que não tem a literatura no centro de seus interesses – embora, é preciso ressaltar, certos canais de rádio e televisão – os de menor audiência em geral – tratem, por vezes, com grande propriedade de livros e literatura.

Analisando, especificamente, as seções ditas de Variedades, Artes ou Cultura dos grandes diários brasileiros, percebe-se, nos últimos dez ou quinze anos, uma mudança muito profunda no tratamento dado à literatura. O espaço dedicado à crítica literária, por exemplo, foi reduzido, quando não extinto. Em seu lugar, entrou a chamada resenha, apêndice rápido, meramente informativo, quase sempre limitado a muito pouco além da transcrição da "orelha" do livro. A par disso, nesse período, assistimos ao desaparecimento paulatino dos cadernos literários dos grandes jornais das províncias, substituídos por páginas semanais. O fato é que o espaço dedicado à ficção, à poesia e ao ensaio reduziu-se. Do pouco que resta, quase nada sobra para os que se iniciam nas letras.

No entanto, nesses mesmos anos, outros segmentos das artes tiveram seu espaço jornalístico ampliado. Foi o caso, por exemplo, do noticiário sobre programas de televisão, música popular e filmes em vídeo. Na verdade, o que houve foi um rearranjo da quantidade de páginas em função de uma maior preferência do público por esses tipos de divertimento. É de se destacar, por exemplo, o fato de que o Brasil é, hoje, o sexto mercado mundial de

compact discs. A televisão, que entra hoje na quase totalidade das residências do País, tomou-se o principal veículo da cultura, posição anteriormente ocupada pelos jornais. As telenovelas brasileiras alcançaram um patamar de aceitação, que se transferiram em produtos culturais de exportação para o mundo todo, do mesmo modo que a nossa música expande-se internacionalmente.

Para entendermos bem o que se passou no campo do jornalismo literário, também é importante ter em mente que o público dos jornais brasileiros mudou – mudou e muito. Tradicionalmente, como disse, o jornal sempre foi o veículo das elites intelectuais. No entanto, no Brasil, nos últimos tempos, especialmente após o Plano Real, houve uma mudança acentuada no perfil do consumidor de periódicos. Estudos de mercado mostram que, com a melhoria de sua situação econômica, classes sociais menos privilegiadas passaram a consumir jornais. Essas classes, secundárias, chegam com outros anseios, diversos do leitor tradicional, interessam-se muito por música popular, por exemplo. A música popular não exige a posse de um código especial e de uma chave para desvendá-lo como a literatura, que cobra o conhecimento da língua escrita. Tanto a música quanto a televisão podem ser fruídas mesmo pelos que têm baixa escolaridade.

Atentos ao que buscam os leitores, os jornais deslocaram seus noticiários culturais – e continuam deslocando – para os setores de maior demanda, justamente os que apontei anteriormente. Como as emissoras de televisão vêm fazendo há bastante tempo, os veículos impressos agora, acompanham, via consultas telefônicas diárias, o interesse de seus clientes. Com base nessa retorno, orientam o tratamento dos assuntos. É assim que se descobrem os temas que mais empolgam o leitor e, imediatamente, tratam de preencher essas lacunas. Agem desse modo, porque a concorrência entre os periódicos tornou-se muito acirrada, e nenhum deles quer perder espaço, ou seja, assinantes e leitores. Dentro desse quadro, é compreensível que se tenha reduzido o espaço para a literatura nos jornais, mesmo que a produção editorial venha crescendo em ritmo acelerado.

Sr. Presidente, aqui faço questão de fazer um parêntese, para chamar a atenção do Senado para o fato de que o mercado livreiro do Brasil movimentou, só no ano passado, US\$1,9 bilhão com a venda de 384 milhões de exemplares.

O faturamento dobrou mais do que em relação a 1991, quando foram vendidos 290 milhões de li-

... editoras, ... em ... embora venham ... e que ocu- ... mercado

... e quero deixar bem cla- ... editoras que atuam basi- ... local e que por não opera- ... trabalham de maneira ... mesmo assim atendem à

... em consideração ... que passa, ... Nas gran- ... concentração da venda ... em detrimento das ... de fenômeno ... com as sa- ... que também se concen- ... bem policiados e ... Além disso, crescem as

... cabe sugerir - ... Sr. Presi- ... V Ex^a en- ... governos estaduais e ... desenvolver ou aprofun- ... política de defe- ... que estou informado, ... funciona ou fun- ... com maior eficácia, é o ... do nosso eminente Sena- ... Instituto Estadual ... com editoras regionais, garan- ... melhor da produção literária gaú- ... sistema de distribuição e di- ... trabalhos

Na área federal não se percebe interesse em encara- ... Extinto no início dos anos 90, o Instituto Nacional do Livro teve, por muito tempo, ... relevantes serviços ao País embora também tenha sido acusado, como ... instituições brasileiras, das pra- ... do compadrio

... já está ... ter uma política ... aos nossos escritores jo- ... os clássicos esquecidos. ... Parece-nos que a reali- ... de um concurso literário anual ... o ideal para ... de novos valores nas

Letras Alias o antigo Instituto Nacional do Livro manteve, por muitos anos, um concurso literário que premiou textos importantes. O que sugiro não é a reedição pura e simples desse prêmio, mas a realização de um concurso sob novas bases, consentâneas com os tempos em que vivemos

Em primeiro lugar creio que essa premiação não deve ser como antes, apenas monetária. O mais importante para um jovem escritor e ver a publicação de sua obra - e aqui, Sr. Presidente, faço um parêntese, porque o nosso eminente Senador José Sarney, que foi um escritor muito jovem e premiado e, agora, membro da nossa Academia Brasileira de Letras, deve estar lembrando o que quero dizer, pois foi no seu Governo inclusive, que procuramos - vou tocar nesta circunstância mais adiante - dar incentivo à área cultural

Isso deveria ser feito com o Ministério da Cultura - é o que sugiro -, recorrendo a uma parceria com editoras particulares, que se encarregariam de colocar o livro no mercado. O prêmio em dinheiro corresponderia ao pagamento dos direitos autorais. Além dos livros colocados pelas editoras nas livrarias, o Estado ficaria com parte da edição para distribuir à rede nacional de bibliotecas. Desse modo, além da publicação garantida, o autor teria assegurado a circulação de seu trabalho.

Se sugiro a realização de um concurso é porque essa tem sido, tradicionalmente, a porta para o surgimento de novos escritores no Brasil. Mas devo fazer uma advertência: o corpo de jurados desse concurso deve ser formado por pessoas de reconhecida capacidade literária e de moral ilibada. A qualidade do corpo de jurados é o que assegura respeitabilidade ao prêmio. Por fim, é indispensável que os concorrentes se inscrevam sob pseudônimos, para afastar qualquer possibilidade de manipulação dos resultados.

O concurso seria apenas o princípio de uma política de incentivo aos jovens valores. Acho que o Governo Federal deveria apoiar - com verbas, orientação e recursos humanos especializados - a realização de concursos similares no âmbito dos Estados, onde o isolamento dos escritores iniciantes é ainda mais dramático. É claro que isso deveria ser de iniciativa dos Governos estaduais, mas nós todos conhecemos bem as carências financeiras de quase todas as Unidades da Federação.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) - Sr. Presidente, vou interromper meu pronunciamento

para ter o prazer de ouvir o eminente Senador Pedro Simon, que me honra em solicitar o aparte.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Senador Bernardo Cabral, fico muito feliz em ouvir o pronunciamento de V. Ex^a. Realmente, tinha que partir de V. Ex^a uma iniciativa oportuna, necessária e absolutamente justa como essa. Tem razão V. Ex^a ao dizer que tem diminuído, nos periódicos brasileiros, o espaço destinado à Literatura. Justiça seja feita a esses periódicos, pois tem aumentado muito o espaço destinado a filmes, a programas de televisão, a setores mais populares, que despertam uma maior atração do que a Literatura e a poesia. Por um lado, V. Ex^a estimula os novos escritores; e, de outro lado – V. Ex^a haverá de apresentar proposta –, os escritores já consagrados e, praticamente, já "arquivados" por parte do grande público. Essa proposta é feliz e oportuna. Não sei o que determinou a extinção do Instituto Nacional do Livro. No Rio Grande do Sul, o Instituto Estadual do Livro funciona muito bem. No meu Estado, publicam-se obras e pensamentos políticos de pessoas como Luiz Carlos Prestes, que é gaúcho, de pessoas ilustres como Pasqualini e de tantas outras não conhecidas pela mocidade de hoje. De outro lado, publicam-se, em concursos permanentes, obras de jovens poetas ou escritores, que, com isso, têm uma chance de aparecer. Por isso, a proposta de V. Ex^a quanto à realização de concursos é tremendamente oportuna. V. Ex^a lembra que muitos escritores tradicionais são esquecidos por parte do público. Talvez, uma fórmula de retomar a leitura das obras desses escritores – não sei o que V. Ex^a haverá de dizer – seja uma reedição orientada pelo próprio Estado. Essa seria uma fórmula oportuna e necessária. Eu gostaria de dar uma sugestão: com base no seu pronunciamento e nas suas propostas, poderíamos convidar para vir à Comissão o Ministro da Cultura, para que possamos discutir e analisar essas questões e para que S. Ex^a exponha o seu pensamento. Creio que, com sua proposta e com o debate travado com o Ministro da Cultura, todos nós teríamos muito a aprender e muito a somar. O pronunciamento de V. Ex^a, que é útil, importante e mentório, não deve se resumir apenas nisso, mas deve também gerar consequências, fatos positivos e concretos. Por exemplo, seria ótima a realização de um concurso. Também seria muito bom que convidássemos os encarregados dos órgãos culturais e dos jornais para discutirem aqui essa matéria. Por isso, felicito V. Ex^a. Aplaudo a sua proposta e sugiro que V. Ex^a convide ou convoque o Ministro da Cultura, para que, na nossa Comissão,

possamos debater e aprofundar essa questão. Meus cumprimentos!

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Nobre Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, quero dizer que sempre caminhamos em parceria. Penso que o último exemplo da "Operação Mãos Limpas" é significativo. A sua sugestão é daquelas que se acolhem logo ao primeiro julgamento, até porque revela que o conteúdo do meu discurso fica completo com a contribuição de V. Ex^a.

O Ministro Francisco Weffort, com quem V. Ex^a e eu temos convivido – sabemos do seu estofamento cultural –, haverá de se sensibilizar. Vou tomar a iniciativa de combinar esse debate com S. Ex^a, dizendo de onde partiu essa sugestão, para que, juntos, possamos traduzir essa idéia. Não é possível que se continue como está.

Na nossa mocidade, começávamos a trabalhar nas redações dos jornais e aprendíamos a redigir. A leitura era obrigatória, e era ministrado um bom curso de Humanidades. Hoje, na nossa profissão, o bacharel que sai catapultado dessas faculdades de fim de semana acaba redigindo mal e postulando pior ainda; na defesa dos interesses ou no patrocínio dos direitos dos seus clientes, acaba gerando uma tragédia.

Por isso mesmo, eu tinha certeza de que não ficaria sozinho na tribuna. Haveria de ter uma voz como a de V. Ex^a, grandiloquente, para me ajudar nessa empreitada. Com o aparte de V. Ex^a e com a presença dos intelectuais na tribuna, comandados pelo nosso Presidente Geraldo Melo, não fico só.

Penso que o Ministério da Cultura – esta é outra sugestão que faço, além da que fez o eminente Senador Pedro Simon – deveria estudar ainda a possibilidade de concessão de bolsas para que jovens escritores possam concretizar projetos literários. Em vários países do mundo, instituições privadas e oficiais concedem bolsas de trabalho a escritores novos. Isso poderia ser feito facilmente também no Brasil. Afinal, o Ministério da Educação não concede, anualmente, centenas de bolsas para estudantes de pós-graduação? Por que não conceder uma dezena delas a jovens promissores – indicados por um corpo respeitável de avaliadores –, para que realizem seus projetos?

Do mesmo esquecimento de que é vítima o escritor iniciante, sofre também o escritor do passado. Dezenas, talvez centenas, de livros considerados clássicos, essenciais para a compreensão do País, estão fora do mercado livreiro. Tais livros poderiam ser reeditados, caso o Estado apoiasse as editoras

privadas, comprando delas parte das edições, a fim de distribuí-las entre a rede de bibliotecas públicas. Algumas dessas obras exigem investimentos maiores, ou porque têm muitas ilustrações, ou porque são volumosas, o que desanima os investidores privados. Entrando o Governo como parceiro na edição, esse problema seria superado.

Eminente Senador Pedro Simon, que me deu a honra do aparte, tanto no caso das reedições, quanto no da criação de um concurso de âmbito nacional de Literatura, o essencial é que se constituam corpos de jurados ou conselhos editoriais formados por cidadãos inatacáveis do ponto de vista intelectual ou moral. Os tempos modernos não convivem bem com qualquer tipo de manipulação, de panelinhas, de igrejinhas. Portanto, um corpo de consultores de alto nível garantiria a qualidade nos textos escolhidos, seja em concurso, seja para a reedição de clássicos. A respeitabilidade e a excelência desses cidadãos seriam a garantia de lisura nessas missões.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, entrando já na consideração de fatores econômicos e financeiros para a concretização das iniciativas que estou sugerindo – o concurso literário de âmbito nacional e a reedição de livros centrais da cultura brasileira –, eu diria que a Literatura é, hoje, a atividade artística que exige o patrocínio mais modesto. A montagem de peças de teatro e a produção de filmes, por exemplo, necessitam investimentos vultosos. A edição ou a co-edição de um livro, não. Se pudéssemos mensurar, eu diria que um livro deve custar centenas de vezes menos do que um filme. Ou, dito de outra forma: com o orçamento de uma produção cinematográfica poderiam ser levados ao prelo centenas de obras literárias. Com isso, quero advertir que, a partir de investimentos singelos, o Governo poderia dar um impulso excepcional à nossa literatura.

Em geral, quando se fala de artes, as pessoas evitam entrar em detalhes econômicos. Por isso, acredito que poucos dentre os Srs. Senadores têm uma idéia clara da extensão dos recursos financeiros e humanos empregados nos setores artísticos, no Brasil e no mundo. Nas cidades que mais recebem turistas, como Paris, Nova Iorque e Londres, os teatros e casas de espetáculos têm participação destacada na entrada de divisas, porque atraem milhares de espectadores. O mesmo ocorre com museus. Por exemplo, o Museu do Louvre, em Paris, recebe, anualmente, investimentos de 100 milhões de dólares do governo francês. Mas, em compensação, acolhe, todo ano, pelo menos cinco milhões de

visitantes. Verbas aplicadas em cultura não podem ser consideradas como gastos, e sim como investimentos. Entre 1994 e 1996, por meio da Lei Rouanet, empresas privadas investiram em projetos culturais cerca de 192 milhões, o que, convenhamos, é muito pouco para um país com a riqueza cultural do Brasil. Quanto aos investimentos públicos, não se sabe quanto foi gasto. O Ministério da Cultura só agora começa a fazer um levantamento nesse sentido. E foi no Governo do então Presidente José Sarney, hoje no exercício do mandato de Senador, que nos orgulha com a sua presença, que se tomou conhecimento de investimento maior na cultura.

Apesar disso, em nosso País, os ramos mais pujantes, economicamente, das artes – a indústria discográfica e as telenovelas – empregam milhares de pessoas e giram cifras astronômicas. Um levantamento da lista de atividades sobre as quais incide o Imposto Sobre Serviços (ISS) mostrou que, das cem tarefas arroladas, pelo menos cinqüenta fazem parte da chamada economia subsidiária da cultura, tais como gráficas, informática, traduções, iluminação e consultorias. Graças a investimentos privados, o cinema brasileiro está renascendo. E renascendo dentro de um novo parâmetro de qualidade, como bem demonstram vários filmes recentes, dentre os quais dois que concorreram ao Oscar de melhor filme estrangeiro. Em suma, embora isso possa parecer uma heresia, quero repetir uma frase que já se ouve com muita frequência: cultura também é uma atividade econômica altamente rentável.

A cultura brasileira, como se sabe, é das mais ricas do mundo. País-continente, formado por povos vindos de todos os quadrantes e que aqui se miscigenaram de uma forma inédita, o Brasil tem muito a contar, por seus livros, filmes e música. Mas é preciso mostrar essa cultura ao mundo. E aqui começa o papel do Estado. Se o cinema e a música fazem, pelas próprias pernas, carreira internacional, o mesmo não se dá com a literatura, que necessita de apoio. Cabe ao Governo incentivar os produtores nacionais de cultura. No mundo globalizado, ao contrário do que se pensa, ganham força as produções regionais ou nacionais. Por isso, não basta que fiquemos esperando que o "deus" Mercado, dos liberais ortodoxos, resolva todos os problemas, dentre eles o da expressão cultural. As nações mais ricas destinam verbas generosas para apoiar e incentivar seus artistas e escritores. E não se trata de paternalismo. É apenas a compreensão de que a tradução de um livro ou a exibição de um filme no exterior podem fun-

conar como pontes erguidas entre duas visões de mundo, duas culturas.

Limitei-me, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, neste pronunciamento, a enfatizar a importância do apoio aos escritores iniciantes e ao resgate das obras-primas dos mestres do passado, mas não posso deixar de mencionar que as iniciativas que proponho se inserem num contexto bem mais amplo, que é o da política para a área do livro. Se não quiser ficar à margem do progresso econômico, o Brasil vai ter que investir maciçamente em livros. O País precisa de mecanismos eficientes para incentivar o hábito de leitura, hoje ameaçado pelo avanço das mídias eletrônicas, que asseguram informação mas não garantem formação. O Governo tem que ampliar o acesso dos brasileiros ao livro, e isso se faz com a criação de bibliotecas e com a ampliação das hoje existentes. Aliás, existem apenas três mil bibliotecas em todo o País, número inexpressivo diante de nossa população. O Governo deve, ainda, desenvolver iniciativas que facilitem a aquisição de livros por parte dos mais pobres.

Por fim, para concluir, eu gostaria de destacar a importância da literatura para a vida de um país. Ninguém desconhece que as nações mais ricas do mundo são nações de leitores. Da mesma forma, sabe-se agora que o sucesso econômico recente de alguns países asiáticos decorreu de pesados investimentos na educação. Assim, hoje, mais do que nunca, a riqueza das nações está sendo determinada pelo nível intelectual médio dos seus cidadãos. A velha cantilena que ressaltava a importância das riquezas naturais, que ouvimos por tanto tempo, perdeu um pouco do seu encantamento. Temos que preparar, intelectualmente, nossos cidadãos para enfrentar o desafio da globalização. E, aí, o livro e a literatura são instrumentos fundamentais.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, encerrando este pronunciamento, lembro que a cada dia que se edita um livro estamos contribuindo para a grandeza de uma nação. Bibliotecas abertas são presídios fechados. Por isso mesmo, vendo que o Senado quer contribuir para a certeza de que está na hora, que as novas gerações precisam atentar para o lado intelectual, é que concluo dizendo, Sr. Presidente, muito obrigado pela cessão do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao eminente Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, breves serão as minhas palavras. Não chegam a ser um discurso; é um apelo que diri-

jo ao Governo. Não chega a ser uma advertência, tal a esperança que tenho de que não se confirmem as notícias do fim de semana. Como elas sejam de assustar, acredito que o Governo não as tomará realidade.

Certo é, porém, que a imprensa publicou, no fim da última semana, que as autoridades econômicas e financeiras estão admitindo novo pacote de ajuste fiscal. Todos os grandes jornais deram a notícia sob informação, principalmente, do Ministro Interno da Fazenda, Sr. Pedro Parente.

Começou ele por informar que os técnicos deverão rever, para pior, sua previsão de déficit do setor público brasileiro este ano e que terão que fazê-lo inclusive porque assim observa o Fundo Monetário Internacional.

De outro lado, acrescentou o Ministro Interno da Fazenda: "As contas públicas de 98 sofrerão, ainda, o impacto da elevação das taxas de juros após a crise na Ásia." E continua: "Além disso a reforma administrativa, a ser promulgada na próxima semana, não terá efeito sobre as contas deste ano".

No seu entender, há culpados por essa situação – não sei se serão os indicados. Diz ele, porém, que os grandes culpados são as privatizações. Privatizações e os gastos com o dinheiro que elas geram são apresentados nos Estados. Não sei como se poderão ser apresentadas as contas da Previdência com essa gravidade. Também não chegarei a uma conclusão – talvez por não ser um pente no assunto – por que hajam de produzir tal efeito os gastos com o dinheiro apurado nas privatizações nos Estados. Certo é que, diante dessas observações, o Ministro deixa claramente vista a possibilidade de ser adotado outro pacote fiscal. O que está em debate ainda hoje, segundo o jornal, foi denominado pelo Prefeito César Maia "pacote do desemprego".

Sem dúvida, o desemprego aumentará bastante. As últimas informações da imprensa indicam que só em São Paulo há cerca de 1 milhão de desempregados. Mas não basta isso. Por todo o país, graças, cresce o desemprego inclusive no Nordeste e, agora, por efeito também da seca

Também é certo que o Governo adotou medidas preventivas com relação ao problema da seca, embora pudesse fazê-lo, pois, como se sabe, havia indícios veementes de que a calamidade chegaria.

Ao lado disso, observa-se que, com a política de retenção na economia, aumentam as dívidas e as concordatas. E mais: avulta a ineficiência e,

segundo o noticiário mais recente, já agora atingindo a população de maior renda.

Há, portanto, um crescimento de dificuldades no País. Vê-se e ouve-se na televisão que populações pobres do Nordeste estão se alimentando de plantas contra-indicadas para o consumo humano.

A imprensa também noticia – e nos dias recentes – que peões estão sendo vendidos a R\$3 para trabalho, por dia. Conclui-se, pois, que há um crescimento de dificuldades no País e que, se ao longo do tempo já empobreceram a classe média, agora estão levando à necessidade as categorias mais pobres. Enquanto isso, declara-se, pela palavra de órgãos do Governo, que não é possível baixar os juros, pelo menos em proporção significativa. Afirma-se até que a taxa de juros só cairá a 8% em 2002. Até lá, Sr. Presidente, que será da população brasileira?

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Senador Josaphat Marinho, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Pois não.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Senador Josaphat Marinho, é importante o pronunciamento de V. Exª. Não fico apreensivo com a eventualidade de um pacote; o Governo já teve a disposição de corrigir rumos quando isso se fez necessário. Lembraria a V. Exª que entre os responsáveis por essa situação estamos nós aqui, no Senado da República, que aprovamos todos os pedidos de endividamento dos Estados – com as justificativas mais variadas, em caráter excepcional – desde que aqui entramos. Não me recordo de termos negado nem sequer um pedido de empréstimo. Os recursos das privatizações, em quase todos os Estados, estão se transformando num festival de obras. A imprensa divulga, todos os dias, notícias sobre governadores lançando obras, como se administrar a coisa pública fosse apenas fazer obras. É necessário que área econômica tenha a disposição e a coragem política de fazer modificações quando elas se fizerem necessárias. Quando da implantação do Plano Real, partimos com a moeda supervalorizada, e o Governo não teve a disposição nem a coragem de fazer as modificações imediatas que a Nação sabia serem necessárias. O pronunciamento de V. Exª é muito oportuno, pois chama a atenção do País para o fato de que no plano de recuperação econômica estão faltando duas coisas básicas: a redução de custos e o aumento de receitas, medidas indispensáveis para o controle dos gastos públicos. No Senado, também não conseguimos

evitar o maior endividamento dos Estados e das grandes Prefeituras. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Com a franqueza que lhe é própria, nobre Senador Lúdio Coelho, V. Exª afirma o que lhe parece a verdade. E o faz pondo em xeque a própria posição do Senado Federal. Não posso contestá-lo, como não o contestarei, mas é curioso assinalar que essas aprovações se fazem com o prestígio da Bancada Governamental e sem que se conheça, da parte do Governo, nenhuma objeção. Todos os Estados ou quase todos os beneficiados são solidários com a política do Governo. Não há, portanto, dissonância entre o Poder Federal e os Governos Estaduais. E se a maioria, nesta Casa, aprova tais encargos é porque não há formulação em sentido contrário, feita no tempo próprio, pelas autoridades governamentais. De maneira que a situação não se modifica, por essa circunstância.

O que se apura, portanto, é que há uma crise. Esta crise se desdobra sem que haja as providências adequadas à proteção da população. Enquanto se sente isto, sabe-se, por outro lado, que a dívida interna e a externa sobem a cerca de 400 bilhões. Mas, ao longo de todo esse tempo, o Governo não cuidou de um plano de ação capaz de conduzi-lo a adotar medidas corretivas e preventivas para restabelecer um quadro de normalidade. As providências são sempre circunstanciais, são de emergência, como agora as referentes à seca. Não há medidas de longo prazo, de visão larga, capazes de prevenir a situação para debelar ou, pelo menos, reduzir os males.

É por isso que venho à tribuna, não, propriamente, para fazer uma advertência, mas para fazer um apelo ao Governo no sentido de que não agrave o sofrimento do povo brasileiro com outro pacote fiscal.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB-TO) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB-TO) – Inicialmente, pretendo associar-me V. Exª em relação às preocupações que traz a esta Casa nesta tarde. No início do seu pronunciamento, V. Exª menciona as especulações que já surgem na imprensa nacional a respeito da iminência de um novo pacote. Agora, instantes antes de me conceder este aparte, V. Exª faz um apelo ao Governo no sentido de que não baixe, não emita outro pacote. Eminentemente Senador Josaphat Marinho, quem sabe se esse novo pacote

não vinda para corrigir os rumos que tanto estamos desejando? Quem sabe não vinda para reduzir os juros escorchantes que estão criando o maior estrangulamento para os agentes produtivos deste País? O setor primário – a agricultura e a pecuária – bem como a prestação de serviços e a indústria estão arrebatados. Quantas empresas não fecharam as suas portas, faliram, desempregando muita gente? Quantas não estão no vermelho, enxugando e reduzindo suas atividades econômicas? Quem sabe não seja necessário efetivamente mais um pacote corretivo que venha atenuar esse custo elevado que a sociedade brasileira está pagando para ter a sua economia estabilizada. Nunca vimos um índice de desemprego tão elevado e uma violência tão exacerbada nos quadrantes do Brasil. A região que V. Ex.^a tão bem representa, o Nordeste, com a situação agravada pela seca, está experimentando o que já ocorre em outros países – os desvios comportamentais da desobediência civil. Primeiro foram os sem-terra, que invadiram as propriedades. A televisão mostrou como se fosse um movimento natural, sendo o produtor e o fazendeiro os vilões da história. O Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, no entanto, não se limitou. Cresceu, tomou proporções diferenciadas, invadiu prédios públicos e, sob a égide da fome e da seca, está invadindo supermercados para subtrair o alimento necessário e mitigar esse mal. Saqueiam não só estabelecimentos comerciais ou depósitos de alimentos, mas sequestram veículos que estão transportando alimentos. Enfim, o País está à beira do caos. Penso que da desobediência civil para o conflito é um salto, um pulo. É preciso que se tomem providências enérgicas, urgentes não só para a repressão dos atos flagrantes de desrespeito à lei, mas principalmente na direção de ajudar o cidadão, acuado pelo desemprego ou pela fome, a buscar alternativas de ganhar o seu sustento e o de sua família. Com essas ponderações, compartilhar de seu pronunciamento e das preocupações que V. Ex.^a traz a esta Casa nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – O tom enérgico de suas justas ponderações, nobre Senador, mostra que só pode ser por ironia que V. Ex.^a cogita de novo pacote para corrigir os males presentes. Em verdade, o que está na imprensa é que – sobretudo o Ministério da Fazenda confessa – não tendo podido corrigir os males com pacotes decorrentes da crise das bolsas asiáticas, outro pode tornar-se necessário para que novas providências venham a atender aos objetivos do Governo. Não se trata de corrigir, mas de enfrentar os males que cres-

ceram. Por tudo isso responderá a sociedade brasileira, mas dela já não há o que extrair em matéria de encargos. A ela não se pode pedir mais sacrifícios.

Por isso, Sr. Presidente, é que, como disse de início, mais em forma de apelo do que de advertência, estou nesta tribuna para manifestar a expectativa de que o Governo não faça desabar sobre a sociedade brasileira outro pacote semelhante ao anterior.

O Sr. Wilson Kleinübing (PFL-SC) – Senador Josaphat Marinho, permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Wilson Kleinübing (PFL-SC) – Não posso perder a oportunidade do seu pronunciamento, quando V. Ex.^a aborda uma questão que considero, desde que aqui cheguei, a mais importante do País, qual seja, controlar as despesas públicas, para dizer que sempre haverá pacote do Executivo enquanto nós, do Legislativo, não estabelecermos os limites de gastos para as prefeituras, para o Governo Federal, para os Governos Estaduais e para a Previdência. Outros países do mundo controlaram suas taxas de juros, porque o parlamento tomou a consciência e propôs medidas de controle no orçamento. Se não fizermos isso também, não controlaremos esses gastos. Assim fez o Canadá, onde o regime é parlamentarista; assim fez a Inglaterra; assim fez Portugal, país que, como está sendo cantado e decantado em verso no mundo inteiro, tem a menor taxa de desemprego na Europa; e assim fez o regime republicano com o Congresso dos Estados Unidos. O Congresso americano fixou limites de endividamento, porque sabem – e todos nós sabemos – que ao fixar limites de endividamento público acabamos indiretamente fixando as taxas de juros. Fixamos, inclusive, os limites pelo qual o Poder Público vai à sociedade e toma dinheiro. Se os governos gastam demais vão à sociedade e tomam dinheiro, que falta à essa sociedade para investir em crescimento, desenvolvimento, em indústrias. Por isso quero aproveitar mais uma vez, além de esperar que não saia o tal pacote que V. Ex.^a manifesta, para dizer que é preciso que se cumpra o dever constitucional, art. 52 da Constituição Brasileira, que diz que ao Senado cabe fixar os limites de endividamento da União, dos Estados e dos Municípios. Até hoje não conseguimos fixar os limites de endividamento. E quando não há limite gasta-se o que não existe, gasta-se além do limite, resultando em dívida alta, juros altos, inadimplência como as que se vê por aí.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Ninguém, nesta Casa, Senador Kleinübing, tem mais autoridade do que V. Ex^a para formular as ponderações que acaba de expedir. Não obstante solidário com o Governo e com sua Bancada, V. Ex^a tem repetidamente divergido quando se trata de aprovação de medidas concessiva de recursos, de vantagens ou de empréstimos nesta Casa. Só tenho, portanto, por que louvar sua coerência. V. Ex^a o faz para assinalar a necessidade de contenção de despesas, por ela responde o Governo.

Tenho sido aqui um modesto crítico de boa parte das providências oficiais. De maneira que recebo as observações que acabam de ser feitas como um acréscimo ao que tenho advertido em nome do interesse coletivo e, sobretudo, em favor dos menos favorecidos. Certo, Sr. Presidente, é que o apelo que viso a fazer ao Governo é no sentido de que não agrave os encargos, já insuportáveis por parte da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no último mês de março, ocupei esta tribuna para manifestar a minha preocupação e até a minha indignação pelo fato de o Brasil ser o maior importador mundial de arroz. No ano passado, importamos 1.700.000 toneladas e este ano deveremos importar mais de dois milhões de toneladas para atender à demanda nacional.

Deparamos-nos, agora, com o aumento extraordinário no preço de feijão, que saltou de R\$69,00 para cerca de R\$110, 00 a saca de 60 quilos. Uma das causas desse aumento foi a quebra da safra provocada pela seca no Nordeste e pelas chuvas no Sul. Em Irecê, na Bahia, tradicional região produtora de feijão, 90% da safra foi perdida por falta de chuvas. No acumulado do ano, o preço do feijão já subiu 233%, com visível prejuízo para a economia familiar brasileira.

Citei esses dados apenas para mostrar que a agricultura no País apresenta deficiências na utilização de um dos seus principais instrumentos: a irrigação.

A agricultura tem, a cada dia, se tomado mais competitiva. Não há mais lugares para processos de cultivos rudimentares, sem o emprego de tecnologias avançadas e dependentes tão-somente das águas das chuvas. Nesse contexto, a irrigação é fundamental. Não basta aos agricultores disporem

de meios tecnológicos sem que haja uma política de irrigação consistente, cabendo ao Governo fomentar e disponibilizar os recursos hídricos à atividade agrícola.

As novas fronteiras agrícolas estão localizadas exatamente nos cerrados da Região Centro-Oeste e, também, nas Regiões Norte e Nordeste, onde a atividade só poderá florescer mediante um sistema de irrigação eficaz, já que a precipitação pluviométrica é inconstante e escassa.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Governo não dispõe de um órgão específico para as ações de irrigação. Por esse motivo, entendo ser imperativo e urgente – e aproveito o ensejo para sugerir ao Presidente Fernando Henrique Cardoso – a criação de uma Secretaria Nacional de Irrigação, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, por razões óbvias. A irrigação, a produção agrícola está estreitamente, intimamente ligada à atividade do Ministério da Agricultura, a quem compete traçar as políticas de produção e abastecimento do País. Creio que essa secretaria poderia planejar as ações de irrigação do Governo, formular políticas e, sobretudo, fomentar de maneira racional a utilização dos recursos hídricos voltados para a atividade agrícola.

Não há termos comparativos quando observamos que estamos praticamente estagnados no volume de produção, ao longo das últimas décadas, entre 70 e 80 milhões de toneladas de grãos, quando os americanos, com a mesma extensão territorial, e não com uma condição climática melhor do que a brasileira, produzem mais de 250 milhões de toneladas só de milho. Não podemos nos conformar com o fato de que o Brasil exporta 80 milhões de dólares de frutas, enquanto o Chile, nosso vizinho, com uma extensão territorial muito menor, com problemas físicos enormes, já que seu território é praticamente tomado por rochas e geleiras, consegue exportar US\$1 bilhão em frutas por ano, um dado comparativo extremamente preocupante, quando nós só exportamos US\$80 milhões em frutas por ano.

Isso nos mostra que é preciso nos dedicarmos mais à produção agrícola, porque, além de ser uma atividade nobre que provê o ser humano de um elemento essencial à vida, que é o alimento, é uma atividade estratégica. Precisamos prover de alimentos regiões que têm dificuldades de produzir; é preciso dar condições necessárias e adequadas à agricultura para que possa, além de gerar riquezas, produzir os alimentos necessários à demanda nacional, gerar excedentes que venham trazer divisas para o País e

equilibrar a balança de pagamentos. Pelo fato de ser uma atividade distributiva de renda, poderá também gerar uma quantidade enorme de empregos vindo ao encontro de uma enorme necessidade nacional.

Não tenho dúvidas de que um dos maiores desafios da humanidade no próximo milênio será a produção de alimentos. E o Brasil, que detém o maior manancial de água doce do mundo e possui extensas áreas agricultáveis, assume um papel de relevância no cenário internacional. Com esses recursos é inadmíssível que continuemos vivendo o paradoxo de ser um dos países que mais se resente da utilização de tecnologias de irrigação no manejo agrícola.

Sem uma ação efetiva do Poder Público no incremento da agricultura irrigada, estamos fadados a uma estagnação da produção nacional com consequências desastrosas para a nossa economia.

Os nossos agricultores, que perderam a capacidade de investimento, sobretudo pelos juros escorchantes que incidem sobre a atividade agrícola, veem-se impossibilitados de implementar projetos de agricultura irrigada. Por isso é imprescindível a participação do Governo no processo de difusão e aplicação das mais avançadas tecnologias de irrigação.

A disponibilidade hídrica do Brasil é amplamente favorável à agricultura irrigada, bastando que o Governo atue de maneira mais eficaz no setor. Daí a importância de um órgão que venha a gerir as potencialidades hídricas, trazendo benefícios à população desde o aumento da produtividade até a geração de emprego e renda.

Por isso reitero: é importante a criação de uma Secretaria Nacional de Irrigação vinculada ao Ministério da Agricultura.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que refica, nesta oportunidade, o despacho inicial sobre ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1998 (nº 4.430/98, na Casa de origem), a fim de que a matéria seja examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência consulta o Senador Lúcio Coelho se pode reassumir a 1ª Secretária. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lúcio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 351, DE 1998

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requerio a retirada do Requerimento nº 333, de 1998, de minha autoria, em que solicito a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 177 e 178, de 1996, já anexados com o de nº 118, de 1997.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998. – Senador Jefferson Péreaz.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento que acaba de ser lido é deferido pela Presidência.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lúcio Coelho.

São lidos os seguintes:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/018/98

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1995, que "Dispõe sobre o caso de cada parcela rural em Projetos de Colonização Oficial", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador Pedro Piva, Presidente.

OF/CAE/22/98

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1995, que "Dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações e dá outras providências", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador Pedro Piva, Presidente.

OF/CAE/23/98

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão apro-

vou o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1998, que "Dá nova redação ao § 2º do artigo 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em reunião realizada na presente data

Atenciosamente – Senador **Pedro Piva**, Presidente

OF.Nº 28/1998/CCJ

Brasília 20 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou pela aprovação, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1997, que "Define os crimes resultantes de discriminação genética".

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, na forma regimental, art. 91, § 3º a 5º, abre o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 292 e 298 de 1995, 149, de 1997 e 31, de 1998, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Primeiro Secretário em exercício, Senador **Lúdio Coelho**.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 352, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, com base na Constituição Federal, artigo 71, inciso IV, que seja submetido ao Plenário do Senado Federal o presente pedido de auditoria nas contas utilizadas para movimentar os recursos referentes aos convênios numerados conforme tabela abaixo, firmados entre diversos órgãos Federais e o Governo do Estado de Rondônia.

| Convênio | Concedente | Nº do Processo | Valor já liberado (em Reais) | Valor Total (em Reais) |
|----------|---|-------------------|------------------------------|------------------------|
| 338391 | Fundação nacional de Saúde | 25100002558/97-43 | 1 455 717 10 | 2 568 912 75 |
| 300028 | SUFRAMA | 4524/95 | 672 767,95 | 672 767,95 |
| 320814 | Secret Esp de Políticas Regionais (Planaforo) | 03900001955/97-34 | 17 890.480,58 | 21 176.000,00 |
| 310149 | DNER (Anel Viário de Ji-Paraná) | 51110000634/96-70 | 2 799 999 99 | 2 799 999 99 |
| 312428 | DNER (BR-429) | 51110000840/96-72 | 5 190 000,00 | 5 490.000,00 |
| 300705 | Secretaria de Ação Social | 4400000766/96-01 | 6 539.400 67 | 7 128 131,83 |

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998. – Senador **José Bianco**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr Primeiro Secretário em exercício, Senador **Lúdio Coelho**

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 353, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 336, b, combinado com 338, II, o do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 56/98 advindo da aprovação do Ofício "S", nº 32, de 1998, do "Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado pelo Governo do Estado de Minas Gerais com a União, em 18 de fevereiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 1.827.540.208,98"

Sala das Comissões, 26 de maio de 1998.

REQUERIMENTO Nº 354, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 336, b, combinado com 338, II, o do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 57/98 advindo da aprovação do Ofício "S", nº 43, de 1998, do "Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações, firmado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A - MINAS-CAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15.4.98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, no valor de R\$4.344.336.000,00.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 163, de 1998 (nº 610/98, na origem), de 22 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de oitenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e a Corporación Andina de Fomento - CAF, bem como a elevação temporária de seu endividamento, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lúcio Coelho.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 355, DE 1998

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 12 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998. - Joel de Hollanda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Item 12:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 347, de 1998 - art. 336, b)

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997 (nº 3.549/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências, tendo

Pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura (já votados pelas Comissões).

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lúcio Coelho.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 296, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, que "Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências".

Relator: Senador Joel de Hollanda

I - Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, (PLC nº 74/97), ora submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, "Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências".

O projeto em pauta determina que a aquisição de veículos leves para a frota oficial, bem como a locação de veículos de propriedade de terceiros, deverão envolver somente automóveis movidos a com-

É estabelecido, ainda, que todos os veículos leves dotados de motores com capacidade volumétrica superior a 1.000 cm, adquiridos por pessoas físicas mediante incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica, deverão utilizar combustíveis renováveis.

A proposição determina, também, que financiamentos ou consórcios para a aquisição de veículos movidos a combustíveis renováveis deverão ter prazo superior em pelo menos 50% (cinquenta por cento) aos estabelecidos para veículos similares que utilizem combustíveis líquidos não-renováveis.

Em seu art. 5º o projeto em exame modifica o art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, que concede isenção do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para diversos casos, inclusive para deficientes físicos. Por essa mudança a referida isenção é estendida, também, à aquisição de automóveis por representantes comerciais.

Perante esta Comissão, a Senadora Emília Fernandes apresentou, ao presente Projeto de Lei, a emenda citada abaixo:

"Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do PLC nº 74, de 1997:

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

Art. 1º.

V – representantes comerciais, empregados vendedores viajantes ou praticistas e propagandistas de produtos farmacêuticos."

II – Análise e Voto

O presente projeto busca, essencialmente, incentivar o emprego do álcool como combustível automotor. Para tanto define alguns segmentos em que o uso desse combustível seria compulsório – caso de veículos leves da frota oficial – ou incentivado – caso de veículos leves adquiridos por pessoas físicas.

O álcool representa, sem dúvida, um componente estratégico no âmbito das políticas energéticas e ambiental em nosso País. Há, no presente, uma tendência a se menosprezar a importância desse combustível, em face da queda significativa no preço do petróleo que se seguiu aos drásticos aumentos ocorridos ao longo dos anos setenta. Essa redução nos preços originou-se, obviamente, da queda na taxa de crescimento da demanda por petróleo, fruto de profundas transformações nos sistemas de produção, envolvendo a crescente adoção de tecnologias poupadoras de energia, bem como

de programas voltados para a conservação de energia em grande número de países.

É forçoso reconhecer que, sob essa nova estrutura de preços, e dentro de uma ótica de custo privado, o álcool passou a enfrentar problemas de competitividade com a gasolina. O agravamento da crise financeira do Estado brasileiro impossibilitou a manutenção de um patamar adequado de subsídios ao álcool, levando a uma drástica redução na demanda por esse combustível e a um severo enfraquecimento do Programa Nacional de Álcool – Proálcool.

Ocorre, todavia, que essa questão estratégica não deve ser analisada, unicamente, sob uma ótica econômica privada. Quando a produção de álcool derivado da cana é avaliada em um contexto amplo de benefícios econômicos e sociais, seu caráter meritório torna-se evidente.

Um desses benefícios é representado pela forte geração de empregos nos segmentos de produção da cana e processamento industrial da mesma, com significativa absorção de mão-de-obra pouco qualificada; há que se considerar, ainda, que essa geração de emprego e renda ocorre, com frequência, em regiões economicamente deprimidas. Tal questão assume importância vital em um momento histórico no qual as exigências crescentes do mercado de trabalho tornam virtualmente impossível uma absorção dessa mão-de-obra, ainda que em pequena escala, pelos setores industrial e de serviços.

Outro benefício da maior relevância, resultante dessa substituição entre fontes de energia, é de natureza ambiental, representado pela queda significativa da poluição atmosférica nos grandes centros urbanos. A severa poluição resultante do emprego intensivo da gasolina ocasiona, além da redução drástica na qualidade de vida nas metrópoles, um aumento nos custos de assistência médica, face a uma incidência maior de doenças, principalmente respiratórias. A restrição antiga quanto aos problemas ambientais decorrentes do vinhoto há muito perdeu sentido, face ao uso intensivo desse subproduto como fertilizante, na própria cultura da cana.

Há que se considerar, ainda, os efeitos positivos sobre a balança comercial, caracterizada, em anos recentes, por déficits persistentes, cujo financiamento tem representado sério entrave a uma retomada sustentável do crescimento econômico.

Por fim, deve-se enfatizar a importância de se assegurar a sobrevivência do Proálcool, como instrumento para a redução da dependência brasileira com respeito a fontes externas de energia.

Entendemos que o presente projeto de lei, ao criar instrumentos importantes de estímulo à produção de combustíveis renováveis, especialmente o álcool derivado da cana-de-açúcar, tem ainda o mérito de não causar impacto significativo sobre as finanças públicas.

Temos restrições, todavia, em relação à emenda apresentada à proposição ora em exame. Ao modificar o art. 1º da Lei nº 8.989/89, o projeto em pauta estende apenas aos representantes comerciais o benefício fiscal representado pela isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros com até 127 HP de potência bruta. O representante comercial é a pessoa que realiza mediação de negócios mercantis, sem relação de emprego com a empresa representada; isto significa que ele atua, efetivamente, como um microempresário.

A emenda submetida pela Senadora Emília Fernandes objetiva conceder esse mesmo benefício fiscal a empregados vendedores viajantes ou praticas e propagandistas de produtos farmacêuticos. Ocorre que vendedores viajantes e praticas se enquadram na categoria de auxiliares dependentes externos que, por definição legal, são considerados empregados. Embora reconhecendo que, na prática, as empresas buscam vendedores que possuam veículo próprio, entendemos que, legalmente, a concessão desse benefício fiscal aos vendedores representaria um subsídio indireto às empresas empregadoras, o que julgamos inadequado. Por isso mesmo, somos contrário a essa emenda.

Com base no exposto votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, e pela rejeição da emenda a ele apresentada.

Sala da Comissão, 6 de maio de 1998. — **Ademir Andrade, Presidente** — **Joel de Hollanda, Relator** — **Djalma Bessa** — **José Alves** — **Bello Parga** — **José Roberto Arruda** — **Leonel Paiva** — **Emília Fernandes** — **Carlos Wilson** — **Romeu Tuma** — **Lúcio Alcântara** — **Leomar Quintanilha** — **Romero Jucá** — **Élcio Álvares** — **Cesildo Maldaner** — **Sebastião Rocha** — **Edleon Lobão**.

PARECER Nº 297, DE 1998

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, que "Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências".

Relator: Senador Ramez Tebet

I — Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, (PLC nº 74/97), que "Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras provi-

dências" é submetido ao exame da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

O projeto ora analisado estipula que a aquisição de veículos leves para a frota oficial, bem como a locação de veículos para uso oficial, deverão envolver somente automóveis movidos a combustíveis renováveis. É estipulado um prazo de cinco anos para que se processe uma completa renovação da frota oficial com o tipo de automóvel supracitado.

O PLC nº 74/97 determina, ainda, que todos os veículos leves dotados de motores com capacidade volumétrica superior a 1 000cm³, adquiridos por pessoas físicas mediante incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica deverão utilizar combustíveis renováveis.

O projeto em pauta cria um instrumento de incentivo ao uso desses combustíveis ao determinar que financiamentos ou consórcios para a aquisição de veículos movidos a esse tipo de combustível deverão ter prazo superior em pelo menos 50% (cinqüenta por cento) ao estabelecido para veículos similares que utilizem combustíveis líquidos não renováveis.

Finalmente, em seu art. 3º, a proposição em exame altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 1985, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis por diversos grupos sociais, inclusive deficientes físicos. Por meio dessa mudança, a referida isenção é estendida, também, aos representantes comerciais.

II — Análise e voto

A crise do petróleo na década de setenta e início dos anos oitenta explicitou, de forma dramática, a vulnerabilidade do País em relação a fontes externas de energia. Do esforço da sociedade brasileira na busca de fontes autóctones de energia renovável, capazes de reduzir, significativamente, a dependência do País em relação à energia importada, surgiu o Programa Nacional do Álcool — PROÁLCOOL, fazendo uso das evidentes vantagens comparativas de que o Brasil desfruta nesse setor. O Proálcool, iniciativa de enorme sucesso, representou a resposta concreta da Nação ao desafio energético.

Considerando o estágio atual no desenvolvimento de fontes renováveis de energia, entendemos que o Projeto de Lei da Câmara nº 74/97 objetiva incentivar o emprego do álcool derivado da cana-de-açúcar como combustível automotivo e fortalecer o Proálcool. Com esse propósito estabelece a compulsoriedade do uso desse combustível por veículos leves da frota oficial e incentiva o uso do mesmo, me-

diante incentivo fiscal na aquisição, por pessoas físicas, de veículos movidos a álcool.

As perspectivas das fontes renováveis de energia, que se afiguravam altamente promissoras no período imediatamente posterior ao choque do petróleo, sofreram drástica redução, como resultado do esforço bem-sucedido dos países consumidores em reduzir o consumo de petróleo. A taxa de crescimento da demanda mundial por petróleo resultou muito inferior ao previsto, levando a um quadro de excedente de oferta e sensível queda nos preços ao longo de toda a década de noventa.

Sob essa nova estrutura de preços, torna-se impossível viabilizar a produção de álcool na ausência de subsídios. A percepção desse fato, junto com as deficiências na implementação do Proálcool, levaram a um virtual abandono do referido programa. Mas não foram capazes de obscurecer a importância estratégica do mesmo: primeiro pela consciência de ser inexorável o esgotamento das fontes de energia fóssil; e, em segundo lugar pelos inegáveis benefícios econômicos e sociais desse programa, principalmente sob as formas de geração de emprego para mão-de-obra pouco qualificada, melhoria notável da qualidade do ar nos grandes centros urbanos e redução no gasto de divisas com importação de petróleo.

Acreditamos na importância crucial em se reativar o Proálcool, buscando-se um equilíbrio entre os benefícios supracitados e o custo representado por inevitáveis subsídios à produção do álcool. A concessão desse subsídio, em caráter generalizado, esbarra, porém, nas limitações financeiras do Estado brasileiro. Julgamos que o projeto em pauta estabelece uma solução adequada, ao incentivar uma substituição de combustíveis em caráter limitado – renovação compulsória apenas da frota oficial e incentivo fiscal para grupos sociais onde esse benefício mais se justifique. Cria-se, desse modo, um importante mecanismo de estímulo à produção de combustíveis renováveis, sem que isto resulte em ônus excessivos, sob a forma de elevação do déficit público.

À luz do exposto votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1997.

Sala da Comissão, 19 de maio de 1998.

Eloi Portela, Presidente – Ramez Tebet, Relator – José de Hollanda – Elcio Alvares – Ernandes Amorim – Gérson Camata – Hugo Napoleão – Romeu Tuma – Wilson Kleinübing – Lúcio Coelho – Levy Dias – Jonas Pinheiro – Osmar Dias – Arlindo Porto – Emília Fernandes.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE(Antonio Carlos Magalhães)

– Os pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura concluem favoravelmente ao projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, Relator designado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1997 (PLC n.º 74/97), que "dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências".

O projeto ora analisado estipula que a aquisição de veículos leves para a frota oficial e a locação de veículos para uso oficial deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com unidades movidas a combustíveis renováveis. O prazo previsto para a substituição integral da frota oficial de veículos é de cinco anos.

O PLC n.º 74/97 determina ainda que todos os veículos leves dotados de motores com capacidade volumétrica superior a 1.000cm, adquiridos por pessoas físicas mediante incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica, deverão utilizar combustíveis renováveis.

É inegável que o projeto em pauta cria um instrumento de incentivo ao uso desses combustíveis ao determinar que financiamentos ou consórcios para a aquisição de veículos, movidos a esse tipo de combustível, deverão ter prazo superior em pelo menos 50% ao estabelecido para veículos similares que utilizem combustíveis líquidos não-renováveis.

Finalmente, em seu art. 3º, a proposição em exame concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – na aquisição de automóveis por diversos grupos sociais, inclusive deficientes físicos. Por meio dessa mudança, a referida isenção é estendida também aos representantes comerciais.

ANÁLISE E VOTO

O Projeto de Lei da Câmara n.º 74/97 objetiva incentivar o emprego do álcool derivado da cana-de-açúcar como combustível automotivo e fortalecer o Programa Nacional do Álcool – Proálcool. Com esse propósito, estabelece a compulsoriedade do uso desse combustível por veículos leves da frota oficial e estimula o uso do mesmo, mediante incentivo fis-

cal na aquisição, por pessoas físicas, de veículos movidos a álcool.

O contínuo processo de queda nos preços do petróleo ao longo de toda a década de 90 tornou impossível a viabilização da produção de álcool sem a presença de subsídios. A percepção desse fato, junto com as deficiências na implementação do Proálcool, levaram a um virtual abandono do referido programa, mas não foram capazes de obscurecer a importância estratégica do mesmo: primeiro, pela consciência de ser inextinguível o esgotamento das fontes de energia fóssil e, em segundo lugar, pelos negativos benefícios econômicos e sociais desse programa.

O projeto em pauta estabelece uma solução adequada à necessidade de reativação do Proálcool sem incorrer nos custos representados por subsídios à produção do álcool, ao incentivar uma substituição de combustíveis em caráter limitado – renovação compulsória apenas da frota oficial e incentivo fiscal para grupos sociais onde esse benefício mas se justifique. Cumpre ressaltar que o mérito do projeto já foi reconhecido nas duas Comissões nas quais foi analisado, a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Infra-estrutura.

No que se refere à constitucionalidade, juridicidade e regulamentabilidade da proposta sob exame, não encontramos óbices que possa impedir a sua livre tramitação, razão pela qual somos pela sua aprovação. É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 296, DE 1998

(Do Plenário)

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1987, que "Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências".

Relator: Senador Ramez Tabet

I – Preliminar

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1987 (PLC nº 74/87), que "Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências".

O projeto ora analisado estipula que a aquisição de veículos leves para a frota e a locação de veículos para uso oficial deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com unidades movidas a combustíveis renováveis. O prazo previsto para a substituição integral da frota oficial de veículos é de cinco anos.

O PLC nº 74/87 determina, ainda, que todas os veículos leves dotados de motores com capacidade volumétrica superior a 1.000cm³, adquiridos por pessoas físicas mediante incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica deverão utilizar combustíveis renováveis.

O projeto em pauta cita um instrumento de incentivo ao uso desses combustíveis ao determinar que financiamentos ou concessões para a aquisição de veículos movido a esse tipo de combustível deverão ter prazo superior em pelo menos 50% (cinquenta por cento) ao estabelecido para veículos similares que utilizem combustíveis líquidos não renováveis.

Finalmente, em seu art. 3º, a proposição em exame altera o art. 1º da Lei nº 8.988, de 1995, que concede isenção do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis por diversos grupos sociais, inclusive deficientes físicos. Por meio dessa mudança, a referida isenção é estendida, também, aos representantes comerciais.

O Projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer quanto à sua constitucionalidade, juridicidade e regulamentabilidade. Antes, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Infra-Estrutura, nas quais recebeu pareceres favoráveis. Na CCJ, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise e Voto

O Projeto de Lei da Câmara nº 74/87 objetiva incentivar o emprego do álcool da cana-de-açúcar como combustível automotivo e fortalecer o Programa Nacional do Alcool – PROALCOOL. Com esse propósito, estabelece a compulsoriedade do uso desse combustível por veículos leves da frota oficial e estirna o uso do mesmo, mediante incentivo fiscal na aquisição, por pessoas físicas, de veículos movidos a álcool.

O contínuo processo de queda nos preços do petróleo ao longo de toda a década de noventa tornou impossível a viabilização da produção de álcool sem a presença de subsídios. A percepção desse fato, junto com as deficiências na implementação do Proálcool, levaram a um virtual abandono do referido programa, mas não foram capazes de obscurecer a importância estratégica do mesmo: primeiro pela consciência de ser inextinguível o esgotamento das fontes de energia fóssil e, em segundo lugar, pelos negativos benefícios econômicos e sociais desse programa.

O projeto em pauta estabelece uma solução adequada à necessidade de reativação do Proálcool sem incorrer nos custos representados por subsídios à produção do Alcool, ao incentivar uma substituição

de combustíveis em caráter limitado – renovação compulsória apenas da frota oficial e incentivo fiscal para grupos sociais onde esse benefício mais se justifique. O mérito do projeto foi reconhecido nas duas Comissões nas quais foi analisado, a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Infra-Estrutura.

No que se refere à constitucionalidade, juridicidade e regredimentabilidade da proposição sob exame, não enxergamos óbice que possa impedir a sua livre tramitação razão pela qual somos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

A Presidência informa ao Plenário que os pareceres que acabam de ser lidos encontram-se à disposição dos Senadores nas respectivas bancadas. Esclarece ainda que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, a seguinte redação:

“Art. 5º Esta lei entra em vigor quinhentos quarenta dias após a data de sua publicação.”

Justificação

Embora meritório, o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, esbarra em limitação virtualmente intransponível, representada pelo fato de que ele demanda uma profunda alteração nas linhas de montagem da indústria automobilística brasileira, o que, evidentemente, exige prazo considerável.

Na ausência dessa alteração não haveria disponibilidade de veículos movidos a álcool, na quantidade necessária para atender às determinações da lei ora proposta.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998. – Senador Arlindo Porto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto e a emenda, em turno único.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, permito-me ler um

documento que recebi de Minas Gerais e que diz respeito ao projeto ora em discussão:

Prezado Sr. Senador, está tramitando no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 74/97, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial por veículos dispostos com combustíveis renováveis.

De origem da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, esse projeto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e, no Senado Federal, recebeu parecer favorável das Comissões de Infra-Estrutura e de Assuntos Sociais. Encontra-se atualmente aguardando relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Entretanto, foi apresentado e aprovado requerimento de urgência ao Projeto e o mesmo já foi incluído na Ordem do Dia de ontem, 25 de maio de 1998, item 12.

Chamamos a atenção de V. Exª para este projeto, onde se observam flagrantes vícios de constitucionalidade, uma vez que o mesmo trata, além de outras particularidades, de concessão de incentivos fiscais, assunto de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo.

Nesse particular, o Governo Federal está em fase final de discussões na definição de uma nova Política Nacional para o Alcool (Pró-Alcool), através do CIMA – Conselho Interministerial de Meio Ambiente. Este Conselho estuda, entre outros pontos, a possibilidade de estímulo à renovação da frota nacional de automóveis através de alíquotas diferenciadas de IPI para aquele consumidor que optar pelo veículo a álcool, desde que, comprovadamente, seja proprietário de veículo usado com mais de dez anos e que este seja retirado de circulação para posterior sucateamento e recuperação energética das partes, através da tecnologia de reciclagem de materiais.

Ademais, a proposta, da forma como está redigida, beneficia apenas uma categoria de veículos, que ainda não são fabricados por todas as montadoras instaladas no País ou importadores, uma vez que obriga o consumidor que tenha direito de adquirir um veículo com incentivos fiscais (exemplo: taxista) a comprar, obrigatoriamente, um automóvel movido a combustível renovável (álcool). Desta forma, o consumidor ficaria res-

trito a poucos modelos que ainda são fabricados com motorização a álcool, o que limitará ou mesmo inviabilizará sua aquisição, ferindo assim direitos constitucionais do cidadão no exercício da livre opção e liberdade de escolha.

Destacamos, ainda, que a proposta tem como objetivo principal a substituição da frota oficial governamental por veículos movidos a combustíveis renováveis, o que avalizamos integralmente. Entretanto, esse projeto tomou dimensões maiores e inconstitucionais ao propor incentivos fiscais, limitando o consumidor na liberdade de escolha, além da absoluta falha de técnica legislativa.

Esse Projeto não estipula prazo para as empresas se adaptarem às novas exigências propostas.

Nesse sentido, o Senador Arlindo Porto acabou de apresentar emenda à Mesa.

A indústria automotiva nacional, composta de mais de trinta marcas distintas, necessita de um prazo mínimo de dezotto meses para se adaptar às novas exigências desta proposição e desenvolver a tecnologia de motores a álcool. O art. 4º da proposta assegura a similaridade dos veículos, obrigando, assim, que a montadora ou comercializadora dos veículos tenha todos os modelos, sem exceção, nas versões álcool e gasolina.

Diversas montadoras estão construindo novas fábricas no País, com investimentos totais, até o ano 2000, da ordem de R\$20 bilhões, conforme dados divulgados pelo Ministério da Indústria, Comércio e Turismo - MICT. Essas empresas serão prejudicadas com a aprovação da proposta conforme disposta, pois não dispõem de tempo necessário para a adaptação de seus modelos à nova realidade do mercado interno.

Dessa forma, solicitamos a V. Exª seu apoio no sentido de que sejam revistos alguns pontos de projeto de forma a adequá-lo à realidade do mercado e, principalmente, que atenda legitimamente aos interesses do cidadão, evitando o cerceamento de seus direitos de consumidor.

Entendemos como imprescindível a inclusão de um artigo estipulando um prazo mínimo de dezotto meses para as empresas se adaptarem às exigências da proposta.

Certos de poder contar com o valioso apoio de V. Exª, renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Esta, Sr. Presidente, é a demonstração que quero apresentar à Mesa e que corrobora, de forma inequívoca, a emenda apresentada pelo Senador Arlindo Porto.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP). Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou discutir a matéria mas me permita, antes, utilizar da palavra como Líder do PT e do Bloco da Oposição para registrar algo referente aos episódios da semana passada.

Quero agradecer a atenção de V. Exª por ter-me dado este corte de tempo, que aceito diante das circunstâncias em que ocorreu, no último dia 21, o episódio que já tive oportunidade de explicar aos Srs. Senadores e ao Presidente em exercício então, Senador Geraldo Melo.

Eu estava procurando levar para o Serviço Médico duas pessoas, uma das quais era Iremar Leite Gomes, de 40 anos, professor secundário no Piauí, que havia sido seriamente ferido no olho direito e no ouvido. Na entrada, alguns policiais resolveram que eu não deveria passar, embora tenha-me apresentado como Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - A matéria em discussão é outra.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP) - Sei disso, Sr. Presidente, mas pedi a palavra pela ordem, primeiro para falar como Líder do PT e agradecer a V. Exª o reconhecimento de que houve impropriedade no procedimento daquela pessoa designada para guardar o edifício público. Se um Senador identifica-se para um policial e lhe informa que está levando uma pessoa para o Serviço Médico, este deveria, de pronto - como ser humano e, principalmente, devido ao seu treinamento profissional -, ajudar a socorrê-la.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - E, provavelmente, o caminho mais curto era o plenário.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP) - Exatamente. Resolvi sair do elevador e dirigir-me ao Serviço Médico, ingressando com ambos os feridos pelo plenário.

O Governador Cristóvam Buarque determinou ao Sr. Secretário da Segurança que, ainda hoje, o

Comandante da Polícia Militar peça aos policiais militares presentes aquele episódio para que venham dialogar comigo e explicar o seu procedimento próprio para com um representante do povo.

V Ex^a, com esse gesto, defende o Senado Federal porque defende um de seus representantes.

A frase publicada em *O Globo* e na *Veja* constitui uma interpretação inadequada por parte da pessoa que teve informado a V Ex^a que este Senador estava provocando tumultos. Como já expliquei, meu intuito foi primeiro, o de acalmar os manifestantes e, segundo, o de salvar uma pessoa. É óbvio que sempre defenderei o Congresso Nacional e o seu edifício, jamais pretendo realizar qualquer ação indevida. Assim, agradeço e aceito a providência que V Ex^a toma em defesa do Senado Federal.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara nº 74, que "dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos", na essência, encaminha incentivo ao emprego do álcool como combustível automotor, tomando este uso compulsório para alguns segmentos.

Trata especialmente da aquisição de veículos leves para a frota oficial, prevendo um prazo de cinco anos para tal renovação e determinando o uso de combustíveis renováveis. A mesma determinação estende-se a locação de veículos de propriedade de terceiros, bem como a todos os veículos dotados de motores com capacidade volumétrica superior a 1.000 cm, adquiridos por pessoa física mediante incentivos fiscais.

O projeto determina, ainda, que financiamentos de consórcios na aquisição de veículos movidos a combustíveis renováveis deverão ter prazo superior em pelo menos 50% (cinquenta por cento) aos estabelecidos para veículos similares que utilizem combustíveis líquidos não renováveis.

Além da definição sobre o uso de combustíveis, a proposta estende a isenção do IPI prevista na Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, acrescentando a seu art. 1º o inciso V, que inclui a categoria de representantes comerciais.

A proposta recebeu parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais, sob a justificativa de ampliação da geração de empregos nos segmentos de produção de cana-de-açúcar e prosseguimento industrial da mesma, além dos benefícios que poderão ser produzidos com relação a maior proteção ao meio ambiente.

Fica assinalada, também, a importância de ser assegurada a sobrevivência do Proálcool, especialmente no que se refere a opções de fontes de ener-

gia. O Senador Joel de Hollanda justificou a proposição, inclusive falando do tempo em que este País, em 1986, chegou a produzir 700 mil veículos movidos a álcool por ano, estando a produção em apenas 40 veículos em 1998. Obviamente, se pudermos garantir, por tais incentivos, a possibilidade de um estímulo à produção de veículos a álcool, com a União adquirindo, na hora de renovar sua frota, veículos movidos a álcool, então estaremos atendendo a esse objetivo.

Na Comissão de Assuntos Sociais, acompanhamos o voto do Senador Joel de Hollanda, Relator da matéria, favorável ao projeto.

Gostaríamos apenas de assinalar que, por se tratar de questão que envolve aspectos fiscais, seria próprio que tal proposição também passasse pela Comissão de Assuntos Econômicos. Compreendemos, entretanto, a urgência da matéria e avaliamos aqui que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos estão sendo suficientemente informados para avaliar como positiva a proposição.

Por isso encaminhamos favoravelmente ao projeto, pelo Bloco de Oposição e pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, esse projeto deve ser analisado sob dois pontos de vista. Primeiro, sob o ângulo econômico, e aqui é preciso que façamos as contas de forma completa. Há aqueles que dizem que a produção de álcool no País é inviável se comparado o álcool ao petróleo. Tenho aqui os números: um barril de gasolina custa US\$34 dólares e um de álcool, US\$62 dólares. Só que quem faz essa conta se esquece de incluir nela o serviço da dívida, que deve ser contabilizado no preço do barril de petróleo. Ai o custo do barril de petróleo ultrapassa o valor do barril de álcool. E fazendo-se apenas essa comparação já vale a pena apoiar esse projeto, porque, além disso, há a questão estratégica: apoiarmos a utilização de recursos renováveis, como é o caso do álcool; e não termos de enfrentar, no futuro, uma outra crise do petróleo, que poderia provocar uma crise sem precedentes na economia brasileira, como vivemos, aliás, há décadas.

Sr. Presidente, esse dado comparativo entre o álcool e a gasolina já seria suficiente para apoiar o nosso ponto de vista. Mas estamos falando de um setor que gera, no País, um milhão e meio de empregos diretos, dos quais 800 mil são ligados direta-

mente à produção de álcool. Esse é um número que deve ser levado em consideração neste momento em que o País se debruça sobre a busca de soluções para o combate ao desemprego.

Vamos diamantemente na imprensa a respeito do índice de desemprego crescente no País, chegando São Paulo a ter 1 milhão e 600 mil pessoas sem emprego, o que significa que estamos batendo o recorde nesta década, uma situação preocupante. Se observarmos a destinação dos recursos públicos investidos pelo Governo na geração de empregos, verificaremos que há distorções e que há até ineficiência na sua aplicação. Isso acontece, por exemplo, quando há financiamento de montadoras de automóveis pelo setor público, com renúncia fiscal por 10 anos ou com financiamentos sem juros e sem correção monetária, como ocorre no meu Estado, o Paraná, o que é feito com o objetivo de atrair as empresas; ou até com empréstimos do próprio BNDES, que praticamente desinvestem todos os recursos no financiamento das grandes empreendimentos e esquece-se dos pequenos empreendimentos, que multiplicam os empregos.

Numa montadora gasta-se US\$600 mil para a geração de um emprego; e neste setor, com US\$10 mil gera-se um emprego, o que significa que é um setor multiplicador de empregos. É para que esse dado fique ainda mais consolidado: no Paraná, que é um Estado economia agrícola — 35% da arrecadação de impostos ainda é proveniente da agricultura —, a área plantada com carne-de-espícar atinge apenas 2%; e, no entanto, 22% dos empregos na agricultura estão exatamente na produção da carne-de-espícar, quer para espícar, quer para álcool.

São números, Senador Geraldo Melo, incontestáveis do ponto de vista econômico e do ponto de vista social. A esses números somam-se ainda os 65 mil fornecedores, ou seja, produtores rurais que dependem da atividade, que fornecem carne-de-espícar para 346 empresas que estão hoje nas mãos de seis distribuidoras — um verdadeiro oligopólio! As distribuidoras compram o álcool com 30% de desconto mas não o repassam aos consumidores.

É aí outro ponto importante deve aqui ser levado em conta pelos Srs. Senadores na votação desse projeto. Ao comprar o álcool com desconto de 30% e não repassá-lo ao consumidor, na verdade as distribuidoras estão penalizando o setor de produção, que está hoje com um estoque de 2 bilhões de litros, com os quais não sabe o que fazer; ao mesmo tempo, estão penalizando os consumidores, porque eles não estão recebendo os benefícios do desconto.

Alguma coisa tem que ser feita, Sr. Presidente, E até para que o Governo aja de forma mais rápida — há necessidade de que o Governo seja mais rápido ao agir, principalmente para não deixar sucumbir um setor importante como esse na geração de empregos e de renda no País —, é preciso que o Senado tome uma medida, uma providência. Chegou esse projeto em boa hora para, aprovado no Senado, darmos ao Governo um instrumento que lhe permita não ficar apenas na formação de comissões para analisar o assunto e empurrando a decisão para depois.

O que o setor pede é uma decisão do Governo: se quer que ele continue, ou não, em atividade no País. E esse sinal precisa ser dado pelo Governo e pelo Congresso Nacional. O Congresso pode dar o primeiro sinal, aprovando esse projeto. Esperamos que a sua promulgação pelo Governo também seja um primeiro sinal, porque apenas com a formação de comissões e mais comissões e com estudos e mais estudos não vamos chegar a nenhuma decisão.

Sr. Presidente, o meu voto é favorável, por essas razões. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) — Pago aos senhores presentes que estão se manifestando que não o fazem, para que eu não seja obrigado a mandar que se retirem do plenário.

Não tolerarei a terceira vez.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, além dos argumentos apresentados pelo Senador Oemar Dias, o projeto é necessário e é interessante porque é futurista, é estratégico para o Brasil e para o mundo. Sabemos que, hoje, se um país como os Estados Unidos dependesse das suas próprias reservas de combustíveis não-renováveis, ele teria combustíveis para mais cinco anos apenas. Uma crise no Golfo pode inviabilizar o transporte de mercadorias e a circulação de pessoas nos países do Primeiro Mundo.

Os projetos de combustíveis renováveis são os projetos do futuro. Os projetos do álcool, dos óleos vegetais, da couzu, da mamona e do girassol viabilizam hoje a utilização desses óleos por motores de ciclo diesel com um rendimento três vezes maior do que o dos combustíveis de origem mineral.

Mas não é apenas por isso. Guilherme Dias, ex-Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, numa entrevista à Rádio Bandeirantes, no Rio de Janeiro, deixava claro que, nos últimos três anos, o País havia perdido cerca de 500 mil unidades produtivas rurais. Se levamos em consideração que cada

unidade produtiva rural garante a sobrevivência de duas famílias e que a família média brasileira é composta, geralmente, de cinco pessoas, teremos 5 milhões de desempregados. A paralisação do projeto do álcool no Brasil acrescentaria rapidamente a esses 5 milhões mais 1 milhão e meio de trabalhadores desempregados.

As cidades estão entrando em crise em função do desespero dos agricultores à procura de emprego. Na Capital do meu Estado, o Paraná, nos últimos seis meses, recebemos 150 mil pessoas. São paulistas, agricultores expulsos da terra no interior do próprio Estado e retrantes nordestinos que chegam diariamente, uma média de 5.500 pessoas, ao Terminal do Tietê em São Paulo. A metade desses agricultores se dirige a Curitiba e à Região Metropolitana.

Nos últimos dois anos, a Região Metropolitana de Curitiba teve um acréscimo de 400 mil habitantes, em função do êxodo rural e da contribuição do Paraná ao fechamento de 500 mil unidades produtivas rurais, que foi de 50 mil unidades produtivas rurais fechadas. O resultado disso, por exemplo, em Curitiba e na região Metropolitana, foi o acréscimo brutal da violência. Nos 4 meses de 1998, 1.560 ônibus foram assaltados e a Capital do Paraná se transformou na recordista brasileira, dentre todas as capitais, em número de veículos roubados.

O assalto no ônibus é o crime farnético, é o assalto desesperado do trabalhador desempregado. Com uma violência que acarreta, inúmeras vezes, a morte do cobrador, a morte do motorista, a morte do assaltante ou do passageiro, o trabalhador desesperado tenta arrecadar o dinheiro que não conseguiu ganhar com o seu trabalho, tenta pegar os trocos dos ônibus, recatas entre R\$5,00 e R\$20,00. Foram 1.560 assaltos em 4 meses, com a proliferação da violência e as cidades não conseguindo assimilar o desemprego no campo. Os trabalhadores rurais, sem cultura urbana, não conseguem preencher um cargo de pedreiro, de marceneiro ou de metalúrgico. De resto, se tivessem o preparo necessário, não encontram emprego, pelos motivos estratégicos.

Por tratar do uso de um dos combustíveis que moverão a economia no planeta Terra num futuro muito próximo, pois as reservas de combustíveis não renováveis serão, talvez, suficientes para os próximos 30 ou 35 anos, esse projeto merece do Senado da República o apoio firme, forte e decidido. E que o projeto seja, como deseja o meu colega de bancada, Senador Osmar Dias, regulamentado o mais rapidamente possível.

Lamento apenas, Sr. Presidente, não ter podido receber os aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Considere-se aplaudido pelo presentes.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, eu desejava, essencialmente, formular um apelo aos eminentes colegas mineiros: ao Senador Arlindo Porto, que acaba de demonstrar, como Ministro da Agricultura, uma notável sensibilidade, uma enorme compreensão dos problemas que os agentes produtivos nacionais enfrentam neste momento; e ao Senador Francelino Pereira, que, ao longo de toda a sua trajetória política neste País, impôs-se ao respeito do povo brasileiro.

Quero fazer um apelo a V. Ex^{tas}. Independentemente até de comentários sobre o conteúdo da emenda, eu gostaria de dizer que se o Senado aprovasse hoje essa emenda, a matéria voltaria à Câmara dos Deputados. Os que estão discutindo esse assunto de boa-fé sabem que essa não seria uma forma de acelerar a produção de álcool, de socorrer os agentes produtivos que aí estão, nem de socorrer os desempregados que vão passar a ter emprego se voltar a florescer e a se desenvolver essa atividade. Em segundo lugar, quero ponderar sobre um aspecto da manifestação que V. Ex^{ta} acaba de trazer ao conhecimento da Casa, as dificuldades de produção de veículos a álcool pela Fiat. Quem conhece, como a opinião pública mundial conhece, o alto nível técnico de uma empresa como a Fiat, sabe que esse é um problema que ela terá facilidade de superar rapidamente. Ainda mais se considerarmos o seguinte: há poucos dias, o jornal O Globo publicava uma matéria, assinada por José Meireles Passos, uma ampla reportagem sobre a introdução dos veículos a álcool nos Estados Unidos. Entre outras coisas, afirma-se aí:

A Chrysler anunciou, dias atrás, que pretende produzir agora 250 mil automóveis, minivans e caminhões movidos a álcool. A Ford programa fabricar 200 mil veículos, e a General Motors planeja fabricar 100 mil, ou seja, um total de 550 mil carros, pick-ups e minivans, contra a produção atual, inferior a 50 mil.

Essas três montadoras americanas estão aptas a produzir. Poderíamos até dizer que neste mundo globalizado que todos estão defendendo, se houver dificuldade de suprimento por parte de alguma montadora nacional, poderíamos apelar para a importação de veículos a álcool produzidos em outros países.

Mas não creio que isso seja feito. Eu penso que há absolutos motivos de ordem econômica para crer que uma empresa do nível mundial rapidamente superará as dificuldades da atual relação a isso. Esse era o objetivo.

O terceiro ponto que eu quero apenas reforçar uma afirmativa de caráter geral. Senador Osmar Dias Srs. Senador, este é o único e último grande setor econômico nacional que pertence a brasileiros. Não resta mais qualquer setor importante que não esteja integralmente nas mãos dos brasileiros. Este esse, que emprega diretamente mais de 3 milhões de trabalhadores. E se forem considerados as atividades conexas e as dos fornecedores, temos mais de 3 milhões de empregos. Essa indústria que se dedicaram empresários brasileiros e o dia o Governo, pressionado por problemas de ordem pública, bateu às suas portas e disse: "Vá para lá, pois o País precisa que vocês produzam álcool".

O Brasil passou a produzir os melhores materiais mais baratos e mais eficientes e da melhor tecnologia no mundo; o álcool mais barato e de melhor qualidade do mundo. Os padrões de pureza que passaram a ser exigidos tanto para o álcool anidro quanto para o hidratado e que foram cumpridos pelo Brasil não foram repetidos em lugar algum do mundo. Quando os problemas que causaram o estímo à indústria alcooleira estavam resolvidos de repente por outros motivos, o Governo virou-se para esses produtores e disse: "Eu não preciso mais dos senhores; os senhores podem quebrar a vontade".

Esta é uma oportunidade de reviver uma indústria que tem um grande futuro no mundo e cujo maior futuro poderia ser no Brasil. Se nós desfizermos de todos os preconceitos com que a encaramos, essa indústria terá um grande futuro no mundo e, para tanto, precisa ter, senão um brilhante futuro no Brasil, pelo menos algum futuro neste País.

Por isso, resolvi dirigir esse apelo aos Senadores Arlindo Porto e Francelino Pereira, com a certeza de que não só os produtores de álcool, mas também o povo brasileiro contará com a presença preensiva e firme da parte de ambos que eu já agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Mauro Filho) — Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

Com a palavra o Senador Romeu Zuma e, posteriormente, o Senador Coutinho Jorge.

O SR. ROMEU ZUMA (PFL-SP) Para discutir Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve, pois acredito que os Senadores que necessitam

da atividade no campo — Senadores Osmar Dias, Arlindo Porto e outros — trouxeram ao conhecimento da Comissão a importância desse projeto.

Quero referir-me ao que ocorreu no meu Estado de São Paulo que se refere ao trabalho rural. Antes do desenvolvimento da produção do álcool, antes do plantio da cana-de-açúcar rural era uma atividade de subsistência.

Com o desenvolvimento da produção do álcool, o trabalho rural era uma atividade de subsistência. Com o desenvolvimento da produção do álcool, o trabalho rural era uma atividade de subsistência. Com o desenvolvimento da produção do álcool, o trabalho rural era uma atividade de subsistência. Com o desenvolvimento da produção do álcool, o trabalho rural era uma atividade de subsistência. Com o desenvolvimento da produção do álcool, o trabalho rural era uma atividade de subsistência.

Com a queda da produção do álcool — talvez pela concorrência desleal praticada entre as próprias usinas, com o aviltamento do preço ou com a produção de açúcar — automaticamente desapareceu esse favorecimento ao trabalhador no campo, que começou a deslocar-se para os centros urbanos.

Sabemos que o criminoso não o é por ser pobre ou por ter dificuldades financeiras. Não misturo criminalidade com violência. A violência é própria do cidadão em situação de desespero, por falta de emprego por exemplo. A prática da violência é inerente ao homem, e uma reação às falhas na assistência que a sociedade é obrigada a lhe dar — e o Governo permanece alheio a questões tão graves como o desemprego.

Gostaria de homenagear, se V. Ex^a me permitir, o Senador Guilherme Palmeira, que, por longo tempo, todos os meses, sobe à tribuna para defender os investimentos na produção de álcool.

Este projeto vem, sem dúvida nenhuma, abrir espaço para que se readquira a tecnologia que foi desenvolvida pela indústria automobilística. E que isso sirva de exemplo para aqueles que pretendem usar os combustíveis renováveis. O Brasil alcançou alto índice de tecnologia na produção e utilização do álcool como combustível — talvez a principal no mundo — e começou a exportá-la. De repente, viramos as costas para os produtores do combustível renovável!

Não podemos nos furtar de aprovar o projeto. A propósito, homenageio os representantes comerciais por emenda tão importante. Alá, até hoje não sei por que razão não são tratados como os taxistas e aqueles que dependem do veículo para exercer sua atividade. Os autônomos representantes comerciais cuja emenda foi acolhida pelo Relator, merecem nosso respeito e nossa solidariedade. E aos

Srs Senadores, nossos cumprimentos por terem acatado a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Coutinho Jorge, para discutir.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho de um encontro no Hotel Carlton em que participava o Sr. Maurice Strong, que foi Secretário-Geral do maior encontro mundial de desenvolvimento e meio ambiente – a Rio 92.

Ele aqui está para o lançamento do documento chamado Carta da Terra, que será discutido pela América Latina no próximo mês de dezembro em Mato Grosso.

O assunto que discutíamos no encontro de hoje tem muito a ver com este projeto que, no nosso entender, é necessário e oportuno. Em 1992, o mundo decidiu, em cinco documentos-chave, mudar o comportamento do homem em relação ao seu Planeta – Terra. E uma das convenções aprovadas por todos os países e referendadas pelos Parliamentos foi o documento chamado "Das Mudanças Climáticas", cujos acordos foram avaliados em dezembro, em Kioto, no Japão.

Daquele grande documento, constavam acordos tais como o da redução dos gases de efeitos tóxicos da atmosfera, que geram o chamado "efeito estufa" e que é, em grande parte, provocado pela emissão dos gases derivados dos combustíveis de origem fóssil.

Dois mil e quinhentos dos melhores cientistas do mundo, coordenados pelas Nações Unidas, reuniram-se e apresentaram, em Kioto, um relatório sobre o comportamento dos gases tóxicos sobre a vida futura na terra. Chegaram a uma conclusão muito séria: o aumento de 3% na temperatura do Planeta pode gerar efeitos nefastos, como, por exemplo, o fenômeno El Niño - desertificação de várias áreas e inundações de outras. Inundações de várias regiões do Planeta já foram detectadas e analisadas pelos melhores cientistas do mundo.

Eles demonstram que o excesso de emissão de gases tóxicos pelos combustíveis fósseis é o grande responsável por isso e alertam para o fato de que, se o homem não tiver compostura e bom-senso para mudar seu comportamento, o apocalipse virá dentro em breve. Isso é irreversível.

Os países reunidos em Kioto chegaram à conclusão de que, como os países desenvolvidos – tomemos como exemplo os Estados Unidos -, não temos condições de cumprir aquilo que foi acordado,

ou seja, reduzir a emissão de gases tóxicos de origem fóssil no ano 2000 para os níveis de 1990. Fizemos um acordo equivocado em que a Europa teve um papel relevante, mas tal acordo não foi aceito pelos Estados Unidos, pelos países africanos e pelos subdesenvolvidos. De qualquer maneira, chegaram a um acordo e o importante é que os cientistas e os dirigentes dos países concluíram que é necessário, a fim de salvar o futuro do mundo, mudar o tipo de combustível que move a economia mundial, que move os veículos do mundo. Para que isso ocorra, a estratégia e substituir os combustíveis fósseis não-renováveis pelos renováveis, como é o caso desse projeto. Por isso, esse projeto está de acordo com aquilo que se pensa mundialmente: é necessário evitar que países como os Estados Unidos – que criticam o Brasil e outros países quanto ao meio ambiente -, que jogam na atmosfera da Terra 36% do dióxido de carbono oriundo de produtos fósseis não-renováveis, o que gera o efeito estufa, prossigam dessa maneira. Por isso mesmo, qualquer projeto que possa viabilizar uma solução econômica ambiental correta, como este, é bem-vindo, necessário e exemplar. É importante dizer que, para o Brasil, além dos impactos ambientais favoráveis, o projeto traz aspectos econômicos positivos, permitindo a geração de empregos, de rendas e a viabilidade de um setor econômico importante como a agricultura, o que já foi bastante explicitado aqui por alguns ilustres Senadores. Por sua importância estratégica, econômica e ambiental, o projeto tem que ser aprovado como um exemplo para o Brasil e para o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, desnecessário seria aprofundar, na minha relação com o setor rural, a importância da produção de cana e de álcool neste País. Em minha condição de mineiro, de cidadão oriundo de um Estado importante para o setor rural, como ex-Ministro da Agricultura, que viu de perto o processo de êxodo rural, de descapitalização do setor rural, entendo desnecessário usar argumentos que comprovem a importância da produção de álcool no País, de estimularmos o processo produtivo e tecnológico que adquirimos desde o momento da cultura da cana até o processo produtivo do álcool.

Quando apresentamos essa emenda, Sr. Presidente, tínhamos o intuito de chamar a atenção para que a cadeia como um todo pudesse ser discutida. É desnecessário também enfatizar a importân-

cia da presença do Poder Público, nesse momento, na busca para se consumir um combustível renovável.

Preocupa-me também, Sr. Presidente, o fato de se poder oferecer condições ao cidadão comum no sentido de que este possa participar desse processo. Não pode ser um projeto apenas para produção de veículos a álcool para órgãos públicos. Chama-me a atenção o art. 2º do projeto, que dispõe que os motoristas de táxi também estarão sendo obrigados a utilizar carros a álcool. Até aí também nada de extraordinário, haja vista que temos tecnologia e a indústria automobilística demonstrou, num momento importante, na crise do petróleo, a sua agilidade, a sua eficiência, fazendo com que todas as empresas e indústrias se preparassem para produzir veículos a álcool.

Preocupe-me também, Sr. Presidente, que, a partir da sanção dessa lei – 30, 60 dias –, passem a exigir que o taxista tenha que comprar veículo a álcool; ele irá ao mercado e não o encontrará, porque o mercado não tem; como ficará esse motorista, esse profissional? Tolhido pela impossibilidade de comprar um veículo novo, reduzindo seus ganhos. Enfim, o objetivo maior foi chamar a nossa atenção para que não aprovemos uma lei que, depois, na sua aplicação, não seja consistente, não seja verdadeira.

Observo que os nobres Senadores que me antecederam enfatizaram bem a importância do programa – e nós o conhecemos bem. Em contato com Lideranças, desde o setor da produção de álcool até a produção de automóveis, percebi que eles entendem que efetivamente há algo que precisa ser feito. Os Relatores desse projeto, com quem tive a oportunidade de aqui conversar – os Senadores Ramez Tebet e Joel de Hollanda – manifestam-se também, com veemência, na defesa desse projeto.

Em função disso, faço questão de registrar que defendo intransigentemente a necessidade de utilização de combustíveis renováveis, principalmente o álcool. Mas também tenho a preocupação com os proprietários de veículo a álcool: que os nossos consumidores possam ter veículos de qualidade, adaptados a um processo tecnológico.

Em função disso, eu gostaria de chamar a atenção do Líder do Governo na Casa, o nobre Senador Elcio Alvares, no sentido de que fica aqui mais do que uma advertência, uma recomendação: que, ao fazer a regulamentação dessa lei, que se busquem alternativas que assegurem ao consumidor, àquele que quiser adquirir um veículo, a oportunidade de buscar no mercado o que está disponível, e não apenas que haja intransigência, fazendo com

que, de imediato, entre vigor uma lei que não possa ser exequível.

É preciso que se compreenda a importância social desse projeto e, principalmente, que se compreenda que estamos vivendo um momento em que há a necessidade de geração de mais empregos no campo e na cidade, e não seria Minas Gerais o Estado que iria opor-se a esse movimento e a esse projeto.

Em contato com o nobre Senador Francellino Pereira, que retirou o encaminhamento desse projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na condição de subscritor da emenda, retro-a, com a advertência ao Governo e, especialmente, com o objetivo maior de gerar emprego, renda e dignidade ao cidadão brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra o Relator.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, com a sensibilidade, com o conhecimento de causa que tem o Senador Arindo Porto e tendo S. Ex^a, por isso mesmo, retirado a emenda que apresentou, e ainda, ressaltada, como todos o fizeram, a importância econômica e social deste projeto, resta pouco ao Relator acrescentar.

Este projeto beneficiará deficientes físicos, representantes comerciais, gerará empregos, melhorará a possibilidade de geração de empregos em nosso País, como bem disse o Senador Coutinho Jorge, quanto à necessidade de preservação do meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, os Estados Unidos da América do Norte estão optando pelo carro a álcool. Segundo reportagem, lá, 550 mil automóveis passarão a usar esse produto. O interessante é que o Governo dos Estados Unidos pressiona, segundo leio, o uso dos carros movidos a álcool para se evitar a poluição do ar.

O Brasil é o campeão do mundo em tecnologia de álcool. Por que vamos perder esse título? Devemos conservá-lo, não devemos permitir que outros países passem à nossa frente, por necessidade, não pela vaidade de ser campeão, mas pela necessidade estratégica, econômica e social do País.

Sr. Presidente, registro a minha satisfação de ter relatado um projeto de tamanha envergadura e importância.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 356, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 1-PLEN, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 74/97.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998. – Arlindo Porto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está retirada a emenda.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 357, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 2º ao PLC nº 74/97.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998.–

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria destacada será votada oportunamente.

Em votação o projeto, sem prejuízo do destaque.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o art. 2º destacado, conforme requerimento de autoria do Senador Jefferson Péres, aprovado pelo Plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, sou inteiramente favorável ao projeto e não teria objeção maior a fazer ao art. 2º não fosse uma dúvida que me assalta.

O processo legislativo, tanto quanto possível, deve ser democrático. Os segmentos sociais atingidos por uma lei devem ser previamente ouvidos para que digam se serão ou não prejudicados pelo projeto. O art. 2º obriga, Sr. Presidente, os taxistas, os motoristas de praça, a adquirirem carros a álcool. Tenho dúvidas se eles foram ouvidos, se são favoráveis à medida ou se têm restrições a fazer. Se estamos atendendo aos interesses relevantes dos produtores de álcool – interesses estes que, no caso, até se confundem com os nacionais -, por que a catego-

na dos motonistas de táxi foi esquecida? Não me consta que tenha sido ouvida em audiência pública na Câmara.

Sr. Presidente, não gostana de aprovar esse projeto sem saber se ele fere ou não os interesses dessa classe tão respeitável quanto qualquer outra.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – No meu entender, Senador Jefferson Péres, esse projeto não fere direito adquirido. Para que haja direito adquirido, é necessário que já exista a coisa, e o projeto refere-se às compras vierem a ser efetuadas daqui para a frente.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Ramez Tebet, não falei em direito adquirido, mas em interesses.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sim, mas o projeto trata de interesses que venham a ser concedidos. No seu art. 2º, a lei estabelece que:

Art. 2º Todos os veículos leves com capacidade de motorização superior a um mil centímetros cúbicos adquiridos por pessoas físicas com incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica deverão ser movidos a combustíveis renováveis.

Assim, não vejo em que a lei possa ferir algum interesse, porquanto só terão incentivos os carros com a capacidade explicitada e que utilizarem combustíveis renováveis. Peço vênia – em que pese o respeito que tenho por V. Exª – para dizer que não há razão para dúvidas.

Sr. Presidente, votarei contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência esclarece que os que votarem "sim" manterão o texto; e os que votarem "não" rejeitarão o art. 2º.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – Sr. Presidente, estamos votando o requerimento ou o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento já foi votado; agora, estamos votando a manutenção ou não do texto. (Pausa.)

Aprovado o artigo 2º, com os votos contrários dos Senadores Lúcio Coelho e Jefferson Péres.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 74, DE 1997**

(nº 3.548/97, na Casa de origem)

Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Qualquer aquisição ou substituição de veículos leves para compor a frota oficial, ou locação de veículos de propriedade de terceiros para uso oficial somente poderá ser realizada por unidades movidas a combustíveis renováveis.

§ 1º O prazo para a substituição integral da frota oficial de veículos leves por veículos movidos a combustíveis renováveis é de cinco anos.

§ 2º Excluem-se da obrigatoriedade prevista neste artigo os veículos componentes da frota das Forças Armadas que se destinem ao uso como carros de combate ou transporte de tropas, ou à prestação de serviços em faixas de fronteira.

Art. 2º Todos os veículos leves com capacidade de motorização superior a um mil centímetros cúbicos adquiridos por pessoas físicas com incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica deverão ser movidos a combustíveis renováveis.

§ 1º A aquisição de veículos movidos a combustíveis renováveis por meio de financiamento ou consórcio terá prazo superior em, no mínimo, cinquenta por cento dos prazos estabelecidos para a aquisição de seus equivalentes movidos a combustíveis líquidos não-renováveis.

§ 2º Excluem-se da obrigatoriedade prevista no caput deste artigo os veículos destinados a portadores de deficiências físicas.

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 1º

V – representantes comerciais."

Art. 4º Para cumprimento do disposto nesta lei, os veículos movidos a combustíveis renováveis destinados à substituição da frota oficial de veículos leves e aqueles a serem adquiridos por pessoas físicas com incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica terão assegurada a similaridade aos modelos equivalentes movidos a combustíveis derivados de petróleo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 1:

Segundo dia discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Segundo dia discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 242, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a Proposta de Emenda Constitucional nº 32, de 1996, modifica os dois parágrafos do art. 143 para criar o serviço militar civil obrigatório.

Hoje, há somente, o serviço militar. Aprovada a proposta, haverá dois serviços às Forças Armadas: o militar e o civil, ambos obrigatórios.

A proposição disciplina a relação jurídica entre as Forças Armadas e o cidadão, agora desajustada, porque alguns – religiosos, filósofos ou políticos – recusam-se à prestação do serviço militar, sentindo-se impedidos por imperativo de consciência.

Como o sistema atual precisa ser modernizado, tanto para adaptar-se aos novos tempos quanto para normalizar a situação dos que se ne-

gam a atender a convocação para o serviço militar, a proposta oferece a solução: moderniza, criando o serviço civil.

O recrutamento para o serviço civil é amplo, dar-se-á em várias atividades, na religião, na educação, na saúde, na segurança, no meio ambiente, na cultura, na justiça, na informática, na assistência social.

O serviço civil não será gratuito, mas remunerado, gerando emprego para jovens que terão salário e poderão ter incentivos.

A sugestão indicada pela proposta inspirou-se no modelo francês, e adotada na Europa e tem o apoio das Forças Armadas brasileiras.

"As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, destinam-se a defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem." (Art. 142 da Constituição Federal)

A propositura em nada afeta, pelo contrário, ajusta-se à missão das Forças Armadas, que não é de guerra, de agressão e de hostilidade, mas, única e exclusivamente, de defesa da paz, da segurança, da garantia dos poderes constitucionais – Legislativo, Executivo e Judiciário –, da lei e da ordem.

A Constituição, por ser a Lei Maior, a Lei Magna, é feita para durar. Há constituições duradouras, seculares, emendadas muito pouco, geralmente chamadas constituições estáticas por serem menores. A nossa Carta Magna tem 10 anos e já recebeu quase 20 emendas, uma média, por sinal alta, de duas por ano. Essa é uma evidência de que foi ultrapassada rapidamente. As reformas constitucionais atualizaram-na, adaptaram-na aos novos tempos; outras emendas precisam ser feitas para aperfeiçoá-la, como é o caso desta proposta.

A adoção do serviço civil é do maior acerto, considerando-se ainda que há fundadas e grandes razões para se crer que o Brasil vive bem com o seu povo e com os países limítrofes. Está, portanto, em paz interna e externamente e não vislumbra qualquer situação inamistosa.

A proposição inteligentemente melhora o texto constitucional, resolve um problema, afasta um impasse, beneficia os jovens, serve às Forças Armadas, disciplina bem o relacionamento jurídico entre os jovens e as Forças Armadas.

Afinal, é de se aplaudir o Senador Antonio Carlos Magalhães, autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 32 de 1996, pela feliz iniciativa.

O Congresso – Senado e Câmara dos Deputados – haverá de aprovar a alteração dos §§ 1º e 2º

do art. 143 da Constituição, por ser oportuna, procedente, conveniente, necessária.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão para prosseguimento do terceiro e último dia da referida discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que mencionam da Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer, sob nº 283, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia em virtude da aprovação, no último dia 21, do Requerimento nº 348, de dispensa de interstício.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a matéria que passamos a apreciar, na tarde de hoje, tem tomado conta do noticiário da imprensa e diz respeito à imunidade parlamentar.

Primeiramente, entendo que a imunidade parlamentar pertence à instituição, mas não sou conservador para admitir que ela seja sinônimo de impunidade. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da lavra do Senador José Fogaça, procura adequar o interesse da instituição parlamentar de preservar a imunidade e dar, ao mesmo tempo, uma resposta à sociedade em relação à possibili-

lidade de o mandato parlamentar servir para cobertura da impunidade. Venho à tribuna no início desta discussão, que evidentemente envolverá as sugestões apresentadas por outros Senadores que também visam a conciliar esses dois objetivos.

Quero, inicialmente, Sr. Presidente, cumprimentar V. Ex^a, que, como Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, tomou a iniciativa de reunir os diversos Líderes partidários a fim de agilizar a tramitação desta matéria, de forma que o Plenário do Senado pudesse apreciá-la, juntamente com a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a partir desta tarde.

Desejo ater-me ao substitutivo apresentado pelo Senador José Fogaça, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tecnicamente, o Senador José Fogaça encontrou uma fórmula que me parece fundamental no processo judicial e democrático: o contraditório. Um dos pilares da sociedade democrática é o contraditório, e este projeto o permite.

O Parlamentar federal terá o Supremo Tribunal Federal como órgão para julgamento. Hoje, quase de forma burocrática, o Supremo simplesmente recebe a denúncia e a encaminha sem a apreciação prévia sobre se é procedente ou não; sobre se consiste apenas em um instrumento de vingança política, o que, lamentavelmente, é muito comum na vida pública brasileira. Por este projeto, o acusado poderá ser ouvido preliminarmente, ou seja, terá o direito de defesa, que é fundamental, e o Supremo Tribunal Federal bem como o Poder Legislativo serão poupados do inconveniente de uma apreciação improcedente. Meus cumprimentos ao Senador José Fogaça e aos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por este avanço, que me parece essencial.

Vivemos em um país de dimensões continentais, composto por vários "brases", onde as relações políticas lamentavelmente têm níveis de politização e de estágio diversos; sabemos que a perseguição política é possível. A Constituição estabelece que os Parlamentares são invioláveis por suas manifestações, opiniões e votos. Esse trecho está formalmente correto, mas existe a possibilidade de se prejudicar o adversário político, imputando-lhe um crime que não esteja nos parâmetros formais da atividade parlamentar. Lamentavelmente, o noticiário policial registra violências cometidas e fabricadas pela própria Polícia; é comum ouvirmos que um policial foi capaz de colocar um entorpecente no carro de uma vítima. Isso não é um dado de ficção; é realidade. Também há a possibilidade de se engendrar uma denúncia

falsa para estabelecer constrangimento a um adversário político.

Há que se entender que, no momento em que vamos alterar a Constituição Federal, essa modificação servirá de base inevitável no processo legislativo para que alteremos as constituições dos Estados e as leis orgânicas dos municípios.

É bom saber que estamos estabelecendo uma regra, que vai de Brasília ao mais distante município deste País, em relação à imunidade parlamentar. Por isso, essa apreciação perante o Supremo Tribunal Federal é fundamental, porque desde logo evitará a possibilidade da violência, desde logo evitará a possibilidade da farsa, evitará a possibilidade do constrangimento gratuito, a que o adversário recorre, fundamentalmente às vésperas das campanhas eleitorais, a uma possibilidade lamentavelmente existente nas relações políticas ainda no Brasil.

Por isso, quero cumprimentar o Relator e a Comissão, pela iniciativa de que a autoridade policial, a autoridade que vai presidir as investigações esteja sendo supervisionada pelo Supremo Tribunal Federal, o que dará leura, dar-lhe-á, acima de tudo, equilíbrio na apuração.

Dois dados, portanto, desde logo inovadores, Sr. Presidente, são fundamentais na apreciação desse projeto: o dado de que é perante o Supremo que se aprecia; e o dado de que haverá um avaliação preliminar por parte do Supremo Tribunal Federal, poupando aquela Corte de uma apreciação flagrantemente improcedente, e o Senado e a Câmara dos Deputados de uma apreciação muitas vezes constrangedora.

Sr. Presidente, outro dado básico neste projeto é a questão relativa a que "os prazos decorrem após a solicitação da licença contra o acusado". É uma demonstração firme da parte do Congresso Nacional, ao aprovar essa emenda, de que não há absolutamente nenhum corporativismo, não há nenhuma solidariedade com vistas a evitar que o Supremo Tribunal Federal, no caso dos Parlamentares Federais, possa vir a apreciá-los. Pelo contrário, o acusado terá todo o interesse, junto à Mesa do Senado ou da Câmara dos Deputados, junto às Lideranças Partidárias, no sentido de que a licença possa ser apreciada, sob pena de perder a chance de se defender perante a Casa que integra, porque será automática, após o esgotamento do prazo, a concessão da licença.

Por isso tudo, Sr. Presidente, sem querer, absolutamente, me alongar — mesmo porque este é o primeiro dia de discussão e sobre esse tema, evidentemente, vários companheiros desta Casa terão

a oportunidade de se manifestar —, eu não queria deixar, como Senador e como Líder do PMDB, de cumprimentar o Senador José Fogaça, de cumprimentar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa, por ter encontrado uma fórmula, em que, creio, seja possível o equilíbrio, estabelecendo o contraditório, estabelecendo o direito de defesa, estabelecendo a apreciação prévia, estabelecendo o rito exclusivamente sob a supervisão do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, no início deste debate, do qual me interessa muito participar, digo que seria muito bom, muito bom mesmo, que o Poder Judiciário, depois de o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional estabelecerem prazo para apreciação, para deliberação das solicitações a serem feitas pelo Supremo Tribunal Federal, também estivesse atento a seus prazos. Seria da maior conveniência que o Poder Judiciário estivesse atento aos seus prazos. E que a imprensa, que tem cobrado do Poder Legislativo uma nova formatura jurídica em relação a esta questão, também a cobrasse do Poder Judiciário. É lamentável, Sr. Presidente, que algumas questões, e seguramente não são poucas, demandem tempo incompreensível para apreciação.

Como bem disse o Senador José Fogaça, que fique isso como uma espada de Dâmoqueles na cabeça de pessoas que são acusadas e usadas pelos adversários às vésperas das eleições sem que o acusado tenha a menor possibilidade ou que a possibilidade de defesa fique restrita, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque o Poder Judiciário não se manifesta e não equaciona a pendência.

Quantas ações populares, esse instrumento fantástico de defesa da sociedade, têm sido usadas ao longo do tempo única e exclusivamente como proselitismo político contra adversários, mas nada além disso. E, quando chega a eleição, é muito fácil. Há uma ação judicial, há uma ação popular — e não interessa, porque, se há uma ação popular, já ganha foros de verdade — e há uma condenação prévia e um dano irreparável à imagem. E não adianta se defender ou tentar explicar, porque é uma pendência.

Gostaria, portanto, Sr. Presidente, que o Poder Judiciário estivesse atento no momento em que o Poder Legislativo demonstra o seu interesse em equacionar, de forma racional, dando resposta à sociedade de que não pretende confundir imunidade com impunidade, estabelecendo um prazo para a concessão e um prazo que corre contra quem está sendo acusado. Gostaria que o Poder Judiciário se policiasse no sentido de estabelecer, também, vigi-

lância sobre os seus prazos, para que não permitisse que, em nome da justiça, se estivesse também a cometer profundas injustiças de natureza política.

O Sr. José Fogaça (PMDB — RS) — Senador Jader Barbalho, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB — PA) — Ouço V. Exª com muita honra, Senador José Fogaça, Relator desta matéria.

O Sr. José Fogaça (PMDB — RS) — Senador Jader Barbalho, agradeço a V. Exª as referências feitas. Na verdade, elas devem se destinar totalmente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de cujo trabalho, operosidade e preocupação resultou esta proposta de emenda constitucional e este substitutivo. V. Exª tem inteira razão quando destaca a importância de uma definição preliminar dos processos. Hoje, pesa sobre o Congresso a imagem negativa de que há entre as duas Casas, aproximadamente, uma centena de processos pendentes, a espera de licença. Na realidade, esta imagem se desfaria inteiramente caso esses processos fossem submetidos a uma imagem ou a uma definição preliminar, a uma defesa prévia, como queremos. Dessa forma, se veria que boa parte, grande parte, ou talvez a maioria desses processos seria facilmente desclassificada como ações penais públicas, facilmente descaracterizada como conduta criminosa, tipicamente penal, facilmente considerada processos ineptos, exatamente porque seu fundamento jurídico não existe, até porque, muitas vezes, dizem respeito a questões que estão no âmbito da inviolabilidade parlamentar, por atos, palavras, votos e opiniões dadas no Congresso. Diria até que este refúgio de impunidade aparente que é o instituto da imunidade por meio de uma licença que não é votada nunca é muito mais contrário à imagem do Congresso que um procedimento meridiano, transparente, com visibilidade pública, que é o que estamos procurando com a emenda constitucional. Faço esse registro apenas em adendo e em reforço àquilo que V. Exª está trazendo à tribuna neste momento. É importante ressaltar que esta é uma atitude autóctone, originária do Congresso, porque as pressões de opinião pública, na medida em que houve a cassação do Deputado Sérgio Naya — que foi um momento de grande comoção no País — praticamente desapareceram. Mas, há um nível de consciência, aqui no Senado e também na Câmara dos Deputados, que é basicamente anticorporativista. Estamos aqui tentando demolir as bases de uma doença social chamada corporativismo, que resguarda privilégios e protege injustiças na sociedade brasileira. A mesma institui-

ção que quer acabar com privilégios de outros setores, com o corporativismo vigente em outras áreas sociais, o Congresso Nacional, o Poder Legislativo, olha para si e resolve modificar suas estruturas internas, as instituições que lhe dizem respeito. Nesse ponto é importante ressaltar, em primeiro lugar, a figura do Presidente da Casa, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que vem liderando essa decisão e, em segundo, o papel do Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que a está mobilizando para o resultado que já obtivemos de aprovar o substitutivo. Restamos, agora, um período de pouco mais de um mês para que esta Casa aprove a matéria e a envie para a Câmara dos Deputados. O prazos são rígidos, rigorosos, mas a vontade política que agora está presidindo nosso comportamento, Senador Jader Barbalho, levar-nos-á à consecução desse objetivo. Esse aparte foi para ressaltar e sublinhar a importância dos pontos para os quais V. Ex^a chama atenção em seu pronunciamento.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Como estudioso do assunto, V. Ex^a pretende dividir com a Comissão. Não resta a menor dúvida, eu havia ressaltado, o empenho do Presidente da Casa, V. Ex^a, com muita justiça, ressalta o interesse do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral. Mas quero dar o meu testemunho, sem desconhecer o interesse dos demais, do interesse com que V. Ex^a se atreve à questão. V. Ex^a ajuda o meu discurso, quando esclarece tecnicamente e politicamente que é o Congresso Nacional, é o Senado da República que, nesse momento, quer ver equacionada de vez essa questão.

Espero, Senador Fogaça, que a Câmara dos Deputados entenda a manifestação do Senado, porque aqui, por provocação e iniciativa do Presidente Antonio Carlos, apreciamos num determinado momento a questão das medidas provisórias, que continua a ser um escárnio para o processo legislativo no Brasil.

Recordo-me, Sr. Presidente, que o meu primeiro trabalho como Deputado Federal, minha primeira ida à tribuna da Câmara dos Deputados, em maio de 1975, foi para combater o instrumento do decreto-lei que, como bacharel em Direito e como democrata, considerava um escárnio por parte do regime militar. Sou obrigado, em plena democracia, na plenitude das liberdades democráticas no Brasil, a verificar que o processo legislativo na verdade não é executado pelo Poder Legislativo

Pior que o decreto-lei, a medida provisória é alterada a cada reedição. O processo legislativo continua no Poder Executivo, que toma a iniciativa e depois a altera, a despeito do Poder Legislativo.

Foi V. Ex^a quem reuniu em seu gabinete as Lideranças do Senado e da Câmara; aqui, neste Plenário, foram estabelecidas urgências; o mesmo Senador José Fogaça foi o relator dessa matéria. Enviamos a matéria à Câmara, mas não há resposta.

Espero, Senador José Fogaça, que, no caso, o projeto da imunidade parlamentar tenha mais sorte, e que a Câmara dos Deputados entenda que é fundamental dar essa resposta à sociedade, e é fundamental também dar uma resposta às pessoas que, previamente, têm sobre si a tal espada de Dâmo-cles, que V. Ex^a, em boa hora, cita em seu parecer.

É fundamental essa questão da preliminar do Supremo Tribunal Federal, porque, para o leigo, para a maior parte da opinião pública, uma simples solicitação de autorização já constitui um prejulgamento. Houve um pedido e, tendo havido a solicitação por parte do STF, fica claro que aquela Corte admitiu que há possibilidade da procedência da denúncia. No caso, a culpa não é do Supremo Tribunal Federal, mas sim do texto constitucional que obriga o Supremo a, burocraticamente, solicitar autorização. E o Ministro-Relator daquela Corte pode estar até previamente convencido de que é improcedente. Mas, burocraticamente, submete-se um homem público a um prejulgamento perante seus Pares e perante a opinião pública sem que ele tenha tido a oportunidade de defesa diante do órgão julgador.

Por tudo isso, Senador José Fogaça, estou certo de que a Casa, com o maior entusiasmo, haverá de aprovar o projeto do substitutivo de V. Ex^a, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Câmara dos Deputados haverá de ter a sensibilidade política de dar urgência a esta matéria.

Meus cumprimentos, portanto, Sr. Presidente, a V. Ex^a pelo interesse; ao Senador Bernardo Cabral e, fazendo-o a sua pessoa, estendo a todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa, de modo especial, ao Relator, Senador José Fogaça pelo brilhantismo e pela oportunidade do seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para discutir.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, por meio de emenda substitutiva elaborada pelo relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Fogaça, e ora oferecida à consideração do Plenário, o que está-se discutindo é a extensão do instituto da imunidade parlamentar.

Não é demais recordar que a imunidade parlamentar surge com a Revolução Gloriosa, de 1688, que culminou com a deposição do Rei James II e o fim da dinastia dos Stuarts. Naquela ocasião, consagrou-se, por meio do Bill of Rights, um dos princípios fundamentais do regime democrático moderno: a liberdade de opinião para os parlamentares como elemento essencial à crítica das autoridades constituídas. Segundo essa Carta de Direitos, não poderia qualquer parlamentar ser processado por tribunal algum por suas palavras, votos e opiniões. Apenas o Parlamento poderia censurar a livre manifestação de qualquer de seus membros.

Em nosso ordenamento jurídico, aquela garantia inicial evoluiu para o seguinte sistema de proteção ao exercício do mandato parlamentar:

- a) inviolabilidade dos Deputados e Senadores por suas opiniões, palavras e votos;
- b) impossibilidade de prisão dos membros do Congresso Nacional, desde a expedição do diploma, salvo em flagrante de crime inafiançável, e instauração do processo penal sem prévia licença de sua respectiva Casa;
- c) em caso de flagrante, remessa dos autos à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal, para que, pelo voto secreto da maioria de seus membros, resolva-se sobre a prisão e autorize-se, ou não, a formação de culpa;
- d) julgamento de Deputados Federais e Senadores, em qualquer circunstância, pelo Supremo Tribunal Federal.

Após exaustivas discussões, no âmbito da CCJ, chega-se ao Substitutivo Fogaça, o qual apresenta as seguintes inovações:

- I – a inviolabilidade de Deputados e Senadores por suas opiniões, palavras e votos não se restringirá à esfera penal, estendendo-se, outrossim, à esfera civil (pode-se

considerar paradigma dessa modificação o caso da Deputada Cidinha Campos, condenada a indenização por danos morais, em razão de acusações contra membros do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

II – não mais existira a chamada imunidade formal, isto é, o trancamento a priori da ação penal, pela inexistência de prévia autorização pela respectiva Casa Parlamentar. Tendo ocorrido o crime, passa a ser permitido o oferecimento da denúncia e, após, apresentação de defesa preliminar, sobrestando-se em seguida o processo, a fim de que em 120 dias a Casa Legislativa decida acerca da conveniência ou não do prosseguimento da ação penal. Decorrido *in alibi* esse período, não tendo havido deliberação a respeito da matéria nesses quatro meses, o silêncio será tomado como autorização tácita para o STF prosseguir no processo penal;

III – o texto explicita que a imunidade só se aplica ao parlamentar em efetivo exercício do mandato, ao argumento de que "o membro do Congresso Nacional que porventura estiver licenciado do exercício do mandato não leva consigo a imunidade material ou processual, já que a imunidade é um instituto por natureza vinculado à necessidade de tutela do livre e pleno exercício da representação parlamentar".

Acreditamos que o Substitutivo Fogaça está consentâneo com os melhores valores, hoje predominantes na abordagem dessa questão e, por isso, propomos sua aprovação. Há apenas uma questão, para a qual gostaríamos de chamar a atenção dos Srs. Senadores, em particular do Senador José Fogaça, Relator da matéria: tecnicamente, o recebimento da denúncia caracteriza o início da ação penal, razão pela qual melhor seria que a redação do § 2º do art. 1º fosse a seguinte:

"§ 2º O Supremo Tribunal Federal, recebida a denúncia, após defesa prévia, solicitará à Casa respectiva licença para prosseguir na ação penal, tendo-se como concedida a solicitação se, no prazo de cento e vinte dias, contados do recebimento, não houver deliberação."

Cumprimentamos o Senador José Fogaça pelo esforço. S. Ex^a ouviu todas as partes e consultou várias pessoas que muito pensaram a respeito do assunto.

Deixamos essa sugestão de aperfeiçoamento, mas somos favoráveis ao substitutivo de S. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deita a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tas.} e Sr^{s.} Senadores, o Senado Federal está vivendo um grande momento. Este debate vem de longe. Lamentavelmente, não tivemos chances de ver este projeto chegar ao plenário desta Casa.

Tem razão o nosso Líder, Senador Jader Barbalho, quando salienta o mérito, a competência e a capacidade do Senador José Fogaça. Não é por outra razão que S. Ex^a é Relator de quase todos os projetos complicados, difíceis e sérios que transitam nesta Casa. O Senador Fogaça adquiriu tal competência para debater, dialogar e buscar o entendimento e chegar a um consenso que, quando um projeto lhe é entregue, é praticamente certa a vinda de um substitutivo que será aceito por todos, e com este projeto a situação não é diferente. S. Ex^a tem esse mérito. Vamos votar.

Esta matéria há muito é debatida. Temos sido expostos a uma situação humilhante perante a sociedade.

O Senador Jader Barbalho, nosso Líder, e vários outros Senadores citaram casos específicos de pedidos para processar parlamentar, muitas vezes frívolos, e vão-se passando os anos, o processo não anda, e a desmoralização atinge o parlamentar e a Casa toda.

O mal desta País, Sr. Presidente, é a impunidade. Crime, esculhato e roubelheira existem no mundo inteiro. A diferença é que, nos países tidos como civilizados, o cidadão comete o crime, mas paga por ele. No Brasil, pelas mais variadas razões, há, por parte da sociedade, o sentimento da impunidade em relação ao chamado crime do colarinho branco. Vão para a cadeia ladrão de galinha, marido e mulher que se esbofeteiam e vizinhos que brigam. Vai para a cadeia quem comete crime nas favelas, nos bairros da gente humilde, mas não vai para a cadeia quem tem dinheiro, quem tem poder, não paga, não resiste, quem rouba grandes quantias.

Dentro dessa tese, que é a grande tese, discutam-se a impunidade. Não concedo Parlamento sem impunidade. Sr. Presidente, não concedo democracia sem Congresso e não concedo Congresso sem im-

punidade, para que o parlamentar possa falar, debater, discutir, acusar, votar – corrigir ou não –, bem como apontar os equívocos e até errar ao usar da tribuna. O parlamentar tem o direito de errar.

Neste momento, queremos ficar um processo de combate à impunidade. Estamos dando o exemplo começando por nós, parlamentaristas. Vamos manter a imunidade para os discursos, para a palavra, para os votos, para a nossa ação, mas vamos permitir que o parlamentar possa ser processado quando a acusação for justa e esta Casa assim a reconhecer.

Apresentei vários projetos sobre esta matéria. Há 20 anos, no meu primeiro mandato como Senador, apresentei um projeto – o meu primeiro projeto – para regulamentar a ação do parlamentar, mas é a primeira vez que vejo esta matéria vir a plenário – matéria esta composta do meu projeto e de vários outros, todos costurados pelo Senador José Fogaça. É claro que nem todos têm a mesma posição. Eu, por exemplo, concordo com o projeto do Senador José Fogaça, que não é o meu. No meu projeto, originalmente, defendi a tese de que devíamos ser processados independentemente da licença da Casa. Não via razão para a Casa dar licença. Tenho a convicção de que esse projeto não passaria no Congresso. Terho, inclusive, interrogações com relação à margem que se poderia ter a verdade ou perseguições passadas ao parlamentar.

O projeto que estamos votando permite que o parlamentar seja processado, enviando-se o pedido de licença para a Casa, que tem 120 dias para decidir, e passa a ter essa responsabilidade. Se, por exemplo, o Senador Pedro Simon cometer um crime, que toda a sociedade sabe ter sido cometido, quando o processo vir ao Senado, e este decidir contrariamente, o degresso será desta Casa. Cada Senador assuntará a responsabilidade, e, a rigor, a Casa será condenada pelo ato que praticar. Não se pode manter a forma atual, ou seja, a Casa não diz "sim" e nem "não", deixa de votar e o projeto fica engavetado, isso não pode continuar.

Penso que a medida do Senador José Fogaça será, graças ao bom-senso, aprovada por unanimidade no Senado. Espero que também o seja na Câmara dos Deputados, embora nunca possa falar por aquela Casa. Lá, a dica pela qual os assuntados são analisados é diferente da desta Casa. Contudo, tenho esperança em que, pela primeira vez, consiguamos que este projeto tenha sua aprovação nesta Casa e, também, na Câmara dos Deputados, a fim

de que possamos começar um longo esforço no sentido de combater a impunidade.

Neste final de milênio, quando nos estamos preparando para um novo Congresso e para um novo tempo, não tenho dúvida alguma em dizer, com a mais profunda convicção, que temos de olhar para o aspecto social – as injustiças amargas e tremendas cometidas com milhões de pessoas neste País – e combater a impunidade, imbuídos do princípio de que quem faz paga por aquilo que fez.

Este é um dia muito importante e feliz. Tenho certeza de que é o início de uma trajetória bastante significativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

Os itens de nºs 4 a 11 tramitam em conjunto com o item nº 3.

São os seguintes os itens que tramitam em conjunto:

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1995**
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 2 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997;
9, 12, 13 e 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1995**
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 2 e 3, de 1995; 18 e 34, de 1997;
9, 12, 13 e 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1997**
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 34, de 1997;
9, 12, 13 e 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea "d" do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1997**
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18, de 1997;
9, 12, 13 e 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1998**
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997;
2, 13 e 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1998**
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997;
9, 13 e 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 10 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 1998**
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997;
9, 12 e 14, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 11 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1998**
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997;
9, 12 e 13, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Item 13:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 215, de 1998, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de ratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de ju-

lho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos regimentais.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1998

Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de ratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Mato Grosso autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de ratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor da dívida a ser aditada pela União: R\$1.090.314.139,25 (um bilhão, noventa milhões, trezentos e quatorze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Deste valor será deduzida a

parcela correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de Mato Grosso nos termos dos §§ 2º a 4º, do art. 3º, da Lei nº 9.496/97, sendo refinanciados apenas R\$1 064.575 148,69 (um bilhão sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado a seguir:

I) R\$189.566 497,90 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), referentes a débitos ao valor da dívida mobiliária em 11-7-97;

II) R\$94.419.672,34 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), relativos ao saldo devedor dos empréstimos junto ao Banco do Brasil S.A., em 11-7-97;

III) R\$285.026.237,77 (duzentos e oitenta e cinco milhões, vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondentes ao saldo devedor junto à Caixa Econômica Federal, em 11-7-97;

IV) R\$210.930.740,68 (duzentos e dez milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), relativos ao saldo devedor junto ao sistema bancário, em 11-7-97;

V) R\$284.632.000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), correspondentes ao empréstimo de transmutação do Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT em 16-12-97

b) encargos:

- juros: 6% a.a.;

- atualização do saldo devedor mensalmente pelo IGP-DI;

c) prazo: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas;

d) garantias: receitas próprias do Estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96;

e) condições de pagamento:

- amortização extraordinária: no valor de R\$155 988.629,70 (cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos), com recursos provenientes dos créditos recebíveis de acordo com os contratos de concessão de benefícios com garantia hipotecária, e seus respectivos termos aditivos celebrados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso - PRODI;

- amortização: em parcelas mensais, pela tabela price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 15%

de juros, de acordo com o art. 157 da Constituição Federal - RLR, do Estado de Mato Grosso.

O exercício da autorização concedida por esta Resolução fica condicionado a que o Estado de Mato Grosso comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 157 da Constituição Federal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREZIDENTE (Carlos Patrocínio)

Discutido e aprovado em 11 de maio de 1998.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos com a conclusão de seu Parecer nº 216, de autoria do Relator Senador Lúcio Alcântara), que autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavo, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

Foram oferecidas emendas, nos termos do art. 57, inciso II, da Constituição Federal.

Em discussão do projeto, em turno único.

Quando não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

Em seguida o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1998

Autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$286.869.052,51, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos das Resoluções nº 70/95 e nº 12/97, do Senado Federal, o Estado do Mato Grosso a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF os débitos adquiridos junto ao Banco do Brasil, Banco Bamerindus, Banco BMC, Banco BMD, Banco BCN, Banco Rural, no valor total de R\$286.869.052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º A operação autorizada no art. 1º deverá ser realizada sob as seguintes condições:

a) *valor pretendido*: R\$286.869.052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referenciados à data de 28-2-97 e atualizados até a data do crédito.

b) *garantidor*: União;

c) *contragarantia*: recursos provenientes de receitas próprias e quotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I a e II, da Constituição Federal;

d) *encargos financeiros*:

– custo de captação médio da Caixa Econômica Federal, apurado com base no balancete do mês anterior ao da data de liberação dos recursos, acrescido de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês sobre o saldo devedor atualizado, sendo os encargos financeiros capitalizados mensalmente;

– repactuação trimestral dos encargos financeiros, com base no último balancete da CEF;

– comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada pro-rata tempore mensalmente ao saldo devedor da operação;

e) *forma de pagamento*: 12 (doze) prestações mensais consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, a partir do término da carência de 2 (dois) meses a contar da assinatura do contrato;

f) *destinação dos recursos*: aquisição dos créditos relativos a Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária, junto ao Estado de Mato Grosso, cedidos pelos seguintes bancos

| | |
|------------------|------------------|
| Banco do Brasil | R\$88.298.572,91 |
| Banco Bamerindus | R\$89.591.043,47 |
| Banco BMC | R\$26.216.078,82 |
| Banco BMD | R\$13.177.801,98 |
| Banco BCN | R\$41.788.073,04 |
| Banco Rural | R\$27.797.482,29 |

Art.3º A contratação da operação de crédito ora autorizada deverá efetuar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contados da data de publicação desta resolução.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 15:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 226, de 1998, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Mato Grosso e o Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos regimentais.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1998

Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado do Mato Grosso e o Banco do Estado do Mato Grosso S. A. – BEMAT, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Ven-

da de Ativos celebrado entre a União, o Estado do Mato Grosso e o Banco do Estado do Mato Grosso S. A – BEMAT, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados.

Parágrafo único. Os recursos referidos no caput destinam-se, exclusivamente e obrigatoriamente, a financiar a transformação do Banco do Estado do Mato Grosso S. A., em agência de desenvolvimento.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras básicas

a) *valor do crédito a ser liberado pelo União.* R\$284.632.000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), sendo R\$280.632.000,00 (duzentos e oitenta milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), para fazer frente à aquisição, pelo estado, de ativos do BEMAT, e R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para capitalizar a agência de desenvolvimento;

b) *forma de liberação dos recursos:*

– diretamente ao estado, com relação ao montante destinado à capitalização da agência de desenvolvimento, após a comprovação da sua constituição e da obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento;

– diretamente ao BEMAT, com relação ao montante destinado à aquisição de ativos;

c) *forma de pagamento:*

– as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas ao saldo devedor do Contrato de Confissão, de Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas celebrado entre a União e o Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 1997 (contrato de refinanciamento), nas mesmas datas em que ocorrerem as liberações, de acordo com o estabelecido no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima-Oitava daquele instrumento e amortizadas na forma estipulada no referido contrato de refinanciamento;

d) – os recursos gerados pelos ativos do Bemate adquiridos pelo estado, incluindo-se os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do contrato de refinanciamento;

e) – eventuais créditos do estado decorrentes da posição líquida final do Bemate serão utilizados na amortização do contrato de refinanciamento.

Art. 3º O Governo do Estado de Mato Grosso encaminhará ao Senado Federal relatório trimestral contendo descrição detalhada da situação dos ativos

do Bemate por ele adquiridos, especificando os valores resultantes da alienação dos mesmos e a destinação dos recursos gerados por esses ativos.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o caput desse artigo deverá conter um demonstrativo do Programa de Demissão Voluntária dos Funcionários do Bemate, bem como a descrição dos gastos com encargos e ações trabalhistas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 16:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 227, de 1998, Relator: Senador José Fogaça), que autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF, seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos regimentais.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1998

Autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$107.824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e no-

venta e dois reais e sessenta e oito centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997.

O Senado Federal resolve

Art 1º Autorizar, nos termos das Resoluções nº 70/95 e nº 12/97, do Senado Federal, o Estado de Santa Catanna a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF os débitos seguintes:

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| Banco Pontual | R\$11.363.584,02 |
| Banco Industrial e Comercial S.A. | R\$ 4 380.277,00 |
| Banco BMC S.A. | R\$46.881.822,85 |
| Banco BMG S A. | R\$45.198 508,81 |

Art 2º A operação pretendida de transformação de débito junto aos bancos referidos no art 1º em dívida fundada junto a Caixa Econômica Federal - CEF deverá ser realizada com as seguintes características:

a) **valor pretendido.** R\$107 824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), referenciados à data de 28-2-97 e atualizados até a data do crédito;

b) **garantidor:** União,

c) **contragarantia:** recursos provenientes de receitas próprias e quotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I e II, da Constituição Federal;

d) **encargos financeiros.**

- custo de captação médio da CEF, apurado com base no balancete do mês anterior ao da data de liberação dos recursos, acrescido de 0,5% a.m (cinco décimos por cento ao mês);

- encargos financeiros capitalizados mensalmente e reflexados trimestralmente, com base no último balancete da CEF,

- comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada pro-rata tempore mensalmente ao saldo devedor da operação;

e) **forma de pagamento:** 12 (doze) prestações mensais consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, a partir do término da carência de 1 (um) mês a contar da assinatura do contrato;

f) **destinação dos recursos:** quitação das operações de antecipação de receita orçamentária - ARO existentes.

Art. 3º A contratação da operação de crédito ora autorizada deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contados da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, a apreciação do Requerimento nº 353, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 56, de 1998, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos

Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 354, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 57, de 1998, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A - MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1 654-23, de 15 04.98, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, no valor total de R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos

termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário, em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 299, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 153, de 1998, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 26 de maio de 1998, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Vilson Kleinubing sobre a Mensagem nº 153 de 1998, opina pela aprovação da indicação do Senhor Mércio Felsky para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CAE, por 17 votos favoráveis e 1 uma abstenção.

RELATÓRIO

Relator: Senador Vilson Kleinubing

O Senhor Presidente da República, através da mensagem nº 580/98, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Mércio Felsky para exercer o cargo de Conselheiro do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

A indicação do Senhor Mércio Felsky tem por objetivo completar mandato do Senhor Paulo Dirceu Pinheiro, em face de seu pedido de exoneração, cujo mandato findará em 30 de abril de 1999.

Trata-se de um candidato que reúne uma formação adequada à função, bem como experiência jurídica e internacional que o habilitam a um desempenho que o órgão necessita.

Assim sendo, colocamos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Mércio Felsky, constante da Mensagem em pauta, em cumprimento das exigências constitucionais contidas nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1998. – **Pedro Piva**, Presidente – **Vilson Kleinubing**, Relator – **Ney Suassuna** – **Lauro Campos** – **Francelino Pereira** – **Lúdio Coelho** (sem Voto) – **Casildo Madaner** – **Osmar Dias** – **Coutinho Jorge** – **José**

Eduardo Dutra – **Djalma Bessa** – **Jefferson Peres** – **Pedro Simon** – **Lúcio Alcântara** – **Bello Parga** – **Eduardo Suplicy** – **Levi Dias** – **Esperidião Amin** – **João Rocha**.

PARECER Nº 300, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 154 de 1998, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ruy Afonso de Santacruz Lima, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 26 de maio de 1998, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Vilson Kleinubing sobre a Mensagem nº 154 de 1998, opina pela aprovação da indicação do Senhor Ruy Afonso de Santacruz Lima para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por dezessete votos favoráveis e uma abstenção.

RELATÓRIO

Relator: Senador Vilson Kleinubing

É submetida à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Ruy Afonso de Santacruz Lima, para exercer o cargo de Conselheiro do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Trata-se de uma indicação Presidencial, feita através da Mensagem nº 154/98, acompanhada do currículo do senhor Santacruz e que revela capacitação a nível de doutorado na área econômica, o que o habilita ao exercício das funções no órgão em questão.

Neste sentido, colocamos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Ruy Afonso de Santacruz Lima, constante de Mensagem Presidencial em pauta, em cumprimento das exigências constitucionais contidas nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1998. – **Pedro Piva** – Presidente – **Vilson Kleinubing** – Relator – **Ney Suassuna** – **Lauro Campos** – **Francelino Pereira** – **José Eduardo Dutra** – **Lúdio Coelho** (sem Voto) – **Casildo Madaner** – **João Rocha** – **Levy Dias** – **Esperidião Amin** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Pedro Simon** – **Jefferson Peres** –

Djalma Bessa – Eduardo Suplicy – Omar Dias – Coutinho Jorge.

PARECER Nº 301, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 155 de 1998, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do senhor Marcelo Procópio Callian, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 26 de maio de 1998, apreciando o relatório apresentado pelo Sr Senador Wilson Kleinübing sobre a Mensagem nº 155 de 1998, opina pela aprovação da indicação do senhor Marcelo Procópio Callian para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE, por dezessete votos favoráveis e uma abstenção.

RELATÓRIO

Relator: Senador Wilson Kleinübing

A Mensagem Presidencial nº 155/98 refere-se a indicação do Senhor Marcelo Procópio Callian para exercer o cargo de Conselheiro do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Acompanha a Mensagem em pauta o currículo do senhor Marcelo Callian que, por sua formação jurídica, demonstra qualificação adequada as necessidades de um órgão de defesa das atividades econômicas.

Portanto, colocamos a apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do senhor Marcelo Procópio Callian, constante da Mensagem Presidencial nº 155/98, em cumprimento das exigências constitucionais, contidas nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1998. - Pedro Piva, Presidente - Wilson Kleinübing, Relator - Ney Suassuna - Lauro Campos - Francelino Pereira - José Eduardo Dutra - Lúcio Coelho (sem voto) - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Eduardo Suplicy - Omar Dias - Djalma Bessa - Jefferson Péres - Pedro Simon - Lúcio Alcântara - Bello Parga - João Rocha - Levy Dias - Esperidião Amin.

PARECER Nº 302, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 158 de 1998, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do senhor Gesner José de Oliveira, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 26 de maio de 1998, apreciando o relatório apresentado pelo Sr Senador Wilson Kleinübing sobre a Mensagem nº 158 de 1998, opina pela aprovação da indicação do senhor Gesner José de Oliveira para o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por dezessete votos favoráveis e uma abstenção.

RELATÓRIO

Relator: Senador Wilson Kleinübing

Através da Mensagem Presidencial nº 158/98, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a recondução do senhor Gesner José de Oliveira Filho à presidência do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

A recondução do senhor Gesner José de Oliveira Filho, acreditamos, deve-se a sua experiência e capacidade intelectual invejável. Através de seus trabalhos publicados sentimos uma preocupação constante em manter o CADE atualizado com os desafios e mudanças que a economia globalizada, hoje, nos oferece.

Desta forma, colocamos à apreciação e julgamento dos meus nobres pares, a indicação do senhor Gesner José de Oliveira Filho, constante da mensagem Presidencial nº 158/98, em cumprimento das exigências constitucionais contidas nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Sala da Comissão, 26 de maio de 1998. - Pedro Piva, Presidente - Wilson Kleinübing, Relator - Ney Suassuna - Lauro Campos - Francelino Pereira - Lúcio Coelho (sem voto) - José Eduardo Dutra - Coutinho Jorge - Eduardo Suplicy - Djalma Bessa - Jefferson Péres - Pedro Simon - Lúcio Alcântara - Bello Parga - Levy Dias - Esperidião Amin - João Rocha - Casildo Maldaner - Omar Dias.

PARECER Nº 303, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 158 de 1998, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal o nome da senhora Lúcia Helena Salgado e Silva, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 26 de maio de 1998, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Vilson Kleinübing sobre a Mensagem nº 158, de 1998, opina pela aprovação da indicação da senhora Lúcia Helena Salgado e Silva para o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, por dezessete votos favoráveis e uma abstenção.

RELATÓRIO

Relator: Senador Vilson Kleinübing

A Mensagem Presidencial nº 158/98 submete à apreciação do Senado Federal o nome de Lúcia Helena Salgado para ser reconduzida ao cargo de Conselheira do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Trata-se de dar continuidade a um trabalho profícuo, resultado da experiência e capacidade profissional já demonstrados por esta Conselheira, cujo mandato teve seu início em maio de 1996.

Cabe, portanto, à apreciação e julgamento desta douta Comissão, a indicação de Lúcia Helena Salgado, objeto da Mensagem Presidencial nº 158/98, em cumprimento das exigências constitucionais contidas nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Sala da Comissão, 26 de maio de 1998. – **Pedro Piva, Presidente – Vilson Kleinübing, Relator – Ney Suassuna – Lauro Campos – Francelino Pereira – José Eduardo Dutra – Lúcio Coelho (sem voto) – Coutinho Jorge – Pedro Simon – Osmar Dias – Djalma Bessa – Eduardo Suplicy – João Rocha – Levy Dias – Esperidião Amin – Bello Parga – Jefferson Peres – Casildo Maldaner – Lúcio Alcântara.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 358, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 281 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia da MSF nº 153/98, que "submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça". (Parecer nº 299/98)

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998. – Senador **Vilson Kleinübing.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 359, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 281 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia da MSF Nº 155/98 que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marcelo Procópio Callian, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça". (Parecer nº 301/98)

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998. – Senador **Vilson Kleinübing.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 360, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 281 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia da MSF Nº 154/98, que "submete a apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ruy Afonso de Santacruz Lima, para exercer o cargo de Conselheiro Administrativo de Defesa Econômica-Cade, do Ministério da Justiça". (Parecer nº 300/98)

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998. – Senador **Wilson Kleinübing**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 361, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 281 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia da MSF Nº 158/98 que "submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Geener José de Oliveira, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça". (Parecer nº 302/98)

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998. – Senador **Wilson Kleinübing**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 362, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 281 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia da MSF nº 158/98 que "submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Lúcia Helena Salgado e Silva, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça" (Parecer Nº 303/98)

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998. – Senador **Wilson Kleinübing**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Constituição em vigor, a mesma Carta Magna que tem entre os seus cinco fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana, assinala, como primeiro objetivo da República brasileira, "construir uma sociedade livre, justa e solidária" (art. 3º, I). Tais assertos, entre outros, norteiam todo o texto pelo qual se deve pautar a vida nacional.

Entretanto, independente das leis e das intenções dos governantes, o analfabetismo continua condenando milhões de crianças e jovens a um futuro de miséria. Além disso, estima-se em 3,5 milhões o número de menores de 14 anos que trabalham no Brasil, dentre esses, muitos, praticamente escravos, ainda cumprem jornada de até 12 horas por dia.

Entre aqueles que freqüentam a escola, a evasão e a repetência condenam milhares ao chamado "analfabetismo e retorno": isto é, a perda progressiva do conhecimento e das habilidades adquiridas nas séries iniciais.

A gravidade desses fatos sem dúvida preocupa os governantes e a sociedade em geral, pois compromete indiscutivelmente o futuro de qualquer na-

ção. Por essas razões, iniciativas mentórias têm sido desenvolvidas, tanto em âmbito estadual quanto municipal; algumas bem-sucedidas; vãs logo rejeitadas, por serem dispendiosas ou não apresentarem o esperado retorno.

Sr. Presidente, nobres Colegas, observador atento e entusiasta de uma dessas raras experiências positivas, venho a esta tribuna deixar registrados os aspectos mais destacados do *Projeto Pioneiro Mirim*, criado em março de 1989, pelo Governador Siqueira Campos, em quinze Municípios do Estado do Tocantins.

Sabemos que em todas as Unidades da Federação existe um expressivo contingente de crianças e adolescentes privados de suas legítimas oportunidades. Esse tem sido o grande desafio de todos os governos estaduais e também da esfera federal

A situação não poderia ser outra no Tocantins – Estado recém-criado, ainda construindo os alicerces de sua vida socioeconômica. Para lá acorreram milhares de famílias de baixa renda que só possuíam a esperança de melhores dias. Também lá constatou-se a urgência de um projeto que promovesse a cidadania, a democracia e a inclusão desses menores na comunidade.

Desse tipo – cidadania, democracia e inclusão – nasceu o *Projeto Pioneiro Mirim*, implantado pela Secretaria de Trabalho e Ação Social do nosso Estado. Essa decisão político-social do governo tocantinense contou, desde o início, com a participação e o apoio da sociedade civil em seu objetivo de beneficiar, prontamente, os indivíduos de baixa renda e aqueles que já se encontram em situação de risco pessoal e social.

De início, atenderam-se cinco mil menores em quinze municípios. Atualmente, o projeto abrange todos os 139 Municípios tocantinenses, proporcionando a 30 mil jovens atividades que contam com o apoio de pedagogos, militares, assistentes sociais, agentes de saúde e agrônomos, entre outros técnicos.

Em obediência ao Estatuto da Criança e dos Adolescentes, o projeto é dirigido aos menores de 7 a 14 anos de idade, envolvendo as respectivas famílias, contanto que recebam menos que dois salários mínimos mensais – exigência contida na Lei Orgânica da Assistência Social.

Outro pré-requisito indispensável e que toda criança ou adolescente que participa do projeto frequente regularmente uma escola pública formal, em horário diferente das atividades dos Pioneiros Mirins.

Como estímulo, cada menor recebe, mensalmente, uma bolsa de complementandade, além da refeição diariamente servida; enquanto a respectiva família tem a disposição uma cesta básica mensal

Cada núcleo tem dois orientadores principais, o Inspetor Pedagógico e o Instrutor Militar, responsáveis pelo acompanhamento escolar dos participantes, juntamente com os pais, além das atividades pedagógicas e administrativas que desenvolvem.

Sr. Presidente, nobres Colegas, do ponto de vista da educação formal, procura-se garantir, a todos os envolvidos no Projeto, o acesso à educação de qualidade e a permanência na escola, além de aumentar o rendimento escolar, mediante atividades de reforço

Deve-se ressaltar que, em um País cujo índice de analfabetismo e semi-analfabetismo é alimentado pela evasão e pela repetência, esse acompanhamento pedagógico de 30 mil educandos, por si só, já justificaria o custo financeiro do Projeto. É bom salientar, Sr. Presidente e nobres Parlamentares, que 30 mil é um número significativo de crianças atendidas no nosso Estado, porque é um Estado ainda de baixa densidade demográfica.

Entretanto, senhores, a experiência do Tocantins é muito mais ambiciosa. Oferece, também, atividades extracurriculares que atendam às aspirações dos alunos, contribuam para a sociabilidade dos mesmos e desenvolvam a criatividade.

Por meio da distribuição de merenda escolar, procura elevar o nível nutricional dos atendidos, até alcançarem a média nacional

As práticas desportivas em várias modalidades favorecem o intercâmbio e a realização de torneios, campeonatos e competições interescolares, concorrendo para a socialização dos educandos por meio do esporte

Ao estimular a participação dos pais no processo de educação dos filhos, o Projeto Pioneiro Mirim fortalece a integração escola-comunidade em todos os municípios. Essa parceria positiva permite, também, que as famílias sejam incentivadas a participar de projetos de auto-sustentação e geração de renda contribuindo, assim, para o aprimoramento da qualidade da vida familiar.

É perfeitamente compreensível, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, que um Estado jovem como o Tocantins, prejudicado pela omissão do Governo Federal quanto aos repasses constitucionalmente previstos quando de sua criação, não disponha dos equipamentos e instalações necessárias a um Projeto de tamanha envergadura. Em alguns municípios falta prática-

mente tudo. Todas as carências, no entanto, são supridas, na medida do possível, pela criatividade e pelo entusiasmo dos parceiros, governamentais ou não, envolvidos no Projeto.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Projeto Pioneiro Mínim "prevê investimento concreto no desenvolvimento da infância e da adolescência e na melhora da sua situação social e educacional" Por isso, a ação educativa enfoca a criança e o adolescente, "de per si", como um ser total, levando em conta tanto a individualidade quanto os papéis sociais que cada um deles desempenha

Nobres Colegas, 30 mil menores carentes têm recebido orientação e apoio do Projeto Pioneiro Mínim. São 30 mil crianças e adolescentes que, em estreita relação com a família, a escola e a comunidade, adquirem desde cedo noções básicas de higiene pessoal e ambiental, habilidades necessárias à vida em sociedade. Ao invés de freqüentarem a escola do crime e de aprenderem os vícios e os hábitos perniciosos da rua, entram em contato com os valores morais e sociais básicos: a afetividade, a solidariedade, o respeito ao outro, a comunicação, a argumentação etc.

Apesar dos resultados já obtidos, os técnicos envolvidos no Projeto avaliam-no permanentemente, buscando sempre o aprimoramento, o melhor a ser oferecido aos seus jovens. São 30 mil menores carentes que, no Tocantins, desenvolvem o seu potencial. São 30 mil cidadãos com os quais, em breve, o Estado e a Nação poderão contar, como membros ajustados e produtivos da sociedade do século XXI.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma referência ao Projeto Pioneiro Mínim, no Estado do Tocantins, que representa também uma das modalidades de variações em torno do Projeto de Garantia de Renda Mínima, visando complementar a remuneração de famílias carentes para que

possam as suas crianças estarem freqüentando a escola.

Trata-se de uma iniciativa por parte do Governo do Estado de Tocantins que, conforme V. Ex^o mencionou, esta se expandindo gradualmente, ainda não atingiu universalmente o Estado de Tocantins, mas na medida que o fizer significará algo muito importante. Hoje são Unidades da Federação que como Unidades ou como Governos destas Unidades têm projetos nessa direção, podemos contar o Governo do Distrito Federal que tem o Projeto Bolsa-Escola, de iniciativa do Governador Crístovam Buarque, do PT, no Estado do Amazonas e no Estado de Tocantins tanto o Governador Amazonino Mendes quanto o Governador Siqueira Campos iniciaram projetos que dizem respeito a propiciar às famílias carentes um complemento de renda, em Tocantins, relacionada à educação; no Amazonas a todas as famílias – por enquanto, na região de Manaus – que não atingem determinado patamar de renda.

Também há o Estado do Espírito Santo, porque lá o Deputado Estadual José Baioco e toda a Bancada do PT apresentaram o Projeto de Garantia de Renda Mínima que foi sancionado pelo Governo Vitor Buaziz e que está sendo implementado.

Eu gostaria de mencionar que hoje há 32 municípios que já estão adotando projetos nessa direção. É importante salientar que ainda ontem, em Recife, numa reunião do PFL, a sua direção apresentou a nova proposta de política social para o Brasil, destacando que o PFL passa a incorporar, como parte do seu programa, a proposição de uma renda mínima. O projeto, inclusive, refere-se a Programa de Renda Mínima nacional.

Sr. Presidente, nos dias 27 e 28, estarei atendendo ao convite do Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Vicente Paulo da Silva, que estará realizando no Centro de Convenções da Cidade de Petrolina, um seminário para discutir as soluções para o problema da seca no Nordeste. Esse evento terá início às 10h com o tema. A Seca e o Movimento Social. Às 14h30min, será discutido Diagnóstico e Alternativa, com uma mesa em que participarão os Professores Azis Ab'saber e Manoel Corrêa.

O Presidente Vicente Paulo da Silva disse que estava me convidando exatamente porque a Central Única dos Trabalhadores, o Movimento dos Sem-Terra e a Contag consideram que, para enfrentar o problema do flagelo da seca, dever-se-ia instituir com urgência o Programa de Garantia de Renda Mínima. Há poucos dias, em entrevista a Boris Casoy, o Professor Azis Ab'saber salientou que era impor-

tante se instruir com emergência, relacionando-se ao problema da seca, o Programa de Garantia de Renda Mínima.

No dia 27, estaremos nessa região afetada pela seca e, no dia seguinte, dia 28, faremos a visita ao município afetado nas proximidades de Petrolina, para poder conhecer mais de perto os problema do Nordeste.

Por essa razão, apresentei requerimento, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, do Senado, para que seja considerada como missão política de interesse parlamentar, de interesse público, nos dias 27 e 28 do corrente mês, quando estarei participando, a convite da CUT, de seminário, em Petrolina, para apresentar diagnóstico sobre o problema da seca do Nordeste e alternativas para solucioná-lo.

Sr. Presidente, vim à tribuna hoje para falar das iniciativas que se desenvolvem no Brasil, mais especificamente sobre um instrumento que considero dos mais relevantes para melhorar a distribuição de renda, erradicar a pobreza e compatibilizar o crescimento da economia com o melhor crescimento das oportunidades de emprego.

Refiro-me às experiências de microcrédito ou crédito popular praticadas pelos Bancos do Povo. Segunda-feira, estive no Teatro Municipal de Santo André, onde o Prefeito Celso Daniel, juntamente com a Direção do BNDES, da Caixa Econômica Federal, da Associação Comercial e Industrial de Santo André, do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e do Sindicato dos Bancários, inaugurou uma organização de interesse público denominada Banco do Povo de Santo André – o crédito solidário.

"O QUE É O BANCO DO POVO DE SANTO ANDRÉ?"

O Banco do Povo é uma ONG – Organização Não-Governamental, que tem o caráter de conceder empréstimos aos trabalhadores capazes de exercer atividade geradora de renda.

PARA QUEM FOI CRIADO O BANCO DO POVO?

Para atender pequenos e médios empreendedores de negócios já estabelecidos há pelo menos seis meses e também cooperativas de trabalho e produção.

COMO CONSEGUIR EMPRÉSTIMO?

Basta se dirigir ao posto de atendimento do Banco do Povo e fazer o cadastro. Depois disso, o agente de crédito vai fazer a análise do cadastro e verificar se não há nada que desabone o cliente no SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito) ou

no SERASA. O agente de crédito também vai visitar o empreendimento para conhecer as necessidades do negócio, o mercado onde está operando e o método de aval para dar parecer técnico.

FINALIDADE DO CRÉDITO

Os recursos deverão ser utilizados na compra de mercadorias, matérias-primas, ferramentas, máquinas novas ou usadas para estimular os negócios. Toda a ação leva no máximo 10 (dez) dias.

MODALIDADES DE CREDITO

1. *Financiamento para capital de giro*: poderá ser financiado até 100% de capital de giro, de R\$300,00 (trezentos reais) a R\$5.000,00 (cinco mil reais) Forma de pagamento: mensais sem carência.

2. *Financiamento para investimento fixo*: poderá ser financiado capital para investimento fixo desde R\$300,00 (trezentos reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais) . Forma de pagamento: mensais com carência máxima de 03 (três) meses.

3. *Cooperativas e outras formas de associação*: limite máximo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Forma de pagamento: mensais com carência máxima de 03 (três) meses para operações de investimento fixo."

Há um aspecto extremamente interessante. O microcrédito está associado às cooperativas. São essas as formas de produção que devem ser incentivadas para promovermos organizações que, por sua natureza, melhor distribuem a renda e a riqueza em nosso País.

"4. *Prazo*: até 12 meses, com prestações fixas.

POLÍTICA DE AVAL

Aval Solidário: fiança que garante a cobertura de crédito de membros do Grupo Solidário.

Avalista com Comprovação de Renda: o avalista deverá ter, por exemplo, no mínimo, 01 (um) ano de carteira assinada na mesma empresa.

Alienação Fiduciária: o aval é um bem alienável, ou seja, bem ou patrimônio como garantia de empréstimo.

ONDE É O BANCO DO POVO?

Rua Almirante Protógenes, 290 – 1ª andar – Bairro Jardim – Santo André.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. "

O projeto tem a parceria da Associação Comercial e Industrial de Santo André, da Prefeitura, do Sebrae-SP, dos Setrans, do Sindicato dos Bancários do ABC e do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

Na reunião, estava presente a Diretora da área de Desenvolvimento Social do Bndes, a quem solicitei que me informasse sobre o Programa de Crédito

Produtivo Popular do Bndes, e ela me informou que já há 23 Organizações Não-Governamentais relacionadas ao Bndes Solidário; em 18 municípios estão funcionando experiências do Bndes Trabalhador e do Fundo Estadual da Bahia; as duas iniciativas pioneiras de crédito popular no Brasil são, respectivamente, o BRB-Trabalho, aqui, no Distrito Federal, e a experiência do Portosol, em Porto Alegre.

No Distrito Federal, já foram feitas mais de 3.000 contratações, com um total de recursos emprestados de R\$4,1 milhões, e o número de inadimplência tem sido baixo. Esse programa, junto com o Bolsa-Escola, o Prove e outros, vem contribuindo para minorar a situação de desemprego no Distrito Federal.

Da mesma maneira, há programas semelhantes, que vou aqui nominar: o Ceape, no Estado do Pará; o Caixa do Povo, no Ceará; o Ceape, no Rio Grande do Norte; o Ceape, na Paraíba; o Ceape, em Pernambuco; o Ceape, em Sergipe; o Banco da Mulher, na Bahia; o Ceape, na Bahia; Ceape em Ipatinga, Minas Gerais; a experiência do Credisol, em Vitória; Ceape, no Espírito Santo; o Faep e o Viva Cred, no Estado do Rio de Janeiro; o Banco do Povo, em São José dos Campos e em Santo André, em São Paulo; o Ceape, em Goiânia e Rio Verde, em Goiás; a Casa do Empreendedor, no Paraná; o Banco da Mulher no Paraná; o Blusol, em Lajes; o Portosol, em Porto Alegre; e o Ceape, no Rio Grande do Sul.

São experiências importantes.

Assinalo que o Programa de Crédito Produtivo Popular do Bndes tem aprovadas, em termos de operações em carteira, Portosol, Viva Cred, Rede Ceape – nove Organizações Não-Governamentais nos Estados citados. O Banco da Mulher, FAEP e o Blusol somam um total de R\$10,9 milhões já emprestados. Enquadradas em análise, temos R\$4,5 milhões na Caixa do Povo, na Casa do Empreendedor e no Vitória Credisol. Em perspectiva de curto prazo, temos em Santo André, FAEJ, Ipatinga, Rio Verde e Lajes. Em perspectiva, temos Aracaju, Belo Horizonte, Orgape, Campo Mourão, Curitiba, Mossoró, Natal, Petrópolis, Rio Claro, Rio de Janeiro e São Bernardo do Campo.

O total de todas as operações, entre aprovadas, enquadradas em análise, em perspectivas de curto prazo e em perspectiva, é de R\$26,1 milhões.

Há também aqui a relação das oficinas de capacitação de agentes de crédito, que irei anexar ao meu pronunciamento.

Quero, entretanto, ressaltar que essas iniciativas muito positivas constituem ainda um pingô d'água, porque recentemente fizemos um pronunciamento, afirmando que, dos desembolsos do BNDES para micro, pequenas e médias empresas, em 1997 – seja com recursos próprios ou do FAT – apenas 2% do total foram recebidos por essas empresas, sendo que 95% desses desembolsos foram para médias e grandes empresas. Obviamente, isso é algo que precisa ser revertido.

Lembro, Sr. Presidente, que a experiência muito bem sucedida de microcrédito foi aquela realizada pelo Banco do Vilejeo, em Bangladesh, denominada Grameen Bank, que teve a iniciativa do Professor Mohammed Yunus, que deu origem ao livro "O preço de um sonho", "The Price of a Dream", de David Bornstein. Numa tarde de 1976, esse professor de Economia, que havia estudado nos Estados Unidos, estava caminhando por uma vila em Bangladesh quando encontrou uma mulher bastante carente, que lhe disse desejar ter o direito à sua sobrevivência. Estava ela fabricando instrumentos de bambu e ganhava apenas dois centavos por dia, e, quando o professor perguntou-lhe por que sua rentabilidade era tão baixa, ela explicou que a única pessoa que lhe adiantava recursos era o próprio fornecedor de bambu. Portanto, comprava matéria-prima por uma diferença muito pequena em relação ao preço final e mal conseguia cobrir seus custos.

O professor, inicialmente, pensou em dar-lhe algum dinheiro, mas imaginou que seria interessante emprestar-lhe. Posteriormente, conversando com seus alunos, disse da idéia de constituir um banco que pudesse emprestar recursos solidariamente a grupos de cinco mulheres pelo menos. Assim, desenvolveu-se, desde 1976, o Banco do Vilejeo, que alcançou extraordinário sucesso, tendo contribuído para que, num país também bastante pobre, onde grande parte da população é extremamente carente, pudesse haver um desenvolvimento muito interessante e saudável.

Por essa razão, recomendo a todos a leitura desse livro e o acompanhamento de perto dessas experiências. Espero que, em 1998, a proporção de desembolsos do BNDES para micro, pequenas e médias empresas seja muito mais relevante do que o foi em 1998.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

INAUGURAÇÃO

Data: 18 de Maio de 1998

Horário: 19 horas

Local: Teatro Municipal de Santo André

PARCERIAS

ACSA

Prefeitura de Santo André

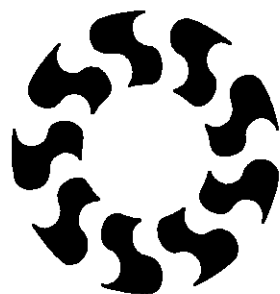
SEBRAE - SP

SETRANS

Sindicato dos Bancários do ABC

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

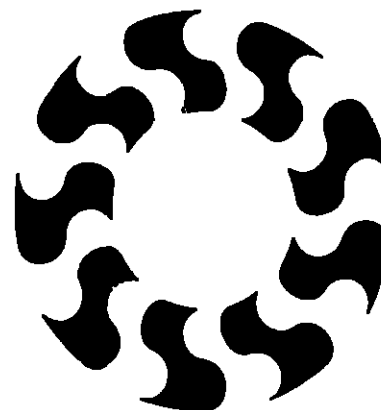
APOIO
CAIXA
COM ECONOMIA SOCIAL



**BANCO DO POVO
DE SANTO ANDRÉ**

O CRÉDITO SOLIDÁRIO

Não use drogas



**BANCO DO POVO
DE SANTO ANDRÉ**

O CRÉDITO SOLIDÁRIO

**SAIBA O QUE É
E COMO FUNCIONA**

O QUE É O BANCO DO POVO DE SANTO ANDRÉ?

O Banco do Povo é uma ONG - Organização Não-Governamental, que tem o caráter de conceder empréstimos aos trabalhadores capazes de exercer atividade geradora de renda

PARA QUEM FOI CRIADO O BANCO DO POVO?

Para atender pequenos e médios empreendedores de negócios já estabelecidos há pelo menos 06 (seis) meses e, também, cooperativas de trabalho e produção

COMO CONSEGUIR EMPRÉSTIMO?

Basta se dirigir ao posto de atendimento do Banco do Povo e fazer o cadastro. Depois disso, o agente de crédito vai fazer a análise do cadastro e verificar se não há nada que desabone o cliente no SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito) ou no Serasa. O agente de crédito também vai visitar o empreendimento para conhecer as necessidades do negócio, o mercado onde está operando e o método de aval, para dar parecer técnico.

FINALIDADE DO CRÉDITO

Os recursos deverão ser utilizados na compra de mercadorias, matérias-primas, ferramentas, máquinas novas ou usadas para estimular os negócios. Toda a ação leva no máximo 10 (dez) dias.

MODALIDADES DE CRÉDITO

1. **Financiamento para capital de giro:** poderá ser financiado até 100% do capital de giro, de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 5 000,00 (cinco mil reais). Forma de pagamento: mensais sem carência.
2. **Financiamento para investimento fixo:** poderá ser financiado capital para investimento fixo de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 10 000,00 (dez mil reais). Forma de pagamento: mensais com carência máxima de 03 (três) meses.
3. **Cooperativas e outras formas de associação:** limite máximo de R\$ 25 000,00 (vinte e cinco mil reais), forma de pagamento: mensais com carência máxima de 03 (três) meses para operações de investimento fixo.
4. **Prazo:** até 12 (doze) meses, com prestações fixas.

POLÍTICA DE AVAL

Aval Solidário: fiança que garante a cobertura de crédito de membros do Grupo Solidário.

Avalista com Comprovação de Renda: o avalista tem de ter, por exemplo, no mínimo 01 (um) ano de carteira assinada na mesma empresa.

Alienação Fiduciária: o aval é um bem alienável, ou seja, bem ou patrimônio como garantia do empréstimo.

ONDE É O BANCO DO POVO?

Rua Almirante Protógenes, 290 - 1º andar - Bairro Jardim - Santo André

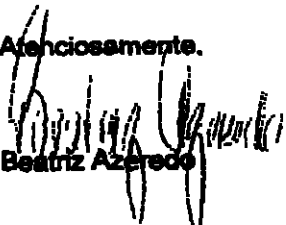
HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira, das 10h às 16h





**FOLHA DE ROSTO DE FAC-SIMILE
(COVER SHEET)**

| | | |
|--|-------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO (TO) | | FAX N |
| EMPRESA (COMPANY) Senado Federal | | 061 323-6249 |
| NOME (NAME) Senador Eduardo Matarazzo Suplicy | | |
| LOCALIZAÇÃO (LOCATION) Brasília - DF | | |
| EMITENTE (FROM) | | <small>Em caso de dolo, omissor responde</small> <small>(In case of dolo, printer will)</small> |
| NOME (NAME) Beatriz Azeredo | Fax N° 240-3749 | 277-6748/49 |
| LOCALIZAÇÃO (LOCATION) Rio de Janeiro - RJ | DATA (DATE) 19/5/98 | N° DE PAGINAS (NUMBER OF PAGES) 03 |
| ASSUNTO (SUBJECT) Senador. Conforme combinamos ai estão as informações básicas sobre o andamento do Programa de Crédito Produtivo Popular do BNDES. Estou à sua disposição para qualquer informação adicional Atenciosamente,  Beatriz Azeredo | | |

Muhammad Yunus

Grameen Bank

Programa de Crédito Produtivo Popular BNDES TRABALHADOR e BNDES SOLIDÁRIO



- Nº DE CRÉDITOS
RESULTANTES/ANO:
80.750/ano

- TOTAL RECURSOS:
R\$ 33,9 milhões

BNDES SOLIDÁRIO
(23 ONGs)

BNDES TRABALHADOR
(FUNDO ESTADUAL/BA -
18 MUNICÍPIOS)

**PROGRAMA DE CREDITO PRODUTIVO POPULAR - BNDES
BNDES SOLIDÁRIO - OPERAÇÕES EM CARTEIRA**

| | INSTITUIÇÕES | R\$/milhão |
|-------------------------------|--|-------------|
| APROVADAS | PORTOSOL (RS) | 1,8 |
| | VIVA CRED (RJ) | 0,6 |
| | REDE CEAPE (9 ONG's) - (RN PE BA PB GO RS SE. PA ES) | 5,9 |
| | BANCO DA MULHER - (BA PR) | 0,6 |
| | FAEP - (MG) | 1,0 |
| | BLUDOL (GO) | 1,0 |
| | total 1 | 10,9 |
| ENQUADRADAS EM ANÁLISE | CAIXA DO POVO (CE) | 2,5 |
| | CASA DO EMPREENDEDOR - (PR) | 1,0 |
| | VITÓRIA CREDISOL - (ES) | 1,0 |
| | total 2 | 4,5 |
| EM PERSPECTIVA DE CURTO PRAZO | SANTO ANDRÉ (SP) | 1,0 |
| | FAEJ (SP) | 1,0 |
| | IPATINGA (MG) | 0,5 |
| | RIO VERDE - (GO) | 0,5 |
| | LAJES - (SC) | 0,5 |
| EM PERSPECTIVA | ARACAJU - (SE) | 0,7 |
| | HELO HORIZONTE (MG) | 1,0 |
| | ORGAPE - (CE) | 0,5 |
| | CAMPO MOURÃO (PR) | 1,0 |
| | CURITIBA (PR) | 1,0 |
| | MOSSORÓ - (RN) | 0,5 |
| | NATAL - (RN) | 0,5 |
| | PETRÓPOLIS - (RJ) | 1,0 |
| | RIO CLARO - (SP) | 0,5 |
| | RIO DE JANEIRO - (RJ) | 3,0 |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO - (SP) | 1,0 | |
| | total 3 | 10,7 |
| TOTAL | | 26,1 |

OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE CRÉDITO

| OFICINA | PARTICIPANTES ONG/Prefezuras | Nº DE AGENTES DE CRÉDITO | LOCAL/PERÍODO |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|
| | Londrina Juz de Fora Belém | 28 | Juz de Fora junho/97 |
| 2 | Blumenau Londrina Banco da Mulher/PR | 20 | Londrina - agosto/97 |
| 3 | Bahia - 9 municípios | 26 | Salvador - dezembro/97 |
| 4 | Vitória S José dos Campos Banco da Mulher/BA | 28 | Vitória fevereiro/98 |
| 5 | Bahia 13 municípios | 13 | Salvador março/98 |
| 6 | Bahia 12 municípios | 23 | Salvador março/98 |
| 7 | Distrito Federal | 30 | Abra/98 |
| 8 | Lages Santo André/SP Ipatinga/MG | 22 | Lages Dez/98 |
| TOTAL | | 186 | |

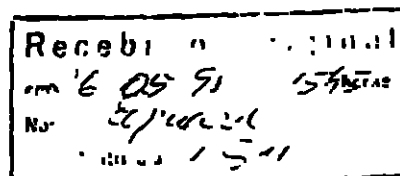
* coordenadores municipais

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, seja considerado como missão política e de interesse parlamentar os dias 27 e 28 de corrente mês, quando estarei participando, a convite da Central Única dos Trabalhadores, na cidade de Petrolina - PE, de seminário onde será apresentado um diagnóstico sobre o problema da seca no Nordeste e discutidas alternativas para solucioná-lo. Serão realizadas visitas a municípios afetados pela seca próximos de Petrolina.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1998.

Senador Eduardo Matarazzo Súplicy



**CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES**

Fundada em 28/8.

IED3001046052/PRES.

São Paulo, 20 de maio de 1998.

Ilmo. Sr.

Senador Eduardo Suplicy

Nos dias 27 e 28 de maio, estaremos realizando no centro de convenções da cidade de Petrolina - PE, um seminário para discutir soluções para o problema da seca no nordeste.

Programação:

- Dia 27/05** 9h00 - Abertura -
10h00 - A seca e o movimento social
 CUT/MST/CONTAG -
14h30 - Diagnóstico e alternativas.
 Prof. Azis Ab'Saber
 Senador Eduardo Suplicy
 Prof. Manoel Correia
- Dia 28/05** - 8h00 - Visita a um município afetado pela seca nas
 proximidades de Petrolina
 17h00 - Ato público em Petrolina

Na oportunidade, convidamos o estimado Senador, na qualidade de representante do Senado Federal, para participar do conjunto de atividades a serem realizados na referida cidade. Maiores informações entrar em contato com Afonso nos telefones: 242-9608 ou 242-9411 ramais 100, 101 ou 246.

Sendo que é só para o momento, agradeço antecipadamente a atenção.

VICENTE PAULO DA SILVA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido na forma regimental

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, lembrando a S. Exª de que dispõe de sete minutos para o seu pronunciamento

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou tentar, dentro dos minutos que restam desta sessão, reportar-me a um debate do qual participei ontem, da Consultoria Júnior Pública da Fundação Getúlio Vargas, entidade que congrega os alunos de graduação da Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, integro um partido político que possui uma linha programática definida pelos princípios liberais, uma linha bem clara no que se refere ao papel do Estado. Deve ele respeitar o primado da liberdade individual e proclamar-se como democrático e de direito. Rege-se, assim, pela equidade, pela justiça e pelo respeito aos direitos humanos. Faço esta chamada, Sr. Presidente, porque o debate teve como tema "Papel do Estado e desafio do desenvolvimento". Além disso, suas dimensões precisam ficar restritas ao mínimo necessário para ele, com eficiência e agilidade, poder cumprir uma missão natural, básica e inarredável, qual seja, ministrar oportunidades iguais e realização pessoal para todos, através da garantia de acesso a educação, à saúde e à segurança públicas, as principais – senão únicas – justificativas reais de sua existência.

Hoje, entretanto, em virtude da globalização da economia, vivemos um período emergencial que afeta todos os povos e, por conseqüência, os conjuntos de poderes políticos que esses povos delegam, exercem diretamente ou lhes são impostos. Esta realidade, queiramos ou não, aí está a desafiar governantes quanto a própria capacidade de amenizar o impacto social causado pela disseminação do conceito de que o mercado global, qual uma divindade pantofaga, deve ser cultuado e aplacado: a ele devem ser imolados os deficientes e virgens tecnológicos. Conceito falacioso que, a prosseguir, produzirá mais e mais violência em escala nacional e internacional, num mundo em que a ameaça de conflitos atômicos continua bem palpável.

Todavia, o fato é que o atual estágio da humanidade ainda não admite a supressão de nenhum Estado e estes não podem submeter-se ao mercado supranacional, sob pena de se transformarem em meros instrumentos de dominação estrangeira. Acelerar regras de mercado global acima de interesses

pátrios, como se fossem apanágio da sonhada eliminação de fronteiras que separam povos há milênios, é transformar a cidadania em submissão sub-reptícia. Isto é, veríamos a cidadania transformar-se em simples rótulo para uma forma de submissão impessoal, esmaecida, difusa, difícil de diagnosticar e combater porque seria inoculada através de um falso senso de liberdade com segurança, segundo o qual todos poderiam fazer tudo o que almejassem, desde que agissem de acordo com as "regras" de um mercado transnacional autocéfal, portanto desregrado. Na verdade, a única regra seria a vontade dos dominadores.

Afinal, ao que me conste, a palavra "pátria" não foi suprimida e continua a ter seu antigo significado, Sr. Presidente. Ainda é o designativo de casa em escala maior, do lar de um povo ou nação, do lugar onde nascemos, da nossa terra, da grande herança para nossos filhos e seus descendentes.

Evidentemente, todos os acontecimentos históricos, especialmente as revoluções – e talvez estejamos vivendo a mais ampla, silenciosa e perigosa revolução da História – apresentam aspectos bons e ruins. Durante séculos, a humanidade sonhou com o momento em que o mundo se transformaria numa aldeia global. Muitas teorias políticas, ideologias e movimentos libertários foram moldados com esse ideal, na busca daquele momento. E muito sangue inocente correu, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Finalmente aconteceu o paradoxo: a diminuição das barreiras entre as nações está decorrendo exatamente daquilo que costumava figurar, em teoria, como sendo seu maior entrave e principal motivo para a eclosão de guerras xenófobas. Ou seja: a queda das fronteiras está se acelerando em função da procura, por corporações transnacionais, do domínio de mercados consumidores regionais e de fontes de matérias-primas, tecnologia e mão-de-obra a eles vinculadas.

Será que, agora, a dominação econômica poderá expandir-se ao máximo, graças aos novos meios de informação e à tecnologia de ponta monopolizada por imensas corporações supranacionais que escapam ao controle dos Estados? Há indícios que sim, Sr. Presidente – e são inquietadores, senão alarmantes.

Na prática, temos um longo caminho a percorrer, até que as coisas possam se ajustar, acalmar, até que a concorrência desigual entre países ricos e pobres deixe de parecer um fosso intransponível e surjam mecanismos de controle que tornem o processo de globalização menos doloroso;

mecanismos que reduzam os efeitos negativos desse processo no campo social, principalmente o desemprego e a diminuição da renda familiar; mecanismos que garantam distribuição de renda coerente com a explosão de progresso global e que fortaleçam a autodeterminação dos países em desenvolvimento, permitindo-lhes preservar o bem comum, a liberdade e a própria soberania. Aí está, a meu ver, uma missão para o que se pode definir como social-liberalismo.

No atual contexto, o Estado ganha um novo e crucial papel, qual seja o de amenizar os danos sociais que possam advir da globalização e, ao mesmo tempo, promover os avanços educacionais e tecnológicos necessários ao desenvolvimento sustentado, principalmente pelo incentivo de parcerias entre os setores produtivos e as universidades para pesquisa e os projetos. Na economia globalizada, o fator hegemônico preponderante é a posse de conhecimento técnico que permita a produção de bens e serviços cada vez em maior quantidade, com mais qualidade e menor preço, o que implica automatização e dispensa de mão-de-obra qualificada ou não. Isto é, trata-se de um fator hegemônico, gerador de desemprego generalizado, que nenhuma utopia viável parece apta a tolher.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Senador Romeu Tuma, permita-me interromper V. Exª para prorrogar a sessão por mais cinco minutos, para que V. Exª conclua o seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço a compreensão de V. Exª.

Tenho observado uma preocupação geral com esses aspectos do novo papel do Estado dentro da globalização da economia, mas não vi, até agora, nenhuma proposta concreta de sistema normativo realmente capaz, em minha opinião, de harmonizar as razões de Estado e as de mercado global, em benefício do desenvolvimento nacional e do progresso social, com a rapidez que a estonteante velocidade dos acontecimentos está a exigir.

O Brasil necessita de um sistema normativo que o preserve de ações arquitetadas para rebuxá-lo no mercado global, que acelere nosso desenvolvimento e que reduza os problemas acarretados pela globalização à nossa indústria e ao nosso empresariado, em muitos casos já reduzidos a meros apêndices de cartéis estrangeiros.

Sr. Presidente, gostaria que constasse do meu discurso algumas análises que fiz para dialogar com os alunos, e os textos referentes ao papel do Estado, ao Grupo dos Oito, ao Brasil e à economia, ao

desemprego, à privatização, em parágrafos em separado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento-o por haver realizado o debate, pois houve muito interesse por parte dos alunos da Fundação Getúlio Vargas que ali compareceram.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Esqueci de mencionar, pela pressa, que se encontravam presentes no debate o candidato Ciro Gomes, o Ministro Luís Carlos Bresser Periera, o empresário Luiz Norberto Pascoal e o mediador, jornalista Luiz Nassif.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se V. Exª me permite, aproveito este final de tarde para transmitir-lhe um assunto que acredito esteja preocupando-o também. Refiro-me ao caso – e assim o faço porque V. Exª tem relações especiais com o Líbano – da Srª Vagna Aparecida Bandeira, que se dirigiu ao Líbano porque seu marido havia levado suas duas crianças. Uma Deputada de São Paulo, da região de Guarulhos, Dalila Figueiredo, resolveu preocupar-se tanto com o caso que viajou com ela. Em virtude da legislação do Líbano, está sendo muito difícil para essa mãe recuperar suas crianças. Na verdade, houve praticamente um seqüestro por parte do pai das crianças, que as levou do território brasileiro. Essa mãe está realizando uma greve de fome, hospedada na Embaixada do Brasil no Líbano em companhia da Deputada Dalila Figueiredo. Sei que o Ministro Interino das Relações Exteriores está empenhado em realizar um esforço e avaliei que seria importante, neste final de tarde, conclamar os Governos brasileiro e libanês para realizar esforços de entendimento com respeito a esse direito tão importante de a mãe de poder ter as suas crianças, sobretudo para que possa haver, obviamente, o melhor entendimento entre o pai, a mãe e seus próprios filhos. Trata-se de uma questão que envolve, inclusive, as relações diplomáticas do Brasil, mas também cabe aqui o apelo humanitário. Como V. Exª tem um relacionamento de ascendência com o Líbano, talvez possa colaborar para a solução desse problema.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Eduardo Suplicy, não estou alheio ao problema. Tenho acompanhado-o de perto, principalmente quanto à parte humanitária, de sentimento.

Somos, V. Exª e eu, bem casados, vivemos harmoniosamente com nossas esposas, temos os nossos filhos e sabemos o valor do amor da mãe por

eles – amor este que nos deixa numa boa distância quando se tem de discutir o sacrifício que um de nós faz em favor dos filhos. A mãe sempre nos supera.

Por isso, humanitária e normalmente, as legislações concedem à mãe o direito de, sempre, em questão de discussão e de separação, ficar com os rebentos até uma determinada idade, prevalecendo ao pai a oportunidade de visitá-los de acordo com as decisões judiciais. As leis também conseguem definir harmonicamente o que é fundamental para os pais e para seus descendentes quando o casal tem qualquer antagonismo com o fato de viverem juntos.

Ainda ontem, recebi a informação do Itamaraty, por intermédio da nossa assessoria, de que a Embaixada do Brasil no Líbano está trabalhando firme para tentar um acordo, visto que, naquele país, evoca-se o aspecto religioso do muçulmano. Nesse caso, a prevalência do pátrio poder é exercido pelo pai, tendo, portanto, a mãe dificuldade em conseguir trazer os filhos de volta por meio da legislação.

Em tese, realmente houve falsificação de documentos e uma série de outros crimes que o Direito Internacional pode reconhecer. Mas, no Líbano, prevalece o aspecto religioso em detrimento do que se poderia discutir.

Penso que, por esse caminho, será difícil. A própria comunidade, em respeito ao sofrimento dessa mãe – temos visto pela televisão –, tem de convencer o rapaz a ceder em parte, para que possam fazer, harmonicamente, um acordo e conviver em paz, em benefício da educação dos filhos, que não devem ser criados num ambiente traumático e, provavelmente, sem reconhecer a mãe no futuro.

V. Ex.^a tem razão. Temos de nos unir também na busca de uma solução humanitária que possa favorecer essa mãe.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ROMEU TUMA SERÃO PUBLICADOS
EM SEPARATA:**

(Minuta)

**"PAPEL DO ESTADO E DESAFIO
DO DESENVOLVIMENTO"**

Breve explanação do Senador Romeu Tuma, na abertura dos debates promovidos pela FGV, às 20 horas de 25-5-98, no Teatro Paulo Autran (Av. João Dias, 2046, Santo Amaro, São Paulo – SP. Cada debatedor dispõe de 8 (oito) minutos para pronunciamento, seguindo-se debates, conforme metodologia anexa.

Debatedores: Ciro Gomes, Lúiz Carlos Bresser Pereira, Lúiz Norbert Pascoal

Mediador: Lula Nassif

Senhoras e Senhores Senadores: integro um partido político que possui uma linha programática definida por princípios liberais, uma linha bem clara no que se refere ao papel do Estado. Deve ele respeitar o primado da liberdade individual e proclamar-se como democrático e de direito. Reger-se-á, assim, pela equidade, pela justiça e pelo respeito aos direitos humanos. Além disso, suas dimensões precisariam ficar restritas ao mínimo necessário para ele, com eficiência e agilidade, poder cumprir uma missão natural, básica e inarredável, qual seja, ministrar oportunidades iguais de realização pessoal para todos, através da garantia de acesso à educação, à saúde e à segurança públicas, as principais – senão únicas – justificativas reais de sua existência.

Hoje, entretanto, em virtude da globalização da economia, vivemos um período emergencial que afeta todos os povos e, por consequência, os conjuntos de poderes políticos que esses povos delegam, exercem diretamente ou lhes são impostos. Essa realidade, queramos ou não, aí está a desafiar governantes quanto à própria capacidade de amenizar o impacto social causado pela disseminação do conceito de que o mercado global, qual uma divindade pentágona, deve ser cultuado e aplicado: a ele devem ser imolados os deficientes e virgens tecnológicos. Conselho falacioso que, a prosseguir, produzirá mais e mais violência em escala nacional e internacional, num mundo em que a ameaça de conflitos atômicos continua bem palpável...

Todavia, o fato é que o atual estágio da humanidade ainda não admite a supressão de nenhum Estado e estes não podem submeter-se ao mercado supranacional, sob pena de se transformarem em meros instrumentos de dominação estrangeira. Aceitar regras de mercado global acima de interesses pátrios, como se fossemapanágio da sonhada eliminação de fronteiras que separam povos há milênios, é transformar a cidadania em submissão sub-reptícia. Isto é, vemos a cidadania transformar-se em simples rótulo para uma forma de submissão impessoal, camuflada, difusa, difícil de diagnosticar e combater porque esta inoculada através de um falso senso de liberdade com segurança, segundo o qual todos poderiam fazer tudo o que almejassem, desde que agissem de acordo com as "regras" de um mercado transnacional autocrático, portanto desregulado. Na verdade, a única regra seria a vontade dos dominadores.

Afinal, ao que me consta, a palavra pátria não foi suprimida e continua a ter seu antigo significado. Ainda é o designativo de casa em escala maior, do lar de um povo ou nação, do lugar onde nascemos, da nossa terra, da grande herança para nossos filhos e seus descendentes.

Evidentemente todos os acontecimentos históricos, especialmente as revoluções – e talvez estejamos vivendo a mais ampla, silenciosa e perigosa revolução da História – apresentam aspectos bons e ruins. Durante séculos, a humanidade sonhou com o momento em que o mundo se transformaria numa aldeia global.

Muitas teorias políticas, ideologias e movimentos libertários foram moldados com esse ideal na busca daquele momento. E muito sangue inocente correu. Finalmente, aconteceu o paradoxo: a diminuição das barreiras entre as nações está decorrendo exatamente daquilo que costumava figurar, em teoria, como sendo seu maior entrave e principal motivo para a eclosão de guerras xenófobas. Ou seja, a queda das fronteiras está-se acelerando em função da procura, por corporações transnacionais, do domínio de mercados consumidores regionais e de fontes de matérias-primas, tecnologia e mão-de-obra a eles vinculadas. Será que, agora, a dominação econômica poderá expandir-se ao máximo, graças aos novos meios de informação e à tecnologia de ponta monopolizada por inúmeras corporações supranacionais, que escapam ao controle dos Estados? Há indícios que sim e são inquietadores, senão alarmantes.

Na prática, temos um longo caminho a percorrer, até que as coisas possam se ajustar, acalmar e acalmar, até que a concorrência desigual entre países ricos e pobres deixe de parecer um fosso intransponível e surjam mecanismos de controle que tomem o processo de globalização menos doloroso. Mecanismos que reduzam os efeitos negativos desse processo no campo social, principalmente o desemprego e a diminuição da renda familiar. Mecanismos que garantam distribuição de renda coerente com a explosão de progresso global e que fortaleçam a autodeterminação dos países em desenvolvimento, permitindo-lhes preservar o bem comum, a liberdade e a própria soberania. Ali está, a meu ver, uma missão para o qual se pode definir como social-liberalismo.

No atual contexto, o Estado ganha um novo e crucial papel, qual seja o de amenizar os danos sociais que possam advir da globalização e, ao mesmo tempo, promover os avanços educacionais e tecnológicos necessários ao desenvolvimento sustentado, principalmente através do incentivo de parcerias entre os setores produtivos e as universidades para a pesquisa e os projetos. Isto porque, na economia globalizada, o fator hegemônico preponderante é a posse de conhecimento técnico que permita a produção de bens e serviços cada vez em maior quantidade, com mais qualidade e menor preço, o que implica em automatização e dispensa da mão-de-obra qualificada ou não. Isto é, trata-se de um fator hegemônico gerador de desemprego generalizado, que nenhuma utopia viável parece apta a tolher.

Tenho observado preocupação geral com esses aspectos do novo papel do Estado dentro da globalização da economia. Mas, não vi, até agora, nenhuma proposta concreta de sistema normativo realmente capaz, em minha opinião, de harmonizar as razões de Estado e as de mercado global, em benefício do desenvolvimento nacional e do progresso social, com a rapidez que a estonteante velocidade dos acontecimentos está a exigir. Um sistema normativo que preserve o Brasil de ações arquitetadas para rebatê-lo no mercado global, que acelere nosso desenvolvimento e que reduza os problemas acarretados pela globalização à nossa indústria e ao nosso empresariado, em muitos casos já reduzidos a meros apêndices de cartéis estrangeiros.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V Ex^o será atendido na forma regimental

Não há mais oradores inscritos

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Ernandes Amonim e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em 26 de maio de 1953, a Associação Profissional dos Jornalistas do Ceará foi transformada em Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará. A sessão foi presidida por Antônio Moreira Albuquerque, Vice-Presidente, na ausência do titular, Paulo Bonavides.

As reivindicações dos jornalistas do Ceará cresciam não apenas em termos salariais e de condições de trabalho. A consciência profissional, que vinha se fortalecendo, diminuiu justamente pela falta de estímulo salarial com a atividade correndo o risco de ser colocada num segundo plano.

A nova entidade, no entanto, não reivindicava apenas para a categoria jornalística e tomava posições políticas em defesa dos interesses da população, destacando-se a adesão à campanha promovida pela Federação das Mulheres do Ceará, em 1953, contra a carestia.

Fato significativo aconteceu em setembro de 1953, quando a Delegacia de Ordem Política e Social pediu os nomes e endereços dos dirigentes da entidade, alegando dispositivo legal. O pedido foi rechaçado pela diretoria, que não viu dispositivo legal determinando tal exigência.

Lamentável fato marcou a classe jornalística brasileira em maio de 1954: o trucidamento, pela polícia do Rio de Janeiro, do jornalista Nestor Moreira. Pela primeira vez os jornalistas do Ceará paralisaram suas atividades por 24 horas.

Mais recentemente – 1985 e 1988 -, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Ceará conseguiu parar as redações, em duas oportunidades, reivindicando melhores salários e condições de trabalho, além de ter participado de campanhas populares.

Hoje, dia 26 de maio de 1998, registro da Tribuna do Senado Federal, os quarenta e cinco anos do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará.

Nesta data, saúdo a todos os profissionais que fazem o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará, na pessoa de seu atual Presidente, Jornalista Moaci Maia.

Era o que eu tinha a dizer

Muito obrigado

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB - RO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, temos assistido ao noticiário que informa a ocorrência de saques no nordeste

Os chamados flagelados da seca estão sendo inspirados pelas lideranças do Movimento de Trabalhadores Sem Terras – MST, para a realização destes saques

Isto significa que a Nação assiste ao início de um processo de desobediência civil que está sendo organizado sob a mais nobre das causas, que é o direito de viver.

Também ouvimos críticas ao Governador Arraes, que está sendo mole na repressão aos saqueadores, e ao que parece querem convocar o Exército para impor a ordem das armas nestas populações famintas

Ontem, também informou-se que serão encaminhadas para estes flagelados as cestas básicas que estão sendo distribuídas nos acampamentos de sem terras localizados em outras regiões do Brasil.

Desta forma, em uma espécie de retaliação ao comando de saque ordenado pela liderança do MST, pretende-se punir os milhares de desempregados da área rural e das periferias urbanas que vivem com suas famílias nestes acampamentos.

Mas, Sr. Presidente, sobre a razão da miséria na zona rural, e na periferia urbana, não tenho ouvido nada.

Também não ouvi qualquer proposta concreta para o combate da miséria, o que tenho ouvido são propostas para combater os miseráveis.

É balela esta conversa que miséria, e os saques, resultem de condições climáticas, da seca, do El Niño

Não que não exista a seca e o El Niño, existem, mas a miséria não está só no Nordeste.

Na semana passada assistimos o esforço da Bancada do Espírito Santo para participar da Sudele. Ouvimos Senadores da Amazônia reclamarem que também nas barrancas dos nos existe a fome.

A miséria a que se está condenando grande contingente da população brasileira, na realidade, resulta da política agrícola equivocada que foi adotada com o Plano Real

Hoje não é segredo. A suposta estabilidade da moeda no Plano Real, na realidade, resulta de duas

premissas básicas que não oferecem condições de continuidade.

De um lado, a importação de alimentos que condenou a agricultura brasileira, produzindo o desemprego generalizado, e de outro lado, o equilíbrio da balança de pagamento com a captação de dólares baseada em juros extorsivos, que trouxe a falência generalizada a este setor da economia.

Esta é a realidade. Exceto os empreendimentos agroindustriais em condições de competição no mercado global, os demais produtores rurais estão com suas atividades praticamente paralisadas.

O que acontece, é que o Governo Federal não foi ainda capaz de reconhecer a necessidade urgente de sanear os débitos do setor.

Endividados desde antes do Plano Real, e sem um programa adequado de ajuste destas dívidas, os produtores rurais estão desanimados e apresentam sua conta à sociedade.

Não produzem, não trabalham, não empregam, sobrevivem da reserva, do mínimo.

O resultado é o desemprego generalizado no setor, que ontem engrossou o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, hoje explode em saques no nordeste, e amanhã estará sendo registrado com a desordem generalizada no Centro-Sul.

Também, Sr. Presidente, este endividamento já provocou tentativas de suicídio em meu Estado. Homens de vergonha, sem uma luz que conduza a saída, estão fraquejando.

Estamos assistindo a transformação do Brasil em uma praça de revolta, uma praça de guerra, uma terra de desesperados.

Houve uma prévia aqui, nas portas desta Casa, na semana passada.

A polícia explodiu bombas de gás lacrimogêneo para reprimir manifestantes, pessoas que vieram clamar o desemprego.

Sei o que é isto.

Sei o que é a revolta popular.

Sei o que pode ocorrer quando os homens assistem a fome dos filhos, e encontram quem os organize.

Sr. Presidente, se o Governador Arraes está omissos, eu até compreendo.

Quando Prefeito assisti bloqueios da rodovia federal que cruza meu município, e não segundo que na mesma data determinei reformas das pontes das

estradas paralelas, de modo que o fluxo de tráfego não teve alternativas, e o bloqueio surtiu o efeito desejado.

Quando deputado estadual, pessoalmente, conduzi centenas de agricultores transformados em garimpeiros pela necessidade, contra jagunços de empresas mineradoras.

Também quando Prefeito liderei uma marcha de 3 mil homens revoltados, à capital de meu Estado.

Minha consciência determinou que eu somasse com as pessoas a quem se negava o direito de trabalhar.

Fomos à Assembléia, fomos ao Palácio do Governo, o comércio cerrou suas portas, e a Polícia foi mantida de prontidão.

Conseguimos o direito de trabalho, e é isto o que se quer.

Mas o Governo se mostra insensível às alternativas capazes de recuperar a capacidade de emprego da atividade rural.

Não por falta de aviso desta Casa.

Ainda na semana passada, o ilustre Senador Carlos Bezerra alertou para a ineficácia da proposta de renegociação da dívida agrícola que está sendo apresentada pelo Governo Federal.

Os valores atuais somam mais de 200 milhões de reais, menos do que o dobro dos valores do refinanciamento da dívida de São Paulo, mas no caso dos agricultores, o Governo tem dificuldades de apresentar uma proposta compatível.

O que o Senador Bezerra alertou é uma realidade.

O montante devido tem que ser recalculado.

A cobrança indevida tem que ser retirada deste montante, através da substituição do Índice Geral de Preços como indexador do saldo devedor, pela equivalência-produto, ou pelo índice de preços recebidos pelos produtores.

Faço minha as palavras do Senador Bezerra.

É preciso que a renegociação da dívida agrícola seja feita em bases sólidas, que acima de tudo possam ser cumpridas pelos produtores a qualquer tempo.

É fundamental que o agricultor, o produtor rural, volte a ter coragem de investir, para movimentar as bases econômicas do Brasil, concorrendo de forma definitiva para o combate ao desemprego, gerando a circulação de riquezas nos municípios, vilare-

jos, fazendas. Enfim, no interior do Brasil, no verdadeiro Brasil.

Sr. Presidente, todos sabemos que a inadimplência do setor rural resulta do Plano Real, e esta inadimplência desestimula, desespera, paralisa a economia no interior do Brasil

O caminho é claro, é preciso revitalizar este setor, e para isto não basta um bom plano de crédito, e fundamental recuperar a vontade, através de uma negociação compatível do endividamento existente

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores no discurso de hoje, centrarei minhas observações e comentários nas informações relativas as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, desde 1989 até 1997. Quero comentar sob os seguintes aspectos: a) - repasses de Recursos do Tesouro Nacional para o FNO (1989 a 1997); b) - operações contratadas por Estado (1989 a 1997); c) - retorno de parcelas das aplicações do FNO (1990 a 1997), d) - operações contratadas por Programa (1989 a 1997); e) - operações contratadas por Programa - Especial/Normal (1989 a 1997).

Essas informações foram enviadas ao Senador Nabor Júnior (PMDB-AC), Presidente da Comissão Temporária da Amazônia, acompanhando correspondência da Presidente do BASA, materializada no Ofício nº 98/222 de 05 de maio.

O Anexo nº 01, "Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, Recursos Repassados, Número e Valores das Operações Contratadas, 1989-1997", foi preparado por minha Assessora Técnica, fundindo em uma só tabela as informações dos recursos repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN para o FNO bem como o número e valores das operações contratados junto ao BASA no período 1989-1997.

É indispensável, Sr. Presidente, alertar aos Srs. Senadores para as diferenças dos valores referidos em discurso de 19 de maio, quando discorri sobre os valores repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e as aplicações feitas pelo Banco da Amazônia, via FNO, e os valores tanto da transferência feita pela Secretaria do Tesouro Nacional como das aplicações feitas pelo BASA na região norte, constantes dos Anexos nº 01 e 02. Essas diferenças estatísticas se devem às fontes das informações utilizadas em um e outro discurso, como tam-

bém aos períodos sob comentano que são diferentes.

Relacionando os valores das operações contratadas com os recursos repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, obtém-se que foram contratados valores de R\$1.252.131 mil, o que corresponde a 73,3% dos recursos repassados de R\$ 1.708.426 mil. Uma análise dos grandes números indica que R\$ 456.291 mil do FNO não estão sendo aplicados.

É verdadeira, então, a conclusão de que "...um complexo sistema de condições adversas vem contribuindo para que uma região tão carente não esteja logrando melhorar a sua situação, com a não aplicação de uma quarta parte dos recursos que foram repassados para o FNO".

É importante lembrar, Sr. Presidente, que os Fundos Constitucionais de Financiamento foram criados pela Constituição de 1988, com o objetivo de: "... reduzir e minimizar os desequilíbrios regionais, por meio da destinação de crédito diferenciado em relação aos usualmente concedidos pelas instituições financeiras", em função das reais necessidades das regiões pobres e deficitárias.

O número de operações contratadas, anualmente, indica o desempenho das contratações, e mostra uma grande variação de um ano para o outro. Nos quatro primeiros anos – 1989 a 1992 – o número de operações contratadas ficou com um máximo de 2.256 operações em 1990, totalizando 5.168 contratos no período, o que constitui apenas 7,0% do número total de 73.125 operações.

No período 1993 a 1997, foram contratadas 67.957 operações, com um percentual de 93,0% das operações efetuadas ao longo do período. Quando se discutem os valores das operações contratadas, igualmente se podem diferenciar os dois períodos: 1989 a 1992, com um volume de recursos contratados alcançando R\$257.850 mil, ou seja, 20,6% do total de R\$1.252.131 mil, enquanto que, no período de maior dinamismo de 1993 a 1997, o montante contratado atingiu R\$994.281 mil, o que correspondeu a 79,6% do montante contratado de R\$1.252.131 mil.

O Anexo nº 2, "Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, Operações Contratadas por Estado", mostra o número de contratos e os valores contratados.

É muito importante assinalar, Sr. Presidente, que, conforme o Tribunal de Contas da União já aler-

tu, está ocorrendo uma extrema concentração na destinação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, em favor dos Estados do Pará, Tocantins e Rondônia. O Estado do Pará, com 32.382 contratos do total de 73.125, ou seja, 44,3%, concentrou um montante de R\$663.219 mil, o que correspondeu a 53,0%, mais da metade do total de recursos contratados.

Os Estados do Tocantins e Rondônia, com respectivamente 6.563 e 12.721 contratos, açambarcaram R\$ 205.593 mil e R\$158.868 mil, o que expressou, para os dois Estados, em termos percentuais, 29,1%.

Os três Estados, Pará, Tocantins e Rondônia, tomaram emprestado do FNO, via BASA, R\$1.027 680 mil, o que significou uma extrema concentração de benefícios, ou seja, 82,1%. Já os Estados do Amazonas (R\$8.343 mil), Acre (R\$ 6.177 mil), Roraima (R\$4 848 mil) e Amapá (R\$2.062 mil) totalizaram tão somente R\$224.451 mil, isto é, 17,9% do total aplicado.

Entendemos ser uma injustiça, Sr. Presidente, essa forma de distribuição de recursos que faz com quatro Estados – Amazonas, Acre, Roraima e Amapá – obtenham menos do que a terceira parte do total de recursos aplicados no Estado do Pará. É certo que os Estados do Pará, Tocantins e Rondônia possuem melhor infra-estrutura e que existe uma maior agressividade de parte dos tomadores, que são mais organizados, nesses Estados. Mas é uma distorção que não posso deixar de anotar, solicitando a compreensão e atenção da Presidenta do Banco da Amazônia, relativamente ao problema.

Um outro importante elemento de análise a ser comentado a partir das informações do Anexo nº 2, "Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, Operações Contratadas por Estado", diz respeito ao montante dos valores emprestados por número de operações contratadas.

Nos três Estados maiores tomadores, o Estado de Tocantins é o que apresenta a maior relação de valor/operação, com um montante de R\$205.593 mil relativamente aos 6.563 contratos celebrados, disso resultando disso o valor de R\$31.326 por operação; o Estado do Pará tem uma relação de R\$663.219 mil por 32.382 contratos, do que resulta o valor de R\$20.474 por operação; o Estado de Rondônia, com um montante de R\$158.868 mil contratados para 12.721 contratos, fica com um valor de R\$ 12.486 por contrato.

Quando se adota idêntico procedimento no sentido de relacionar os valores dos contratos ao nú-

mero de operações contratadas, para os Estados do Amazonas, Acre, Roraima e Amapá, obtêm-se números que conduzem à seguinte conclusão: quanto mais pobre a infra-estrutura, quanto menos organizados os produtores, mais penalizadora e injusta a distribuição dos recursos. O Estado do Acre, com um montante de R\$43.883 mil de valores e 6.177 contratos, fica com o valor mais baixo por contrato celebrado, R\$7.104, o Estado de Roraima, com um montante de R\$51.553 mil e 4.848 contratos, fica com um valor de R\$ 10.633 por contrato; o Estado do Amazonas, com um total de R\$94.755 mil e 8.342 contratos, fica com um valor de R\$11.358 por contrato. Apenas o Estado do Amapá, com um montante de R\$34.260 mil e 2.082 contratos, fica com valor um pouco mais alto, correspondente a R\$16.455 por contrato.

Os Anexos nº 3 e 4 estabelecem, tendo como fonte oficial o Banco da Amazônia, os "Retornos de Parcelas das Operações de FNO". O Anexo nº 3 informa os retornos de parcelas das Operações de FNO, nos anos de 1995, 1996 e 1997, com os valores distribuídos no 1º e 2º semestres e o valor total em reais (R\$). Dentro de cada ano, os valores foram desagregados em "Recebimento dos Mutuários" e "Operações Indenizadas". No período 1990 a 1994, não se conta com a desagregação das partidas "Recebimentos dos Mutuários" e "Operações indenizadas" (Anexo nº 4).

Uma informação de caráter preocupante para a Direção do Banco da Amazônia, e para a Secretaria Especial de Políticas Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, é o crescente aumento dos valores das "Operações Indenizadas" do ano 1995, passando pelo ano 1996, até o ano de 1997.

No ano de 1995, o total dos "Retornos de Parcelas das Operações de FNO" foi de R\$43.248.057,63, desagregado em "Recebimento dos Mutuários" no montante de R\$35.961.010,86 que correspondeu a 83%. "As Operações Indenizadas" somaram R\$7.287.046,77 ou seja, 17% do total retornado.

No ano de 1996, o total dos "Retornos de Parcelas das Operações de FNO" foi de R\$33.407.458,84, desagregado em "Recebimento dos Mutuários" no montante de R\$33.407.458,84, o que correspondeu a 66%, enquanto que "As Parcelas Indenizadas" somaram R\$22.947.802,29, ou seja, 33% do total retornado.

No ano de 1997, o total dos "Retornos de Parcelas das Operações de FNO" foi de R\$86.981.388,58,

desagregado em "Recebimento dos Mutuários" no montante de R\$33.242.779,32 o que correspondeu a 38%, enquanto que "As Parcelas Indenizadas" atingiram o patamar de R\$ 53.738.609,26, o que correspondeu a 62%.

Quando afirmo que a natureza da informação é preocupante, o faço com a clara visualização de que de um ano para outro decrescem percentualmente os "Recebimentos dos Mutuários" (de 83% no ano de 1995 para 66% no ano de 1996 e para 38% no ano de 1997), enquanto crescem os valores percentuais das "Operações Indenizadas" (de 17% no ano 1995 para 33% no ano 1996 e 62% no ano de 1997)

O crescimento dos valores das "Operações Indenizadas" (que no período 1995-1997 somaram R\$71.485.311,58) implica uma crescente descapitalização do Banco da Amazônia S/A, que é obrigado, por lei, a indenizar o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, em decorrência da inadimplência dos mutuários.

Não foi possível, Sr. Presidente, proceder a idêntica análise para o período que decorreu entre 1990 e 1994, primeiro porque os valores dos "Retornos de Parcelas das Operações de FNO" figuram no Anexo nº 4, de forma global, sem a desagregação que passou a ser requerida após o ano de 1995, segundo porque os valores figuram em duas bases monetárias (Cr\$ e R\$), o que de certa forma dificultou o procedimento analítico..

Destaco ainda, Sr. Presidente, que, do montante de contratos celebrados, no valor global de R\$1.252.131 mil, R\$ 972.462 mil, 77,7%, destinam-se ao Setor Rural e R\$ 279.669 mil, ou seja, 23,3%, vão para o Setor Industrial e Outros.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ao finalizar o discurso, que pela aridez do tema, reconheço, requer uma leitura mais atenta e cuidadosa, não posso deixar de anunciar o último discurso sobre este assunto no qual comentarei os termos do Ofício nº 98/079, de fevereiro de 1998, no qual a Dr^a Flora Valladares Coelho solicita "... apoio no sentido de concretizarmos uma ampla ação integrada para superação dos óbices, que limitam as atividades produtivas, de maneira a se ampliar a base de crédito, nos Estados da Região Norte".

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO
ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO:**

ANEXO

ANEXO 01 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE-FNO, RECURSOS REPASSADOS, NÚMERO E VALORES OPERAÇÕES CONTRATADAS, 1989-1997.

| ANOS | REPASSES STN p/ FNO | OPERAÇÕES Nº CONTRATOS | CONTRATADAS VALORES (RS MIL) |
|--------------|------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| 1989 | 99.260 | 22 | 2.360 |
| 1990 | 208.594 | 2.256 | 120.331 |
| 1991 | 140.751 | 1.362 | 104.441 |
| 1992 | 122.600 | 1.528 | 30.718 |
| 1993 | 149.066 | 11.859 | 102.372 |
| 1994 | 172.171 | 21.343 | 409.652 |
| 1995 | 261.850 | 13.534 | 266.003 |
| 1996 | 270.730 | 14.486 | 156.491 |
| 1997 | 283.399 | 6.735 | 59.763 |
| TOTAL | 1.708.421 | 73.125 | 1.252.131 |

FONTE: BASA Ref PRESIDÊNCIA Of Nº 98/222

ANEXO Nº 02 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE FNO OPERAÇÕES CONTRATADAS POR ESTADO

| ANO | 1989 | | 1990 | | 1991 | | 1992 | | 1993 | | 1994 | | 1995 | | 1996 | | 1997 | | TOTAL | |
|--------------|-----------|--------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|
| | UF | OP | VL | OP | VL | OP | VL | OP | VL | OP | VL | OP | VL | OP | VL | OP | VL | OP | VL | |
| AC | 4 | 48 | 87 | 2.256 | 27 | 1.890 | 12 | 195 | 2.128 | 8.788 | 1.118 | 8.528 | 538 | 4.708 | 1.418 | 14.388 | 888 | 5.384 | 6.978 | 43.853 |
| AP | 6 | 8 | 28 | 1.388 | 17 | 803 | 388 | 18.218 | 182 | 1.738 | 318 | 8.118 | 433 | 7.988 | 673 | 5.284 | 151 | 914 | 2.888 | 34.388 |
| AM | 3 | 71 | 188 | 8.787 | 171 | 14.788 | 18 | 1.288 | 843 | 3.471 | 1.881 | 17.888 | 1.277 | 21.838 | 2.888 | 28.888 | 1.181 | 8.818 | 8.588 | 84.788 |
| PA | 18 | 1.128 | 823 | 88.738 | 878 | 88.888 | 1.888 | 12.138 | 3.877 | 38.448 | 18.857 | 278.813 | 7.828 | 128.738 | 5.743 | 78.888 | 2.373 | 24.788 | 32.888 | 883.218 |
| RO | 7 | 1.888 | 472 | 19.888 | 113 | 8.828 | 88 | 1.828 | 3.238 | 31.887 | 3.584 | 38.238 | 2.142 | 38.743 | 1.845 | 19.827 | 1.218 | 11.788 | 18.781 | 188.888 |
| RR | 8 | 8 | 88 | 8.188 | 82 | 8.888 | 18 | 1.413 | 838 | 8.888 | 2.153 | 8.888 | 788 | 7.881 | 882 | 8.854 | 178 | 2.888 | 4.888 | 51.883 |
| TO | 4 | 114 | 828 | 28.882 | 288 | 18.881 | 82 | 3.881 | 884 | 22.214 | 1.883 | 54.383 | 1.347 | 58.182 | 1.884 | 18.888 | 787 | 8.181 | 6.888 | 288.883 |
| TOTAL | 82 | 2.388 | 2.388 | 128.231 | 1.383 | 184.441 | 1.828 | 38.718 | 11.888 | 188.372 | 21.343 | 488.882 | 11.834 | 288.882 | 14.888 | 188.881 | 6.738 | 88.788 | 73.125 | 1.252.131 |

Fonte: BASADENUR-OCOP

Obs: Dados atualizados p/ variação cambial dez/97 (US\$ 1:12)

Nota: Op = Número de Contratos VL = Valores Contratados

Foi elaborado por

Ma. GELVA de Sousa Alves
Analista

Conferido por

L. Lobato
Oduval Lobato Neto
Coord. Planejamento

ARQ Tabeta.xls

ANEXO N° 03

BANCO DA AMAZONIA S/A
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA
DECON/DIACO/CONCI 1

RETORNOS DE PARCELAS DAS OPERAÇÕES DE FNO - (ATIVO)

| ANO | 1° SEMESTRE | 2° SEMESTRE | TOTAL EM R\$ |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1995 | 14 985 433 51 | 28 262 624 12 | 43 248 057 63 |
| RECEBIMENTO DOS MUTUARIOS | 12 727 838 10 | 23 233 072 78 | 35 961 010 86 |
| OPERAÇÕES INDENIZADAS | 2 257 495 41 | 5 029 551 36 | 7 287 046 77 |
| 1996 | 14 189 659 79 | 19 217 799 05 | 33 407 458 84 |
| RECEBIMENTO DOS MUTUARIOS | 9 152 400 07 | 13 795 402 22 | 22 947 802 29 |
| OPERAÇÕES INDENIZADAS | 5 037 259 72 | 5 422 396 83 | 10 459 656 55 |
| 1997 | 49 670 837 95 | 37 310 550 83 | 86 981 388 58 |
| RECEBIMENTO DOS MUTUARIOS | 14 521 702 87 | 18 721 076 45 | 33 242 779 32 |
| OPERAÇÕES INDENIZADAS | 35 149 135 08 | 18 589 474 18 | 53 738 609 26 |

Fonte: DECON

ANEXO N° 04

BANCO DA AMAZONIA S/A
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA
DECON/DIACO/CONCI 1

RETORNOS DE PARCELAS DAS OPERAÇÕES DE FNO - (PASSIVO)

| ANO | MOEDA | 1° SEMESTRE | 2° SEMESTRE | TOTAL |
|------|-------|------------------|-------------------|-------------------|
| 1990 | Cr\$ | 3 358 602 75 | 39 011 437 72 | 42 370 040 47 |
| 1991 | Cr\$ | 176 940 047 84 | 1 701 105 817 71 | 1 878 045 865 55 |
| 1992 | Cr\$ | 6 071 399 472 78 | 26 444 498 715 57 | 32 515 898 188 35 |
| 1993 | CR\$ | 248 092 743 15 | 1 717 242 538 74 | 1 965 335 281 89 |
| 1994 | R\$ | 4 041 393 35 | 18 811 254 87 | 22 952 648 22 |

Fonte: DECON

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária deliberativa de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996

Terceiro e último dia discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1996

Terceiro e último dia discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 242, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer, sob nº 283, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1995 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 3, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1997

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea "d" do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1997

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1998

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 12, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador

José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar.

- 9 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 10 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 11 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 13, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF.

- 12 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 12, de 1995)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia de muitas comina-

das pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial, tendo

Parecer sob nº 828, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Requião, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

- 13 -

REQUERIMENTO Nº 268, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1998, do Senador Djalma Falcão, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de nove membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de noventa dias, promover uma verificação in loco dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil.

(Em virtude de adiamento)

- 14 -

REQUERIMENTO Nº 297, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 297, de 1998, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de cinco membros, para, no prazo de 30 dias, inspecionar, in loco, a distribuição de cestas básicas e de água, bem como o cadastramento, afastamento e a operacionalização das frentes de trabalho, nos Estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Alagoas e Bahia.

(Em virtude de adiamento)

- 15 -

REQUERIMENTO Nº 323, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 323, de 1998, do Senador Sérgio Machado, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, acompanhar as ações emergenciais do Governo Federal e elaborar um plano de medidas permanentes a serem adotadas junto às áreas atingidas pelas secas no Nordeste.

(Em virtude de adiamento)

- 16 -

PARECER Nº 299, DE 1998

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 358, de 1998 - art. 281)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 299, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Wilson Kleinübing, sobre a Mensa-

gem nº 153, de 1998 (nº 580/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Mércio Felsky** para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

– 17 –

PARECER Nº 300, DE 1998

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 360, de 1998 – art. 281)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 300, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador **Wilson Kleinübing**, sobre a Mensagem nº 154, de 1998 (nº 581/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Ruy Afonso de Santacruz Lima** para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

– 18 –

PARECER Nº 301, DE 1998

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 359, de 1998 – art. 281)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 301, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador **Wilson Kleinübing**, sobre a Mensagem nº 155, de 1998 (nº 582/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Marcelo Procópio Calliari** para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

– 19 –

PARECER Nº 302, DE 1998

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 361, de 1998 – art. 281)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 302, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador **Wilson Kleinübing**, sobre a Mensagem nº 158, de 1998 (nº 583/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Geaner José Oliveira Filho** para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

– 20 –

PARECER Nº 303, DE 1998

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 362, de 1998 – art. 281)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 303, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator Senador **Wilson Kleinübing**, sobre a Mensagem nº 158, de 1998 (nº 583/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora **Lúcia Helena Salgado e Silva** para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

– 21 –

MENSAGEM Nº 121, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 121, de 1998 (nº 402/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Stênio Marcos Amarante**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

– 22 –

MENSAGEM Nº 128, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 128, de 1998 (nº 444/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Ricardo Carvalho do Nascimento Borges**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal.

– 23 –

MENSAGEM Nº 131, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 131, de 1998 (nº 455/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Joaquim Augusto Whitaker Sales**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR BERNARDO CABRAL, NA SESSÃO DO DIA 28-4-1998, QUE SE PUBLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral, por permuta com o Senador João Rocha.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ontem o Senador Geraldo Melo, que hoje preside esta sessão, ocupou a tribuna e fez um pomposo discurso sobre a seca no Nordeste – e o fez como quem contribui com uma análise crítica, construtiva, indicando caminhos e prováveis soluções.

Hoje, o Senador Ney Suassuna volta à tribuna para abordar, de um outro ângulo, a mesma matéria.

Ontem, em aparte com o qual tive a honra de interromper o discurso do Senador Geraldo Melo, eu dizia que há como que uma conspiração contra o Norte e o Nordeste. Preferem que essas regiões sejam enteadas da Nação. Até parece que há um estigma quando se fala em Norte, Nordeste e Centro-Oeste, como se vivêssemos num país em que uma guerra de secessão tivesse acontecido e o resultado fosse essa divisão.

No aparte, eu dizia ao eminente Senador Geraldo Melo, de raspão, que o Senador Jefferson Péres e eu estávamos intranqüilos com um problema que está a ocorrer na Zona Franca de Manaus, fruto típico de quem quer transformar aquela região, sobretudo o meu Estado, por consequência, Capital, Manaus, numa terra arrasada. No aparte eu dizia que iria colher dados para trazer a esta tribuna, para confirmar mais um golpe que se adianta contra a Zona Franca de Manaus.

Hoje posso declarar, vez que tenho o documento na mão, que no dia 3 de março do corrente ano, na Reunião nº 175 do Conselho de Administração da Suframa, estava incluída a Proposição nº 008/97, de interesse da Phillips da Amazônia. Vejam bem: da Phillips da Amazônia. O que pretendia ou pretende esse processo? Trata da fábrica de lâmpadas fluorescentes compactas que essa empresa pretende construir naquela cidade.

Alegando, entretanto, falta de processo produtivo básico, e por uma interferência – não sei qual foi a atuação obliqua nesse sentido – do Ministério da Ciên-

cia e Tecnologia, desde aquela data o assunto não foi resolvido. Pior: declara-se que foi engavetado.

Ora! O Ministério da Ciência e Tecnologia é comandado pelo Ministro Israel Vargas, que eu não acredito – e por isso abro aqui um crédito de confiança – possa estar sabendo desse tipo de manobra. E ela é tão grave, que a Phillips da Amazônia – e veja aí Sr. Presidente, de onde está partindo o interesse escuso – pretende se retirar da Zona Franca de Manaus, na produção da chamada lâmpada fluorescente compacta, para se instalar em Caçapava – exatamente em prejuízo da Zona Franca de Manaus. Sr. Presidente, Caçapava não fica na Região Norte. Todos nós sabemos o que é que está por trás disso! Estou para receber um dado provando que determinada organização foi quem trabalhou no sentido de obstruir essa análise, dando um prejuízo brutal ao meu Estado. Não posso ficar calado. Por enquanto, registro um protesto, abrindo um crédito de confiança ao Ministro da Ciência e Tecnologia, para que S. Ex^a informe aos representantes do Estado do Amazonas qual é a real situação. E por que digo isso? Porque sabemos, todos nós que representamos aqui o Estado, que, ainda recentemente, o Supremo Tribunal Federal, por decisão unânime, concedeu uma liminar satisfatória – que ainda hoje um ministro do Supremo me disse que transformará em decisão definitiva – exatamente reconhecendo que o art. 40 e seu parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não está ao alcance de uma legislação infraconstitucional.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é preciso pôr um basta nesse tipo de trabalho que se está fazendo contra a Zona Franca de Manaus. E podemos dizer, com muita tranqüilidade – já concederei o aparte a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet: eu não tenho participação alguma em qualquer empresa da Zona Franca de Manaus, não sou advogado de nenhuma delas, não tenho nenhuma ligação, mas tenho um dever para com o meu Estado em não permitir que uma atitude dessa natureza possa ferir, e ferir de morte, mas uma criação de fábrica na Zona Franca de Manaus.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Ney Suassuna, sei que V. Ex^a vai viajar, por isso concedo-lhe o aparte. Em seguida, ao Senador Jefferson Péres e ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Quero apenas declarar a minha solidariedade a V. Ex^a, porque sei o que é sair do subdesenvolvimento e conseguir chegar pelo menos um pouco perto do padrão do Sul e Sudeste; sei o quanto isso é difícil e que só se conseguiu isso por meio dessa Superintendência, que muita gente gostaria que não existisse. Sei disso porque sofremos o mesmo com o Nordeste e com a Sudene. Quantos lutam contra e quantos gostariam de manter o status quo anterior, para que

não houvesse desenvolvimento em nossa região. Essa é uma atitude de alguém que não parou para pensar com profundidade, porque é impossível o todo ser forte se uma parte for fraca.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bernardo Cabral, desculpe a interrupção, mas é apenas para prorrogar a Hora do Expediente, de acordo com a forma permitida pelo Regimento, para que V. Ex.^a possa concluir o seu discurso e possamos ouvir a comunicação inadiável já prevista.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Agradeço a V. Ex.^a.

Senador Ney Suassuna, V. Ex.^a deve estar lembrado de que o Senador Romeu Turma foi o primeiro orador inscrito para fazer um registro sobre a situação do Exército Brasileiro. S. Ex.^a registrava, a certa altura, que há países interessados em que se reduza cada vez mais o nosso contingente, até torná-lo ineficiente, exatamente para que as nossas fronteiras da Amazônia fiquem desguarnecidas, facilitando, assim, a invasão, que já se faz, e sabemos que tipo de tentáculo está sobre essa área.

É lamentável que não haja perspicácia da área civil para descobrir que foi um militar, exatamente um militar, o Marechal Humberto Alencar Castello Branco, quem criou a Zona Franca de Manaus. Tendo passado pela 8.^a Região Militar, ele sabia que é uma área de ocupação difícil e que, portanto, precisa ter certos requisitos para não acabar em mãos estrangeiras. E, se não fosse a Zona Franca de Manaus, como estaria toda essa região, nossa fauna, nossa flora? Falam muito em ecologia, mas não vão lá, não a conhecem com a sola dos pés, falam sempre com aspas: fulano de tal disse e escreveu isso. O que é lamentável é essa falta de brasilidade, de espírito público para com uma região rica.

Ocupo V. Ex.^a, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Bernardo Cabral, há pouco ouvíamos um representante do Nordeste, Senador Ney Suassuna, protestar contra a falta de solidariedade do Governo Federal em relação a uma região assolada pela calamidade da seca. No Amazonas, graças ao privilégio que a natureza lhe deu, não existe esse problema climático. Não estamos pedindo a solidariedade do Governo Federal: queremos apenas que não nos atrapalhem, porque teimam em nos discriminar e em nos atrapalhar, Senador. A Zona Franca de Manaus, como V. Ex.^a bem frisou, é talvez o único modelo de desenvolvimento regional do Brasil que deu certo. Ainda hoje de manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Secretário-Executivo da Fazenda, Pedro Parente, reconhecia que o Amazonas é um dos poucos Estados que não têm crise fiscal, está saneado financeiramente, graças à receita gerada pela Zona Franca. Muito bem, sena de se esperar

que o Governo continuasse dando todo o apoio a esse exitoso modelo de desenvolvimento. Mas não! Ao contrário, procura de várias maneiras cercar o nosso crescimento. Ano passado, Senador Bernardo Cabral, a Gazeta Mercantil noticiou que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, estava organizando um consórcio e abrindo uma linha de crédito para a instalação de uma fábrica de cinescópio – mas uma -, desde que não fosse na Zona Franca de Manaus. Fiz um requerimento, via Senado, ao Presidente desse banco, que me respondeu negando, formalmente negou. Mas eu sabia, como sei, que havia, sim, a discriminação. Veja bem, Senador, V. Ex.^a sabe que o grande mercado para cinescópio no Brasil está em Manaus. Lá estão todas as fábricas de televisão deste País. Tanto que a Samsung, sem precisar do BNDES, lá instalou uma fábrica de cinescópio, que acaba de inaugurar. Agora V. Ex.^a denuncia essa atitude surpreendente do Ministério da Ciência e Tecnologia em relação ao projeto da Phillips da Amazônia – V. Ex.^a frisou – com uma fábrica de lâmpadas fluorescentes. Senador Bernardo Cabral, é incrível que coisas assim aconteçam. Não sei se V. Ex.^a já entrou em contato com o Ministro José Israel Vargas. Precisamos fazê-lo informalmente ou convocá-lo a vir aqui, porque S. Ex.^a nos deve uma explicação, e esperamos que ela nos satisfaça. Eu também, como V. Ex.^a, tenho o ministro em alta conta e me recuso a acreditar que o ministério dele esteja servindo de instrumento a interesses inconfessáveis ou mesquinhos. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Agradeço a V. Ex.^a. Hoje, pela manhã, entrei em contato com o Ministério da Ciência e Tecnologia. Na ausência do Ministro José Israel Vargas, cuja seriedade acabamos de registrar, falei com o Dr. Ubirajara Brito. Como sabe V. Ex.^a, ele foi Secretário-Executivo do Ministro da Educação, foi Ministro da Educação em exercício, é um homem com PhD na França e também da maior seriedade. Ele me prometeu que ia apurar esse assunto para informar à Bancada do Amazonas o que estava ocorrendo. Mas, de logo, eu o adverti que não acreditava, não aceitava o fato de que o Ministério da Ciência e Tecnologia tivesse atuação ativa, quando muito passiva, por aquele termo que usar, ou seja, pelos efeitos obíquos de interessados.

Assim, com a voz de V. Ex.^a se somando à minha, tenho certeza de que chegaremos a bom termo, tal como aqueles nos pequenos que, à medida que recebem emprestadas as águas de outros rios, vão se tornando caudalosos.

Ouçõ V. Exª, com muita alegria, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Bernardo Cabral, o fato não é isolado. A indignação de V. Exª é justa, é uma indignação de quem, como sempre V. Exª faz nesta Casa, defende com ardor os interesses do Estado que tão bem representa aqui...

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) ...em companhia do Senador Jefferson Péres. Eu digo que o fato não é isolado, porque diz respeito fundamentalmente à falta de políticas de desenvolvimento regional neste País, que, há mais de uma década, está a exigir que as mesmas retomem para propiciar um maior equilíbrio econômico e social da Nação brasileira. Não escapou à sensibilidade de V. Exª, abordando esse assunto que diz respeito ao Estado do Amazonas, especificar regiões que, a meu ver, vêm sendo deixadas de lado pelas políticas que estão sendo adotadas. V. Exª falou da Região Norte, da Região Nordeste e da Região Centro-Oeste, que, modestamente, juntamente com outros Colegas, represento aqui. Realmente, é difícil acreditar que não exista uma política de incentivos bem definida para todas essas regiões. Não fosse a voz ativa de V. Exª e de outros representantes da Região Norte, a Zona Franca, que tantos serviços tem prestado à Região Amazônica, principalmente ao Estado do Amazonas, talvez nem existisse mais.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – É verdade.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Desde que chegamos ao Senado, estamos clamando por isso. Veja V. Exª o exemplo da região que representamos Na Região Norte, ainda existem a Sudam e a Sudene. Na Região Centro-Oeste, havia a Sudeco, que foi extinta. As Regiões Norte e Nordeste têm seu banco de desenvolvimento. Um dispositivo constitucional criou o Banco do Desenvolvimento do Centro-Oeste, mas, até agora, têm sido em vão os esforços da Bancada dessa região para que isso se torne uma realidade. Senador Bernardo Cabral, sou daqueles que acreditam que o País deve adotar essas medidas urgentemente. Tenho dito que os Estados mais poderosos deveriam nos ajudar. O que adianta – há pouco, dizia eu no meu gabinete – ter um carro numa grande metrópole e não poder usá-lo? Urge entender este Brasil como um todo. Com o fato que V. Exª traz hoje à consideração do Senado da República, que está longe de ser um fato isolado, poderemos reivindicar, com mais força – como V. Exª tem feito aqui -, políticas de desenvolvimento para as regiões menos desenvolvidas do País.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Ramez Tebet, preciso completar uma frase dita por V. Exª. V. Exª disse que, modestamente,

representa a sua região, mas a modestia não exclui o brilho, a competência, e V. Exª acaba de dar essa demonstração. Acolho o aparte de V. Exª, mas com o esclarecimento de que a modéstia não lhe tira o brilho e a competência. Ao mesmo tempo, agradeço-lhe a forma pela qual V. Exª, analisando o meu pronunciamento, aborda o seu ponto fundamental, que é a falta de política para essas regiões.

Lamentavelmente – volto a dizer –, não sei se o Governo, como um todo, está se pondo de costas para essas regiões. A seca que, profunda e temivelmente, assolou o Nordeste coloca muitas pessoas à míngua, à beira da falência no sentido físico. Esquece-se que a Região Amazônica detém 8% da água doce do mundo. São esses paradoxos que os tecnoburocratas não entendem, e não entendem porque é muito fácil tomar providências para o País inteiro, em termos de igualdade, quando as desigualdades regionais estão sendo prontamente expostas.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª por ter prorrogado a sessão, agradecimento este que estendo aos eminentes Colegas que me apartearam. Voltarei a tratar desse assunto tão logo obtenha informações precisas por parte do Ministério da Ciência e Tecnologia.

**ATA DA 51ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 20 DE MAIO DE 1998**

(Publicada no DSF, de 21 de maio de 1998)

RETIFICAÇÃO

No Sumário da Ata, à página nº 08803, 1ª coluna, no item 2.3.6 – Comunicação da Presidência.

Onde se lê:

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

Leia-se:

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 9 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
26-5-98
Terça-feira**

10h – Despacho Interno

15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 56ª Sessão Deliberativa Ordinária em 27 de maio de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e Antonio Carlos Valadares*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Belo Parga – Benedita da Silva – Ben Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Elcio Alvares – Elói Portela – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jáder Barbalho – Jefferson Péres – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Manhó – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – José Sarney – Júnis Manes – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paim – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Teotônio Vilela Filho – Wilson Kleinuing – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 435/98, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações

referentes ao Requerimento nº 221, de 1998, do Senador Espendão Amin.

Nº 449/98, de 22 do corrente, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 169, de 1998, do Senador José Bianco.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1998 (Nº 2.911/97, na Casa de Origem)

De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça

Altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores correspondem a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Os subsídios dos juizes dos Tribunais Regionais correspondem a noventa por cento dos subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios daqueles e os dos cargos de juizes e de juizes substitutos, da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Os subsídios dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios correspondem a noventa por cento dos subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios daqueles e dos cargos de Juizes de Direito e de Juizes de Direito Substitutos.

Art. 4º O subsídio do cargo de Juiz-Auditor Corregedor corresponde a noventa por cento do subsí-

do do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios dos cargos de Juiz-Auditor e de Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar.

Art. 5º A gratificação por audiência a que se refere o art. 666 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, permanece fixada no valor vigente à data da publicação desta lei, sujeita aos mesmos reajustes concedidos aos servidores públicos federais.

Art. 6º Aos membros do Poder Judiciário é concedido um abono variável, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1998 e até a data da promulgação da Emenda Constitucional que altera o inciso V do art. 93 da Constituição, correspondente à diferença entre a remuneração mensal atual de cada magistrado e o valor do subsídio que for fixado quando em vigor a referida Emenda Constitucional.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da publicação da Emenda Constitucional a que se refere o artigo anterior, com exceção do art. 5º, que entra em vigor na data da publicação desta lei.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO INICIAL

Altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau.

PROJETO DE LEI Nº 2.911, DE 1997

(Na Câmara dos Deputados)

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O total da remuneração dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça passa a corresponder a 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração total dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, mantido idêntico referencial entre os cargos de Juizes dos Tribunais Regionais Federais, de Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989.

Justificação

O equilíbrio social, pressuposto da estabilidade, exige dos organismos governamentais respostas eficientes, justas e imediatas para a problemática da

prestação jurisdicional que hoje se afigura como um dos compromissos mais sérios do processo de democratização do País. Compõem esse quadro os magistrados que cumprem papel fundamental na solução das lides, procurando atender a contento à expectativa das partes que buscam a justiça para dirimir seus conflitos no tocante à jurisdição contenciosa. Também é importante na atuação nos processos de jurisdição voluntária, na medida em que entre os principais objetivos do juiz está a prestação de sua atuação com eficiência, eficácia e celeridade.

Nesse sentido, cresce o nível de exigência dos jurisdicionados, enquanto a cobrança da opinião pública em geral vem-se acentuando, dia-a-dia. Em consequência, aumenta ainda mais a responsabilidade daqueles que detêm o múnus público de distribuir justiça.

A remuneração de um Juiz Federal Substituto, que equivalha à de um Procurador da República em início de carreira, ficou defasada com o advento das Leis nºs 7.725, de 6-1-89, 8.273, de 18-12-91, e 9.031, de 13-4-95, que elevaram os vencimentos dos membros do Ministério Público da União.

O fato vem gerando descontentamento entre os magistrados que, como é cediço, exercem relevantes funções do Estado, imprescindível à consecução de seus fins e o árduo labor diuturno que dispensam merece valorização, sob pena de desequilíbrio entre cargos de mesma importância, embora pertencentes a esferas de poder distintas, para não dizer da necessidade de estímulo para a carreira da magistratura. Impede, portanto, proceder a ajuste em relação à diferença de remuneração entre estes magistrados federais, que hoje é de 10% de um para outro grau de jurisdição, conforme determinação expressa no parágrafo único do art. 8º da Lei nº 7.727, de 9-1-89. A medida ora proposta pretende reduzir este percentual diferenciador para 5% do cargo de Juiz de Tribunal Regional Federal para o de Juiz Federal e igual percentual deste em relação ao de Juiz Federal Substituto. Igual gradação deve ser adotada para os Ministros do Superior Tribunal de Justiça em relação aos membros do Supremo Tribunal Federal, considerando que a alteração destes percentuais ocorre sempre de maneira uniforme e geral.

Por derradeiro, releva destacar que a providência decorrente da proposta formulada no presente anteprojeto de lei encontra disponibilidade de recursos para o fim a que se propõe.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, dispora sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

V – os vencimentos dos magistrados serão fixados com diferença não superior a dez por cento de uma para outra das categorias da carreira não podendo, a título nenhum, exceder os dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

**CONSOLIDAÇÃO DAS
LEIS DO TRABALHO**

**DECRETO-LEI N. 5 452,
DE 1º DE MAIO DE 1943 ***

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 666. Por audiência a que comparecerem, até o máximo de 20 (vinte) por mês; os Juizes classistas das Juntas e seus suplentes perceberão a gratificação fixada em lei.

• Redação dada pela Lei nº 4.439, de 27-10-64.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

PARECERES

**PARECER Nº 304, DE 1998
(Da Comissão Diretora)**

Redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de ratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Mato Grosso, no âmbito do

Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, procedendo adequação redacional em obediência ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de maio de 1998. – **Geraldo Melo, Presidente** – **Carlos Patrocínio** – **Relator** – **Lúcio Coelho** – **Joel de Holanda**

ANEXO AO PARECER Nº 304, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1998

Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de ratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de ratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – valor da dívida a ser adquirida pela União: R\$1.090.314.139,25 (um bilhão, noventa milhões, trezentos e catorze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Deste valor será deduzida a parcela correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de Mato Grosso, nos termos dos §§ 2º a 4º, do art. 3º, da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, sendo refinanciados apenas R\$1.064.575.148,69 (um bilhão, sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e

quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado a seguir:

a) R\$189.566.497,90 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), correspondentes ao valor da dívida mobiliária em 11 de julho de 1997;

b) R\$94.419.672,34 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), relativos ao saldo devedor dos empréstimos junto ao Banco do Brasil S.A., em 11 de julho de 1997;

c) R\$285.026.237,77 (duzentos e oitenta e cinco milhões, vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos, correspondentes ao saldo devedor junto à Caixa Econômica Federal, em 11 de julho de 1997;

d) R\$210.930.740,68 (duzentos e dez milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), relativos ao saldo devedor junto ao sistema bancário, em 11 de julho de 1997; e

e) R\$284.632.000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), correspondentes ao empréstimo de transformação do Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT, em 16 de dezembro de 1997;

II - encargos:

a) juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano),

b) atualização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP-DI;

III - prazo: trezentos e sessenta prestações mensais e consecutivas;

IV - garantias: receitas próprias do Estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

V - condições de pagamento:

a) *amortização extraordinária*: no valor de R\$155.988.629,70 (cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos), com recursos provenientes dos créditos recebíveis de acordo com os contratos de concessão de benefícios com garantia hipotecária, e seus respectivos termos aditivos, celebrados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso - PRO-DEI;

b) *amortização*: em parcelas mensais, pela Tabela Price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real - RLR do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de Mato Grosso comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 305, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto as instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$286.869.052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de maio de 1998. - **Geraldo Melo** - Presidente, **Carlos Patrocínio** - Relator, **Lúdio Coelho** - **Joel de Hollanda**.

ANEXO AO PARECER Nº 305, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1998

Autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$286.869.052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997.

O Senado Federal resolve

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado, nos termos das Resoluções nºs 70, de 1995, e 12, de 1997, ambas do Senado Federal, a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF os débitos adquiridos junto ao Banco do Brasil, Banco Bamerindus, Banco BMC, Banco BMD, Banco BCN e Banco Ru-

ral, no valor total de R\$286 869 052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).

Art. 2º A operação autorizada no artigo anterior deverá ser realizada sob as seguintes condições:

I – valor: R\$286 869.052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta e um centavos), referenciados à data de 28 de fevereiro de 1997 e atualizados até a data do crédito;

II – *garantidor* União;

III – *contragarantia*: recursos provenientes de receitas próprias e cotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I, a, e II, da Constituição Federal;

IV – *encargos financeiros*:

a) custo de captação medio da CEF, apurado com base no balancete do mês anterior ao da data de liberação dos recursos, acrescido de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) sobre o saldo devedor atualizado, sendo os encargos financeiros capitalizados mensalmente;

b) *reapctuação trimestral dos encargos financeiros*, com base no último balancete da CEF;

c) *comissão de abertura de crédito* correspondente a 1,5% a.a. (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano), sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada pro rata temporis mensalmente ao saldo devedor da operação;

V – *forma de pagamento*: doze prestações mensais e consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, a partir do término da carência de dois meses a contar da assinatura do contrato;

VI – *destinação dos recursos*: aquisição dos créditos relativos a Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, junto ao Estado de Mato Grosso, cedidos pelos seguintes bancos:

a) *Banco do Brasil*: R\$88.298.572,91 (oitenta e oito milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos);

b) *Banco Bamerindus*: R\$89.591.043,47 (oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, quarenta e três reais e quarenta e sete centavos);

c) *Banco BMC*: R\$26.216.078,82 (vinte e seis milhões, duzentos e dezesseis mil, setenta e oito reais e oitenta e dois centavos);

d) *Banco BMD*: R\$13.177.801,98 (treze milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos);

e) *Banco BCN*: R\$41 788.073,04 (quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setenta e três reais e quatro centavos);

f) *Banco Rural*: R\$27.797 482,13 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir da data de sua publicação

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

PARECER Nº 306, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 45 de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Mato Grosso e o Banco do Estado de Mato Grosso S.A. – Bemat, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de maio de 1998. – **Geraldo Melo** – Presidente, **Carlos Patrocínio** – Relator, **Lúcio Coelho** – **Joel de Holanda**.

ANEXO AO PARECER Nº 306, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 1º, item 28, do Regimento Interno, promulgo e requiro:

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1998

Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Mato Grosso e o Banco do Estado de Mato Grosso S.A. – Bemat, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União o Estado de Mato Grosso e o Banco do Estado de Mato Grosso S.A. – Bemat, em 16 de dezembro de 1997, ao am-

paro do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo destinam-se, exclusiva e obrigatoriamente, a financiar a transformação do Banco do Estado de Mato Grosso S.A em agência de desenvolvimento.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras básicas:

I – valor do crédito a ser liberado pela União: R\$284.632.000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), sendo R\$280.632.000,00 (duzentos e oitenta milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), para fazer frente a aquisição, pelo Estado, de ativos do Bemat, e R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para capitalizar a agência de desenvolvimento;

II – forma de liberação dos recursos:

a) diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado à capitalização da agência de desenvolvimento, após a comprovação da sua constituição e da obtenção das autorizações necessárias a seu funcionamento;

b) diretamente ao Bemat, com relação ao montante destinado à aquisição de ativos;

III – forma de pagamento: as parcelas dos recursos liberados serão incorporados ao saldo devedor do Contrato de Confissão, de Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas celebrado entre a União e o Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 1997 (contrato de refinanciamento), nas mesmas datas em que ocorrerem as liberações, de acordo com o estabelecido no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima – Oitava daquele instrumento amortizadas na forma estipulada no referido contrato de refinanciamento;

IV – os recursos gerados pelos ativos do Bemat adquiridos pelo Estado, incluindo-se os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do contrato de refinanciamento;

V – eventuais créditos do Estado decorrentes da posição líquida final do Bemat serão utilizados na amortização do contrato de refinanciamento.

Art. 3º O Estado de Mato Grosso encaminhará ao Senado Federal relatório trimestral contendo descrição detalhada da situação dos ativos do Bemat por ele adquiridos, especificando os valores resultantes da alienação dos mesmos e a destinação dos recursos gerados por esses ativos.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o caput deverá conter um demonstrativo do Programa

de Demissão Voluntária dos Funcionários do Bemat, bem como a descrição dos gastos com encargos e ações trabalhistas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 307, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 1998, que autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$107.824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) apurado e 28 de fevereiro de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de maio de 1998. – **Geraldo Melo** – Presidente – **Carlos Patrocínio** – Relator – **Lúclio Coelho** – **Joel de Hollanda**.

ANEXO AO PARECER N.º 307, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO N.º , DE 1998

Autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF, seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$107.824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizada, nos termos das Resoluções nºs 70, de 1995, e 12, de 1997, ambas do Senado Federal, a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF, os débitos seguintes:

I – *Banco Pontual*: R\$11.363.584,02 (onze milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dois centavos);

II – *Banco Industrial e Comercial S.A.* – R\$4.380.277,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e sete reais);

III – *Banco BMC S.A.*: R\$46.881.822,85 (quarenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos);

IV – *Banco BMG S.A.*: R\$45.198.508,81 (quarenta e cinco milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º A operação pretendida de transformação de débitos junto aos bancos referidos no artigo anterior em dívida fundada junto à CEF deverá ser realizada com as seguintes características:

I – *valor pretendido*: R\$107.824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), referenciados à data de 28 de fevereiro de 1997 e atualizados até a data do crédito;

II – *garantidor*: União;

III – *contragarantia*: recursos provenientes de receitas próprias e cotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I a, e II, da Constituição Federal;

IV – *encargos financeiros*:

a) custo de captação médio da CEF, apurado com base no balancete do mês anterior ao da data de liberação dos recursos, acrescido de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês);

b) encargos financeiros capitalizados mensalmente e refinados trimestralmente, com base no último balancete da CEF;

c) comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% a.a. (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano), sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada *pro rata temporis* mensalmente ao saldo devedor da operação;

V – *forma de pagamento*: doze prestações mensais consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, a partir do término da carência de um mês a contar da assinatura do contrato;

VI – *destinação dos recursos*: quitação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária – ARO existentes.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 308, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as Emendas nºs 2 a 5 oferecidas, em Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Gilberto Miranda, que revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho.

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório

Retorna a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, que tem por finalidade alterar dispositivos pertinentes à representação classista na Justiça do Trabalho, a fim de que sejam examinadas as emendas a ela oferecidas em Plenário.

Preliminarmente, vale lembrar que esta Comissão, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 1997, aprovou a referida proposta, na forma do substitutivo por nós apresentado, bem como uma emenda, a de nº1, que restabelece a figura do vogal classista temporário na Junta de Conciliação e Julgamento.

As emendas, ora sob análise, têm como objetivo:

1) incorporar o critério da proporcionalidade na definição da nova composição dos tribunais, de forma a que seja observada distribuição mais rigorosa dos cargos extintos dos juizes, advogados e membros do Ministério Público do Trabalho;

2) assegurar aos juizes classistas o direito adquirendo em relação aos seus mandatos;

3) restabelecer a figura do juiz classista, do qual será exigida a qualificação de bacharel em Direito;

4) restabelecer a figura do juiz classista que, para serem nomeados, devem ser indicados por um colégio eleitoral, integrado pelas direções das confederações nacionais de trabalhadores ou empregadores, conforme o caso.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Nos termos regimentais, cabe-nos tão somente examinar as emendas oferecidas a esta Proposta de Emenda Constitucional oferecidas em Plenário.

A Emenda nº 2 – PLEN substitui a composição do Tribunal Superior do Trabalho (que, na proposta original, previa a escolha de quintos dentre os juizes dos tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da

carreira da magistratura trabalhista, um quinto dentre advogados e um quinto dentre membros do Ministério Público do Trabalho) para dezessete dentre os juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, cinco dentre advogados e cinco dentre membros do Ministério Público. A alteração imprime, efetivamente, maior precisão ao critério da proporcionalidade, no que tange à nova composição do tribunal.

Ressalte-se que a permanência do texto original poderia gerar dúvidas quanto à distribuição dos cargos extintos de Juiz Classista de forma proporcional aos Juizes, advogados e membros do Ministério Público do Trabalho.

A Emenda nº 3 – PLEN ao assegurar o cumprimento dos mandatos dos atuais ministros classistas temporários do Tribunal Superior do Trabalho e dos atuais juizes classistas temporários dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Juntas de Conciliação e Julgamento, aperfeiçoa sobremaneira o texto em questão, eis que se faz mister assegurar o direito adquirido dos juizes classistas em relação aos seus mandatos.

Por outro lado, a emenda, acertadamente, cria regra de transição, ao prever a transformação desses cargos para de ministro vitalício togado e de juiz vitalício togado, assim como dispõe sobre o primeiro provimento desses cargos ora transformados.

As Emendas nº 4 e 5 – PLEN, ao tentar restabelecer a figura do juiz classista, ainda que dando novas conotações ao texto constitucional vigente, não se coadunam com o pensamento já expresso por esta comissão, que decidiu retirar da justiça trabalhista a figura do juiz classista.

É nossa convicção que a representação classista, ao longo de seus cinquenta anos de vida, tem demonstrado pouca utilidade na solução dos conflitos das relações de trabalho, até porque sua indicação e escolha nem sempre seguem os critérios de representatividade junto às categorias profissionais e econômicas.

Não é demais salientar que os representantes da magistratura togada, dos Tribunais Superiores (STF, TST), dos advogados (Conselho Federal da OAB), dos servidores do Judiciário Federal, dos trabalhadores (CUT), dos empresários (FIESP) já se manifestaram sobre a necessidade de extinção da representação classista na Justiça do Trabalho.

Entendemos, por fim, que a mudança proposta à Justiça do Trabalho é irreversível, já que reflete o pensamento das categorias envolvidas.

Assim, a vista do exposto, opinamos pela aprovação das Emendas nº 2 e 3 – PLEN e pela rejeição das demais emendas.

Sala da Comissão, 20 de maio de 1998. – **Bernardo Cabral** – Presidente – – **Jefferson Péres** – Relator – **Romeu Tuma** – **Levy Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Leomar Quintanilha** – **Arlindo Porto** – **Djalma Bessa** – **José Eduardo Dutra** – **Antonio Carlos Valadares** – **Ramez Tebet**

EMENDA Nº 02 – PLEN (à PEC nº 63 – Substitutivo de 1995)

O § 1º do art 111 da Constituição, constante do art. 1º, passa a ter a seguinte redação

“§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete ministros, togados e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, dos quais dezessete dentre juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, cinco dentre advogados e cinco dentre membros do Ministério Público do Trabalho”.

Justificação

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando da apreciação da PEC nº 63/95, aprovou substitutivo oferecido pelo Senador Jefferson Péres que prevê a extinção das figuras do Ministro classista e Juiz classista, bem como a nova composição do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Para essa nova composição havia sido previsto que três quintos seriam escolhidos dentre os juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, um quinto dentre advogados e um quinto dentre membros do Ministério Público do Trabalho.

Essa distribuição não observa a necessidade de rigorosa distribuição dos cargos extintos de forma proporcional aos juizes, advogados e membros do Ministério Público do Trabalho.

Pretende-se com a presente emenda incorporar o critério da proporcionalidade na definição da nova composição dos tribunais de forma que fique assegurada a representação dessas categorias.

Sala das Sessões em 27 de Maio de 1998

Senador

21 [assinatura]

11 [assinatura]

12 [assinatura]

13 [assinatura]

14 [assinatura]

17 [assinatura]

18 [assinatura]

19 [assinatura]

2 [assinatura]

4 [assinatura]

5 [assinatura]

6 [assinatura]

7 [assinatura]

8 [assinatura]

9 [assinatura]

10 [assinatura]

15 [assinatura]

20 [assinatura]

26 [assinatura]

30 [assinatura]

EMENDA Nº 3 – PLEN

(à PEC nº 63 – Substitutivo, de 1995)

Acrescente-se à PEC nº 63, de 1995, o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º

Art. 2º É assegurado o cumprimento dos mandatos dos atuais ministros classistas temporários do Tribunal Superior do Trabalho e dos atuais juizes classistas temporários dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Juntas de Conciliação e Julgamento.

§ 1º Os cargos de ministro classista temporário do Tribunal Superior do Trabalho serão transformados em cargos de ministro togado e vitalício, e os cargos de juiz classista temporário dos Tribunais Regionais do Trabalho serão transformados em cargos de juiz togado e vitalício, quando de sua vacância.

§ 2º A investidura nos cargos vagos, transformados nos termos do parágrafo anterior, será feita, alternadamente, por juizes de carreira da magistratura trabalhista, por advogados e por membros do Ministério Público do Trabalho, nessa seqüência, até que se complete a composição prevista pelo § 1º do art. 111 da Constituição.

Justificação

A presente emenda se faz necessária para assegurar o direito adquirido dos juizes classistas em relação aos seus mandatos.

Ademais, com sua extinção, faz-se mister estabelecer regra de transição prevendo a transformação de seus cargos para de ministro vitalício togado e de juiz vitalício togado, bem como dispor sobre o primeiro provimento desses cargos ora transformados.

1 DOZ 20
 20 11/11/98
 9 1. 11/11/98
 10 1. 11/11/98
 11 1. 11/11/98
 12 1. 11/11/98
 13- 1. 11/11/98
 14- 1. 11/11/98
 16- 1. 11/11/98
 17- 1. 11/11/98
 19 1. 11/11/98

Sala das Sessões, em 22/11/98
 27
 Senador

1 11/11/98
 2 11/11/98
 3 11/11/98
 4 Bellenger
 5 11/11/98
 6 11/11/98
 7 11/11/98
 8 11/11/98
 15 11/11/98
 23 11/11/98

18 11/11/98
 20 11/11/98
 21 11/11/98

1. 11/11/98
 2. 11/11/98
 3. 11/11/98
 4. 11/11/98
 5. 11/11/98
 6. 11/11/98
 7. 11/11/98
 8. 11/11/98
 9. 11/11/98
 10. 11/11/98
 11. 11/11/98
 12. 11/11/98
 13. 11/11/98
 14. 11/11/98
 15. 11/11/98
 16. 11/11/98
 17. 11/11/98
 18. 11/11/98
 19. 11/11/98
 20. 11/11/98
 21. 11/11/98
 22. 11/11/98
 23. 11/11/98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PEC 63/95
Parecer sobre o projeto de
Constituição

| TITULARES - PFL | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-----------|---|-----|-----|-----------|
| GUILHERME PALMEIRA | | | | ELCIO ALVARES | | | |
| ROMFRO JUCA | | | | EDISON LOBÃO | | | |
| JOSE BIANCO | | | | JOSE AGRIPINO | | | |
| BERNARDO CABRAL | | | | LEONEL PAIVA | | | |
| FRANCELINO PEREIRA | X | | | DJALMA BESSA | X | | |
| JOSAPHAT MARINHO | | | | BELLO PARGA | | | |
| ROMEU TUMA | X | | | GILBERTO MIRANDA | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| JADER BARBALHO | | | | VAGO | | | |
| JOSE FOGAÇA | | | | NEY SUASSUNA | | | |
| ROBERTO REQUIÃO | | | | CARLOS BEZERRA | | | |
| RAMEZ TEBET | | | X | CASILDO MALDANER | | | |
| PEDRO SIMON | | | | FERNANDO BEZERRA | | | |
| DJALMA FALCAO | | | | GILVAN BORGES | | | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| JEFFERSON PERES | X | | | SERGIO MACHADO | | | |
| JOSE IGNACIO FERREIRA | | | | PEDRO PIVA | | | |
| LUCIO ALCANTARA | | | X | JOSE ROBERTO ARRUDA | | | |
| BENI VERAS | | | | OSMAR DIAS | | | |
| TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB) | X | | | ADEMIR ANDRADE (PSB) | | | |
| ROBERTO FREIRE (PPS) | | | | SEBASTIAO ROCHA (PDT) | | | |
| JOSE EDUARDO DUTRA (PT) | X | | | MARINA SILVA (PT) | | | |
| TITULARES - PPB | SIM | NAO | | SUPLENTE-PPB | SIM | NAO | |
| ESPERIDIAO AMIN | | | | LEVY DIAS | X | | |
| EPITACIO CAFETEIRA | | | | LEOMAR QUINTANILHA | X | | |
| TITULARES - PTB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| ODACIR SOARES | | | | ARLINDO PORTO | X | | |

TOTAL 11 SIM 09 NAO - ABS 02

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/05/1998

Bernardo Cabral
Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

15X

ANALIS DO SENADO FEDERAL

MAIO DE 1998

PARECER Nº 309, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1997, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que extingue os créditos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS oriundos de contribuições sociais devidas pelos Municípios, até 31 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

Relator: Senador Francelino Pereira

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1997, de autoria do ilustre Senador Francisco Escórcio, extingue todos e quaisquer créditos do INSS, oriundos de contribuições sociais por ele arrecadadas ou decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias, devidas pelos municípios até 31 de dezembro de 1992 e na data da publicação da lei.

Não se incluem entre os débitos a serem remidos as contribuições descontadas dos empregados e dos trabalhadores avulsos e não recolhidos ao INSS.

Da mesma forma, não podem ser beneficiados os municípios que, em qualquer tempo, tenham obtido vantagem ilícita em prejuízo da seguridade social, por intermédio de prática de crime previsto na Lei nº 8.212/91 – Lei de Custeio da Previdência Social.

Por fim, o projeto de lei estabelece que, a partir de sua publicação, o município que deixar de recolher as contribuições devidas ao INSS terá suas parcelas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM retidas pela União, que deverá empregar os recursos no pagamento do crédito junto ao INSS, até que a situação seja regularizada.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Em termos constitucionais, nada há a opor ao projeto de lei. Previdência Social é assunto de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal, cabendo à primeira o estabelecimento de normas gerais. Ademais, a iniciativa de lei cabe a qualquer membro do Congresso Nacional.

Da mesma forma, não há óbices quanto à juridicidade e técnica legislativa. A proposição adequa-se às normas vigentes sobre a matéria, bem como traduz o emprego de adequada técnica legislativa.

Em relação ao mérito da matéria, impõem-se algumas considerações.

Em sua justificação, o ilustre autor do projeto de lei reconhece que diversos têm sido os instrumentos legais destinados a facilitar as condições de

pagamento das dívidas dos municípios junto à Previdência Social.

Tais instrumentos implementaram condições favoráveis de parcelamento do principal, além de reduzi-lo, bem como anistiar, total ou parcialmente, o pagamento de multas e demais encargos relacionados a essas dívidas.

As últimas medidas legais nesse sentido foram a Lei Complementar nº 77/93, a Lei nº 9.129/95 e a Medida Provisória nº 1.608, que vem sendo mensalmente reeditada desde 1º de abril de 1997.

A Lei Complementar nº 77/93 permitiu o parcelamento de todas as dívidas municipais junto ao INSS, existentes em 31-12-92, mediante retenção de nove por cento do Fundo de Participação dos Municípios.

Posteriormente, a Lei nº 9.129/95 estabeleceu que as dívidas relativas a períodos anteriores a 1º-8-95 podiam ser parceladas em até 96 meses, com anistia total das multas devidas.

Finalmente, a Medida Provisória nº 1.608, está admitindo que os municípios optem pelo parcelamento de suas dívidas com período mínimo de 96 meses, mediante o emprego de nove por cento do FPM, percentual que é reduzido em até seis pontos, no caso dos municípios mais pobres.

Constata-se, assim que tem havido preocupação no sentido de facilitar o pagamento das dívidas municipais para com o INSS.

Evidentemente, o benefício que o projeto de lei objetiva conceder é bem mais amplo do que as facilidades até agora admitidas.

Contudo, entendemos que conceder-se o perdão total das dívidas constituir-se-á em flagrante desvantagem para os municípios que com sacrifício, honraram e vêm honrando seus compromissos para com a Previdência Social.

Além disso, tal medida abre caminho para outras iniciativas de igual natureza que culminam por incentivar a inadimplência.

Diante do exposto, somos contrários à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1997, de autoria do Senador Francisco Escórcio.

Sala da Comissão, 19 de maio de 1998. – **Pedro Piva, Presidente – Francelino Pereira, Relator – Eduardo Suplicy – José Sade – Elcio Alvares – Wilson Kleinübing – Gerson Camata – José Eduardo Dutra – Leonel Paiva – Djelma Bessa – Bello Parga – João Rocha – Bení Veras – José Blanco – Esperidião Amin.**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1 608-14
DE 28 DE ABRIL DE 1998**

Dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

LEI Nº 9.639, DE 25 DE MAIO DE 1998 (*)

Dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão optar pela amortização de suas dívidas para com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, oriundas de contribuições sociais, bem como as decorrentes de obrigações acessórias, até a competência março de 1997, mediante o emprego de um percentual de 4% (quatro por cento) do Fundo de Participação dos Estados - FPE e 9% (nove por cento) do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

§ 1º Observado o emprego mínimo de 3% (três por cento) do Fundo de Participação dos Estados - FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, os percentuais estabelecidos neste artigo serão reduzidos para que o prazo de amortização não seja inferior a noventa e seis meses.

§ 2º As unidades federativas mencionadas neste artigo poderão optar por incluir nesta espécie de amortização as dívidas, até a competência março de 1997, de suas autarquias e das fundações por elas instituídas e mantidas, hipótese em que haverá o acréscimo de três pontos nos percentuais do Fundo de Participação dos Estados - FPE e de três pontos nos percentuais do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referidos no caput.

§ 3º Mediante o emprego de mais quatro pontos percentuais do respectivo Fundo de Participação, as Unidades Federativas a que se refere este artigo

poderão optar por incluir, nesta espécie de amortização, as dívidas constituídas até a competência março de 1997, para com o INSS, de suas empresas públicas, mantendo-se os critérios de atualização e incidência de acréscimos legais aplicáveis às empresas desta natureza, a elas se aplicando as vantagens previstas nos incisos I e II do art. 7º

Art. 2º As unidades federativas mencionadas no artigo anterior poderão assumir as dívidas para com o INSS de suas empresas públicas e sociedades de economia mista, facultando-se-lhes a sub-rogação no respectivo crédito para fins de parcelamento ou reparcelamento, seja na forma convencional estabelecida no art. 38 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, sem a restrição do seu § 5º, seja na forma excepcional prevista no art. 7º desta Lei, mantendo-se os critérios de atualização e incidência de acréscimos legais aplicáveis a estas entidades.

Parágrafo único. O atraso superior a sessenta dias no pagamento das prestações referentes ao acordo de parcelamento celebrado na forma deste artigo acarretará a retenção do Fundo de Participação dos Estados - FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse à autarquia previdenciária do valor correspondente à mora, por ocasião da primeira transferência que ocorrer após a comunicação do INSS ao Ministério da Fazenda.

Art. 3º O percentual de que trata o caput do art. 1º será reduzido em:

I - seis pontos, para os mil municípios de menor capacidade de pagamento, medida pela receita per capita das transferências constitucionais da União e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, e em três pontos, para os mil municípios seguintes; ou

II - seis pontos, para os municípios com até vinte mil habitantes e onde estão localizados os bolsões de pobreza, identificados como áreas prioritárias no Programa Comunidade Solidária, e em três pontos, para os municípios com mais de vinte mil e menos de trinta mil habitantes e identificados por aquele Programa; ou

III - seis pontos, para os municípios com Índice de Condições de Sobrevivência - ICS nacional - das crianças de até seis anos, calculado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF em conjunto com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, maior do que 0,65% (sessenta e cinco centésimos) e em três pontos, para os municípios com ICS nacional maior do que 0,5 (cinco décimos) e menor ou igual a 0,65 (sessenta e cinco centésimos).

§ 1º Excluem-se do disposto nos incisos I e II os municípios com Índice de Condições de sobrevivência – ICS nacional – das crianças de até seis anos, menor do que 0,3 (três décimos).

§ 2º A aferição da receita a que se refere o inciso I terá como base as transferências observadas no exercício de 1996.

§ 3º Os municípios a que se refere o inciso II são aqueles identificados pelo Programa Comunidade Solidária até o final do ano de 1996.

§ 4º A população de cada município será a informada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, segundo a estimativa disponível em 31 de dezembro de 1996.

Art. 4º Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e as fundações por eles instituídas e mantidas, ao celebrarem acordos na forma do art. 1º, terão todas as outras espécies de parcelamento ou amortização de dívida para com o INSS por eles substituídas.

Art. 5º O acordo celebrado com base nos arts. 1º a 3º conterá cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o Município autorize, quando houver a falta de pagamento de débitos vencidos ou o atraso superior a sessenta dias no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes ou de prestações de acordos de parcelamento, a retenção do Fundo de Participação dos Estados – FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e o repasse à autarquia previdenciária do valor correspondente à mora, por ocasião da primeira transferência que ocorrer após a comunicação do INSS ao Ministério da Fazenda.

Art. 6º Até 31 de março de 1996, as dívidas oriundas de contribuições sociais da parte patronal e de obrigações acessórias devidas ao INSS, até a competência março de 1997, pelas entidades ou hospitais contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS, bem como pelas entidades ou hospitais da Administração Pública direta e indireta, integrantes desse Sistema, poderão ser parceladas em até noventa e seis meses, mediante cessão de créditos que tenham junto ao SUS, na forma do disposto nos arts. 1.065 a 1.077 do Código Civil.

§ 1º As dívidas das entidades e hospitais provenientes de contribuições descontadas dos empregados e da sub-rogação de que trata o inciso IV do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991, poderão ser parceladas em até trinta meses, sem redução da multa prevista no § 7º deste artigo, mediante a cessão estabelecida no caput.

§ 2º O acordo de parcelamento formalizado nos termos deste artigo conterá cláusula de cessão a favor do INSS, de créditos decorrentes de serviços de assistência médica e ambulatorial, prestados pelo hospital ou entidade a órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde que, disso notificados, efetuarão o pagamento mensal, correspondente a cada parcela, ao cessionário, nas mesmas condições assumidas com o cedente, de acordo com a regularidade de repasses financeiros recebidos do Ministério da Fazenda.

§ 3º Os prestadores de serviços de assistência médica e ambulatorial, mediante contrato ou convênio com municípios, somente poderão formalizar o acordo de parcelamento com a intervenção do órgão do Sistema Único de Saúde competente para pagá-los.

§ 4º Insuficiente o pagamento mensal efetuado pelos órgãos integrantes do Sistema Único do INSS, em cumprimento à notificação mencionada no parágrafo anterior, será emitida guia de recolhimento complementar da diferença verificada a menor, com vencimento para o dia vinte do mês imediatamente posterior, cujo pagamento será efetuado diretamente pela entidade ou hospital beneficiado do parcelamento acordado.

§ 5º Da aplicação do disposto neste artigo não resultará prestação inferior a R\$200,00 (duzentos reais).

§ 6º Os hospitais ou entidades que já tenham celebrado acordo de parcelamento com o INSS, nos termos das Leis n.ºs 8.212, de 1991, 8.620, de 5 de janeiro de 1993, ou 9.129, de 20 de novembro de 1995, poderão optar pelo parcelamento a que se refere este artigo.

§ 7º Para os efeitos do parcelamento a que se refere este artigo, ressalvado o disposto no § 1º, as importâncias devidas a título de multa moratória serão reduzidas, atendidos aos seguintes prazos contados a partir do dia 1º de abril de 1997, inclusive:

I – 80% (oitenta por cento), se o parcelamento for requerido até o terceiro mês;

II – 40% (quarenta por cento), se requerido até o sexto mês;

III – 20% (vinte por cento), até o nono mês;

IV – 10% (dez por cento) se até o décimo segundo mês, inclusive.

§ 8º As multas moratórias reduzidas em razão de parcelamentos especiais em manutenção serão restabelecidas se os respectivos créditos forem objeto de reparcelamento na forma deste artigo, aplicando-se, após o restabelecimento, a redução prevista no parágrafo anterior.

§ 9º O hospital ou entidade que, durante o acordo de parcelamento firmado com base nesta

Lei, denunciar o convênio ou rescindir o contrato com o Sistema Único de Saúde - SUS, ou for por este descredenciado, terá o seu parcelamento rescindido, podendo reparcelar o saldo devedor na modalidade convencional prevista no art. 38 da Lei nº 8.212, de 1991, com restabelecimento da multa e demais acréscimos legais.

§ 10. O atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias referentes a competências posteriores à celebração de acordo de parcelamento com base neste artigo, ou o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, implicará a sua rescisão, com restabelecimento da multa sobre o saldo devedor e demais acréscimos legais.

§ 11. Do total de recursos financeiros a serem repassados a municípios habilitados para gestão simplificada do Sistema Único de Saúde, serão, mensalmente, retidos e recolhidos ao INSS os valores correspondentes às parcelas de créditos que lhe foram cedidos pelos hospitais e entidades, decorrentes de serviços médicos e ambulatoriais prestados mediante contrato ou convênio com a administração municipal.

Art. 7º Até 31 de março de 1998, as dívidas oriundas de contribuições sociais da parte patronal devidas ao INSS até a competência março de 1997, incluídas ou não em notificação, poderão ser parceladas em até noventa e seis meses sem a restrição do § 5º do art. 38 da Lei nº 8.212, de 1991, com redução das importâncias devidas a título de multa moratória nos seguintes percentuais:

I - 50% (cinquenta por cento), se o parcelamento foi requerido até 31 de dezembro de 1997;

II - 30% (trinta por cento), se o parcelamento foi requerido até 31 de março de 1998.

§ 1º O acordo será lavrado em termo específico, respondendo como seus fiadores os acionistas ou sócios controladores com seus bens pessoais, quanto ao inadimplemento das obrigações nele assumidas, por dolo ou culpa, ou em caso de insolvência das pessoas jurídicas.

§ 2º As pessoas jurídicas, que já tenha celebrado acordo de parcelamento com o INSS, poderão optar pelo parcelamento a que se refere este artigo, exceto quanto aos valores parcelados na forma da Lei nº 9.129, de 1995, os quais não poderão ser reparcelados nos termos desta lei.

§ 3º As multas moratórias reduzidas em razão de parcelamentos especiais em manutenção serão restabelecidas se os respectivos créditos forem objeto de reparcelamento na forma deste artigo, aplicando-se, após o restabelecimento, a redução prevista no caput.

§ 4º O atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias referentes a competências posteriores à celebração do acordo de parcelamento com base neste artigo, ou o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, implicará a sua rescisão, com restabelecimento da multa sobre o saldo devedor e demais acréscimos legais.

§ 5º O prazo de parcelamento definido no caput poderá ser ampliado para até cento e vinte meses, no caso das micro e pequenas empresas, definidas no art. 2º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

§ 6º As dívidas provenientes das contribuições descontadas dos empregados e da sub-rogação de que trata o inciso IV do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991, poderão ser parceladas em até dezotto meses, sem redução da multa prevista no caput.

§ 7º Da aplicação do disposto neste artigo não resultará prestação inferior a R\$200,00 (duzentos reais).

§ 8º Na hipótese de pagamento à vista das dívidas, a redução da multa será de 80% (oitenta por cento).

Art. 8º É a União autorizada a contratar operação de crédito com o INSS, até o limite de R\$6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais).

§ 1º Os recursos a que se refere este artigo destinam-se a financiar o déficit financeiro do INSS e serão representados por Letras Financeiras do Tesouro - LFT, emitidas para esse fim, com características a serem definidas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º O INSS é autorizado a garantir a operação de que trata este artigo com bens integrantes de seu ativo, podendo, inclusive, caucionar créditos decorrentes de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas.

Art. 9º Os arts. 38, 45, 48, 62 e 95 da Lei nº 8.212, de 1991, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38.

.....

§ 9º O acordo celebrado com o Estado, o Distrito Federal ou o Município conterá cláusula em que estes autorizem a retenção do Fundo de Participação dos Estados - FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do valor correspondente a cada prestação mensal, por ocasião do vencimento desta.

§ 10. O acordo celebrado com o Estado, o Distrito Federal ou o Município conterá, ainda, cláusula em que estes autorizem,

quando houver o atraso superior a sessenta dias no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, a retenção do Fundo de Participação dos Estados - FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do valor correspondente à mora, por ocasião da primeira transferência que ocorrer após a comunicação da autarquia previdenciária ao Ministério da Fazenda."

"Art. 45

§ 5º O direito de pleitear judicialmente a desconstituição e exigência fiscal fixada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no julgamento de litígio em processo administrativo fiscal extingue-se com o decurso do prazo de 180 dias, contado da intimação de referida decisão."

"Art. 48

§ 2º Em se tratando de alienação de bens do ativo de empresa em regime de liquidação extrajudicial, visando à obtenção de recursos necessários ao pagamento dos credores, independentemente do pagamento ou da confissão de dívida fiscal, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS poderá autorizar a lavratura do respectivo instrumento, desde que o valor do crédito previdenciário conste, regularmente, do quadro geral de credores, observada a ordem de preferência legal.

§ 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível."

"Art. 62.

Parágrafo único Os recursos referidos neste artigo poderão contribuir para o financiamento das despesas com pessoal e administração geral da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO."

"Art. 95.

§ 5º O agente político só pratica o crime previsto na alínea d, do caput deste artigo, se tal recolhimento for atribuição legal sua."

Art. 10. O art. 126 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 126.....

§ 1º Em se tratando de processo que tenha por objeto a discussão de crédito previdenciário, o recurso de que trata este artigo somente terá seguimento se o recorrente, pessoa jurídica, instruí-lo com prova de depósito, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de valor correspondente a 30% (trinta por cento) da exigência fiscal definida na decisão.

§ 2º Após a decisão final no processo administrativo fiscal, o valor depositado para fins de seguimento do recurso voluntário será:

I - devolvido ao depositante, se aquela lhe for favorável;

II - convertido em pagamento, devidamente deduzido do valor da exigência, se a decisão for contrária ao sujeito passivo."

Art. 11. São anistiados os agentes políticos que tenham sido responsabilizados, sem que fosse atribuída a pena legal sua, pela prática dos crimes previstos na alínea d, do art. 95 da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 86 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1980.

Art. 12. São convalidados os atos praticados com base nas Medidas Provisórias nºs 1.571, de 1º de abril de 1997, 1.571-1, de 30 de abril de 1997, 1.571-2, de 28 de maio de 1997, 1.571-3, de 27 de junho de 1997, 1.571-4, de 25 de julho de 1997, 1.571-5, de 26 de agosto de 1997, 1.571-6, de 25 de setembro de 1997, 1.571-7, de 23 de outubro de 1997, 1.571-8, de 20 de novembro de 1997, 1.608-9, de 11 de dezembro de 1997, 1.608-10, de 8 de janeiro de 1998, 1.608-11, de 5 de fevereiro de 1998, 1.608-12, de 5 de março de 1998, 1.608-13, de 2 de abril de 1998, e 1.608-14, de 28 de abril de 1998.

Art. 13. Revogam-se o caput do art. 93 da Lei nº 8.212, de 1991 e demais disposições em contrário.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República. - FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Pedro Malan - Waldack Ornélas - José Serra.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DOU, de 26-5-98, Seção I

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 363, DE 1998

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Exm.º Sr. Ministro de Estado da Fazenda as informações que se seguem, relativas ao Ofício "S" nº 27, de 1998 (Ofício PRESI-98/0726, de 24-3-98, do Banco Central do Brasil):

I – Considerações Preliminares

O Parecer DEDIP/DIARE-98/246, de 11-3-98, do Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, para que possa realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$18.454.510,00 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), com recursos captados junto ao FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, contém, em seu item 3:

"3. Cabe ressaltar que a elevação do limite estabelecido no inciso II, art. 4º, da Resolução nº 69/95 em até 25% do valor anteriormente atribuído, de acordo com o disposto no § 1º, art. 10, da mencionada Resolução, não propicia o enquadramento da operação pretendida, visto que o Estado apresenta Margem de Poupança Real negativa. Isto significa que as receitas fiscais (assim compreendidas aquelas que o ente público arrecada em virtude de lei, e, portanto, não geram dívidas) são insuficientes sequer para cobrir as despesas correntes (das quais foram excluídos também os juros pagos). Ou seja, a Prefeitura precisa endividar-se até para pagar os juros devidos, não sobrando recursos próprios nem para amortizar a dívida existente nem para investimentos. Nesta situação, endividar-se para realizar novos investimentos não é economicamente recomendável."

No Ofício PRESI-98/0726, de 24-3-98, dirigido ao Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, o Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Franco, assim se manifestou: "Ante o exposto, esta Autarquia manifesta-se contrária à realização do pleito"

No mesmo Ofício, em seu item 2, que reitera, com alterações redacionais, os termos do item 3 do parecer DEDIP/DIARE, acima transcrito, o texto é ambíguo, ora se referindo ao Estado, ora à Prefeitura como apresentando margem de Poupança Real negativa.

Por outro lado, com vistas a expor enfoque diferente sobre a situação financeira da Prefeitura de Teresina-PI, o Exmo. Sr. Firmino da Silveira Soares Filho, Prefeito daquela capital, por meio de fax, fez chegar ao Senado Federal o Ofício nº 170/98, de 13 de maio de 1998, que dispõe em seu item 5

"5. Entretanto, a real situação financeira da PMT vem sendo encoberta por algumas classificações contábeis históricas, dentre as quais o fato de que na rubrica "Transferência de Capital" a receita do FPM é classificada e distribuída em 70% como Receita Corrente e 70% como Receita de Capital. Detectada essa divergência, determinamos a sua correção para o corrente exercício de 1998."

II – Informações solicitadas

Em razão dessas informações transmitidas ao Senado Federal pelo Exm.º Sr. Prefeito de Teresina (inclusive segue em anexo cópia do referido ofício da Prefeitura de Teresina – PI), solicito ao Exm.º Sr. Ministro da Fazenda que determine ao Banco Central do Brasil que examine o assunto e, se for o caso, recalcule a Margem de Poupança Real (art. 4º, II, da Resolução nº 69/95) daquela capital para, posteriormente, informar a esta Casa se ratifica ou reafirma os termos do Parecer DEDIP/DIARE-98/246, de 11-3-98.

Justificação

O mencionado ofício da Prefeitura Municipal de Teresina – PI e as novas informações nele contidas, foi instrumento importante para que a Comissão de Assuntos Econômicos concluísse pela aprovação do pleito da Prefeitura de Teresina, capital do Estado do Piauí, e, portanto, pelo não-acolhimento da recomendação do Banco Central – que era contrário à autorização da operação de crédito.

Entendemos que, em razão da natureza técnica desta matéria, a prudência nos recomenda que o Banco Central deva concluir a instrução do processo, pronunciando-se também sobre as novas informações fornecidas pela Prefeitura de Teresina – PI.

Assim, esse requerimento de informações objetiva possibilitar ao Banco Central que se pronuncie sobre a íntegra da matéria e, por conseguinte, ratifi-

que ou retifique o entendimento expresso no referido Parecer DEDIP/DIARE.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1998. – Senador Ernandes Amorim.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Gabnete do Prefeito

OFÍCIO Nº 170/98 – Gab. Prefeito

Teresina, 13 de maio de 1998

Senhor Senador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, referimo-nos ao processo de autorização de empréstimo junto ao BNDES de interesse da Prefeitura de Teresina (PMT)

Refendo empréstimo destina-se a financiar as atividades do Projeto Vila Barro, de caráter multissetorial e integrado, desenvolvido em áreas periféricas de Teresina (155 vilas e favelas reunindo 120 mil pessoas), com envolvimento de diversas fontes financeiras, dentre as quais a presente operação com o BNDES no valor de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Para que a operação seja bem compreendida e seja visualizada a total segurança com que se realizará, compre-nos esclarecer:

1 – Que a PMT realizou um ajuste fiscal que permitiu à mesma uma poupança mensal da ordem de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

2 – Em função disso, a PMT tem a possibilidade de realizar investimentos com recursos próprios que poderão ser multiplicados através de operações de empréstimos;

3 – O nível de endividamento da PMT é extremamente baixo, não atingindo a 2% da Receita Total. Está controlado e vem sendo honrado sem nenhuma inadimplência;

4 – O BNDES na sua avaliação, tanto da capacidade de pagamento quanto de endividamento da PMT, concluiu pela viabilidade técnica da operação;

5 – Entretanto, a real situação financeira da PMT vem sendo encoberta por algumas classificações contábeis históricas, dentre as quais o fato de que na rubrica "Transferências de Capital" a receita do FPM é classificada e distribuída em 70% como Receita Corrente e 30% como Receita de Capital. Detectada essa divergência, determinamos a sua correção para o corrente exercício de 1998.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Excelência boa vontade e compreensão na formulação do relatório da matéria em pauta, para que a leitura fra dos

números não termine por prejudicar uma justa pretensão do Município de Teresina quanto à realização de investimentos tão importantes para 120 mil pessoas.

Valemo-nos do ensejo para apresentar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Firmino da Silveira Soares Filho, Prefeito de Teresina.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por vinte minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisou, discutiu e votou o Projeto de Lei da Câmara nº 18/98, que tinha, na Casa de origem, o Projeto de Lei nº 4.439/98, de autoria do Deputado Aroldo Cedraz. Sena um projeto de lei a mais, próprio das Casas Legislativas, que, quando sai de uma Casa de origem para a outra, revisora, segue a tramitação normal, se ele não tivesse a seguinte ementa:

"Denomina Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador, Estado da Bahia."

O que se quis, Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados, foi homenagear um integrante daquela Câmara, que, embora tivesse tão pouco tempo de existência, conseguiu galgar o mais alto degrau da escada política que um Deputado pode alcançar, que é ser Presidente da Câmara dos Deputados. Portanto, o comandante dos seus colegas.

Moço, Luís Eduardo Magalhães teria, sem dúvida alguma, uma trajetória e uma perspectiva a perder de vista. Esta Casa mesmo, por vários dos seus integrantes, deu o testemunho do seu valor pessoal em belíssimos discursos e majestosos pronunciamentos. O mais fraco deles, sem brinco, talvez tenha sido o meu, quando eu registrava que uma das frases mais bonitas que eu tinha ouvido no enterro de Luís Eduardo Magalhães fora aquela proferida por uma senhora do povo, humilde, que, com lágrimas escorrendo pelo rosto, disse que a Bahia havia perdido um filho e que os céus tinham ganho um anjo.

Hoje, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por unanimidade de votos, por decisão de seus integrantes, começa a concretizar o que a Câmara dos Deputados começou a fazer com essa homenagem ao Parlamentar desaparecido. Quando seus membros, por intermédio do Relator, Senador Romeu Tuma, começaram a apreciar a matéria, havia um traço unânime, como que um fio condutor filosófico a dizer que não existia discrepância. Por isso, todos o homenagearam.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Sr. Presidente, ao dar notícia desse acontecimento, dessa justa homenagem, eu não poderia deixar de ouvir o eminente Senador Ronaldo Cunha Lima, que, menos que pedir um aparte, impõe que eu tenha o prazer de ouvi-lo. É o que faço agora.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Eu havia consultado a Mesa se seria permitido o aparte regimentalmente. Diante da aquiescência do Presidente Geraldo Melo, eu formulava a V. Exª a permissão para felicitar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que é presidida pelo seu talento, por sua inteligência e por sua cultura, felicitar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por essa iniciativa que V. Exª traz ao plenário, prestando mais uma homenagem a um homem que dignificou o Congresso Nacional, que representava uma grande esperança para este País e que, por isso mesmo, era merecedor da homenagem que V. Exª em boa hora presta. V. Exª, na sua modéstia, disse que, entre os pronunciamentos feitos, o seu talvez tenha sido o mais fraco. Evidentemente, V. Exª não o fez para provocar uma reação em todos nós. Sabemos que V. Exª é um orador brilhante, um talentoso Parlamentar e advogado, que nos honra com sua presença e com o testemunho da sua cultura. Permite-me até, sem implicar em digressão, lembrar que, quando tive a honra de acompanhá-lo na Ordem dos Advogados do Brasil – V. Exª era Presidente, e eu, integrante do Conselho Federal –, entre os processos mnemônicos que gostava de fazer, escolhia as suas orações para esse exercício. E era um prêmio espiritual que eu mesmo me dava. Hoje, voltamos a ouvi-lo, quando V. Exª comunica a esta Casa essa homenagem a Luís Eduardo Magalhães, à qual me associo. Parabéns a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e V. Exª. Na verdade, principalmente em se tratando de algo relativo à Bahia, Luís Eduardo Magalhães merece toda e qualquer homenagem, pelo

que ele foi e pelo que hoje representa como estímulo àqueles que ainda estão na vida pública.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Exª acaba de qualificar o melhor que um homem público pode ter ao desempenhar um mandato legislativo. V. Exª, como sempre, com absoluta propriedade, declarou que tudo aquilo que se faz em termos da Bahia para Luís Eduardo Magalhães ainda é pouco.

Sr. Presidente, quando eu era Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o eminente Senador Ronaldo Cunha Lima era Conselheiro Federal, representante da Paraíba. O terror que S. Exª impunha a todos nós era o seguinte: mal acabávamos de fazer um discurso de improviso, S. Exª dizia que já o conhecia e repetia *ipsis verbis* o que se acabava de dizer. Mais ainda: num belo dia, em João Pessoa, quando eu participava de um jantar, um poeta leu uma poesia nova, de sua autoria, ainda não publicada, inédita, para fazer uma homenagem ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Naquele momento, o Senador Ronaldo Cunha Lima disse: "Mas essa poesia não é sua, nem é inédita, porque eu a conheço". Novamente, S. Exª a recitou do começo ao fim. Isso ocorreu para espanto daquele cidadão, que não conhecia esse talento mnemônico de Ronaldo Cunha Lima e que ficou sem dizer nada, boquiaberto. O Senador Ronaldo Cunha Lima disse, então, que recitaria a poesia de trás para frente. E fez isso. O resultado foi que o poeta saiu correndo, esbafando.

Sr. Presidente, imagine se não tenho a cautela de, ao lado de Ronaldo Cunha Lima, prestar uma homenagem como esta a Luís Eduardo Magalhães, homenagem que transcende, como S. Exª disse, aos lindes da Bahia, para se transformar numa homenagem do País inteiro. Foi exatamente isso que todos os Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania fizeram hoje. Ao fazê-lo, é claro que não quiseram – é bom que se diga isso, Sr. Presidente – homenagear o Presidente do Senado Federal. O que se quis, no seio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi mostrar aos brasileiros, sobretudo aos jovens, que é possível indicar caminhos e apontar soluções quando se pretende ser um Parlamentar sério.

Hoje, a nossa comunidade política está em baixa nos índices de populandade. Repito sempre: "Infeliz do povo que não ama o seu Parlamento, porque, mais tarde, ele, fechado, representará uma ditadura nos seus mais altos festejos".

Sr. Presidente, o que serve de exemplo, de paradigma, de emblemático? É que, hoje, os jovens acabam se omitindo de disputar um cargo eletivo com receio de que apenas colham, senão a indiferença, a reprovação.

Com essa homenagem, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ...

O Sr. Esperidião Amin (PPB-SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Com muita honra, concedo o aparte a V. Exª, que, inclusive, assistiu ao desenrolar da nossa reunião hoje, pela manhã.

O Sr. Esperidião Amin (PPB – SC) – Senador Bernardo Cabral, peço o aparte a V. Exª neste momento, não apenas para trazer meu testemunho da unanimidade dos votos favoráveis ao projeto, do reconhecimento do seu mérito – também participei dessa votação –, mas também para trazer o meu aplauso à iniciativa de V. Exª de transmitir ao Plenário do Senado a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como sempre presidida por V. Exª com brilho, ponderação e autoridade.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin (PPB – SC) – Tenho certeza de que, neste plenário, o resultado obtido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania fará com que a iniciativa seja convertida em lei, em diploma legal ultimado, num reconhecimento do apreço de todos nós ao personagem político, ao amigo, ao Parlamentar Luís Eduardo Magalhães.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Esperidião Amin, agradeço a V. Exª pelo registro que faz, confirmando o que se passou naquela Comissão, como também me dando a oportunidade de mostrar que a Lei nº 2.689, de 20 de dezembro de 1955 – portanto, vigente há mais de 40 anos – está nos seus estertores. Essa lei será revogada por este Plenário. Tenho certeza de que os Líderes Partidários vão pedir urgência, tão logo haja a sanção presidencial, para uma lei que não deve ficar apenas no aparato, no simulacro de uma decisão do Legislativo, mas como uma lei mediante a qual se fará justiça, aquela que vai denominar Aeroporto Internacional de Salvador – Aeroporto Deputado Luís Eduardo Magalhães o aeroporto localizado na capital do Estado da Bahia. Desejei, fiz e agora trago ao conhecimento deste Plenário a decisão, enquanto V. Exª está na Presidência. Ninguém melhor do que o Senador Geraldo Melo, na Presidência dos trabalhos, para ouvir e, por certo, acolher e se solidarizar

com essa matéria, ao invés de fazê-lo quando o titular da Presidência estiver no cargo, o Senador Antonio Carlos Magalhães. A emoção que ele sente como pai não sena e nem será menor do que a de V. Exª como pai, a minha e a de tantos outros. Mas é que V. Exª, ao acolher a notícia de uma decisão tomada por unanimidade, dará o destaque que merece, sobretudo no *Jornal do Senado*. Assim a decisão partirá de quem não tem nenhum laço de parentesco.

Por isso, nobre Senador Geraldo Melo, faço essa comunicação em nome de todos os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e faço altamente honrado, porque, se nada tiver ocorrido na minha Presidência, bastava este gesto para fazer justiça a um Parlamentar que se foi tão jovem, mas que ficará, tenho certeza, durante muito tempo, na memória de todos aqueles que convivem no Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por permuta com o Senador Geraldo Melo.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço ao nobre Senador Geraldo Melo, na Presidência dos trabalhos da Casa neste momento, por ter permutado comigo, permitindo-me que pudesse fazer este pronunciamento.

Em segundo lugar, registro que estou participando, por delegação do Presidente da Comissão de Educação, o nobre Senador Artur da Távola, juntamente com a nobre Senadora Emília Fernandes, do Encontro de Legisladores que está acontecendo no Espaço Cultural denominado "Parlamento Cultural do Mercosul", onde estamos tratando de assuntos de interesse do Mercosul, estando presentes algumas autoridades da América Latina. Faço esse registro porque daqui a pouco terei que me ausentar deste plenário para dar continuidade aos trabalhos iniciados hoje pela manhã e que irão até às 14h de amanhã.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, até de certa forma tomando o princípio do Senador Lauro Campos, trago à tribuna, sempre que possível, uma contribuição para o debate de matérias que consideramos polêmicas, matérias que os jornais publicam e a respeito das quais nós, como parlamentares, somos questionados através da *Rádio Senado* e da *TV Senado*. Os leitores e eleitores têm mandado a esta Casa, através de manifestações diferenciadas, críticas e apoios.

Tenho recebido críticas do Sr. Mariano Zaton Filho, de Seropédica, Rio de Janeiro. Ele considera

astimava a sociedade. O crime de homicídio em concurso com a tentativa de roubo não da idade levamos a consideração para 16 anos. Já o crime de homicídio do Rio de Janeiro, sem diferença a situação dos outros. A senhora está se portando como se fossem bandidos, o que é lastimável.

Pede-me o endereço de sua residência. Ele estava conferindo qual era exatamente meu posicionamento a respeito da possibilidade de redução da idade. Quer saber se isso ocorreu no Rio de Janeiro, em 1993?

Fiz questão de responder e indiquei-me a possibilidade de redução da idade no programa. Recusei esse programa por intermédio da TV Senado e não, portanto, penso que, como tantos outros, Senhores, têm enfoque essa questão de reduzir a idade aos que são contrários a ela. Eu vou para 12 anos, com a proposta de reduzir a idade no Zeton Filho.

O que é o Zeton? Não é o filho de vocês completos. É o Zeton de vocês completos? Diz a Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente: "São penalmente responsáveis os menores de 18 anos, sujeitos às normas da legislação especial".

Têm suas garantias e liberdades. Não há a punição e os direitos são tramitados neste Congresso. Já o artigo 228, da Constituição, determina que os crimes de violência contra a criança e o adolescente são de competência do próprio Governo Federal. O Brasil decidiu combater a violência contra a criança para responsabilizar os responsáveis por essas leis. Vamos fazer pressão para que ele não vote qualque medida "fritado" - palavras do Conanda.

As gangues ou quadrilhas de criminosos utilizam crianças no crime porque essas não podem ser punidas. "Se esse limite for reduzido, o que vai ocorrer é que vamos empurrar crianças mais novas para o crime, até o limite fisiológico".

Encontramos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) mecanismos de ressocialização. Nosso Código Penal e o sistema penitenciário oferecem poucas possibilidades de recuperação e so fazem aumentar essa exclusão social. Aplicá-los aos menores de 18 anos só aumentará o número de

criminosos. Temos crianças em situação de rua, em situação de abandono, em situação de comércio sexual e de prostituição.

As crianças tratadas demonstram comportamentos mais agressivos repressivos mais punitivos que a idade comporta um modo exaltado para a situação de envolvimento infrator e culpado passa a ser a vulnerabilidade ou a fragilidade da criança e do Adolescente.

Em nosso Código Penal de 1940, os menores de 18 anos são penalmente responsáveis às normas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa idade foi reafirmada no Estatuto da Criança e do Adolescente, alinhando-se com o que vinha a ocorrer nas Nações Unidas. A Convenção da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente são tratados internacionais que estabelecem que os menores de 18 anos não são penalmente responsáveis.

Os menores evadidos não conta no Brasil com condições adequadas de vida e vive a situação de vulnerabilidade, de desemprego, de falta de educação, de formação profissional, de falta de oportunidades de trabalho, de frustração. A penalização, as redes de traficantes de drogas, de receptadores e distribuidores de drogas, a impunidade de parte da política pública e econômica também são fatores que contribuem para a prática da violência.

O Brasil precisa de um Estado de reconstrução do crime organizado e de fazer pressão na educação cotidiana dos cidadãos para garantir efetiva aos direitos do cidadão e a questão não seja solucionada.

Não podemos nos esquecer de que a perda de valores e de referências de identidade por parte das famílias e da sociedade, que convivem em um mundo de violência, de marketing, de reforço da violência através da mídia, leva a um estado de desespero e resolver as coisas na marra, pela força bruta.

Não é a revisão no Estatuto da Criança e do Adolescente e a redução da idade da imputabilidade penal que vão diminuir a

violência, mas a mudança das relações sociais e das condições de vida da população. A interação, a comunicação, a atenção máxima ao desenvolvimento da criança, a definição de regras claras e de limites de convivência fazem parte de um complexo processo de trabalho educativo. (Vicente de Paula Faleiros, coordenador do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre a Criança e o Adolescente/CECRIA)

O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Ato Infracional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é um instrumento que visa assegurar direitos a essas crianças, facilitar o acesso aos meios e recursos indispensáveis ao desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social de crianças e adolescentes, em condições de liberdade e dignidade.

O desconhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente tem levado a população a uma visão distorcida dos avanços dessa lei no que concerne à proteção integral à criança e ao adolescente. Entre as distorções existentes, há pelo menos duas que precisam ser desmistificadas. Quero aqui acentuá-las.

A primeira consiste em pensar que os atos infracionais praticados por adolescentes representam parcelas significativas dos crimes ocorridos no País. Apesar do aumento da violência e da criminalidade entre jovens nos grandes centros urbanos, segundo levantamento estatístico do jornal *Folha de S. Paulo*, menos de 8% dos crimes no Brasil são praticados por adolescentes. Com uma ressalva: são infrações leves, das quais os pequenos furtos são o maior exemplo. Os crimes de homicídio, latrocínio e outros de natureza mais grave ocorrem em número inexpressivo.

A segunda distorção que gostaria de destacar é pensar que o Estatuto não prevê medidas que coíbam a prática de atos infracionais. Nesse sentido, foram previstas várias medidas: a advertência, a obrigação de reparar o dano, a prestação de serviço à comunidade, a liberdade assistida, a internação em estabelecimento educacional, como medida de privação da liberdade para os casos de grave infração. O objetivo principal das medidas é o seu caráter pedagógico e não punitivo.

Exemplo: o caso do menor envolvido na morte do índio pataxó Galvão, em Brasília. Ele foi condenado à pena máxima prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente para casos de grave infração, ou seja, internação e período máximo de permanência (três anos) em estabelecimento educacional (neste

caso, e o Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE, em Brasília) No último dia 11 de setembro de 1997, a Justiça do Distrito Federal livrou o acusado da condenação máxima (internação), substituindo-a pela liberdade assistida. Essa decisão causou protestos de várias naturezas.

O Estatuto avança principalmente quando disciplina medidas sócioeducativas, porque incorpora a discussão mundial de que a privação da liberdade deve ser adotada em casos extremos, já que é comprovada a ineficácia do sistema penal tradicional (baseado na prisão) na recuperação do infrator.

No Brasil, o sistema de privação de liberdade é um dos fatores de reincidência e de criminalidade violenta. Diante da falência do sistema, enviar todo e qualquer adolescente infrator ao regime de internamento seria concorrer para o aumento da criminalidade.

O Estatuto muda radicalmente a idéia retribucionista repressiva por acreditar que é possível aplicar medidas pedagógicas para os adolescentes infratores, ao mesmo tempo em que garante os seus direitos e explicita suas obrigações.

É evidente que a legislação por si não é suficiente para promover as mudanças. Somente com a criação de políticas públicas viáveis será possível alcançar a efetivação da cidadania da criança e do adolescente. O Estatuto prega que a política pública direcionada para a criança e o adolescente deve propugnar pela integração como forma de romper com a fragmentação até então verificada.

No mesmo sentido, os órgãos de segurança e justiça e a sociedade civil organizada devem viabilizar a criação de uma rede de solidariedade com o intuito de superar os obstáculos existentes, como forma de colocar em prática os avanços do Estatuto.

Registro aqui uma série de medidas sócioeducativas, algumas delas já citadas. Faço também colocações a respeito da liberdade assistida e uma síntese com relação à violência na adolescência.

Recente avaliação da Associação dos Comissários da Infância e da Juventude do Estado de São Paulo estima que a violência juvenil vem crescendo nas classes média e alta – não se trata de coisa de criança pobre apenas, apesar de a violência entre os jovens de classe pobre também estar aumentando. Dados do SOS Criança de São Paulo mostram que houve aumento de infrações graves cometidas por adolescentes de diferentes classes sociais.

Concluindo, Sr. Presidente: no Rio de Janeiro, segundo estatística do Juizado de Menores, está havendo uma mudança no perfil dos infratores nos últi-

mos anos. Crimes como roubo e furto estão sendo deixados em segundo plano pela venda de drogas.

No início da década de 90, dos menores que cometiam infração, apenas 7% estavam envolvidos com tóxicos. A maioria dos infratores, 77%, cometia crimes contra o patrimônio: roubo, furto, latrocínio e dano. Já no ano passado, o índice de jovens em atividade no tráfico de drogas chegou a 42%.

Estamos apresentando dados estatísticos que comprovam um quadro que se agrava no Estado do Rio de Janeiro, o qual "está colhendo frutos podres de uma política falida no sistema de atendimento ao menor" Essa é uma das afirmações do Sr. Promotor Márcio Mothé, da Segunda Vara de Infância e da Juventude.

Sr. Presidente, nesta minha intervenção, fica a resposta ao Sr. Mariano Zatorí Filho, de Seropédica, do Rio de Janeiro. Espero que ele faça uma reflexão em torno dos argumentos aqui apresentados, das estatísticas e das medidas que estão sendo tomadas pelo Poder Público em relação à punição e que não queira reduzir a idade de 18 para 12 anos, porque isso é, sem dúvida, uma grande violência.

Não estou de forma nenhuma protegendo bandido, mas apostando na infância e na adolescência brasileiras.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por cessão do Sr. Senador Bení Veras, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna por vinte minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, se sintonizarmos uma rádio, e por horas a fio a rádio tocar a mesma música, é óbvio que todos vamos nos aborrecer e vamos trocar de rádio. Isso é o normal para todo mundo, a não ser para aquele, talvez o compositor, ou para quem é apaixonado pela música, ou por outras razões queira ouvir.

É a décima sétima vez que ocupo esta tribuna para falar de problemas de seca. Todo mundo já deve estar aborrecido. No entanto, não é por vontade, mas por necessidade que o faço.

Ontem, o Presidente da República, numa audiência que concedeu a mim e ao meu Governador José Maranhão, informava que iria tomar medidas, medidas estas que foram divulgadas já hoje, a respeito da seca. Frentes de trabalho seriam criadas, o Exército nacional iria passar a distribuir os gêneros alimentícios, dentre outras medidas, inclusive medidas de ordem financeira que permitiriam essas ações.

Também ontem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu dizia ao Presidente da República: faz exata-

mente 96 dias que estivemos aqui pela primeira vez para falar desse assunto e já voltamos outras quatro vezes. Faz 95 dias que eu fiz aquele monumento de latas na frente do Congresso Nacional, e graças a Deus houve aquele escorregão, caso contrário não teria saído em nenhuma revista do País e ninguém teria sido alertado no sentido de que pessoas no Nordeste estavam passando sede e fome – 94 dias para uma família sem alimento e sem água é muita coisa. Medidas foram tomadas: o Governo do meu Estado providenciou, há 90 dias atrás, logo em seguida à visita ao Presidente da República, as primeiras frentes de trabalho – e estamos com 88 mil homens nessas frentes: uma legião, um estádio do Maracanã – e está fornecendo às prefeituras, que não têm mais condições, carros-pipa. O Estado da Paraíba está gastando R\$10 milhões por mês com essas ações; é o único Estado do Nordeste que está fazendo isso, e talvez seja um dos mais pobres.

Dissemos ao Presidente da República que não temos condições de continuar, porque exauriram-se os recursos; tudo o que tínhamos para investimentos estamos gastando no enfrentamento da seca. Se não tivéssemos feito isso, possivelmente estaríamos numa guerra civil. São 200 municípios sob calamidade pública. É duro. Por isso peço desculpas aos Srs. Senadores por estar voltando a esse tema. A cada vez que vou à Paraíba, no final de semana, volto mais chocado, mais triste, mais decepcionado, mais envergonhado com o andamento da coisa pública neste País.

Sr. Presidente, 10% das cidades começaram a receber algum alimento: 19 kg de alimentos, mas não é o suficiente para quem está com fome e não foi atendido nos outros 90%. Os saques continuam. Ainda ontem, em todo o Nordeste, tivemos caminhões saqueados, cidades invadidas. Na Paraíba, por exemplo, tivemos Ibiara, e no Estado de V. Ex^a tivemos uma ou duas cidades.

Ontem, num encontro com o Superintendente da Sudene, S. S^a afirmou que o planejamento está sendo feito e que as ações iniciar-se-ão em breve. Disse-lhe o que estou informando a V. Ex^as agora: "Sr. Superintendente, falamos a primeira vez com o Presidente – nós da Paraíba, outros devem ter falado antes – há 96 dias". A máquina administrativa federal precisa ser mais ágil. Lamentavelmente, não está tendo a velocidade que essa calamidade está a exigir.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Edison Lobão (PFL - MA) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a aborda esse tema de maneira plácida, serena, mas é um tema explosivo. Na verdade, nossos conterrâneos – da Paraíba, do Maranhão, do Ceará, do Rio Grande do Norte, dos Estados nordestinos – estão vivendo uma situação dramática. Anuncia V. Ex^a, e já vi na mídia, as providências do Governo no sentido de, senão debelar a crise, o que não é possível, de pelo menos acudir os nordestinos desvalidos, desamparados, *sofredos* com essa situação. Sabe V. Ex^a que, tanto quanto o eminente Senador da Paraíba, apóio o Presidente da República, que tem minha solidariedade nos seus atos administrativos, na sua ação política. Mas lastimo dizer que, nesse episódio, o Governo falhou. Uma seca seguramente anunciada há mais de um ano e nenhuma providência adremente tomada ocorreu. O Governo esperou que acontecesse tudo e ficou contemplando à distância, das alturas do Palácio do Planalto, para ver se algum milagre acontecia, para somente 96 dias depois, segundo o calendário de V. Ex^a, começar a tomar providências. Mas onde estamos? É lamentável que isso tenha acontecido neste País e neste Governo, que é um Governo capaz. Mas como pode ter ficado de braços cruzados por tanto tempo diante do sofrimento dos nordestinos? Solidarizo-me com V. Ex^a e lamento que isso tenha acontecido em nosso País sem providências concretas por parte do Governo. Não era necessário um planejamento demoradíssimo ou o treinamento de alguém. O Exército já estava treinado, pois já participou de diversas campanhas dessa natureza em épocas anteriores. Quando fui Governador do Estado, e aconteceu uma seca deste jaez, eu, como Governador, tomei as minhas providências prontamente, e o Governo Federal também, a seu turno, fez o mesmo, pondo o Exército para distribuir as cestas de alimentos, o que funcionou e funcionou bem. Por que não o fez agora, prontamente, já tendo o Exército um treinamento completo para essa missão? E nem precisava ser treinado para isso. Portanto, tem V. Ex^a a minha solidariedade e os meus cumprimentos por trazer de novo este tema aqui ao plenário do Senado Federal.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Lobão, e faço, com muita alegria, a inclusão deste texto de V. Ex^a no meu discurso

Mas aqui no Senado nós já tomamos uma outra providência. Os Senadores Djalma Falcão, Sérgio Machado e eu tivemos projetos iguais criando uma comissão do Senado, com nove membros, para

verificar in loco e fazer sugestões. Assim, unificamos os três requerimentos para que houvesse não só unidade, mas também rapidez. Espero que o Senado da República hoje vote esse requerimento, criando a comissão, para que possamos acompanhar o desenrolar dessa tragédia.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT - DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB) – Ouço o nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT - DF) – Nobre Senador Ney Suassuna, a vida ameaçada, a seca e a fome não têm partido, são suprapartidários. Portanto, venho congratular-me plenamente com V. Ex^a pelas quatro vezes que diligentemente procurou sensibilizar a Presidência da República no sentido de tomar as providências que já são seródias, tardias, de vez que há mais de um ano já foi anunciada a seca, com as suas conseqüências danosas para os nordestinos e para a humanidade de um modo geral. Não é por demagogia que madrugamos tentando apoiar os nossos irmãos que padecem as conseqüências da seca no Nordeste. Parece que se chegou a um nível em que o conteúdo humano, que todos têm na base de suas personalidades, realmente é tocado e reage no sentido de preservar a vida humana e as condições mínimas de dignidade para os conterrâneos de V. Ex^a. De modo que não poderia me silenciar, deixando de dar este aparte, visto que as providências e diligências que V. Ex^a tomou há tanto tempo parece que só agora conseguiram atingir o objetivo de sensibilizar a Presidência da República e fazer com que Sua Excelência perceba que o socorro, a solidariedade humana não é demagogia, como disse há pouco tempo. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB) – Muito obrigado, nobre Senador Lauro Campos. Recebo o seu aparte com muita emoção.

Outras medidas estão se tomando tardias, por exemplo, a execução do projeto da transposição das águas do São Francisco. Ainda nesta semana, li, em alguns periódicos, com tristeza, pessoas advogando contrariamente a essa transposição.

Com toda essa seca, a Paraíba é o Estado que mais está sofrendo, já que não temos água para a agricultura, para o consumo animal e humano em muitas regiões. Portanto, nós precisamos dessa transposição. Precisamos salvar vidas, criar empregos e gerar riquezas. Com a transposição dessas águas, vão ser geradas riquezas em Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará e, conforme

me alerta o Senador Edison Lobão, também parte do Maranhão.

Essa obra é importante, mas vem se arrastando a passos de tartaruga. Quero, desta tribuna, chamar a atenção, pedir urgência nas ações da máquina pública para ajudar os que estão sofrendo o flagelo da seca – e são muitos: são 1.200 municípios -, e pedir também providências estruturais, como é o caso da transposição das águas do São Francisco, que vai gerar empregos, riquezas, a qual se pagará, com toda certeza, com muita rapidez: são apenas R\$2 bilhões, lembro a todos os nossos Senadores.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, era essa a razão da minha vinda à tribuna.

O Sr. Djalma Bessa (PFL - BA) – Permite-me, V. Ex^a, um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB) – Com muita satisfação, Senador.

O Sr. Djalma Bessa (PFL - BA) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a está abordando uma providência que realmente está na ordem do dia e, de certo modo, pode estar pensando que os representantes da Bahia são contra. Quero salientar a V. Ex^a que a Bahia não está contra, em absoluto. O que se pede é que o problema seja resolvido com profundidade. V. Ex^a, que acompanha esses trabalhos em favor do Nordeste, sabe perfeitamente que o projeto já foi mudado, reformulado e alterado, inclusive na parte menos sensível, que, no caso, na verdade, não tem expressão, que é a despesa, a qual uns calculam em R\$1 bilhão, outros R\$600 milhões, outros R\$2 bilhões. De maneira que o que se pretende – e creio que também seja o desejo de V. Ex^a. – é que se faça um estudo aprofundado, para evitar que essa obra, que realmente é do maior alcance, seja feita como tantas outras, que são construídas num período emocional e ficam por aí. V. Ex^a sabe perfeitamente que Orós era considerado a redenção do Nordeste, porque são bilhões de metros cúbicos armazenados. Assim, foi construído o açude Orós, estão lá os bilhões de metros cúbicos praticamente se salinizando, porque, se compararmos a utilização de Orós com o que está sendo utilizado, não significará nada; não sei se chega a 1% ou 2% do percentual da capacidade do fornecimento de água de Orós, tanto para a agricultura quanto para o abastecimento d'água. V. Ex^a é conhecedor de que para a agricultura ele está servindo muito pouco, pois as terras agricultáveis ficaram a centenas de quilômetros de Orós. Portanto, V. Ex^a, que está examinando esse problema, que é um dos defensores da seca do Nordeste e que estuda esse problema há muito tempo, sabe

que não pode ser resolvido emocionalmente de um dia para o outro. A Bahia deseja que seja feito um estudo adequado para não afrontar o clima, o biosistema, enfim, para que não se parta para uma obra que não tenha o resultado adequado, como tantas outras neste País. V. Ex^a sabe que há centenas, senão milhares, de poços que não estão sendo utilizados porque existe água salobra, quando se sabe que a desalinização hoje é um processo usado, comum, rotineiro e barato. Então, V. Ex^a tem meu aplauso e sabe, como eu, que uma solução dessas não pode ser feita de um dia para outro; requer um estudo maduro, seguro, técnico e científico adequado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB) – Muito obrigado, Senador Djalma Bessa. Ficamos felizes de ouvir que a Bahia não faz oposição.

Também concordamos que, com toda a certeza, deva ser aprofundado o estudo; porém, acreditamos que os pontos pacíficos – e existem algumas áreas dentro das três versões do projeto que são pacíficas – deveriam ser utilizados, como a força de trabalho dessas frentes que serão mobilizadas, para que se dê início, dessa forma, ao projeto.

Encerro meu discurso apelando para que haja uma maior agilização da máquina pública e para que tenhamos um acompanhamento do Senado Federal nessa ação. Hoje creio que vamos votar esse requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa prorroga por 15 minutos a Hora do Expediente para ouvir comunicações inadiáveis, que, na forma regimental, estão previstas.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para esse fim, por cinco minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL - MT. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, realizou-se, hoje, dia 27 de maio, na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, audiência pública sobre o tema "SOS Leite – Etapa Nacional".

Estiveram presentes técnicos e autoridades ligadas ao assunto, produtores rurais e representantes de entidades do setor agrícola e vinculadas ao setor de produção e transformação de leite no País. O resultado da reunião foi pela apresentação do Projeto de Revitalização do Setor Leiteiro Brasileiro, fruto de um profundo trabalho levado a efeito por aquela Comissão. Esse trabalho, além de analisar com profundidade a situação do setor leiteiro brasileiro, propõe um conjunto de diretrizes e de medidas a serem consideradas e implementadas

para dinamizar a produção leiteira no País, de modo a possibilitar o aproveitamento do enorme potencial produtivo existente, aumentar a competitividade do leite brasileiro e, entre outros pontos, preservar e aumentar as oportunidades de trabalho existentes nessa atividade.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ao parabenizar a Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados pela iniciativa e valiosa contribuição, tomo a liberdade de sugerir aos meus Colegas Senadores e Senadoras para que tomem conhecimento do conteúdo desse trabalho apresentado e, acima de tudo, que dêem o necessário apoio para que as medidas nele preconizadas possam ser implementadas, valorizando, assim, esse setor produtivo nacional e possibilitando que ele continue gerando emprego e assegurando renda ao campo.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência concederá a palavra a V. Ex^a após o nobre Senador Carlos Bezerra, que está inscrito para fazer também uma comunicação de Liderança.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra, por cinco minutos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para denunciar o uso da máquina pública para apoiar candidatos do PSDB no meu Estado de Mato Grosso.

O Governador do Estado fez uma antecipação de receita junto à Telemat, que é a empresa de telecomunicações estadual. No meu ponto de vista, a Telemat está proibida de fazer antecipação de receita, porque não é uma empresa financeira, é uma empresa de comunicação. Erroneamente, talvez por determinação da Brasília, fez-se um empréstimo de R\$31 milhões ao Governo do Estado de Mato Grosso.

A primeira parcela desse empréstimo vence este mês e o Governador pediu prorrogação para depois das eleições, o que foi concedido após tumultuada aprovação na diretoria da Telemat. E o Governador pede mais: além desses R\$31 milhões, ele quer mais outros R\$31 milhões; além de não pagar o empréstimo já contratado, com vencimento fixado, pediu adiamento desse empréstimo e solicitou outro empréstimo no mesmo valor. E, o que é mais grave, talvez pela inexperiência do Governador, em seu ofício ele declara que essa decisão foi fruto de entendimento feito aqui em Brasília. Sabe-se que um dos ul-

timos entendimentos que o Governador fez em Brasília foi com o ex-Ministro Sérgio Motta, quando ele chegou aqui candidato a deputado federal e saiu do gabinete do Ministro candidato a governador.

Foi concedida uma liminar impedindo a prorrogação desse pagamento, infelizmente revogada por um desembargador do Tribunal de Justiça. Assim os pagamentos foram postergados para depois das eleições.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o que é grave é o uso indevido de verba pública, como se o dinheiro de empresas públicas fosse de compadre, que pudesse ser repassado ao Deus dará. Esse é um dos principais problemas da questão da reeleição, que teremos que rever depois.

Uma situação como esta começa a prostituir toda a estrutura política brasileira. A continuar desse modo, retornaremos à República Velha de Washington Luís, do PRP. Estamos marchando para este caminho: o uso indevido da máquina pública. Os governadores estão usando dinheiro público descaradamente para fazer propaganda. O Estado de São Paulo gasta R\$10 milhões mensalmente com divulgação; Mato Grosso gasta R\$6 milhões – sem falar que o gasto com saúde pública está na faixa dos R\$ 4 milhões – Mato Grosso gasta mais em propaganda do que em saúde pública. Portanto, entra esse dinheiro fácil da Telemat e outros para atender a essa demanda espúria e conseguir, a qualquer preço, a reeleição.

Já protestamos junto ao Ministro das Comunicações e à Telebrás, eu, os Senadoras Júlio Campos, Jonas Pinheiro e praticamente toda a bancada federal do Mato Grosso. Estaremos atentos para não permitir que fatos como este continuem acontecendo, que o dinheiro público chegue de qualquer modo às mãos do governador para que seja usado indevidamente.

Volto a dizer que a Telemat não é uma empresa financeira. Não pode fazer empréstimo de antecipação de receita. No meu entendimento, somente os bancos estão credenciados para isso. E há ainda necessidade de que o Senado da República seja comunicado sobre essas operações, o que não ocorreu com relação a essa transação.

Faço esse protesto, Sr. Presidente, aproveitando para chamar a atenção dos ministros para que não adotem procedimentos dessa natureza, que desmoralizam toda a instituição política do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadável, tem a palavra o Sr. Senador Edison Lobão, por cinco minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, pretendo aqui tecer algumas considerações sobre a controvertida questão do endividamento brasileiro, sobre nossas dívidas externa e interna. Questão, de resto, mais que controvertida; ela é polêmica e impregnada de paixão política. De fato, enquanto o Governo afirma que as dívidas estão sob controle a oposição proclama que elas acenam para uma segura e iminente catástrofe.

O endividamento externo, que era tema de graves preocupações nos anos 80, tem, nos últimos anos, freqüentado menos o noticiário. Já o endividamento interno, do qual pouco se falava então, tornou-se preocupação geral e candente neste Governo. Efetivamente, a renegociação da dívida externa, em 1992, parece ter disciplinado sua evolução, suas perspectivas e seu horizonte. Mesmo assim, os críticos do Governo apontam para o valor atual da dívida externa, impressionante: quase 200 bilhões de dólares; mais exatamente, em dezembro último, cerca de 193 bilhões de dólares.

No entanto, um olhar mais cuidadoso sobre o quadro do endividamento externo revela uma situação equilibrada, que não inspira maiores preocupações. Vejamos: entre dezembro de 1993 e dezembro último, o que cobre o período do Plano Real, a dívida externa passou de cerca de 146 bilhões de dólares para cerca de 193 bilhões, um aumento de 32% em quatro anos. Grande parte desse endividamento se explica pela acumulação de reservas internacionais, que aumentaram praticamente 100% nesse mesmo período, passando de 25,9 bilhões de dólares para 51,4 bilhões. A manutenção de grande reserva internacional decore das políticas econômicas associadas ao programa de estabilização: a atração de capitais externos, a construção de uma camada de segurança que sirva de defesa contra uma especulação hostil ao real e que desencoraje uma tal especulação.

Mas o que constitui a prova do equilíbrio em nosso endividamento externo é o fato de ter ele aumentado menos que nossas exportações, naquele mesmo período: 32% versus 37%. A boa norma de finanças públicas internacionais é manter o crescimento da dívida externa abaixo do crescimento das exportações, e isso vem sendo cumprido pelo Governo.

É interessante discriminar, na dívida externa, o que é endividamento de entidades de governo, nas suas três esferas, e o que se deve a endividamento de empresas privadas. A dívida externa pública chegou a diminuir 7% nesses quatro anos. O Setor Público realizou pagamentos substanciais de suas divi-

das. Já o setor privado dobrou seu endividamento, que passou, em quatro anos, de 52 bilhões de dólares para 106 bilhões. Isso reflete o melhor crédito internacional do setor privado, em relação ao Setor Público, bem como o interesse das empresas privadas de fugirem dos altos juros internos, beneficiando-se das taxas internacionais, em média muito mais baixas. Esse crescimento do endividamento privado reflete uma dinâmica natural e saudável da economia e não precisa causar maior alarme.

Se o mero indicador "dívida externa total", portanto, não é preocupante, isso não significa ausência de problemas no setor externo. Ao contrário, esses problemas existem. São características do Plano Real a manutenção de um real valorizado frente a outras moedas e o rebaxamento das tarifas de importação, para submeter a economia à realidade dos preços internacionais, estimular a sua eficiência e modernização e favorecer o consumidor. O resultado do real valorizado e da importação facilitada é, pelo menos inicialmente, dificuldade de exportar e excessiva facilidade de importar. Com a evolução e progresso de nossa economia, beneficiada pela moeda estável e pela competição mais direta com os mercados internacionais, espera-se que essas tendências encontrem um melhor ponto de equilíbrio. Recentemente, registrou-se uma melhora em nossas estatísticas de exportação: elas cresceram 10,9% em 1997. Mas, tomado o quadro dos últimos quatro anos, ele se apresenta desequilibrado.

Efetivamente, em 1993, véspera do Plano Real, a balança comercial tinha um superávit de 13,3 bilhões de dólares e o déficit da balança de transações correntes era muito pequeno, apenas 0,5 bilhão de dólares. O déficit de transações correntes inclui o da balança comercial e mais juros, fretes, seguros, turismo no exterior, dividendos remetidos ao exterior e royalties. Essas posições de 1993 se foram detenorando, ano a ano, com transformação do superávit em déficit da balança comercial e fortíssimo aumento do déficit em transações correntes. Em 1997, os valores foram os seguintes: déficit da balança comercial, 8,4 bilhões de dólares; déficit em transações correntes, 33,4 bilhões de dólares. Portanto, uma situação de forte desequilíbrio, compensada apenas pelo intenso ingresso de capitais externos, tanto capitais de investimento real, como capitais financeiros, esses últimos de permanência menos confiável.

O capital de investimento, o capital saudável, vem afluindo em grande volume, graças à confiança das empresas nas perspectivas da economia brasi-

leira e na seriedade da política econômica. Já o capital financeiro vem atraído pelas altas taxas internas de juros. Têm ambas as modalidades de capital externo a utilidade de equilibrar as contas externas e reforçar nossas reservas internacionais, que servem de âncora cambial à moeda brasileira. De qualquer modo, capital externo que entra significa emissão de reais, que, para não causarem inflação, têm que ser enxugados com emissão de títulos do Governo, o que nos leva à questão do endividamento interno.

Entre dezembro de 1993 e dezembro de 1997 ocorreu, de fato, um aumento explosivo desse endividamento. O montante atual da dívida interna é de 254 bilhões de reais. Eliminando-se o efeito da inflação, observamos um quadro de forte crescimento da emissão de títulos federais nesses últimos quatro anos: 264%, isto é, a dívida interna quase quadruplicou, em termos reais, na vigência do Plano Real. No entanto, pelas boas normas da administração pública, esse crescimento deveria apenas acompanhar o ritmo de crescimento do Produto Interno Bruto. Sabemos que o PIB, no Plano Real, já cresceu cerca de 17%. Entre 264% e 17% a disparidade é enorme.

Não é nada tranquilizante, portanto, a situação da dívida interna. Ela pode se transformar no calcanhar-de-aqueles do Plano Real. É preciso total atenção para os fatores que estão pressionando esse endividamento, para que ele possa ser enfrentado. E esses fatores, em ordem crescente de importância, são: o afluxo de recursos do exterior, as altas taxas de juros internas e o déficit público.

Quanto aos recursos externos, já vimos que sua entrada no País tem como contrapartida a emissão de títulos públicos federais que pagam juros do mercado interno. Quanto aos juros, mesmo com a sua recente redução, os nossos estão entre os mais elevados do mundo. Seu nível máximo foi atingido durante a crise das bolsas asiáticas, em outubro passado. Naquela ocasião, a taxa de juros básica real chegou a 37,5% ao ano! Hoje, está em 23,5%, o que demonstra o meritório propósito de reduzi-la a patamares que viabilizem, num futuro que desejamos próximo, os investimentos voltados para os empreendimentos nacionais.

Note-se que, nos países desenvolvidos, a taxa média real é de apenas 2,9% ao ano, variando entre 0,5% no Japão e 5,4% na Itália. O importante é o mecanismo viciado: o Governo se endivida internamente e paga juros altíssimos sobre essa dívida, o que somente vem agravá-la, num efeito de bola de neve. E os juros são mantidos altos não só como característica

inicial do plano de estabilização, mas porque o déficit público leva o Governo a se endividar.

O fator básico que pressiona o endividamento é, pois, o déficit, praga antiga de nossa Administração Pública, que o Governo do Plano Real ainda não conseguiu enfrentar de forma decisiva. Os esforços do Governo de implantar as reformas do Estado, tais como a Administrativa e a da Previdência, e de sanear as finanças estaduais são uma promessa de que o déficit público pode vir a ser superado. Mas, por enquanto, convivemos com uma grave realidade: o déficit público solapa as finanças públicas e incha a dívida interna.

Veja-se, por exemplo, o ano de 1997. Nele, as necessidades de financiamento do Setor Público atingiram 5,89% do PIB, refletindo a soma do déficit de 0,67% do PIB com as despesas com juros, que alcançaram 5,22%. Mesmo considerando os efeitos positivos das receitas de privatização nesse balanço, ainda resta um déficit público de cerca de 4%, em 1997. É um número que pesa de forma fortemente negativa em nossas contas públicas.

O Governo, de sua parte, afirma que o seu endividamento é alto, mas controlado. Uma evidência disso é o fato de que a dívida líquida total do Setor Público, interna mais externa, está estabilizada. De fato, a dívida, nesse conceito integrado, fechou, em 1997, em pouco mais de 34% do PIB, percentual moderado, se comparado ao de muitos outros países. O mais importante é que o mesmo percentual foi registrado no ano anterior, 1996, o que indica uma tendência à estabilização.

Sr. Presidente, evidentemente a situação das dívidas externa e interna do Brasil não justifica a condenação excessiva exercida pelos críticos do Governo. O próprio otimismo dos investidores internos e externos deamente isso. Mas a dívida interna e os juros altos merecem a nossa grave atenção e mesmo preocupação. Embora a inflação tenha sido debelada, sérias tensões pressionam o Plano Real. O programa de estabilização não contou com o necessário ajuste fiscal. Esse ajuste, teremos que enfrentá-lo, para que nossa economia possa evoluir e avançar com mais tranquilidade.

O que nos resta fazer, enfim, é continuar batalhando arduamente, junto com a sociedade brasileira, para que os pontos em desequilíbrio da nossa economia sejam corrigidos, a começar pelo enxugamento das despesas e pelo êxito no combate ao déficit público.

Na área do comércio exterior muito tem feito o governo para ampliá-lo, ao mesmo tempo em que

impõe freios aos eventuais abusos detectados na importação. Desejamos participar, como já estamos participando, dos negócios comerciais da comunidade internacional, mas naturalmente exigimos a igualdade de condições e de oportunidades. Jamais subteremos os degraus nessa escada da concorrência se os degraus dos nossos competidores são menos íngremes e mais suaves.

Os juroz internos altíssimos – os maiores do mundo! – precisam encontrar um desfecho satisfatório antes que acabem de sufocar a nossa produção. Os tributos e os processos burocráticos também terão de encontrar um bom encaminhamento, para não pesar como um fardo sobre aqueles que neles encontram mas um sério tropeço aos seus empreendimentos.

Estamos vivendo uma conjuntura econômica difícil – como, de resto, grande parte dos países que compõem a comunidade internacional desenvolvida e em desenvolvimento. Não obstante, precisamos encontrar os meios para recuperar, por exemplo, as nossas rodovias do Norte e Nordeste, ou concluir a Norte-Sul, instrumentos da maior valia, se não indispensáveis, para a criação de infra-estruturas que multiplicam as produções dirigidas ao comércio exterior.

O Congresso tem proporcionado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso um amplo apoio às medidas tidas como acertadas, propostas por sua administração. Eu me incluo entre os que estão convencidos da correção dessas medidas e acredito que assim também pense a grande maioria da população brasileira.

Persistir nesse apoio, confiando nos seus resultados benéficos, é, a meu ver, um dever patriótico.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF.CAE/21/98 Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1997, que "Extingue os créditos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, oriundos de contribuições sociais devidas pelos municípios, até 31 de dezembro de 1992, e dá outras providências", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador Pedro Piva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1997, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário, pois vamos iniciar a Ordem do Dia e temos oito votações nominais previstas para a sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que encaminhou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a Consulta nº 2, de 1998, indagando àquele órgão técnico acerca de "quem presidirá o Congresso Nacional na hipótese prevista no art. 80 da Constituição Federal e de licença do Presidente do Senado Federal, assim como nos casos de faltas ou de seus impedimentos habituais".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 364, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1998, de iniciativa do Presidente da República, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carrera de Tecnologia Militar, a Gratificação e Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1998, –

Hypolito P.F.L.
 João Goulart - PND
 [Assinatura]

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 365, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258 do Regimento Interno requero a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1998, que "Altera dispositivos da Constituição Federal relativos a Justiça do Trabalho", com a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, que "Altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho", tendo em vista tratarem-se de matérias conexas.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1998 – Senador Odeair Soares.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na sessão de ontem foi lido o Requerimento nº 352, de 1998, do Senador José Bianco, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria nas contas utilizadas para movimentar os recursos referentes aos convênios firmados entre diversos órgãos federais e o Governo do Estado de Rondônia.

A Presidência comunica ao Plenário que os avisos do referido requerimento encontram-se distribuídos nas bancadas.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as.} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 352, DE 1998

Senhor Presidente,

Requero, com base na Constituição Federal, art. 71, inciso IV, que seja submetido ao Senado Federal o presente pedido de inspeção e/ou auditoria nas contas utilizadas para movimentar os recursos

referentes aos convênios numerados conforme tabela abaixo, firmados entre diversos órgãos federais e o Governo do Estado de Rondônia.

| Convênio | Concedente | Nº do processo | Valor já liberado (em reais) | Valor total (em reais) |
|----------|---|-------------------|------------------------------|------------------------|
| 336391 | Fundação Nacional de Saúde | 25100002958/97-43 | 1.455.717,10 | 2.568.912,75 |
| 300028 | SUFFRAMA | 4524/95 | 672.767,95 | 672.767,95 |
| 320814 | Secretaria Especial de Políticas Regionais (PLANARFO) | 03900001955/97-34 | 17.890.480,58 | 21.176.000,00 |
| 310149 | DNER (Anel Viário de Ji-Paraná) | 51110000834/86-70 | 2.799.999,99 | 2.799.999,99 |
| 312428 | DNER (BR-429) | 51110000840/86-72 | 5.190.000,00 | 5.480.000,00 |
| 300705 | Secretaria de Ação Social | 4400000766/95-01 | 6.539.400,67 | 7.128.131,83 |

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 366, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 12 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1998. – José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 12:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1995 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 12, de 1995)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia de multas cominadas pelo Tribu-

nal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial, tendo Parecer sob nº 828, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Requião, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 20 de fevereiro de 1997, quando teve sua votação adiada a fim de que fossem solicitadas ao Tribunal Superior do Trabalho informações complementares à instrução da matéria, cujo teor encontra-se publicado em avulsos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 367, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995

Sala das Sessões, 27 de maio de 1998, – Edison Lobão – Ney Suassuna – José Eduardo Dutra – Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

A matéria passa a tramitar em regime de urgência.

O Sr. Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, que tem preferência regimental, em turno único.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Carlos Patrocínio.

E lido o seguinte

PARECER Nº 310, DE 1998 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, que concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais e virtude de sentença judicial, promovendo adequação redacional em obediência ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de maio de 1998. – Antonio Carlos Magalhães – Presidente – Joel de Holanda – Relator – Carlos Patrocínio – Geraldo Melo.

ANEXO AO PARECER Nº 310, DE 1998

Redação do vencido, para o turno suplementar ao substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais representativas dos empregados da Empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, no período em que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia das multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais representativas da categoria dos trabalhadores na indústria de extração, exploração, estocagem, transferência, perfuração, destilação, produção e refinação de petróleo e seus derivados, gás natural e outros similares da indústria petroquímica, química e de plásticos e afins, entre 1º de setembro de 1994 e a data da publicação desta lei, em decorrência de sentenças judiciais declaratórias de ilegalidade ou abusividade de movimento grevista ou de improcedência de reivindicações de categorias profissionais.

Parágrafo único. Serão restituídas às entidades, as importâncias eventualmente retidas pela empresa, devidas em decorrência de lei, sentença normativa ou acordo coletivo de trabalho, no período restando no *caput*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matina vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 1:

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação nominal.

Peço aos Srs. Senadores e Senadoras que não registraram a sua presença para fazê-lo e solicito aos que se encontram em outras dependências da Casa para virem ao plenário, pois estamos tendo votação nominal.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o voto do PFL é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O PFL vota "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o Bloco vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Bloco vota "sim".

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – O PTB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O PTB vota "sim".

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O PMDB vota "sim".

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário para votar, pois trata-se de votação nominal com efeito administrativo.

Levando-se em conta que, na aparência, se trata de matéria pacífica, vamos votar com o número existente.

Todos os Senadores já votaram?

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(INCLUI ENTRE OS DIREITOS SOCIAIS O DIREITO À MORADIA)

Nº Sessão: 1
Data Sessão 27/05/1998

Nº Vot 1

Data Inicio 27/05/1998
Data Fim 27/05/1998

Hora Inicio 15 57 32
Hora Fim 16 10 55

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---------|----|--------------------------|------|---------|----|------------------------|------|
| BLOCO | RJ | ARNDIAS NASCIMENTO | SM | PSDB | AL | ITEOTÔNIO VILELA FILHO | SM |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SM | PFL | SC | WILSON REINOLDO | SM |
| PTB | MG | ARLINDO PORTO | SM | | | | |
| PSDB | RJ | ARTUR DA TAVOLA | SM | | | | |
| PFL | MA | BELO PEREIRA | SM | | | | |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | SM | | | | |
| PSDB | CE | BENY VEIAS | SM | | | | |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | SM | | | | |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | SM | | | | |
| PFL | TO | CARLOS PATROCÍNIO | SM | | | | |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | SM | | | | |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SM | | | | |
| PSDB | PA | COUETIMO JORGE | SM | | | | |
| PFL | BA | DUALMA BEZERRA | SM | | | | |
| PMDB | AL | DUALMA FALCÃO | SM | | | | |
| PFL | MA | EDSON LOBÃO | SM | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | SM | | | | |
| PPB | PI | ELCIO PONTELA | SM | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | SM | | | | |
| PPB | MA | ESP - CIO CAPEDEIRA | SM | | | | |
| PPB | RO | ERNESTO AMORIM | SM | | | | |
| PPB | SC | ESPERIDÃO ANUN | SM | | | | |
| PMDB | RN | FERNANDO BEZERRA | SM | | | | |
| PFL | MG | FRANCILINO PEREIRA | SM | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO BELO | SM | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO MIRANDA | SM | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME PALMEIRA | SM | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SM | | | | |
| PMDB | GO | JOSÉ REZENDE | SM | | | | |
| PSDB | AM | JEFERSON PERES | SM | | | | |
| PFL | TO | JOSÉ ROCHA | SM | | | | |
| PFL | PE | JOSÉ DE HOLLANDA | SM | | | | |
| PFL | MT | JOSIAS PINHEIRO | SM | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | SM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SM | | | | |
| PTB | PR | JOSÉ EDUARDO | SM | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | SM | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SM | | | | |
| PMDB | GO | JOSÉ SAAD | SM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | SM | | | | |
| PPB | TO | LEONAR QUINTANILHA | SM | | | | |
| PFL | DF | LEONEL PARRA | SM | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | SM | | | | |
| PPB | PI | LUCIO PONTELA | SM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCANTARA | SM | | | | |
| PSDB | MS | LUCIO GOELDI | SM | | | | |
| BLOCO | AC | MARINA SILVA | SM | | | | |
| PMDB | GO | MIRANDA MIRANDA | SM | | | | |
| PMDB | AC | MIRIAM JUNIOR | SM | | | | |
| PTB | RO | ODACIR SOARES | SM | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SM | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO BRON | SM | | | | |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUILÃO | SM | | | | |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | SM | | | | |
| PMDB | PB | RODALDO CUNHA LIMA | SM | | | | |

Presid. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec. -
2º Sec. -
3º Sec. -
4º Sec. -

Votos Sim: 57
Votos Não: 0
Votos Abst: 0
Total 57

Operad. HÉTOR LEDUR

Emenda em 27/05/98 - 17 05

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votaram SIM 57 Srs. Senadores; não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Aprovada.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 311, DE 1998

(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de maio de 1998. – Bernardo Cabral, Presidente – Romeu Tuma, Relator – Beni Veras – Esperidião Amin – Roberto Requião – Djalma Falcão – Antonio Carlos Valadares – Epitácio Cafeteira – Guilherme Palmeira – Edleon Lobão – Ney Sussuna – Roberto Freire – Elcio Alves.

ANEXO AO PARECER Nº 311, DE 1998

As Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 1998

Altera a redação do art. 6º da Constituição Federal.

Art. 1º O art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matena vai a Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 2.

Terceiro e último dia discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 242, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Quero informar aos Srs Senadores que teremos mais oito votações nominais.

Em votação.

Os Srs. Líderes que quiserem orientar as suas Bancadas poderão fazê-lo.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – O PTB vota "sim", Sr. Presidente

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – O PPB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, como Relator da matéria, cumprimento o Presidente e o Senador Pedro Simon. Diante de tantos votos "sim", tenho certeza de que o projeto será aprovado por unanimidade, em razão da oportunidade e da necessidade de se regulamentar esse artigo constitucional, permitindo o serviço civil obrigatório num momento em que o Estado precisa

do apoio de jovens cidadãos que saem da adolescência para a maioridade, com condições de cidadania, aprendem uma profissão, recebem um salário e podem, sem dúvida alguma, prestar serviços à sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Solicito aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham participar da votação nominal com efeito administrativo. Há mais sete votações nominais a serem feitas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto se aguarda a chegada dos demais Srs Senadores ao plenário, eu gostaria de solicitar a V Ex^a que a PEC sobre a nomeação dos membros dos Tribunais seja colocada na pauta das próximas deliberações, já que a proposição atende a todos os requisitos regimentais. Eu agradece muito a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a será atendido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1996

ALTERA A REDAÇÃO DOS §§ 1º E 2º DO ART. 143 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (SERVIÇO CIVIL OBRIGATÓRIO)

Nº Sessão 1

Nº Vol. 2

Data Inicio 27/05/1998

Hora Inicio 16 19 06

Data Sessão 27/05/1998

Data Fim 27/05/1998

Hora Fim 16.24.54

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---------|--------------------------|--------------------------|-------------|---------|--------|-----------------------|------|
| BLOCO | RJ | NEIRAS MACIELRITO | Sim | PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | Sim |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Sim | PFL | SC | WILSON KLEINBERG | Sim |
| PTB | MG | ARLINDO PORTO | Sim | | | | |
| PSDB | RJ | JANTUR DA TAVOLA | Sim | | | | |
| PFL | MA | BELLO PEREIRA | Sim | | | | |
| BLOCO | RJ | BRUNETA DA SILVA | Sim | | | | |
| PSDB | CE | IRIS VIEIRA | Sim | | | | |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | Sim | | | | |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | Sim | | | | |
| PFL | TO | CARLOS PATROCÍNIO | Sim | | | | |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | Sim | | | | |
| PMDB | SC | CARLOS MALDANER | Sim | | | | |
| PSDB | PA | OSVALDO JORGE | Sim | | | | |
| PFL | BA | DANILHA BERRA | Sim | | | | |
| PMDB | AL | DUALDA FALCÃO | Sim | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARADO | Sim | | | | |
| PPS | PI | ELIO FORTALEZA | Sim | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | Sim | | | | |
| PPS | MA | EPITACIO GAFETIERA | Sim | | | | |
| PPS | RO | ERASMUS ALVES | Sim | | | | |
| PPS | SC | ESPERIDÃO ASSIS | Sim | | | | |
| PMDB | RN | FERNANDO BERRERA | Sim | | | | |
| PFL | MG | FRANCILINDO PEREIRA | Sim | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO RELO | Sim | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO ESTANHA | Sim | | | | |
| PFL | AL | GULHERME PALMEIRA | Sim | | | | |
| PFL | PI | GUO NAPOLÉAO | Sim | | | | |
| PMDB | GO | GROSS NEZINDE | Sim | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | Sim | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | Sim | | | | |
| PFL | TO | JEOAN RODRIG | Sim | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | Sim | | | | |
| PFL | MT | JORNAS PEREIRO | Sim | | | | |
| PFL | BA | JOSAFAT BARREIRO | Sim | | | | |
| PFL | RN | JOSE AGRUPINO | Sim | | | | |
| PTB | PR | JOSE EDUARDO | Sim | | | | |
| BLOCO | SE | JOSE EDUARDO DUTRA | Sim | | | | |
| PSDB | DF | JOSE ROBERTO ARRUDA | Sim | | | | |
| PMDB | GO | JOSÉ SAAD | Sim | | | | |
| BLOCO | MG | JURMA BARRER | Sim | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | Sim | | | | |
| PPS | TO | LEONAR GUNTANELHA | Sim | | | | |
| PFL | DF | LEONEL FARVA | Sim | | | | |
| PPS | MS | LEVY DIAS | Sim | | | | |
| PPS | PI | LUCIANO PORTILLA | Sim | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCANTARA | Sim | | | | |
| PSDB | MS | LUCIO COELHO | Sim | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | Sim | | | | |
| PMDB | AC | MARCELO JUNIOR | Sim | | | | |
| PTB | RO | OMAR SOARES | Sim | | | | |
| PSDB | PR | OSCAR DIAS | Sim | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO BERTON | Sim | | | | |
| PMDB | PR | ROBERTO NEQUÃO | Sim | | | | |
| PFL | SP | ROSELI TURRA | Sim | | | | |
| PMDB | PE | RONALDO GURUA LIMA | Sim | | | | |
| Presid | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | | Votos Sim: | 57 | | | |
| 1º Sec | | | Votos Não: | 0 | Total: | 57 | |
| 2º Sec | | | Votos Abst. | 0 | | | |
| 3º Sec | | | | | | | |
| 4º Sec | | | | | | | |
| Coord | HEITOR LEDUR | | | | | | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votaram SIM 57 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 32, de 1996**

**Altera os parágrafos do art. 143 da
Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Os parágrafos do art. 143 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º As mulheres e os eclesiásticos são isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

§ 2º A lei disporá sobre a prestação de serviço civil obrigatório para os isentos e excedentes do serviço militar obrigatório ou dispensados de incorporação a ele, e para aqueles que, em tempo de paz, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividade de caráter essencialmente militar.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 368, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requero preferência para as matérias dos itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 a fim de serem apreciadas antes da matéria constante do item nº 3 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1998 – **Mau-ro Miranda.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 16:

PARECER Nº 299, DE 1998
Escolha de Autoridade
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 358, de 1998 – art. 281)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 299, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Vilson Kleinübing, sobre a Mensagem nº 153, de 1998 (nº 580/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Mórcio Felsky** para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

Em discussão o parecer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quero manifestar o meu voto favorável à matéria e o respeito que tenho pela atuação que S. Exª teve na Presidência do CADE e pelos membros que estão sendo reconduzidos.

Reconheço que o CADE fez um trabalho excepcional nesses últimos dois anos. Penso que o nobre Relator irá dizer que as reivindicações que eles fizeram perante a Comissão de Assuntos Econômicos são justas. O Relator, juntamente com o Presidente da Comissão, ficou encarregado de procurar V. Exª, para que se dê a estrutura necessária, encontrando-se verba no orçamento, a fim de que o CADE possa atuar com mais eficiência.

Não há dúvida de que, num país como o Brasil, em que se fala em modernização, em livre iniciativa e em globalização, deve haver, como há nos Estados Unidos, um órgão como o CADE, que atue com força, com autoridade e com vigor para fazer a fiscalização, para defender o consumidor e a livre iniciativa.

Felicito o Presidente, que é exatamente quem vamos reconduzir ao cargo agora. Falo com dor, porque hoje também sena reconduzido ao cargo alguém que foi membro do CADE, o Sr. Leônidas Xausa, extraordinário professor, grande intelectual, dirigente nacional da OAB, que teve um grande desempenho no seu cargo. Ele foi acometido por uma doença e permaneceu por 45 dias no hospital, com uma infecção hospitalar. Nesses 45 dias, ele conduziu os processos do CADE Vero a Brasília e fez um trabalho magnífico na reunião do Conselho. Durante

três horas, fez a sua defesa. Foi para Porto Alegre e, dormindo, lamentavelmente, morreu. Se estivesse acordado, ele não teria deixado se abater. Há 33 anos, ele teve o primeiro enfarte, e um médico dos Estados Unidos lhe deu seis meses de vida. Era um homem extraordinário, considerado a maior cultura da sua geração. Loureiro da Silva, Prefeito de Porto Alegre, dizia que ele era o nome mais espetacular da sua geração, o que era verdade. Mesmo não podendo continuar na vida pública, ele, que foi Vereador em Porto Alegre e Secretário-Geral da Prefeitura de Porto Alegre, no Governo de Loureiro da Silva, mesmo não podendo se dirigir para lá como político,

como jurista e como professor universitário, teve um desempenho extraordinário.

Hoje, com satisfação, voto favoravelmente aos nomes dos membros indicados pelo CADE, por sua competência. Voto com saudade, porque, infelizmente, ontem transcorreu o sétimo dia da morte do meu querido amigo Leônidas Xausa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

— Em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 299, DE 1998 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

SR MÉRCIO FELSKY PARA EXERCER O CARGO DE
CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Nº Sessão. 1

Nº Vot 3

Data Inicio 27/05/1998

Hora Inicio 16 26 14

Data Sessão 27/05/1998

Data Fim 27/05/1998

Hora Fim 16 33 03

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|----------------------------------|----|--------------------------|-------|---------|----|---------------------------|-------|
| BLOCO | RJ | ANDRÉS NASCIMENTO | Votou | PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | Votou |
| PFL | BA | ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | Votou | PFL | SC | WELSON FLEINÓBINO | Votou |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou | | | | |
| PTB | MG | ARILINDO PORTO | Votou | | | | |
| PSDB | RJ | ARTUR DA TAVOLA | Votou | | | | |
| PFL | MA | BELLO PERDA | Votou | | | | |
| BLOCO | RJ | BERNITA DA SILVA | Votou | | | | |
| PSDB | CE | BERN VERRAS | Votou | | | | |
| PFL | AM | BERNARDO CASVAL | Votou | | | | |
| PMDB | MT | CARLOS BERRINI | Votou | | | | |
| PFL | TO | CARLOS PATROCÍNIO | Votou | | | | |
| PSDB | PE | CARLOS WALSON | Votou | | | | |
| PMDB | SC | CARLOS WALDNER | Votou | | | | |
| PSDB | PA | OSUÍRIO JORGE | Votou | | | | |
| PFL | BA | DARLINA BERRINI | Votou | | | | |
| PMDB | AL | DARLINA FALCÃO | Votou | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | Votou | | | | |
| PPS | PI | ELÍ PORTIELA | Votou | | | | |
| BLOCO | RS | ERILIA FERREIROS | Votou | | | | |
| PPS | MA | ESPÍRITO CAPEDEIRA | Votou | | | | |
| PPS | RO | FRANCOIS AMORIM | Votou | | | | |
| PPS | SC | FRANCOIS ASSIS | Votou | | | | |
| PFL | MG | FRANCILINO PEREIRA | Votou | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO BELLI | Votou | | | | |
| PFL | AM | GERALDO MIRANDA | Votou | | | | |
| PFL | AL | GULHERME PALMEIRA | Votou | | | | |
| PFL | PI | ILDO NAPOLEÃO | Votou | | | | |
| PMDB | GO | JOSÉ REZENDE | Votou | | | | |
| PMDB | PA | JADER BRUNALDO | Votou | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | Votou | | | | |
| PFL | TO | JOSÉ RODRIGUES | Votou | | | | |
| PFL | PE | JOSÉ DE HOLANDA | Votou | | | | |
| PFL | MT | JOSÉ PEREIRA | Votou | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AUGUSTO | Votou | | | | |
| PTB | PR | JOSÉ EDUARDO | Votou | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | Votou | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARAÚJO | Votou | | | | |
| PMDB | GO | JOSÉ SAAD | Votou | | | | |
| BLOCO | MG | JOSÉ MARINI | Votou | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | Votou | | | | |
| PPS | TO | LEONAR QUINTANILHA | Votou | | | | |
| PFL | DF | LEONEL PARRA | Votou | | | | |
| PPS | MS | LEVY DIAS | Votou | | | | |
| PPS | PI | LUCIO PORTIELA | Votou | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCANTARA | Votou | | | | |
| PSDB | MS | LUCIO COELHO | Votou | | | | |
| BLOCO | AC | MARINA SILVA | Votou | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | Votou | | | | |
| PMDB | AC | MARCO JORGE | Votou | | | | |
| PTB | RO | OSCAR SOARES | Votou | | | | |
| PSDB | PR | OSCAR DIAS | Votou | | | | |
| PMDB | RS | OSCAR BERRINI | Votou | | | | |
| PMDB | PR | ROBERTO RIBEIRO | Votou | | | | |
| PFL | SP | ROBERTO TUMA | Votou | | | | |
| PMDB | PE | RONALDO CURY LIMA | Votou | | | | |
| Presid. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | | Votos Sim: | 57 | | | | |
| 1º Sec. - | | Votos Não | 0 | Total: | | 57 | |
| 2º Sec. - | | Votos Abst: | 0 | | | | |
| 3º Sec. - | | | | | | | |
| 4º Sec. - | | | | | | | |
| Operad. HECTOR LEDUR | | | | | | | |
| | | | | | | Emissão em 27/05/98 16:33 | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votaram SIM 57 Srs. Senadores; não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN) – Sr. Presidente, gostaria que fosse computassem o meu voto. O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– V. Exª votará na próxima e terá o mesmo efeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 17:

PARECER Nº 300, DE 1998
Escolha de Autoridade
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 360, de 1998 – art. 281)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 300, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Wilson Kleinübing, sobre a Mensagem nº 154, de 1998 (nº 581/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ruy Afonso de Santacruz Lima para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

| PARECER Nº 300, DE 1998 (ESCOLHA DE AUTORIDADE) | | | | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|-------------|------------------------|--------|-----------------------|-----------------------------|
| SR RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA-CADE | | | | | | | |
| Nº Sessão. 1 | | Nº Vot 4 | | Data Inicio 27/05/1998 | | Hora Inicio 16 33 40 | |
| Data Sessão. 27/05/1998 | | | | Data Fim 27/05/1998 | | Hora Fim 16 37 46 | |
| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
| BLOCO | RJ | ABDIAS MARCENATO | Votou | PFL | SP | ROSEU TURMA | Votou |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou | PMDB | PB | RONALDO CURRÊA LIMA | Votou |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou | PMDB | AL | TEOTÔNIO VIEIRA FILHO | Votou |
| PTB | MG | ARLINDO PORTO | Votou | PFL | SC | WILSON KLEBERNO | Votou |
| PMDB | RJ | ARTUR DA TAVOLA | Votou | | | | |
| PFL | MA | BELLO PARGA | Votou | | | | |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | Votou | | | | |
| PMDB | CE | BESS VERRAS | Votou | | | | |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | Votou | | | | |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | Votou | | | | |
| PFL | TO | CARLOS PATROCÍNIO | Votou | | | | |
| PMDB | PE | CARLOS WILSON | Votou | | | | |
| PMDB | SC | CARLOS WILSON | Votou | | | | |
| PMDB | PA | COUTINHO JORGE | Votou | | | | |
| PFL | BA | DALMA BESSA | Votou | | | | |
| PMDB | AL | DALMA FALCÃO | Votou | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | Votou | | | | |
| PMB | PI | ELI PORTELA | Votou | | | | |
| BLOCO | RS | EMÍLIA FERNANDES | Votou | | | | |
| PMB | RO | ERIVANDEZ ABOREIM | Votou | | | | |
| PMB | SC | ESPERIDÃO AMM | Votou | | | | |
| PMDB | RN | FERNANDO BEZERRA | Votou | | | | |
| PFL | MG | FRANCILINO PEREIRA | Votou | | | | |
| PMDB | RN | GERALDO NILO | Votou | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO BRANCA | Votou | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME PALMEIRA | Votou | | | | |
| PFL | PI | HUGO MARCELO | Votou | | | | |
| PMDB | GO | IRIS REZENDE | Votou | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | Votou | | | | |
| PMDB | AM | JEFFERSON PERES | Votou | | | | |
| PFL | TO | JOÃO ROCHA | Votou | | | | |
| PFL | PE | JOSÉ DE MOLLANDA | Votou | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | Votou | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT BARRETO | Votou | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ ADRÉIO | Votou | | | | |
| PTB | PR | JOSÉ EDUARDO | Votou | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | Votou | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOMACA | Votou | | | | |
| PMDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | Votou | | | | |
| PMDB | GO | JOSÉ SAÃO | Votou | | | | |
| BLOCO | MG | JURNA MARISE | Votou | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | Votou | | | | |
| PMB | TO | LEONAR GUNTANILHA | Votou | | | | |
| PFL | DF | LEONEL PARRA | Votou | | | | |
| PMB | MS | LEVY DIAS | Votou | | | | |
| PMB | PI | LUCIANO PORTELLA | Votou | | | | |
| PMDB | CE | LÚCIO ALCANTARA | Votou | | | | |
| PMDB | MS | LÚCIO GOELMO | Votou | | | | |
| BLOCO | AC | MARINA SILVA | Votou | | | | |
| PMDB | GO | MAURO BRANCA | Votou | | | | |
| PMDB | AC | MASOR JUNIOR | Votou | | | | |
| PTB | RO | ODACIR SOARES | Votou | | | | |
| PMDB | PR | OSMAR DIAS | Votou | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO BRON | Votou | | | | |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUILÃO | Votou | | | | |
| Presd. | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | | Votos Sim: | 58 | Total: | 59 | |
| 1º Sec. | | | Votos Não: | 0 | | | |
| 2º Sec. | | | Votos Abst: | 1 | | | |
| 3º Sec. | | | | | | | |
| 4º Sec. | | | | | | | |
| Openid | HEITOR LEDUR | | | | | | Emissão em 27/05/98 - 16 37 |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votaram SIM 58 Srs Senadores, não houve voto contrário.

Houve 01 abstenção

Total. 59 votos

Aprovado.

Sera feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– **Item 18:**

PARECER Nº 301, DE 1998

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 359, de 1998 – art. 281)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 301, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Vilson Kleinübing, sobre a Mensagem nº 155, de 1998 (nº 582/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcelo Procópio Callian para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

| <p align="center">PARECER Nº 301, DE 1998 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)</p> <p align="center">SR MARCELO PROCÓPIO CALLIARI, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE</p> | | | | | | | |
|--|----|--------------------------|--|------------------------|----|----------------------|-------|
| Nº Sessão 1 | | Nº Vol 5 | | Data Inicio 27/05/1998 | | Hora início 16 38 21 | |
| Data Sessão 27/05/1998 | | | | Data Fim 27/05/1998 | | Hora Fim 16 40 57 | |
| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
| BLOCO | RJ | ANDRÁS NASCIMENTO | Votou | PMDB | PB | RONALDO CURYNA LIMA | Votou |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou | PFL | SC | VILSON FLEURYBRO | Votou |
| BLOCO | SE | ANTONIO CARLOS VALADARES | Votou | PMDB | PB | WELLINGTON ROBERTO | Votou |
| PTB | MG | ARLINDO PORTO | Votou | | | | |
| PDSB | RJ | ARTUR DA TAVALA | Votou | | | | |
| PFL | MA | BELLO PARRA | Votou | | | | |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | Votou | | | | |
| PDSB | CE | BENE VERAS | Votou | | | | |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | Votou | | | | |
| PFL | TO | CARLOS PATROCÍNIO | Votou | | | | |
| PDSB | PE | CARLOS WILSON | Votou | | | | |
| PMDB | SC | CASLEO MALSÂNEN | Votou | | | | |
| PDSB | PA | COULTRINO JORDEN | Votou | | | | |
| PFL | BA | DIALMA BESSA | Votou | | | | |
| PMDB | AL | DIALMA FALCÃO | Votou | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | Votou | | | | |
| PPB | PI | ELCIO PORTELA | Votou | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | Votou | | | | |
| PPB | RO | ERNESTO ANDRINI | Votou | | | | |
| PPB | SC | ESPINDÃO ALBI | Votou | | | | |
| PMDB | RN | FERNANDO BEZERRA | Votou | | | | |
| PFL | MG | FRANCISCO PEREIRA | Votou | | | | |
| PDSB | RN | GERALDO BELLI | Votou | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO BRANCA | Votou | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME FALCÃO | Votou | | | | |
| PFL | PI | HUGO MARCELO | Votou | | | | |
| PMDB | GO | IBS REZENDE | Votou | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | Votou | | | | |
| PDSB | AM | JEFFERSON PERES | Votou | | | | |
| PFL | TO | JOÃO ROCHA | Votou | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | Votou | | | | |
| PFL | BA | JOSAPAT MARINHO | Votou | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGUIPINO | Votou | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | Votou | | | | |
| PTB | PR | JOSÉ EDUARDO | Votou | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | Votou | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FORÇA | Votou | | | | |
| PDSB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | Votou | | | | |
| PMDB | GO | JOSÉ SAAD | Votou | | | | |
| BLOCO | MG | JURIA MARISE | Votou | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | Votou | | | | |
| PPB | TO | LEONAR QUINTANILHA | Votou | | | | |
| PFL | DF | LEONEL PARRA | Votou | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | Votou | | | | |
| PPB | PI | LUCIANO PORTILLA | Votou | | | | |
| PDSB | CE | LUCIO ALCANTARA | Votou | | | | |
| PDSB | MS | LUCIO GOMES | Votou | | | | |
| BLOCO | AC | MARISA SILVA | Votou | | | | |
| PMDB | GO | MARJO BRANCA | Votou | | | | |
| PMDB | AC | MARJO JUNIOR | Votou | | | | |
| PMDB | PB | MEY SUAREZ | Votou | | | | |
| PDSB | PR | OSMAR DIAS | Votou | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou | | | | |
| PMDB | PR | ROBERTO NEOLIANO | Votou | | | | |
| PFL | SP | ROSEU TUMA | Votou | | | | |
| Presid. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Sec. " 2º Sec. " 3º Sec. " 4º Sec. " Operad. HETTOR LEOUR | | | Votos Sim: 58 Votos Não: 0 Votos Abst. 0 | Total: 58 | | | |
| Encerrado em 27/05/98 - 16:41 | | | | | | | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votaram SIM 58 Srs. Senadores; não houve voto contrário

Não houve abstenções.

Total: 58 votos.

O parecer foi aprovado à unanimidade.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 19:

PARECER Nº 302, DE 1998

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 361, de 1998 – art. 281)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 302, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator Senador Vilson Kleinübing, sobre a Mensagem nº 156, de 1998 (nº 583/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado a escolha do Senhor Gesner José Oliveira Filho para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 302, DE 1998 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

SR GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE
CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Nº Sessão 1
Data Sessão 27/05/1998

Nº Vol. 6

Data Início 27/05/1998
Data Fim. 27/05/1998

Hora Início 16 41.27
Hora Fim 16 46.08

| Partido / UF | Nome do Senador | Voto | Partido / UF | Nome do Senador | Voto |
|--------------|--------------------------|---------------|--------------|---------------------|-------|
| BLOCO / RJ | JARDIAS NASCIMENTO | Votou | PR / SP | RICHARD TURIA | Votou |
| PFL / BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou | PMDB / PB | RONALDO CUNHA LEIA | Votou |
| BLOCO / SE | ANTONIO CARLOS VALADARES | Votou | PMDB / AL | FROTÓMO VILHA FILHO | Votou |
| PTB / MG | ARLINDO PORTO | Votou | PFL / SC | VILSON ALBUQUERQUE | Votou |
| PMDB / RJ | ARTUR DA TAVOLA | Votou | PMDB / PB | WELINGTON ROBERTO | Votou |
| PFL / MA | BELLO PARRA | Votou | | | |
| BLOCO / RJ | BENEDITA DA SILVA | Votou | | | |
| PFL / AM | BERNARDO CABRAL | Votou | | | |
| PMDB / MT | CARLOS BOFORS | Votou | | | |
| PFL / TO | CARLOS PATROCÍNIO | Votou | | | |
| PMDB / PE | CARLOS WILSON | Votou | | | |
| PMDB / SC | CARLOS WALDAMIR | Votou | | | |
| PMDB / PA | CAUTERIO JORGES | Votou | | | |
| PFL / BA | CARLINA BRAGA | Votou | | | |
| PMDB / AL | CARMEM TALCÃO | Votou | | | |
| PFL / ES | CELO ALVARES | Votou | | | |
| PPE / RJ | CLÓ PORTELA | Votou | | | |
| BLOCO / RS | CRILLA FERNANDES | Votou | | | |
| PPS / MA | CRISTIANO CAPEDEIRA | Votou | | | |
| PPS / RO | CRISTIANOS ALBORZI | Votou | | | |
| PPS / SC | CRISTIANO AMARAL | Votou | | | |
| PMDB / RN | CRISTIANO BENEDETTI | Votou | | | |
| PFL / MG | FRANCILINO FERREIRA | Votou | | | |
| PMDB / RN | GERALDO NILO | Votou | | | |
| PFL / AM | GILBERTO BRAGA | Votou | | | |
| PFL / AL | GILHEIRDES PALMEIRA | Votou | | | |
| PFL / RR | IRAO NAPOLÃO | Votou | | | |
| PMDB / GO | JOSÉ REZENDE | Votou | | | |
| PMDB / PA | JADER BARBALHO | Votou | | | |
| PMDB / AM | JEFFERSON PERES | Votou | | | |
| PFL / TO | JEDÃO RODA | Votou | | | |
| PFL / PE | JOEL DE MOLLANZA | Votou | | | |
| PFL / BA | JOSAPHAT MARINO | Votou | | | |
| PFL / RN | JOSÉ AGRÊNIO | Votou | | | |
| PFL / SE | JOSÉ ALVES | Votou | | | |
| PTB / PR | JOSÉ EDUARDO | Votou | | | |
| BLOCO / SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | Votou | | | |
| PMDB / RS | JOSÉ FOSCA | Votou | | | |
| PMDB / DF | JOSÉ ROBERTO ABRUJO | Votou | | | |
| PMDB / GO | JOSÉ SAAD | Votou | | | |
| BLOCO / MG | JOSÉ WAGNER | Votou | | | |
| BLOCO / DF | LAURO CAMPOS | Votou | | | |
| PPS / TO | LEONAR GUNTANILHA | Votou | | | |
| PFL / DF | LEONEL PAMA | Votou | | | |
| PPS / MS | LEVY DIAS | Votou | | | |
| PPS / RJ | LUCIO PORTELLA | Votou | | | |
| PMDB / CE | LUCIO ALCANTARA | Votou | | | |
| PMDB / MS | MELDIO COELHO | Votou | | | |
| BLOCO / AC | MARINA SILVA | Votou | | | |
| PMDB / GO | MARINO BRAGA | Votou | | | |
| PMDB / AC | MARCO JUNIOR | Votou | | | |
| PMDB / PB | MET SUASSUNA | Votou | | | |
| PMDB / PR | OSCAR DIAS | Votou | | | |
| PMDB / RS | PIEDRO SIMON | Votou | | | |
| PMDB / PR | ROBERTO REQUENA | Votou | | | |
| Presid | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votos Sim: 60 | | | |
| 1º Sec | | Votos Não: 0 | Total: 60 | | |
| 2º Sec | | Votos Abst: 0 | | | |
| 3º Sec | | | | | |
| 4º Sec | | | | | |
| Operat | HEITOR LEDUR | | | | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votaram SIM 60 Srs. Senadores; não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 60 votos.

Foi aprovada a indicação.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 20:

PARECER Nº 303, DE 1998
Escolha de Autoridade
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 362, de 1998 – art. 281)

Discussão, em turno unico, do Parecer nº 303, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator Senador Vilson Kleinübing, sobre a Mensagem nº 158, de 1998 (nº 583/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Lúcia Helena Salgado e Silva para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 303, DE 1998 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

SR. LUCIA E LÉNA SAI GATO E SILVA, P/EXERCER O CARGO DE
CONSELHEIRA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA-CADE

Nº Sessão 1 Nº Vol 7 Data Inicio 27/05/1998 Hora Inicio 16 46 41
Data Sessão 27/05/1998 Data Fim 27/05/1998 Hora Fim 16 51 16

| Partido - UF | Nome do Senador | Voto | Partido - UF | Nome do Senador | Voto |
|--------------|-----------------------------|-------------|--------------|-----------------------|-------|
| BLOCO | F. J. LARDIAS NASCIMENTO | Votou | PFL | SC IVILSON KLENUSING | Votou |
| PFL | BA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou | PMDB | PE WELLINGTON ROBERTO | Votou |
| BLOCO | DE ANTONIO CARLOS VALADARES | Votou | | | |
| PTB | MG ARLINDO PORTO | Votou | | | |
| PSDB | RJ ARTUR DA TAVOLA | Votou | | | |
| PFL | MA IBELLO PAROA | Votou | | | |
| BLOCO | RJ BENEDITA DA SILVA | Votou | | | |
| PFL | AM BERNARDO CABRAL | Votou | | | |
| PMDB | MT CARLOS BIZERRA | Votou | | | |
| PFL | TO CARLOS PATROCÍNIO | Votou | | | |
| PSDB | PE CARLOS WILSON | Votou | | | |
| PMDB | SC CARLOS MALDANER | Votou | | | |
| PSDB | PA COSTINHO JORGE | Votou | | | |
| PFL | BA ISALMA BESSA | Votou | | | |
| PMDB | AL ISALMA FALCÃO | Votou | | | |
| PFL | ES ELCIO ALVARIS | Votou | | | |
| PPS | PI ELIO PORTELA | Votou | | | |
| BLOCO | RS EMILIA FERNANDES | Votou | | | |
| PPS | MA EPTACIO CAPETIENA | Votou | | | |
| PPS | RO FERNANDO ALVES | Votou | | | |
| PPS | SC FERNANDO AMARAL | Votou | | | |
| PMDB | RN FERNANDO ALVES | Votou | | | |
| PFL | MS FRANCISCO PEREIRA | Votou | | | |
| PSDB | RN GERALDO MELO | Votou | | | |
| PFL | AM GILBERTO BRANCA | Votou | | | |
| PFL | AL GUILHERME PALMEIRA | Votou | | | |
| PFL | PI HUGO NAPOLEÃO | Votou | | | |
| PMDB | GO IRIS REZENDE | Votou | | | |
| PMDB | PA LUIZ BARBALHO | Votou | | | |
| PSDB | AM LEFFERSON PERES | Votou | | | |
| PFL | TO LÍDIO ROCHA | Votou | | | |
| PFL | PE JOEL DE MOLLANDA | Votou | | | |
| PFL | BA JOSEPHAT MARINHO | Votou | | | |
| PFL | RN JOSÉ AGRIPINO | Votou | | | |
| PFL | SE JOSÉ ALVES | Votou | | | |
| PTB | PR JOSÉ EDUARDO | Votou | | | |
| BLOCO | SE JOSÉ EDUARDO DUTRA | Votou | | | |
| PMDB | RS JOSÉ FOGAÇA | Votou | | | |
| PMDB | GO JOSÉ SAAD | Votou | | | |
| BLOCO | MG JURBA MARISE | Votou | | | |
| BLOCO | DF LAURO CARPOS | Votou | | | |
| PPS | TO LEBERAN GUNTARANHA | Votou | | | |
| PFL | DF LEBERAN PANA | Votou | | | |
| PPS | MS LEVY DIAS | Votou | | | |
| PPS | PI LUCIO PORTELLA | Votou | | | |
| PSDB | CE LUCIO ALCANTARA | Votou | | | |
| PMDB | MS LUCIO COELHO | Votou | | | |
| PMDB | AC NABOR JUNIOR | Votou | | | |
| PMDB | PR NEY SABBAGHA | Votou | | | |
| PSDB | PR JOSEAS DIAS | Votou | | | |
| PMDB | RS PEDRO SIRONI | Votou | | | |
| PMDB | PR ROBERTO REGUÃO | Votou | | | |
| PFL | SP ROBERTO TURMA | Votou | | | |
| PMDB | PE RONALDO CUNHA LIMA | Votou | | | |
| PSDB | AL ITIBOTÔNIO VILELA FILHO | Votou | | | |
| Present | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votos Sim | 54 | | |
| 1º Sec | " | Votos Não: | 0 | Total: | 57 |
| 2º Sec | " | | | | |
| 3º Sec | " | Votos Abst: | 3 | | |
| 4º Sec | " | | | | |
| Operad | HEITOR LEDUR | | | | |

Elaboração em 27/05/98 - 16:51

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o meu voto favorável não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como o voto é aberto, o de V. Exª será contado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 55 Srs. e Srs. Senadores; já contado o voto da Senadora Marina Silva, não houve voto contrário. Houve 03 abstenções.

Total: 58 votos.

Foi aprovado o nome proposto.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 21:

MENSAGEM Nº 121, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 121, de 1998 (nº 402/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Stélio Marcos Amarante, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, a indicação do Sr. Stélio Marcos Amarante, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia, foi aprovada por 16 votos favoráveis e 01 voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o meu voto favorável não foi consignado. Parece-me que houve um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª já votou?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sim, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª pode retificar o voto. Aperte o primeiro botão, coloque sua senha, e seu voto será corrigido no computador.

Como vota V. Exª, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador Osmar Dias votou "sim". Como o resultado ainda não foi dado, o voto de S. Exª poderá ser acrescentado.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB – PR) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata o registrará.

Como haverá duas votações nominais, peço a V. Exª que, se possível, permaneça no plenário.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores, e NÃO 01.

Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

Foi aprovado o nome do Diplomata Stélio Marcos Amarante.

Será feita a comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 22:

MENSAGEM Nº 128, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 128, de 1998 (nº 444/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, a indicação do Sr. Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, foi aprovada por unanimidade, com 16 votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se a votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 52 Senadores; e NÃO 01 Senador.

Houve 04 abstenções.

Total: 57 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 23:

MENSAGEM Nº 131, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 131, de 1998 (nº 455/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Joaquim Augusto Whitaker Salles, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, a indicação do Sr. Joaquim Augusto Whitaker Salles, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, foi aprovada com 11 votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO 1 Senador.

Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera

dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer, sob nº 283, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jose Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (substitutivo) que apresenta.

Transcorre hoje o segundo dia de discussão, em primeiro turno.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 2 – PLEN

Dê-se ao § 2º do art. 53 da Constituição Federal, na redação do art. 1º da Emenda Substitutiva nº 1, da CCJ, a seguinte redação:

"Art. 53."

§ 2º O Supremo Tribunal Federal, recebida a denúncia após defesa preliminar, solicitará à Casa respectiva licença para instauração penal, tendo-se como concedida a solicitação se, no prazo de cento e vinte dias, contados do recebimento, não houver deliberação, podendo o acusado deixar de exercer o seu direito a imunidade parlamentar."

Justificação

Como autor (primeiro signatário) da proposta inicial, entre as nove relatadas e fundidas no Substitutivo, renovo, nesta emenda, a possibilidade do exercício do direito subjetivo à renúncia pelo parlamentar acusado.

A natureza jurídica institucional da imunidade parlamentar não se constitui impedimento à renúncia. É que este ato é unilateral, irrevogável e solene – no sentido de que somente pode ser efetivado através de instrumento. Com efeito, resta intocada a instituição congressual, na medida em que a perda da imunidade, aconada por ato individual do acusado, não fere a instituição. Antes, pelo contrário, a consagra. Mais ainda porque o processo, na dicção do substitutivo (§ 2º do art. 53, proposto), deverá ter seu curso normal, caso o pedido formal da licença não tenha sido examinado pelo plenário ao cabo de 120 dias, prazo após o qual se considera defendido o pedido.

A inclusão da possibilidade de renúncia, simplesmente torna prejudicado o exame pela Casa Legislativa, mesmo porque se concretiza perante o próprio parlamento, tendo como consequência automática a autorização da licença por ausência de deliberação, podendo o Judiciário dar prosseguimento ao exame do feito.

Por estas razões, renovo a discussão sobre o exercício do direito subjetivo à renúncia para o qual peço anuência do Plenário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1998. – Ronaldo Cunha Lima – Senador.

| Nº | Senador | Assinatura |
|----|---------------------------|--------------------------------|
| 01 | WELLINGTON COELHO | |
| 02 | Antonio Carlos | |
| 03 | Antonio Carlos | |
| 04 | ANTONIO CARLOS | |
| 05 | Antonio Carlos | |
| 06 | Antonio Carlos | ANTONIO CARLOS |
| 07 | Antonio Carlos | |
| 08 | Antonio Carlos | ELOI ROQUELA |
| 09 | Antonio Carlos | |
| 10 | Antonio Carlos | |
| 11 | Antonio Carlos | |
| 12 | Antonio Carlos | |
| 13 | Antonio Carlos | |
| 14 | Antonio Carlos | |
| 15 | | |
| 16 | E AMIN | |
| 17 | | |
| 18 | V. KERNYANG | |
| 19 | Jorge | WALDIR NEANTIANO |
| 20 | Jorge | Jorge |
| 21 | MA. C. A. VIEIRA | |
| 22 | OSMARI DIAS | |
| 23 | Walter | |
| 24 | LEONAR QUINTANILHA | |
| 25 | Antonio Carlos | |
| 26 | Antonio Carlos | CARLOS WILSON JOSÉ AGUIPINO |
| 27 | Antonio Carlos | |
| 28 | FERNANDO BECCERA | |
| 29 | Antonio Carlos | |
| 30 | Antonio Carlos | LEONEL PINA |
| 31 | Antonio Carlos | IRIS REZENDE |
| 32 | | |
| 33 | | |
| 34 | | |
| 35 | | |
| 36 | | |
| 37 | | |
| 38 | | |
| 39 | | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Discussão, em conjunto, das propostas, da emenda substitutiva da CCJ e da emenda que acaba de ser lida. (Pausa.) - -

Não havendo quem queira usar da palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa.

Os itens de nºs. 4 a 11 tramitam em conjunto com o item 3.

São os seguintes os itens que tramitam em conjunto:

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 10, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 3, de 1995, 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea "d" do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 34, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997, 12, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997, 9, 13 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997, 9, 12 e 14, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55 da

Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 11 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 13, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Item 13.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1998, do Senador Djalmá Falção, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de nove membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de noventa dias, promover uma verificação in loco dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil.

(Em virtude de adiamento)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 369, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c, do art. 279 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Requerimento nº 268, de 1998, a fim de ser feita na sessão de 3-6-98.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1998. - Djalmá Falção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Em votação o requerimento de adiamento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará, no dia 03 de junho, à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Item 14:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 297, de 1998, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de cinco membros, para, no prazo de 30 dias, inspecionar, in loco, a distribuição de cestas básicas e de água, bem como o cadastramento, alistamento e a operacionalização das frentes de trabalho, nos Estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Alagoas e Bahia.

(Em virtude de adiamento)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 370, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Requerimento nº 297, de 1998, a fim de ser feita na sessão de 3-6-98.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1998. - Djalmá Falção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Em votação o requerimento de adiamento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará, no dia 03 de junho, à Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Item 15:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 323, de 1998, do Senador Sérgio Machado, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, acompanhar as ações emergenciais do Governo Federal e elaborar um plano de medidas permanentes a serem adotadas junto às áreas atingidas pelas secas no Nordeste.

(Em virtude de adiamento)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 371, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requero o adiamento da votação do Requerimento nº 323, de 1998, a fim de ser feita na sessão de 3-6-98

Sala das Sessões, 27 de maio de 1998 – **Djalma Falcão**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento de adiamento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria retomara a Ordem do Dia no dia 03 de junho

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 364, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1998, (nº 4.512/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi para encaminhar a votação desse requerimento de urgência porque, quando de sua inclusão na pauta, votarei favoravelmente. Mas quero fazer um registro relativo a uma injustiça que se está cometendo.

O Congresso Nacional votou recentemente uma medida provisória que trata de gratificações na área de ciência e tecnologia. Tal medida foi emendada, por meio de um acordo de Lideranças, no sentido de incluir os servidores de nível médio nessas gratificações. E esse projeto, oriundo da área militar, cria a carreira de tecnologia militar e gratificação de desempenho. Fomos informados de que ao sair do Ministério da Marinha o projeto contemplava não apenas os funcionários de nível superior como também os de nível médio, de acordo com a decisão que havia sido tomada no âmbito civil.

Infelizmente, o Ministério da Administração acabou vetando a extensão para os servidores de

nível médio, e o projeto acabou beneficiando apenas os servidores de nível superior. Pensamos em emendá-lo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas não podemos fazê-lo, pois o projeto cria uma série de cargos de nível superior. E não teríamos como criar esses cargos, até porque não sabemos quantos são e nem seria atribuição nossa tomar iniciativa nesse sentido. Mas acreditamos que o Governo Federal deva urgentemente, se possível, por meio de um projeto de lei em regime de urgência constitucional, corrigir a profunda injustiça com os servidores de nível médio da Marinha que estão tendo um tratamento diferenciado em relação aos servidores civis.

De modo geral, a diferenciação em relação a outros projetos, particularmente no caso de reajustes, tem sido favorável aos militares. E, nesse caso, há uma discriminação com relação aos militares servidores de nível médio, que entendemos deva ser corrigida.

Como vamos votar a favor do projeto, quero registrar a minha abstenção em relação ao requerimento de urgência.

O registro que fizemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi também feito pela Senadora Benedita da Silva quando da tramitação deste projeto na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Dessa forma, quero registrar a minha abstenção na votação do requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 34, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento, de urgência, que será lido pelo Sr. Primeiro secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 372, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b do art. 36, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto

de Lei da Câmara nº 18, de 1998, que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1998

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 34, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Sobre a mesa, requerimento, de urgência, que será lido pelo Sr. Primeiro secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 373, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1998, que cria a carreira de Policial Rodoviário Federal e dá outras providências
Sala das Sessões, 27 de maio de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 34, de 1995, do Senado Federal.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL - PI) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Com a palavra o Senador Hugo Napoleão, pela ordem.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL - PI Pela ordem Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, tendo em vista o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1998, tratar-se de uma homenagem postuma, gostaria de requerer a V. Exª que, em caráter extraordinário, por essa mesma razão, fosse votado na Ordem do Dia de amanhã a denominação de Aeroporto Luis Eduardo Magalhães para o atual Aeroporto Internacional da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Se os Srs. Líderes forem favoráveis, constará da Ordem do Dia de amanhã Mas será necessária a aprovação de todos os Srs Líderes, porque, regimentalmente, o projeto sena votado na terça-feira. (Pausa)

Todos os Srs. Líderes manifestaram-se favoravelmente. O projeto será votado amanhã.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL - PI) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 312, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1998 (nº 4.359, de 1998, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal e dá outras providências.

Relator: Senador Romeu Tuma

I - Relatório

O projeto de lei em tela e de autoria do Poder Executivo, e chegou ao Congresso Nacional pela Câmara dos Deputados, em atendimento ao que

prescreve o art 64, caput, da Constituição Federal vigente, capeado pela Mensagem nº 373, de 31 de março de 1998.

As razões que inspiraram a proposição estão lançadas na Exposição de Motivos Ministerial nº 184, de 31 de março do ano em curso. Dentre as alegações veiculadas ressalta-se que o patrulhamento das rodovias federais "vem sendo exercido pelos ocupantes de cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, integrante da Categoria Funcional do Plano Geral de Classificação de Cargos, não estruturado em carreiras". Além disso, informa-se que a carreira a ser criada terá seus integrantes lotados no quadro geral de pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Ministério da Justiça, "mantendo-se a atual estrutura dos cargos e o mesmo vencimento básico". Finalmente, a implantação da carreira far-se-á por transformação dos cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal em Policial Rodoviário Federal.

É de se ressaltar também, da EM citada, a preservação das atribuições, distribuição de classes padrões.

As gratificações que vinham sendo pagas aos Patrulheiros Rodoviários Federais foram agrupadas e resumidas a quatro: a Gratificação de Policial Rodoviário Federal, de Desgaste Físico-Mental, de Riscos e a instituída pela Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Por fim, o projeto vai sujeitar os membros da carreira à integral e exclusiva dedicação e a jornada de quarenta horas semanais.

A tramitação regimental na Câmara dos Deputados conduziu a proposição a aprovação.

Pelo expediente PS-GSE/115/98, de 20 de maio do ano em curso, o projeto aprovado foi remetido a esta Casa, para discussão e deliberação.

Nesta Comissão, aguarda parecer.

É o relatório.

II – Parecer

A iniciativa do chefe do Poder Executivo para a proposta obedece a prescrição contida no art. 61, § 1º, II, a, da Constituição Federal.

A proposição está lavrada em boa técnica legislativa, e não insere elementos estranhos ao tema central, guardando, também, conformidade com os termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que "Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal...", principalmente com o constante nas Seções I e II do Capítulo II

No mento, a formação da nova carreira por transformação dos cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal, movimento que o art 2º do Projeto garante ser finalizado pelo enquadramento dos servidores "na mesma posição em que se encontrem na data da publicação" da lei em que eventualmente se converter o projeto, afasta da matéria a erva de inconstitucionalidade material, a vista da jurisprudência reiterada do Supremo Tribunal Federal, que proíbe o provimento derivado vertical a qualquer título, inclusive a transformação. No ponto o projeto é constitucional.

O projeto carrega também o louvável mento de tratar de perto, para solucionar, a situação delicada a que submetido o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, carente de uma disciplina jurídico-administrativa mais clara, inclusive no aspecto remuneratório. O projeto oferece soluções também a essas questões.

À vista dessas ponderações, somos pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1998, nesta Comissão.

E o parecer.

Sala da Comissão, 27 de maio de 1998. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Espendão Amin** – **Osmar Dias** – **Pedro Simon** – **Djalma Bessa** – **Beni Veras** – **José Fogaça** – **Bello Parga** – **José Bianco** – **Francelino Pereira** – **Elcio Alvares**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.
§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que.

..... II – disponham sobre

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração,

.....
Art. 64 A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Su-

premo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados,

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º Se, no caso do parágrafo anterior, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, cada qual, sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobre a proposição, será esta incluída na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação

§ 3º A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais o disposto no parágrafo anterior

§ 4º Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

PARECER Nº 313, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1998, (Nº 4.512/98, na Casa de origem) de iniciativa do Presidente da República, que "cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências".

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1998, de iniciativa do Poder Executivo, tem o objetivo de criar, no âmbito das Forças Armadas, a carreira de Tecnologia Militar, a ser ocupada por servidores públicos civis de nível superior, e que conta com atribuições

voltadas para o desenvolvimento, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Consoante a política adotada pelo Poder Executivo de enfatizar o fortalecimento do núcleo estratégico de pessoal civil ligado à segurança nacional, mediante tratamento e remuneração compatíveis com os praticados pelo mercado, são criadas, pela proposição sob exame, gratificações que se somam aos vencimentos percebidos pelos servidores a que se refere

Trata-se, na espécie, dos Engenheiros de Tecnologia Militar e dos Analistas de Tecnologia Militar. São criados, para tanto, no Ministério da Marinha, 525 cargos de engenheiro e 225 cargos de analista. Estes profissionais atuarão nas áreas de projetos, construção e reparo naval.

É o relatório

II – Voto

A proposição sob exame dispõe sobre a criação de cargos na administração pública federal e estabelece as atribuições e a remuneração dos servidores ocupantes de tais cargos. Trata-se de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, conforme estatui a Carta Política, em seu art. 61, § 1º, que diz.

"Art. 61 (.)

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – (...)

II – disponham sobre:

(...)

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;"

Define o projeto, em consonância com o texto constitucional, que a investidura na carreira pressupõe previa aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos. A remuneração dos cargos far-se-á aplicando-se aos servidores a tabela geral de vencimentos dos servidores públicos civis, estabelecida em lei. A esses vencimentos somam-se as gratificações criadas por esta proposição, especialmente a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar – GDATM.

A percepção da gratificação aqui criada depende da avaliação do desempenho funcional do servidor, e dar-se-á segundo metodologia criteriosamente definida pela proposição sob exame

A vista do exposto, conclui-se inexistirem quaisquer obstáculos a sua aprovação por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dada a

plena conformidade da matena sob exame com as exigência de constitucionalidade, tanto formais quanto matenais

O Projeto e, pois constitucional e jurídico. Quanto a sua regimentalidade e tecnica legislativa, não ha reparos a fazer

Manifesto-me, assim, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1998.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1998 – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Leonel Paiva** – **Esperidão Amin** – **Lúcio Alcântara** – **Elcio Alves** – **José Bianco** – **José Eduardo Dutra** – **Osmar Dias** – **José Fogaça** – **Pedro Simon** – **Jefferson Péres** – **Francelino Pereira** – **Beni Veras**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 61 A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da Republica, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da Republica as leis que.

.....
c) servidores públicos da União e Territorios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.

PARECER Nº 314, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1998 (nº 4.439/98, na Casa de origem) que "Denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador, Estado da Bahia".

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1998 (Projeto de Lei nº 4 439/98, na Casa de Origem), é submetido à apreciação da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania. Trata-se de Projeto de autoria do nobre Deputado Aroldo Cedraz que propõe

substituir a denominação atual do Aeroporto da Cidade de Salvador por "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães", em homenagem a um dos protagonistas mais destacados do cenano político brasileiro

Justifica o ilustre autor da proposta que "o Ex-Deputado Luis Eduardo Magalhães, falecido em 21 de abril de 1998, destacou-se no cenano político nacional como um lider que conseguia a atenção e admiração de praticamente todas as correntes políticas nacionais, pelos seus propósitos, pela sua dignidade, pela confiabilidade de sua palavra e pelos ideais e ideias inovadoras, comportamento exemplar e convicções a cerca do futuro do Brasil, que sempre defendia com brilhantismo e bravura"

Acrescenta o autor ser "esta uma proposta não apenas de homenagem da Câmara dos Deputados a este ilustre Parlamentar, mas sim uma homenagem de todo o povo baiano e toda nação brasileira a este lider que, acima de tudo, representava os interesses democraticos e a pluralidade de opiniões"

II – Análise

Essa Casa legislativa e testemunha do carisma inigualavel da figura politica do Deputado Luis Eduardo, a quem se pretende homenagear com a proposição que ora se relata. Somos testemunhas, também, da influência que ele exercia naturalmente sobre os circunstantes; da sua capacidade de harmonizar entendimentos díspares em torno da mesma tese, de aglutinar diferentes interesses ao redor de um só objetivo

Com certeza, o político e lider Luis Eduardo tornou-se simbolo de uma nova geração Sua trajetória de autêntico estadista entre os novos valores presentes no panorama político brasileiro transformou-o, incontestavelmente num fato histórico nacional, que justifica e abraça plenamente a ideia traduzida no projeto onundo da Câmara dos Deputados.

De fato, não tendo o destino nos permitido desfrutar por mais tempo do trabalho realizado pelo ilustre Luis Eduardo, resta a esta Nação e, particularmente, a esta Casa manter viva a flama dos ideais por ele legados, continuar as tarefas que restam inconclusas e, porque não, prestar-lhe uma justa homenagem

III – Voto

Por todo o exposto, e cabendo-me a missão de examinar nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se proposta preenche efetivamente os requisitos legais e regimentais, confirmo suas perfeitadas condições de constitucionalidade e juridicidade e

concluiu pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1998, com as seguintes emendas de redação

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se a Ementa a seguinte redação:

"Denomina 'Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luis Eduardo Magalhães' ao aeroporto da cidade de Salvador, Estado da Bahia"

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado "Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luis Eduardo Magalhães" o aeroporto localizado na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

EMENDA Nº 3-CCJ

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 2.689, de 20 de dezembro de 1955

Sala da Comissão, 27 de maio de 1998. - José Eduardo Dutra, Presidente - Bernardo Cabral, Relator - Romeu Tuma - Elcio Alvares - Beni Veras - Leonel Palva - José Bianco - Jefferson Péres - Francelino Pereira - Pedro Simon - Esperidião Amin - Omar Dias - José Fogaça.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 2.689, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1955

Denomina Dois de Julho o aeródromo de Ipitanga no Município de Salvador, Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Lei da Câmara de nºs 15, 17 e 18, de 1998, cujos pareceres acabam de ser lidos, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado, hoje, para fazer um pro-

nunciamento relativo a uma situação internacional que se profonda já por muitos anos, que chama a atenção dos países componentes da Organização dos Estados Americanos, como também a atenção do mundo inteiro

Nos últimos tempos, são cada vez mais frequentes e intensas as manifestações de solidariedade ao povo cubano, com relação ao embargo econômico dos Estados Unidos aquela ilha, determinado pela Lei Helms-Burton, assim como o propósito da exclusão de Cuba da Organização dos Estados Americanos.

De fato, se por um lado a suspensão desse país da OEA, ocorrida em 1962, provocou limitações nas relações dos países americanos com a ilha, em todas as suas possibilidades - política, cultural, social e econômica -, a controversa Lei Helms-Burton, sancionada em 1996, que impõe retaliações aos países ou as empresas que investem em Cuba, representou uma intensificação do embargo comercial promovido pelos Estados Unidos, o que já se verificava ao longo de décadas.

Resultaram desse injusto isolamento, agravado com a significativa redução do apoio do bloco soviético, decorrente de sua desintegração em 1991, profundas restrições ao desenvolvimento econômico de Cuba, com o conseqüente sofrimento de seu povo. Tal situação levou a ilha a desenvolver intenso esforço nacional para a busca da auto-suficiência, particularmente na produção de alimentos, esforço esse que mobilizou as próprias Forças Armadas, atualmente responsáveis por 25% da produção nacional.

Em meio a tantas dificuldades, Cuba vem buscando assegurar aos seus cidadãos pelo menos o atendimento às necessidades básicas no campo social, destacando-se, nesse empenho, os bons resultados nos setores da educação, saúde e alimentação.

É impossível não enxergar, Sr. Presidente, que hoje Cuba e um dos poucos países do mundo onde existem analfabetos, são baixíssimos os índices de mortalidade e a "caderneta de alimentação" garante a subsistência de todos.

Qual a origem de tamanha discriminação imposta a um país irmão?

Os argumentos justificativos se referem principalmente a razões de segurança e à inexistência de democracia política em Cuba: há presos políticos, não é possível a livre associação e não existe multipartidarismo, entre outras citações.

No entanto, Sr. Presidente, em 1996, o Presidente Fidel Castro assinou a declaração da VI Cúpula Ibero-Americana, realizada em Valparaíso, no Chi-

le, que determina aos seus signatários um compromisso com a democracia.

Em janeiro de 1998, ao visitar a ilha, o Papa João Paulo II manifestou sua solidariedade ao fazer apelo em favor de mudanças na política norte-americana de embargo econômico a Cuba, sem deixar, contudo, de mencionar suas apreensões quanto a aspectos políticos do sistema cubano. Em resposta, ocorreram, deste então, várias libertações de presos políticos.

Recentemente, diante de mais de 2 500 representantes de 75 países reunidos em Havana para participar do Encontro de Solidariedade Entre Mulheres, Fidel Castro declarou que, passados quase 40 anos da Revolução de 1959, o momento histórico atual não admite a ruptura violenta como alternativa para a conquista dos objetivos socialistas. Argumentou que as eleições e, portanto, a democracia, constituem o caminho para o socialismo, mas manifestou sua preocupação quanto à necessidade de enfrentamento objetivo das ameaças da globalização.

Por fim, neste mês de abril de 1998, ocorreu a II Cúpula das Américas, evento que contou com a participação de 34 países e cujo objetivo foi a discussão das condicionantes para a implantação da ALCA – Área de Livre Comércio das Américas.

Na verdade, as representações ali presentes eram exatamente aquelas que compõem a OEA, que ultimamente tem debatido com intensidade o problema da suspensão de Cuba desse organismo. Não causou surpresa, assim, o fato de que um dos principais assuntos abordados nessa reunião de cúpula ter sido justamente o da participação da ilha na comunidade americana, evidenciando-se entre os países presentes um sentimento predominante pela sua reintegração.

O Brasil, como sempre, Sr. Presidente, teve presença marcante no fórum. Em seu discurso de encerramento dos trabalhos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso referiu-se à ausência de Cuba, manifestando a posição brasileira contrária a sua exclusão da OEA e apontando importantes conquistas sociais alcançada pela ilha. Foi calorosamente aplaudido.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Pois não, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Arruda, na qualidade de Vice-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil/Cuba, não poderei silenciar-me diante do pronunciamento de V. Exª, com o

qual concordo. Gostaria apenas de dizer que estamos ansiosos por ver não apenas a revogação da Lei Helms-Burton mas também o ingresso de Cuba na OEA. Durante mais de 30 anos de bloqueio, Cuba, um país que era um cassino desrespeitado pela riqueza norte-americana, que era um prostíbulo do qual se aproveitavam os ricos do mundo, soube transformar-se em uma sociedade íntegra, em uma sociedade trabalhadora, em uma sociedade respeitadora dos homens e dos direitos humanos. Se os Estados Unidos pelo menos tivessem se limitado a praticar um bloqueio, tenho a impressão de que isso ajudaria Cuba a se desenvolver. Todas as vezes em que houve guerras internacionais, os países perigosos e dependentes puderam crescer em virtude do bloqueio natural dos conflitos. Os Estados Unidos, com seu relacionamento, geralmente prejudicam e exploram os países com os quais se relacionam. Mas, nesse caso, eles ultrapassaram os limites e passaram, mediante a Lei Helms-Burton, a sacrificar qualquer país que ousasse estabelecer relações comerciais e industriais com a ilha. Portanto, com muita simpatia pelas palavras de V. Exª, manifesto-me no sentido de enfatizar a necessidade de revogação da Lei Helms-Burton e do restabelecimento de Cuba na OEA. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Senador Lauro Campos, agradeço o aparte de V. Exª e o incorporo integralmente ao meu pronunciamento.

Registro, inclusive, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, que essa tem sido a política de relações exteriores do Brasil, intensificada nos últimos anos. Desde o Governo Itamar Franco – aliás, antes dele, no Governo do Presidente José Sarney –, a diplomacia brasileira havia emitido sinais nessa direção, sinais esses reforçados no Governo Itamar Franco.

Agora, no Governo Fernando Henrique Cardoso, ela se torna absolutamente clara.

Esse pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso na OEA guardou coerência com a visita do Chanceler Luiz Felipe Lampreia, neste momento, a Havana, demonstrando concretamente o espírito de entendimento e cooperação que preside a relação entre esses dois países.

Por tudo isso, Sr. Presidente, o Senado da República não pode se calar. Há de haver, neste momento, uma posição desta Casa, discutida, obviamente, por todos os que a compõem, numa demonstração, creio eu, favorável à posição da política externa brasileira.

Por todas as razões aqui expostas, creio ter chegado a hora.

A percepção generalizada de todos nós, americanos, sobre a dimensão da injustiça que está sendo imposta a ilha; os indicativos de que há uma evolução positiva de Cuba na sua compreensão sobre a importância dos valores democráticos – que todos nós, americanos, gostaríamos de ver implantados naquele País -, o recente encaminhamento de relatório do Departamento de Defesa dos EUA ao Congresso, reconhecendo que é desprezível a ameaça militar que aquele País representa hoje, tanto para os EUA, como para os demais países da região, estão a exigir o término das reiteradas exclusões de Cuba e de seu povo dos diversos organismos de cooperação política, social e econômica das Américas.

O Brasil defende o levantamento do embargo unilateral norte-americano contra Cuba por considerá-lo contrário aos preceitos do Direito Internacional, politicamente contraproducente e por submeter a população cubana a graves e injustificadas privações.

O Brasil igualmente rejeita a tentativa de reforçar esse bloqueio mediante a aplicação extraterritorial de normas legais – a Lei Torricelli -, mecanismo agravado com a aprovação, em 1996, da Lei Helms-Burton.

Resta exprimir um desejo objetivo, cuja concretização depende de ação corajosa de todos nós. O fim do embargo econômico a Cuba e a imediata reintegração desse país na comunidade americana e respectivas instituições.

Trata-se de completa tradução de um consenso de solidariedade que norteia a história do povo norte-americano. Mais que isso, Sr. Presidente, trata-se de um ato de inteligência da política internacional. No momento em que Cuba se reintegrar à OEA, naturalmente terá acelerado internamente a volta do regime democrático.

Essa situação de embargo a Cuba é uma nódoa nas relações políticas internacionais que a nossa geração precisa ver apagada ainda neste século. Não podemos admitir a hipótese de ultrapassarmos este milênio sem que Cuba possa estar inserida nas relações internacionais, sem que o povo cubano se veja livre das privações que a economia internacional lhe impõe. Mais do que isso, Sr. Presidente, temos absoluta convicção de que a política externa brasileira está na direção correta ao clamar pelo fim desses embargos.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna do Senado para que a Casa Legislativa maior do nosso País endosse a posição brasileira, para que a nossa voz

seja ouvida no contexto das relações internacionais e para que o povo cubano, afinal, esteja inserido no contexto das relações internacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Bello Parga. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, nobres Senadores, os acontecimentos que tomam conta do País há alguns meses e se recrudesceram nos últimos dias merecem, nesta tarde, algumas reflexões.

Retiro-me, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a essas ações que antes pareciam de grupos isolados, que se intitulavam defensores de um movimento em busca de reforma agrária e, com esse propósito – frise-se: a busca da reforma agrária -, começavam a invadir propriedades rurais, inicialmente, de forma pacífica, contudo, progressivamente, chegaram a estar armados de enxadas, enxadões, foices e machados, quebrando cercas, invadindo benfeitorias existentes nas propriedades, expulsando trabalhadores desses imóveis rurais e ameaçando os seus proprietários. Esse movimento, então, tomou proporções quase incontroláveis no País. Movimento este localizado, a princípio, em algumas regiões, de forma localizada, agora eclodem em todo o Brasil, associando-se, inclusive, a outros movimentos, não só de natureza rural, que intranquilizavam o campo e que, acima de tudo, não contribuíam para a busca da solução do problema agrário, tampouco para o aumento da produção de grãos e alimentos. Assim, esses movimentos acabaram por praticar outros tipos de ilícitos até mesmo na zona urbana.

Atualmente, registram-se saques em estabelecimentos comerciais, invasões de depósitos de alimentos do Governo e seqüestro de veículos transportadores de alimentos, o que, aliás, quase sempre provocou tragédias nos confrontos que se amígdam, dada a reação daqueles que tentam proteger o seu patrimônio dessas ações.

Hoje, ontem e já há algum tempo a imprensa nos dá, à larga, preocupantes notícias dessas situa-

ções que acabam por criar um clima de intranquilidade em toda a sociedade brasileira. A imprensa, hoje registra, por exemplo, que estamos "A um Passo de Nova Tragedia no Campo". Este, por sinal, o título de uma das matérias em que se noticia um fato ocorrido em Ouricuri, em Pernambuco, onde havia armas engatilhadas de um lado e, de outro, foices em posição de combate. Ali se lê que:

Apesar da determinação do Governador do Estado em evitar o confronto com os sem terra, a polícia e os acampados do MST quase provocaram uma nova tragédia.

Outro noticiário nacional nos informa que o "MST retem carreta de gado para trocar por alimentos".

Essas questões, que tomam, agora, a conotação de desvios comportamentais e de prática de ilícitos, visando trocar o produto destes por alimentos em razão do agravamento da seca do Nordeste, são, a nosso ver, algo que não se pode permitir. Invadir um patrimônio alheio – hoje, na zona rural e, amanhã, na zona urbana –, saquear um estabelecimento comercial, invadir e ocupar um banco, seqüestrar veículos que transportam alimentos são ilícitos consagrados na legislação brasileira. Isso configura, Sr. Presidente e Srs. Senadores, verdadeiro quadro de desobediência civil.

A preocupação que nos traz a estas reflexões e a de estamos com a desobediência civil grassando e crescendo como está, tomando proporções assustadoras, intranquilizando a todos ao homem e à mulher, que, neste País, ganham o sustento da sua família com muito sacrifício, com o seu trabalho diário. Estes não podem ser prejudicados e colocados em risco em razão de ações isoladas de grupos que querem, a qualquer custo, obter as vantagens a que se propõem, seja a de posse de terras, seja a de posse de alimentos. Ainda que a sua reivindicação seja justa, ainda que o propósito da reforma agrária do País seja justo, ainda que a necessidade por alimentos seja justa, não há o que justifique a prática de ilícitos penais; não há o que justifique a prática dos crimes de invasão, apropriação indebita e roubo.

Isso nos preocupa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque, se continuarem a grassar acontecimentos dessa natureza na forma e na quantidade a que estamos assistindo no País, este poderá mergulhar no caos da desobediência civil. Desta para o conflito armado entre irmãos, e um salto, um salto de conseqüências que não podemos avaliar.

Urge, pois, que se tomem medidas, basicamente em duas direções: primeiro, no de combater

as causas que têm provocado a deflagração desse conflito, desse processo; daí o combate a fome, a alavancagem do processo de reforma agrária, os assentamento de trabalhadores rurais sem terra.

Ora, Sr. Presidente, se houvesse uma política agrícola definida e recursos abundantes, com encargos financeiros compatíveis para financiar a produção agrícola deste País, terra não faltaria – terra para plantar não faltaria. Todos que quisessem efetivamente plantar teriam, nesses mais de oito milhões de quilômetros quadrados, seu lugar adequado para o cultivo. O que falta realmente é o direcionamento.

E preciso, portanto, que sejam realizadas ações urgentes para combater as causas; contudo, urgência, com a mesma firmeza e imediatamente, ações que reprimam atos que venham a ferir a legislação brasileira, até para dar tranquilidade àquele cidadão que se comporta de forma adequada, buscando criar a sua família, construir o seu patrimônio, trabalhando corretamente. Nos não podemos permitir que o País, no final do século XX, com todas as perspectivas de crescimento que tem, mergulhe num conflito social ainda não presenciado em nosso território nem registrado na nossa história.

Fica esta denúncia, este apelo ao Governo Federal, para que, de uma forma articulada com os Governos estaduais, procure reprimir, com a firmeza e a urgência necessárias, os ilícitos que estão sendo praticados e, da mesma forma, com a mesma firmeza, com o mesmo rigor e com a mesma pressa, procure combater as causas que têm provocado esses conflitos.

Era que eu gostava de registrar nesta tarde, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para comentar uma matéria divulgada, no final de semana, pelo jornal *O Globo*, dando conta do alto grau de desemprego entre os jovens, fato que merece a atenção das autoridades urgentemente.

A matéria informa que, em março, a taxa de desemprego entre os jovens chegou a 14,46%, quase três vezes os 5,4% registrados entre os chefes de família, de acordo com um estudo do economista Lauro Ramos, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

Ainda segundo o estudo, a comparação também é grave quando levada em conta a média brasi-

leira que, no mesmo mês de março, atingiu 8,18%, segundo dados do IBGE, que apresenta percentuais inferiores, em função de metodologia diferenciada de outros institutos.

Essa situação, Sr. Presidente, é grave em todo o País e não é diferente no Estado do Rio Grande do Sul, onde o desemprego entre os jovens é muito grande, seja na região metropolitana da capital gaúcha, seja no interior do Estado, no campo e nas pequenas e médias cidades.

Na região metropolitana de Porto Alegre, segundo dados do Dieese, que utiliza um método de pesquisa mais realista, a taxa de desemprego é de 42% entre os jovens de dez a dezessete anos, o que, além dos percentuais, merece um comentário especial.

A pesquisa expõe uma situação ainda mais dramática que o desemprego, que é o fato de crianças, que deveriam estar na escola, estarem ocupando tempo trabalhando, ou, segundo os dados, procurando emprego e não os encontrando. A lei só permite o trabalho após os 14 anos e, assim mesmo, como aprendiz. Mas a realidade da crise econômica, do desemprego e da fome está empurrando o Brasil para um retrocesso econômico, social e humano que se projetará na exploração brutal das crianças, dos jovens, das mulheres e dos idosos.

A mesma pesquisa do DIEESE realizada na região metropolitana de Porto Alegre mostra a existência de altas taxas de desemprego entre os jovens de 18 a 24 anos, que chega a 23,8%, frustrando a expectativa de quem está iniciando a sua vida profissional. Em relação ao interior do Estado do Rio Grande do Sul, a situação do desemprego é assustadora, segundo as declarações que temos ouvido de lideranças sindicais, vereadores, prefeitos e outras autoridades municipais, que exigem solução imediata.

Ainda no caso do meu Estado, o Rio Grande do Sul, que acredito não ser diferente dos demais, a causa dessa situação de extrema gravidade é o completo abandono do setor primário, com repercussão direta na indústria, no comércio e no nível de emprego. Não é por menos que as recentes pesquisas eleitorais para a Presidência da República realizadas no Rio Grande do Sul apontam a queda do Presidente Fernando Henrique Cardoso entre os gaúchos, ficando atrás da chapa Lula-Brizola e atingindo um alto índice de rejeição.

Com apenas 27% dos votos e com uma rejeição de 41%, o Presidente Fernando Henrique Cardoso está 11% atrás do candidato Luis Inácio Lula

da Silva, no Estado do Rio Grande do Sul, que alcança 38% da preferência dos gaúchos em todas as regiões, com destaque para a região da qual sou oriundo, que é a região sudoeste, a metade sul do Estado.

Tais números, na minha avaliação, Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, são o resultado de uma política que, praticada pelo Governo Federal e reproduzida pelo Governo do Rio Grande do Sul, está promovendo o desmonte daquele Estado, a abertura indiscriminada dos produtos estrangeiros, as mais altas taxas de juro e o abandono da agricultura e o desemprego em massa. Lastimo profundamente que, também no Estado do Rio Grande do Sul, as consequências estejam sendo dramáticas.

Os dados ganham uma nova dimensão de gravidade quando se divulga a expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), que pode ficar em taxas em torno de 2% e até 1%, significando uma estagnação da economia, com o aumento do desemprego e nenhuma oferta de novos postos de trabalho.

Com isso, a imensa parcela de jovens, que deveria ser incorporada ao mercado de trabalho, vê-se afastada ou diante de grandes dificuldades para obter um emprego, mesmo aqueles que conseguem estudar, fazer um curso superior, estão sem expectativas.

Atualmente, a exigência de formação educacional, técnica e científica para o exercício de qualquer profissão é grande, o que está correto – e com o que concordamos – , mas sem a consequente oferta de empregos, tal iniciativa resultará apenas na angústia, na frustração e justa inconformidade dos jovens brasileiros.

Essa situação explosiva, aliada às demais manifestações do neoliberalismo, especialmente a insensibilidade social, têm levado a juventude de países como a Indonésia, a Suécia e outros países europeus a manifestar-se de forma, muitas vezes, radical. A juventude tem que ter pleno direito ao estudo, a formação intelectual e técnica, em primeiro lugar, mas também e fundamental que o País assegure o presente e o futuro para os seus filhos, com empregos justos, salários dignos, valorização profissional e respeito a todas as pessoas.

Assim, é necessário promover um amplo debate em âmbito estadual e nacional para enfrentar esta situação de forma integrada, articulando educação e formação profissional com o mercado de trabalho. É preciso assegurar educação de qualidade para todos, incluindo uma política clara de capacitação profissional para todos os setores da produção, seja em

relação ao segundo grau, de responsabilidade do Estado, ou em nível técnico e universitário

Alem disso, é fundamental reverter a visão de que o mercado regula tudo, promovendo um projeto nacional de desenvolvimento que articule educação, produção, mercado de trabalho e geração de empregos em todas as regiões do País. Isso, alem dos esforços setoriais, exige que se reverta o atual quadro de recessão econômica, que esta levando vastos setores da economia à falência, e todos os brasileiros, sejam jovens, adultos, idosos, homens e mulheres, ao desemprego e à fome

O Rio Grande do Sul e o Brasil têm que respeitar o seu passado e ter compromisso com todos os trabalhadores, mas de forma especial com seus filhos, que, em última instância, são os responsáveis por continuar a grande obra de construção deste País, que todos queremos que seja justo, igualitário e soberano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são essas as nossas considerações diante dos dados que a avaliação econômica dos meios de comunicação nos apresenta, intitulando "Os Filhos do Desemprego" milhões de brasileiros, porque hoje há trabalhadores, chefes de família, mulheres, pessoas sem nenhuma perspectiva de melhorar sua condição e de dar sustento digno para seus filhos, a fim de retirá-los do trabalho precoce ou das ruas.

Por isso fazemos um alerta: os filhos do desemprego que estamos gerando são uma das maiores injustiças que a política neoliberal poderia ter implantado no Brasil, assim como em outros países. Mas triste do que uma pessoa em determinada idade ser desmoralizada, ridicularizada, como recentemente foram os aposentados, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que xingou as pessoas que construíram esse País e que se aposentaram amparadas em leis que esse Parlamento tem construído, e, portanto, não mereciam ser chamados desrespeitosamente de vagabundos.

É necessário, sim, que haja uma reação neste País, a reação da rebeldia e da resistência, que passa pela construção da consciência de cidadania e de patriotismo, de exigir dos governantes que deixem de demagogia, que deixem de fazer campanha eleitoral com o dinheiro público, que deixem de anunciar, por onde passam neste País, que estão combatendo a fome, a miséria e o desemprego. Os números estão aí para comprovar que milhões de pessoas passam fome no Nordeste brasileiro. E essas pessoas só estão sendo socorridas agora, depois que já estavam por morrer de fome, pois não existe projeto

concreto e não existiu durante todos esses quatro anos de Governo. Neste País, brincam, manobram e fazem da fome uma indústria para gerar votos para aqueles que, sem ética, sem respeito e sem moral, ainda se valem das pessoas menos favorecidas para se manterem nos cargos.

Por isso, acredito que este País vai adotar uma posição de rebeldia e principalmente de busca de alternativas diferentes do que esta sendo posto em exercício

O Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, já está dando o exemplo. No Rio Grande do Sul, a política neoliberal do Presidente Fernando Henrique está sendo rechaçada. Lá, as pesquisas estão demonstrando que Fernando Henrique não serve para o Rio Grande, porque empobreceu, desempregou, usou numa campanha eleitoral a metade sul do Estado gaúcho – que é uma metade pobre, desassistida e onde faltam indústrias – para se eleger, mas nunca mais lembrou que precisava fazer projetos concretos para aquela região.

E este o alerta que estamos fazendo, em nome da juventude deste País, por quem temos responsabilidade. Milhões de desempregados, homens e mulheres adultos, choram o desemprego, a fome, a falta de moradia. E pergunto: o que será feito dos filhos do desemprego, que são as crianças e os jovens jogados as ruas ou sem expectativas de conseguir também um emprego, um salário e uma vida mais digna?

Era o registro que eu tinha a fazer, Sr. Presidente, conclamando a juventude brasileira para que faça uma avaliação do presente e das alternativas que podemos construir no futuro para este País e para todos os Estados brasileiros.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Odacir Soares, Roberto Freire e Emandes Amonim enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a véspera do Natal, 24 de dezembro último, *Veja* brindou seus leitores com uma edição especial intitulada "Amazônia, um tesouro ameaçado". Iniciativa de máximo interes-

se, é um convite ao debate nacional dos complexos problemas que, sem a menor dúvida, constituem grave ameaça para a Amazônia brasileira, região de vital importância para o Brasil e para o mundo. Reportagem assinada por Tales Alvarenga, tem começo com a afirmativa de que "já aconteceu uma vez. Da Mata Atlântica, que cobria a costa brasileira do Rio Grande do Sul até o Ceará, só restam hoje entre 5% e 8%, na estimativa mais otimista". E adverte: "Agora é a Amazônia que está sob ataque", cujas árvores, "nas três últimas décadas, sofreram mais baixas do que nos quatro séculos anteriores".

Observa o reporter que, "em regiões economicamente mais atraentes, lugares que já são ocupados por vilarejos e cidades, o ataque à floresta é brutal", advertindo que, "desde o fim dos anos 60, quando começou essa cruzada de extermínio, uma capa vegetal com área maior que a da França já desapareceu na Amazônia, pela ação do fogo ou da motosserra".

Muito já se escreveu, no Brasil e em todo o mundo, sobre a Amazônia brasileira. Há séculos, a região tem sido objeto de estudos técnicos e científicos por parte de especialistas brasileiros e estrangeiros. Não há quem ignore a vastidão de riqueza natural que lá se encontra, bem como o abandono dos que lá residem. Unânime o sentimento nacional de que sua preservação é prioridade máxima para o País. Advertências sobre os riscos que recaem sobre a região são constantes na imprensa. E, no entanto, a degradação prossegue, ajudada por desastrosas iniciativas governamentais para maior povoamento e desenvolvimento da região. Inteiramente procedente, assim, o alerta de Tales Alvarenga de que "já aconteceu uma vez", aludindo ao desaparecimento da Mata Atlântica e clamando para que o mesmo não venha a se dar com a Amazônia.

Sr. Presidente, em edição anterior, datada de 3 de dezembro, a mesma *Veja*, sob o título "Tática de Avestruz", criticava o adiamento da divulgação de novos dados sobre o devastamento da região para não atrapalhar a viagem do Presidente da República a Londres. Isso, pelo temor de que, uma vez divulgados, resultassem em fortes manifestações de protesto, o que seria constrangedor para o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Apontando a viagem como "tão pomposa" quanto "inócua", a revista faz duras críticas ao atual Governo, pelo desinteresse em face do problema.

Os assessores presidenciais — afirma *Veja* — ordenaram ao Instituto de Pesquisas Espaciais —

INPE o adiamento do anúncio de novos dados sobre o desmatamento na Amazônia por "ser Londres o centro nevrálgico do ambientalismo mundial", o que, sem sombra de dúvida, perturba a viagem presidencial, a que se deu copiosa cobertura publicitária. "A Inglaterra — diz *Veja* — é um dos países que mais pressionam o Brasil a manter intacta a Floresta Amazônica, mas é também um dos maiores estimuladores da derrubada de árvores, que abastecem o mercado interno do Reino Unido", sobretudo de mogno, madeira das mais procuradas em todo o mundo.

Afirmando a responsabilidade do Governo Federal pela devastação das florestas da Amazônia, estende a revista suas críticas aos Governos Estaduais, sobretudo do Amazonas, Pará e Mato Grosso, que "incentivam a abertura de madeiras e a reativação de grandes projetos agropecuários. É sobre até para os 10 mil sem-terra da região". O presidente do Incra não hesita em dizer que "é deles uma parcela substancial da responsabilidade" pela destruição de vastas extensões de florestas.

A mesma reportagem denuncia que o atual Governo "não tem uma política para a Amazônia. Ele deixa as coisas acontecerem e só age sob pressão", segundo afirmativa de Garo Batmanian, Diretor Executivo da WWF no Brasil (Fundo Mundial para a Natureza), uma das mais atuantes organizações internacionais em defesa da Amazônia, "tipo de crítica — diz *Veja* — que atinge em cheio uma das áreas mais desprestigiadas do ministério de Fernando Henrique Cardoso", cujo Ministro, Gustavo Krause, "aceitou o cargo porque junto lhe deram a chave do cofre com verbas para irrigação — a melhor garantia de que conseguira reaver o mandato de deputado por Pernambuco", nenhum interesse tendo pela questão ambiental.

A edição especial que *Veja* dedicou à Amazônia e um alerta aos brasileiros contra a devastação que prossegue no local, da qual advirão terríveis consequências para o Brasil. E para o mundo, por seus notórios maléficos efeitos sobre o meio ambiente no Planeta. "Quando um estrangeiro pensa no Brasil — observa o repórter Tales Alvarenga — é provável que a primeira associação que faça, antes do futebol ou do samba, seja a floresta tropical." E prossegue: "Quando um brasileiro pensa em si próprio em oposição a outros povos, também coloca a Amazônia como um dos mais irresistíveis símbolos de sua nacionalidade", a despeito de o quadro na região continuar sendo de pobreza, desamparo e, sobretudo, contínua devastação de matas.

Os novos recursos técnicos disponíveis, como os satélites, permitiram a proliferação de estudos sobre a Amazônia, com dados mais concretos. A preservação da maior floresta tropical há de constituir prioridade nacional, até mesmo por questão de segurança. Sabemos hoje que o solo, argiloso ou arenoso, da Amazônia é fraco, as árvores se nutrendo do próprio material orgânico que cai ao solo, sem o que a flora não sobrevive, "pois retirada a capa verde, a terra não tem força para reerguer uma nova mata". Metade da chuva que cai na Amazônia vem do Atlântico, outra metade provem da evaporação do suor da floresta, a evapotranspiração há muito descoberta pelos técnicos. Cortando-se a vegetação, se reduz a quantidade de água, de efeitos imprevisíveis, como alerta o professor de Botânica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Luís Eulálio de Mello Filho, em seu livro "Amazônia, Flora e Fauna. Sabe-se, hoje, que a variedade imensurável de espécies da fauna e da flora lá existentes se caracteriza por reduzido número de exemplares dentro de cada espécie, o que fragiliza a sua sobrevivência.

Sr. Presidente, desgraçadamente, as ações desenvolvidas pelos Governos, tanto Federal como Estaduais, visando ao desenvolvimento da Amazônia, têm se mostrado devastadoras. Abertura errada de rodovias, grandes propriedades para criação de gado e tantas outras, promovidas à custa de incentivos fiscais, apenas têm contribuído para o maior empobrecimento das populações locais e mais veloz destruição da floresta. E hoje lá estão as madeireiras asiáticas, grandes exportadoras de madeira: após a destruição de suas próprias reservas florestais, aqui estão operando livremente, com apoio e até favorecimento quer de Governos Estaduais, quer do Governo Federal.

Mais absurda, diabólica mesmo, se torna a devastação contínua da floresta amazônica – já inexistente em Mato Grosso. A floresta tropical é fundamental para a preservação de nosso meio ambiente. É necessário que se dê começo ao planejamento e exploração do inigualável potencial turístico da Amazônia, de onde nos poderão advir recursos copiosos para o crescimento nacional.

Nada merece, em nosso País, maior e mais urgente prioridade do que a preservação da imensurável riqueza da floresta tropical que ainda cobre grande parte da Amazônia brasileira. Não pode ela prosseguir sendo devastada por madeireiras, nacionais ou asiáticas – as mais poderosas e temidas por sua capacidade destruidora. Nem as populações locais

podem continuar ao desabrigo, como ocorre até hoje.

A importância para o Brasil e todo o planeta da preservação da floresta tropical é tão grande, que há muito deveríamos dispor de um ministério que coordenasse estudos que lá são feitos, por entidades nacionais e estrangeiras, o que impediria, provavelmente, que, nos 3 últimos anos, o desmatamento na Amazônia equivalesse a 11% do total desmatado desde 1500.

Infelizmente, é necessário concluir, pois o tempo é limitado. Seja-me, porém, permitida rápida alusão à entrevista publicada no nº 18, de Ecologia e Desenvolvimento, em agosto de 1992, com o biólogo americano Philip Fearnside, doutor em Zoologia e radicado no Brasil, àquela época, há 16 anos. Foi um brado de alerta aos brasileiros, sobretudo ao Governo Federal, feito há seis anos, sem que dele decorresse melhora alguma para o sombrio quadro que cerca a Amazônia brasileira e suas populações. Pelo contrário, a ação destruidora prossegue mais poderosa e Governos Estaduais insistem em ações lastimáveis. Acima de tudo, o Governo Federal, não só displicente, mas cooperando de modo lamentável para o processo de contínua devastação da Amazônia, elabora projetos de concepção nefasta, como a Transamazônica ou a permissão de desmatamento, com o favorecimento de madeireiras asiáticas, cuja capacidade de destruição torna a ameaça que pesa sobre a Amazônia alarmante

Sr. Presidente, da forma negligente com que vêm agindo sucessivos Governos, há que temer pelo que sucederá à Amazônia, apenas em mais algumas décadas. Grandes fazendas de gado, cujas pastagens desaparecem em poucos anos, e dão margem à desenfreada especulação de terras; o livre trabalho de madeireiras; a ruinosa ação de gananciosos; a obtenção de carvão vegetal para as usinas de alumínio lá instaladas – enfim, toda uma gama de ações destruidoras bem conhecidas, às quais agora se soma a ação desesperada dos sem-terra que para lá acorrem de todas as regiões do País. Não há dúvida de que a devastação de nossa floresta tropical atingirá proporções imensas, com todas suas consequências nefastas para o Brasil, o Continente e o mundo. Ou se muda, com urgência, esse panorama, dando ao problema a prioridade necessária, ou a desmoralização do Brasil no exterior abrirá oportunidade para ações externas em defesa de reserva florestal de imensa importância para o Planeta.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO) - Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, numa sociedade democrática, salvo circunstâncias especiais e excepcionais, a votação do orçamento público é o mais importante ato político do Parlamento, pois a lei orçamentária engloba todos os planos, programas, projetos, atividades e nela estão embutidos os objetivos, as aspirações, as escolhas e prioridades e, de certa forma, todo o rumo e o destino dessa sociedade

No Brasil, o processo de elaboração, execução e controle do orçamento ainda não atingiu a maturidade exigida pelo estágio democrático em que vivemos

A hegemonia econômica, financeira e política do Poder Executivo, quebrando a regra constitucional da harmonia entre os Poderes, a limitada participação do Poder Legislativo em todo o processo orçamentário e a deficiência dos sistemas de controle externo ainda não nos permitiram exercer uma efetiva democracia na administração orçamentária

A despeito de a Constituição Federal de 1988 ter atribuído ao Congresso Nacional um conjunto de poderes inexistentes durante o período autocrático, ainda persiste a hegemonia do Poder Executivo, cujos métodos, processos e decisões pouco diferem daqueles dos regimes mais fechados.

O Tribunal de Contas da União, que seria o instrumento legal à disposição do Congresso Nacional para atenuar essa tendência hegemônica do Poder Executivo, ainda não conseguiu reunir técnicas e mecanismos operacionais capazes de propiciar o exercício efetivo de todas as prerrogativas que lhe foram constitucionalmente atribuídas.

Assim, muitas das ações que deveriam ser realizadas pelo Tribunal das Contas da União ficam em segundo plano ou nem são executadas

Com isso, o interesse público é seriamente prejudicado e deixam de ser efetivamente avaliadas importantes questões que envolvem os aspectos financeiro, contábil, orçamentário e patrimonial, bem como deixam de ocorrer a verificação da legitimidade, legalidade e economicidade da despesa pública das entidades da administração pública direta e indireta.

Muitas são as causas do déficit público e uma análise em profundidade dos seus diversos aspectos, origens e conseqüências ultrapassaria os limites deste meu modesto pronunciamento.

No entanto, tenho a plena convicção de que uma das mais importantes causas de nosso preocu-

pante deficit público e a deficiência do controle de nossas contas

Quando me refiro à função controle estou me referindo principalmente à missão de uma suprema corte de auditoria de contas públicas, estou me referindo a competência estabelecida pela Constituição Federal para o Tribunal de Contas da União.

Tenho a convicção de que se as atribuições constitucionais do Tribunal de Contas da União estivessem sendo exercidas em sua plenitude, o déficit público seria reduzido, a alocação de recursos públicos se daria com prioridades estabelecidas de forma mais racional e os eventuais desvios de comportamento de administradores ineptos ou desonestos seriam imediatamente sanados.

Assim, não teríamos essa imensa quantidade de obras iniciadas e inacabadas, com grandes perdas de escassos recursos públicos.

Saúde, Previdência, Educação, Habitação, Saneamento Básico, Alimentação, Geração de Empregos, Transporte, Energia, Comunicações e outros projetos de natureza social certamente dispõem de um maior volume de recursos orçamentários necessários à melhora das condições de vida de nossa sofrida população.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o objetivo principal deste meu pronunciamento é contribuir para o aperfeiçoamento do Tribunal de Contas da União, em consonância com a idéia básica de que a melhora qualitativa e quantitativa da despesa governamental contribui decisivamente não apenas para redução do déficit público, mas também em última análise, para uma maior oferta de recursos públicos necessários ao nosso desenvolvimento econômico e social

Com certeza, problemas do tipo seca no Nordeste e enchentes no Sul do Brasil e diminuição dos bolsões de pobreza, em todos os quadrantes do País, teriam uma solução mais rápida e efetiva se já dispuséssemos de uma Corte de Contas funcionando com todas as atribuições que a Constituição lhe confere

Não é meu objetivo trazer à deliberação do Senado Federal um projeto perfeito e acabado de modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas da União pretendo, sim, submeter à consideração dos eminentes Senadores, todos dotados de grande experiência pública e administrativa, alguns pontos que poderão contribuir para a melhora do processo de decisão relativo ao gasto público, sua administração, sua avaliação e controle.

Para atingir esses importantes objetivos, o Tribunal de Contas da União devesse realizar uma reforma de sua estrutura organizacional e em seus processos e métodos de trabalho, dando ênfase a administração de resultados, evitando uma concentração excessiva de seus esforços nos aspectos meramente formais, contábeis e burocráticos.

Assim, o TCU tenha condições de melhor atender as solicitações do Congresso Nacional, seja por meio de auditorias, seja pelo fornecimento de dados e informações e apresentação de relatórios, garantindo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

A melhoria das relações do Congresso Nacional com o Tribunal de Contas da União, evidentemente, pressupõe a necessidade de um maior interesse do Parlamento no acompanhamento, orientação e avaliação das atividades do TCU, o que, até o presente momento, ainda não foi feito.

O Congresso Nacional precisa estabelecer os métodos e processos de avaliação de contas que o TCU deve apresentar com regularidade e de forma objetiva, a fim de possibilitar uma adequada deliberação do Poder Legislativo

É preciso reavaliar a ação do TCU no que diz respeito ao ressarcimento dos danos e prejuízos causados ao Tesouro Nacional por maus administradores, pois atualmente é insignificante o percentual de recuperação desses recursos desperdiçados.

O TCU precisa, igualmente, reformar sua sistemática de prestação de contas, que se baseia em formalidades referentes a ações que geralmente já se esgotaram no tempo, em benefício de uma ação mais dinâmica e efetiva, acompanhando simultaneamente a realização dos programas e projetos, medindo o impacto das ações e avaliando o desempenho administrativo.

É necessário desburocratizar o TCU, para que recursos e embargos não sejam postergados indefinidamente, causando prejuízos ao erário e transformando a Corte de Contas num órgão eminentemente cartorial.

A sistemática de indicação dos nove Ministros do Tribunal de Contas, igualmente, precisa ser aperfeiçoada, para conferir maior independência e proficiência às decisões tomadas pelo TCU.

É também necessário conferir maior independência e efetividade à ação dos membros do Ministério Público Federal junto ao Tribunal de Contas da União, a fim de assegurar um amplo acompanhamento das atividades do TCU e a promoção de me-

das de interesse da justiça, da administração pública e do Erário.

Em termos de recursos humanos, é preciso dotar o TCU de um quadro técnico-administrativo adequado, em termos de quantidade e qualidade, para o cumprimento de sua importante missão constitucional

Com isso, podiam ser estabelecidos prazos legais corretamente definidos para o julgamento de recursos interpostos, os quais não devam ultrapassar 90 dias.

Os Ministros e auditores do TCU deveriam comunicar ao Ministério Público quaisquer irregularidades verificadas nos processos em que atuam.

Mais do que estas minhas modestas sugestões para o aperfeiçoamento da administração e do controle do gasto público em nosso Brasil, tenho a convicção de que ao trazer ao debate do Senado Federal esse importante tema os eminentes Senadores desta Casa do Congresso Nacional irão contribuir para a modernização do Tribunal de Contas da União e de todos os métodos e processos que assegurem ao povo brasileiro uma aplicação mais racional dos recursos públicos.

É o meu pensamento.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em 1877, solenemente e com certo ar humanista, o Imperador Dom Pedro II, derramando lágrimas, garantiu que seu governo combatena a pesada seca que se abatia sobre o Nordeste, mesmo que fosse preciso vender a última jóia da coroa. Naquela época, sendo a mais rigorosa de toda a história conhecida do Brasil, a seca cerrou, segundo estimativas, a vida de 50 mil nordestinos, mas não mereceu nenhuma grande ação do poder público – aliás, produziu-se um pequeno açude e só ficou nisso.

Poucos anos depois, a ousadia da competência técnica dos brasileiros se fez presente e elaboraram-se estudos de engenharia visando a transposição de água de grandes nos para beneficiar vários estados nordestinos. Entretanto, a coragem técnica não conseguiu ultrapassar a barreira da insensibilidade política. Da iniciativa ficou apenas a idéia, hoje fervilhando novamente nas pranchetas da República

De 1877 até os nossos dias, tal como Dom Pedro II, muitos outros governantes derramaram suas lágrimas ante o drama da seca, as quais, se não foram suficientes para levar água a região, serviram

para umedecer os interesses de coronéis e grupos econômicos que sempre lucraram com o fenômeno. O Nordeste não precisa de mais lágrimas de nossos homens públicos; bastam as dos próprios nordestinos, essas vertidas anonimamente e sempre acompanhadas de muito sofrimento e dor. Chama, isto sim, por ação.

É revoltante analisar o ciclo da seca e suas conseqüências. Ela, há mais de 100 anos, e conhecida, já mereceu debates intermináveis, estudos voltados para a sua solução foram realizados em grande quantidade, até a capacidade de ser prevista hoje e imensamente maior que em décadas anteriores. Portanto, não se apresenta com qualquer aspecto de surpresa a não ser pelo seu grau de intensidade. Se ela explode, e é transformada em espetáculo pela mídia, é por absoluta irresponsabilidade e inoperância do poder público, em todos os seus níveis, obviamente recaindo mais fortemente sobre o governo federal.

O próprio sertanejo tem consciência de que a seca obedece a ciclos previsíveis. Em outubro do ano passado, só para ficarmos no drama que ora se desenrola, técnicos do INPE chamavam a atenção do governo FHC para o assunto. Mas o governo preferiu cuidar de coisas menores como a reeleição e, como não poderia ser diferente, sempre apoiado pelos beneficiários da anêz, muitos deles também áridos, mesquinhos e sórdidos.

A seca nordestina, desde o Império, tornou-se um grande negócio. Ela garante o enriquecimento parasitário de elites da região e fortalece o seu poder político, pois são elas que lideram os rotineiros programas de distribuição de alimentos e de frentes de trabalho. Lembremos dos açudes e de alguns programas hídricos que acabaram por beneficiar mais diretamente os grandes proprietários de terra, quase todos eles políticos de prestígio e circundantes dos poderes estadual e nacional.

Por várias ocasiões vimos a esta tribuna reclamar do governo políticas públicas para o Nordeste, acopladas a um programa sólido de desenvolvimento regional integrado. Tal aspecto, definido na Constituição, tem sido ignorado pelo conjunto das gestões que se sucedem no Palácio do Planalto, e com FHC não é diferente. Para os homens do poder parece que desenvolvimento constitui privilégio do Centro-Sul, cabendo aos nordestinos o papel coadjuvante de párias da nação. Ora, o Nordeste é o berço cultural do Brasil e não é problema para o seu futuro; pode ser solução.

Como costume afirmar, o Nordeste não aceita mais políticas compensatórias. Ele quer e lutará para estar a frente do desenvolvimento, pois reúne todos os elementos para assim se colocar no mercado, inteligência, criatividade e coragem para investir e trabalhar.

Porém, quando o Nordeste reivindica o seu lugar no concerto da nação ele tem consciência que necessita enfrentar o seu drama hídrico, menos por escassez e falta de água, o que é real, e mais por problemas de planejamento e manejo. Disponibilizar recursos hídricos é uma questão estratégica para o Nordeste e, conseqüentemente, para o Brasil.

Os números amparam a nossa análise. Recente levantamento efetuado pela Comunidade Solidária, por exemplo, aponta para a existência em todo o Brasil de uma população indigente de aproximadamente 6 milhões de pessoas. Em números absolutos ela se concentra em municípios no Centro-Sul, porém no Nordeste se apresenta de forma cruel. Enquanto os indigentes, nas cidades catalogadas do Centro-Sul, representam cerca de 25 por cento da população em média, nos Municípios do Nordeste a sua participação sobe a até 70 por cento.

Por conta desses números nordestinos, instalada a seca os efeitos são devastadores e a fome na área rural e em algumas cidades passa a ser uma conseqüência imediata. O resultado de todo esse descalabro pode ser observado – e cito por ser emblemático – nos parâmetros da mortalidade infantil. Mesmo estando em queda, ela no Nordeste encontra-se em torno de 60 por cada 1000 crianças nascidas, contra 25 no Sudeste e 45 para o Brasil como um todo.

Enfrentar o drama da seca, como todos sabemos, não pode ser obra de demagogia e nem terá solução a curto prazo. Para se implantar projetos definitivos de reestruturação de recursos hídricos no Nordeste serão necessários vários anos de investimentos contínuos e bom gerenciamento. Em outras palavras, necessita-se de um pacto que não sofra descontinuidade em razão da alteração do comando na política nacional. Só com essa determinação poderemos destruir os pilares da indústria da seca, abrindo uma nova era de prosperidade para os mais de 40 milhões de nordestinos.

Mais que em qualquer outra região brasileira, os recursos hídricos devem ser tratados como um bem escasso. Pelos parâmetros da Organização Mundial de Saúde, que estima como ideal a relação

de 2.000 metros cúbicos de água por habitante, no Nordeste só ficam acima desta classificação os estados do Maranhão, Ceará, Piauí e Bahia. Abaixo, estão Rio Grande do Norte (1781), Alagoas (1751), Sergipe (1743), Paraíba (1437) e Pernambuco (1320). Como se vê, a equalização dos recursos hídricos no Nordeste deve envolver todos os estados e não apenas alguns deles.

A nosso ver, o principal projeto para consolidar uma eficiente política de recursos hídricos no Nordeste passa pela idéia da transposição de águas de grandes nos, entre eles o São Francisco. Com a iniciativa, a uma vazão de 70 metros cúbicos por segundo, segundo informações técnicas, podemos perenizar mais de 2100 quilômetros de nos de leito seco, possibilitando a criação de novos reservatórios e a adoção de outros procedimentos de estocagem de água, beneficiando diretamente cerca de 6 milhões de pessoas.

E mais: a transposição, na forma como esta sendo imaginada, seria suficiente para irrigar mais de 330 mil hectares, gerando só na agricultura aproximadamente 1,2 milhão de novos empregos. As obras, que se arrastariam pelo menos até 2004, demandam outros 50 mil postos de trabalho.

Conforme antecipou a Folha de S. Paulo, técnicos envolvidos na discussão estimam que a transposição das águas do São Francisco custaria no máximo 2 bilhões de dólares, uma quantia ímsona quando se leva em consideração que somente com Itaipu foram gastos 18 bilhões e que por causa da seca o governo desembolsa com programas emergenciais cerca de 1 bilhão de reais por ano. Dados indicam que de 75 a 97 o poder público federal, só com frentes de trabalho nos estados onde a Codevasf atua, investiu 10 bilhões de reais.

É importante acentuar que com a captação de 70 metros cúbicos por segundo, apenas 3 por cento da vazão do São Francisco seriam deslocados, com impacto inexpressivo na geração de energia pelas hidrelétricas existentes, um argumento muito utilizado pelos opositores da idéia.

A transposição de águas, se na época de Dom Pedro era quimera de engenheiros criativos, hoje é uma possibilidade à altura de qualquer nação com grau razoável de desenvolvimento. Foi por este expediente que a Califórnia se transformou em grande produtor americano e que Israel, retirando água do Lago de Tiberíades, assombrou o mundo com suas realizações. E lembremos de um fato: na Califórnia há uma precipitação de 220 milímetros de água/ano, contra 600 no Nordeste.

Se defendemos a transposição, também exigimos que ela só se realize após profundos estudos técnicos e uma rigorosa análise do impacto ambiental. Afinal, temos inteligência, informações e aparato tecnológico para impedir que uma iniciativa de tal envergadura se transforme em desastre ecológico, comprometendo interesses de gerações vindouras. A transposição, no futuro também podendo acessar águas do Tocantins, deve ser o resultado de uma ação séria, política e tecnicamente.

Além da transposição, outras iniciativas devem ser colocadas em prática, de forma ampla, como os processos de dessalinização dos nossos inúmeros açudes para utilização na agricultura irrigada, no consumo animal e no abastecimento de água para as cidades, e de obtenção de água subterrânea, sobretudo onde os lençóis freáticos são abundantes.

A par de tudo isso, toma-se necessária uma política rigorosa de gerenciamento das águas acumuladas, hoje voltadas para atender grandes pecuaristas da região, portanto subtraídas da maioria da população.

Além da questão hídrica, convém ressaltar que o uso de tecnologias desenvolvidas pelo nosso instituto de pesquisa Embrapa se sobressai para a agropecuária no semi-árido, menosprezado pela falta de apoio e de políticas de extensão. Acresce ainda a discriminação que sempre houve nos financiamentos públicos para a agricultura e a pecuária da região e que em momentos como esse se tornam até criminosos. O exemplo gritante é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF -, quando destina mais de dois terços dos recursos previstos para as regiões Sul e Sudeste. Parece óbvio que isso é fruto da maior organização e poder de pressão dos produtores dessas regiões, mas também da visão tecnocrática e meramente mercadológica, predominante no governo federal, equivocada sempre e, nesse momento, repito, até criminoso.

Aqueles que sempre se beneficiaram do sofrimento do povo nordestino certamente estão à espreita para tirar proveito de qualquer projeto que se queira duradouro para a região. Nesse sentido, o planejamento de recursos hídricos que propomos, e que inclui a transposição, deve incorporar preocupações também de ordem fundiária. Há que se proceder a uma profunda reestruturação fundiária, despropnando com base no valor de declaração para fins de cobrança do ITR todas as áreas contíguas aos leitos dos nos sob intervenção e adjacências dos atuais e de futuros açudes e reservatórios. Se o governo não adotar tal procedimento, a especulação

na região será avassaladora, resultando em dificuldades ainda maiores para a maioria da população.

Por irresponsabilidade do poder público, mais uma vez acompanhamos o sofrimento dos nordestinos. Segundo dados publicados pela revista *Veja*, ela atinge 1209 municípios e 18 milhões de pessoas, das quais 10 milhões na zona rural. Os números são ainda mais catastróficos: a seca assola uma área superior a três vezes o estado de São Paulo, destruiu até agora 57 por cento da safra, gerando prejuízos de quase 5 bilhões, equivalendo 5 por cento do PIB regional. Como 8 milhões de pessoas têm renda de no máximo meio salário mínimo (e muitos não têm renda nenhuma), já dá para analisar a dimensão da tragédia social da seca de 1998, cujos efeitos, na melhor das hipóteses, só serão superados a partir de julho do próximo ano, isto se chover no período janeiro-fevereiro próximo.

Conforme acentuou a própria revista, a fome nordestina não assume o caráter de uma Bialfra. Entretanto, a fome campeia na região, tornando-se um escândalo para um país que fala em ocupar uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU e que é detentor de tantos recursos naturais e tecnológicos.

Nesse ponto, gostaríamos de analisar o fenômeno dos saques. Infelizmente, eles foram politizados pelo presidente da República e iniciativas desesperadoras, mesmo que também utilizadas equivocadamente por alguns movimentos de esquerda, estão sendo transformadas pelo governo como caso de polícia quando é eminentemente social. Não se resolve o drama da seca com saques, até porque em algumas situações podem descambar para o mais mesquinho banditismo, mas para uma grande maioria dos que passam fome é a única alternativa disponível. Aliás, alternativa a que recorrem há décadas e que nunca antes foi tratada como caso de polícia.

Não desconhecemos algumas medidas adotadas pelo governo e que guardam relação com soluções emergenciais para a problemática da seca e, entre elas, está a ação da Comunidade Solidária. Aliás, instalado o drama da seca, seria inimaginável não se adotar medidas emergenciais ou paliativas. Mas como sempre, no fundamental, as iniciativas do governo não conseguiram sair do velho esquema tão do agrado dos coroneis nordestinos. Grande parte dos quase 3 bilhões que o governo gastou com obras de combate a seca certamente contribuiu para a continuidade do mando político das velhas oligarquias, quando não para engordar, e muito, as contas

daqueles que sempre lucraram com a miséria dos outros.

Esta na hora de parar de culpar a natureza pelo drama da seca no Nordeste. Vamos deixar em paz o *El Niño*, hoje tão satanizado, e agir mudando as estruturas da região como homens públicos que sonham com uma nação mais prospera. No lugar das lágrimas fingidas dos homens do poder, o Nordeste quer simplesmente manejar e usufruir da água que tem, da que cai, se deposita e corre sobre o seu solo.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB - RO) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Estado de Rondônia - que tenho a honra de representar - tem origem na migração de trabalhadores rurais na década de 70, quando a mecanização da agricultura, e o financiamento da formação de grandes propriedades para o cultivo da soja, provocaram um verdadeiro êxodo rural no oeste do Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul

Na ocasião, empresários interessadas na aquisição das pequenas propriedades promoveram a implantação de projetos de colonização no Território Federal de Rondônia, para absorver este contingente populacional.

Estes empresários promoviam a implementação daquela política agrícola que interessava à exportação, necessária à captação de dólares para o equilíbrio da balança de pagamentos

Aquele caudal de migrantes do oeste do Paraná foi engrossado com outros trabalhadores sem terras.

Então, o Governo Federal assumiu o processo de colonização na região, implantando diversos projetos através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Ao longo de uma década estes projetos atraíram trabalhadores sem terras de todo o Brasil, notadamente de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, oeste de São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, e também da Bahia.

Estes trabalhadores concentravam-se nas proximidades das sedes dos projetos de colonização, até serem assentados, dando origem a novas cidades

Na realidade, eu e minha família vivemos este processo

Também chegaram comerciantes e trabalhadores urbanos de todo o Brasil, além dos funcionários públicos, de forma que em 10 anos, na década de 70, a população de Rondônia foi elevada de 100 mil a 1 milhão de habitantes, e seus 2 municípios foram desdobrados em mais de 10 municípios.

O Estado foi então criado, em 1981, e nasceu em franco progresso, com fundamento na extração da madeira para fins industriais, e em linhas de crédito que financiavam a conversão de florestas em áreas de agricultura e pastagem

Paralelamente, desenvolveu-se um programa do Banco Mundial, o Polonoroeste, para implementar a infra-estrutura viária, de energia, e de interconexão dos equipamentos urbanos nas áreas de colonização

No entanto, em meados daquela década, as bases do desenvolvimento regional foram duramente atacadas

De um lado, a política de juros altamente subsidiada que formou as propriedades rurais no restante do Brasil, chegou ao fim, antes que a infra-estrutura produtiva fosse implementada nas propriedades rurais de Rondônia, que estavam em formação

De outro lado, a comunidade internacional passou a exigir a implementação da legislação ambiental para a preservação das florestas na Amazônia

Esta legislação não considerava, e ainda hoje não considera, a diversidade e as peculiaridades regionais

Assim, o Polonoroeste foi substituído pelo Planaflo, financiado pelo Banco Mundial para a criação e demarcação de reservas indígenas e reservas florestais, e compra de viaturas, e pagamento de diárias para a fiscalização ambiental.

As linhas de crédito para a conversão de florestas em áreas de exploração agrícola foram cercadas.

A atividade extrativa da madeira, e a indústria do setor, passou a ser intensamente fiscalizada e reprimida, e passou-se a exigir o certificado de regularidade ambiental para a liberação de qualquer financiamento rural.

Este certificado só é expedido se 50% da propriedade for constituída por reserva florestal, o que na realidade não mais existia na maioria das propriedades, formadas pelos lotes de 100 hectares distribuídos pelo Incra, que ainda nos primeiros anos tinham sido desmatados para se obter o documento de propriedade

Neste contexto, cumprindo compromisso de campanha, ao assumir meu mandato de senador eu apresentei Projeto para autorizar o corte raso das florestas em áreas selecionadas pelo zoneamento agro-ecológico para uso alternativo, ou seja, em áreas aonde a lei do zoneamento agro-ecológico admite a agricultura, e a pecuária

Em Rondônia já existe esse zoneamento.

Inovei propondo que a reserva florestal legal, em área equivalente a área destinada a agricultura ou pecuária, fosse admitida em outra propriedade, contígua ou não, e facultando ao Estado assumir esta obrigação com as reservas florestais existentes, para compensar as áreas já convertidas em áreas agrícolas em Projetos de Colonização

Meu objetivo foi assegurar o mínimo de 50% do território da Amazônia em reservas florestais, possibilitando a regularização ambiental dos produtores rurais que estão impedidos de acessarem linhas de crédito em programas oficiais, porque suas propriedades apresentam mais do que 50% da área desmatada.

O projeto também tinha o objetivo de otimizar os investimentos públicos em estradas e redes de distribuição de energia elétrica, possibilitando ainda o desenvolvimento de atividades econômicas que são capazes de absorverem parte do contingente de desempregados que hoje perambulam pelas estradas e periferias urbanas do Brasil.

Mas o Projeto não chegou a bom termo.

A Comissão de Assuntos Econômicos deliberou seu arquivamento, acolhendo parecer emitido pelo Ministério do Meio Ambiente, que alega constituir objetivo da política ambiental brasileira garantir que em cada propriedade rural da Amazônia seja mantida uma cobertura florestal significativa.

Quero registrar que o Ilustre Senador Coutinho Jorge, que já foi Ministro dessa Pasta, discutindo a matéria deixou registrado que esta política é inviável, porque não há como fiscalizar cada propriedade, e que seria oportuno sua substituição por outra visão, aonde as reservas fossem asseguradas por bacias hidrográficas, ou microrregiões, e não por propriedades.

Desta forma, oportunamente, acredito que a matéria voltara a ser discutida nesta Casa, esperando que então haja soberania, e não previa submissão a parecer de órgão do Executivo.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, até lá, ainda sobre o mesmo assunto, tem uma outra matéria que pretendo trazer a deliberação

A legislação atual prevê que na Amazônia seja mantida como reserva ou 50% da propriedade, ou 80% da propriedade, dependendo da existência ou não de zoneamento agro-ecológico

Nas regiões de cerrado em todo o Brasil, 20%, e no leste meridional, no sul, e centro oeste, 20%

Isto é o que está disposto no código florestal e medidas provisórias conexas.

Mas na maioria das propriedades rurais produtivas, em qualquer parte do Brasil, estes limites não são verificados.

Por esta razão a lei agrícola – a lei 8 171 de 1991, prevê que desde 1990 o proprietário rural promova a recomposição da reserva florestal, mediante plantio, a cada ano, de pelo menos um trinta avos da área total para complementar a reserva.

Ocorre que as normas para este reflorestamento ainda não foram editadas pelo Executivo.

Por outro lado, é certo que a reposição florestal obrigatória a quem consome produtos florestais, não está sendo admitida se realizada nestas áreas, aonde é prevista a recomposição da reserva florestal.

Isto me parece uma extrema e rematada tolice, que deve ser corrigida.

Se alguém depende de reflorestar o que foi derrubado além do limite legal, para poder ter acesso a financiamento que torne sua atividade produtiva no restante da propriedade, e alguém tem que reflorestar para poder usar o produto originado em florestas, porque não permitir que este reflorestamento seja realizado naquela área?

Uma norma neste sentido resolveria o problema dos produtores rurais que estão sem acesso a crédito porque suas propriedades foram desmatadas além do limite, e resolveria o problema dos madeireiros que precisam de áreas para promover o reflorestamento que compense a matéria prima utilizada em suas atividades econômicas.

Assim, quero antecipar que vou encaminhar proposição neste sentido, e espero que esta proposição não seja simplesmente rejeitada porque contraria as normas do Ibama, mas mereça a atenção e discussão devida desta Casa.

Afinal, quem tem o poder originário de legislar somos nós, e se for para se submeter ao que o Executivo acha, não precisa da existência do Poder Legislativo

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constara da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1998 (nº 4 439/98, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, tendo

Parecer sob nº 314, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 56, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 1998, Relator: Senador Wilson Kleinübing, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de

seu Parecer nº 295, de 1998, Relator. Senador Vilson Klemübing, com voto contrano do Senador Lauro Campos), que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A – MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15.4.98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995**
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997;
9, 12, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer, sob nº 283, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1995**
(Tramitando em conjunto com as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 2 e 10, de 1995;
18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1995**
(Tramitando em conjunto com as Propostas
de Emenda a Constituição nºs 2 e 3, de 1995;
18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1997**
(Tramitando em conjunto com as Propostas de
Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995;
34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea "d" do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1997**
(Tramitando em conjunto com as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995;
18, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1998**
(Tramitando em conjunto com as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995;
18 e 34, de 1997; 12, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar.

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA A
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar)

– 11 –

**PROPOSTA DE EMENDA A
CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar)

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA A
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 13, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF.

– 13 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1998 (nº 29/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o

Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989, tendo

Parecer favorável, sob nº 262, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Benedita da Silva

– 14 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 1998**

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1998 (nº 581/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990, tendo

Parecer favorável, sob nº 263, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Bernardo Cabral

– 15 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1998 (nº 583/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução B/BG/97/05 tendo

Parecer favorável, sob nº 264, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Abdias Nascimento.

– 16 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1997, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 251 e 252, de 1998, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jose Eduardo Dutra, favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-Plen; e

– Diretora, Relator Senador Ronaldo Cunha Lima, favorável nos termos da Emenda nº 2-CDR (substitutivo), que apresenta

- 17 -

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE
LEI DO SENADO Nº 142, DE 1995**

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu parecer nº 289, de 1998, Relatora Senadora Júnia Marise), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências.

- 18 -

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1998**

Discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1998 (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 288, de 1998, Relatora: Senadora Júnia Marise), que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

- 19 -

REQUERIMENTO Nº 276, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 276, de 1998, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, que o Projeto de Resolução nº 161, de 1997, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que modifica o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em Comissão de Assuntos Regionais, Infra-Estrutura e Meio Ambiente, seja encaminhado à Comis-

são Especial criada através do Requerimento nº 201, de 1995, destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno

- 20 -

REQUERIMENTO Nº 287, DE 1998-

Votação, em turno único, do Requerimento nº 287, de 1998, do Senador Ramez Tebet, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda a Constituição nºs 7 e 8, de 1998, com as de nºs 15, 45, 49 e 51, de 1996, por versarem sobre idade de imputabilidade penal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

- Está encerrada a sessão

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)***AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

27-5-98

Quarta-Feira

- | | |
|-----------------|--|
| 10h | - Despacho Interno |
| 11h | - Almirante Mauro Cesar Rodrigues Pereira, Ministro da Marinha |
| 15h30min | - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal |

Ata da 57ª Sessão Deliberativa Ordinária em 28 de maio de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima e Carlos Patrocínio*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Edison Lobão – Elcio Alvares – Elói Portela – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Espendião Amin – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Ins Rezende – Jefferson Péres – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Maranhão – José Agrupino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júma Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Parva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Manna Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinubing – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 165, de 1998 (nº 616/98, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4.797/94, na Casa de

origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.642, de 25 de maio de 1998.

*(Sera feita a devida comunicação à
Câmara dos Deputados)*

PARECERES

PARECER Nº 315, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 148, de 1998, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Carlos Alberto Reis de Paula, para Ministro Togado do TST.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 27-5-98 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Francelino Pereira (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 148, de 1998, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Carlos Alberto Reis de Paula para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1998. – **Bernardo Cabral, Presidente – Francelino Pereira, Relator – Beni Veras – Edison Lobão – Djalma Bessa – Pedro Simon – Lúcio Alcântara – Jefferson Péres – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Arlindo Porto – Bello Parga – Elcio Alvares – Espendião Amin – Antonio Carlos Valadares**

RELATÓRIO

Relator: Senador Francelino Pereira

Vem ao exame desta Comissão mensagem do Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo ao Senado Federal, na forma da Constituição (art. 52, inciso III, alínea a, combinado com o art. 111, parágrafo único) a indicação do

nome do Dr. Carlos Alberto Reis de Paula, para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Curriculo do indicado, anexado ao processo, demonstra exaustivamente que o Dr. Carlos Alberto reúne as condições necessarias ao exercicio da honrosa função

Sua experiência profissional, tanto no exercicio de funções públicas na área da justiça trabalhista, como na atividade de advogado e de professor, o credencia a um excelente desempenho no colegiado do Tribunal Superior do Trabalho.

Em face da competência privativa do Senado Federal para aprovar a escolha de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, e considerando os méritos do indicado, meu voto é pela aprovação da indicação.

Sala da Comissão, 27 de maio de 1998 – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator

PARECER Nº 316 DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 156, de 1998, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Gelson de Azevedo, para Ministro Togado do TST.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 27-5-98 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Pedro Simon (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 156, de 1998, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Gelson de Azevedo para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1998. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Esperidião Amin** – **Djalma Bessa** – **Lúcio Alcântara** – **Francelino Pereira** – **Jefferson Pêres** – **Leonel Paiva** – **José Fogaça** – **Arlindo Porto** – **Romeu Tuma** – **Beni Veras** – **Bello Parga** – **Elcio Alvares**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Pedro Simon**

1 Senado Federal, por intermédio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e chamado a se manifestar sobre a indicação do Doutor Gelson de Azevedo, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre – RS, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Manoel Mendes de Frei-

tas e reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista

2. A Constituição Federal (art. 52, inciso III, alínea a e art. 111, § 2º atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente e por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos Ministros do Tribunal Superior do trabalho.

3. O art. 101, inciso II, item 9 do Regimento Interno do Senado Federal, confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao nto prescrito no art. 383.

4. Consta, dos autos da mensagem em exame – amparada nos arts.84, inciso XIV e 111, inciso I e § 1º inciso I da Constituição Federal –, o *Curriculum Vitae* do indicado, em obediência ao prescrito na alínea a do art.383, do Regimento Interno.

5. Os dados pessoais indicam ser o Dr. Gelson de Azevedo de nacionalidade brasileira, natural de Porto Alegre – RS, nascido em 11 de fevereiro de 1943, filho de Djalma Luiz de Azevedo e Adelina Seguesio de Azevedo, residente à Rua João Abbott, 415/602 – Cep 90430-000-Porto Alegre– RS, portador da Carteira de Identidade RG-9002114858/SSP/RS e CIC 019.137.439/34

6. A Formação Acadêmica do candidato inclui:

6.1. *Cursos de graduação*

6.1.1. Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

6.1.2. Licenciatura Plena em Filosofia Pura, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

6.2. *Cursos de Pós-Graduação*

6.2.1. Preparatório ao "Doctorat d'Université" em "Estrutura do Comportamento e Fenomenologia da Percepção", na obra de Maunce Merleau Ponty, como bolsista do Governo Francês, na "Faculté des Lettres et Sciences Humaines" de Strasbourg, França, 1967/1968.

6.3. *Cursos de Extensão Universitária*

6.3.1. Metodologia de Ensino Superior Universidade de Caxias do Sul

6.3.2. Responsabilidade Penal

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

6.3.3. Curso de Atualização em Processo Civil

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

6.3.4. Classificação dos Fatos Jurídicos

Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

6.3.5. Curso sobre Procedimentos Especiais

Escola Superior da Magistratura Nacional – Rio de Janeiro

6.3.6. II Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho
Escola Nacional da Magistratura – Associação dos Magistrados Brasileiros – Dezembro de 1995.

7. A Experiência Profissional do candidato inclui:

7.1. *Concursos Públicos*

7.1.1. Para Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cargo exercido de janeiro de 1969 a maio de 1976;

7.1.2. Para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, tendo obtido o primeiro lugar. Cargo exercido de maio de 1976 a setembro de 1980. Promovido a Juiz do Trabalho Presidente, pelo critério de merecimento;

7.1.3. Para Professor das disciplinas de Legislação do Trabalho, Legislação Social e Direito Administrativo, da Faculdade de Economia da Fundação Educacional da Região dos Vinhedos, Bento Gonçalves – RS, tendo obtido o primeiro lugar.

7.2. *Cargos Atualmente Ocupados*

7.2.1. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Promovido por merecimento.

7.2.2. Professor Titular da Cadeira de Direito Processual do Trabalho, da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

7.3. *Participação em Cursos de Pós-Graduação como Palestrante Convidado*

7.3.1. Curso de Pós-Graduação em Recursos Humanos, da Faculdade de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul;

7.3.2. Curso de Pós-graduação em Recursos Humanos, da Fundação Getúlio Vargas;

7.3.3. Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, da Universidade Luterana do Brasil – RS.

7.4. *Cargos e/ou funções anteriormente exercidos*

7.4.1. Assessor de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

7.4.2. Assessor de Procurador do trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

7.4.3. Professor do Colégio Normal Governador Celso Ramos – Joinville – SC;

7.4.4. Professor do Instituto Pré-Universitário – Joinville – SC;

7.4.5. Professor do Colégio de Aplicação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

7.4.6. Professor da Fundação Educacional da Região dos Vinhedos – Bento Gonçalves – RS.

7.4.7. Professor da "Alliance Francaise" – Porto Alegre – RS,

7.4.8. Professor da faculdade de Educação, Ciências e Letras – Porto Alegre – RS.

7.4.9. Professor e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em convênio com a Associação de Magistrados do Trabalho da 4ª Região.

8. Entre os Trabalho Publicados, o candidato enumera os seguintes:

8.1. Punição e Aprendizagem – publicado na Revista Enfoque, da Faculdade Educacional dos Vinhedos, Bento Gonçalves – RS;

8.2. Protetores Aunculares e Adicional de Insalubridade – publicado na Revista nº 10 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

8.3. O Novo Prazo de Prescrição das Ações Trabalhistas – publicado na Revista LTr/nov./88, Editora LTr;

8.4. O Novo Prazo de Prescrição das Ações Trabalhistas – publicado no Jornal do Comércio de 22-9-88, Porto Alegre – RS,

8.5. O Novo Prazo de Prescrição das Ações Trabalhista – publicado na Revista Synthesis nº 9, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, SP.

8.6. A Nova Constituição Federal e o Direito do Trabalho – publicado no "O Empresário Cristão" nº 46, Órgão Informativo da Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresa de Porto Alegre, outubro/89;

8.7. Perícias Judiciais sobre Insalubridade – publicado no "O Empresário Cristão" nº 47, Órgão Informativo da Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresa de Porto Alegre, novembro-dezembro/89,

8.8. Representação e Substituição Processual por Sindicato – publicado na Revista LTr/mar/91, Editora/LTr;

8.9. Liquidação e Execução Trabalhistas: Alterações decorrentes da Lei nº 8.432/92 – publicado no Suplemento Trabalhista nº 104/92, Editora/LTr.

9. Como Participação em Congressos, Seminários, Encontros, Simpósios e Congêneres, o Dr. Gelson de Azevedo enumera as seguintes:

9.1. *Como palestrante*

9.1.1. Jornada Regional de Professores de Primeiro Grau

Fundação Educacional da Região dos Vinhedos, 1979,

9.1.2. II Curso de Aperfeiçoamento para Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, 1979;

9.1.3. Painel sobre "Condicionamentos Ambientais às Organizações: Aspectos políticos, legais, mercadológicos e ecológicos" – como parte da unidade do "Curso de Especialização em Administração de Recursos Humanos", na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração do Estado do Rio Grande do Sul;

9.1.4. Encontro da Justiça do Trabalho, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

9.1.5. Ciclo de Palestras sobre Direito do Trabalho: Tema "Especificidades do Direito Processual do Trabalho", no Instituto dos Advogados Trabalhistas? Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas, 1985.

9.1.6. Fórum de Palestras sobre Direito do Trabalho: Tema "A Prova na Justiça do Trabalho", promoção da Rede Brasil Sul de Comunicações, 1985;

9.1.7. Painel sobre "A Greve", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil/Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª região/Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul/Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas/Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas, 1986;

9.1.8. Painel sobre "Atualização do Débito Trabalhista - Como fica?", promovido pela Associação dos Advogados Trabalhistas/Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, 1986;

9.1.9. II Fórum Brasileiro da Justiça do Trabalho, promovido pelo Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e Peças e Acessórios para Veículos no Estado do Rio Grande do Sul e Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª região, 1986.

9.1.10. Simpósio sobre "A Empresa, o Trabalhador e a nova Constituição", promovido pela Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul e Associação Comercial de Porto Alegre - RS.

9.1.11. IV Jornada Gaúcha de Medicina do Trabalho e II Encontro de Peritos Trabalhistas, promovido pelo Departamento de Medicina do Trabalho da Associação Médica do Rio Grande do Sul, 1988;

9.1.12. Seminário sobre "A Constituição e as Novas Relações no Trabalho", promovido pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, 1988;

9.1.13. Seminário sobre "Novas Relações de Trabalho", promovido pela Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Recursos Humanos e Modernização Administrativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1988;

9.1.14. Debate sobre "Conquistas Sociais e Sindicalismo na Constituição", promovido pelo Sindi-

cato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre, 1988;

9.1.15. Curso sobre Legislação Trabalhista, promovido pela Associação Bento Gonçalves de Administradores de Pessoal, 1988;

9.1.16. III Seminário Gaúcho de Manutenção, promovido pela Associação Brasileira de Manutenção, 1989;

9.1.17. Seminário para Diretores de Empresas do Transporte Rodoviário e Cargas, promovido pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Rio Grande do Sul, 1989;

9.1.18. XI Encontro Nacional de Empresas de Asseio e Conservação, promovido pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul, 1989;

9.1.19. Perícias Judiciais sobre Insalubridade, promovido pela Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul, 1990;

9.1.20. Mesa Redonda sobre "Deficiência de luminosidade contínua sendo insalubre?", promovido pela Associação Médica do Rio Grande do Sul, 1990;

9.1.21. Curso sobre Insalubridade e Pencilosidade, promovido pela Câmara da Indústria e Comércio de Caxias do Sul – RS, 1990;

9.1.22. Palestra sobre "O Direito do Trabalho em a nova Constituição", promovido pelo Rotary Club Passo D'Areia, Porto Alegre – RS

9.1.23. Curso de Atualização em Relações Trabalhistas sobre o tema "Eficácia da Sentença Normativa", promovido pelo Conselho de Relações Trabalhistas, Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, 1991;

9.1.24. I Encontro Regional de Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, em Livramento – RS, 1992;

9.1.25. Programa de Atualização de Negociadores sobre o tema "Contrato Coletivo de Trabalho", promovido pela Confederação Nacional da Indústria, Rio de Janeiro, 1992;

9.1.26. Semana do Advogado: tema "A Nova Lei de Execução Trabalhista", 1992;

9.1.27. XIII Semana Jurídica de Bagé: tema "Competência da Justiça do Trabalho para julgar questões do Servidor Público", 1992;

9.1.28. Relações de Trabalho, promovido pelo Sindicato das Indústrias de Olaria e de Cerâmica para Construção no Estado do Rio Grande do Sul;

9.1.29. II Jornada de Direito do Trabalho Rural: Tema "Prescrição da Ação Trabalhista do Emprega-

do Rural", promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Uruguaiana – RS,

9.1.30 – Curso sobre Direito do Trabalho, promovido pelo Centro da Indústria e Comércio de Bento Gonçalves – RS, agosto/94.

9.1.31. I Congresso Estadual de Procuradores Municipais: Tema "Terceirização do Serviço Público", promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre – RS, agosto/94;

9.1.32. XV Semana Jurídica de Bagé: Tema "Ação de Execução Trabalhista e Debate sobre Terceirização", promovido pela Universidade da Região da Campanha – Bagé-RS, agosto/94,

9.1.33. Painel sobre Conversão dos Salários – Recomposição da Data-Base – Dissídios Coletivos, promovido pela escola Superior de Advocacia – OAB/RS, 14-6-94;

9.1.34. I Congresso Mineiro de Direito do Trabalho Rural, promovido pelo Senar/Fundação da Agricultura do Estado de Minas Gerais/SEBRAE/MG, dezembro/94;

9.1.35. III Simpósio Intersindical de Relações do Trabalho: Tema "Contratos Coletivos de Trabalho", promovido pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – Gramado – RS, agosto-setembro/95;

9.1.36. Painel sobre Participação nos Lucros e/ou Resultados, promovido pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material elétrico de Caxias do Sul – Porto Alegre – RS, dezembro/95;

9.1.37. I Encontro Jurídico de Direito do Trabalho Rural de Mato Grosso: Tema "Prescrição da Ação Trabalhista do Empregado do empregador Rural", promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Amatra XXIII – Tangará da Serra – MT, março/95;

9.1.38. II Encontro Jurídico de Direito do Trabalho Rural de Mato Grosso: Tema "Contratos de Trabalho Coletivo no Meio Rural", promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Amatra XXIII – Barra do Graças – MT, junho/95;

9.1.39. IV Encontro Jurídico de Direito do Trabalho Rural de Mato Grosso: Tema "Direito do Trabalho Rural: novas perspectivas", promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região Amatra XXIII, Sinop – MT, maio/96;

9.1.40. Palestra sobre a Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho, promovida pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, maio/96;

9.1.41. Palestra sobre a Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho, promovida

pelo Centro da Indústria e Comércio de Caxias do Sul – RS, maio/96

9.1.42. Palestra sobre a Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho, promovida pela Intercorp. Consultoria Empresarial & Papaleo Advogados - Porto Alegre - RS maio 96.

9.1.43. Palestra sobre a Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho, promovida pela Associação Comercial e Industrial de Lageado – RS, Junho/96.

9.1.44. II Encontro Regional da Justiça do Trabalho: Tema "Execução Trabalhista – Doutrina e Jurisprudência", promovido pela Amatra IV – Avatra – Assejust – Novo Hamburgo – RR março/98.

9.1.45. 12º Encontro Regional da AMATRA IV Tema "Terceirização e Relação de Emprego" – Santo Ângelo – RS, abril/98

10. As seguintes Comendas constam do Currículo do Doutor Gelson de Azevedo

10.1. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Oficial Tribunal Superior do Trabalho, 1990;

10.2. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Comendador Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, 1996

10.3. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador Tribunal Superior do Trabalho, 1997

Estas, Senhor Presidente Senhoras e Senhores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as informações contidas na Mensagem Presidencial que indica o Doutor Gelson de Azevedo e que me cabe relatar a Vossas Excelências.

Sala das Comissões 27 de maio de 1998. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator.

PARECER Nº 317, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Consulta nº 1, de 1998, que argui sobre a necessidade ou não de o Senador Pedro Piva licenciar-se das funções que ocupa como membro dos Conselhos de Administração das empresas Klabin (IKPC - Indústrias Klabin de Papel e Celulose Sociedade Anônima e suas subsidiárias), Fundação Zerbini – Incor, Museu de Arte Moderna – MAM, Museu de Arte de São Paulo – MASP, Instituto de Estudos Avançados para o Desenvolvimento Industrial – IEDI, e Museu Brasileiro de Escultura – MUBE, relativamente aos impedimentos previstos no art. 54 da Constituição Federal.

Relator: Senador Esperidião Amin

I – Relatório

Trata-se de Consulta encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela Mesa Diretora, tratando de Ofício dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal pelo ilustre Senador Pedro Piva, arguindo se a sua situação funcional enquanto membro dos Conselhos de Administração das empresas Klabin (IKPC – Indústrias Klabin de Papel e Celulose Sociedade Anônima e suas subsidiárias), da Fundação Zerbini – Inccor, Museu de Arte Moderna – MAM, Museu de Arte de São Paulo – MASP, Instituto de Estudos Avançados para o Desenvolvimento Industrial – IEDI, e Museu Brasileiro de Escultura – MUBE, incorreria em algum dos impedimentos previstos no art. 54 da Constituição Federal.

No Ofício em tela o ilustre Senador Pedro Piva informa que o assunto já foi examinado por esta Comissão, conforme o Parecer nº 336, de 1995, de que fomos Relator.

Acrescenta Sua Excelência que, no caso das empresas Klabin, poderá ser eleito para exercer a Presidência do Conselho de Administração da sociedade controladora e suas subsidiárias, pelo prazo de um ano, em razão de sistema de rodízio. Adita, ademais, que essas empresas não são beneficiárias de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público.

Cabe a esta Comissão opinar sobre a matéria, consoante previsto no art. 101, V, do Regimento Interno do Senado Federal.

É o relatório

II – Voto

Vejamos, de início, o que estatuem os dispositivos do art. 54 da Constituição Federal pertinentes com o caso em pauta:

“Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função, ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis, *ad nutum*, nas entidades constantes da alínea anterior;

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores, ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de Direito público, ou nela exercer função remunerada.

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis, *ad nutum*, nas entidades referidas no inciso I, a;

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, a;

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.”

Como visto, a matéria diz respeito ao chamado instituto da incompatibilidade, que vem a caracterizar a impossibilidade de o parlamentar acumular o exercício do mandato com certas situações especificadas pela norma de Direito, em geral posta na Constituição, sob pena de perda do cargo.

Assim, pela alínea a do inciso I do art. 54 os Deputados e Senadores não podem, desde a diplomação, firmar ou manter contrato com qualquer espécie de pessoa jurídica de Direito público (União, Estados, Municípios, Distrito Federal, autarquias e fundações) ou com pessoas jurídicas de Direito privado controladas pelo Poder Público (empresas públicas e sociedades de economia mista) ou, ainda, com empresas concessionárias de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes.

Firmar, no contexto, significa assinar, iniciar o negócio contratual; já a vedação contida no verbo manter implica necessidade de rescindir o contrato até a diplomação caso ele seja preexistente.

Por outro lado, o fundamento da ressalva contida na expressão final do preceptivo em pauta – salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes – se encontra na própria razão que embasa a vedação sob análise. Com efeito, o que a Constituição quer evitar é qualquer forma de favorecimento ao parlamentar em razão do exercício do mandato. E quando o contrato implica cláusulas uniformes não há favorecimento, não existe privilégio.

A propósito, se não houvesse essa ressalva, em princípio, os parlamentares estariam impedidos de, por exemplo, firmar ou manter simples contrato de depósito bancário com o Banco do Brasil ou com a Caixa Econômica Federal, contrato mediante o qual são movimentadas as contas bancárias.

Já a alínea b do inciso I veda que os mandatários de que se cuida aceitem ou exerçam, desde a diplomação, qualquer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive de confiança, nas pessoas jurí-

dicas de direito público, nas pessoas jurídicas de direito privado controladas pelo Poder Público (empresas públicas e sociedades de economia mista) ou, ainda, nas empresas concessionárias de serviço público.

Por outro lado, pela alínea a do inciso II do mesmo art. 54, os Deputados e Senadores estão impedidos, desde a posse, de serem proprietários, controladores, ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nessa espécie de empresa exercer função remunerada;

Ou seja, Deputado ou Senador não pode, desde a respectiva posse, ser proprietário, controlador ou diretor ou, ainda, exercer qualquer função remunerada, em empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público.

Neste ponto há que se indagar sobre o significado da expressão empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público no contexto do preceptivo em questão.

Essa expressão vem de longa data, estando presente já na Constituição de 1891: "O Deputado ou Senador não pode também ser presidente ou fazer parte de direções de bancos, companhias ou empresas que gozem de favores do Governo Federal definidos em lei" (art. 24)

O fato é que, conforme leciona Celso Bastos, até hoje a doutrina não se pôs de acordo para precisar o alcance da expressão "que goze de favor" (Cf Comentários à Constituição do Brasil, 4º Volume, Tomo I, p. 206).

De qualquer forma, há certo acordo no sentido de que, no contexto do normativo em pauta, considera-se favor toda condição que favoreça a empresa e que extrapole as condições usualmente presentes nos contratos da pessoa jurídica de direito público.

Outrossim, pela alínea b do inciso II do artigo magno em tela é proibido aos Deputados e Senadores ocupar, desde a posse, cargo ou função de confiança nas pessoas jurídicas de direito público, nas pessoas jurídicas de direito privado controladas pelo Poder Público (empresas públicas e sociedades de economia mista) ou nas empresas concessionárias de serviço público.

Já pela alínea c do mesmo inciso os Deputados e Senadores não poderão patrocinar causa em que seja interessada qualquer dessas pessoas de direito. Essa vedação diz respeito especificamente aos advogados.

Por fim, pela alínea d seguinte os parlamentares federais ficam proibidos de ser titulares de outro cargo público eletivo.

Devemos, também, fazer referência ao inciso I do art. 55 da Lei Maior, que prevê a perda de mandato para o parlamentar federal que infringir, entre outras, as proibições contidas nos preceptivos magnos acima transcritos e o art. 32, I do Regimento Interno desta Casa, que contém norma no mesmo sentido.

Tratemos, agora, de cotejar os fatos relacionados no Ofício do nobre Senador Pedro Piva com as normas restritivas de direito acima transcritas.

Com relação às Empresas das quais o ilustre Senador Pedro Piva exerce a função de membro dos respectivos Conselhos de Administração (Indústria Klabin de Papel e Celulose e suas subsidiárias), uma vez que Sua Excelência informa no Ofício em pauta, que "não são as mesmas beneficiárias de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público", não se enquadram elas na moldura da alínea a do inciso II do art. 54 da Constituição Federal. Logo, não cabe a aplicação desse dispositivo ao caso em questão.

De outra parte no que se refere as demais entidades das quais o nobre Senador Pedro Piva informa ser membro do Conselho de Administração e relacionadas no Ofício em questão, a Fundação Zebini, o Museu de Arte Moderna, o Museu de Arte de São Paulo e o Museu Brasileiro de Escultura, conforme documentos anexos ao processado, não são, nem empresas, nem pessoas jurídicas de direito público, mas pessoas jurídicas de direito privado, mais especificamente sociedades civis sem fins lucrativos. Assim, também não se enquadram nas hipóteses descritas no art. 54 da Lei Maior não cabendo, igualmente, a aplicação desse artigo.

Por fim, há que fazer referência ao Instituto de Estudos Avançados para o Desenvolvimento Industrial, igualmente relacionado pelo ilustre Senador Pedro Piva, mas sobre o qual não consta, em anexo ao processado, documento que esclareça a sua qualificação enquanto pessoa jurídica.

Não obstante, pela denominação da entidade parece-nos que não se trata de pessoa jurídica de direito público, nem de sociedade empresarial. Se assim for não cabe, também, a aplicação do art. 54 do Estatuto Magno.

Ante o exposto, a nossa opinião e a de que não são incompatíveis com o exercício do mandato de parlamentar federal as funções exercidas pelo ilustre Senador Pedro Piva nos Conselhos de Administração das entidades relacionadas por Sua Excelência, conforme o Ofício que deu origem a presente Consulta.

Sala da Comissão, 27 de maio de 1998. — Bernardino Cabral, Presidente — Elcio Alvares, Relator — José Fogaça — Jefferson Péres — Lúcio Alcântara

– Esperidião Amin – Leonel Paiva – Romeu Tuma
– Beni Veras – José Roberto Arruda – Pedro Simon – José Eduardo Dutra – Epitácio Cafeteira – Djalma Bessa.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão: I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargos, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis, *ad nutum*, nas entidades constantes da alínea anterior;

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis, *ad nutum*, nas entidades referidas no inciso I, a;

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, a;

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

.....
PARECER Nº 318 DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998, tendo como 1º signatário o Senador José Roberto Arruda, que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta e dá outras providências e a Proposta de Emenda à Constituição nº 11 de 1998, tendo como 1º signatário o Senador Geraldo

Melo, que acrescenta parágrafo ao art. 19 do Ato das Disposições Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos servidores e empregados públicos federais legalmente cedidos a órgãos e entidades da União, que tramitam em conjunto.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Sob exame desta Comissão as propostas de emenda a Constituição indicadas à epígrafe, versando sobre a situação funcional de servidores de entidades públicas federais cedidos à administração direta da União.

A primeira proposta (PEC nº 6/98) – que a luz do Regimento Interno, tramita como principal, por ser a mais antiga – preconiza acréscimo do seguinte dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

"Art. Os servidores de empresas públicas federais que na data de promulgação desta Emenda Constitucional, estejam prestando, há mais de dez anos continuados, serviços à administração direta poderão ter sua situação funcional regularizada nos cargos e funções que efetivamente desempenham, não se aplicando a eles a exigência estabelecida no inciso II do art. 37 da CF".

Já a segunda (PEC nº 11/98) – que tramita em conjunto por força da aprovação do Requerimento nº 235/98 – propõe que sejam acrescentados ao art. 19 do mesmo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os seguintes parágrafos:

"§ 4º Observado o disposto no caput deste artigo, o servidor ou empregado público federal que esteja legalmente cedido a órgão ou entidade da União, em exercício continuado há pelo menos cinco anos na data da promulgação desta Emenda, poderá optar pelo enquadramento no cargo que efetivamente exerce ou em cargo semelhante existente no respectivo quadro de carreira.

§ 5º O montante dos recursos referentes da contribuição do empregador depositados em instituição de seguridade complementar quando da opção do servidor ou empregado público federal a que alude o parágrafo anterior, serão obrigatoriamente revertidos à conta do órgão ou entidade de origem."

Justificando a PEC nº 6/98, assinala o nobre Senador José Roberto Arruda, seu primeiro subscrito

tor, inicialmente, que "a presente Emenda Constitucional objetiva corrigir distorções que angustiam milhares de empregados de empresas públicas deslocados de suas entidades de origem e sem acesso aos quadros do órgão ao qual efetivamente prestam serviços. Aprovada esta Emenda, estarão sendo recompensados anos de labuta motivados única e exclusivamente pelo mais estrito senso de serviço a causa pública, pois ao mesmo tempo em que esses servidores abnam mão das vantagens de suas unidades de origem, não auferiram nenhum dos ganhos concedidos aos servidores do órgão ou entidade a que sempre serviram"

Adiante, após enfatizar que "tais empregados exercem, de fato, funções de servidores públicos", aduz que, "na verdade, a existência da relação funcional desses servidores com as empresas públicas so se explica pela proibição, em anos passados, e realização de concurso para preenchimento de cargos na administração direta _ que, assim, buscou no preenchimento de cargos na administração direta _ que, assim, buscou nas empresas a ela ligadas a alternativa para prover suas necessidades de pessoal, tendo em vista o cumprimento de suas finalidades".

Em seguida argumenta:

"A solução encontrada para a época resultou, hoje, em situações, como a do Ministério da Fazenda, no qual atuam, em funções absolutamente necessárias e imprescindíveis para a viabilização da administração tributária e da arrecadação de impostos federais, cerca de quatro mil empregados originalmente contratados pelo SERPRO _ Serviço Federal de Processamento de Dados. Na prática, como antes se demonstrou, eles são na verdade servidores dos órgãos daquele Ministério, atuando com dedicação e competência na Secretaria da Receita Federal, na Secretaria do Tesouro, no Serviço do Patrimônio da União, na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e outros órgãos daquela Pasta.

O Tribunal de Contas da União, periodicamente, tem cobrado do Governo Federal a regularização da situação funcional desses servidores. Referimo-nos, especificamente, ao relatório expedido pelo Tribunal de Contas da União, no qual é registrado que desde 1988 (Parecer TC 013.201/88-3), até o mais recente, publicado no DOU de 14-5-96 (Parecer TC 007.277/95-4), relativamente a utilização, pelo Ministério da Fazenda, de mão-de-obra de cerca de quatro mil servidores do Serviço Federal de Processamento de Dados _ SERPRO, os quais prestam serviços relativos a cargos e funções das carreiras de Auditoria do Tesouro Nacional e outras do Plano de Classificação de Cargos do Pessoal Civil da União"

E finalizando, arremata: "Acreditamos que, com a inclusão desse novo artigo no Ato das Disposições Constitucionais Provisórias (sic), sena regularizada a situação de praticamente a totalidade desses servidores, alguns com mais de 14 anos de prestação de serviços, imprescindíveis para a administração pública. Tais servidores são, por todas as razões, funcionários públicos, assim como o são os empregados de outras empresas públicas alocados em situação semelhante.

Essa regularização não acarretaria nenhum ônus adicional aos cofres públicos nem configuraria quebra do princípio constitucional da exigência do concurso público, previsto no art. 37, II, da Carta Magna, visto que se destina apenas e tão-somente à regularização de distorção que se estende há anos. Pelo contrário, o Governo diminui o pagamento de encargos sociais como o INSS, o FGTS, gratificações, etc., pois esses trabalhadores passam a compor a gama de servidores públicos, como de fato já o são.

E uma grave injustiça que, afinal, se corrigirá."

Quanto a PEC nº 11/98, consigna o nobre Senador Geraldo Melo, seu primeiro subscritor, inicialmente, que "A Emenda e remissiva ao caput do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, limitando os direitos que pretende garantir àqueles servidores que satisficam os requisitos ali expressos, ou seja, àqueles que estivessem no serviço público há pelo menos cinco anos continuados no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição".

Em seguida, observa que "a essa exigência, acrescenta-se aqui uma outra: a de que, até a data em que a Emenda venha a ser promulgada, o servidor ou empregado já esteja legalmente cedido a outro órgão ou entidade da União há pelo menos cinco anos".

Prosseguindo, faz também referência à situação dos mais de quatro mil servidores cedidos pelo Serpro a varios órgãos do Ministério da Fazenda e às já citadas decisões do Tribunal de Contas da União, destacando, ademais, que "o Supremo Tribunal Federal, por sua vez, já decidiu pelo enquadramento de empregados públicos em situação idêntica, a exemplo dos oriundos da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB cedidos ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento".

E conclui:

"A Emenda também preserva a ética e a moralidade dos atos públicos, ao prescrever que o montante dos depósitos para fins de seguridade complementar, feitos pelo empregador, em nome do servidor ou empregado público, serão obrigatoriamente revertidos ao órgão de origem, retomando assim ao mesmo orçamento de onde provieram.

E o relatório

II – Voto

Cada proposta encontra-se subscrita por mais de 27 (vinte e sete) eminentes Senadores, com o que fica atendido o requisito do art. 60, I, da Constituição Federal.

Por outro lado, os acréscimos que preconizam não nos parecem conter formulação que vulnere qualquer dos núcleos imodificáveis estabelecidos no § 4º do mesmo art. 60 da Lei Fundamental.

No mérito, afiguram-se nos inquestionáveis a conveniência e a oportunidade de ambas as iniciativas.

Com efeito, segundo bem assinalam os seus nobres autores, de longa data numerosos órgãos da administração direta da União vêm suprimindo boa parte de suas necessidades de pessoal mediante a requisição de servidores de entidades da administração indireta, especialmente autarquias e empresas públicas.

Essa distorção, em alguns casos, chega a ser particularmente grave, como ocorre, por exemplo, com a situação que a primeira das propostas ora em exame (PEC nº 6/98) busca solucionar, há muito vivenciada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, atualmente com cerca de quatro mil servidores cedidos a variados órgãos integrantes da estrutura do Ministério da Fazenda. São cessões efetivadas em sua maioria há mais de dez anos, caracterizados de desvios cuja regularização, como ressaltado, já vem sendo cobrada pelo próprio Tribunal de Contas da União.

O mesmo ocorre, ademais, no caso enfocado pela PEC nº 11/98, onde se verifica que, por estarem cedidos, numerosos servidores alcançados pela estabilidade concedida pelo art. 19 do ADCT, em 5 de outubro de 1988, ainda hoje não desfrutam de situação funcional regular.

Ressalte-se, porém, que, como inicialmente registrado, as referidas propostas tramitam em conjunto, em face do que imprescindível será fundirmos os seus respectivos textos, aproveitando o ensejo, outrossim, para alguns pequenos, mas indispensáveis, aprimoramentos, pois, enquanto a PEC nº 6/98 se vale de linguagem tecnicamente imprecisa (poderão ter sua situação funcional regularizada), a PEC nº 11/98, embora precisa quanto a seu conteúdo, adota formulação cujo alcance deve ser ampliado, de modo a contemplar ambas as situações aqui consideradas.

Além do mais, dada a sua abrangência, parece-nos que a matéria será melhor regulada mediante artigo específico a ser acrescido após o último dispositivo atualmente constante do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Nessa condição, prejudicada a PEC nº 11/98, nosso voto é pela aprovação da matéria nos termos da seguinte

EMENDA Nº 1-CCJ (Substitutiva)

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, disposto sobre a situação funcional dos servidores que menciona, legalmente cedidos, pelo período mínimo que estabelece, a órgãos ou entidades da União.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Artigo único. O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo.

“Art. Os servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional da União, detentores, em 5 de outubro de 1988, da estabilidade concedida pelo art. 19, que estejam legalmente cedidos, na data da promulgação desta Emenda, há pelo menos cinco anos continuados a outros órgãos ou entidades da União, poderão optar pelo enquadramento no cargo que efetivamente exercem ou em cargo assemelhado existente no respectivo quadro de carreira.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos empregados de empresas públicas federais legalmente cedidos, a contar da promulgação desta Emenda, há mais de dez anos continuados a órgãos da administração direta da União, não se lhes exigido o requisito previsto no inciso II do art. 37 da Constituição.

§ 2º As contribuições do empregador depositadas em instituições de seguridade complementar reverterão, quando da opção facultada por este artigo, obrigatoriamente, à conta da entidade de origem.”

Sala da Comissão, 27 de maio de 1998. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **José Alves** – **Geraldo Mello** – **José Fogaça** – **José Eduardo Dutra** – **José Roberto Arruda** – **Leonel Palva** – **Elcio Alvares** – **Beni Veras** – **Eplício Cafeteira** – **Jefferson Péres** – **José Saad** – **Carlos Bezerra** – **Ney Suassuna** – **Lúcio Alcântara** – **Joel de Holanda** – **Jonas Pinheiro** – **José Saad** – **Nabor Júnior** – **Esperidião Amin** – **Leomar Quintanilha** – **Djalma Bessa** – **Cassido Maldaner** – **Edison Lobão** – **Mauro Miranda**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PEC 06/98 / *tramita em*
PARCER *com PEC 11/98*

| TITULARES - PFL | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-----------|---|-----|-----|-----------|
| GUILHERME PALMEIRA | | | | ÉLCIO ALVARES | X | | |
| ROMERO JUCA | | | | EDISON LOBAO | | | |
| JOSÉ BIANCO | | | | JOSÉ AGRIPINO | | | |
| BERNARDO CABRAL | | | | LEONEL PAIVA | X | | |
| FRANCELINO PEREIRA | | | | DJALMA BESSA | X | | |
| JOSAPHAT MARINHO | | | | BELLO PARGA | | | |
| ROMEU TUMA | X | | | GILBERTO MIRANDA | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| JADER BARBALHO | | | | VAGO | | | |
| JOSÉ FOGAÇA | X | | | NEY SUASSUNA | X | | |
| ROBERTO REQUIAO | | | | CARLOS BEZERRA | X | | |
| RAMEZ TEBET | | | | CASILDO MALDANER | | | |
| PEDRO SIMON | | | | FERNANDO BEZERRA | | | |
| DJALMA FALCAO | | | | GILVAN BORGES | | | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| JEFFERSON PÉRES | X | | | SERGIO MACHADO | | | |
| JOSÉ IGNACIO FERREIRA | | | | PEDRO PIVA | | | |
| LUCIO ALCANTARA | X | | | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | | | |
| BENI VERAS | X | | | OSMAR DIAS | | | |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB) | | | | ADEMIR ANDRADE (PSB) | | | |
| ROBERTO FREIRE (PPS) | | | | SEBASTIAO ROCHA (PDT) | | | |
| JOSE EDUARDO DUTRA (PT) | X | | | MARINA SILVA (PT) | | | |
| TITULARES - PPB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE-PPB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| ESPERIDIAO AMIN | X | | | LEVY DIAS | | | |
| EPITACIO CAFETEIRA | X | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | |
| TITULARES - PTB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| ODACIR SOARES | | | | ARLINDO PORTO | | | |

TOTAL 13 SIM 13 NAO - ABS -

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/05/98

Bernardo Cabral
 Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS**

Art. 19 Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37 da Constituição, são considerados estáveis no serviço público

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios S/44, de 1998 (nº 1.405/98, na origem), de 28 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado de Roraima sobre o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, firmado entre a União, o Estado de Roraima e o Banco do Estado de Roraima S/A – BANER, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de trinta e três milhões de reais, posição em 28 de fevereiro do corrente ano; e S/45, de 1998 (nº 1 408/98, na origem), de 28 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado de Roraima sobre o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União em 25 de março do corrente ano, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos.

Os expedientes vão a Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, os Ofícios S/46, de 1998 (nº 1 406/98, na origem), de 28 do corrente, encaminhando parecer da-

quele Órgão relativo a solicitação da Prefeitura do Município de São Paulo, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTMSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1998, e S/47, de 1998 (nº 1 407/98 na origem), de 28 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão relativo a solicitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1998.

As maternas vão à Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos

Concedo a palavra ao nobre Senador Abdias Nascimento, por vinte minutos.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs Senadores, sob a proteção de Olorum, inicio este pronunciamento

Um dos legados mais terríveis da abolição da escravidão no Brasil – que, como não cansamos de repetir, fez-se por motivos econômicos pouco ou nada relacionados a motivações humanitárias – foi confinar a população afro-brasileira aos estratos inferiores de nossa força de trabalho, quando não excluí-la, pura e simplesmente Transformados de uma hora para outra, como num passe de mágica, em trabalhadores supostamente livres, os antigos escravos, passada a breve euforia da libertação, acordaram para a dura realidade de um mercado de trabalho em que o único patrimônio de que dispunham, a força de seus braços, estava agora longe de ser valioso Sem uma reforma agrária rejeitada pelos abolicionistas de conveniência, não tinham como trabalhar a terra em proveito de sua subsistência Mais do que isso, foram obrigados a enfrentar a desigual competição com trabalhadores brancos, cuja vinda para o Brasil era estimulada e, por vezes, subsidiada tanto pelos países de origem, as voltas com problemas de superpopulação, quanto pelo próprio Brasil, empenhado, segundo afirmam candidamente documentos da época, em "branquear" sua população. É no mínimo curioso ver, hoje em dia, descendentes desses imigrantes e, portanto, herdeiros dos benefícios a eles concedidos opondo-se tenazmente a adoção de políticas públicas para compensar os afro-brasileiros pelos efeitos acumulados da discriminação de que são vítimas Para não falarmos no confisco do produto do seu trabalho secular

Longe de constituir uma exceção ou de ter sido superado com a modernização da economia brasileira, como previam alguns estudiosos, o processo de alijamento e exclusão sofrido pelos afro-brasileiros no mercado de trabalho tem tido, ao longo do tempo, a função perversa de constituir um exército de reserva de mão-de-obra barata, à disposição de um empresariado ávido de lucros e totalmente divorciado de sua responsabilidade social. Encontra-se aí a principal fonte dos graves problemas que atualmente afligem a sociedade brasileira, como a questão fundiária, as favelas, os meninos de rua e a violência urbana. Todos eles relacionados, de uma forma ou de outra, ao racismo e à discriminação racial, embora comumente desprezados nas douradas análises produzidas por uma academia que costuma disfarçar seu viés eurocêntrico sob a capa do "universalismo". Trata-se, na verdade, de uma cortina de fumaça que impede os brasileiros de enxergar a raiz de suas vicissitudes, ao mesmo tempo em que se satisfazem acreditando ser este o paraíso das relações raciais.

Como, porém, é impossível enganar todo o mundo ao mesmo tempo e o tempo todo, o problema racial brasileiro começa a ser identificado e denunciado no plano internacional, principalmente por obra das organizações negras, cada vez mais alertas e atuantes, revelando ao mundo a verdadeira face de um País engido sob um modelo extraordinariamente eficaz de supremacia branca. Uma após outra, entidades como as Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos, a América's Watch e outras têm divulgado relatórios sombrios a respeito da situação dos afro-descendentes no Brasil. Utilizando estatísticas de instituições oficiais brasileiras, como o IBGE, juntamente com o resultado da observação de técnicos por elas enviados, essas organizações estão pondo a nu as desigualdades raciais no Brasil, por longo tempo considerado um exemplo para o mundo, graças, em grande parte, à rede de desinformação montada pelo Governo brasileiro, com o apoio de seus aliados na arena intelectual.

Essas estatísticas mostram, por exemplo, com a fna e incontestável evidência dos números, a gritante discriminação de que são vítimas os afro-brasileiros no mercado de trabalho, onde estes ganham, em média, 50% dos salários pagos aos brancos. Essa diferença se mantém, com poucas variações, mesmo quando negros e brancos apresentam o que os especialistas chamam de "igual investimento em capital humano", ou seja, o mesmo nível de escolaridade e experiência profissional. Da mesma forma, e maior o percentual de afro-brasileiros no setor infor-

mal da economia, em que não existe a proteção oferecida pela legislação trabalhista. Tal situação se repete em todas as regiões brasileiras, embora as desigualdades sejam mais gritantes no Nordeste – exatamente a região que apresenta maior percentual de afro-descendentes. Não por acaso, a cidade de Salvador – considerada uma espécie de África no Brasil – é, dentre as capitais brasileiras, aquela em que é maior a diferença de salários entre negros e brancos. Mas em toda a parte são as mulheres negras as mais prejudicadas pela discriminação, acumulando os prejuízos de raça e de gênero.

Do ponto de vista do mercado de trabalho, é relevante ressaltar o fato de o Brasil ter sido recentemente denunciado pela OIT – Organização Internacional do Trabalho, entidade vinculada às Nações Unidas, por estar descumprindo a famosa Convenção 111, que trata da discriminação em matéria de emprego e profissão. A denúncia se deve ao fato de que, apesar de ser signatário dessa convenção desde 1964, o Brasil jamais se deu ao luxo de implementar as ações previstas em alguns de seus artigos. Em especial, o artigo 2º, que reza o seguinte:

"Qualquer membro para o qual a presente convenção se encontre em vigor compromete-se a formular e aplicar uma política nacional que tenha por fim promover, por métodos adequados às circunstâncias e aos usos nacionais, a igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e profissão, com o objetivo de eliminar toda discriminação nessa matéria."

Já o art. 3º obriga os Estados-Membros a:

a) Esforçar-se por obter a colaboração das organizações de empregadores e trabalhadores e de outros organismos apropriados, com o fim de favorecer a aceitação e aplicação desta política;

b) promulgar leis e encorajar os programas de educação próprios a assegurar esta aceitação e esta aplicação;

c) revogar todas as disposições ou práticas administrativas que sejam incompatíveis com a referida política;

d) seguir a referida política no que diz respeito a empregos dependentes do controle direto de uma autoridade nacional;

e) assegurar a aplicação da referida política nas atividades dos serviços de orientação profissional, formação profissional e

colocação de dependência... de uma autoridade nacional...

f) indicar, nos casos em que for possível, sobre a aplicação das medidas tomadas em contextos de violência política e os resultados.

Apesar de não ter cumprido as obrigações assumidas ao assinar a Convenção Internacional do Trabalho referida, o Brasil não deixou de enviar representantes para a reunião da Comissão Internacional do Trabalho referida, mas sem base na realidade. Um exemplo disso é a apresentação que teve oportunidade de assistir ano passado, na 52ª Assembleia-Geral da ONU referente a Convenção Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, no qual o Brasil se mostrava como um verdadeiro campeão da igualdade racial, e as timidas e resacas iniciativas do Governo nessa área eram descuradas em tom grandiloquente, como se fossem capazes de resolver todos os problemas.

Tem havido, contudo, algumas iniciativas avulsas nesse terreno. Uma delas é o engajamento do setor sindical na luta contra a discriminação no emprego. Por muito tempo, os sindicatos, inclusive os de origem africana, mantiveram-se apegados à tese da luta de classes como panacéia universal para os males sociais, inclusive a questão racial. Segundo essa visão distorcida, originária de um marxismo frívolo, mobilizar os negros na defesa de seus direitos significava "dividir a classe operária". O remédio era esperar a revolução socialista, que, junto com todos os problemas, também esse resolveria. Felizmente, a análise da experiência histórica dos países multirraciais que adotaram esse regime, bem como o contato com o sindicalismo praticado em outras regiões do mundo, sobretudo nos Estados Unidos, acabou renovando o pensamento da liderança trabalhadora, abrindo espaço a novas perspectivas na área racial. Exemplo disso é o artigo "União contra o racismo", de autoria do sindicalista afro-brasileiro Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho publicado dia 13 de maio último no jornal Folha de S. Paulo, cuja íntegra reproduzo a seguir:

"União contra o Racismo.

Tem-nos indignado e incomodado profundamente a utilização cada vez maior de expressões que sempre relacionam os negros a situações e momentos ruins. Não podemos acertar textos e discursos (até na imprensa) com termos como "lista negra", "a coisa está preta", "denegrir", e outros

Essas expressões, na verdade, dão a entender subjetivamente que "negro" é algo negativo, inferior e mau. Não basta dizer que não há intenção ou preconceito. Quem bate esquece. Quem apanha nunca esquece."

O poder dessas frases e expressões é tão grande quanto o do termo "judiar", infeliz referência aos judeus, definidos como povo que "maltrata" seus semelhantes. Além das piadas racistas e/ou machistas. É uma postura nada adequada para quem quer construir uma sociedade de iguais. Nós, negros, temos de combater intransigentemente qualquer tipo de preconceito.

No que se refere ao aspecto profissional, os negros também têm sofrido com preconceito e perseguições.

Dados de pesquisa Dieese/Seade, de 1994, indicam que, na região metropolitana de São Paulo, 62,7% das mulheres negras não terminam o curso primário, e o analfabetismo entre elas é o dobro do registrado entre as mulheres brancas. A renda média das negras é de 1,9 salário mínimo e a dos homens negros, de 2,4 mínimos; a renda das mulheres brancas é de 3,9 mínimos e a dos homens brancos, de 4,2 mínimos.

Em quase quatro décadas, desde que a discriminação racial passou a ser infração penal, ninguém nunca cumpriu pena de prisão por crime de racismo.

Outros dados nos indignam. Apenas 1% da população negra consegue chegar aos cursos superiores. A taxa de analfabetismo dos negros, comparada a dos brancos, é o dobro: 40% contra 20%, respectivamente.

Agora mesmo, em Belo Horizonte, está sendo julgado processo movido por Vicente Batista de Souza, professor do Centro Automotivo do Senai. Vicente, 36 anos, pai de quatro filhos, foi perseguido, vigiado e caluniado várias vezes por ser negro. Aconteceram outras demonstrações de racismo.

Não suportando a pressão, Vicente deu a volta por cima e entrou na Justiça contra os que o caluniavam. O Senai instaurou sindicância e as denúncias de Vicente ficaram comprovadas, mas ele não foi reintegrado ao emprego. O processo continua correndo, inclusive no Tribunal Superior do Trabalho.

Obtivemos algumas conquistas graças à luta corajosa de mulheres e homens negros brasileiros. Comemoramos, em 1998, vinte anos do Movimento Negro Unificado. Várias organizações lutam contra a discriminação racial, como o Conselho Nacional de Entidades Negras e os Agentes de Pastoral Negras, entre outras entidades.

Nessas circunstâncias, surgiu o Inspir (Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial), criado por três centrais sindicais brasileiras (CGT, CUT e Força Sindical) e centrais da América Latina e dos Estados Unidos da América. O Inspir visa promover a igualdade de direitos e oportunidades nas relações de trabalho.

Mais do que nunca, nós, negros e negras, precisamos de unidade. São muitos os que nos combatem. Esses ataques partem de todas as classes, embasados sempre num preconceito retrógrado, absurdo e criminoso. Em nome dele, milhares de irmãs e irmãos negros foram mortos barbaramente. Em nome desse racismo maldito, somos relegados a segundo plano na sociedade.

Por isso, nossa luta deve ser solidária, tolerante e aberta a todos os que combatem a discriminação e o racismo. Inevavelmente, encontramos companheiros brancos e negros nessa mesma batalha. Nós não queremos construir uma sociedade de negros contra brancos, ou vice-versa, mas sim de todos.

Assistimos, com muita alegria, à Igreja Católica se manifestar pedindo perdão aos judeus. Não seria uma boa oportunidade para que ela fizesse o mesmo em relação ao povo negro?

Neste 13 de maio, que consideramos dia nacional de luta contra o racismo, façamos uma séria reflexão sobre a luta dos negros e a esperança de construirmos uma sociedade na qual a alegria e o respeito não deixem espaço para nenhum tipo de discriminação."

Axé, Vicentinho!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Senador José Saad.

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, sinto-me preocupado, inibido e perplexo ao voltar a esta privilegiada tribuna na manhã de hoje, ocupando o tempo e a atenção dos Srs. Senadores, para tratar de assunto já debatido e votado nesta Casa, objeto de lei já sancionada pelo Presidente da República na presença das mais expressivas lideranças do Entorno do Distrito Federal.

Tal proposta, em que pese a boa intenção dos seus autores, Senadora Júnia Marise e Senador Francelino Pereira, irrevizível, na prática, todo o esforço até agora empreendido para transformar em ações concretas a preocupação com o desenvolvimento dos municípios goianos situados na área pró-

xima a divisa do Distrito Federal, que se convencionou chamar Entorno de Brasília.

Assim, com um atraso de quase trinta anos, quando se consegue aprovar o instrumento jurídico que permitirá ações executivas por parte dos órgãos federais, estaduais e do Distrito Federal no sentido de resgatar os tremendos desafios da miséria e da pobreza em que se acham mergulhados os municípios adjacentes ao Distrito Federal, definidos na lei, faz-se uma tentativa de modificação para incluir outros municípios do Estado de Minas Gerais.

Dai, portanto, a necessidade de mudar a concepção de um desenvolvimento pontual por outro mais abrangente. A força dos fatos fez entender as autoridades que é impossível garantir qualidade de vida aos residentes de Brasília sem se ter a mesma atenção pela qualidade de vida da população dos municípios adjacentes. Tal consciência, no fundo, é um resgate: o resgate do sonho de JK e dos pioneiros de Brasília, que anteviam uma capital construída a partir de um modelo de desenvolvimento não excludente.

Muitos criticaram, na lei complementar que foi sancionada e aprovada, a ausência de fundo constitucional para o Entorno. Nós, com toda certeza, não podemos deixar de lamentar essa lacuna. O fundo constitucional pelo qual propugnamos representaria uma garantia de recursos para financiar o programa de desenvolvimento mencionado. Todavia, não pensamos que, com o naufrágio do fundo, a proposta da RIDE se tenha transformado num amontoado de intenções vazias. Não. Acho, que a criação legal da RIDE muitos bons frutos poderá trazer. Será importante o conselho administrativo a ser instituído, um foro para o debate e para a busca de soluções para os problemas da região administrativa. Será importante ter uma entidade jurídica, com uma administração organizada, que possa receber empréstimos e dotações orçamentárias. Fala-se mesmo da possibilidade imediata de um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de R\$120 milhões.

O que se espera, em resumo, é que a Ride promova de forma efetiva a harmonização das políticas públicas entre o Distrito Federal e o Entorno, constituindo-se em instrumento para a melhora, em favor de toda a população, dos serviços de transporte coletivo, saúde, segurança, meio ambiente, política salarial do funcionalismo, educação, energia elétrica, saneamento básico e serviços de telecomunicações.

Sr. Presidente, a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro do presente ano, além do Distrito Fe-

deral, definiu como componentes da RIDE os seguintes municípios do Estado de Goiás: Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa; no Estado de Minas Gerais, os municípios de Unai e Buritis.

Contudo, a proposição contra qual me estou manifestando, de autoria da ilustre Senadora Júnia Marise, parlamentar que sempre contou com o meu respeito e admiração, foi depois acrescida e complementada por outra proposição do ilustre Senador Francelino Pereira, acrescentando à formação original do Ride mais vinte municípios de Minas Gerais. São eles: Arinos, Bonfinópolis, Brastândia de Minas, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Guardador, João Pinheiro, Natalândia, Paracatu, Pintópolis, Riachinho, Uruana de Minas, Urucua, Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas e Vazante.

Ora, o único critério aceitável para um Município fazer parte da região geoeconômica do Distrito Federal deve ser, naturalmente, sua proximidade, sua adjacência à Capital do País – o que não é o caso de nenhum dos municípios que se quer acrescentar à Ride. Até João Pinheiro figura nesse rol absurdo, a mais de 300Km de distância de Brasília por via rodoviária, e outros como Formoso – a 465Km, Natalândia – a 415, Pintópolis – a 380, e o restante dos municípios mineiros, dando uma média de 250Km.

Nessas circunstâncias, se aprovadas as emendas, como nos colocaríamos diante dos mais de vinte e tantos municípios de Goiás, que se situam infinitamente mais próximos do Distrito Federal do que os municípios mineiros, e que não foram incluídos na Ride?

Não sou contra que se criem outras regiões geoeconômicas e que para elas elaborem outros programas de desenvolvimento. O que não se pode aceitar, em hipótese alguma, é que tais municípios peguem carona na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, acabando por inviabilizá-la em razão da diluição de recursos, a serem distribuídos entre tantos municípios, que essa inclusão inevitavelmente acarretaria.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO) – Pois não, Senadora. Com o maior prazer.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – Ouço o pronunciamento de V. Ex^a e agradeço as suas palavras generosas a respeito da minha atuação parlamentar, aqui, no Senado Federal.

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO) – O que é justo!

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – V. Ex^a traça exatamente o perfil da formação da Região Integrada no Entorno do Distrito Federal. Pois bem, vou fazer referência a esse tema de uma forma sintética, uma vez que farei uma abordagem mais ampla posteriormente, tendo em vista a iniciativa que tive de apresentar um projeto, incluindo mais alguns municípios que, a nosso ver, foram discriminados inicialmente na proposta do Senador José Roberto Arruda, aprovada nesta Casa. A proposta inicial aprovada incluía os 19 municípios de Goiás e apenas dois municípios de Minas Gerais: Unai e Buritis.

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO) – Depois que se dividiu Unai, Cabeceira Grande passou a fazer parte também.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – Esses foram os dois municípios de Minas Gerais que ficaram oficialmente incluídos no projeto de autoria do Senador José Roberto Arruda. Naquela sessão em que discutimos e aprovamos o projeto, deparamo-nos com essa situação que consideramos discriminatória com relação a Minas Gerais, em especial a esses municípios, que, há muitos e muitos anos, constam da listagem do Entorno do Distrito Federal, portanto, estão incorporados ao Entorno de Brasília. Naquela sessão, conversando com os Senadores do Estado de Goiás e com o próprio autor do projeto, chegamos ao entendimento de que era necessário corrigir essa injustiça, e foi exatamente com esse sentido que apresentamos, no dia seguinte, um projeto de lei a respeito. Para se ter uma idéia, Senador, no projeto que apresentamos – aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, dos quatorze municípios que incluímos, seis foram emancipados. Portanto, se estabelecemos o critério geográfico, senam oito municípios, porque os distritos foram emancipados. Por outro lado, temos uma ampla documentação que mostra a dependência econômica e a relação que esses municípios mantêm, ao longo dos anos, com o Distrito Federal. Consideramos que, para se formalizar oficialmente a região integrada do Distrito Federal, ela não poderia se compor com 19 municípios de Goiás e apenas dois de Minas Gerais. Haveria uma maior integração entre Brasília e Goiás do que entre Brasília e Minas Gerais, que fica na divisa. Tenho certeza de que os

princípios do equilíbrio e da união nortearam o projeto Senador José Roberto Arruda, que teve a sensibilidade de propor a criação do Entorno a partir da formação de uma região integrada entre esses dois Estados que estão literalmente integrados com Brasília: Goiás e Minas Gerais. A partir de então, com o apoio do Governo de Goiás, do Governo de Minas Gerais e do Governo Federal, senam estabelecidos recursos orçamentários e projetos viáveis para atender à demanda desses municípios que compõem a região integrada do Entorno de Brasília. Posteriormente vamos fazer uma grande demonstração sobre isso, mas tivemos o cuidado de não acrescentar municípios que não tivessem nenhuma relação; todos eles, geograficamente, estão efetivamente integrados à região do Entorno. Portanto, dentro do projeto que apresentei e que foi aprovado, entendo que estamos realmente estabelecendo o princípio de equilíbrio com uma região integrada, onde são incluídos os municípios de Goiás, que vão ser em número muito superior aos de Minas Gerais, e com a participação desses municípios mineiros, que estão constituídos no Entorno de Brasília por vários e vários motivos, não apenas geográficos, mas também pela própria situação desses municípios no seu envolvimento, nas suas relações com todos os setores de Brasília: saúde, educação, enfim, todos os setores econômicos e sociais de Brasília. Agradeço a V. Ex.^a o aparte e vamos continuar ouvindo com muita atenção as opiniões e as ponderações de V. Ex.^a

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB - GO) - V. Ex.^a tem o meu maior apreço e respeito, Senadora Júnia Marise, mas discordamos da filosofia e do princípio geográfico de Entorno de Brasília. O que sena o entorno do Plenário deste Senado? Os salões, a Câmara dos Deputados, mas não inclui a Torre de Televisão, nem o Setor de Indústria. Entorno de Brasília são os municípios que fazem divisa com Brasília e mais alguns próximos que sofrem influência direta de Brasília. Nesses trinta anos de existência, Brasília não teve melhora da qualidade de vida, nem desenvolveu outras qualidades, nada recebeu de investimento do Governo Federal, e Goiás sozinho não teve condições de manter um desenvolvimento pouco inferior ao da Capital Federal.

Não posso concordar que municípios a 250Km ou mais do Distrito Federal, como Mimoso, a 430Km, venham a ser considerados Entorno de Brasília. Não que eu seja contra Minas Gerais, não que eu não tenha respeito e consideração por esses dois grandes representantes mineiros, Senadora Júnia Marise e Senador Francelino Pereira, figuras das mais bri-

lhantes que o Senado já teve mas a verdade é que nem os problemas dos municípios que fazem divisa com o Distrito Federal foram resolvidos

Ha poucos dias, estivemos em um município a 5Km da divisa do Distrito Federal. Lá houve uma festa enorme simplesmente porque caíram um prédio velho e nomearam um juiz substituto. Ora, trinta anos depois, a 5Km da divisa do Distrito Federal, a 30Km do centro de Brasília, uma cidade toda se levanta orgulhosa, porque conseguiu um juiz substituto.

Na região noroeste de Minas Gerais, poder-se-ia formar outro tipo de organização com o apoio de todos nós, que pudesse correr paralela na distribuição das prováveis rendas e recursos

Posteriormente, entregarei a V. Ex.^a, nobre Senadora, este mapa onde estão representados, em verde, os municípios do Entorno de Brasília; em amarelo, os que V. Ex.^a sugere e, em vermelho, os do Senador Francelino Pereira. Observe que, com isso, o Entorno de Brasília esta quase chegando a Belo Horizonte. Se for assim, Goiânia está mais perto. Há mais de 30 municípios ao redor de Brasília, que não fazem parte do Entorno e que estão mais perto do que os municípios sugeridos por V. Ex.^a e pelo ilustre Senador Francelino Pereira

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) - Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB - GO) - Pois não.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) - Senador José Saad, V. Ex.^a já compreendeu a estrutura de funcionamento e de convivência desta Casa. Somos 81 Senadores, numa representação igual para todas as Unidades da Federação, a fim de que se resguarde o princípio federativo do Brasil. Quero falar de forma bastante amigável e cordial, até para expressar um pouco de preocupação com vista à busca da verdade. Embora sejamos uma Casa onde existam os conflitos, decorrentes do próprio sistema partidário em que vivemos e das representações que exercitamos aqui, isso não impede uma troca de idéias sobre assuntos comuns. No caso deste projeto, confesso a V. Ex.^a que ele foi apresentado e discutido de forma desordenada. Dou esse testemunho de homem público - não de um mero político - em respeito a figura magnífica de V. Ex.^a. O projeto transitou a favor de Goiás e em desfavor de Minas Gerais. Incluiu 14, 15 ou 16 municípios goianos da região de influência de Brasília e apenas dois municípios mineiros, ora Cabeceira Grande, ora Unaí, e terminou sendo Burtis e Unaí. Claro que existe uma impropriedade e uma absoluta inadequação, inclusive a realidade econômica dos municípios que circun-

dam a Capital federal imediatamente, foi apresentado um projeto, modificando a lei sancionada pelo Presidente, pela ilustre Senadora Júnia Marise. Elaborei um outro projeto, mas esperei, primeiro, que o Presidente sancionasse o projeto e, conseqüentemente, não tive oportunidade de apresentá-lo. Quando tive conhecimento de que o projeto voltara a funcionar, ele já estava sendo discutido pelo Relator, Senador Romeu Tuma, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Fui surpreendido, inclusive com o acréscimo de novos municípios como João Pinheiro, Guarda-Mor, Brasilândia, cidades que conheço como a palma da minha mão, porque as representei por 16 anos como Deputado Federal e agora como Senador e com esses municípios convivi como Governador de Minas Gerais. Pois bem, em face dessa inadequação e para dar ensejo a uma convocação nossa para sentarmos à mesa e conversarmos como homens públicos, sem nenhuma visão eleitoral, apresentei uma emenda de plenário completando os municípios do noroeste de Minas Gerais que sempre integraram a região geoeconômica de Brasília. Dessa forma, a representação de Goiás seria praticamente a mesma, numericamente em relação municípios e aos dois Estados. O que não desejo é que esse projeto volte novamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB - GO) - Já voltou.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) -...e o Relator retome o assunto sem um entendimento nosso. É preciso conversarmos a respeito, senão vamos acabar aprovando uma medida que será vetada pelo Presidente da República. Louvo V. Ex^a pela preocupação em trazer a debate esse assunto, mas apenas quero transmitir a V. Ex^a a convicção de que vamos encontrar um texto que efetivamente seja representativo da realidade econômica, social e política desses dois grandes Estados da Federação. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB - GO) - Muito obrigado. É um prazer ouvir V. Ex^a e vamos continuar discutindo o assunto, que é de vital importância para os municípios do Entorno e que foram colocados a margem do desenvolvimento de Brasília. Isso representa, hoje, uma grande preocupação, porque, sem resolver os problemas do Entorno, Brasília será, daqui a 5 ou 10 anos, uma das maiores favelas, uma cidade completamente inadministrável, porque a migração e, conseqüentemente, os problemas e pressões sobre os equipamentos urbanos de Brasília, vão continuar.

Prossigo o meu pronunciamento.

Não sou contra que se criem outras regiões geoeconômicas e que para elas elaborem outros programas de desenvolvimento. O que não se pode aceitar, em hipótese alguma, é que tais municípios peguem carona na região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, acabando por inviabilizá-la em razão da diluição de recursos, a serem distribuídos entre tantos municípios, que essa inclusão inevitavelmente acarretaria.

Dessa forma, só me resta fazer um apelo aos nobres Senadores desta insigne Casa no sentido de que rejeitem, se for o caso em plenário, as Emendas Substitutivas ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998, que incluem os 20 municípios mencionados à Fide.

Zelar para que não seja desfigurado o projeto de desenvolvimento da região geoeconômica de nossa Capital é dever de todos nós, representantes dos Estados brasileiros, sejam eles quais forem. A construção de Brasília foi feita com muito sacrifício e demandou muitos recursos do povo brasileiro. Não permitamos que ela reproduza o padrão das grandes metrópoles brasileiras, ilhas de prosperidade cercadas de miséria por todos os lados. Que esta cidade e sua região cumpram o seu destino de representar um marco de desenvolvimento equilibrado com justiça social, servindo de exemplo a este nosso Brasil de tantas desigualdades!

Era o que eu tinha a dizer
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Saad, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço ao Sr. Senador Lúcio Alcântara por ter me cedido seu lugar na lista de oradores.

Trago à Casa um tema que já abordei em outras oportunidades. Hoje é um dia muito especial. Em 1987, aconteceu o 5º Encontro Internacional de Saúde da Mulher, na Costa Rica. Dentre os temas desenvolvidos, priorizamos a discussão sobre a saúde da mulher e consagramos o dia 28 de maio como o Dia Internacional da Ação pela Saúde da Mulher.

Aqui no Brasil, comemoramos também o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna.

Portanto, este é um dia de mobilização e de reflexões, em que devemos debater abertamente a questão da saúde da mulher, as doenças como o câncer do colo de útero, que, hoje, representa 43% do total dos tumores ginecológicos e mata de cinco a dez mil mulheres por ano. No Brasil, a maior incidência está nas Regiões Norte e Centro-Oeste. O câncer de mama constitui-se na primeira causa de morte entre mulheres acima de 40 anos. O Instituto Nacional do Câncer constatou que, em 1997, mais de 6.700 mulheres morreram de câncer de mama no Brasil.

A taxa de mortalidade por câncer ginecológico estimada para 1998 pelo Ministério da Saúde é de 9,2 a cada 100 mil mulheres. No entanto, sabemos que os cuidados preventivos com a saúde podem evitar esses males.

Ontem tive a oportunidade de conversar com o Ministro da Saúde, Senador José Serra, que pediu o meu apoio às iniciativas do Ministério no que diz respeito à saúde da mulher. Disse-lhe que meu apoio já é dado primeiro por ser mulher, segundo por ser da área da saúde e terceiro porque reconheço o esforço do Ministério na implementação de algumas políticas públicas que garantam a saúde preventiva da mulher.

Acompanhei e contestei a diminuição de recursos para a continuidade do programa, não apenas quanto à campanha, mas também na descentralização da política nos municípios, a fim de que todas as mulheres, de diferentes classes sociais, pudessem ter acesso a esse serviço.

Neste Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher, dirijo-me ao Ministro José Serra para dizer que estarei, onde sempre estive, acompanhando e apoiando iniciativas dessa natureza, que considero altamente necessárias, prioritárias e urgentes.

Ainda com relação aos dados estatísticos, verifica-se que a esterilização ocorre cada vez mais cedo e em parcelas crescentes. Um estudo do Ipea constatou que, atualmente, as mulheres são esterilizadas em média com 29 anos, sendo que a Região Centro-Oeste tem o maior índice (59%). No Rio de Janeiro, chega a 46%, onde a maioria dessas esterilizações ocorre durante o parto. Cerca de 60% das mulheres foram esterilizadas após uma cesariana e 26% de mulheres usam pílulas anticoncepcionais.

O número de cesarianas está acima das recomendações da Organização Mundial da Saúde: 600 mil mulheres morrem por complicações da gravidez, parto e puerpério; 99% dessas mortes ocorrem nos

países chamados subdesenvolvidos ou em desenvolvimento e 60% das mortes relacionadas a gravidez são causadas pela hipertensão, hemorragias, abortos provocados e infecções decorrentes de cesarianas.

A Organização Mundial de Saúde cita como principais causas de morte materna a falta de assistência médica, falta de informação e de acesso a métodos contraceptivos, abortos clandestinos, desnutrição, fome, baixa condição de vida, excesso de trabalho e péssima saúde geral.

A Conferência Mundial Sobre a Mulher definiu metas para o combate à mortalidade materna, com o objetivo de reduzi-la em pelo menos 50% dos níveis de 1990 até o ano 2000 – caso essas regras sejam aplicadas.

O medo é um elemento sempre presente entre as mulheres quando se refere aos fatos ligados à procriação. Em pesquisa intitulada *Mortalidade Materna: uma questão social*, de Maria Betânia Ávila (SOS Corpo – Recife), realizada na rede pública de saúde de Recife, junto aos profissionais de saúde, sobre como eles percebiam o estado emocional das mulheres quando chegavam para dar à luz. As respostas variavam entre "histéricas, nervosas e amedrontadas".

Quando uma mulher morre de morte materna, deveríamos interrogar onde começou a se construir essa morte. Quais as condições de trabalho que teve durante a gravidez? Que método contraceptivo usou antes de engravidar? Fez pré-natal e com que qualidade?

"A mortalidade materna persiste como marca de um modelo de desenvolvimento social que tem se baseado em discriminações, onde mesmos os avanços dos conhecimentos científico e tecnológico não conseguem romper com uma ordem sócio-cultural, construída a partir de preconceitos de sexo, de raça e de classe. Vê-se exatamente o inverso, o uso da tecnologia a serviço da dominação. Os Serviços de Saúde são uma parte importante do cenário onde essa tragédia se realiza e que tem como um dos lugares fundamentais de origem a desvalorização da reprodução biológica."

As mortes maternas são aquelas ocorridas durante o ciclo gravídico- puerperal, em decorrência de complicações específicas desse período ou de doenças preexistentes ou adquiridas durante o mesmo, que complicam a gravidez, o parto e o puerpério.

Em uma publicação recente da OMS – Organização Mundial de Saúde – e Unicef, que trata da questão da maternidade segura ou saudável, há o

seguinte comentário "A morte de uma mulher nesse período é um desastre – e um acontecimento desnecessário e uma perda que carrega uma carga enorme de tristeza e dor. Há uma sensação de crueldade nessas mortes, elas não devem ocorrer, a mulher não estava doente... e, mesmo assim, ela morre!"

Os vários estudos realizados em diferentes partes do Brasil, bem como as informações trazidas pelos numerosos comitês de estudos e prevenção de mortes maternas, mostram um fato que, pode-se dizer, é dramático: a quase totalidade das mortes maternas entre nos sena facilmente prevenível desde que houvesse um pre-natal adequado, quantitativa e qualitativamente, bem como, em numerosos casos, uma assistência ao parto digna desse nome. O fato de mais de 80% dos partos no Brasil ocorrerem em hospital não significa que eles sejam seguros!

Muito se fala sobre as taxas, índices e coeficientes de nscs e mortalidade materna. A verdade que conhecemos até o momento é que, no Brasil, a subnotificação ou o sub-registro das mortes maternas é grande e piora a medida que se analisam as regiões mais pobres, justamente onde as mortes maternas são mais frequentes. Desde a morte sem assistência médica, a existência de cemitérios clandestinos, o não-registro dos nascimentos e a alta mortalidade infantil em algumas regiões do País, até o preenchimento incorreto dos atestados de óbito e dos prontuários médicos, tudo isso contribui para que as taxas oficiais de morte materna sejam de duas a quatro vezes menores do que os índices reais.

A tradução dessa situação é: quanto vale a mortalidade materna no Brasil? A resposta tem que ser conseguida, pois, não há dúvida, trata-se de uma importante questão de cidadania!

A grave situação da assistência à saúde reprodutiva das mulheres vem sendo denunciada há muito. Dentro do panorama de deterioração da saúde pública, que afeta toda a população, as questões ligadas à sexualidade, gestação, parto ou puerpério trazem um outro agravante diante do qual não se justifica a indiferença ou sensibilidade – são fenômenos da vida e não da morte, da saúde e não da doença, ligados à existência da espécie e do planeta; não são temas individuais e esporádicos.

É fundamental que os números reais sobre mortalidade materna no Brasil sejam conhecidos, pois a mulher que morre de parto sem atendimento e é enterrada na roça, no sertão, e a jovem que faz um aborto em clínica clandestina nos grandes centros urbanos, morrendo de infecção dias depois, sem

contar a ninguém o que lhe aconteceu, passarão a contar nas estatísticas. Assim, suas mortes não serão mais anônimas e clandestinas, mas sim uma denúncia das condições que as levaram ao óbito.

Por isso, neste Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher e no Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, eu não poderia deixar de ocupar esta tribuna para trazer tão relevante tema. Espero que ele encontre eco em outras iniciativas das políticas públicas, espero que ele encontre eco na escolha dos temas prontos a serem debatidos e desenvolvidos nas nossas comissões e na tribuna do Senado Federal, em apoio a projetos de interesse nessa área

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é com satisfação que utilizo a tribuna desta Casa para registrar informação veiculada pelo jornalista Luís Nassif, publicada em sua coluna, na edição do jornal Folha de S. Paulo, do dia 18 de maio próximo passado, sob o título "A qualidade no Judiciário", que anexo a este meu pronunciamento.

Cita o jornalista, na referida coluna, estar a Justiça Federal no Maranhão, implantando, com sucesso, um programa de qualidade que poderá servir de referência para outros estados de nosso País. Esse programa tem como base um trabalho elaborado pelo Juiz Federal Flávio Dino de Castro e Costa, ex-diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão e professor do departamento de Direito da Universidade do Maranhão.

Srs. Senadores, sou daqueles que entendem ser o Poder Judiciário, bem como o respeito às leis, um dos pilares fundamentais para a construção e manutenção do estado democrático de direito. É exatamente em decorrência dessa minha posição que vejo com muita satisfação a implantação desse programa de qualidade na Justiça Federal no Maranhão. Com a medida, serão beneficiados o Poder Judiciário, os cidadãos como um todo, além dos advogados e a própria democracia.

O Poder Judiciário, como sabemos, convive com alguns problemas que necessitam ser supera-

dos para o melhor desempenho de suas nobres funções na sociedade. Esses problemas são de lavras diversas: uns decorrem do furor legislante, enquanto outros estão ligados aos procedimentos judiciais, por exemplo.

Segundo informa o jornalista Luís Nassif, o trabalho do Juiz Federal Flávio Dino de Castro e Costa define algumas diretrizes para um programa de qualidade e produtividade no Judiciário, dentre as quais podem ser destacadas:

- 1) Generalização e aperfeiçoamento de todos os mecanismos alternativos de acesso a informações processuais (Internet, terminais de auto-atendimento, etc);
- 2) trabalho de análise sobre os dados estatísticos já produzidos, detectando pontos de estrangulamento (demora de publicação dos atos judiciais nos Diários Oficiais, tempo excessivo para cumprimento de mandados, etc);
- 3) fixação de prazos máximos para diferentes setores administrativos praticarem atos repetitivos e de suas competências;
- 4) reuniões periódicas de juízes, diretores de Secretaria, supervisores de seção, com objetivo de padronizar diagnósticos e procedimentos, segundo o caso incluindo clientes externos (representantes do Ministério Público Federal, autoridades policiais etc.);
- 5) implantação de serviços como a chamada "consulta programada", através dos quais os advogados, informando previamente a Secretaria da Vara relativamente a processos que gostaria de examinar, seriam mais rapidamente atendidos.

O noticiário ao qual faço referência neste meu pronunciamento cita também outras informações igualmente animadoras, que revelam o sucesso do programa de qualidade da Justiça Federal no Maranhão. Segundo pude ler na matéria jornalística da Folha de S.Paulo, esse programa de qualidade no Judiciário maranhense já teve conseguido avançar em diversas experiências, tais como:

- 1) criação de novos canais de aproximação com a sociedade do meu Estado, como convênios, objetivando a viabilização das penas ou condição de prestação de serviços à comunidade;
- 2) novos parâmetros de relacionamento com a imprensa;
- 3) melhora do ambiente de trabalho, segundo demandas formuladas pelos servidores;
- 4) implantação de terminais de auto-atendimento para advogados e jurisdicionados, através de convênios firmados com entidades, como Ordem

dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Maranhense dos Advogados Cíveis e Criminais;

5) monitoramento do desempenho da central de mandados;

6) eliminação de procedimentos avaliados como desnecessários, como a constituição de Junta Médica para quaisquer licenças por motivo de doença em pessoas da família do servidor.

Eu gostaria, portanto, de congratular-me, da tribuna do Senado Federal, com todos aqueles que, lá no meu Estado, na Justiça Federal, estão envolvidos com a implantação desse programa de qualidade no Judiciário. É motivo de orgulho para os maranhenses que a Justiça Federal, sediada no Estado, esteja servindo de modelo para o melhor procedimento judiciário em todo o País.

Qualidade no Judiciário significa dizer, em outras palavras, mais cidadania, maior previsibilidade econômica para diversos setores sociais, bem como melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

Fica aqui, portanto, o registro do meu aplauso ao eminente Juiz Federal Flávio Dino de Castro e Costa e a todos quantos o auxiliaram nesse trabalho, cuja dedicação ao aprimoramento do processo judiciário federal merece o reconhecimento de todo o País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

A QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

Luís Nassif

O Judiciário padece de vários problemas. Alguns, ligados aos procedimentos judiciais, e ao furor legislante do país. Parte, decorrente de seus próprios problemas gerenciais. Daí a necessidade de introduzir no Judiciário os modernos métodos de qualidade gerencial, visando melhorar sua eficiência e as condições de trabalho dos juízes.

Esses pontos tiveram a Justiça Federal do Maranhão a perseguir um programa de qualidade que poderá servir de padrão para outros estados - conforme o trabalho "A busca de qualidade no serviço judiciário", preparado por Flávio Dino de Castro e Costa, juiz federal diretor do Foro da SJMA e professor do departamento de direito da Universidade Federal do Maranhão.

Há problemas de monta no setor, consiste o trabalho, a começar pela falta de prática gerencial dos juízes. A alta gerência no Judiciário é transitória (um ou dois anos) Com pouco tempo, concentra-se no gerenciamento da rotina ou em melhorias improvisadas, às vezes com efeitos opostos aos pretendidos.

No nível de gerência intermediária encontram-se gestores que, ante a falta de experiência administrativa da alta gerência, acabam tornando-se "donos" dos postos ocupados. Ou gestores igualmente transitórios e improvisadores, impedindo o acúmulo de experiências e concretização de melhorias.

Diretrizes

O trabalho define diretrizes para um programa de qualidade e produtividade no Judiciário.

1) Generalização e aperfeiçoamento de todos os mecanismos alternativos de acesso a informações processuais (Internet, terminais de auto-atendimento etc.)

2) Trabalho de análise sobre os dados estatísticos já produzidos detectando pontos de estrangulamento (demora na publicação dos atos judiciais nos Diários Oficiais, tempo excessivo para cumprimento de mandados, insuficiente produtividade de Secretarias de Varas etc.).

3) Fixação de prazos máximos para os diferentes setores administrativos praticarem atos repetitivos de suas competências.

4) Reuniões periódicas de juizes, diretores de Secretaria, supervisores de seção, visando padronizar diagnósticos e procedimentos, conforme o caso incluindo clientes externos (representantes do Ministério Público Federal, autoridades policiais, leiloeiros, procuradores dos entes públicos etc.)

5) Implantação de serviços como a "consulta programada", pelo qual o advogado, tendo informado previamente a Secretaria da Vara quanto aos processos que deseja examinar, seria muito mais rapidamente atendido

Experiência maranhense

Até agora, o programa de qualidade no judiciário maranhense avançou nas seguintes experiências

1) Criação de novos canais de aproximação com a sociedade local, como convênios para viabilização da pena ou condição de prestação de serviços à comunidade, inclusive com acompanhamento sistemático e centralizado de suas execuções

2) Novos parâmetros de relacionamento com a imprensa

3) Melhoria do ambiente de trabalho, segundo demandas formuladas pelos funcionários

4) Implantação de terminais de auto-atendimento para advogados e jurisdicionados, mediante convênios com a Ordem dos Advogados do Brasil e a Associação Maranhense dos Advogados Cíveis e Criminas

5) Monitoramento do desempenho da central de mandados

6) Eliminação de procedimentos desnecessários, como por exemplo a constituição de Junta Médica para quaisquer licenças por motivo de doença em pessoa da família do servidor

Em março foi constituído um comitê de acompanhamento do programa. Dos resultados alcançados pode surgir o primeiro conjunto de parâmetros para a melhoria gerencial do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- V. Ex.^a será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.^o Secretário em exercício, Senador Gilberto Miranda.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 374, DE 1998

Senhor Presidente,

Requero, nos termos dos artigos 50, § 2.^o da Constituição Federal, combinados com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Banco Central do Brasil, através do Ministro de Estado da Fazenda:

Cópia da documentação do Banco Central onde fica caracterizado o pagamento do Seguro de

Crédito por parte do Governo do Estado de Mato Grosso, para fazer face a sua obrigação conforme o disposto no art. 4.^o, da Resolução nº 101 de 1997, desta Casa.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1998. - Senador Gilberto Miranda.

LEGISLAÇÃO CITADA**RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1997**

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$55.406.000,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil dólares norte-americanos) equivalentes a R\$59.367.529,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais), a preços de 31 de maio de 1997, entre o Estado de Mato Grosso e o Instituto Bancário San Paolo di Torino S.P.A., destinada ao financiamento da construção de pontes de concreto no âmbito do Programa de Perenização das Travessias do Estado.

Art. 4.^o As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) *credor*: Instituto Bancário San Paolo di Torino S.P.A.;

b) *valor*: US\$55.406.000,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil dólares norte-americanos) equivalentes a R\$59.367.529,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais), cotados em 31 de maio de 1997;

c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

d) *juros*: taxa a ser fixada com base na menor cotação da CIRR Consensus, à opção do devedor, em uma das seguintes datas:

- de assinatura do acordo do empréstimo;

- de assinatura do contrato (desde que o acordo de empréstimo seja assinado no prazo de seis meses a contar da assinatura do contrato);

- da aprovação formal, com base na qual o Mediocredito tenha concedido seu subsídio ao crédito (neste caso, a taxa CIRR será acrescida de 0,2% a.a. dois décimos por cento ao ano) de acordo com a regulamentação do Mediocredito Centrale;

e) *comissão de administração*: 0,5% (cinco décimos por cento) à vista sobre o valor total do empréstimo,

f) *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo

não desembolsado, contada a partir da data efetiva do contrato;

g) *seguro de crédito* 4,9% (quatro inteiros e nove décimos por cento) sobre o valor financiado;

h) *despesas gerais*: as razoáveis, limitadas a US\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil dólares norte-americanos);

i) *condições de pagamento*

- *do principal*: em dezessete parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira no dia 30 de abril ou 31 de outubro, o mais próximo que ocorrer, não antes de trinta e seis meses nem depois de quarenta e dois meses, a contar da data efetiva do contrato;

- *dos juros*: semestralmente vencidos, em 30 de abril e 31 de outubro de cada ano,

- *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 31 de abril e 31 de outubro de cada ano;

- *da comissão de administração*: em três parcelas iguais, sendo: a primeira, trinta dias após a data efetiva do contrato; a segunda, seis meses após a data efetiva do contrato; a terceira, doze meses após a data efetiva do contrato,

- *do seguro de crédito* 30% (trinta por cento) no momento da emissão da garantia, após a aprovação da operação no ROF, e 70% (setenta por cento) proporcionalmente a cada desembolso, diretamente à SACE, ou, alternativamente, ao credor, desde que comprovado seu recolhimento no exterior

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 375, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça:

Cópia da documentação recebida pelo Governo Brasileiro encaminhada pelo Departamento Comercial da Embaixada dos Estados Unidos da América, e que trata de uma manifestação contrária ao contrato celebrado entre o departamento da Polícia Federal deste Ministério da Justiça e a SOFREMI - Sociedade de Exportação de Materiais e Serviços.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1998. - Senador Gilberto Miranda

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
Os requerimentos lidos serão despachados à

Mesa para decisão nos termos do Regimento Interno da Câmara

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1998

Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1998 (nº 4.439/98, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, tendo

Parecer sob nº 314, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

A urgência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão

Passa-se a discussão em conjunto do projeto e das emendas, em turno único.

O SR. DJALMA BESSA (PFL - BA) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PFL - BA. Para discutir.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, esta e mais uma das muitas homenagens que estão sendo prestadas à memória do Deputado Luís Eduardo.

São homenagens justas que buscam lembrar e, por que não dizer, perpetuar o nome do ilustre homem público, político exemplar, simpático, amigo, inteligente, competente, que, em poucos anos de vida pública legou à Nação serviço admirável, para lhe proporcionar o embasamento constitucional necessário para crescer e prosperar.

Luís Eduardo fez a sua carreira política como Deputado Estadual e Deputado Federal, no Legislativo, embora como Presidente da Assembleia da Bahia e como Presidente da Câmara dos Deputados tenha exercido, e as exerceu bem, funções administrativas.

Os três grandes passos que lhe projetaram sensivelmente foram dados como Líder do PFL, como Presidente da Câmara e como Líder do Governo, destacando-se pelo amplo acesso a todas as Lideranças da Casa que conquistou pela lealdade, pela senedade e pela fidelidade, ganhando a confiança de seus Pares.

Candidato ao Governo da Bahia, com eleição assegurada por milhões de votos de diferença, era de se imaginar realizasse uma suntuosa administração, marcando a sua notável capacidade de genro o Estado, pois tinha tudo para fazê-lo: visão, competência, disposição, determinação, vontade e prestígio.

Morreu jovem, suficientemente preparado para alcançar vãos altos na política nacional.

Empolgava-lhe, de modo especial, a política de alto nível, que trazava com excepcional brilho e raro desempenho, como coordenador e como líder, mas também não se lhe pode negar o aplauso pelo modo afetivo como se comunicava com os seus eleitores, tomando-os seus verdadeiros amigos.

A herança que deixou ao País credencia-lhe a merecer a saudade, a gratidão, o reconhecimento e a homenagem do Brasil.

A morte, se materialmente afastou-nos de Luís Eduardo, espiritualmente foi vencida, pois dele jamais nos afastará. Continuaremos juntos, aliados às suas idéias, fiéis aos seus princípios, aliados às suas convicções.

Municípios da Bahia estão a reverenciar Luís Eduardo, ostentando o seu ilustre nome em ruas, praças, escolas, ginásios de esportes, entre outras tantas obras, evidenciando que ele continua e continuará vivo na nossa lembrança e em nossos corações.

Ele foi – não é demais afirmar – um obstinado pelo certo, pelo correto, pelo bem, pelo justo. Fixada a meta, ele sabia, e como sabia, alcançá-la. Vencia obstáculos sem receio, sem temor. Dialogava, argumentava, convencia.

Em tão pouco tempo, fez muito pela Bahia e pelo Brasil, plantou para o amanhã, para o futuro.

Tive o privilégio de ser o seu assessor durante vários anos. Nenhum político de sua geração projetou-se tanto, brilhou tão intensamente.

Recebeu a vocação política do seu eminente pai, Senador Antonio Carlos Magalhães, nosso presidente, e o legado recebido não foi em vão. cresceu, foi multiplicado e personalizado.

A homenagem que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal prestam a Luís Eduardo, denominando de "aeroporto Luís Eduardo Magalhães" o aeroporto "Dois de Julho", de Salvador, é uma das

mais expressivas e marcantes, porque revela a estima, a consideração, a atenção, a admiração dos membros das duas Casas a um dos seus mais ilustres colegas.

Ele merece essa distinção, de nós, congressistas, que assim destacamos a memória de Luís Eduardo – um político que foi modelo, exemplo de honra, de sabedoria, de dignidade.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) Para discutir. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, esta Casa aprovou a realização de uma sessão especial, que ainda não foi marcada, de homenagem a memória de Luís Eduardo Magalhães. O meu Partido me honrou com a indicação para falar em nome de toda a agremiação partidária. Falarei, portanto, na ocasião própria.

Hoje, pediu-me o Senador Hugo Napoleão, titular desta Liderança, que não pôde estar aqui neste momento, que encaminhasse a votação deste projeto. É o que faço, portanto, em seu e no meu próprio nome.

Quero tomar por empréstimo, desde logo, algumas palavras do Deputado autor do projeto: "O ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães, falecido em 21 de abril de 1998, destacou-se no cenário nacional como político e como um líder que conseguia atenção e admiração de praticamente todas as correntes políticas nacionais pelos seus propósitos, pela sua dignidade pessoal, pela confiabilidade de sua palavra e pelos ideais e idéias inovadoras, comportamento exemplar e convicções acerca do futuro do Brasil, que sempre defendia com brilhantismo e com bravura".

Esse é um resumo da personalidade daquele extraordinário Líder, que perdemos.

Fui amigo de Luís Eduardo Magalhães; meu filho, bem mais moço que ele, era também seu amigo. Encontravam-se freqüentemente. Luís Eduardo dava-me a honra de ir a minha casa conversar e almoçar comigo e com meu filho. Penso que era mais amigo do meu filho do que de mim mesmo. Sempre tive com ele uma convivência extraordinária, admirando-o profundamente.

Não quero fazer comparações, mas às vezes recordo-me de Petrônio Portella, que foi um líder político de grande talento, um negociador extraordinário. Naquela fase intensa do período revolucionário, era Petrônio Portella que estava no Congresso Na-

cional como grande negociador da abertura política e da consolidação dos princípios democráticos. Pois Luis Eduardo Magalhães tinha todas essas características, e talvez mais algumas, de um grande líder cheio de talento, cheio de vontade de realizar pelo bem do povo.

O Deputado que propôs que, através de uma lei do Congresso Nacional, se dê o nome do Deputado Luis Eduardo Magalhães ao Aeroporto de Salvador foi muito feliz pela escolha, pelo fato de que todas as pessoas que forem à Bahia, ao desembarcarem, lembrar-se-ão de um homem que perdemos para a vida pública, mas que haverá de servir de exemplo para esta Nação inteira.

O PFL vota integralmente a favor desta proposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Artur da Távola, para discutir

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, confesso estar em dúvida entre o impulso de falar e o recato, o cuidado de emocioná-lo, o que todos aqui, evidentemente, neste momento, têm o condão de fazer, seja porque V. Ex.^a é um emotivo, seja porque V. Ex.^a está com toneladas de razão para emoções. Peço, portanto, que me desculpe, se, porventura, invado, com as palavras, um desejo que sei que é o de V. Ex.^a de manter-se ligado à vida, ao dia-a-dia, ao trabalho, guardando para si, de modo muito recatado, a memória de seu filho.

Mas temos essas dificuldades no Parlamento: somos obrigados a discutir matérias; e esta é uma matéria que está em discussão, os Partidos estão a se manifestar. Neste momento, há três representantes do PSDB – Senadores Jefferson Péres, Coutinho Jorge e eu – e quando pedi a palavra acreditei falar em nome do Partido.

Dentre as homenagens que se faz a uma figura pública, pode-se sempre pensar-se o que será mais adequado àquela figura. Certa vez, escrevi uma crônica a respeito de um jardim de infância, no Rio de Janeiro, que levou o nome de Rubem Braga. Fiz uma crônica em forma de carta ao Rubem Braga, carta para que ele leia onde estiver, dizendo que nada poderia ser mais expressivo dele do que ser jardim de infância. Rubem Braga era um homem de ternura, do sentimento, do amor, não lhe ficava bem um viaduto. Imaginemos um "Viaduto Rubem Braga" ou uma estrada pesada. O jardim de infância tem muito daquilo que o menino de Cachoeiro guardou sempre em sua vida, a infância, o amor pela nature-

za, pelos passaros. E por aí desenvolvemos uma série de idéias. Ocorreu-me o mesmo em relação a esta proposta que hoje nos chega para decisão em Plenário.

O que poderia, sob a forma de algum monumento público, de algo materializado simbolizar a figura de Luis Eduardo? E me veio também com clareza o quanto a simbologia de um aeroporto tem a ver com ele, por tantas e tantas razões. Ele poderia ter, pelo prestígio de V. Ex.^a, pelo prestígio dele, que tinha a ver com o prestígio de V. Ex.^a, mas era também um prestígio independente do prestígio de V. Ex.^a, ele poderia ter as homenagens que a Nação, nem só a Bahia lhe presta. Mas a idéia do aeroporto é muito simbólica e gostaria de destacá-la aqui.

Em primeiro lugar, porque o aeroporto é um lugar de partida breve, deixando quem fica com saudade; é um lugar em que a provisoriedade da vida se torna presente; tudo é provisório no aeroporto. Há até um certo encantamento naquela provisoriedade dos aeroportos, algo que passa e que não deixa nada a não ser a busca permanente do ser humano por outros caminhos. Em segundo lugar, porque o aeroporto é um símbolo da aventura do homem: a aventura de voar, a aventura de a inteligência superar as limitações, e acredito que isso tenha muito a ver com o que foi e é a vida de Luis Eduardo. Ele atirou-se na aventura da vida. Ele atirou-se na busca da própria identidade e no caminho de um destino incerto. Não há destino mais incerto do que o da política. Só que no caso dele, como no dos aviões, o destino era certo. Sabia o que queria, sabia para onde ir e sabia o preço e o custo das chegadas.

Há mais. Gostaria de destacar um outro aspecto que tem a ver com Luis Eduardo, e ainda que pareça estranho, tem a ver com os aviões e aeroportos. Eles são entidades que vivem de modo elevado mas permanentemente atados ao chão nas suas necessidades básicas. Que outra imagem poderá ser mais próxima de um político jovem e idealista do que essa? Ou seja, alçar o voo do sonho, da esperança, abastecido pela terra, ou seja, pelo cotidiano, pelo dia-a-dia, pela vida, pelo realismo. Luis Eduardo tinha essas duas características, e conseguiu ser extremamente realista no trato da questão política, um pragmático de qualidade, sem perda das dimensões de ideal que fizeram dele o político significativo que foi. Há também um outro traço: aquele aparelho de toneladas quando voa é de uma leveza fina e absolutamente única.

Como pode aquele pesado aparato mecânico ter a leveza do voo? Nós políticos somos pesados, temos que admitir; somos um tanto perseguidos,

auto-suficientes, as vezes somos um tanto imodestos, somos pretensiosos tantas vezes e, no entanto, o Luís Eduardo conseguia uma leveza interessantíssima no seu comportamento. Inclusive, Sr. Presidente, a imagem que me ficou dele é a do sorriso. Ele tinha um sorriso permanente. Ele era uma pessoa prestes a sorrir, sempre. Às vezes, com um sorriso ele fazia um entendimento político. Ele tinha essa leveza de comportamento que o fazia transitar pelos caminhos difíceis com a facilidade da simpatia e de tudo, enfim, que tem uma pessoa leve, que não tem do outro a visão paranóica de que seja um perseguidor, que tem do outro a visão de que ele pode ser um colaborador; que todo mundo, a qualquer tempo, pode ser amigo. É um outro exemplo muito interessante que vivi na Câmara – e V. Ex^a, Presidente – imagino – deve olhar com olhos filosóficos eu vi uma geração, a geração do Luís Eduardo ter um tipo de relacionamento entre si que as lutas antigas das gerações anteriores da Bahia – a de V. Ex^a e a dos pais de outros políticos – jamais afetaram. Luís Eduardo se dava com filhos de adversários de V. Ex^a até com um canhão, próprio, peculiar; e eles tinham o reconhecimento. Durante a campanha do Presidente Fernando Henrique, no último ano da legislatura passada, eu era Líder do PSDB na Câmara. E, assim que foi feita a aliança com o PFL, tive a iniciativa, aceita pelo atual Presidente, de fazê-lo conversar Bancada com Bancada, isoladamente, para ter um aprofundamento da discussão da aliança, que não era aceita por todos os setores do Partido, mas que era aceita por nós – e até hoje aceita, proclamada e, a meu ver, e ela que está a pavimentar o caminho do desenvolvimento. Ali, vi o quanto, justamente na Bahia, onde havia um dos maiores problemas, a relação de Luís Eduardo Magalhães com setores habitualmente antagônicos – diga até agressivamente antagônicos – se deu e nos facilitou a tarefa, que, alias, não teve êxito da minha parte no caso da Bahia, porque o grupo do PSDB desse Estado não aceitou em plenitude os dispositivos necessários, a meu ver, à compreensão daquela aliança por razões locais, quando estávamos colocando uma questão nacional por cima delas.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, sem, portanto, estar aqui trazendo nenhuma palavra de exaltação ou de emotividade fácil, tenho a certeza de que a figura de Luís Eduardo Magalhães ficará com a sua leveza, com a sua bondade, com o seu modo de ser e, ao mesmo tempo, com a determinação das grandes rotas de sua vida, muito bem marcada nesse lugar de trânsito das pessoas, nesse lu-

gar de partida, nesse lugar de chegada, nesse lugar de encontro. Há, portanto, na simbologia dessa homenagem feita a ele, na entrada da grande e bela Bahia, algo que tem profundamente a ver com ele como pessoa, com V. Ex^a como um dos baianos mais ilustres de todos os tempos e, sobretudo, o reconhecimento do povo. Esse é o verdadeiro reconhecimento, e está além das homenagens que fazemos, está além dos monumentos que dedicamos, esse é imorredouro e esse V. Ex^a já leva na memória e no coração.

Por essa razão, o PSDB aprova o presente projeto. Votara a favor.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora JÚNIA MARISE.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, certamente a emoção toca a todos neste momento de encaminhamento da aprovação dessa matéria.

Hoje, a Bahia ainda chora, V. Ex^a, como pai, ainda chora, e todos nós, amigos, admiradores e companheiros que fomos de Luís Eduardo Magalhães, também choramos. Mas, em meio a essa emoção, registramos também as nossas homenagens àquele que foi, sem dúvida alguma, um dos grandes políticos da nova geração deste País.

Certamente, não tive a oportunidade de ter uma convivência tão próxima, todos os dias, cotidianamente, com Luís Eduardo Magalhães, mas tive a oportunidade, por várias e várias vezes, de estar com ele, de conversar com ele, viajando juntos e trocando idéias, brincadeiras e falando de coisas do Brasil. E, desde o primeiro momento que tivemos essa aproximação, encantei-me com a extraordinária figura de Luís Eduardo. Primeiro, pela sua sensibilidade, pela sua elegância, pelos seus gestos; depois, acompanhando passo a passo, vendo a sua trajetória, encantei-me com o perfil de um homem público que vislumbrava uma estrada brilhante e uma caminhada brilhante para este País.

Nunca ouvi e nunca tive notícia de que Luís Eduardo Magalhães tivesse tido uma manifestação desrespeitosa com quem quer que seja. Ao contrário, mesmo lidando e se debatendo, principalmente na Câmara dos Deputados, com idéias opostas, Luís Eduardo Magalhães sempre teve um gesto de elegância em debates consistentes e, as vezes, eloquentes, defendendo suas posições e idéias e respeitando as idéias dos contrários.

Neste momento, quero dizer que, além dessa emoção, da qual participo e com a qual me solidarizo, Sr. Presidente, tive outra grande emoção no mesmo dia em que Luís Eduardo Magalhães foi enterrado em Salvador, tive a infeliz notícia do falecimento do meu irmão mais velho. No mesmo horário, nós o enterramos em Belo Horizonte.

Essa solidariedade nos une, Sr. Presidente, principalmente porque temos a grande convicção nesta vida de que as pessoas podem nos deixar, mas as suas idéias ficam, os seus exemplos permanecem. Como disse o grande sábio Schopenhauer, "o homem se engrandece quando a obra parte dele". Os nossos contemporâneos da Bahia, que todos os dias ainda prestam a sua homenagem a Luís Eduardo Magalhães, vão perenizar a sua memória, para que ela fique como um exemplo contido na alma e no coração dos baianos e de todos os brasileiros, daquele que, nos seus 43 anos de vida, soube servir à Bahia e servir ao Brasil.

É essa a imagem que o Brasil inteiro tem de Luís Eduardo Magalhães, e é essa imagem que traço também de Minas Gerais, o meu Estado.

A minha mãe, ouvindo a notícia pela televisão, à noite, disse-me, alguns minutos depois, que chorara com a notícia do falecimento de Luís Eduardo Magalhães. Esse foi o sentimento de todo o Estado de Minas Gerais.

Queremos, neste momento, ao aprovarmos esse projeto – e o fazemos como uma homenagem, não só merecida, mas uma homenagem que vai perenizar cada vez mais a memória de Luís Eduardo Magalhães –, também trazer, com as nossas palavras, esse nosso sentimento de solidariedade permanente e, acima de tudo, a certeza de que a carreira, a vida e a obra deixada por Luís Eduardo Magalhães vão servir de exemplo para as gerações do futuro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.
Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, gostaria imensamente de ter o talento do Senador Artur da Távola, que não fez um encaminhamento de votação, mas sim um poema. Como não tenho esse talento, vou socorrer-me das citações.

Avale que o Deputado Luis Eduardo Magalhães incorporava, como ninguém, a máxima liberal de Voltaire, que dizia: "Não concordo com nada do que dizes, mas defenderei até a morte o seu direito de dizê-lo"

Vários Parlamentares da Oposição, por ocasião da sua morte, fizeram pronunciamentos sobre o profundo respeito que tínhamos pelo Deputado Luís Eduardo Magalhães. Inclusive, a última vez em que o encontrei foi um exemplo dessa sua postura. Foi um uma festa do PT, cinco dias antes da sua morte. Era a festa de aniversário do seu xará, o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que, inclusive, ao agradecer a todos os presentes – coincidentemente, o Deputado Luís Eduardo Magalhães era o único Deputado governista presente à festa –, fez questão de registrar o seu empenho no sentido de que o Deputado Luis Eduardo Magalhães se fizesse presente naquela festa. S. Ex^a encontrou no Deputado Luis Eduardo Magalhães um colega que sempre procurou ajudá-lo e orientá-lo, naturalmente com divergências políticas explícitas, mas demonstrando o profundo respeito que tinha pela Oposição.

Estamos aprovando um projeto que dá o nome do Deputado Luis Eduardo Magalhães ao Aeroporto de Salvador, substituindo, inclusive, um nome que homenageia uma data que é muito cara ao povo baiano, 2 de julho, data da Independência da Bahia. Mas, neste caso, tenho certeza de que o povo baiano e os heróis baianos não lamentarão que estejamos substituindo o nome "2 de julho" pelo nome do Deputado Luis Eduardo Magalhães, porque avaleio que o Deputado era profundamente merecedor dessa homenagem.

Votamos favoravelmente a essa matéria. Agora, quando chegar ao Aeroporto de Salvador, além de me deparar com aquela famosa placa, que diz "Sorria! Você está na Bahia", vou saber que, pelo menos com meu modesto voto, contribuí para que aquele aeroporto viesse a ter o nome do Deputado Luis Eduardo Magalhães. Meu voto é favorável à matéria.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG.
Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, desprendo-me da minha Bancada, porque em seu nome já falou o nosso companheiro, amigo e Líder, Senador Edison Lobão, para, pela primeira vez, manifestar a V. Ex^a, Sr. Presidente, além do meu abraço e da nossa emoção, uma palavra de admiração e de respeito perante a figura jovem e encantadora do Deputado Luis Eduardo Magalhães.

V. Ex^a – não quero aumentar a dor do amigo – recorda-se que cheguei a abraçá-lo, repetidamente,

minutos após a notícia dolorosa do desenlace ocorrido no Hospital Santa Lucia, em Brasília. Minutos antes, eu chegava de Belo Horizonte na convicção de que ainda poderia assistir ao seu deslocamento para São Paulo, numa UTI aérea, a fim de que fosse atendido na capital paulista. A minha convicção era a de que, com certeza, ele regressaria mais tarde à Bahia e ao coração do Brasil, Brasília, para retomar a sua vida com a mesma beleza, o mesmo encantamento e a mesma juventude.

Naquele momento, o amigo – permita-me o tratamento da intimidade – dizia-me: "Por que não eu? Por que meu filho? Por que o mais jovem e não o menos jovem?". As lágrimas desciam pelo seu rosto. Minutos antes, o médico que atendia Luís Eduardo, em seus últimos instantes, permaneceu dentro de uma sala e, por mais de dez vezes, foi até a porta do cômodo em que V. Ex^a estava, porque não tinha coragem de vê-lo e de abraçá-lo para lhe transmitir a pior notícia da vida do profissional que o atendeu, o ilustre paulista que V. Ex^a tanto admira e respeita.

Sr. Presidente, eu brincava com V. Ex^a que seu filho era melhor do que V. Ex^a. E V. Ex^a concordava, gostava que eu dissesse isso. Mas, na verdade, os dois são literalmente idênticos, até mesmo nas manifestações diferentes, porque essas manifestações convergem para que, entre pai e filho, existisse uma identidade que jamais pude conhecer em minha vida.

Ainda me recordo de que, certa vez, quando presidia uma sessão do Congresso Nacional e houve um incidente no plenário, V. Ex^a suspendeu os trabalhos, ficou de pé e permaneceu com os braços apoiados na cadeira da mesa da Câmara. V. Ex^a ficou em silêncio, e eu, de longe, olhando, tive a sensação de que V. Ex^a, naquele momento, era um homem só. Confesso a V. Ex^a que, até agora, sempre que estou com V. Ex^a – tenho evitado fazê-lo –, a minha impressão é a de que V. Ex^a, sem Luís Eduardo, é um homem só.

Não fui à Bahia no dia do sepultamento. Tive oportunidade de dizer à V. Ex^a, ao seu ouvido, que eu não iria até a Bahia, porque sabia que as emoções seriam muito mais fortes do que as que estavam ocorrendo em Brasília.

Meu caro Presidente Antonio Carlos Magalhães, pior que a morte é a dor. Mas, ao se somarem num impacto impressionante no coração de um homem íntegro, correto, destemido, corajoso e bravo, a dor e a morte se transformam, num único instante, em um exemplo para o Brasil, em um exemplo inigualável do amor de um pai pelo filho. De um momento para

o outro, a mídia percorreu o coração do Brasil inteiro. Em todos os lugares, em todos os lares, em todas as estrelas e, até mesmo, nas flores, percebíamos o encantamento pela vida dele e a comoção pelo seu desenlace.

Esta é a primeira vez que falo a V. Ex^a e ao amigo. Quero dizer que me surpreendi com o projeto que veio da Câmara dos Deputados, alterando o nome do Aeroporto 2 de julho – V. Ex^a sabe que essa é minha data –, uma data literalmente histórica para a Bahia, para o nome de "Aeroporto Deputado Luís Eduardo Magalhães". Confesso a V. Ex^a que talvez tivesse retrado, se fosse o relator, a expressão "Deputado". Colocava apenas Luís Eduardo Magalhães, porque ele ficou no coração do Brasil e na intencionalidade dos baianos exatamente por ser jovem, destemido e corajoso, com esperança no futuro. Não houve um só cidadão brasileiro que não lamentasse seu desaparecimento.

Meu voto é inteiramente favorável a esta mudança. O Aeroporto 2 de Julho agora chama-se Aeroporto Deputado Luís Eduardo Magalhães.

O SR. PRESIDENTE(Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou extremamente emotivo. Tenho uma dificuldade enorme em falar de amigos e pessoas que eu prezo e que me deixam. Evito sempre a participação nas cerimônias funerárias. Quero que a imagem viva das pessoas que para mim são importantes permaneçam sempre da forma como as conheci.

Eu pensava no que dizer neste momento e me lembrei, Senador Artur da Távola, diante da dificuldade que tenho em me expressar nesses momentos, de Victor Hugo. Numa carta célebre, ele dizia ao seu interlocutor tê-la escrito muito longa por não ter tido tempo de escrevê-la curta.

A minha manifestação será reduzida. Quero narrar aos Senadores um fato que ocorreu no dia da morte de Luís Eduardo.

Estava no Paraná, passando por um momento muito difícil também, resolvendo problemas que surgiram na minha família com a morte de minha mãe. Recebi, no interior do Paraná, um telefonema de minha filha. Ela, que por diversas vezes havia conversado comigo e com Luís Eduardo no aeroporto, quando eu aguardava a vinda de um filho ou da minha mulher, e Luís Eduardo aguardava a chegada de seu pai, estava chorando ao telefone e me disse: "Pai, morreu um amigo seu". Perguntei: "Quem?" Ela respondeu: "Morreu o nosso amigo Luís Eduardo".

Hoje, quando voltar para minha casa, onde almoçarei, direi a minha filha que a dor pela morte de um amigo, a dor de um pai é irremediável, mas que o Senado da República perpetuou uma homenagem: o aeroporto da nossa Bahia, a partir de agora, chama-se "Aeroporto Deputado Luís Eduardo Magalhães". A imagem do amigo – o que não é consolo para um pai, o que não é consolo para mim – está perpetuada e será perpetuada com a necessária e objetiva unanimidade pelo Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, esta sessão tem sobre nós uma aura notável de solidariedade. Dina mesmo que essas palavras formosas que estão sendo ditas aqui são ditas com muita ternura, com muito carinho. Dina mesmo, na homenagem maior ao Deputado Luís Eduardo, que já transcendeu a todos os elogios possíveis, que estamos, no fundo, bastante preocupados em dizer a Antonio Carlos Magalhães, o nosso Presidente, o nosso grande amigo, que a nossa solidariedade é uma solidariedade permanente. Queremos dizer a Antonio Carlos Magalhães, principalmente no dia de hoje – e foi a esteira de todos os pronunciamentos – que sua dor é uma dor que se divide entre todos nós.

Sentimos a morte de Luís Eduardo como um impacto brutal sobre um jovem que tinha tudo para neste País ser a afirmação de uma das personalidades políticas maiores que o Brasil já teve. No pouco tempo de vida, alcançou dimensões – eu diria – notáveis e granjeou a admiração, o respeito, a estima de todos que com ele conviveram.

Eu sei falso no meu pronunciamento, Presidente Antonio Carlos Magalhães, se não lhe dissesse, neste momento, que a homenagem a Luís Eduardo vamos fazê-la permanentemente, mas me preocupo em que as minhas palavras sejam ditas diretamente a seu coração. Nós lhe queremos um bem muito grande. Ao longo da nossa convivência, quando V. Ex^a veio para esta Casa, eu o conhecia episodicamente, a crônica de sua vida, um político determinado, o que não me dava o direito de dizer que eu era seu amigo íntimo. Depois que V. Ex^a chegou ao Senado, nós nos aproximamos muito; e essa proximidade mostrou-me o lado íntimo da sua vida, de uma relação, que não era amor, era paixão, entre o nosso quando Presidente e amigo e seu filho Luís Eduardo.

Realizei-me muitas vezes na ternura do beijo ou no gesto afetivo do deslizar suave de Luís Eduar-

do quando vinha aqui, quase não sendo notado, para render homenagem permanente e diária a seu pai. Era um pouco do meu pai também, o velho Ulisses Alvares, que, há cerca de dois anos, com 94 anos de idade, deixou-me numa orfandade que até hoje me faz pensar como é importante esse laço familiar que une pai e filho. Deus quis que eu ficasse e ele fosse.

No caso de Antonio Carlos Magalhães, a pergunta aqui revivida pelo Senador Francelino Pereira "Por que ele e não eu?" É o gesto supremo do pai que dá tudo ao filho: o prestígio político, a dedicação, o afeto e, por que não dizer, a própria vida, que é o bem maior de todos nós.

Ouvi, com um carinho fora do comum, as palavras de Artur da Távola, que, como disse muito bem o Senador José Eduardo Dutra, fez um poema, um poema que é a fala de todos nós. Não faremos um discurso convencional, porque esse não existe. O que existe, neste momento, é um gesto de homenagem, de respeito ao admirável pai que é Antonio Carlos Magalhães. A homenagem será perpetuada com o nome de Luís Eduardo Magalhães no aeroporto da Bahia. Essa homenagem ficará aos olhos de todos, mas a intimidade dessa convivência, Senador Antonio Carlos Magalhães, muito importante para nós, enquanto Deus nos permitir, dia a dia, nos fará dizer a V. Ex^a, nosso Presidente, nosso amigo e nosso companheiro, que a sua dor é solidária com todos nós. É uma dor que queremos diminuir, queremos acrescentar palavras que não sejam de tristeza, mas palavras de orgulho do pai que quena realizar-se por meio do filho e não conseguiu. Palavras de saudação a uma vida respeitada. Luís Eduardo Magalhães, por mais que o tempo passe, será o mesmo amigo e companheiro percorrendo os corredores deste Congresso, o plenário da Câmara e, principalmente, o plenário do Senado, porque as figuras eleitas de Deus – já dizia Guimarães Rosa – não morrem, ficam encantadas. E o encantamento, meu quando Presidente, é uma coisa extraordinária, pois, quando menos se espera, aqueles que se foram, mas foram os encantados de Deus, aparecem nas visões, nos gestos, nas palavras, nas solenidades como esta.

Senador Antonio Carlos Magalhães, seu filho, Luís Eduardo, que receberá a homenagem de dar seu nome ao aeroporto da Bahia, nome que marcou a sua personalidade, é uma figura encantada, digna de nosso respeito. Vamos amá-lo com a mesma intensidade que o pai o amou, sua presença será permanente entre todos nós. A nossa solidariedade, o nosso amor, o nosso carinho, a nossa amizade a

Antonio Carlos Magalhães vão fazê-lo feliz, pois saberá que, no mistério da morte, ele acrescentou muito à vida de seu pai.

Parafrazeando alguns oradores, diria que Antonio Carlos Magalhães tem o respeito do povo brasileiro, não só pela verticalidade de sua vida pública, mas principalmente — e este é o traço marcante de um homem — pelo amor notável que dedicou a um filho. Num mundo de violência, num mundo em que nos aterrorizamos cada vez mais com as cenas de violência, o amor de um pai e de um filho, como foi o amor de Antonio Carlos Magalhães e Luís Eduardo, é símbolo, é exemplo e, acima de tudo, é conforto para todos aqueles que buscam nos debruns da família consolo para as horas difíceis.

A minha homenagem, com um simples voto, para acrescentar ao aeroporto da Bahia o nome de Luís Eduardo Magalhães.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, algumas das palavras que gostaria de dizer estão contidas em meu relatório. Confesso que, ao ser designado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Bernardo Cabral, para relatar esta matéria, senti-me homenageado. Ao fazer meu relatório, buscando a melhor expressão para confirmar a necessidade dessa homenagem, confesso que tive dificuldades. A emoção era tão profunda que o raciocínio ficava impedido de dirigir minhas mãos.

Tenho um motivo especial para tanta emoção — e Carlos Wilson é testemunha disso. Ainda ontem, Presidente, falava com meu filho Robson, tão amigo de seu filho. Conversávamos sobre algumas dificuldades políticas que enfrentamos e ele me perguntava sobre o caminho que deveríamos seguir. Disse-lhe: "Converse com seus Colegas, algum deputado". Ele me disse: "O Luís Eduardo não está mais lá". Fez-se silêncio entre nós, foi um momento difícil para mim. Ele sentiu a falta do seu filho.

Muitas vezes, ao trocar idéias sobre as dificuldades que enfrentávamos, ele me dizia: "Deixe que eu vou falar com o Luís Eduardo e resolver esse problema". Ele era o seu guia na Câmara. A vida, a presença do Luís Eduardo na minha casa era permanente por meio da palavra daquele que o considerava um grande amigo, um grande conselheiro.

No dia da ocorrência, ao ouvir as notícias pela televisão, procurei Robson, que me disse: "Não

pode ser, pai. Estive com ele recentemente". Num ato quase final da vida dele — e tenho de agradecer a Deus esta oportunidade —, Luís Eduardo guiou a votação que colocou Robson como presidente de uma das comissões da Câmara. Foi graças a ele que houve essa decisão e V. Ex^a sabe disso. Procurando melhor se informar sobre o que acontecia, Robson, que tinha todos os telefones de pessoas ligadas a Luís Eduardo, acompanhou de perto toda aquela angústia profunda dos minutos finais da vida daquele que hoje procuramos homenagear.

O Senador Roberto Requião foi comunicado da morte de Luís Eduardo por sua filha. O mesmo aconteceu comigo — fui comunicado por meu filho — e ficamos num vazio profundo.

Senador Elcio Alvares, essa perda é tão difícil de aceitar, que ficamos praticamente sem saber o que pensar, como encontrar uma expressão ou uma imagem que possa ser oferecida pela religião para nos confortar. A única coisa que nos conforta numa hora dessas é saber que Deus existe e que Ele deve ter tido algum motivo para haver antecipado a ausência de Luís Eduardo da Terra. Um dia, se chegarmos a frente de Deus, talvez ouçamos a explicação.

Sr. Presidente, que o exemplo de Luís Eduardo, que tanto bem fez à carreira política do meu filho, possa continuar a guiar a juventude do Brasil, para que tenhamos outros como ele. Por ter tido homens como Luís Eduardo, podemos ter certeza de que o Brasil será um grande país no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a história pública brasileira, sem dúvida, registra que alguns homens públicos puderam receber o reconhecimento da sociedade e do povo brasileiro. No entanto, seguramente, um jovem homem público — como Luís Eduardo — jamais teve oportunidade de receber tantas homenagens no dia do seu falecimento, o que era natural pelo sentimento de solidariedade.

Essas manifestações, no entanto, continuaram a acontecer nos dias que se sucederam ao seu falecimento. Foram manifestações como a de hoje, quando todos nos imparamos em torno da proposta, iniciada na Câmara dos Deputados, que propõe denominar "Deputado Luís Eduardo Magalhães" o aeroporto de Salvador.

Os oradores que me antecederam naturalmente enfatizaram o caráter, a determinação, a honradez, a dignidade, a lealdade e a amizade de Luís

Eduardo gostaria de aqui fazer dois registros. Quando fui a Minas Gerais, na condição de Ministro da Agricultura, o Presidente da Câmara dos Deputados, Luís Eduardo, participava de um evento na Assembleia Legislativa do meu Estado. Lá foi para debater com os Srs. Deputados Estaduais, levar a sua experiência, propostas, discutir assuntos de interesse do processo democrático brasileiro. Estejam certos, Srs. Senadores, Sr. Presidente, que a S. Ex.^a deixou amizades, deixou o conceito de homem público, deixou a determinação do Presidente de uma Casa que precisa continuar merecendo o respeito da sociedade

Enfim, se era um jovem na idade, era maduro o suficiente pelas ações que praticava. Diria que dificilmente um homem público recebera o reconhecimento que recebe Luís Eduardo – não apenas de nós políticos, mas da sociedade, do povo brasileiro.

Luís Eduardo era um homem equilibrado, um homem determinado em suas ações, era um homem que tinha habilidade, era um homem ponderado, era um homem que buscava, principalmente, utilizar a sinceridade para as suas ações do dia-a-dia. Nós, mineiros, cultivamos muito isso, Sr. Presidente e é por isso que gostaria, neste momento, de enfatizar a posição do nosso PTB de apoio a este projeto. Destaco ainda que, sem dúvida, para nós que temos uma relação tão próxima, não apenas geográfica com a Bahia – uns-nos ainda o sentimento de cordialidade, o sentimento de amizade de Minas Gerais com a Bahia, diria que, sem dúvida, a homenagem que se presta é uma homenagem a um "baiano".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Partido Progressista Brasileiro – PPB e eu, particularmente, manifestamos favorável à aprovação desse projeto que, em boa hora, o eminente Deputado Aroldo Cedraz fez chegar a esta Casa, depois de aprová-lo na Câmara dos Deputados.

É, sem sombra de dúvida, mais uma das justas homenagens que se presta a essa extraordinária figura pública que o Brasil conheceu e que perdeu prematuramente

Certa vez, Sr. Presidente, li um artigo que dizia da infelicidade enorme e atroz do pai que sobrevive ao filho. Fico particularmente fazendo um esforço para mensurar esse sentimento de dor e de perda, porque dos entes queridos de minha família, perdi meu pai e sei que a dor foi muito grande, porque a

perda foi muito grande. Mas fico avaliando se isso ocorresse com um dos meus filhos, ou seja, se eu perdesse um dos filhos que, efetivamente, é parte de mim: menino que vi crescer, que embalei no colo, que vi dormir pela primeira vez, que vi correr, que encaminhei para a escola, que cresceu, que procurei orientar para que fosse um cidadão respeitado e honrado. Fico, portanto, tentando analisar o sentimento que tomou conta do meu coração ao perder seu filho, que, embora jovem, era amadurecido, havia passado por todas as etapas da vida. Isso porque mesmo um filho adulto, amadurecido, preparado, com luz própria, com discernimento próprio, é sempre visto, aos olhos do pai, como menino, como uma criança. Por isso, fico a avaliar quão forte, quão pungente é a dor de quando se perde uma parte de nós mesmos, de quando se quebra a seqüência natural e cronológica da natureza, que ensina que o correto é ir-se primeiro os mais velhos.

Esse sentimento profundo de perda que tomou conta de V. Ex.^a e de seus familiares foi, certamente, um sentimento de perda que tomou imediatamente conta da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional, da Bahia e do Brasil, tendo em vista a trajetória de firmeza, de determinação, de consciência e de sentimento público que o eminente Deputado Luís Eduardo Magalhães deixou registrada nos dias em que conviveu conosco. E, Sr. Presidente, é até gratificante perceber que ele realmente sobreviveu a tudo isto. Sobreviveu nas manifestações de sentimento e de solidariedade que tivemos a oportunidade de ver, aqui, em Brasília, na Bahia e em todo o Brasil, nas manifestações de respeito e de admiração que surgem nos diversos estratos sociais, nos diversos segmentos sociais, e na perda daquela expectativa que se tinha do político jovem e emergente, do que ele, efetivamente, poderia fazer por este País que amava e ao qual se dedicou.

Nesta sessão, onde a manifestação de solidariedade é uma tônica só, registro também a minha solidariedade e a do meu Partido, PPB, as homenagens que se presta à Bahia e ao povo brasileiro em denominar aquele monumento baiano de Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confesso que não tenho o hábito, nem mesmo temperamento para falar em momentos como este, mas o faço com a mais viva emoção. Faço-o em meu nome pessoal. Faço-o porque ainda

ecoam em meus ouvidos as perguntas que se fazem por todos os recantos do Brasil. Ainda ouço, a cada viagem que faço ao Estado de Mato Grosso do Sul, perguntas que não têm resposta. "Não pode ser, Senador Ramez Tebet. Como é que isso pôde acontecer com um jovem cheio de vida, idealista, com um jovem que estava caracterizando a sua vida pela confiabilidade como homem público que despertava em todos os partidos políticos, em todos os seus companheiros da Câmara dos Deputados e aqui do Senado da República, que pontificava pela sua competência, pela sua palavra, pela confiabilidade e pelo seu amor à causa pública? Como pôde deixar o nosso convívio com tão pouca idade?"

Eu era o único Senador que estava no Líbano, terra do sentimento, do amor, junto com mais cinco parlamentares representando o Congresso Nacional, e lá ninguém acreditou. A notícia foi recebida e nenhum de nós quis acreditar. Só tomamos consciência de fato depois que cada um procurou, à sua maneira, conversar com os nossos amigos aqui do Brasil. E, de lá, todos nós pranteamos com sentimento profundo a perda irreparável daquele que, sem nenhuma dúvida, pontificava como o homem público do Brasil mais preparado para o exercício da vida pública.

Ele se foi. E estamos agora votando um projeto de lei de muita inspiração, a meu ver, provindo da Câmara dos Deputados. E por que de profunda inspiração? Porque trata de homenagear Luís Eduardo Magalhães, dando o nome do aeroporto de onde chega e parte o mais leve do ar, do aeroporto da terra que o viu nascer, significando, assim, o que ele quer: que todos quantos forem pisar o Estado da Bahia, pousem no solo que ele mais amava, no solo do nosso imenso Brasil. E da terra, quando o mais leve que o ar se levanta em direção ao céu, com toda a certeza, todos aqueles que o conheceram, todos aqueles que nele depositavam esperança, sabem perfeitamente que, por esse passado digno e honrado, por esse passado de homem público devotado às causas mais nobres da Nação brasileira, ele está num bom lugar, no céu, torcendo e rezando pela felicidade do povo brasileiro.

Como muitos já disseram, é muito triste um filho morrer antes do pai. Todos pensavam que seria o filho a seguir as pegadas do pai. Mas, Presidente Antonio Carlos Magalhães, o destino lhe reservou uma fortaleza, cabe-lhe agora fortalecer-se ainda mais, agigantar-se ainda mais. V.Ex^a, de tantos e tão grandes serviços prestados a este País, deve se fortalecer ainda mais no seu idealismo, na sua profun-

da vocação como que a dizer que o exemplo de Luís Eduardo Magalhães, o jovem parlamentar de 43 anos, servirá para as gerações de agora e as que vão nos suceder.

São essas, Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, as modestas palavras de alguém movido pelo sentimento da amizade e da emoção. Não tenho costume de fazer esse tipo de saudação, mas a faço comovido, em meu nome e para responder às indagações do povo sul-mato-grossense e do povo brasileiro.

Através de um ideal ninguém falece, os homens sobrevivem!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, confesso que fiquei em dúvida se devesse pedir a palavra num momento importante como este, em que se vota a proposta de mudança do nome do Aeroporto de Salvador para Deputado Luís Eduardo Magalhães, pois sei como é doloroso para V. Ex^a presidir esta sessão.

Mas, como Presidente Nacional do PSDB, não poderia deixar de me fazer presente e, de viva voz, apresentar meu apoio ao projeto Luís Eduardo Magalhães, grande brasileiro, meu amigo pessoal, foi um valoroso parceiro no projeto das reformas, com dedicação, coragem, sentimento partidário e, ao mesmo tempo, com sensibilidade para entender a pluralidade do projeto e, assim, angariar o respeito e a parceria dos aliados. Luís Eduardo prestou um grande serviço ao Brasil, ao Congresso, à Câmara dos Deputados – da qual foi Presidente – e, como seu contemporâneo e amigo, enriqueci-me pessoalmente e politicamente com o nosso convívio.

Com essas breves palavras, como Presidente Nacional do PSDB, deixo o registro de pleno apoio ao projeto em apreciação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senti a mesma dúvida que assaltou o eminente Senador Teotônio Vilela Filho, Presidente Nacional do PSDB. Não sabia se devesse falar ou não. Peço-lhe desculpas, Sr. Presidente, mas não poderia deixar de trazer a minha palavra de solidariedade a este projeto de lei, que entendo ser dos mais justos.

Sr. Presidente, poucos acontecimentos funebres – dos que participei – marcaram tanto a vida do País quanto o passamento do eminente Deputado Luis Eduardo. Os parlamentares e a população brasileira começaram a cuidar mais da saúde. Todos estavam demasiadamente consternados com o acontecimento. Pela sua marca inconfundível de sinceridade, pela sua fidelidade aos compromissos para com a Pátria, Luis Eduardo projetava-se como uma das figuras luminárias da República. E, levado precocemente, deixou no seio do Congresso Nacional, do povo baiano e de toda a população brasileira a marca indelével daquele que sena e representava um grande futuro para o País.

Considero, portanto, essa homenagem, embora singela e simples pelo muito que ele representava, de dar ao Aeroporto Internacional de Salvador o seu nome, uma maneira muito justa de imortalizá-lo perante a Nação brasileira. Sei que muitas outras ruas, praças, avenidas e logradouros públicos haverão de receber o nome desse grande brasileiro. Esta iniciativa é louvável pois representa o primeiro passo para que Luis Eduardo Magalhães seja efetivamente imortalizado no coração não somente dos baianos mas de todo o povo brasileiro.

Encaminho, portanto, favoravelmente a aprovação desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se a votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das Emendas de redação de nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

As Sr^{as} e os Srs Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovadas.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucidio Portella

E lido o seguinte

PARECER Nº 319, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1998 (nº 4.439, de 1998, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1998 (nº 4.439, de 1998, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães", o aeroporto internacional da cidade de Salvador, Estado da Bahia, consolidando as emendas de redação apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em seu Parecer nº 341, de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de maio de 1998. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente, Ronaldo Cunha Lima, Relator – Junia Marise – Geraldo Melo.

ANEXO AO PARECER Nº 319, DE 1998.

Denomina "Aeroporto Internacional de Salvador _ Deputado Luis Eduardo Magalhães" ao aeroporto da cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado "Aeroporto Internacional de Salvador _ Deputado Luis Eduardo Magalhães" o aeroporto localizado na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 2.689, de 20 de dezembro de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sr^{as} e Srs. Senadores, Deus há de me permitir que, em outra oportunidade, tenha forças para agradecer a V. Ex^{as} as manifestações de hoje e de passado recente prestadas aqui por eminentes colegas a memória de Luis Eduardo Magalhães. Podem avaliar todos a emoção que, neste instante, me assaia

e que temo não permita que eu continue; daí procurarei ser o mais breve possível neste agradecimento

Luis Eduardo merecia do Congresso essa homenagem, porque um dos traços mais marcantes de sua vida foi o de defender o Congresso Nacional. Mesmo quando reconhecia as suas falhas, ele encontrava um meio ou um modo de defender o Congresso, levando em conta a necessidade de não se abalar a instituição. Isso foi salientado na sessão da Câmara dos Deputados.

Um outro ponto era a força das suas convicções e sua luta por elas, fazendo vitórias as suas teses, mas sem deixar de notar como é indispensável a discussão e, sobretudo, a presença das Oposições no plenário das duas Casas, sentimento esse que também é meu, no sentido de que só existe a democracia quando a Oposição é representativa, como acontece, civilizadamente, neste Senado e na Câmara dos Deputados.

Portanto, foram traços marcantes da sua vida. Gostaria tanto de falar sobre outros, mas não vai faltar oportunidade, sobretudo de abraçar, agradecido, a quantos – e, neste instante, todos sabem aos quais estou me referindo – falaram sobre Luis Eduardo.

Uma coisa que digo sempre que me assalta o pensamento em todos os momentos: é que ele, o filho, pôde estar no meu leito hospitalar, quase à morte, por 40 dias e conseguiu ajudar, com a sua presença, a me salvar, e eu não pude, em quatro horas, nada fazer para que ele tivesse vida.

Isso é uma coisa que me está sempre na memória e no coração, mas tem sido amenizada, esta dor, com a solidariedade que tenho encontrado dos baianos e, sobretudo, dos meus Colegas no Senado e dos Parlamentares na Câmara dos Deputados.

Por isso, não posso deixar de, comovido, agradecer a V. Ex^{as}, prometendo, em outra oportunidade, se Deus me der vida, traduzir aqui, nesta Casa, o quanto representou para o Brasil e para a Bahia a presença, em pouco tempo de vida, de Luis Eduardo.

Portanto, meus caros Colegas, quero agradecer de todo o coração, comovido, a homenagem da Câmara dos Deputados, e, hoje, do Senado, que – sei – será sancionada com rapidez pelo Senhor Presidente da República, para que ele possa representar também a vontade do povo brasileiro.

Muito obrigado. (Pálmãs.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Desejo assinalar a presença, na tribuna de honra desta Casa, de Deputados e Senadores do Uruguai,

da Argentina, do Paraguai e do Chile, que estão tratando sobre assuntos culturais relativos ao Mercosul.

É, para este Parlamento, uma grande honra e significativa presença, porque cada vez nós queremos unir mais os propósitos econômicos e culturais desses países que ora aqui se reúnem, certamente para trabalhar em benefício das causas melhores da América do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56,
DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 56, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 1998, Relator: Senador Wilson Kleinübing, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estados, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a, para encaminhar a votação.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Econômicos já aprovou o parecer do Senador Wilson Kleinübing. Este projeto, celebrado pelo Governo do

Estado de Minas Gerais com a União, encontra-se no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$11.827.540.208,92.

Pela análise, realizada com muita competência e certamente baseada em toda a documentação apresentada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, pôde o Relator examinar todos os procedimentos técnicos e jurídicos possíveis e viáveis para que o Senado Federal possa se manifestar sobre esta matéria.

Portanto, sem querer nos alongar muito, encaminhamos favoravelmente à aprovação da matéria, tendo em vista sua importância para a economia do nosso Estado, e principalmente para a proposta de reestruturação do ajuste fiscal de Minas Gerais, em execução pelo Governo Federal, para equacionar os problemas financeiros que atingem os Governos estaduais.

Entendemos que as reivindicações e solicitações do Governo de Minas Gerais satisfazem, como o próprio Relator reconhece, todas as normas estabelecidas pelo Senado Federal e, portanto, não há nenhum óbice de natureza técnica ou jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL - MG).
Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa o meu pronunciamento de apoio à proposição que estamos votando, bem como a próxima proposição, ambas em benefício de Minas Gerais.

Muito obrigado.

OS PRONUNCIAMENTOS DO SENADOR FRANCELINO PEREIRA SERÃO PUBLICADOS OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- V Exª será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT - DF. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o projeto de resolução autoriza o Governo de Minas Gerais a contratar operação de crédito no valor de R\$11.827.540.208,92 junto à União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Deste valor será deduzida a parcela de R\$1,590 bilhão correspondente ao subsídio concedido pela União, sendo refinanciados os seguintes valores:

- dívida mobiliária: R\$ 9,78 bilhões

- dívida ARO junto ao Banco do Brasil. R\$ 38, 77 milhões

- CEF (Voto 162). R\$270,65 milhões

- dívidas contratuais junto a bancos privados: R\$141,82 milhões

O Estado efetuará uma amortização antecipada no valor de R\$972,89 milhões, com recursos provenientes da alienação do Bemge, Credireal (já apurados), Ceasa, Casemg e títulos diversos (TDA, debêntures Siderbras etc.). A União também se compromete a conceder financiamento de R\$4 bilhões para a privatização dos bancos estaduais.

Várias irregularidades são constatadas nos pareceres que acompanham o processo: o Estado compromete 77,45% da receita líquida com o pagamento de pessoal, descumprindo a Lei Carnata; a operação extrapola o limite de endividamento em R\$8,38 bilhões; a Assembléia Legislativa autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a União no valor de R\$9 bilhões, "sem prever especificamente a atualização do valor autorizado", conforme afirma o Banco Central, estabelecendo regra de correção para os valores refinanciados.

Avocando prerrogativas próprias do Poder Judiciário, os técnicos do Banco Central interpretaram a lei aprovada pela Assembléia Legislativa na seguinte forma: "entendemos que não faria sentido autorizar a correção das dívidas do Estado sem que houvesse também o correspondente ajuste do valor autorizado". Fazendo sentido ou não aos técnicos do Banco Central, foi exatamente o que a Assembléia Legislativa autorizou, e o autorizado não permite a realização da operação em tela.

Sena de todo justo ao Governo do Estado de Minas Gerais a realização do refinanciamento solicitado, principalmente por permitir a equalização de sua dívida mobiliária através do alongamento do prazo de financiamento e redução dos juros, da mesma forma que está sendo feito por todos os Estados. No entanto, sena temerário ao Senado conceder (e ao próprio Estado obter) uma autorização que não está inserida na necessária autorização do Poder Legislativo local.

Por isso, nestes termos, estou justificando o meu voto contrário à pretensão do Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Lauro Campos.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 320, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1998, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$11 827 540.208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de maio de 1998. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Júnia Marise – Lucídio Portella – Geraldo Melo.

ANEXO AO PARECER Nº 320, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,....., Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1998

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$11.827.540.208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos).

O Senado Federal resolve:

Art 1º E o Estado de Minas Gerais autoriza a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – *valor da dívida a ser adquinda pela União:*

a) R\$11 827 540.208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente ao somatório, atualizado até 18 de fevereiro de 1998:

1) da dívida mobiliária representada por Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFTMG, existente em 31 de março de 1996, ainda não paga, ou a que, constituída após esta data, consubstanciou sua simples rolagem;

2) dos saldos devedores dos contratos firmados junto ao Banco do Brasil S.A., com amparo no Voto CMN nº 63, de 1997.

3) dos saldos devedores dos contratos firmados junto a Caixa Econômica Federal – CEF, com amparo no Voto CMN nº 162, de 1995 e suas alterações;

4) dos saldos devedores das operações de dívida fundada.

II – *encargos:*

a) *juros*: 7,5% a a. (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo devedor previamente atualizado, calculados e debitados mensalmente,

b) *atualização do saldo devedor*: pela variação positiva do IGP-DI;

III – *prazo*: 30 anos;

IV – *garantias*: receitas próprias do Estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996,

V – *condições de pagamento*

a) *amortização extraordinária*: para efeito de pagamento extraordinário de principal e encargos do refinanciamento correspondente a amortização ex-

traordinária de 10% (dez por cento) da dívida mobiliária e contratual, o Estado se obriga a pagar à União a importância de R\$972 887.035,23 (novecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte e três centavos), devidamente atualizada, deduzida de R\$50.688.156,43 (cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes aos créditos de atualização monetária do IPI-Exportação do Estado junto à União. Esta amortização será realizada da seguinte forma:

1) com recursos provenientes da alienação do Banco do Estado de Minas Gerais S.A – BEMGE;

2) com recursos já apurados pelo Estado, no valor de R\$116.407.786,80 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), provenientes da alienação das ações do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. – CREDIREAL;

3) com recursos provenientes da alienação da Ceasa/MG;

4) com recursos provenientes da alienação da Casemg;

5) com créditos securitizados, debêntures Siderbras e Títulos da Dívida Agrária registrados sob forma escritural junto à CETIP, pelo valor presente, calculado à taxa de desconto de 12% a.a (doze por cento ao ano);

6) com créditos que tenham sido objeto da noção a que se refere a Medida Provisória nº 1.635-18, de 12 de fevereiro de 1998, pelo valor presente, calculado à taxa de desconto de 12% a.a.(doze por cento ao ano);

b) *amortização*: em parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, observado o limite do dispêndio mensal de 1/12 (um doze avos) de 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real – RLR.

§ 1º Do valor referido no inciso I será deduzida a parcela de R\$1.591.788.292,29 (um bilhão, quinhentos e noventa e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado, nos termos do art. 3º, §4º, da Lei nº9.496, de 11 de setembro de 1997, sendo refinanciado o valor de R\$10.235.751.916,63 (dez bilhões duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), conforme a tabela seguinte:

| Credor | Natureza | Apuração dos Saldos (Lei nº 9.496, de 1997) | |
|-----------------|--------------------------------------|--|--------------------------|
| | | Data | Valor (R\$) |
| Banco do Brasil | Dívida Mobiliária | 18-2-98 | 9 784 508 829,17 |
| | Dívida Contratual | | |
| CEF | Fundada (oriunda de ARO) | 18-2-98 | 38 775,133,07 |
| Bancos Privados | Voto CMN 162 (Linhas I, II e III) | 18-2-98 | 270 647 667,97 |
| | Fundada (oriunda de ARO) | 18-2-98 | 141 820,286,42 |
| Total | | | 10.235.751.916,63 |

§ 2º O descumprimento pelo Estado de Minas Gerais das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras, acordadas em seu programa de reestruturação e de ajuste fiscal implicará, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos no caput por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, acrescido de juros moratórios de 1% a.a. (um por cento ao ano), e a elevação do limite de dispêndio para 17%(dezesseis por cento) da Receita Líquida Real do Estado.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de Minas Gerais comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 3°

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 57, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do
art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 295, de 1998, Relator: Senador Wilson Kleinübing, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A – MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15-4-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

Em discussão. (Pausa.)

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos para discutir a matéria.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadoras, infelizmente, como mineiro da gema que sou, tenho de fazer que o meu ponto de vista venha colidir com os interesses imediatos do Estado de Minas Gerais.

Também aqui observamos os mesmos problemas mencionados no item anterior quanto ao limite de endividamento, não-cumprimento da Lei Camata e inclusive quanto a autorização da Assembléia Legislativa, que, neste caso, restringe a operação ao valor de R\$2,5 bilhões,

Se, no caso do refinanciamento da dívida mobiliária, a diferença de valores pode ser explicada pela incidência de juros e correção monetária sobre

o valor autorizado pela Assembléia (atualização da dívida), o mesmo não ocorre nesse caso. A diferença de R\$2,5 bilhões para R\$4 bilhões sugere que algo mais foi acrescentado no objeto do financiamento. De fato, o art. 10 da Lei nº 12.442 descreve os seguintes itens a serem financiados: sub-rogação das obrigações da Minascaixa, capitalização do Credreal, encargos com benefícios previdenciários, liquidação dos débitos da Minas Gerais Participações e capitalização do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. Quando comparamos a autorização da Assembléia com a solicitação do Governador, observamos que a lista apresentada ultrapassa a autorização legislativa ao incluir a compra da carteira de crédito do Bemge, compra de bens do Bemge (não de uso próprio?), constituição de fundo para contingências fiscais e tributárias do Bemge e reposição patrimonial do Bemge.

O Governador julgou-se no direito de contrair operação de crédito sem consultar a Assembléia. O Banco Central, por sua vez, avocou novamente as prerrogativas do Poder Judiciário, mas, desta vez, para ser um péssimo juiz, que não atenta sequer para a introdução, na surdina, de elementos estranhos à manifestação da Assembléia.

Finalmente, não podemos deixar que se repitam aqui os acontecimentos observados com relação ao Banerj, quando autorizamos um empréstimo de R\$3 bilhões e o Estado recebeu nada mais que R\$100 milhões pela venda ao Itaú.

Nesses termos, justifico o meu voto contrário às pretensões do Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 321, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 1998, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A - MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de maio de 1998. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Junia Marins – Lucídio Portella – Geraldo Melo.

ANEXO AO PARECER Nº 321, DE 1998.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1998

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A - MINAS CAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a realizar a operação de crédito consubstanciada no contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações, firmado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A - MINAS CAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, no valor total de R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

Parágrafo único. Os recursos do financiamento referido no caput destinam-se, exclusiva e obrigatoriamente, a propiciar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, nos termos da Medida Provisória nº 1.654-23, de 1998 e da Cláusula Vigésima Terceira do contrato de refinanciamento celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais, em 18 de fevereiro de 1998.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras básicas:

I – valor do crédito a ser liberado pela União: R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), devendo os recursos serem utilizados, exclusiva e obrigatoriamente, da seguinte forma:

a) R\$1.561.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e um milhões de reais), aos seguintes ajustes prévios imprescindíveis à privatização do Bemge;

1) R\$310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), para constituição de fundo para aposentadoria móvel complementar vitalícia;

2) R\$383.300.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões e trezentos mil reais), para a compra de direitos creditórios das carteiras de crédito;

3) R\$7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), para compra de bens do Bemge, não de uso próprio;

4) R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), para aquisição de ativos do Bemge, representados por notas promissórias de emissão da Minas Gerais Participações S.A. - MGI;

5) R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para constituição de fundo para contingências fiscais e tributárias do Bemge;

6) R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais), para recomposição patrimonial.

b) R\$1.017.000.000,00 (um bilhão e dezessete milhões de reais), destinados ao BDMG para liquidação de obrigações contraiadas no processo de privatização do Credireal e necessários à sua transformação em agência de fomento, a seguir detalhado:

1) R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), a saber:

– R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para recomposição patrimonial:

– R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), para constituição de fundo de liquidez da agência de fomento;

2) R\$877.000.000,00 (oitocentos e setenta e sete milhões de reais), para liquidação de dívidas junto ao Banco Central do Brasil - BACEN.

e) R\$1.420.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte milhões de reais), destinados ao pagamento de obrigações da Minascaixa:

1) R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), junto à CEF;

2) R\$313.000.000,00 (trezentos e treze milhões de reais), junto ao Bacen;

3) R\$507.000.000,00 (quinhentos e sete milhões de reais), junto à Reserva Monetária.

d) R\$346.336.000,00 (trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), destinados ao pagamento de obrigações do Estado junto à CEF, contratadas com amparo no Voto CMN nº 162, de 1995, combinado com o Voto CMN nº 40, de 1997, para viabilizar o processo de privatização do Credireal.

II – forma de liberação dos recursos:

a) as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em parcelas, conforme o art. 10 da Medida Provisória nº 1.654-23, de 1998, por conta e ordem do Estado;

b) a liberação de cada parcela é condicionada à correta aplicação da parcela anterior, a ser atestada pelo Bacen;

c) a liberação de recursos para a constituição do fundo de liquidez para a agência de fomento é condicionada à comprovação da constituição da referida agência e à obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento.

III – forma de pagamento: as parcelas dos recursos liberadas serão incorporadas à parcela (P)

definida na Cláusula Quarta do contrato de refinanciamento, nas mesmas datas em que as liberações, e amortizadas na forma estipulada no referido instrumento.

Parágrafo único. Os valores de que tratam as alíneas a, b e c do inciso I, à exceção da parcela referente à constituição do fundo de liquidez, serão atualizados pela taxa Selic divulgada pelo Bacen, a partir de 31 de dezembro de 1997, e a alínea d do referido inciso, pelos encargos contratados pela CEF na operação original com o Estado, a partir de 7 de maio de 1997.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de Minas Gerais comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, bem com o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

Art. 4º Havendo apuração de saldos nas realizações e utilizações dos recursos conforme previsão do art. 2º, os mesmos serão obrigatoriamente utilizados para amortização do principal do refinanciamento concedido pela União ao Estado de Minas Gerais.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

**PROPOSTA DE EMENDA A
CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995**
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 3 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997;
9, 12, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que mencionam da Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer, sob nº 283, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta.

À proposta foi apresentada a Emenda nº 2, de plenário.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 3-PLEN

Dê-se a seguinte redação aos §§ 1º e 2º do art 53 da Constituição Federal, na redação dada pelo Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

"Art. 53
..... ..

§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados, civil ou criminalmente, sem licença de sua Casa, por atos praticados após a diplomação.

§ 2º O pedido de licença para processar, civil ou criminalmente, membro do Congresso Nacional deverá ser objeto de deliberação pela respectiva Casa no prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento, excluídos os períodos de recesso do Congresso Nacional.

Omissão"

Justificação

Em boa hora esta Casa debate o tema das imunidades parlamentares, uma vez que a sociedade brasileira está a reclamar a revisão das garantias atribuídas ao exercício da atividade parlamentar, que não podem ser confundidas com nenhuma forma de impunidade

Não obstante, e preciso lembrar que as imunidades configuram prerrogativas do próprio Parlamento como instituição, antes de serem direitos dos seus membros

Na lição autorizada de Manoel Gonçalves Ferreira Filho

"Essas garantias são dadas aos parlamentares, mas em prol do Legislativo. Configuram, pois, prerrogativas e não privilégios." (Cf Comentários à Constituição Brasileira de 1988, V 2, p 45)

Dessa forma, diversamente daquilo que é, muitas vezes, difundido erroneamente, as imunidades parlamentares existem para a defesa da autonomia e independência da instituição parlamentar, tendo como corolário a garantia da representação e a preservação da vontade do eleitor.

Nesse sentido, a inviolabilidade por opiniões, palavras e votos significa que nenhum parlamentar pode ser responsabilizado, seja civilmente, seja criminalmente, por opiniões, palavras e votos que profira.

Esse e o entendimento, entre outros, de Pedro dos Santos Barcelos, registrado na Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Cf. A Constituição vista pelos Tribunais, Volume 2, p. 552).

Sem embargo, muitas vezes são acolhidas ações na esfera cível contra membros do Parlamento em razão de opiniões emitidas enquanto Senadores e Deputados (v.g. ações de indenização por dano moral).

Tais fatos acabam levando insegurança ao mandatário que tem que se preocupar em discutir a sua imunidade judicialmente, com incertáveis prejuízos para a sua atividade parlamentar.

Por essa razão, estamos apresentando emenda que estende a imunidade processual também à esfera cível e não apenas à criminal.

Ante o exposto e em face do aperfeiçoamento que buscamos com a emenda que ora apresentamos, solicitamos aos ilustres Colegas o seu acolhimento.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1998.

Roberto Requiao
Senador ROBERTO REQUIÃO
PMDB-PR

Flamini

*Proprietário
Cuarasias*

Alcina Silva

Basilio Maldaner

Gianni

Marcelo

[Handwritten signatures and notes on lined paper]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

EMENDA Nº 4-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao § 4º do art. 53 da Constituição Federal, na redação dada pelo Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

*Art 53

Omissis

§ 4º Os Deputados e Senadores serão processados, civil ou criminalmente, pelo Supremo Tribunal Federal.

Omissis"

Justificação

Em boa hora esta Casa debate o tema das imunidades parlamentares, uma vez que a sociedade brasileira está a reclamar a revisão das garantias atribuídas ao exercício da atividade parlamentar, que não podem ser confundidas com nenhuma forma de impunidade.

Não obstante, é preciso lembrar que as imunidades configuram prerrogativas do próprio Parlamento como instituição, antes de serem direitos dos seus membros.

Na lição autorizada de Manoel Gonçalves Ferreira Filho:

"Essas garantias são dadas aos parlamentares, mas em prol do Legislativo. Configuram, pois, prerrogativas e não privilégios." (Cf. Comentários à Constituição Brasileira de 1988, V. 2, p. 45.)

Dessa forma, diversamente daquilo que é, muitas vezes, difundido erroneamente, as imunidades parlamentares existem para a defesa da autonomia e independência da instituição parlamentar, tendo como corolário a garantia da representação e a preservação da vontade do eleitor.

Nesse sentido, a inviolabilidade por opiniões, palavras e votos significa que nenhum parlamentar

pode ser responsabilizado, seja civilmente, seja criminalmente, por opiniões, palavras e votos que profira.

Esse é o entendimento, entre outros, de Pedro dos Santos Barcelos, registrado na Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Cf. A Constituição vista pelos Tribunais, Volume 2, p. 552)

Sem embargo, muitas vezes são acolhidas equivocadamente ações na primeira instância dos juízos cíveis contra membros do Parlamento em razão de opiniões emitidas enquanto Senadores e Deputados (v.g. ações de indenização por dano moral).

Tais fatos acabam provocando insegurança no mandatário, com inaceitáveis prejuízos para a sua atividade parlamentar.

Por essa razão, estamos apresentando emenda que garante aos Deputados e Senadores o foro especial do Supremo Tribunal Federal também em matéria cível e não apenas em matéria criminal, como hoje.

Sendo assim, em qualquer hipótese de ação judicial contra parlamentar federal será competente para o conhecimento e julgamento o Supremo Tribunal Federal, o que implicará a redução de ações cíveis contra os Deputados e Senadores. Hoje, como já referido acima, muitas vezes juízes de primeira instância cível acertam ações contra mandatário federal, ações essas provocadas apenas para atrair e intimidar a sua atividade política.

Outrossim, parece-nos inadequado que autoridades federais de importância institucional dos Senadores e Deputados fiquem sujeitos a juízes locais, o que pode gerar, por vezes, perseguição política.

Esclareça-se, por fim, que no caso de matéria cível, o Supremo Tribunal Federal não precisaria pedir licença à Casa respectiva para processar o Deputado ou Senador acionado.

Ante o exposto e em face do aperfeiçoamento que buscamos com a emenda que ora apresentamos, solicitamos aos ilustres Colegas o seu acolhimento.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1998. -

Senador ROBERTO REQUIÃO
PMDB-PR

Requião
Manoel Ferreira

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

Transcorre hoje o terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 2, de 1995, que está tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 10, de 1995, nºs 18 e 34, de 1997, e nºs 9, 12, 13 e 14, de 1998, objeto dos itens de nºs 5 a 12 da Ordem do Dia de hoje.

Em discussão, portanto, em conjunto, as propostas, o substitutivo e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

São os seguintes os itens que tramitam em conjunto:

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1995
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1995
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 3, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que mencionam a Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1997
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 34, de 1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea d do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar)

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1997
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18, de 1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1998
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997; 12, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar.

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1998
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997; 9, 13 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 1998
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995, 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 14, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1998**
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997;
9, 12 e 13, de 1998)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 13:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1998 (nº 29/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989, tendo

Parecer favorável, sob nº 262, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Benedita da Silva.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 1998**
(Nº 29/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos

Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 14:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1998 (nº 581/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990, tendo

Parecer favorável, sob nº 263, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bernaldo Cabral.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 1998**
(Nº 581/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Co-

peração em Caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 15:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1998 (nº 583/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução B/BG/97/05 tendo

Parecer favorável, sob nº 264, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Abdias Nascimento.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, DE 1998**

(Nº 583/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução B/BG/97/05.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução B/BG/97/05.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio Constitutivo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 16:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1997, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 251 e 252, de 1998, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen; e

– Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, favorável nos termos da Emenda nº 2-CDir (substitutivo), que apresenta.

Discussão em conjunto do projeto, do substitutivo e da emenda.

Com a palavra, para discutir, o Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, esse projeto de resolução visa exatamente a alterar a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamento do Senado.

Serei bastante objetivo em relação à sua finalidade. Em primeiro lugar, a Constituição de 1988 definiu claramente os instrumentos operacionais de planejamento: a LDO, o Plano Plurianual e o Orçamento anual. A partir daí, propôs a criação de uma comissão permanente, envolvendo Senado e Câmara, que seriam os responsáveis pela avaliação e aprovação desses instrumentos fundamentais do processo de decisão na sociedade brasileira.

A partir de 1988, a Câmara dos Deputados estruturou-se de tal maneira que passou a assessorar e a apoiar os Parlamentares da Comissão e, particularmente, os Deputados; passou a dar-lhes orientação técnica sobre esses assuntos tão importantes e difíceis de serem compreendidos por alguns Parlamentares.

Na verdade, até há quatro anos praticamente todo o apoio de consultoria e de assessoria à Comissão de Planos e Orçamentos do Congresso Nacio-

nal era feito pela Câmara. Há quatro anos, o Senado iniciou uma reformulação da sua estrutura administrativa, fortalecendo a área de consultoria do Orçamento. Mas, ainda hoje, apesar do avanço, o Senado não tem a estrutura adequada e necessária para apoiar os Senadores nas demandas relativas ao Orçamento e na atuação na Comissão de Planos e Orçamentos, a mais importante do Congresso Nacional em termos de permanência.

Por isso mesmo, nós, que temos participado, há muito tempo, da Comissão – sou Líder do meu Partido na Comissão de Planos e Orçamentos –, em conjunto com a Câmara e com especialistas do Senado, propusemos este projeto de resolução, que visa reestruturar e adequar a Consultoria de Orçamento do Senado, para que esta Casa, a partir de agora, tenha condições de, junto com a Câmara, apoiar os Srs. Senadores nos aspectos técnicos fundamentais da matéria.

Portanto, o projeto visa criar condições de igualdade entre Senado e Câmara no que diz respeito à consultoria sobre o Orçamento, uma necessidade técnico-administrativa fundamental para o funcionamento do Senado Federal.

Na Comissão, o projeto teve a aprovação do nobre Senador José Eduardo Dutra; depois, foi encaminhado à Mesa, tendo como Relator o nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, também favorável a ele. Podemos, portanto, perceber como ele é importante e fundamental para a melhoria do funcionamento do Senado Federal.

Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos para discutir a matéria.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista a postura assumida pelo nobre Senador José Eduardo Dutra, que, tendo feito um exame mais detalhado do assunto, resolveu mudar a sua opinião, o Partido dos Trabalhadores, acompanhando-o, mostra-se também contrário.

As boas intenções do projeto original foram desvirtuadas com a introdução do que consta no art. 22, que permite modificações feitas em benefício de funcionários, ampliação dos quadros, por meio de ato e não de resolução. De carona no projeto, foram intro-

duzidas no art. 22 as modificações anteriores, com as quais não concordamos.

Por isso, Sr. Presidente, não quero pedir verificação de quorum, mas gostaria de pedir o adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa agradece a V. Exª, mesmo porque temos várias matérias importantes. Solicito a V. Exª que encaminhe o pedido de adiamento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

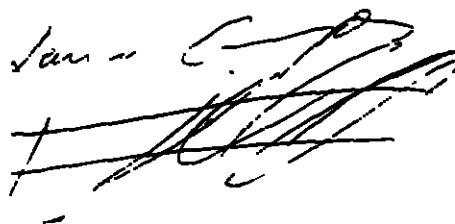
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 376, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 25, de 1997, a fim de ser feita na sessão de 3 de junho próximo.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1998.



O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento de adiamento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará para a pauta na próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 17:

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 289, de 1998, Relatora: Senadora Júnia Marise), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências.

A Presidência esclarece ao Plenário que, até o encerramento da discussão, poderão ser oferecidas emendas à redação final que não envolvam o mérito.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE
LEI DO SENADO Nº 142, DE 1995**

Cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE, de âmbito nacional e vinculado ao Ministério do Trabalho, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento das oportunidades de trabalho à população compreendida na faixa de quatorze aos dezotto anos.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, considera-se:

I – empregador: a firma individual ou societária que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não;

II – empregado: aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural a empregador, sob subordinação e mediante remuneração deste, em caráter eventual ou não.

Parágrafo único. Aqueles definidos no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, será dada a mesma concertuação constante do inciso I deste artigo.

Art. 3º Ao empregador que admitir empregado enquadrado no disposto pelo art. 1º desta Lei, é assegurada, mediante lei específica, a compensação da totalidade do valor das parcelas devidas nas contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, relativas ao empregado contratado nos termos desta Lei, a ser abatida do recolhimento tributário na forma seguinte:

I – 50% (cinquenta por cento) do recolhimento da contribuição de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; e

II – 50% (cinquenta por cento) do recolhimento do imposto de que trata a Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.

§ 1º O benefício de que trata este artigo será sempre limitado e um número de empregados equi-

valente a 10% (dez por cento) do total de empregados registrados na empresa

§ 2º Para os fins de compensação previstos neste artigo, caberá ao empregador inscrever-se junto ao órgão gestor do Programa.

§ 3º A renúncia decorrente da aplicação deste artigo será computada no Orçamento da União.

Art. 4º Ao empregado admitido nas condições previstas nesta Lei, são assegurados os direitos constitucionais e legalmente aplicáveis, especialmente os previstos nos arts. 7º e 227 da Constituição Federal e arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 5º Para fins de desenvolvimento educacional aos empregados participantes do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego é assegurada jornada de trabalho reduzida de acordo com regulamentação do Poder Executivo, devendo ser matriculados em estabelecimentos de ensino públicos ou em estabelecimentos de ensino criados, organizados e administrados pelas Confederações Nacionais de Empregadores de acordo com suas necessidades pedagógicas.

§ 1º Os empregados participantes do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego deverão estar matriculados em estabelecimentos de ensino público de 1º Grau ou em cursos e exames supletivos do ensino fundamental, se não tiverem completado a educação fundamental, até a oitava série do 1º Grau.

§ 2º O Ministério do Trabalho e o Ministério da Educação e do Desporto deverão fiscalizar, conjuntamente, o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, bem como a frequência e desempenho dos empregados inscritos no Programa.

§ 3º O prosseguimento de estudos de alunos que tenham concluído cursos e educação fundamental orientar-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de acordo com regulamentação do Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias contado da data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir do ano subsequente de sua regulamentação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 18:

Discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1998 (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 288, de 1998, Relatora: Senadora Júlia Marise), que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua

dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

A Presidência esclarece ao Plenário que, até o encerramento da discussão, poderão ser oferecidas emendas à redação final que não envolvam o mérito. Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerra a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitiva-mente aprovada, sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguir a matéria aprovada:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº . DE 1998

Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contrair operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a contrair operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

1 - valor da dívida a ser adquirida pela União: R\$57.272.678,32 (cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). Desta valor será deduzida a parcela de R\$792.756,95 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais

e noventa e cinco centavos), correspondente ao subsídio concedido pela União aos Estados, nos termos do art. 3º, §§ 2º a 4º, da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, sendo refinanciados apenas R\$56.479.921,47 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), conforme discriminado a seguir:

a) R\$16.130.312,27 (dezesseis milhões, cento e trinta mil, trezentos e doze reais e vinte e sete centavos), relativos ao saldo devedor dos empréstimos junto ao Banco do Brasil S.A., em 22 de julho de 1997;

b) R\$40.349.609,20 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos), correspondentes ao saldo devedor junto à Caixa Econômica Federal - CEF, em 28 de outubro de 1997, exceto a operação relativa à linha II do Voto CÂN 162, de 1995:

II - encargos

a) juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano);

b) atualização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP-DI;

III - prazo: cento e oitenta prestações mensais e consecutivas;

IV - garantias: receitas próprias do Estado, transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

V - condições de pagamento:

a) amortização extraordinária: no valor de R\$11.295.964,29 (onze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com recursos provenientes da alienação das ações da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSEFIN;

b) amortização: em parcelas mensais, pela Tabela Price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 13% (treze por cento) da Facceta Líquida Real do Estado.

§ 1º A União se compromete, a refinanciar ao Estado o saldo devedor do contrato de abertura de crédito, firmado junto à CEF, ao amparo do Voto CÂN 162, de 1995, linha de crédito II, referente ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, no montante de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme a Resolução nº 110, de 1997, do Senado Federal.

§ 2º O descumprimento pelo Estado do Rio Grande do Norte das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas físicas e financeiras, acordadas em seu Programa de Reestruturação e

de Ajuste Fiscal, implicara, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos no caput por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, acrescido de juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), e a elevação do limite de dispêndio para 17% (dezassete por cento) de sua Receita Líquida Real.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 19:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 276, de 1998, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, que o Projeto de Resolução nº 161, de 1997, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que modifica o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em Comissão de Assuntos Regionais, Infra-Estrutura e Meio Ambiente, seja encaminhado à Comissão Especial criada através do Requerimento nº 201, de 1995, destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 20:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 287, de 1998, do Senador Ramez Tebet, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 7 e 8, de 1998, com as de nºs 15, 45, 49 e 51, de 1996, por versarem sobre idade de imputabilidade penal.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As propostas de Emenda à Constituição de nºs 7 e 8, de 1998, passam a tramitar em conjunto com as de nºs 15, 45, 49 e 51, de 1996, que já se encontram apensadas e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento, de urgência, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 377, DE 1998

Senhor Presidente.

Nos termos da alínea b, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998, que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministro do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1998 – Elcio Alvares – Edson Lobão – Jefferson Péres – Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A matéria encontra-se nos avulsos que estão sobre as bancadas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1998, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 322, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1998 (nº 29, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1998 (nº 29, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Predio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da Repú-

ca Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de maio de 1998. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Júnia Marise** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 322, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1998

Aprova o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 378, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1998

(nº 29/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1998. – **Benedita de Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1998, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 323, DE 1998 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1998 (nº 581, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1998 (nº 581, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de maio de 1998. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Júnia Marise** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 323, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

Aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido e aprovado seguinte:

REQUERIMENTO Nº 379, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1998 (nº 581/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1998. – Nabor Júnior

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo

nº 16, de 1998, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 324, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1998 (nº 583, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1998 (nº 583, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução B/BG/97/05, promovendo adequação redacional em obediência à técnica legislativa.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de maio de 1998. – Geraldo Melo – Presidente, Ronaldo Cunha Lima, Relator – Júnia Marise – Carlos Patrocínio.

ANEXO AO PARECER Nº 324, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

Aprova o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução B/BG/97/05.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução B/BG/97/05.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido texto modificativo ao Convênio Constitutivo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 380, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº16, de 1998 (nº583/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução B/BG/97/05.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1998. – Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 381, DE 1998

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 295 de 1998, de convocação do Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1998. – Guilherme Palmeira

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento lido é deferido pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a Mesa parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 325, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998, (nº 2.911/97, na Casa de origem) de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que "altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tri-

bunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus".

Relator Senador Romeu Tuma

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, objetiva alterar o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministro do próprio Superior Tribunal de Justiça e dos demais juizes da Justiça Federal. Aplica-se o disposto nesta proposição aos juizes da justiça do trabalho, que é também federal, e aos integrantes do Tribunal de Justiça e aos juizes de direito do Distrito Federal, em razão da peculiar condição constitucional dessa unidade federativa.

Determina o projeto sob exame que os subsídios dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça correspondem a 95% (noventa e cinco por cento) do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal (art. 1º). A seguir, procede-se ao escalonamento previsto pela Constituição Federal, em seu art. 93, inciso V.

Por ele, os subsídios dos juizes dos Tribunais Regionais correspondem a noventa por cento dos subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios dos juizes dos Tribunais Regionais Federais e os subsídios dos juizes federais e de juizes substitutos da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho (art. 2º).

Os subsídios dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios correspondem a noventa por cento dos subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios dos Desembargadores e os dos cargos de Juizes de Direito e de Juizes de Direito Substitutos do DF.

A mesma sistemática é aplicada, nos termos do art. 4º, ao subsídio do cargo de Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar, e, sucessivamente, entre os subsídios dos cargos de Juiz-Auditor e de Juiz-Auditor substituto da Justiça Militar. Quanto aos juizes classistas da Justiça do Trabalho, a proposição mantém os valores atuais de sua gratificação por audiência, sujeitando-os, porém, aos mesmos reajustes concedidos aos servidores públicos federais.

Por fim, aos membros do Poder Judiciário é concedido abono, cujo valor corresponderá à diferença entre a remuneração mensal de cada magistrado e o valor do subsídio que for fixado quando entrar em vigor a emenda constitucional pertinente à reforma administrativa.

A cláusula de vigência estabelece que esta Lei entrará em vigor na data da promulgação da Emenda à Constituição pertinente à reforma administrativa. Excetua-se, entretanto, o art. 5º, que entrará em vigor na data de sua publicação.

É o relatório.

II – Voto

Nos termos da Carta Constitucional de 1988 (art. 96, inciso II, alínea c) compete privativamente aos tribunais superiores a iniciativa da propositura de leis que disponham sobre "a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e dos juizes que lhes forem vinculados".

No caso da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a competência pertence ao Superior Tribunal de Justiça. No espécie, respeitou-se criteriosamente a exigência, de natureza formal, para a constitucionalidade desta proposição.

No plano material, observe-se que a Carta Magna contempla exigência a ser respeitada na lei complementar pertinente aos Estatutos da magistratura, que consta do inciso V do art. 93, verbis:

"Art. 93

V - os vencimentos dos magistrados serão fixados com diferença não superior a dez por cento de uma para outra das categorias da carreira, não podendo, a título nenhum, exceder os dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

A proposição que ora examinamos estabelece escalonamento que, como vimos, situa-se dentro dos limites fixados pelo texto constitucional. Nada há a obstar, no plano da constitucionalidade material, a livre tramitação deste projeto de lei.

Quanto ao mérito, há que assinalar que, desde muito, a sociedade brasileira e o Congresso Nacional são conhecedores da situação em que se encontram os juizes federais em nosso País, assoborçados de trabalho e remunerados de forma que não condiz com as elevadas atribuições dos cargos a que chegaram após participar de duríssimo concurso público.

Em boa hora, chegou-se a um consenso formalizado nesta proposição, que, certamente, constitui inegável progresso no resguardo da dignidade

das funções constitucionais da magistratura federal brasileira.

Somos, portanto, pela constitucionalidade e Jurisprudência e, no mérito, pela aprovação do projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998, e, pela rejeição da emenda apresentada pelo Senador Roberto Requão, tendo em vista que a mesma contraria o objetivo da proposição sob análise.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1998 – Ramez Tebet, Presidente – Romeu Tuma, Relator – Lúcio Alcântara – Djalma Bessa – Elcio Alvares – Beni Veras – Arlindo Porto – José Eduardo Dutra – Leomar Quintanilha – Antonio Carlos Valadares – Bello Parga – Francelino Pereira (vencido)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário, que o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998, cujo o parecer acaba de ser lido, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 245, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, como Líder, ao eminente Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no exercício da Liderança, registro a decisão do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, mantida em sua entrevista ontem, no Palácio da Alvorada, da maior significação para a população atingida pela seca nos nove Estados assistidos pela Sudene, aí incluído o meu Estado, Minas Gerais.

Ao visitar aquela região, por duas vezes, tive o cuidado de manifestar o nosso empenho no sentido de que a discussão se fizesse de forma objetiva, visualizando apenas medidas que efetivamente pudessem ser concretizadas. Naquela hora, em contato com as populações atingidas pela seca em Minas Gerais, perguntávamos o que estava ocorrendo e o que era mais grave. Obtivemos como resposta que o mais grave era a fome. Qual a providência imediata que poderia ser tomada? E aí, como Senador da República que havia mantido contato com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, eu disse que a providência mais urgente seria o fornecimento de cestas básicas, que já estavam sendo distribuídas. Isso estava acontecendo não apenas nos nove Estados atendidos pela Sudene – aí incluído obviamente o Estado de Minas Gerais –, mas também em outras regiões atingidas pela calamidade da seca. E disse

mais, traduzindo a manifestação do Governo, que a outra medida seria a liberação imediata dos recursos contidos no Orçamento da República, já convertidos para a aplicação nos municípios integrantes do polígono das secas. Disse também que seria necessária a criação de comissões municipais para que se evitasse qualquer dúvida a respeito da condução do processo de fornecimento das cestas básicas e da aplicação dos recursos contidos no orçamento, já em processo de liberação. Ressaltei para a necessidade de não solicitarmos o que fosse inverossímil. O urgente, naquele momento, era que o Governo autorizasse a criação de frentes produtivas de trabalho. Não se tratava apenas da criação daquelas velhas e sofridas frentes de trabalho constituídas sem qualquer objetivo, dando a impressão de que as pessoas atingidas estavam trabalhando, quando, na verdade, praticamente nada disso existia.

Sua Excelência, o Presidente da República, na entrevista de ontem, declarou que a partir de 1º de junho haverá transferência direta de recursos para frentes produtivas do Nordeste. A meta é atender até um milhão de pessoas, que trabalharão nessas frentes produtivas. Disse Sua Excelência que há abertura de crédito no Banco do Nordeste no valor total de R\$450 milhões para pequenos e microprodutores rurais, com juros de 3% para plantação e de 6% para investimentos. Acrescentou também foi incluído o programa de alfabetização solidária, nos moldes do adotado pelo Programa Comunidade Solidária nas frentes produtivas. Além da alfabetização, haverá a instituição de programa de capacitação de mão-de-obra, convênio com os Estados para a sua utilização em construção de obras hidráulicas. Serão organizadas comissões para evitar o uso político das frentes produtivas e substituição gradativa da distribuição de cestas básicas por geração de renda.

Sr. Presidente, essas providências vão atingir um milhão de nordestinos e mineiros atingidos pela seca. Dessa forma, essas pessoas poderão produzir e adquirir condições para o exercício do seu trabalho. Não é mais aquela velha cena, sem nenhum sentido, a não ser o de aparentar um tipo de trabalho, quando, na verdade, esse trabalho não existe.

De maneira que estou aqui para transmitir, de forma específica, aos cidadãos, aos prefeitos, aos líderes políticos do norte de Minas Gerais, inclusive dos Vales atingidos pela seca do meu Estado, o Jequitinhonha, São Mateus e Mucuri, que o pleito solicitado pelos mineiros, em consonância com o sentimento de todos os Estados nordestinos, relacionado com a criação de frentes produtivas de trabalho,

dentro de uma orientação racional, foi atendido pela decisão do Presidente da República, anunciada ontem na sua magnífica entrevista à imprensa no Palácio da Alvorada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, quero registrar aqui um trabalho, que há muito estamos realizando, a ser feito no Estado de Rondônia, por meio da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, diante de todas aquelas denúncias que fiz nesta Casa contra a administração estadual do Estado de Rondônia. Pela primeira vez neste Congresso, consegui que se criasse uma Subcomissão de Fiscalização e Controle para ir a esse Estado.

Ainda hoje, às 16h, embarcam para Rondônia consultores do Senado e técnicos do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Vamos fazer uma vitória, uma fiscalização, em todas as contas-convênios realizadas entre o Governo do Estado de Rondônia e o Governo Federal.

Para lá, encaminhamos, por meio do Governo Federal, milhões e milhões de reais. Fiz várias denúncias desta tribuna, mas nenhuma ação foi feita para apurar essas irregularidades. Ainda bem que esta Casa possui a Comissão de Fiscalização e Controle, e, descoberto esse instrumento por nossa assessoria, estamos acompanhando essa Comissão que desembarca hoje em Rondônia.

Posteriormente, irá à Rondônia a subcomissão formada por seis Senadores, tendo como Presidente o Senador Gilberto Miranda, como Relator o Senador Coutinho Jorge. O nosso nome também faz parte dessa Comissão junto a outros Senadores – não tenho ainda os seus nomes.

Diante da presença dessa subcomissão de Senadores em Rondônia e com o trabalho realizado pelos técnicos e consultores, evidentemente vamos trazer um relatório sobre os desvios de recursos. A partir daí, esta Casa realizará os procedimentos necessários para obter, junto ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União, o ressarcimento do valor levado por uma quadrilha que impera no Estado de Rondônia, comandada pelo Governo do Estado. Essa quadrilha tem desfalcado os cofres públicos, deixando de investir nas áreas sociais, como saúde e educação. A merenda escolar e a ali-

mentação de presos são roubados, e os recursos de vãos convênios são desviados, e as autoridades competentes do Estado não têm tomado as devidas providências.

Tenho certeza de que a Comissão fará um bom trabalho, dando exemplo para outros Estados que também têm sérios problemas, junto a seus governos, que não aplicam os recursos federais obtidos. O Governador de Rondônia disse ao Deputado Federal Olavo Pires que iria usar os recursos federais na sua campanha. O Deputado fez a denúncia ao Presidente da República, que não tomou providência alguma, a não ser mandar mais dinheiro para esse Estado.

Estive sentado ao lado do Presidente da República, junto à Bancada do Estado de Rondônia, e fiz todas essas denúncias verbalmente ao Senhor Presidente. Mas parece que Sua Excelência não me ouviu e continuou mandando dinheiro para Rondônia e continuaram ocorrendo os desvios. Agora, com o testemunho dos Senadores que irão a Rondônia, com o relatório elaborado por S. Ex^{as} e aprovado na Comissão, mandarei essa denúncia por escrito, para que tome conhecimento do tipo de governo que existe no Estado. Até negociações envolvendo compras de votos têm acontecido e são pagas com dinheiro público. Mas ninguém procurou apurar.

Diante desses documentos, tenho certeza de que o Presidente da República pensará diferente em relação ao Governo de Rondônia, do PMDB, carimbado e consagrado como um dos mais corruptos do País.

Passo a ler o meu discurso.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, como eu já disse, hoje, a subcomissão criada nesta Casa para realizar procedimento fiscalizatório de recursos federais repassados ao Governo de Rondônia, inicia suas atividades no Estado.

Conforme deliberado na criação, em 11 de março, e ratificado no relatório prévio já aprovado, antes deste primeiro deslocamento ao Estado, procedeu-se ao levantamento dos recursos orçamentários liberados para o Governo de Rondônia, e realizaram-se cruzamentos com dados colhidos em outras fontes.

Agora, com as informações obtidas, conforme determinado em reunião da subcomissão realizada ontem, estou me dirigindo ao Estado com técnicos e consultores designados para o acompanhamento da subcomissão.

Em Rondônia, teremos também a companhia de um técnico do Tribunal de Contas da União, e

ainda hoje deveremos nos reunir com o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, que também vai dispor de três técnicos de controle externo desse órgão para auxiliar as atividades.

Com esse auxílio, passaremos ao exame prévio dos documentos relativos aos programas, projetos e atividades que foram selecionados, e, em seguida, outros Srs. Senadores membros da subcomissão também deverão se deslocar ao Estado, para a inspeção de obras, verificação e confirmação das informações que forem apuradas. Por fim, depois de concluídos os trabalhos da subcomissão, seu relatório será submetido à apreciação da Comissão de Fiscalização e Controle.

O atual Governo de Rondônia, é público e notório, marca sua presença no contexto nacional pela malversação e desvio de recursos públicos. Em razão dessa má fama, inclusive, já provocou o constrangimento do Presidente da República, quando a imprensa divulgou teor de conversação telefônica mantida com o Deputado federal Olavo Pires. Na ocasião, o Governador deu a entender que o Governo Federal estava facilitando recursos públicos para gastos na campanha eleitoral.

Na verdade, não fosse o dispositivo constitucional que proíbe a tramitação de projetos de emendas à Constituição durante intervenção em Estado, acredito que essa intervenção teria sido deliberada ainda nos primeiros meses de Governo.

Atualmente, em razão de denúncias de corrupção oferecidas pelo Ministério Público, diversos processos judiciais tramitam no Estado, e alguns dos integrantes do Governo, junto a parentes do Governador envolvidos na recepção ilegal de recursos públicos desviados, tiveram a prisão preventiva decretada.

Por outro lado, no âmbito da FAE e do Tribunal de Contas da União, também já foi apurado o desvio de recursos destinados a merenda escolar, o que também é objeto de procedimento judicial.

Existem ainda processos relacionados ao desvio de recursos destinados ao combate da AIDS, licitações irregulares de publicidade, e outras condutas ilegais; e diversos inquéritos para apuração de outras condutas criminosas do Governo do Estado estão em curso no Ministério Público.

Por fim, ainda recentemente, a Caixa Econômica foi lograda em episódio de fraude para o saque irregular de depósitos em contas vinculadas do FGTS, e o Banco Central, há poucos dias, encaminhou à Comissão de Assuntos Econômicos notícia de negociações suspeitas com instituições financeiras internacionais.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs Senadores, a moderna ciência-arte da elaboração das leis evidencia que o Estado exerce as funções de legislar, administrar, julgar, e controlar. Essa função de controlar é da competência de qualquer dos três Poderes, seja o Executivo, o Legislativo ou o Judiciário, sendo certo, no entanto, que, em relação ao Executivo, o Legislativo possui o poder da iniciativa e do procedimento. Exercer com eficiência essa competência tem sido um desafio, e esta Casa se fortalece cada vez que cumpre essa função constitucional.

Por essa razão, e também em razão do espírito de justiça, objetivando o benefício da população de meu Estado, enfim, o cumprimento de meu dever, é que estou empenhado no propósito dessa subcomissão, e devo dizer que tenho recebido a necessária colaboração dos demais membros desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, por permuta com o nobre Senador Carlos Bezerra.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a greve que paralisa as universidades federais brasileiras torna oportuna uma discussão a respeito das condições e da importância do ensino superior no nosso País. Embora o Governo venha reduzindo o debate à reivindicação de aumento de salário, a crise da universidade é muito mais ampla, e, certamente, muito mais profunda. Discutir essa questão parece uma boa tarefa para o momento.

No curto período de existência da universidade brasileira, volta-se a falar, mais uma vez, da necessidade de sua reestruturação. As análises e críticas em geral se voltam para assuntos ligados à organização administrativa; ao exercício do poder político em seus órgãos de direção e representação; ao financiamento do ensino e da pesquisa; a autonomia acadêmica etc.

Esse debate, por mais relevantes que sejam as questões que estão sendo tratadas, não aborda quase nunca um ponto essencial: qual a filosofia de universidade que está em jogo? Qual a filosofia que sustenta a estrutura da universidade e que precisa ser aperfeiçoada? Qual o conceito de universidade que deve nortear essa reestruturação?

No século passado, os filósofos alemães foram chamados a opinar sobre a universidade que Humboldt viu a criar. E a concepção que então defenderam foi a de que ela deveria ser uma comunidade de pesquisadores e de ensinantes. Os princípios utiliza-

dos nessa concepção são derivados da filosofia idealista.

Para os idealistas alemães, os debates se centralizavam em torno de dois grandes eixos: o primeiro defendia a idéia de que a universidade deveria se organizar a partir de uma concepção orgânica das ciências particulares, presidida pela Filosofia. O segundo defendia a idéia de que a universidade deveria se organizar a partir do desenvolvimento livre e autônomo das ciências particulares, em consonância com as necessidades do desenvolvimento socioeconômico e, portanto, sem organicidade presidida pela Filosofia.

Apesar dessas duas linhas mestras divergentes, todos concordavam num só ponto. A universidade não é um "ser natural", subordinado às leis estruturais da natureza. O seu reino é o do "dever ser", ou seja, o reino das relações ético-sociais. A sua unidade é obtida na convivência social, tendo em vista a sua finalidade. E qual é essa finalidade? Mais uma vez, o acordo se fazia, quando afirmavam ser a busca da verdade científica e filosófica, em sua íntima vinculação com a dimensão social, ou seja, "servir ao homem", mas sem perder de vista a procura desinteressada do conhecimento.

Vê-se, assim, que não se concebia a universidade como uma união administrativa e jurídica de alguns estabelecimentos isolados de ensino superior. Essa foi, no entanto, a origem da universidade brasileira. Jamais tivemos a tradição filosófica. A Filosofia viu-se limitada às Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, como um curso regular, sem conexão com as outras disciplinas que naquela mesma faculdade se desenvolviam.

Historicamente, a universidade brasileira constituiu um "conjunto" de Escolas, visando a formar profissionais de nível superior e a contribuir com o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico no nosso País.

A universidade brasileira surgiu ainda sob a proteção do Estado, que dela necessitava para desencadear o seu processo de desenvolvimento econômico e industrial. Ela foi produto de um Estado forte, característico da Era Vargas.

Após a Segunda Guerra Mundial, procurou-se adaptar para o Brasil a concepção americana. A universidade é colocada como um centro gerador de progresso social, baseado na conjugação de ensino e pesquisa, ambos a serviço da sociedade em geral.

A tendência da universidade brasileira foi, então, a de submeter a sua política de expansão e crescimento a dois fatores: de um lado, o atendi-

to da demanda social, expressa também nos dias atuais em termos de democratização do ensino e, de outro, a necessidade de buscar prioridades, dada a escassez dos recursos disponíveis, para a implantação de uma política científica e tecnológica em consonância com as necessidades apontadas para o desenvolvimento.

Dessa forma, a tensão atual entre o desenvolvimento de vida própria nos estabelecimentos de ensino superior e a exigência crescente da sociedade para que eles desenvolvam atividades imediatas e diretamente úteis são coerentes por parte da sociedade brasileira.

O que não é lógico, nem coerente, é o comportamento do atual Governo diante da questão, principalmente quando se sabe que o Presidente da República e muitos dos seus auxiliares diretos são ou foram professores universitários de nomeada.

Não se compreende, portanto, a conduta autoritária do Governo e a disseminação, particularmente junto à imprensa, de uma imagem distorcida da universidade, fomentada num terreno de preconceitos e informações imprecisas, baseadas em dados de duvidosa qualidade.

A informação mais veiculada e repetida à exaustão pela imprensa é a de que a União aplicaria a maior parte de seus recursos orçamentários destinados à educação no ensino superior, desviando-os, portanto, da educação básica, que é a prioridade nacional.

O que não é dito é que é comum a ampliação dos números do orçamento das universidades, com a inclusão de gastos com a saúde – caso dos hospitais universitários – e também com a Previdência pública.

Tem sido também corriqueiro o cálculo de um fictício custo-aluno do 3º Grau para efeitos de comparação com os demais níveis, dividindo o total do orçamento da instituição pelo número de alunos. Tal postura é metodologicamente inaceitável. Não se pode comparar como gasto-aluno os gastos com pesquisa e extensão, que beneficiam toda a comunidade. Comparar, por exemplo, gasto de escola primária, que conta com um único professor por turma, com a universidade não passa de manipulação grosseira de dados por parte do Ministério da Educação.

Mostra-se igualmente falsa a idéia de que a maior parte dos recursos públicos vá para o 3º Grau, se somados os orçamentos de Municípios e Estados. Assim considerado, o ensino fundamental recebe mais da metade dos recursos.

Quando se discute orçamento de educação no Brasil, não se pode partir de uma premissa equivocada, que consiste em considerar que a prioridade do ensino fundamental implica o corte de gastos nos outros níveis de ensino. Essa é a lógica do chamado "cobertor de pobre", que, ao cobrir a cabeça, desnuda os pés, transformando num jogo de soma zero a disputa de recursos entre os diferentes níveis de ensino.

Outro mito que vem sendo insidiosamente formulado é aquele que reza que os alunos das universidades públicas são ricos, que estudaram em instituições privadas de 2º Grau.

Em depoimento à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que investigou a crise na universidade brasileira, entre 1991 e 1992, por exemplo, o então Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB, Professor Eduardo Coelho, revelou, apoiado por pesquisa realizada na própria Universidade de São Paulo, que, em média, 50% dos estudantes das instituições públicas são egressos das escolas públicas de 1º e 2º Graus.

Pesquisa realizada pelo Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Estudantes e Comunitários, em 1994, num universo de 38 universidades federais, mostrou que 49% dos estudantes possuem uma renda por pessoa da família entre um e dois salários mínimos e que 25% têm como renda apenas um salário mínimo. A composição sócio-econômica do alunado chega perto de três quartos de estudantes carentes. Apenas 26,47% dos estudantes das universidades públicas federais – para sermos precisos nas estatísticas que o Governo não quer reconhecer – pertencem a famílias com alguma elevada condição socioeconômica.

Outro argumento insistentemente colocado pelo Governo é o da cobrança de mensalidades nas instituições públicas, nos níveis das mensalidades cobradas nas instituições particulares. Trata-se de mais uma falácia. A cobrança das mensalidades não teria impacto orçamentário significativo. Portanto, não procede a idéia de que os recursos de mensalidades custeiam o funcionamento das universidades públicas. Essas instituições dedicam-se também às funções de pesquisa e extensão, o que é raro nas instituições privadas. O jornal *Correio Braziliense*, de 20-06-96, menciona dois estudos que, adotando diferentes metodologias, concluem que a eventual cobrança das mensalidades pagaria apenas 8% das contas.

Como se vê, a solução não está apenas na redistribuição interna dos escassos recursos, mas na

transferência de mais recursos ao setor da educação, tomados, por exemplo, nos gastos da publicidade do Governo. Matéria do *Journal do Brasil*, de 24-6-96, mostra que o MEC gastou com propaganda, em 1996, R\$12,8 milhões.

O "economicismo" dos argumentos governamentais em relação às universidades públicas revela uma posição inflexível, alimentada por um dos mais poderosos anéis burocráticos, que se relaciona, inicialmente, com o círculo hierárquico das agências financiadoras e formuladoras de políticas públicas para os países em desenvolvimento.

Uma economia moderna depende fundamentalmente de idéias e gente capaz de transformá-las em riqueza. Economias baseadas em conhecimento são menos suscetíveis às depressões e recuperam-se mais rapidamente.

É improvável que o Brasil venha a ter condições de competitividade no que toca ao conhecimento, a depender dos setores atuais. Em 1995, segundo a Unesco, menos de 12% da população brasileira em idade universitária estavam frequentando o ensino grau, contra 30% no Chile e na Argentina, e mais de 30%, quase que 50%, na França, no Canadá e nos Estados Unidos.

Nesse cenário, que o Governo conhece sobejamente, as universidades federais do País estão em greve, pois o conhecimento que o MEC tem da situação não corresponde a ações para modificá-la.

A situação salarial dos professores universitários nunca esteve tão ruim quanto agora. Os docentes estão saindo da universidade por aposentadoria ou para conquistarem melhores salários no mercado. São abertos concursos e não aparecem candidatos. Os que passam nos provas não aceitam. A tabela salarial é a mesma desde janeiro de 1995, "congelamento" igual ao do resto do funcionalismo público.

A primeira tabela salarial é de R\$420. Aproximadamente 65% dos docentes estão em três tabelas salariais. Os especialistas, com salários entre R\$905 e R\$1.124, e mais 14% de gratificação. Os mestres, com salário entre R\$1.226 e R\$1.239, com mais 25% de gratificação. E os doutores, com salário entre R\$1.906 e R\$2.175, com mais 50% de gratificação.

O Governo alega que não há como atender à reivindicação de aumento de 49,65% feita pelos professores em greve.

Entretanto, cabe registrar, para conhecimento de toda a opinião pública do nosso País, que, para algumas carreiras, o Ministério da Administração en-

controu maneiras de, por intermédio de gratificações ou diferenciação do conjunto de servidores, conceder melhorias salariais.

Assim, conseguiu criar os chamados "pentacalços" nos salários de funcionários da área de finanças e orçamento, do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais, e de outros contemplados pela condição de "carreiras típicas do Estado". Não há o que opor a essa decisão em relação a esses aumentos e gratificações que foram concedidas a esses funcionários.

Por que o magistério não é considerado também uma carreira típica do Estado? Esse cenário permitiria ao Governo diferenciar, por exemplo, o magistério do conjunto de servidores regidos por uma legislação inflexível. Porque, na verdade, o que estamos vendo hoje, por essa inflexibilidade do Governo, é a transparência das suas bases de colocar realmente a universidade no nosso País, já sucateada pela falta de recursos, certamente dentro dos parâmetros para prosseguir com a sua privatização.

Ao invés de procurar saídas como essas, o MEC tentou reeditar um dos mecanismos mais ortodoxos e ineficientes de remuneração: a hora-aula de professores de ensino superior, disfarçado de "bolsa", e só para uns poucos.

A proposta oferece uma bolsa a, no máximo, 60% dos doutores, 50% dos mestres e 30% dos especialistas.

Não será medindo o desempenho dos professores em horas-aula, para pagá-las parte do salário "por fora", que se vai estruturar ensino e pesquisas de qualidade no nosso País.

Se necessitamos do desenvolvimento científico e tecnológico, por que promover uma campanha de desprestígio da pós-graduação e da pesquisa?

Se o ensino superior público é o que há de melhor neste País, por que incentivar a sua degradação? Se 80% da pesquisa realizada no Brasil é desenvolvida nas instituições públicas de ensino; se até na avaliação realizada pelo Governo as federais, ou seja, as universidades públicas, apresentaram melhor desempenho em relação às universidades privadas, por que usar a proposta de "autonomia" da PEC-370 como um blando para encobrir a privatização?

Qual o modelo de ensino superior que o MEC acha que está incentivando? Que perspectiva há para os jovens que pensam ou pensaram, um dia, ingressar no magistério superior?

O resultado da proposição do Programa de Incentivo à Docência - PID foi desencorajar o movi-

mento grevista como um rastilho de pólvora se alastrando por todo o País. É, felizmente, ao examinar os atos a medida provisória, verificamos que a Oposição, na sessão do Congresso Nacional, encaminhou o entendimento no sentido de extinguir o art. 8º da MP, evitando a sua aprovação. Recolocou a questão da universidade pública e a questão salarial dos professores em relação a proposta do Governo, que não foi aceita por nenhum professor universitário do nosso País.

Desde o começo, parecia que a ideia do MEC era fomentar uma greve nacional, usando a bolsa "po de giz" como estopim, para justificar a submissão do Governo aos ditames internacionais no que se refere à obsessão por "redução de gastos públicos". Se assim não fosse, como poderia o Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, vir a público afirmar que vai cortar o salário dos grevistas porque "o Governo Federal faz isso desde a greve dos petroleiros"?

Constata-se, portanto, que os sinais emitidos pelo Governo, no que tange ao ensino superior, são pelo menos conflitantes, e que não há um projeto de universidade que possa servir aos interesses nacionais.

É por isso que estamos, mais uma vez, voltando a esta tribuna para trazer a nossa palavra, o nosso apoio, a nossa solidariedade aos professores universitários de todo o País, que ainda resistem a essas decisões autoritárias por parte do Governo Federal. Apesar do corte do ponto, apesar de todas essas ameaças, os professores resistem, porque eles querem e pretendem uma discussão, um debate claro e transparente sobre a questão da universidade pública no nosso País.

Temos aqui vários recortes dos últimos jornais que sinalizam o sentimento que une hoje professores e estudantes universitários nesse movimento em favor da universidade pública no nosso País. Estudantes, que estão se preparando para a sua formatura, apóiam os professores universitários e, ao lado deles, estão reivindicando uma solução definitiva para essa questão.

Não há por que o Governo acenar com a porta do diálogo fazendo imposições. Ele precisa acenar imediatamente com o diálogo, mas, ao mesmo tempo, encarar de frente a sua própria responsabilidade. Não é possível, Sr. Presidente, que milhares e milhares de pais de família, cuja subsistência vem dos seus míseros salários de professor, como aqui relatamos, e já o fizemos anteriormente, com salários que variam de R\$1 mil e 700 a R\$2 mil e 100 líqui-

dos, no máximo. E professores com pos-graduação na Alemanha, na França, na Inglaterra, nos Estados Unidos com experiência de mais de 15 anos, com dedicação exclusiva nas nossas universidades, que não têm outro salário a não ser o de professor, estão sendo hoje cortados nos seus salários porque estão em greve, reivindicando a recomposição salarial e um melhor tratamento para a universidade pública.

A decisão do Governo de não encarar de frente a sua responsabilidade diante dessa questão e a forma como o próprio Ministro da Educação vem conduzindo o diálogo com os professores, por intermédio da Associação dos Professores Docentes do nosso País, a Andes, não estão levando a lugar nenhum.

O Governo está impondo regras de forma autoritária, para depois abrir o diálogo. Não é assim que vamos chegar a uma solução. Os professores universitários estão demonstrando o seu poder de resistência, porque querem, acima de tudo, continuar dotando as universidades públicas de nosso País de melhor aparelhamento, de melhores condições de funcionamento, resgatando o papel que já teve no passado, e tudo isso com apoio do Governo, com recursos suficientes para que possam avançar nos estudos tecnológicos, na modernização tecnológica e científica de nosso País.

Não podemos abrir mão dos grandes professores universitários de nosso País, reconhecidos pelo próprio Governo, quando admitiu que as universidades públicas têm o melhor desempenho dentre as muitas universidades e escolas particulares de nosso País.

Sr. Presidente, será que diante de uma situação como esta o Governo vai continuar fechando as portas para um diálogo franco, aberto e sincero com os nossos professores, quando estão procurando munir as universidades de condições para que possam funcionar e para que eles possam continuar a sua missão, oferecendo o melhor para nossa juventude, preparando nossos jovens para o futuro? Será que o Governo não tem compreensão da importância e da gravidade deste momento, quando as nossas universidades continuam paralisadas, mas certamente procurando, através do diálogo com o Ministério da Educação, encontrar uma forma compatível, em que professores e universidades possam também ser reconhecidos pelo Governo Federal?

Concluindo, Sr. Presidente, desejo, mais uma vez, encaminhar meu apelo ao Ministro Paulo Rena-

to, ao próprio Presidente da República, ao Prof Fernando Henrique Cardoso, no sentido de que lá do alto da sua cadeira de Presidente da República possa fazer uma reflexão a respeito dos seus velhos tempos de professor, a fim de que possa dar aos nossos professores a dignidade que eles desejam

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Joel de Holanda, Odacir Soares, Casildo Maldaner e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é sempre uma alegria o contato com pessoas que durante a vida acumularam experiência e sabedoria. Quando não nos é permitido esse contato direto, já é um grande prazer poder saborear o seu saber nas coisas que escrevem.

Dias atrás pude sentir essa satisfação ao ler no *Correio Braziliense* um inspirado artigo do educador e hoje Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Cardeal Dom Lucas Moreira Neves, intitulado *Pequena Revolução Pedagógica*. Nesse artigo, Dom Lucas deixou extravasar toda a sabedoria do educador aliada ao zelo do pastor. Parte ele da premissa de que escola e família não têm como missão somente instruir a criança e o adolescente. É seu dever educar ou formar a pessoa humana, gestando e dando à luz homens e mulheres amadurecidos, tanto quanto é possível, em todas as suas faculdades.

À vista, porém, da maneira de ser e agir das pessoas egressas das nossas escolas, constata que elas estão deixando a desejar em três aspectos extracurriculares e, por isso, produzem jovens seriamente carentes do ponto de vista educativo.

O primeiro desses aspectos é o da educação para a convivência social. Ensina Dom Lucas que esse capítulo da educação não pode reduzir-se ao aprendizado de ritos e gestos, de protocolos e etiquetas de simples boas maneiras. Deve ser o aprendizado do respeito ao próximo e aos seus direitos, da polidez, da gentileza sem afetação, da prestimiosidade, da reverência para com os mais velhos, da lealdade para com os amigos.

Ao tempo em que admite que os jovens de hoje demonstram sérias falhas nesse campo, Dom

Lucas lamenta que, na mídia, a televisão, que poderia ser válida aliada da família e da escola nessa parte da educação, na verdade, tem-se revelado deletéria na maioria dos programas, das novelas aos ditos "cômicos"

Para o Presidente da CNBB, a educação escolar tem-se revelado falha e praticamente ineficaz também no que diz respeito às relações dos adolescentes com a pátria, seus signos exteriores e seus representantes. Para com eles e com ela a atitude é de total desrespeito, chegando em algumas circunstâncias, quase sempre sob impulsos políticos e ideológicos, a gestos dessacralizatórios extremos. Poderia ser compreensível se tais reações fossem tão somente contra comportamentos pouco ou nada éticos de determinados homens públicos. Não se compreende, porém, quando a atitude injunosa e irreverente investe contra sinais da própria pátria.

O terceiro campo em que a nossa educação tem deixado a desejar é o religioso. Nesse aspecto, é pertinente reconhecer que, a despeito de se tratar de um Cardeal, a sua postura não é confessional e voltada para a visão católica que representa. Dom Lucas sente falta nas escolas da transmissão do senso religioso, da existência de um Deus real e transcendente: não distante e inacessível, mas próximo; da transmissão de valores éticos, espirituais e religiosos, no sentido da estreita comunhão do homem com seu Deus; da transmissão de conhecimentos sobre Jesus Cristo, já que estamos num país profundamente impregnado da cultura cristã; da transmissão de determinadas posturas humanas e cristãs perante os outros; perante a natureza; perante o mundo, a vida, a dor, a esperança, a morte, e a imortalidade. No seu entender, a falta parcial ou total do ensino religioso ou sua má administração tem contribuído para a não pouca degradação no mundo dos jovens.

Ao concluir o seu artigo, Dom Lucas escreve: "Somos muitos a desejar ardentemente e a exigir uma revolução pedagógica que permita à escola inserir na sociedade jovens que aprenderam a ler e a escrever, mas também a tratar convenientemente o próximo, a pátria e as coisas de Deus".

Ante a pertinência desse tema e à propriedade com que Dom Lucas o tratou, eu o subscrevo palavra por palavra e, por essa razão, solicito à Mesa a sua transcrição nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. JOEL DE HOLLANDA EM SEU DIS-
CURSO:**

**PEQUENA REVOLUÇÃO
PEDAGÓGICA**

Dom Lucas Moreira Neves

Sustento, com a devida vênia do leitor, o princípio reter-
damente afirmado nesta cultura: a escola, como a família, não
tem como missão somente instruir a criança ou o adolescente em
determinadas matérias ou disciplinas. É seu dever educar ou for-
mar a pessoa humana, gastando e dando à luz, de certo modo,
homens e mulheres amadurecidos, tanto quanto é possível, em
todas as suas faculdades. Inteligência e vontade, atividade e
sensibilidade, imaginação e memória são algumas, das mais im-
portantes, na educação de uma pessoa humana integral.

Um observador dos jovens que estão sendo das nossas
escolas, se for imparcial e objetivo, não compreenderá nem hiper-
crítico, deverá reconhecer na educação moderna muitos aspectos
positivos, frutos de pesquisas e análises científicas, de experên-
cias e de debates pedagógicos. Mas reconhecerá também falhas
e lacunas resultantes de carencias no sistema educativo.

Focalizo três âmbitos da educação escolar sistemática,
que, por estarem desamarrados, produzem jovens seriamente ca-
rentes do ponto de vista educativo.

O primeiro aspecto é o da educação para a convivência
social. Desta depende, já no interior da família, a justa e equitativa
socialização da criança. Essa expressão significa o cresci-
mento e amadurecimento da criança e do adolescente na capaci-
dade de servir aos outros membros da família em vez de querer
toda a casa e a família a seu próprio serviço.

Esse capítulo da educação não pode reduzir-se ao apre-
ndizado de ritos e gestos, de protocolos e etiquetas, de simples
boas maneiras. Deve ser o fortalecimento do respeito ao próximo e
aos seus direitos. Aprendizado dos modos de tratar o próximo
com respeito. Aprendizado, portanto, da proibição da gentileza sem
abstenção, da presunção, da reverência para o as pessoas
mais velhas, da humildade para com os amigos. No solo dessas e
outras virtudes germinam, vejam e frutificam as boas maneiras
necessárias ao íntimo do educando e não impostas a ele a partir do
exterior.

Sem ser preconceituosas com relação à educação moder-
na, somos forçados a admitir que os jovens, frutos dessa educa-
ção, demonstram sérias falhas, para não dizer deficiências e desvios
nessa cultura. A grande maioria dos pais, mestres, sacerdotes e
educadores em geral sofre amargamento e não cessa de mani-
festar desgosto e preocupação com a falta de educação dos jo-
vens de hoje nesse terreno. A mídia em geral, a televisão em par-
ticular, poderiam ser valiosas aliadas da família e da escola nessa
parte da educação. É fácil observar que, bem ao contrário, nesse
setor ainda mais que em outros, nossa TV tem-se revelado delo-

quida na maioria dos seus programas, das novelas aos típicos "to-
mocs"

Outro campo no qual a educação escolar tem-se demons-
trado falha, para não dizer ineficaz, é o que diz respeito às relações
dos adolescentes com a pátria, seus signos distintivos (bandei-
ra, hino ou outros) e seus representantes. Para com eles e com
ela a atitude quase sempre é de total respeito, chegando, em al-
guas circunstâncias, quase sempre sob impulsos políticos e
ideológicos, a gestos desacercaçiais extremos.

Seria compreensível e não imputável à escola uma postura
crítica de jovens na avaliação de comportamentos pouco ou nada
éticos de determinados homens públicos. Nada injurioso e reve-
rente nessa cultura contra sinais da própria pátria.

Acreditio que, nesse terreno, a supressão pura e simples
da disciplina chamada Moral e Cívica nas nossas escolas foi uma
perda enorme. Admito que o modo de transmitir a matéria debru-
sa a desejar. Como escrito que não bastam aulas e lições escola-
res para instruir verdadeiramente o cidadão. Porém, que, mu-
dados o nome e o método, o conteúdo da Moral e Cívica deveria
ser retomado. A prova disso é que sua falta se faz sentir numa in-
quietude desenfreada do comportamento da juventude em um
aspecto do fundamental importância na educação.

Sobre o terceiro aspecto, já me expressei repetidamente,
em várias outras vezes neste recanto do jornal, por isso me es-
tenderei pouco sobre ele.

Refiro-me ao ensino religioso. Não à catequese enquanto
aprofundamento e explicitação de fé católica e/ou preparação aos
sacramentos — apêndice da família e da comunidade eclesial —
mas à transmissão do senso religioso, da existência de um Deus
real e transcendente, não distante e inacessível, mas próximo,
mais íntimo ao homem do que ele próprio. Transmissão de valo-
res éticos, espirituais e religiosos no sentido da mesma comuni-
cação do homem com seu Deus. Transmissão de conhecimentos
sobre Jesus Cristo, sua pessoa e seu mistério, já que estamos
em um país profundamente integrado de cultura cristã. Trans-
missão de determinadas posturas humanas e cristãs perante os
outros, perante a natureza, perante o mundo, a vida, a dor, a se-
paração, a morte, a imortalidade etc.

Nesse ponto, como no precedente, creio que a falta parcial
ou total do ensino religioso ou sua má administração tem conti-
buído para não pouca degradação no mundo dos jovens. São evi-
dentes e preocupantes certas atitudes e comportamentos de jo-
vens atribuíveis basicamente à ignorância dos valores religiosos e
a uma visão de vida, das pessoas, das coisas e da própria natu-
reza decorrente dessa ausência.

Somos muitos a desejar ardentemente a a surgir uma revo-
lução pedagógica que permita à escola inserir na sociedade jo-
venes que aprenderam a ler e a escrever, mas também a tratar
convenientemente o próximo, a pátria e as coisas de Deus.

Dom Lucas Moreira Neves, cardinal primaz do Brasil, é
presidente da CNBB.

O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a atual trégua nos debates relativos a reforma da Previdência Social, ora em tramitação no Congresso Nacional, pode nos induzir ao erro de imaginar um possível abrangimento da discussão ou, mais grave ainda, fazer-nos supor que os principais aspectos da questão já foram trazidos ao conhecimento público.

Nada mais falso. A pausa em razão do cumprimento dos trâmites e prazos legislativos não é sinal de arrefecimento dos ânimos mas, possivelmente, idêntica à calma que, às vezes, antecede a tempestade inevitável. Por outro lado, a concentração da discussão em tópicos pontuais - tais como a idade, o tempo de serviço e a redução dos benefícios - ocultou pontos essenciais da proposta e fragmentou o debate com conseqüentes perdas quanto à visão da abrangência e das implicações implícitas na reforma encaminhada pelo atual Governo.

Nunca é demais lembrar que a questão fundamental por trás da polêmica existente é a da privatização das contribuições dos segurados e modificação da lógica de funcionamento da previdência. É preciso que não se perca de vista que a passagem da repartição para a capitalização individual significa a ruptura com o sistema distributivo, no qual a cotização dos ativos beneficia os inativos, passando para o sistema de capitalização individual, em que cada trabalhador aprovisiona para si, mediante fundos privados de previdência.

Em pronunciamento anterior, demonstrei que a passagem do sistema de repartição atual para o de capitalização exigiria, caso fosse implantado no Brasil, uma fase de transição, cujos custos não são, de modo algum, desprezíveis, e cujo pagamento incumbirá a toda a sociedade.

Hoje, Sr^{as.} e Srs. Senadores, imbuído do mesmo propósito de aprofundar o debate a respeito do sistema previdenciário, tema de importância crucial para a organização da sociedade, trago a plenário outra face da questão. Refiro-me à avaliação dos modelos supostamente inspiradores do projeto de reforma da previdência brasileira.

O paradigma da implantação do sistema de capitalização individual, freqüentemente apontado como matriz inspiradora do projeto brasileiro, é a reforma efetuada no Chile, que já influenciou mudanças ocorridas na Argentina, Uruguai, e outros países da América Latina. Nada mais lógico, portanto, que, na iminência de adotar modelo análogo para o País,

proceda-se a um exame cauteloso dos resultados da reforma chilena

A experiência de privatização quase total da previdência imposta no Chile pela ditadura militar do General Pinochet foi a primeira no mundo. Um decreto-lei substituiu, em 1980, o sistema anterior pelo de capitalização individual, no qual cada pessoa deposita, obrigatoriamente, 10% de seu salário numa conta pessoal de uma Administradora de Fundos de Pensões. Sobre o valor do depósito é cobrada uma comissão de 30%, incluindo a remuneração da administradora e a taxa do seguro invalidez.

Ao Estado restaram poucas funções, como a assistência social aos idosos muito pobres e a garantia parcial dos pagamentos de rendas se a seguradora quebrar.

A privatização da previdência e outras medidas provocaram aumento recorde da poupança do país, mas produziram, também, desemprego de 20% e elevada concentração.

As administradoras de fundos de pensão são as maiores aplicadoras de recursos no Chile e essa situação significa que as principais decisões de investimento do país estão nas mãos de quatro pessoas.

Em março, essas administradoras acumulavam rentabilidades negativas de 2,9% no ano e de 1,2% nos últimos 12 meses. Metade das pessoas não está mais pagando as suas contribuições.

A reforma argentina, por sua vez, definiu um sistema de transição misto, com repartição e capitalização. O problema mais sério é a redução do emprego com registro. No ano passado, pela primeira vez, a quantidade de trabalhadores informais superou a de trabalhadores formais. Isso significa que a maioria da população vai chegar à velhice sem proteção.

A reforma uruguaia foi amplamente discutida, mas há insatisfações crescentes. O compromisso é pesado, as administradoras cobram 18,5% da contribuição bruta dos trabalhadores e as seguradoras exigem mais 10% na hora de pagar o benefício. Os sistemas adotados não são de contribuição definida, mas de retirada indefinida.

Com se vê, Sr^{as.} e Srs. Senadores, há sinais inequívocos de que a privatização dos sistemas de previdência, na linha proposta pelo Banco Mundial, começa a apresentar problemas.

É preciso, pois, cautela, por parte de todos, e maior transparência por parte do Governo. Não é

possível sonegar uma informação essencial para 32 milhões de contribuintes e 20 milhões de beneficiários: qual é, afinal, o projeto de reforma do sistema brasileiro de previdência?

Há sérios indícios de que a propalada superioridade do modelo de privatização latino-americano é semelhante ao modelo de desenvolvimento dos chamados tigres asiáticos, ou seja, uma eficiência aparente incapaz de represar a fragilidade estrutural.

Sei que há necessidade de mudanças e que o sistema de previdência estatal brasileira apresenta inúmeros problemas, tais como o alto custo, o desvio de recursos, a fraude, a sonegação e o déficit crônico. Entretanto, estou convicto de que é preciso elaborar uma alternativa capaz de solucionar esses problemas sem descuidar de que a seguridade social deve ser tratada como um direito humano. Dessa forma, sua gestão não pode ser norteada pela rentabilidade mas pelo atendimento das necessidades dos associados.

Os regimes públicos de repartição, de adoção majoritária, no mundo, já deram provas, ao longo de décadas, da sua estabilidade e, acima de tudo, da confiabilidade dos seus resultados, na grande maioria dos países. Seus fracassos devem-se a casos de gestão incompetente ou derrocada econômica geral.

Já os regimes de capitalização – no mundo toda há, apenas, 8 regimes de associações de fundos de pensão -- só excepcionalmente demonstraram, de modo convincente, sua capacidade de fazer frente às incertezas da evolução econômica, principalmente a longo prazo.

A reforma da previdência vem sendo apontada, por técnicos do Governo e entre o mercado financeiro, como condição indispensável para a consolidação do Real, libertando-o do financiamento externo. Contudo, a julgar por estudos elaborados por órgão do próprio Governo – o IPEA, no regime dos fundos de pensão, a ampliação da poupança é limitada pois, após um período de crescimento, chega o momento em que os participantes se aposentam e começam a sacar seus recursos. A partir daí, toda a expansão da poupança relativa ao sistema previdenciário decorrerá, essencialmente, do crescimento demográfico.

Dessa forma, devemos nos resguardar quanto às expectativas demasiadamente otimistas em relação aos resultados desse tipo de reforma, principalmente quando considerarmos os complexos mecanismos que se inserem no processo de formação de

poupança e suas relações com o crescimento econômico.

Há, ainda, outros obstáculos, Sr^{tes.} e Srs. Senadores. Causa-me estranheza que o governo não tenha apresentado disposição para empreender uma reforma para valer na máquina oficial da previdência, combatida por sonegação de 43% do que deveria ser arrecadado e por fraudes equivalentes a 30% dos benefícios.

Por último, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, quero enfatizar que nenhum sistema de capitalização garante rentabilidade positiva. O benefício é incerto, mas a comissão é certa. O risco de mercado, valor fundamental do modelo neoliberal, opõe-se à essência da seguridade social, que pertence a outra esfera, não-individualista, mas de solidariedade, no sentido de responsabilidade de cada um em relação ao problema de todos.

Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, financiar o Setor Público no Brasil sempre foi algo extremamente complexo. É sobejamente conhecida a relação confusa entre o patrimônio privado e o público que, durante muito tempo, foi cultivada como prática corrente na gestão pública. Reformular tal mentalidade tem custado ao Brasil uma dose, quase insuportável, de sacrifícios, há longos anos.

O descaso com o bem coletivo e com a prestação dos serviços essenciais à população marcou profundamente a administração do Estado Brasileiro em todas as suas esferas de governo.

Quando Fernando Henrique Cardoso assumiu a presidência, pareceu-nos que, finalmente, iríamos viver o momento das grandes mudanças, pelo qual o povo brasileiro tanto ansiava. Desde essa época, já se fazia urgente a implementação de um corajoso plano de ação para combater as crescentes carências do povo, particularmente o setor da saúde pública. De lá para cá, infelizmente, a situação só se agravou.

Saúde no Brasil é, hoje, sinônimo de "salve-se quem puder". Talvez só na área da educação exista um paralelo de degradação do serviço público semelhante ao da saúde. Grandes programas de ação são anunciados, e o que se vê é o recrudescimento de doenças endêmicas e epidêmicas que já haviam praticamente desaparecido.

É isto que pode ser percebido pelo que vem acontecendo com o dengue. Em 1996 o Governo federal

lançou, com toda a pompa e circunstância, um programa nacional de combate ao dengue, orçado em 4,5 bilhões de reais. Mais de um ano depois, o quadro de propagação da doença agravou-se drasticamente. Dos 12 Municípios que, em 1981, apresentavam casos de dengue, passamos para quase 3 mil, neste início de 1998.

Diante do clamor geral, o Governo, acuado, promete agir, apesar da propalada falta de recursos. Por que, então, lançou o Programa de Combate ao Dengue, se não era para valer? Para que criou, então, a CPMF, se retirara da execução orçamentária do Ministério da Saúde montante equivalente ao que foi arrecadado com a contribuição? De fato, o Governo arrecadou cerca de 7 bilhões de reais em 1997, com a CPMF que, ao invés de suplementar as verbas previstas para o Ministério, aquela contribuição provisória serviu como sua substituta.

Se os recursos, nele alocados para a Saúde, não são suficientes, algo deveria ter sido feito antes. Se a execução não corresponde à previsão, cabe aos gestores explicarem o porquê. Não é agora que se deve acordar assustado, dizendo que faltam recursos e que cabe pensar em perenizar a CPMF, como se para tal bastasse retirar-lhe o "P" de Provisória.

As dificuldades de gestão no Ministério assustam cada vez mais a população brasileira. O Governo não se pode dizer surpreendido pelos surtos epidêmicos nem pela deterioração do atendimento nos hospitais e ambulatórios públicos, já que tal situação estava mais do que delineada, há vários anos. Não faltaram alertas, de dentro do Governo inclusive, para que alguma providência fosse tomada.

É verdade, Sr. Presidente, que uma nova forma de distribuição dos recursos do SUS, repassando para as Prefeituras 10 reais por município, pretende racionalizar as despesas e reduzir o desperdício e a fraude. Infelizmente, apenas cerca de 5% dos mais de 5 mil municípios brasileiros estão em condições de gerir tais recursos. Todos os demais ficarão ainda, por um bom tempo, sob a tutela do Governo Federal.

O Governo precisa explicar à Nação por que programas de prevenção publicamente anunciados não foram implementados, permitindo que doenças graves voltassem a assolar o País. Só depois é que se deverá solicitar ao Congresso Nacional propostas sobre novas formas de financiamento da saúde.

Não esqueçamos, também, que só uma reforma tributária abrangente poderá fixar formas está-

veis e permanentes de financiamento do Estado Brasileiro e de suas ações sociais. A Constituição Federal prevê, a universalidade do acesso aos serviços de saúde. Todavia a seguridade social é sustentada por uma minoria da população, com as contribuições que lhe são retiradas em folha de pagamento. Esses mesmos contribuintes, face à precariedade do atendimento público, se vêem obrigados a aderirem a planos de saúde privados, onerando seus orçamentos. O resultado é que a relação custo/benefício para essa parcela da população é amplamente desfavorável, ou seja, custo elevado e benefício nulo.

Sr. Presidente, é óbvio que não podemos adotar a política do avestruz, ignorando o princípio da solidariedade que deve reger o sistema de seguridade social no País. Assim, os que produzem devem contribuir para que os excluídos se possam beneficiar do Sistema. Não se pode, contudo, arrecadar imposto dos contribuintes e lhes dar retorno zero por meio de um sistema que não funciona e que se degrada a olhos vistos e a passos largos.

Há problemas estruturais graves tanto no financiamento como na gestão do SUS, que estão a exigir ação firme do Governo em consenso com a sociedade para que o povo brasileiro tenha o Sistema de Saúde que merece.

Esperamos que o governo possa colocar o trem nos trilhos e resgatar essa grande dívida do Estado para com a Nação.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para parabenizar o grupo Jaime Câmara, o maior grupo de comunicação da Região Centro-Oeste, pela iniciativa de patrocinar um debate nacional sobre a necessidade de agilizar a construção da ferrovia Norte-Sul, que será o eixo ferroviário mais importante para a futura integração econômica de todo o território brasileiro. Em reunião realizada hoje, nas dependências do Jornal de Brasília, decidiu-se que haverá um amplo trabalho de mobilização, envolvendo todos os estados a serem beneficiados pela ferrovia. No Congresso, estaremos formando um grupo parlamentar para dar sustentação política ao projeto e ao programa de construção elaborado pela Valec, prevendo a inauguração no ano de 2002.

Estiveram presentes a esse encontro os governadores Naphthal Alves de Souza, de Goiás, Cristovam Buarque, do Distrito Federal, e Raimundo No-

nato dos Santos, de Tocantins, além de representantes do Pará, do Maranhão e de Mato Grosso, Senadores, Deputados e técnicos do Banco Mundial. Depois de exposição do presidente da Valec, Sr. Luiz Raimundo Azevedo, mostrando a necessidade de envolver o Congresso, o Executivo e grupos privados nacionais num esforço nacional pela construção da ferrovia, todos os presentes manifestaram pontos de vista sobre o caráter prioritário do projeto para o desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Por diversas vezes tenho me manifestado desta mesma tribuna sobre a importância desse eixo ferroviário para reduzir os atuais custos de transporte da Região Centro-Oeste, através do uso dos portos maranhenses. Atualmente, os transportes de mercadorias nos dois sentidos do fluxo Norte/Sul respondem por uma carga anual aproximada de 45 milhões de toneladas, envolvendo grãos, minérios, madeiras e outros bens que são transportados por caminhões. A ferrovia absorveria imediatamente um volume de cargas anuais em torno de 15 milhões de toneladas, aumentando sensivelmente a competitividade internacional dos grãos produzidos nos cerrados brasileiros. Sua implantação favorecerá também a incorporação de novas áreas dos cerrados que ainda não entraram no mercado produtivo, gerando rendas e empregos e contribuindo para mudar a direção dos movimentos migratórios.

A mobilização proposta busca agilizar as negociações em torno da viabilidade do projeto. Do total de 2,2 bilhões de dólares de investimentos que estão previstos para a implantação de todo o eixo ferroviário, entre Açailândia, no Maranhão, e Senador Canedo, em Goiás, os investimentos federais ficariam em torno de 700 milhões de dólares, com os 1,5 bilhão de dólares restantes ficando a cargo do consórcio de investidores privados. Mas é importante que o governo participe das negociações e dos acordos, em todos os níveis, como investidor e como responsável pelos avanços que vão garantir a presença do Banco Mundial nos financiamentos. O cronograma ideal que seria cumprido com o pleno engajamento do governo federal prevê que o projeto entrará em operação em agosto de 2002.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, a construção da Ferrovia Norte/Sul é um projeto sem adversários. Temos neste Congresso representações de dezenove estados que serão influenciados positivamente, de forma direta ou indireta, pelos resultados econômicos e sociais que serão produzidos às margens dos 2.187

quilômetros de trilhos. Até o final deste ano, espera-se que sejam concluídos os 120 quilômetros entre Imperatriz e Estreito, aumentando para 226 o número de quilômetros em operação.

O trabalho de mobilização iniciado hoje é indispensável. Lembro-me do esforço pessoal do Governador Maguito Vilela, que juntamente com os governadores de Brasília, Tocantins e Maranhão, nos três últimos anos, realizou várias viagens para sensibilizar o Banco Mundial e outras agências de financiamento, e espero que essa nova etapa de luta seja acompanhada em dimensão de interesse pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem compreendido como poucos estadistas a importância da infra-estrutura na alavancagem do nosso desenvolvimento. Por sua importância como projeto de inegável interesse para a integração nacional e a incorporação da vasta região dos cerrados, a construção da Ferrovia Norte/Sul é uma prioridade a que não deve faltar o interesse do próprio Presidente, e de todos nós que representamos neste Congresso as aspirações dos Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 45 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

28-5-98

Quinta-feira

10h30min – Senhor Raúl Cubas Grau, Presidente eleito da República do Paraguai

11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

15h30min – Despacho interno

Ata da 58ª Sessão Não Deliberativa, em 29 de maio de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Geraldo Melo e João Rocha.

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº 219/98, de 26 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 13, de 1998, do Senador José Bianco.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 326, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 1 – PLEN oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que "acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário".

Relator: Senador José Alves

I – Relatório

Retorna a esta Comissão de Assuntos Sociais, agora para apreciação da Emenda nº 1 – PLEN, o Projeto de Lei do Senado, nº 215, de 1997, que ao acrescentar parágrafo ao art. 463 da CLT, assegura ao empregado a indicação da instituição bancária em que o empregador deverá depositar seu salário.

A Emenda sob exame tem por finalidade restringir a aplicação da medida, estabelecendo que a faculdade, indicação pelo próprio trabalhador do estabelecimento bancário em que lhe será creditado o

salário e, portanto, onde certamente fará sua movimentação rotineira, de que trata a proposição, não se aplica aos empregados de empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Alega seu autor, Senador Leomar Quintanilha, que "o projeto prejudica, sobremaneira, bancos oficiais com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, bem como os bancos oficiais das diversas unidades da Federação. Essas instituições participam de uma série de programas sociais do Governo, assumindo custos por conta própria, devido ao baixo retorno dessas operações. Reconhecendo que faz parte das atribuições dos bancos oficiais a assunção desses custos, a legislação em vigor direciona-lhe boa parte dos recursos da Administração Pública Direta e Indireta, de modo a propiciar-lhes liquidez e equilíbrio financeiro".

A apresentação da Emenda se fez com perfeita observância dos prazos e preceitos regimentais, o que a torna, destarte, merecedora de atenta apreciação quanto ao seu mérito, por esta Comissão.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

A essência do Projeto em tela é a intenção de oferecer ao trabalhador o direito de escolha da instituição bancária em que será depositado o seu salário e na qual, presume-se, ele fará sua movimentação bancária regular – mesmo porque o sistema de taxas hoje vigente agrava os custos do "passado" do dinheiro por estabelecimentos diferentes, sem falar no tempo que se perde nesse procedimento.

Quando as empresas contratam um banco para pagar a folha salarial, fazem-se no contexto de seus próprios interesses e, não raro, dentro de acordos empresariais mais amplos, daí auferindo vantagens que raramente são estendidas aos empregados, convertidos em correntistas compulsórios. Este parâmetro se aplica também às instituições bancárias oficiais, ou seja, para o trabalhador é criada uma sujeição, nem sempre desejável, às tarifas e serviços que lhe são impostos.

Admita-se ad argumentandum, a alegação do nobre autor da Emenda, de que os bancos oficiais participam de vários programas sociais do governo

e, assim, assumem riscos que as instituições privadas nem pensariam assumir. É uma premissa que se choca com a própria intenção democrática e liberalizante do Projeto, fundamentada em dois pilares: a defesa do interesse do trabalhador, salvando-o de uma reserva de mercado (que não lhe traz qualquer benefício) e a livre concorrência entre os bancos. Há que se respeitar o direito de opção do consumidor, de escolher o banco de sua preferência, aquele que seja mais cômodo e/ou ofereça melhores serviços e tarifas menores.

Ademais, e incompreensível que numa economia de livre concorrência, estável e sem controle direto das tarifas bancárias, continuem vigendo normas criadas no âmbito de padrões já bem distantes da atual realidade brasileira. Até mesmo porque esta em andamento um irreversível processo de privatização de bancos oficiais, nos planos federal e estadual, ou seja, reservar hoje esse mercado para os bancos oficiais pode resultar, amanhã, em odioso monopólio de grupos privados, na contramão de tudo o que a sociedade exige.

Assim, a despeito das louváveis intenções que nortearam a presente Emenda, julgamos que não deve ser perpetuado o privilégio dos bancos (até agora) oficiais, de deter as contas dos empregados das empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas. Da mesma forma que se condenam os monopólios e as reservas de mercado ou clientela, devem-se vergastar todas as discriminações contra trabalhadores, inclusive os do setor público.

À vista do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1 – PLEN, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1998. –
Ademir Andrade – Presidente, **Carlos Wilson**; **Lúcio Coelho**; **Lúcio Alcântara**; **Djalma Bessa**; **José Alves** – Relator, **Bello Parga** – Vencido; **Joel de Holanda**; **Romero Jucá**; **Emília Fernandes**; **Romeu Tuma**; **Elcio Alvares**; **Leomar Quintanilha**; **Cassido Maldaner**; **Leonel Paiva** – Vencido; **Sebastião Rocha**; **Edison Lobão**; **José Roberto Arruda**.

PARECER Nº 327, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 104, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e 202, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, apensados, que dispõem, respectivamente, sobre a inclusão de identificação tátil e de marca em braille, nas cédulas em circulação no País.

Relator: Senador Beni Veras

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996, que "dispõe sobre a inclusão de códigos de identificação tátil, entre as características gerais das cédulas colocadas em circulação pelo Banco Central do Brasil", e de autoria do Senador Lúcio Alcântara, e o Projeto de Lei do Senado nº 202, que "estabelece padrões de confecção de cédulas e moedas metálicas, que possibilitem a identificação por deficientes visuais", é de autoria do Senador Júlio Campos.

Os dois projetos em análise diferenciam-se no espírito e nos objetivos. O primeiro, determina a inclusão de marcas de identificação tátil nas cédulas, enquanto o segundo pretende que tanto moedas como cédulas do Real devam conter sinal, em conformidade com o padrão Braille, facilitando sua identificação por deficientes visuais. Este projeto determina, ainda, como e onde deverão ser impressos os sinais, tanto nas cédulas, como nas moedas, bem como a forma, qualidade e formação das mesmas. Os Anexos I e II do Projeto nº 202/96 estabelecem os códigos para cada moeda e cada cédula.

Em sua justificação, o Senador Lúcio Alcântara – autor do PLS nº 104/96 – recorda os direitos e garantias das pessoas portadoras de deficiência, na Constituição Federal e ressaltava as ações empreendidas pela Coordenadora Nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE/MJ, visando a promoção e a integração das pessoas deficientes, colocando em prática os preceitos constitucionais.

Este é o princípio do PLS nº 104/96, pois a possibilidade de identificação do papel-moeda "é o elemento básico para uma maior autonomia do portador de deficiência visual", segundo o Senador. Recordava, também, que o Banco Central já utiliza, desde 1990, as marcas de identificação tátil nas cédulas, com base em experiência técnica de características das cédulas. No entanto, por ser uma norma interna do Banco Central, que revela uma decisão da Diretoria, pode-se inferir que nada impede que, no futuro, essa norma seja renovada, na hipótese de mudanças na direção do Bacen e da política monetária.

Portanto, a existência de uma lei federal, que disponha sobre a questão, dará um caráter de perenidade, com respaldo legal, à inclusão dessas marcas, possibilitando uma melhor identificação dos valores das cédulas por deficientes visuais.

Ja o PLS nº 202/96, e mais específico, tratando de "moedas metálicas e cédulas do Real" e determinando que o sinal em alto relevo seja em padrões Braille. Também especifica em que parte das cedu-

las e das moedas os sinais serão colocados e cria um código para cada uma delas

Em sua justificação, o Senador Julio Campos também menciona os direitos garantidos pela Carta Magna e a necessidade de concretização dessas garantias ao portador de deficiência, em ações de integração social. Considera ele que a impossibilidade de manusear dinheiro, sem a ajuda de terceiros, é um impedimento crucial à autonomia das pessoas portadoras de deficiência visual.

Ressalta ainda que não se trata, apenas, de facilitar o cotidiano dos deficientes visuais, mas igualmente de muitas pessoas que têm dificuldade em identificar as moedas, dada a extrema semelhança entre elas, apesar da diferença de valor.

É o relatório.

II – Antecedentes legislativos

O PLS nº 104/96 foi apresentado em 21-5-1996 e encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais – CAS e à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE. Na CAE foi distribuído ao Senador Carlos Bezerra, que devolveu o processado em 15-10-1996, com parecer favorável, na forma de substitutivo.

Na mesma data, no entanto, era lido na reunião da CAS, requerimento do autor do PLS nº 104/96, solicitando dispensa do parecer da CAS, em razão do esgotamento do prazo para proferimento do mesmo. Incluído na Ordem do Dia, o Requerimento nº 972, de 1996, foi aprovado na mesma data.

Encaminhado à CAE, o PLS nº 104/96 foi distribuído, novamente, ao Senador Carlos Bezerra, que apresentou parecer favorável, na forma de substitutivo. Em 17-12-1996, o Senador Silva Júnior – designado relator do PLS nº 202/96 – requereu a tramitação conjunta do PLS nº 202/96, que fora apresentado em 12-9-1996, com o PLS nº 104/96

Incluído na ordem do dia, o Requerimento nº 1237/96 foi aprovado, passando os dois projetos a tramitar em conjunto. Finalmente, iniciada a nova legislatura, ambos os PLS foram distribuídos ao Senador Beni Veras, para relatar, na Comissão de Assuntos Econômicos.

III – Do voto

O PLS nº 202/96 apresenta inadequações do ponto de vista técnico e legal ao referir-se especificamente ao padrão monetário vigente, o Real, e ao discriminar a forma de codificação e de identificação das moedas e cédulas. Ressalte-se que o art. 24, § 1º da Lei Maior determina: "No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se à estabelecer normas gerais", e o art. 22 trata da compe-

tência privativa da União determinando que cabe a ela legislar sobre "sistema monetário"

No entanto, a Lei nº 4.595, de 31-12-1964, determina que cabe ao Conselho Monetário Nacional "estabelecer condições para que o Banco Central do Brasil emita papel-moeda (...) nos termos e limites decorrentes dessa Lei, bem como as normas reguladoras do meio circulante. Igualmente, cabe-lhe "determinar as características gerais das cédulas e moedas".

O referido ato legal, art. 10, inciso I, define como competência privativa do Banco Central do Brasil "emitir moeda-papel e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional"

Solicitada a análise de projetos de lei originários da Câmara dos Deputados de igual teor, o Departamento de Meio Circulante do Banco Central, em 14-6-1996, apresentou as seguintes alegações:

(...) d) o método de impressão destinado à leitura de cegos (ectopográfico) tem aplicação limitada, em face do relativamente reduzido número de cegos que conhecem e lêem o sistema de escrita Braille (anaglóptográfico), segundo informação do Nederlandse Bank, instituição pioneira no desenvolvimento de recursos que possibilitam leitura do meio circulante por deficientes visuais;

e) consultado o Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro, sobre o universo de deficientes visuais brasileiros capacitados à leitura do sistema Braille, nos foi informado que no Brasil não há estatísticas sobre o número de pessoas cegas, sendo que, para fins educacionais e outros, aquele Instituto utiliza o índice de 0,5% da população, estabelecido pela ONU.

2) Na oportunidade do lançamento do padrão Real, o Banco reafirmou o compromisso assumido de realizar sistemática pesquisa contínua aprimoramento, introduzindo características complementares às demais existentes, conforme a seguir, visando aperfeiçoar os recursos disponíveis para leitura de cédulas por deficientes visuais que, em contexto de estabilidade econômica, seriam reforçados, em consequência da melhoria do saneamento do meio circulante nacional:

a) em continuidade à prática introduzida a partir do padrão cruzado (1990), nas cédulas de Cr\$50.000,00 (efigie Câmara Cas-

cudo) manteve a inserção de marcas táteis produzidas em calcografia,

b) aumentou os algarismos de valor (35mm de altura), na parte da frente, de forma clara e contrastando com o fundo,

c) aplicou cores nitidas e diferenciadas por valor;

d) imprimiu textos e valores e calcografia de expressivo relevo, com área adjacente livre de informações, de maneira que também os deficientes visuais pudessem observá-los. Assim, tanto as pessoas que enxergam quanto as pessoas cegas utilizam-se da mesma imagem de impressão;

e) cuidou para que as bordas superior e inferior das cédulas estivessem dotadas de boa tatoabilidade, de maneira que nunca se perdesse muito tempo para se achar a área tátil. Na parte de cima e na parte de baixo foram colocados textos, em relevo máximo obtido pelo sistema de impressão, que vana em relação inversa ao volume de cédulas produzido, quer dizer, uma vez atingido o desejado equilíbrio de demanda de cédulas pelo meio circulante, pode-se priorizar a preocupação com a qualidade do mesmo.

3) Em síntese e de concluir que:

a) os processos de impressão adotados na fabricação de cédulas (offset, calcografia e tipografia) não são compatíveis ao desejado emprego simultâneo com o Braille, sistema em que não há tantas, mas definições de pontos variados no papel, em tão pronunciado relevo que permite ao cego reconhecer o contorno das marcas;

b) desconhece-se que algum fabricante de cédulas tenha utilizado, até hoje, o sistema Braille, bem como método de impressão ectipográfico.

4) Assim, desde julho de 1994, o Banco Central do Brasil e a Casa da Moeda estão desenvolvendo estudos técnicos objetivando reformular as características gerais das moedas do Real em circulação, com expectativa de lançamento de uma nova família em 1997, para, em seguida dar início às providências para substituir gradativamente as cédulas."

Conforme o mesmo documento – SECRE/SUPAR Doc. 9600617249 – "objetivando facultar algum auxílio para os deficientes visuais, tem sido possível com a tecnologia e os recursos até aqui disponíveis pela

Casa da Moeda do Brasil produzir sinais entintados por calcografia (talho-doce) ou seja, o mesmo processo hoje empregado para os elementos em alto-relevo da cédula e, portanto, suscetíveis de percepção tátil; conquanto não tenha para o deficiente a confiabilidade do relevo produzido pelo método Braille, o resultado da impressão calcográfica pode oferecer alguma segurança para identificação (...); andá assim, na experiência recolhida, temos constatado que um número significativo de países vem adotando tal prática, em destaque para aqueles que possuem meio circulante pouco amplo (Holanda Bélgica Suíça) população pequena, além de condições técnico-econômicas para renovarem, rapidamente, o papel-moeda em circulação, sob condições de estabilidade monetária ()."

Feitas essas considerações e sendo o PLS nº 202/96 inviável do ponto de vista técnico, somos pela sua rejeição

Diante do exposto, e considerando que dentro do prazo regimental não foram apresentadas emendas ao PLS nº 104/96, somos pela sua aprovação, com modificações de redação para adequá-lo a uma melhor técnica legislativa e aos atos legais em vigor, na forma do seguinte:

EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a presença de marcas de identificação tátil entre as características gerais das cédulas de papel-moeda em circulação.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º As cédulas utilizadas como meio circulante nacional conterão marca de identificação tátil, que possibilite sua discriminação pelas pessoas portadoras de deficiência visual.

Art. 2º Compete ao Banco Central do Brasil, em conformidade ao disposto na Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e nos leis concernentes, determinar as normas e procedimentos necessários ao cumprimento desta lei.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de maio de 1998. –
Francelino Pereira, Presidente Eventual – Beni Veras, Relator – Wilson Kleinübing – Esperidião Amin – Pedro Piva – José Bianco – Osmar Dias – Jefferson Pérez – Coutinho Jorge – Bello Parga – Leonel Paiva – Ney Suassuna – Lauro Campos – João Rocha – José Fogaça.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS U- 104 N.º 144

| TITULARES - PFI | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE S - PFI | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-----------|--|-----|-----|-----------|
| FRANCISCO PEREIRA | | | | ROMERO JUCA | | | |
| VILSON KILFINIBING | X | | | JOSE AGRIPINO | | | |
| GILBERTO MIRANDA | | | | JOSE BIANCO | X | | |
| HELIO PARÇA | X | | | FELICIO ALVARES | | | |
| ELONEI PAIVA | X | | | EDISON LOBÃO | | | |
| JONAS PINHEIRO | | | | JOSAPHAT MARINHO | | | |
| JUÃO ROCHA | X | | | JOEL DE FREITAS | | | |
| JURICAMPUS | | | | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE S - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| GILVAN BORGES | | | | JADIR BARBALHO | | | |
| JERONIMO BIZERRA | | | | MARLUCE PINHO | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | MATEUS MIRANDA | | | |
| JOSÉ SAAD | | | | ROBERTO GUANABARA | | | |
| CARLOS BIZERRA | | | | PEDRO SIMON | | | |
| RAMI ZEFERINO | | | | CASILDO MALDANER | | | |
| JOSÉ LOGIÇA | X | | | GERSON CAMATA | | | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE S - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | | | | EDSON VIEIRA FERREIRA | | | |
| CELESTINO JORGE | X | | | BENEFERAS | X | | |
| JERSON PERES | X | | | FELICIO ALCANTARA | | | |
| PEDRO PIVA | X | | | EDSON OLIVEIRA | | | |
| OSMAR DIAS | X | | | SÉRGIO MACEDO | | | |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE S - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO SUPLICY - PT | | | | ANTONIO CARLOS ADARTE PSB | | | |
| LAURO CAMPOS - PT | X | | | SIBASTIAO ROCHA - PDI | | | |
| ALDEMIR ANDRADE - PSB | | | | ROBERTO FREIRE - PPS | | | |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | | | | ANDRÁS NASCIMENTO - PDI | | | |
| TITULARES - PPB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE S PPB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ESPIRIDIÃO AMIN | X | | | EMÍLIO CAPELLERA | | | |
| LEVY DIAS | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | |
| TITULARES - PTB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE S - PTB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| OSCAR SOARES | | | | | | | |

TOTAL 14 SIM 14 NÃO -2- ABS -2-

SALA DAS REUNIÕES, 12.05.1998



OF./CAE/19/98

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que esta Comissão aprovou substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996 que "dispõe sobre a inclusão de códigos de identificação tátil entre as características gerais das cédulas colocadas em circulação pelo Banco Central do Brasil", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, - Senador Pedro Piva, Presidente.

OF./CAE/20/98

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1996 que "estabelece padrões de confecção e moedas metálicas que possibilitem identificação por deficientes visuais", em reunião realizada em 12 do corrente mês.

Atenciosamente, - Senador Pedro Piva, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 4.595 - DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I - a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo ve-

dada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

II - autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador;

III - as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

- a) os interesses nacionais;
- b) os acordos internacionais;

IV - a organização o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V - os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI - a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII - os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII - o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/JCAE/19/98

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que esta Comissão aprovou substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996 que "dispõe sobre a inclusão de códigos de identificação tátil entre as características gerais das cédulas colocadas em circulação pelo Banco Central do Brasil", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, Senador Pedro Piva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão de Assuntos Econômicos, ao apreciar terminativamente o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996, concluiu pela sua aprovação na forma de um substitutivo. Entretanto, o novo texto oferecido por aquela Comissão promove alterações na Lei nº 4.595, de 1964, norma esta que foi recepcionada pela Constituição de 1988 como lei complementar em virtude de versar sobre a estruturação do Sistema Financeiro Nacional.

Tendo em vista a competência indelegável do Plenário da Casa para apreciação de matéria de lei complementar, a Presidência recebe a decisão da Comissão como parecer favorável nos termos de substitutivo que oferece e comunica que, a partir deste momento, a matéria passará a tramitar como projeto de lei complementar, ficando perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/JCAE/20/98

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1996 que "estabelece padrões de confecção e moedas metálicas que possibilitem identificação por deficientes visuais", em reunião realizada em 12 do corrente mês.

Atenciosamente, – Senador Pedro Piva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada no dia 28 do corrente mês, o Requerimento nº 248, de 1996-M, de autoria do nobre Senador Josaphat Marinho, em que S. Exa. solicita licença para tratamento de saúde, no período de 29 a 31 do corrente mês.

Comunica, ainda, que aprovou, na mesma reunião, o Requerimento nº 249, de 1996-M, de autoria do referido Parlamentar, através do qual S. Exa. solicita licença para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, pelo período de 1º de junho a 26 de setembro do corrente ano, inclusive.

A Presidência adotará as providências necessárias para a convocação do Suplente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Francelino Pereira, concedo a palavra, por vinte minutos, ao Sr. Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, trago a esta Casa um registro de fundamental importância para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do nosso País.

Foi realizado um fórum ontem, na sede do Jornal de Brasília, com a participação dos Governadores de Brasília, Goiás e Tocantins e de repre-

sentantes dos Governos do Para e do Mato Grosso, para discutir a retomada da construção da Ferrovia Norte-Sul.

Esse fórum foi uma iniciativa das empresas que compõem a Organização Jaime Câmara, através do *Jornal de Brasília*, e tem como finalidade conscientizar o nosso povo, a sociedade, sobre a importância da Ferrovia Norte-Sul como eixo de integração nacional. Nele, chegou-se à conclusão, primeiro, de que a Ferrovia Norte-Sul é um empreendimento de dimensão nacional; segundo, de que deve ser criada uma Frente Parlamentar, no Congresso Nacional, visando transmitir à sociedade brasileira, aos Poderes constituídos da República, a importância fundamental desse empreendimento.

O *Jornal de Brasília*, como mentor da idéia e do fórum, fez circular hoje, em suas páginas, um editorial intitulado "Norte-Sul, a retomada", que, por sua relevância, passo a ler:

Fim da maldição que a paixão política mesquinha havia feito cair sobre a Ferrovia Norte-Sul, um dos mais importantes projetos do desenvolvimento brasileiro.

E o *Jornal de Brasília* quer jogar seu prestígio e capacidade de promoção política nessa ressurreição, certo de que nenhum outro serviço comunitário em que se empenhe renderá tanto para o Centro-Oeste.

A volta, a ressurreição – ou como queram classificar – da Ferrovia Norte-Sul, que acidentes, acusações infames e, principalmente, preconceitos, haviam soterrado como projeto nacional, deve ser saudada com regozijo. Seu significado transcende o regional, mas as presenças dos governadores de Brasília, Goiás e Tocantins, e de representantes autorizados dos Governos de Mato Grosso, Maranhão e Pará, ontem, na reunião preliminar promovida por este jornal, mostrou que as áreas geográficas de influência direta da Norte-Sul (por onde passarão seus trilhos ou a cujos ramais serão interligadas) reconhecem a ferrovia como item fundamental dos seus programas de desenvolvimento.

Todos se lembram que a Ferrovia Norte-Sul, iniciativa do Governo Sarney, foi atropelada por uma campanha de maledicência, de puro preconceito, a que se agregaram denúncias de escândalos (que não comprometiam o projeto, muito menos a idéia da li-

gação ferroviária) e que terminaram por tornar maldita a sua construção.

A paixão política que alimentava as infâmias e o denunciismo que se abateu sobre a Norte-Sul parecem estar afastados, enquanto um silêncio descrente esconde o trabalho persistente, qualificado e sério com que a Valec Engenharia, uma empresa pública, mantém, devagar e sempre, o avanço dos trilhos entre as cidades de Imperatriz e Estreito, no Maranhão. (Até agora só foi completado o trecho entre Açailândia e Imperatriz).

Pois bem, com todo o peso da Organização Jaime Câmara – o complexo de 17 empresas que constitui a maior rede de comunicação, jornais, rádios e estações de TV do Centro-Oeste – está desfraldando a bandeira da retomada da Ferrovia Norte-Sul.

É um gesto de coragem, um desafio à pusilanimidade, uma ousada iniciativa por meio da qual o *Jornal de Brasília* quer resgatar a imensa dívida que tem para com a sociedade brasileira.

Exorcizadas as suspeitas malévolas e as denúncias, que já não valem mais a pena discutir, que levavam os excessivamente cautelosos e os covardes habituais a impedirem, por ação e omissão, o reconhecimento da necessidade da grande obra, vamos à rua, todos juntos. Este jornal assume a convocação.

Está proclamada a ressurreição do projeto da Ferrovia Norte-Sul.

É encerrado assim o editorial, que lemos para que conste dos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, quero reportar-me ainda a um assunto de fundamental importância para o nosso País: o incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

"Penso, logo existo". Esta frase célebre de René Descartes pode muito bem servir de slogan para a civilização do século XXI. Pensar, conhecer, deter a informação e o saber são as portas pelas quais indivíduos e sociedades terão de passar para entrarem no próximo milênio em condições de se imporem num planeta onde competência e agilidade serão premissas importantes de sucesso.

Que não se enganem os gestores de hoje: o mundo que se afigura no horizonte próximo do ano 2001 será dominado por aqueles que detêm o saber científico e tecnológico.

... à nossa constatação ne-
... Assim se passa desde os
... da humanidade. Os povos que alcança-
... desenvolvimento científico-tecnológico
... determinada época dominaram, sistematica-
... seus contemporâneos. Assim foi no tempo
... dos egípcios, dos persas, dos gregos e dos roma-
... na Antiguidade. Assim foi com os impérios es-
... panhol, britânico e russo, em tempos mais recentes.
... e agora, com a flagrante dominação estadu-
... idense nessas últimos 50 anos.

Até o início dos anos 1800, período em que as
... comunicações eram difíceis e as distâncias eram pe-
... nosamente vencidas a pé ou em lombo de animais,
... as barreiras da natureza podiam proteger os fracos
... dos mais fortes. No mundo sem fronteiras deste final
... do século XX, só o saber é capaz de proteger os po-
... vos da submissão ou do aniquilamento.

Dominar a ciência e a tecnologia que dela den-
... a e, hoje um imperativo para as nações que quise-
... rem manter-se soberanas e autodeterminadas. Às
... demais restara, somente, o caminho da servidão aos
... que deteram as chaves dos cofres do conhecimento.

Sr^{tes} e Srs. Senadores, pode parecer a V. Ex^{tas}
... que eu esteja pintando um quadro com tintas negras
... em excesso. Gostaria muito que assim fosse. Estou,
... contudo, mais do que convencido da verdade desse
... nosso futuro. Não haverá espaço para um Brasil in-
... dependente e autodeterminado se ele não tiver
... acesso ao saber mais atualizado.

Sr. Presidente, creio que é cômodo para os fra-
... gos de vontade e de espírito apregoar que basta ser
... usuário das tecnologias desenvolvidas pelos outros,
... como se fosse possível viver e progredir às custas
... do estorço alheio e permanecer, assim, na crista do
... progresso. Pode ser verdade por um certo tempo,
... mas não o será por todo o tempo. Em algum mo-
... mento, os povos sanguessugas ficarão à beira do
... caminho da história.

É como a máxima da celebre história infantil da
... galinha que quena ajuda para fazer um bolo. Nin-
... guém quis ajudá-la no trabalho de fabricar o bolo,
... mas todos quiseram comê-lo depois de pronto. As-
... sim agem os aproveitadores. Contudo, não haverá
... espaço para nações indolentes que se pretendam
... apenas rapaces. A essa está, desde já, reservado
... o lugar de servas das nações poderosas no saber.

Armas de morte, bombas fatais, todo esse ar-
...senal só servira como pano de fundo para a domina-
...ção científica e tecnológica. Não nos iludamos: a ca-
...pacidade de produzir novos conhecimentos é que se
... tornou fator determinante na distribuição atual do po-

der econômico mundial. E fator dominante e perma-
...necerá como tal ao longo do próximo milênio.

Sr^{tes} e Srs. Senadores, estejamos atentos e vi-
...gilantes para não nos deixarmos engolir pelo proces-
...so de centralização da ciência em uns poucos paí-
...ses. Tal mecanismo é um poderoso fator de surgi-
...mento de tensões econômicas e sociais que dificul-
...tam o processo de paz mundial e desestabiliza as
...relações internacionais.

Se, entre os que me ouvem, ainda persistem
...alguns cétricos a respeito do que afirmo, dar-lhes-ei
...um argumento definitivo em favor do meu vaticínio.

Da descoberta da roda à sua associação com
...uma máquina de tração mecânica impulsionada pelo
...vapor passaram-se 5000 anos. Durante todo esse
...tempo, o homem dependeu da tração animal e sua
...velocidade de deslocamento nunca ultrapassou os
...30 quilômetros por hora. Desde o início do século
...XIX, quando Stephenson construiu a primeira loco-
...motiva, até hoje, passaram-se apenas 170 anos e o
...homem já é capaz de navegar no espaço a veloci-
...dades que superam os 200.000 quilômetros por hora.
...Todavia, se da roda e da tração mecânica toda a hu-
...manidade se beneficia, a tecnologia espacial é, ain-
...da, produto e benefício de algumas poucas nações.

Não é ainda suficientes? Arrolem-se, os
...gigantescos progressos da medicina e do controle
...sanitário neste século, principalmente após as guer-
...ras; a descoberta dos antibióticos e a elevação da
...vida média da população mundial em mais de trinta
...anos em pouco mais de um século. As mais recen-
...tes descobertas da Biologia, Genética e Medicina
...permitem prever que o homem alcançará uma ex-
...pectativa de vida de 200 anos em futuro não muito
...remoto.

Sr. Presidente, se ainda restasse alguma dúvi-
...da sobre o papel crucial que desempenha o controle
...do conhecimento para o mundo moderno, bastaria
...olhar para o atual perfil de distribuição das descober-
...tas e da geração de novos conhecimentos entre os
...países do mundo. Os Estados Unidos, a Inglaterra, a
...Alemanha, a França, o Japão, o Canadá e o conjun-
...to dos países que compunham a extinta União So-
...viética respondiam, ao final da década de 80, por
...67% da produção científica e tecnológica do planeta.
...Se atentarmos bem para a lista dos países, veremos
...que desse seleto grupo estão cinco dos sete compo-
...nentes do chamado Grupo dos Sete países mais ri-
...cos do mundo. Se olharmos com uma lupa mais
...apurada, veremos que os Estados Unidos, sozinho,
...produzem 35% do que a humanidade gera em todos
...os novos conhecimentos. Não é pois, sem razão,

que os americanos têm a parâmetro brasileira. Mas não podemos comparar essa nação a Roma da antiguidade na extensão de seu poder, mas podemos afirmar, sem medo de equívoco, que seu poder é muito superior em extensão e força de dominação.

É como fica ou este o Brasil nesse complexo, agitado e extremamente complexo universo do desenvolvimento científico e tecnológico?

Nossos problemas começam pelo nível de escolaridade de nossa população. Enquanto nos países mais desenvolvidos a escolaridade média gira ao redor dos 12 anos, no Brasil estamos longe de alcançar a metade disso. Não conseguimos, assim, gerar massa crítica para trabalhar o saber na grande maioria de nossa população. Essa situação gera uma distorção que dificulta ainda mais a solução do problema educacional no País.

Povos ignorantes e pouco desenvolvidos têm grandes populações jovens em função de suas altas taxas de natalidade. As nações mais avançadas, contudo, já aprenderam a controlar seu crescimento populacional. O resultado é que os mais pobres é que têm a maior quantidade de jovens a educar, sem dispor, todavia, dos mais recentes avanços da tecnologia e da ciência, controlados, que são, pelos mais desenvolvidos.

A esse fato agrega-se o curioso fenômeno de que os países do Primeiro Mundo são importadores de cérebros. É comum os países menos capacitados enviarem suas melhores cabeças para estudos de alta qualificação nos Estados Unidos ou na Europa. Em lá chegando, os centros nos quais trabalham contratam-nos para lá ficarem. Assim, os países de origem perdem sua melhor mão-de-obra e ainda contribuem para aumentar a defasagem entre o Primeiro Mundo e eles mesmos.

Esse cenário vale também para o Brasil. Visitando os melhores centros de pesquisa nos Estados Unidos e na Europa é freqüente encontrarmos brasileiros entre os principais pesquisadores. Isso coloca para nosso País a questão crucial do aumento da qualidade e a expansão da nossa pós-graduação. Devemos estabelecer claramente uma política de desenvolvimento científico e tecnológico que seja entendida e aceita não só pela chamada comunidade especializada, mas por toda a sociedade.

Essa questão é tão importante quanto dar condições de trabalho aos nossos cientistas e pesquisadores, para evitar que emigrem.

Um projeto de desenvolvimento social só dá resultados se é consentido pela sociedade, que nele

se engaja. Sem isso, não há desenvolvimento com seus objetivos e chances de sucesso reais. Ou as conseqüências no desenvolvimento do saber são incomensuráveis e cujas repercussões tecnológicas são difíceis de avaliar, pois sua extensão ora do processo.

O Brasil, apesar de todo o progresso que faz no campo da pesquisa nos anos 80 e 90, ainda tem um longo caminho a percorrer para aproximar-se, nessa seara, dos países do Primeiro Mundo. Produzimos algo em torno de 1% do que os Estados Unidos, por exemplo, produzem em termos de artigos científicos.

Outra questão relevante é o caso da atual greve das universidades federais. A busca de solução neste momento torna-se mais urgente, dada, consiste no fato de ser justamente as instituições públicas federais e algumas estaduais locais onde se produz a quase totalidade da pesquisa no Brasil. Até o começo desta década, identificaram-se cerca de 100 instituições de pesquisa no Brasil. Hoje, as dez mais produtivas são universidades públicas de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Brasília.

Essa distribuição espacial das instituições permite verificar que ocorre, dentro do Brasil, o mesmo fenômeno que ocorre no mundo como um todo: e nas regiões mais desenvolvidas que se concentram os maiores e melhores centros de pesquisa. Se não houver uma política pública clara de reequilíbrio dessa distribuição, a tendência é que ela se acentue.

Fazer ciência e tecnologia não é algo que o mercado regule por si só. Há que haver por trás um projeto de nação, de desenvolvimento, de construção de um certo tipo de sociedade para que se possa falar em políticas de ciência e tecnologia.

O Sr. Lauro Campos (Blcco/PT - DF) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA (PFL - TO) - Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador.

O Sr. Lauro Campos (Blcco/PT - DF) - Honre Senador João Rocha, quero me congratular com V. Ex^a por estar trazendo a esta Casa temas de tanta relevância. Mas devo confessar que aquele que me sensibiliza mais é justamente o referente à questão das universidades brasileiras, que chegaram a tal ponto de degradação que obrigaram os professores a entrar nessa prolongada greve. Não há qualquer dúvida de que a defasagem de salários se soma a uma série de outras formas de destruição e sucateamento das universidades, principalmente das universidades federais, o que vai beneficiar e aumentar a c-

aias das universidades particulares, tão prosperas, e que revitalizam a indústria do cacete. Realmente, penso que V. Ex.^a tem razão ao enfatizar a necessidade da presença do Estado, das universidades e da iniciativa privada no processo de incremento da pesquisa e de desenvolvimento no País. Nos Estados Unidos, 69% dos recursos que são dedicados às atividades de pesquisa e desenvolvimento são fornecidos pelo Estado, em um país em que a economia de mercado afirma ser soberana. No Brasil, pelo contrário, vemos que existe um completo desprezo pelo problema e as universidades não conseguem manter sequer seus cursos e obsoletos equipamentos. Para terminar, gostaria de lembrar que a proposta oferecida pelo Governo estabelece níveis de reposição salarial. Não entanto, aqueles professores que estão em início de carreira não recebem nada de acréscimo, apesar dos 49% de perdidas salariais verificadas no Governo do Presidente FHC. Ditem eles que isso objetiva estimular os professores a fazerem curso de mestrado e doutorado. Na realidade, o que vai acontecer, tendo em vista a redução desses vencimentos para as categorias iniciais, é que ninguém mais vai querer ser professor universitário, enfrentando anos e anos nos níveis iniciais que estão completamente desguarnecidos das reposições devidas. Muito obrigado.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL - TO) - Senador Mauro Campos, agradeço o aparte de V. Ex.^a, primeiro porque tem conhecimento de cátedra; segundo, porque convive com a vida universitária e é um brilhante professor universitário. Realmente, o aparte de V. Ex.^a acrescenta muito ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nesse sentido, rendo minhas homenagens ao Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. José Israel Vargas. Cientista que é, tem realizado um trabalho louvável de incremento à pesquisa no País, incentivando atividades de organismos extremamente importantes nessas áreas, tais como: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Fundação Centro Tecnológico para a Informática e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, entre tantos outros organismos.

Em 1997 o Ministério da Ciência e Tecnologia ultrapassou o marco histórico de 1% do PIB em investimentos cobais do País em estudos científicos e tecnológicos. Foram investidos, aproximadamente, R\$ 1,5 bilhão, nosse áreas. Um considerável avanço na comparação com todo o resto da década, quando os gastos com os setores público e privado eram de apenas 0,5% a 0,7% do produto nacional.

Segundo o que se sabe, em 1998, o Ministro José Israel Vargas continuará executando as metas do PPA - Plano Plurianual de Atividades pretendendo atingir, em 1999, o patamar de 1,5% do PIB em dispêndios nesses setores fundamentais ao crescimento sustentado do País - ciência e tecnologia.

Uma série de projetos terá continuidade para modernizar e ampliar a infra-estrutura nacional de pesquisas científicas e tecnológicas, a exemplo do Pronex - Programa Nacional de Apoio aos Núcleos de Excelência, que continuará repassando recursos já contratados para 77 projetos - em primeira fase - no valor de R\$ 94,2 milhões para quatro anos. Para a segunda fase, em 85 projetos de mais alta importância serão gastos R\$ 62 milhões. Em meados de 1998, o Ministro lançará o terceiro edital para a contratação de novos projetos, também para um período de quatro anos. Investimentos vultosos já estão sendo feitos quanto à educação à distância, via Internet, com a instalação de numerosas bibliotecas virtuais.

Pela primeira vez, o Brasil estará conferindo igual ênfase à ciência e à tecnologia. Em vários programas e recursos pertinentes ao desenvolvimento desses setores, as empresas privadas estarão incluídas, em parceria com o Governo Federal.

Sr. Presidente, eu poderia me alongar indefinidamente sobre esse tema crucial para nosso destino enquanto Nação independente e soberana. Não o farei, pois confio na capacidade de nossos políticos de entregarem a importância de matéria e de transformá-la em debate nacional, mobilizando, ainda mais, instituições, grupos sociais e toda a cidadania, enfim, para que se dê continuidade e perseverança às metas do Ministério da Ciência e Tecnologia, respeitantes que são a uma verdadeira política de desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil.

Essas ações governamentais são efetivamente necessárias, pois questões como a seca do Nordeste, a produtividade agrícola, a indústria eletrônica, o aproveitamento dos recursos naturais, a produção de medicamentos, a pesquisa em ciência de base estão na expectativa de que o País se engaje na busca de soluções urgentes. Não podemos, portanto, postergar a implantação de um verdadeiro projeto brasileiro de ciência e tecnologia, se quisermos ser um País que pese no cenário mundial do milênio que se inicia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.523-9, adotada em 21 de maio de 1998 e publicada no dia 22 do

mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, altera dispositivos das Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|---------------------------------|------|--------------------|
| | PFL | |
| Hugo Napoleão | | Francelino Pereira |
| Edison Lobão | | Gilberto Miranda |
| | PMDB | |
| Jader Barbalho | | Gerson Camata |
| Nabor Júnior | | Carlos Bezerra |
| | PSDB | |
| Osmar Dias | | Carlos Wilson |
| Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS) | | |
| Eduardo Suplicy | | Sebastião Rocha |
| | PPB | |
| Eptacio Cafeteira | | Leomar Quintanilha |

DEPUTADOS

| Titulares | | Suplentes |
|------------------------|------|-----------------|
| | PFL | |
| Saulo Queiroz | | Magno Bacelar |
| Jairne Martins | | Luiz Braga |
| | PSDB | |
| Roberto Rocha | | B. Sá |
| Wilson Gasparini | | Ezídio Pinheiro |
| Bloco (PMDB/PRONA) | | |
| Paulo Lustosa | | Mauro Lopes |
| Bloco (PT/PDT/PC do B) | | |
| Marcelo Déda | | Fernando Ferro |
| | PPB | |
| Celso Russomano | | Osmar Leitão |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-5-98 – designação da Comissão Mista

Dia 1º-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 27-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 5-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 20-6-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Tem a palavra o eminente Senador Lauro Campos

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT - DF. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Sr's e Srs Senadores, início pedindo desculpas àqueles que me trouxeram para este plenário para cumprir as palavras de campanha – nunca promessas, porque nunca prometi nada –, que eram as que sempre profeti ao longo de minha vida, na defesa intransigente do povo brasileiro, vítima das agruras do sofrimento, da exclusão, da exploração.

Neste momento em que o Presidente da República reconhece que se encontra num inferno zodiacal, com menos de 30% na última pesquisa de opinião, peço desculpas para fazer este ato e nele introduzir a calma do pronunciamento que fiz, há poucos dias, ao tomar posse na cadeira Bernardo Élis, da Academia de Letras do Noroeste de Minas, em Paracatu.

Naquela ocasião, prometi aos meus companheiros que faria esta anotação e, agora, então, estou cumprindo a promessa.

Quando a lembrança amiga e caninhosa de ilustres colegas descobriu meu modesto nome para fazer incidir sobre ele a luz focal da escolha que o alçou à altura privilegiada em que se reúne este sodalício, senti-me pequeno, desamparado e só, diante da dimensão da homenagem e do brilho oluscente da canmônia que hoje torna corpo

Sou um ser dual, cindido por ambigüidades, por dúvidas e pelas incertezas que compõem as bases de meus frágers e humanos alicerces. Desafiados pelas circunstâncias, agindo e reagindo diante do mundo de que somos parte, pulsionados pelo inconformismo e pela angústia que a crise da sociedade capitalista fazem introjetar na consciência crítica, aprendi que aprender é conscientizar-se e que o desenvolvimento de nossa consciência social é o acréscimo de esperanças angustiantes, que o prazer do aprendizado se mescla com a dureza de uma realidade social triste e desesperada que se incorpora e constrói a consciência do mundo e da vida.

As dualidades, as dúvidas e ambivalências movem minha inquietude, meu ser inconformado e inquieto diante da incompletude e das contradições de nossa sociedade.

Paracatu me liga à minha história de vida, é parte de minha ontogênese e, portanto, a cidade, Paracatu, atualiza e cristaliza as bases passadas de

meu vir a ser, de minha constante transformação Paracatu é o elo que me prende ao passado, que docemente me amarra a tradição. Sinto-me como se fosse um diminuto Prometeu acorrentado, castigado por ter roubado o fogo dos ceus, para que, com ele, o trabalho dos homens fundisse os instrumentos potencializadores da força de trabalho, de transformação do mundo e de construção da independência e da libertação do homem. Se, por um lado, me prosterno, venero e beijo as cadeias que me prendem ao passado, à tradição avoenga e paralisante, por outro lado reconheço que é o excomungado monte caucasiano que trago preso às minhas costas que me fornece o ponto de apoio que me permite ampliar as forças de luta, o impulso vital que conduz na direção do inconformismo e da rebeldia, cuja expressão mais quente é a rebelião que se incendeia diante das correntes que nos prendem ao imobilismo, ao conservantismo reacionário, à indiferença diante do drama e da dor que se aprofundam na sociedade de nosso tempo. A rebeldia que é a manifestação da inquietação que move o homem no processo de construção da história se agiganta em imperativo categórico quando a vida social se sente ameaçada pela violência de que a voracidade espoliativa se vale para manter o domínio das coisas, do capital, do dinheiro sobre as pessoas, sobre a vida social ameaçada. Saber entender as forças da tradição criticamente, tirar da história de Paracatu as lições da inevitabilidade da mudança renovadora, de que só é eterna a lei do movimento segundo a qual tudo muda, é saber posicionar-se diante da positividade das transformações que exigem e impõem a negação, a superação do conteúdo negativo que foi se acumulando como dejetos indesejáveis ao longo de uma era e que não pode sobreviver nunca numa sociedade realmente democrática, socialmente justa e respeitadora da vida, da cultura e das interações do homem com a natureza de que é parte.

As crises econômicas, políticas e sociais vão rasgando os andrajes de velhas instituições que sobrevivem como elos enferrujados de cadeias, de velhos troncos e pelourinhos, de instrumentos jurídicos e religiosos de tortura e de opressão postos a serviço da exploração, da evisceração dos dominados pelos dominadores. Eric Fromm, em seu livro *Medo à Liberdade* mostra que as relações sadomasoquistas não se processam apenas entre indivíduos, mas entre classes sociais, quando uma espezinha a outra, explora, retrai-lhe a essência, eviscera e despreza a classe dominada.

São essas forças do passado que dominam o presente que devem ser superadas e que as crises

sociais desnudam. O capital egoísta, acumulado e concentrado a ponto de os trezentos e cinquenta e oito homens mais ricos do mundo terem se apossado de riquezas equivalentes às apropriadas de dois bilhões e meio de seres humanos, quase a metade da humanidade, acaba por esmagar a sociedade humana, por tornar impossível a continuidade do genocídio, a irrigação do capital apropriado, em grande parte refugiado na especulação perdulana, obrigando a que "tudo que é sólido se desmanche no ar". Ninguém quis abrir mão de um palmo de terra para fazer a reforma distributiva das terras, mas a crise impôs sua violenta e inútil distribuição fundiária ao desvalorizar a terra e os resultados da produção agropecuária, uma desvalorização de cerca de 70%. A deusa grega da justiça distributiva é a mesma deusa da destruição. Façamos, pois, a justiça social antes que a crise e a destruição a façam.

Escolhi Bernardo Élis Fleury de Campos Curado para patrono da cadeira que agora ocupo na Academia de Letras do Noroeste de Minas por ter com sua obra e sua vida grandes e profundas afinidades. Não seria difícil encontrar na história cultural de Paracatu figuras admiráveis capazes de engrandecer o assento que hoje ocupo. De início, é preciso repetir o óbvio: a produção cultural é muito mais rica e ampla do que a sua manifestação literária. Os gestos através dos quais o homem manifesta sua inquietude rompem a cada momento os clichês culturais que tentam organizar os padrões de expressão do homem como ser produtor de cultura. O mundo moderno, sedento de encontrar emprego para as energias desempregadas e desativadas pelo capitalismo e por sua lógica metálica e desumana, transforma cada gesto, cada expressão da vida humana em uma profissão. A dança, o canto, a música, a ginástica, as línguas estrangeiras, a massagem, a natação, a fala e suas imperfeições, a decoração, a respiração, a alimentação, etc. se transformam em objeto de trabalho de profissionais preparados por especialistas mais treinados. Será que o Dr. Joaquim Brochado, meu tio avô, por ter sido uma figura como que retrada da fantasia, um personagem que a Literatura procura reinventar, não teve escrito com seu sonho, com seu desvelo para com os clientes, com seu sorriso balsâmico, com seus passos dados por essas estradas de chão, pelos caminhos impérvios das gerais entrecruzadas de pengos tantos, uma obra de arte que o habilitava a ocupar por exemplo, o meu lugar, com maiores méritos do que os que aqui me conduziram? Quantos poetas perderam em verbalizações maravilhosas, em noites de alegria e

inspirações, suas cnações, seus versos, suas músicas? Quantos debates levaram para a desmemória que acompanha a produção cultural espontânea, pensamentos, assertivas e formulações que mereciam eternizar-se? Que romance épico dana a vida de meu bisavô e de seu pai, Antônio e Alexandre Loreiro Gomes, que, a frente de trezentos homens, saíram de Paracatu, em 1843, para fortalecer as tropas de Duque de Caxias, que estavam sendo derrotadas em Santa Luzia, e com ele seguiram para o Rio de Janeiro, onde o pai do meu bisavô, Alexandre Loreiro Gomes, morreu vítima da febre bubônica.

Meu irmão Álvaro Campos, primogênito, valeu-se da precedência nesta Academia para batizar a cadeira que ocupa. Assim, fiquei impossibilitado de homenagear Carlos Campos, que foi meu Mestre maior, meu pai, meu inspirador. Paracatu foi o berço de muitos vultos, como Afonso Arinos de Mello Franco, o velho autor de *O Bumi Perdido*; de Mana da Conceição Adjuto Botelho, a nossa prima Dondona, de sua filha Branca, poeta de rara sensibilidade, e tantos outros.

Não posso negar que me sinto orgulhoso e envaidecido por ser parte de uma saga, que, partindo do outro lado do Atlântico, de Portugal, dos Açores, da Espanha, fez de sua bússola o cheiro do ouro, alimentou-se com sua auri sacra famma, mas que transformou essa parte do mundo, objetificou seu trabalho, sua inquietação nos produtos que compõem a cultura e a história das Minas Gerais, inventou expressões, formas de vida, modos de organização e de estruturação da sociedade.

Se um lado de mim se orgulha das raízes do passado, o outro lado de minha dualidade despreza os privilégios e os valores que são ligados à tradição, à herança, naquilo que elas possam significar a fruição preguiçosa e inoperante de bens, de riquezas, de status que não tenham sido obtidos com o trabalho. Nascer não pode ser mérito algum. Pelo simples e natural fato de ter nascido, ninguém poderia ter assegurado o pódio da riqueza, do poder, da fama. A herança desigual as oportunidades, emascula a concorrência, desmoraliza o mercado que pretende estimular. Quem nasce, na verdade, é nascido, na voz passiva que o inglês explicita: em inglês, nascer é *be born*, ser pando, ser o objeto de uma ação, situa-se na voz passiva.

Bernardo Elis é o produto intelectual e humano da mesma geografia social, das mesmas relações econômicas e de padrões culturais semelhantes, compostas pelos ingredientes históricos que ambien-

tam a psicologia e que, por isso, compõem os personagens que encenam os dramas que habitam a literatura de Minas Gerais e de Goiás. Bernardo Elis é o parteiro de gente, de nossa terra, que renasce de sua pena encantada; Elis é o escultor que eterniza na matéria dos acontecimentos históricos o acontecer que seriam efêmeros, passageiros e fugazes se não fossem trabalhados no mármore da grandeza literária pelo burl de sua sensibilidade. Bernardo Elis eleva os fatos particulares, os episódios ocorridos no Arraial do Duro, a universalidade das relações humanas, das relações políticas de dominação, das relações jurídicas de justificação e consagração de revoltantes injustiças, que são ocorrências distendidas até a violência da revolução, que escancara o sadomasoquismo presente nas relações entre as classes sociais em luta.

Em seu conto *A Enxada*, Bernardo Elis como que registra o nascimento do capital, ao flagrar o processo de transformação do mais simples instrumento de trabalho – uma enxada – em violento e invencível instrumento de opressão social, de exclusão do trabalhador, de sofrimento e de morte do pobre, do honesto Piano.

O drama do trabalhador para conquistar a posse da enxada é, no particular, a luta universal dos trabalhadores dominados pelo capital excludente e rapace.

Dado como pagamento de uma dívida de seu antigo patrão ao delegado desalmado, Piano recebeu deste a tarefa de plantar, com prazo curto e fatal, algumas sacas de arroz. Com prazo fatal...

Submisso, fiel aos senhores-patrões, Piano não tinha uma enxada para trabalhar. O delegado, desconfiado de que o negro fosse fujão, não quis confiar-lhe o instrumento de trabalho, a forma simples e embronária do capital – a enxada.

Piano, sem dinheiro e sem comida, embrenhou-se por este mundão velho sem porteira à procura de uma enxada emprestada. "Não precisava de ser daquelas de duas libras e meia", podia ser alguma encostada, aposentada, sem serventia para quem não tivesse com tanta necessidade dela, como era o caso de Piano. Para o lavrador negro, a enxada não era um capital, algo que servisse para conseguir uma boa colheita para o patrão-delegado.

Era mais, muito mais do que isto: era, mais do que um instrumento de trabalho, uma arma capaz de permitir-lhe salvar a honra, cumprir o compromisso assumido com o delegado desconfiado e feroz.

Sipriano procurou pra tudo quanto era banda, caçou com os amigos, bateu na porta da Igreja, onde o padre o enviou para o sacristão, que não deu a menor atenção ao pobre e desesperado Piano. Faminto, maltrapilho, preocupava-se com a mulher, que arrastava as duas pernas esquecidas e atrofiadas, e com seu filho surdo, mudo e abestado. "Eu não tenho, mas meu cunhado, que mora ali, na dobra da estrada, tem um bocado de enxadas. É como certo que ele te arranja uma véia emprestada". Quando Sipriano se aproximava da dita casa salvadora, onde finalmente arranjava a enxada, escutou o tropel de dois cavalos e se encostou de lado para dar passagem aos cavaleiros. Eles refrearam os animais, saltaram em cima dele, machucaram o infeliz, ataram-lhe as mãos e o levaram arrastado para a cadeia; os dois soldados vieram, por mando do seu patrão – o delegado – deter o "fujão" e castigá-lo exemplarmente.

A fome e o desespero cresciam com o galope do tempo em direção ao prazo fatal.

Na noite da véspera de findar o prazo, Piano, nome que sobrou do roubo de suas outras letras, que lhe deram no batismo – letras em demasia para um negro pobre, honesto e respeitador da palavra dada –, o velho Sipriano assusta sua mulher, rastejante e doente. Pega dois sacos de sementes de arroz e sai para o campo. Sem enxada, sem tudo, sem nada, o trabalhador usa suas mãos como se fossem uma enxada. Fura com elas as covas onde sua alucinação lança uns grãos de arroz. À medida que fura o chão, este esfofa, fere, sangra e devora a enxada viva, as mãos corroidas e rotas.

O sangue coagulado marca pelo chão o preço do empenho da palavra dada, a honra de um homem sério, honesto e trabalhador. Piano, por certo, não servira para Presidente da República, não por tudo que não sabia, mas pelas qualidades que o diferenciavam de um mentroso, de um enganador, de um sociólogo do cinema necessário e imprescindível para exercer os desmandos do governo.

Os dois soldados chegaram ao seu rancho, assustando sua mulher desvalida das pernas e seu filho abestado. Informados, tomaram o rumo do campo, onde lutava a alucinação de Piano, que via em seus tocos de mãos destruídas a reluzente enxada de duas libras e meia. A alucinação de Piano enxergava o arroz já crescido e verde, e breve poderia entregar o cereal para o seu patrão-delegado, quem sabe, pagar a tal dívida, em cujo nome ele foi passado das garras do antigo para as do novo patrão.

Piano nunca foi fujão, nem matreiro. "Não sei adonde que Piano aprendeu tanto preceito", pensava dona Alice, sua ex-patroa, de acordo com a frase que abre o conto.

Piano não sabia que naquele momento ele era o Brasil, repete a história geral da civilização brasileira. Quando o antigo dono, Portugal, pretendeu alforriar a colônia, o Brasil-Sipriano teve de pagar 5 milhões de libras para a Inglaterra. Como os pais e avós de Piano, também o Brasil trabalha, trabalha e paga as dívidas que crescem e se agigantam como fantasmas insaciáveis, vampiros que chupam delicada, normal e insensivelmente o sangue de Piano, digo, do Brasil.

Ali, naquela roça goiana, vizinha em tudo da geografia social e da história de Paracatu, a dívida, isto é, o capital, não na forma de enxada, mas na forma de dinheiro, dinheiro emprestado, mostrava que o particular, o pobre Piano é apenas o portador individual de uma história geral, universal, dramática e invencível.

Como ocorreu no Egito, sob Saíd Pacha e como se repete no Brasil e no mundo desde sempre dominados pelos banqueiros e agiotas; como se deu no México, sob o Imperador Maximiliano; tal como na Argentina, em 1890, e se repete no Brasil e no mundo, desde sempre dominados pelos banqueiros e agiotas, os homens da lei, os soldados que vieram trazer sua ordem e sua justiça raivosa dispararam oficiosamente seus fuzis. O estampido ecoa pelos campos gerais e seus finalmente já não são ouvidos pelo justo e correto Sipriano, justificado pelas leis e pelos costumes.

Bernardo Élis não precisaria ter escrito nada mais. Somente *A Enxada* sena o suficiente para elevá-lo à Academia Brasileira de Letras, que ele deixou há pouco tempo, ao adentrar a eternidade verdadeira e silenciosa.

Mas ele escreveu, desenhou, esculpiu com a pena outros personagens, outras tramas, onde o drama das relações sociais perversas seguem o enredo que se desenvolve magicamente conduzido por sua pena certa, firme e sensível, pena rebelde e inconformada, "sem perder a temura"

A palavra e a ação, o verbo e o trabalho produziram o homem, este ser inquieto, em perpétua transformação. Jesus Cristo, Maomé, Buda, Confúcio se utilizaram do poder do verbo para incendiar o mundo, engindo a esperança numa chama revolucionadora.

Prometeu, que Hegel considera ter sido um ser humano, histórico, real, forneceu aos homens o fogo roubado dos céus para potencializar o trabalho social. Através do trabalho, os homens se redimiram da condenação que Zeus lançara sobre nossa espécie, revolucionando a terra e superando suas imperfeições. O trabalho e o verbo se associaram, habitaram entre nós e nos transformam continuamente, impulsionam o nosso vir a ser, que é a nossa essência, essencialmente inquieta e mutante.

Quando o verbo se detém em mentira, quando a mídia retira dos indivíduos o poder da fala e o monopoliza nos meios de comunicação, o homem se transforma num espectador mudo, passivo, sentado e impotente.

Quando os instrumentos de trabalho, a enxada, desesperadamente e alucinadamente desejada pelos Siprianos, se transformam em capital, instrumento de exploração, de danação e de sujeição do homem, e o verbo, a palavra lhe é roubada, a essência humana, o trabalho e o verbo se voltam contra a natureza, o ser humano, autoproduzido por aqueles ingredientes essenciais.

Os trosses que os agentes do governo, do Leviatã insaciável, da violência, da permanência e da submissão despejaram contra Piano atingiram já um cadáver, um não-ser, sem enxada e sem palavra, sem verbo e sem trabalho.

Na vida exemplar de Piano se manifestam os arquétipos que moveram Prometeu, o acorrentado no monte de Cáucaso, Cristo, o profeta do verbo, crucificado no Monte das Oliveiras.

As forças tanáticas, letais, que se opõem à realização do homem, à sua entificação como ser livre, ao livre uso do verbo e ao emprego dos instrumentos e produtos de seu trabalho se ençam nas indústrias bélicas, nos fornos crematórios que destroem o esforço humano, parte de suas forças produtivas, vitais, eróticas. O objetivo envergonhado de uma sociedade que acendeu o estopim do lucro, a fim de transformar as forças eróticas da transformação do homem em seu oposto, em potências destrutivas e pulsões tanáticas, é garantir o imobilismo, a permanência de relações sociais, de formas de poder, de instrumentos de dominação a fim de anular a inquietude humana, o inconformismo erotizante, impondo a força reacionária da tradição pela tradição, da tradição como broquel de privilégios odiosos e arcados.

Infelizmente, quando o novo, o moderno emerge, o neo, o globalizante é apenas a expressão de

novas formas do velho poder oligárquico, de desemprego que afasta o trabalhador de sua enxada, de novas formas de desrespeito. O neo-saque transforma o verbo em mentira oficial, repetida pela mídia repetitiva, arauto do engodo e da mediocridade empennachada.

Quando o peruano Vargas Llosa se apropriou do episódio histórico de Canudos, que Euclides da Cunha, o jornalista revolucionador, correspondente no front da guerra, eternizara em seus *Sertões*, senti que algo tinha sido roubado ao Brasil. *A Guerra do Fim do Mundo* deveria e poderia ter sido escrita por Bernardo Élis, lamentei ao ler o livro de Llosa. Élis, o autor de *O Tronco*, sena o autor certo e superior da trama de Canudos.

Conheci Bernardo Élis quando ele ainda não era membro da Academia Brasileira de Letras. Foi Serneão, filho do imortal goiano, quem me apresentou ao pai, homem desempenado, de olhos claros e feições tranqüilas. Ofereceu-me ele, na ocasião, vários exemplares de sua obra – um deles com uma dedicatória anteriormente feita à sua mãe, preciosidade que guardo com carinho.

Há poucos meses, Bernardo Élis seguiu viagem, deixou vaga sua cadeira na Academia e um vazio enorme no coração de seus leitores, amigos e admiradores.

Élis não teria sido um paracatuense ao lado de lá do no São Marcos se não tivesse lavrado o registro de seu nascimento nos livros que falam nossa linguagem, que nem nossos risos e que padecem nossas agruras. Ele expressou as mesmas relações sociais, econômicas e culturais de que são portadores os seres que habitam as obras de Guimarães Rosa, de Mário Palmério e outros. Somos os personagens ativos e transformadores deste panorama, que não assistimos ao renascer de nossas vidas individuais por meio do parto espiritual que eles, os literatos, padeceram e que os engrandeceram; nós somos todos Siprianos, coronel Elpidio, jagunços, soldados, cantadores e menestrelis, os autores do real, os co-autores do renascimento de nossas histórias que aquelas obras partem, pintam, esculpem e retratam com as cores das sensibilidades de nossos literatos e artistas maiores, mais sensíveis.

Bernardo Élis publicou seu primeiro livro de contos, *Ermos e Gerais*, em 1944, dois anos antes de ter vindo à luz *Sagarana*, de Guimarães Rosa. Mas toda sua capacidade criativa só se manifestou em *O Tronco* – romance, epopéia e registro de um

acontecimento que, a partir de conflitos, ambições, relações políticas, chicanas jurídicas e desmandos de coronéis e policiais, emblematicamente enge em objeto sociológico, psicológico e político não esquematizado, não ressecado e dissecado pela firmeza dos métodos das ciências sociais, mas emocionalmente transposto para o papel com o calor, a vida, a grandeza dos fatos vivenciados. Assim como a enxada foi o símbolo emblemático do capital, que Bernardo Élis soube tão maravilhosamente expressar em seu conto *A Enxada*, *O Tronco* é o resultado de uma pesquisa feita sobre um acontecimento ocorrido no norte de Goiás, que começou em torno de um inventário.

O Arraial do Duro, no antigo norte goiano, foi o palco onde se passaram os acontecimentos acontecidos. Tudo começou quando o Coronel Pedro de Melo olhou, com os olhos gordos da ambição, o rol dos bens a serem partilhados. Tramou deixar de fora do espólio uma fazenda, que ele, em conluio com gente do cartório, legalizava em seu nome. Vicente Lemes, em que o Coronel confiava para coadjuvar seus despropósitos, se opôs ao tramóque. O juiz de direito, prevendo as dimensões políticas do caso, vendo que as coisas iam esquentar, recordando as consequências arrasadoras de episódios semelhantes ocorridos na região, fugiu pela tangente de uma remoção amedrontada.

O novo juiz, depois de meses de estrada, chega ao fim do mundo, a sede do município, ao Duro. Pensava usar a elegância a força e a disciplina para sair-se airoso e, sanado o ferido e silenciada a população, garantir uma promoção para a Capital.

Mas o caso cresceu como se fosse uma jibóia que engolira um bezerro, alargou-se, desembestou e enturbilhonou-se como um no subitamente engrossado pelo aguaceiro vindo de suas cabeceiras.

A tropa de soldados ajagunçados que acompanhou o juiz Carvalho alimentava a sede de poder que cresceu como um monstro desajuzado.

Ao lado do inventário e da partilha violentada pelo poder do Coronel, corria um processo que acabou envolvendo o velho Pedro Melo, ex-ajagunço desbarrancado do Piauí e enalhado no Duro. Ele mandara matar um serventuro de justiça que corajosamente se opusera a sua voracidade atrabiliária.

O juiz Carvalho, ambicioso e carreirista, tramou uma esperta solução capaz de promovê-lo até mes-

mo a Desembargador; procurou o coronel bandido em seu reduto e propôs a ele um acordo. Ele e os outros acusados se entregam à justiça, mas todos senam impronunciados, recaindo toda responsabilidade pelo crime nas costas magras e desprotegidas de um pobre cortado que fugira.

O Coronel resolve se apresentar, mas o juiz rói as cordas, emite ordem de prisão contra ele e seu filho advogado e coronelinho.

Se a enxada foi genial e emblematicamente escolhida como símbolo do capital, das relações sociais que fazem de um instrumento de trabalho um capital devido às relações sociais que o animam e o determinam, agora, em *O Tronco*, o centro do busilis, é a herança capitalista, a luta pela apropriação do espólio, a luta renhida entre os abutres que esperaram décadas para pôr a mão na propriedade do ascendente, do *de cuius*. Os rancores, as invejas, os conflitos fraternos, os complexos de Cain e de Electra escondidos pela convivência familiar e pela censura, se revelam com a violência que os leva para a rua, para a ágora, para o palco judiciário, e, no caso, para a luta armada.

Alexis de Tocqueville, o notável observador das instituições norte-americanas, verificou que a herança capitalista, que garante, em tese, a divisão democrática da partilha dos bens do espólio, é muito superior, socialmente mais justa e mais eficiente economicamente do que a herança feudal, em que apenas o primogênito herda. A sociedade feudal assegurava a reprodução dos feudos, sua força, seu poder e sua reprodução econômica por meio do direito de primogenitura que impedia que a divisão das terras enfraquecesse a organização social e política baseada nos feudos. Tocqueville não percebeu que, ao invés da luta contra o novo senhor feudal, o veneno e as guerras para depor o herdeiro, a herança capitalista iria criar milhares de chicanas, de tramóias, de tranqüibérmias que iam retardar o acesso dos herdeiros aos seus quintões, fazer voltar, no dizer de Marx, filho contra pai e irmãos contra irmãos. Velhos, envelhecidos enquanto esperavam a morte dos pais para realizar o banquete totêmico da partilha, sem tesão para o trabalho, a herança capitalista torna o sistema anacrônico, ineficiente e dissolvente das relações familiares. Transforma o respeito em mentira e a fraternidade em desamor.

A ordem de prisão contra o grande coronel do Duro resultou em seu assassinato depois de já entregue à justiça. O crime foi praticado por alguns sol-

dados jagunços que, como abutres famintos, saquearam o cadáver do Coronel Pedro de Melo, roubaram oito contos de réis do bolso do defunto.

O filho do Coronel arrebanhou jagunços das quatro bandas, das redondezas e até do Piauí. Em pagamento de seus serviços, a cidade sena franqueada; o direito, a civilização, o respeito ao próximo, tão raros e incipientes na vida diária do Duro, entraram em quarentena. A jagunçada poderia matar, estuprar, saquear os restos mortais da cidade agonizante como pagamento de seus crimes.

O arrogante e corajoso juiz Carvalho foi o primeiro a fugir com medo de que sua justiça raiosa pudesse voltar-se contra ele, o justiciero. Soldados jagunçados, mal pagos pelo governo invisível e atrabiliário, antevedendo o desastre, debandaram. Vicente foi o último a fugir: opôs-se até o fim à injustiça e às tranquibémias.

O tronco, instrumento de castigar escravos, foi usado para bigemar as pernas de alguns reféns, entre eles de Hugo, o filho caçula do Coronel Pedro. Mesmo presos, foram finalmente assassinados.

Os jagunços e o próprio doutor Artur, o coronelinho, se aproximavam com receio, com calma e medo, sem aquilatar a miséria, a fome e o pavor que reinavam na cidade quase deserta.

Vicente Lemes finalmente foge. Com os jagunços em seu encalço, ele e seus amigos, companheiros de fuga, defrontam um no espraiado, que se tornara violento como um inventário, engolidor de coisas, pessoas, devorador de tudo. Um redemoinho gigantesco tudo devorava, engoliu até a ponte, sumia com tudo para vomitar os frangalhos cem metros depois. O barco entra no giro da morte, e o canoero ença os músculos, retempera a vontade, reinventa a coragem. Finalmente o barco volta ao jugo apenas do barqueiro, extenuado e triunfante.

Agora, em Pirenópolis se assestam as câmeras que passarão para a arte cinematográfica o que a sensibilidade de Bernardo Élis salvou da voragem do tempo para eternizar no romance, para incrustar em *O Tronco*.

Sei que, ao nomear a cadeira que ora ocupo com o nome do encantado escritor goiano, estou batizando este assento com um nome dos sertões, dos mais dignos, dos mais paracatuenses, dos mais universais.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que e ocupada pelo Sr. João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Neste momento, Sr. Presidente, gostana de me reportar aos acontecimentos lamentáveis que se verificaram na semana passada, em manifestação promovida pelas forças ditas de esquerda, neste território fronteiriço ao Congresso Nacional.

Todos nos, atravessando a Esplanada dos Ministérios para vir ao Congresso Nacional, ouvindo pelo rádio ou vendo pela televisão, acompanhamos aqueles lamentáveis acontecimentos de provocação, de fúria, de baderna, enfim.

Sr. Presidente, ao folhear os jornais do dia subsequente, constatamos que todos eles, ou a maioria deles, perfilaram a opinião condenatória àqueles excessos. Vimos, presenciámos as vanguardas da desordem, o ncto raioso da revolta a desfigurar-lhes as feições, pronunciar palavra de ordem que, no fundo, tinham como objetivo, talvez primário, o de desestabilizar politicamente o Presidente da República ou a possível reeleição de Sua Excelência. Mas, foi mais do que isso, Sr. Presidente, pretenderam desestabilizar as próprias instituições nacionais. E sobre esse assunto, como já disse, ao folhear os jornais para sentir a reação da população brasileira, daqueles que são formadores da opinião nacional, deparei-me com um editorial do *Jornal O Globo*, no dia 22 de maio, intitulado *Factóide do Caos*.

Sr. Presidente, por entender que ele exprime, com fidelidade absoluta, o pensamento da maioria da Nação com relação àqueles que pretendiam invadir o Congresso Nacional, passo a lê-lo, para conhecimento dos presentes e para que fique registrado nos Anais desta Casa:

“É ocioso discutir sobre os índices relativos de culpa pessoal nos atos de violência da tarde de quarta-feira em Brasília. Uma análise sena deve ir bem mais fundo, para encontrar implicações de extrema gravidade.

Não houve em frente ao Congresso sequer a tentativa de uma manifestação pacífica, algo que o regime democrático estimula, mais do que permite. Era visível a intenção do confronto físico, a busca do desfecho dramático. Caso contrário, não tenam ocorrido bem cedo, os gestos de provocação, a começar pela derrubada das cercas que marcavam os limites físicos da concentração popular. Quase como detalhe, registre-se o óbvio: quem deseja ser respeitado pela importância do que tem a dizer não sai de casa com coquetéis Molotov.

Quarta-feira, como na tentativa de invasão do Palácio do Planalto por um grupo de prefeitos – em dia anterior –, viu-se em Brasília a repetição de estratégia já conhecida e testada: o choque deliberado com os responsáveis pela manutenção da ordem, visando a produzir a desordem. Com mudanças de procedimento, é o modelo dos saques organizados pelo MST.

Os Partidos e organizações oficialmente responsáveis pelo ato público parecem ter descoberto tarde demais que estavam sendo usados como fantoches por desordeiros. Como disse Vicentinho, por "estranhos infiltrados". Infiltrados, certamente, estranhos, nem tanto.

O confronto físico não ajuda a combater o desemprego ou a promover a reforma agrária. Mas serve para golpear o regime e todas as formas democráticas de fazer política. É esse o objetivo a ser denunciado, principalmente por todos os que foram à praça pública para falar e ouvir, e não para jogar pedras e correr.

O episódio de quarta-feira foi – independentemente de qualquer contribuição involuntária da PM de Brasília – um factóide a serviço do caos.

Em ano eleitoral, qualquer tentativa de substituir o comício pela invasão e o discurso pelo berro, é também um esforço para desmoralizar os partidos, os políticos e os votos.

Sr. Presidente, considero sábias essas palavras e essa interpretação porque se afina com o espírito do povo brasileiro.

Antes de encerrar, não podera deitar de fazer alusão a um outro aspecto da demonstração. Por isso, quero aqui fazer justiça a um político de projeção na força de Esquerda. Posso e devo fazer justiça à posição do Governador de Brasília, Cristovam Buarque. S. Ex^a soube ter consciência do papel que representa como Governador de uma Unidade Federada.

Ao ser entrevistado pelo mesmo jornal, disse o Governador:

"Não existe Governador do PT. Sou Governador do Distrito Federal e, como muito orgulho, militante do PT. Como militante, claro que estou querendo fazer o máximo de mobilizações para que se mude a política econômica do Governo e haja mais empregos. Mas, como democrata petista que sou, quero que seja feito dentro da ordem. Se perder o controle das manifestações, o povo inteiro vai querer a volta dos militares".

Essas palavras são as de quem tem consciência da responsabilidade da posição que ocupa, e foram bem recebidas pelo setor bem pensante do povo brasileiro.

Lamentável é que no seu próprio Partido essas palavras tenham recebido a condenação da nomenclatura "petista". Mas, se S. Ex^a permanecer nessa posição de bom-senso e de juízo, terá feito jus aos votos que a maioria dos brasileiros lhe concedeu, lhe dedicou ao elegê-lo Governador do Distrito Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada no dia 28 do corrente mês, os Requerimentos nºs 321, 327, 334, 335 e 374, de 1998, de autoria dos Srs. Senadores José Bianco, Edison Lobão, Romero Jucá e Gilberto Miranda, solicitando informações a Ministros de Estado; e aprovou, também, decisão da Presidência, que defenou os Requerimentos nºs 273, 293, 296, 319 e 320, de 1998, de autoria dos Senadores Emandes Amorim, Romero Jucá, Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Valadares.

Comunica, ainda, que aprovou, na mesma reunião, os Requerimentos nºs. 363 e 375, de 1998, de autoria dos Senadores Ernandes Amorim e Gilberto Miranda, solicitando informações a Ministros de Estado, com vistas a esclarecer matérias constantes do Projeto de Resolução nº 53, de 1998 (OF. "S" nº 27, de 1998) e do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997. De acordo com o disposto no art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, fica, em consequência, interrompida a tramitação dos projetos em referência.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 53, de 1998, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina – PI a realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de dezoto milhões, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e dez reais, cujos recursos, oriundos do FAT, serão destinados ao Projeto Vila-Bairro, naquele Município.

Ao projeto foi oferecida uma emenda.

A Presidência esclarece ao Plenário que o Projeto continuará na Secretaria-Geral da Mesa, com sua tramitação interrompida, aguardando as informações solicitadas através do Requerimento nº 363, de 1998, aprovado pela Mesa.

É a seguinte a emenda oferecida:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Acrescente-se à alínea f do art. 2º do Projeto de Resolução nº 53, de 1998, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina – PI a realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$18.454.510,00 (dezoto milhões quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), as expressões "Modernização da Administração Tributária da Prefeitura de Teresina e Aumento de Eficiência da Iluminação Pública – PROCEL Teresina, passando o dispositivo a ter a seguinte redação:

f) destinação dos recursos. Projeto Vila-Bairro, com desenvolvimento de infraestrutura física e social, bem como de sistema de assistência à criança e ao adolescente em situação de risco, no município de Teresina – PI; Modernização da Administração Tributária da Prefeitura de Teresina e Aumento de Eficiência da Iluminação Pública – PROCEL Teresina.

Justificação

O Projeto de Resolução em epígrafe originou-se da Lei Municipal de Teresina – PI nº 2.614, de 17 de dezembro de 1997, que "autoriza o Município de Teresina a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e dá outras providências".

De acordo com a referida norma, o Município está autorizado a obter até R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) a serem aplicados nos Projetos Vila-Bairro, Modernização da Administração Tributária da Prefeitura de Teresina e Aumento de Eficiência da Iluminação Pública – PROCEL Teresina.

Pretende-se, por meio da presente emenda, restaurar, em toda a sua amplitude, a proposta original aprovada pela Câmara de Vereadores de Teresina, definindo-se que os recursos obtidos junto ao BNDES também poderão ser aplicados nos outros dois projetos (Modernização da Administração Tributária e Iluminação Pública).

Sala das Sessões, 29 de maio de 1998. – Senador Ernandes Amorim.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 20 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

**Resenha das matérias apreciadas
de 1º a 31 de maio de 1998**

**4ª Sessão Legislativa Ordinária
50ª Legislatura**

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ENVIADA À
PROMULGAÇÃO**

| | |
|---------------------------------------|----------|
| De iniciativa da Câmara dos Deputados | 1 |
| Total..... | 1 |

Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173, de 1995, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências

Sessão: 12 05 98

**PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ENVIADAS À
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

| | |
|---------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal | 2 |
| Total..... | 2 |

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito a moradia)

Sessão: 27 05 98

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)
Sessão: 27 05 98

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

| | |
|--|----------|
| De iniciativa do Presidente da República | 3 |
| De iniciativa da Câmara dos Deputados | 3 |
| De iniciativa do Senado Federal | 2 |
| Total..... | 8 |

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1998 (nº 4 181/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o anexo III da Lei nº 9 442, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a tabela de cálculo da Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET
Sessão: 07 05 98

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993 (nº 4 425/94, naquela Casa), de autoria do Senador Iram Saravá, que dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde
Sessão: 12 05 98

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1996 (nº 54/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outras providências (prescrição de direito de ação)
Sessão: 13 05 98

Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1997 (nº 1 286/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências
Sessão: 13 05 98

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1998 (nº 4 396/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT, e dá outras providências
Sessão: 19 05 98

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1992 (nº 4 695/94, naquela Casa), de autoria da Senadora Junia Marise, que *dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE*

Sessão: 20 05 98

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997 (nº 3 549/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências*

Sessão: 26 05 98

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1998 (nº 4 439/98, na Casa de origem), que *denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador Estado da Bahia*

Sessão: 28 05 98

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

| | |
|---------------------------------|---|
| De iniciativa do Senado Federal | 5 |
| Total..... | 5 |

Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 1998*

Sessão: 06 05 98

Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que *altera o art 389 do Decreto-Lei nº 5 452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)*

(Decisão terminativa)

Sessão: 21 05 98

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1998, de autoria do Senador Sérgio Machado, que *altera a redação do art 108 da Lei nº 9 503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para o fim de incluir na excepcionalidade prevista para o transporte de passageiros em veículo de carga ou misto a hipótese de aumento sazonal da demanda por transporte coletivo de passageiro*

(Decisão terminativa)

Sessão: 25 05 98

Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, de autoria do Senador Jose Eduardo Dutra, que *concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial*

Sessão: 27 05 98

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que *cria o Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego - PEPE e dá outras providências*

Sessão: 28 05 98

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| De iniciativa da Câmara dos Deputados | 4 |
| De iniciativa do Senado Federal | 16 |
| Total..... | 20 |

Projeto de Resolução nº 39, de 1998, que *autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69 de 1995, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export-Import Bank of Japan no valor de vinte e seis milhões seiscentos e setenta e três mil cento e setenta e sete dólares e dois centavos, equivalentes a vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos, em 31 de dezembro de 1997*

Sessão: 07 05 98

Projeto de Resolução nº 42, de 1998, que *altera a Resolução nº 131, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do Estado consubstanciada no contrato de confissão, assunção consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 1º de dezembro de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado, no valor de novecentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos*

Sessão: 12 05 98

Projeto de Resolução nº 43, de 1998, que *altera a Resolução nº 131, de 1997 que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do Estado consubstanciada no contrato de confissão, assunção consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 1º de dezembro de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União*

e o Estado da Bahia no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado no valor de um bilhão e trezentos e cinquenta e três milhões de reais

Sessão: 12 05 98

Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997 (nº 224/95, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951*

Sessão: 13 05 98

Projeto de Resolução nº 44, de 1998, *que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1998*

Sessão: 14 05 98

Projeto de Resolução nº 48, de 1998, *que autoriza o Estado de Alagoas a transferir saldo não utilizado de operação de crédito celebrada com a Caixa Econômica Federal, relativa ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, para o pagamento de salários atrasados de servidores públicos estaduais*

Sessão: 14 05 98

Projeto de Resolução nº 33, de 1998, *que autoriza o Estado do Paraná a emitir mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná - LFTPR, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998*

Sessão: 19 05 98

Projeto de Resolução nº 34, de 1998, *que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses, junto ao Banque de Paris et de Pays Bas - PARIBAS, destinada ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, referentes à construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade I, a serem assumidas pela União em decorrência da Lei nº 9 143, de 8 de dezembro de 1995*

Sessão: 19 05 98

Projeto de Resolução nº 49, de 1998, *que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$ 198,000,000 00, des-*

linhada a financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos do Semi-Arido Brasileiro - PROÁGUA

(Aprovado nos termos do art. 336, "a", do Regimento Interno)

Sessão: 19 05.98

Projeto de Resolução nº 29, de 1998, *que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banque Nationale de Paris - BNP, no valor equivalente a sete milhões treze mil e cem dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites*

Sessão: 21 05 98

Projeto de Resolução nº 30, de 1998, *que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de cinquenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, cinquenta dólares norte-americanos e oitenta e oito centavos junto ao Peene Werft GmbH (Programa de Reparelhamento da Marinha)*

Sessão: 21.05 98

Projeto de Resolução nº 50, de 1998, *que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 24 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de quatrocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos*

Sessão: 21 05 98

Projeto de Resolução nº 51, de 1998, *que autoriza o Estado do Amazonas a contratar, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, operação de crédito no valor de cento e vinte milhões de reais*

Sessão: 21 05 98

Projeto de Resolução nº 52, de 1998, *que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 11 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e vinte milhões de reais*

Sessão: 21 05 98

Projeto de Resolução nº 56, de 1998, que *autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão promessa de assunção consolidação e refinanciamento de dívidas celebrado com a União em 18 de fevereiro de 1998 com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos*

Sessão: 28 05 98

Projeto de Resolução nº 57, de 1998, que *autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A - MINASCALXA nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1 654-23, de 15 4 98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de quatro bilhões trezentos e quarenta e quatro milhões trezentos e trinta e seis mil reais*

Sessão: 28 05 98

Projeto de Resolução nº 28, de 1998, que *autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção consolidação e refinanciamento de dívidas celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados*

Sessão: 28 05 98

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1998 (nº 29/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola em 28 de janeiro de 1989*

Sessão: 28 05 98

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1998 (nº 581/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, 1990 concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990*

Sessão: 28 05 98

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1998 (nº 583/97, na Câmara dos Deputados) *que aprova o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento aprovado pela Resolução B BG 9-05*
Sessão: 28 05 98

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADES

| | |
|--|----------|
| De iniciativa do Presidente da Republica | 7 |
| Total..... | 7 |

Mensagem nº 115, de 1998 (nº 371/98, na origem), de 31 de março ultimo, pela qual o Senhor Presidente da Republica submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor **Aldir Guimarães Passarinho Júnior** para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a juizes de Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro Jose de Jesus Filho

Sessão: 06 05 98

Mensagem nº 133, de 1998 (nº 460/98, na origem), do Senhor Presidente da Republica, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor **Carlos Alberto Marques Soares** para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Juiz Auditor e decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles

Sessão: 20 05 98

Mensagem nº 153, de 1998 (nº 580/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da Republica submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Mércio Felsky** para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministerio da Justiça

Sessão: 27 05 98

Mensagem nº 154, de 1998 (nº 581/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da Republica submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Ruy Afonso de Santacruz Lima** para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministerio da Justiça

Sessão: 27 05 98

Mensagem nº 155, de 1998 (nº 582/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da Republica submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Marcelo Procópio Calliari** para exercer o cargo

de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça

Sessão: 27 05 98

Mensagem nº 158, de 1998 (nº 583/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado a escolha do Senhor **Gesner José Oliveira Filho** para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça

Sessão: 27 05 98

Mensagem nº 158, de 1998 (nº 583/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado a escolha da Senhora **Lúcia Helena Salgado e Silva** para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça

Sessão: 27 05 98

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÕES DIPLOMÁTICAS

| | |
|--|----------|
| De iniciativa do Presidente da República | 7 |
| Total | 7 |

Mensagem nº 102, de 1998 (nº 238/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **João Carlos Pessoa Fragoso**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Helênic

Sessão: 06 05 98

Mensagem nº 113, de 1998 (nº 334/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Roberto Soares-de-Oliveira**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça

Sessão: 06 05 98

Mensagem nº 106, de 1998 (nº 273/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado o nome do Senhor

Marcus Camacho de Vincenzi, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a República da Colômbia

Sessão: 20 05 98

Mensagem nº 126, de 1998 (nº 403/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado o nome do Senhor **Marco Cesar Meira Naslausky**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Santa Sé e, cumulativamente, junto a Ordem Soberana e Militar de Malta

Sessão: 20 05 98

Mensagem nº 121, de 1998 (nº 402/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Stélio Marcos Amarante**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a República da Bolívia

Sessão: 27 05 98

Mensagem nº 128, de 1998 (nº 444/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Ricardo Carvalho do Nascimento Borges**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a República do Senegal

Sessão: 27 05 98

Mensagem nº 131, de 1998 (nº 455/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado o nome do Senhor **Joaquim Augusto Whitáker Salles**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a República do Quênia

Sessão: 27 05 98

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

| | |
|---------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal | 2 |
| Total..... | 2 |

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e de-

mais formas de vegetação arbórea da bacia amazônica em áreas seleccionadas pelo zoneamento Ecológico-Econômico para uso alternativo do solo

(Art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 20 05 98

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1995 de autoria dos Senadores Osmar Dias e Esperidião Amin, que altera o § 2º e acrescenta o § 3º ao art. 16 da Lei nº 8 880, de 28 de maio de 1994, e retificada em 1º de junho de 1994, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica e o Sistema Monetário Nacional institui a Unidade Real de Valor - URV e dá outras providências

(Decisão terminativa)

Sessão: 26 05 98

MATERIAS DECLARADAS PREJUDICADAS

| | |
|---------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal | 3 |
| Total..... | 3 |

Requerimento nº 88, de 1997, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a realização de um Seminário Nacional com o objetivo de debater questões relativas a privatização da Companhia Vale do Rio Doce

Sessão: 07 05 98

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)

Sessão: 13 05 98

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que concede incentivo tributário ao empregador participante do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - PEPE e dá outras providências

Sessão: 20 05 98

MATÉRIAS RETIRADAS PELO AUTOR

| | |
|---------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal | 2 |
| Total..... | 2 |

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1998-Complementar, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região

Integrada de Desenvolvimento do Pará e Amapá - RIPAMA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e da outras providências

(Retirado nos termos do Requerimento nº 240, de 1998)

Sessão: 07 05 98

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1997, de autoria do Senador Jose Ignacio Ferreira, que regulamenta a experimentação técnico-científica na área de engenharia genética, vedando os procedimentos que visem à duplicação do genoma humano com a finalidade de obtenção de clones de embriões e seres humanos, e dá outras providências

(Retirado nos termos do Requerimento nº 269, de 1998)

Sessão: 19 05 98

OUTRAS DELIBERAÇÕES

| | |
|---------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal | 8 |
| Total..... | 8 |

Requerimento nº 286, de 1998, da Senadora Emília Fernandes e do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do cantor Nelson Gonçalves, ocorrido no último dia 19 de abril, bem como sejam enviadas a família enlutada os votos de condolências do Senado Federal

Sessão: 06 05 98

Requerimento nº 248, de 1998, dos Senadores Ademir Andrade e Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado da Educação para, perante o Plenário do Senado Federal, tratar da política do Governo Federal para o ensino superior

Sessão: 13 05 98

Requerimento nº 326, de 1998, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos do art 71, inciso VII, da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas da União realize inspeção especial e extraordinária sobre o Projeto de Irrigação de Jacarecica II e o contrato firmado entre o Governo do Estado de Sergipe, através das empresas públicas Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas (CEHOP) e Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO), e as empresas Contécnica Ltda - Consultoria e Planejamento e a Construtora Norberto Odebrecht S/A, a fim de examinar os aspectos que especifica

Sessão: 19 05 98

Requerimento nº 336, de 1998, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, inserção em Ata de um voto de pesar pelo falecimento do Professor Leônidas Rangel Xausa, Conselheiro do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica e seu suplente como Senador

Sessão: 20 05 98

Requerimento nº 153, de 1998, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, estudar as causas do desemprego e do subemprego no Brasil

Sessão: 20 05 98

Requerimento nº 160, de 1998, do Senador Waldeck Ornelas e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de até 15 de dezembro do ano em curso, promover estudos tendo em vista o exame de propostas de Reforma Tributária.

Sessão: 20 05 98

Requerimento nº 268, de 1998, do Senador Djalma Falcão, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de nove membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de noventa dias, promover uma verificação *in loco* dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil

Sessão: 20 05 98

Requerimento nº 352, de 1998, do Senador José Bianco, solicitando, nos termos do art 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria nas contas utilizadas para movimentar os recursos referentes aos convênios firmados entre diversos órgãos federais e o Governo do Estado de Rondônia

Sessão: 27 05 98

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS

(1º a 31 de maio de 1998)

| | |
|--------------------------|-----------|
| Não deliberativas | 8 |
| Deliberativas ordinárias | 12 |
| Total | 20 |

| SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (6 de janeiro a 31 de maio de 1998) | |
|--|-----------|
| Não deliberativas | 33 |
| Deliberativas ordinárias | 48 |
| Deliberativas extraordinárias | 6 |
| Total | 87 |

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 31 de maio de 1998)

| | |
|--|-----------|
| MATERIAS APROVADAS | 50 |
| Proposta de Emenda a Constituição enviada a promulgação | 1 |
| Propostas de Emenda a Constituição enviadas a Câmara dos Deputados | 2 |
| Projetos aprovados e enviados a sanção | 8 |
| Projetos aprovados e enviados a Câmara dos Deputados | 5 |
| • <i>Projetos apreciados pelo Plenário</i> | 3 |
| • <i>Projetos apreciados nas comissões, em decisão terminativa</i> | 2 |
| Projetos aprovados e enviados a promulgação | 20 |
| • <i>Operações de crédito</i> | 16 |
| • <i>Acordos Internacionais</i> | 4 |
| Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas | 7 |
| Mensagens relativas a escolha de Autoridades | 7 |
| MATERIAS ENVIADAS AO ARQUIVO | 7 |
| Materias rejeitadas (art 254 do Regimento Interno) | 1 |
| Materias rejeitadas (art 91 do Regimento Interno) | 1 |
| Materias declaradas prejudicadas | 3 |
| Materias retiradas pelo autor | 2 |
| TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS | 57 |

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(6 de janeiro a 31 de maio de 1998)

| | |
|--|------------|
| MATERIAS APROVADAS | 165 |
| Proposta de Emenda a Constituição enviada a promulgação | 2 |
| Propostas de Emenda a Constituição enviadas a Câmara dos Deputados | 2 |
| Projetos aprovados e enviados a sanção | 27 |
| Projetos aprovados e enviados a Câmara dos Deputados | 18 |
| • <i>Projetos apreciados pelo Plenário</i> | 12 |
| • <i>Projetos apreciados nas comissões, em decisão terminativa</i> | 6 |
| Projetos aprovados e enviados a promulgação | 91 |
| • <i>Acordos internacionais</i> | 21 |
| • <i>Concessões de telecomunicações</i> | 24 |
| • <i>Operações de crédito</i> | 44 |
| • <i>Assuntos administrativos</i> | 2 |
| Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas | 15 |
| Mensagens relativas a escolha de Autoridades | 10 |
| MATERIAS ENVIADAS AO ARQUIVO..... | 23 |
| Materias rejeitadas (art 254 do Regimento Interno) | 3 |
| Materia rejeitada (art 101, § 1º, do Regimento Interno) | 1 |
| Materia rejeitada (art 91 do Regimento Interno) | 1 |
| Materias declaradas prejudicadas | 10 |
| Materias retiradas pelo autor | 8 |
| TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS..... | 188 |

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

| Nº DO OFÍCIO | DESTINATÁRIO | ASSUNTO |
|---------------------|--|--|
| SF/369/98 | Ministro Anselmo Santiago - Superior Tribunal de Justiça | Encaminha avulso do Projeto de Resolução nº 55, de 1996 |
| SF/441/98 | Presidente do Tribunal de Contas da União | Encaminha requerimento de informações aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos |
| SF/448/98 | Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL | Encaminha Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1998, de autoria do Senador Julio Campos |
| SGM/167/98 | Juz Federal Substituto da 3ª Vara Federal | Encaminha Resolução nº 12, de 1997 |
| SGM/169/98 | Assessor Técnico da Câmara Municipal de Varginha-MG | Encaminha copia da Lei nº 9 615, de 1998 (Lei Pelé) |

**COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MAIO-98**

**REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 56ª LEGISLATURA**

REUNIÕES REALIZADAS

| | |
|------------------------|-----------|
| ORDINÁRIAS | 07 |
| EXTRAORDINÁRIAS | 04 |
| TOTAL | 11 |

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO

| PROJETOS DE LEI DO SENADO | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|--------------------|
| APROVADOS | | | 05 | 05 |
| REJEITADOS | | | 04 | 04 |
| TOTAL | | | 09 | 09 |

PARECERES APRECIADOS - 1998
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

| PROJETOS DE LEI DO SENADO | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|---------------------------|-----|-----|-----|------------|
| PELA APROVAÇÃO | | | | |
| PELA REJEIÇÃO | | | 01 | 01 |
| POR AUDIÊNCIA A CCJ | | | 02 | 02 |
| TOTAL | | | 03 | 03 |

| PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|--|-----|-----|-----|------------|
| PELA APROVAÇÃO | | 01 | 01 | 02 |
| PELA REJEIÇÃO | | | | |
| TOTAL | | 01 | 01 | 02 |

| PROJETOS DE RESOLUÇÃO | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|-----------------------|-----|-----|-----|------------|
| PELA APROVAÇÃO | | | 01 | 01 |
| TOTAL | | | 01 | 01 |

| DIVERSOS | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|----------------------------|-----|-----|-----|------------|
| POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR | | | 01 | 01 |
| TOTAL | | | 01 | 01 |

| PROJETOS DE LEI DA CÂMARA | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|---------------------------|-----|-----|-----|------------|
| PELA APROVAÇÃO | 02 | | 02 | 04 |
| PELA REJEIÇÃO | | | 01 | 01 |
| TOTAL | 02 | | 03 | 05 |

| EMENDAS DA CÂMARA | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|-------------------|-----|-----|-----|------------|
| PELA APROVAÇÃO | 01 | | | 01 |
| TOTAL | 01 | | | 01 |

| (OFS) OFÍCIO'S | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|-----------------------------|-----|-----|-----|------------|
| APROVADOS NOS TERMOS DE PRS | 08 | 03 | 17 | 28 |
| TOTAL | 08 | 03 | 17 | 28 |

| (MSF) MENSAGENS | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|-----------------------------|-----|-----|-----|------------|
| APROVADAS NOS TERMOS DE PRS | 05 | 03 | 01 | 09 |
| APROVADAS NOS TERMOS DE PDS | | | 01 | 01 |
| INDICANDO AUTORIDADES | | | 05 | 05 |
| TOTAL | 05 | 03 | 07 | 15 |

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1998
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

| PARECERES | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|-------------------------------|-----|-----|-----|------------|
| PELA APROVAÇÃO | 03 | 01 | 04 | 08 |
| PELA REJEIÇÃO | | | 02 | 02 |
| POR AUDIÊNCIA A CCJ | | | 02 | 02 |
| APROVADOS NOS TERMOS DE PRS | 13 | 6 | 18 | 37 |
| APROVADOS NOS TERMOS DE PDS | | | 01 | 01 |
| POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR | | | 01 | 01 |
| APROVANDO IND. DE AUTORIDADES | | | 05 | 05 |
| TOTAL | 16 | 7 | 33 | 56 |

**AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

| DATA | ASSUNTO | PARTICIPANTES |
|-------------|--|---|
| 28.04.98 | EMPRÉSTIMO DE TRANSFORMAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 284.632.000,00.; E OPERAÇÕES DE CRÉDITOS CONTRATADAS ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DIVERSOS ESTADOS BRASILEIROS, RELATIVAS A AQUISIÇÃO DE OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO. | PEDRO PARENTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, EDUARDO AUGUSTO GUIMARÃES, SECRETÁRIO DO TESOUREIRO NACIONAL, E PAULO ENRICO MARIA ZAGHEN, DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL |
| 28.05.98 | MSF N º 153/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Mécio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. | APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO. |
| 28.05.98 | MSF N º 154/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ruy Afonso de Santacruz Lima, para exercer o cargo de Conselheiro do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. | APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO. |
| 28.05.98 | MSF N º 155/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marcelo Procópio Calliari, para exercer o cargo de Conselheiro do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. | APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO |
| 28.05.98 | MSF N º 156/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Gesner José de Oliveira, para exercer o cargo de Presidente do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. | APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO |
| 28.05.98 | MSF N º 158/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Lúcia Helena Salgado e Silva, para exercer o cargo de Conselheira do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. | APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO. |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 50ª LEGISLATURA

MATÉRIAS APRECIADAS EM 1998

MAIO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....04
Reuniões Realizadas.....02

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

| (PDS) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO | MAIO |
|---------------------------------------|------|
| PELA APROVAÇÃO | 19 |
| PELA REJEIÇÃO | 00 |
| TOTAL | 19 |

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE-
1998
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

| PARECERES | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | MAR/ DEZ |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|
| PELA APROVAÇÃO | 2 | 7 | 19 | 4 | 05 | | | | | | | | |
| PELA REJEIÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| POR AUDIÊNCIA A CCJ | | | | | | | | | | | | | |
| APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES | | | | | 15 | | | | | | | | |
| POR DILIGÊNCIAS JUNTO A CÂMARA DOS DEPUTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | 2 | 7 | 19 | 4 | 20 | | | | | | | | |


MARCOS PARENTE FILHO
SECRETÁRIO

**CONGRESSO NACIONAL - 1998
RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS NO PERIODO DE 1º A 31 DE MAIO**

| | |
|------------------------------|----|
| MPs - promulgadas | 06 |
| PLVs - sancionados | 10 |
| PLNs - sancionados | 03 |
| PRN - promulgada | 01 |
| Total de matérias apreciadas | 20 |

| MES | MENSAGEM | TIPO E Nº | EMENTA | SESSÃO | OBS. |
|------|--|--|--|-------------------------|---|
| Maio | 284/98-CN (nº 504/98, na origem) | MP nº 1.606-20, publ no D O de 29-4-98 | Dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional e dá outras providências | 5-5-98, às 19 horas | Lei nº 9.632, de 7-5-98 (DO 8-5-98) |
| Maio | 285/98-CN (nº 505/98 na origem) | MP nº 1.608-14, publ no D O de 29-4-98 | Dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PI V nº 4 A sanção Lei nº 9.639, de 25-5-98 (DO 26-5-98), republicada no DO de 27/5/98 |
| Maio | 277/98-CN (nº 479/98, na origem) | MP nº 1.647-15, publ no D O de 24-4-98 | Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946 e 2.398 de 21 de dezembro de 1987 regulamenta o § 2º do art 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 8 Lei nº 9.636 de 15-5-98 (DO 18-5-98) |

| | | | | | |
|------|---------------------------------------|---|---|-------------------------|--|
| Maio | 278/98-CN (nº 480/98 na origem) | MP nº 1 648-7, publ no DO de 24-4-98 | Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais a criação do Programa Nacional de Publicização a extinção do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron e da Fundação Piquette Pinto e a absorção de suas atividades por organizações sociais e da outras providências | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 10 Lei nº 9 637 de 15-5-98 (DO 18-5-98) |
| Maio | 283/98-CN (nº 503/98 na origem) | MP nº 1 587-9, publ no DO de 29-4-98 | Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial a Justiça - CFJ de Atividade de Informações Estratégicas GDI de Atividade Fundiária GAF e Provisora GP e da outras providências | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 13 A sanção Lei nº 9 651, de 27-5-98 (DO 28-5-98) |
| Maio | 287/98-CN (nº 507/98 na origem) | MP nº 1 531-18, publ no DO de 30-4-98 | Altera dispositivos das Leis nºs 3 890-A de 25 de abril de 1961 8 666 de 21 de junho de 1993 8 987 de 13 de fevereiro de 1995 9 074 de 7 de julho de 1995 9 427, de 26 de dezembro de 1996 autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e de suas subsidiárias e da outras providências | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 5 A sanção Lei nº 9 648, de 27-5-98 (DO 28-5-98) |
| Maio | 298/98-CN (nº 518/98 na origem) | MP nº 1 613-7, publ no DO de 30-4-98 | Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9 491 de 9 de setembro de 1997 e da outras providências | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 6 Lei nº 9 635, de 15-5-98 (DO 18-5-98) |
| Maio | 304/98-CN (nº 526/98 na origem) | MP nº 1 657-18, publ no DO de 5-5-98 | Dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior dos Centros Federais de Educação Tecnológica das Escolas Agrotécnicas Federais das Escolas Técnicas Federais das Instituições Federais de Ensino Militar e da outras providências | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 7 A sanção Lei nº 9 640, de 25-5-98 (DO 26-5-98) |
| Maio | 307/98-CN (nº 532/98 na origem) | MP nº 1 650-18, publ no DO de 6-5-98 | Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e da outras providências | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 11 A sanção Lei nº 9 650, de 27-5-98 (DO 28-5-98) |
| Maio | 308/98-CN (nº 533/98 na origem) | MP nº 1 651-43, publ no DO de 6-5-98 | Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e da outras providências | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 9 A sanção Lei nº 9 649, de 27-5-98 (DO 28-5-98) |
| Maio | 309/98-CN (nº 534/98 na origem) | MP nº 1 652-43, publ no DO de 6-5-98 | Cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização - GDAF a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Meio - GDACTA e da outras providências | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 12 A sanção Lei nº 9 641, de 25-5-98 (DO 26-5-98) |
| Maio | 198/98-CN (nº 350/98 na origem) | PL nº 9/98-CN (em 25/3/98SF) | Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de R\$ 45 305 756 00, para os fins que especifica | 12-5-98, às 19 horas | Lei nº 9 634 de 15-5-98 (DO 18-5-98) |

| | | | | | | |
|-----|---|----|-----|-----|----------|--|
| Mai | 276/95 (nº 41/95 na origem) | PL | ... | ... | 11 horas | Lei nº 9.647 de 26-5-98 (DO 27-5-98) |
| Mai | 280/98 (PL) (nº 50/98 na origem) | PL | ... | ... | 11 horas | Lei nº 9.644 de 26-5-98 (DO 27-5-98) |
| Mai | 290/98 (PL) (nº 51/98 na origem) | MP | ... | ... | 11 horas | Lei nº 9.643 de 26-5-98 (DO 27-5-98) |
| Mai | 311/98 (PL) (nº 43/98 na origem) | MP | ... | ... | 11 horas | Lei nº 9.646 de 26-5-98 (DO 27-5-98) |
| Mai | 334/98 (PL) (nº 57/98 na origem) | MP | ... | ... | 11 horas | Lei nº 9.645 de 26-5-98 (DO 27-5-98) |
| Mai | 190/98-CN (nº 337/98 na origem) | PL | ... | ... | 11 horas | Lei nº 9.652, de 27-5-98 (DO 28-5-98) |
| Mai | 192/98-CN (nº 340/98 na origem) | PL | ... | ... | 11 horas | Lei nº 9.653, de 27-5-98 (DO 28-5-98) |
| Mai | Das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados | PL | ... | ... | 11 horas | Resolução nº 2/1998 DO E de 27-5-98 |

RESENHA DAS MATÉRIAS ...

- PLV
- MPs
- PIs
- PPs
- Total

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
 SOBRE O FENÔMENO DA FALSIFICAÇÃO E
 ABUSO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A TRATAMENTOS DE
 DOENÇAS Graves bem como a FABRICAÇÃO E
 COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS PROIBIDOS EM OUTROS
 PAISES POR SEREM NOCIVOS A SAÚDE

| Nº do ofício | Assunto | Assunto |
|-------------------------|--|---|
| Ofs nºs 166 a 170/98-CN | Poderes do PPI MIB PPI Opções (PI PDI) SB PPI | Poderes de atuação de membros titulares e de suplentes esse comissão que de erao integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a Apurar as graves denúncias formuladas na mídia relativamente a falsificação e abuso de medicamentos destinados a tratamentos de doenças graves bem como a fabricação e comercialização de medicamentos proibidos pelo Governo de outros países por serem nocivos a |
| Of nº 171/98 CN | Dec. de... ... | Poderes de atuação de membros da Câmara dos Deputados integrantes da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias formulados pela Mídia relativamente a falsificação e comercialização de medicamentos destinados a doenças graves bem como a fabricação e comercialização autorizada pelos órgãos competentes de outros países de medicamentos proibidos em outros países por serem nocivos a saúde |

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95) -

Presidente . Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente. Jose Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

| Titulares | | Suplentes |
|---|--|---|
| | PFL | |
| 1 Elcio Alvares 2 Franceino Pereira 3 Waldeck Ornelas (1) 4 Jose Alves | | 1 José Agripino 2 Carlos Petrocínio 3 Wilson Klemmberg 4 José Bianco |
| | PMDB | |
| 1 Casildo Maldaner 2 Ramez Tebet 3 Nabor Jumor 4 Nev Suassuna | | 1 (Vago) 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4 Coutinho Jorge |
| | PSDB | |
| 1 Lucio Alcântara 2 (Vago) | | 1 Jefferson Peres' 2. José Ignácio Ferraz |
| | PPB (Ex- PPR + Ex-PP) | |
| 1 Eptacio Cafeteira 2 Osmar Dias | | 1 Lucidio Portella |
| | PTB | |
| 1 Emília Fernandes | | 1 Arlindo Porto |
| | PP | |
| 1 Osmar Dias | | 1 Antônio Carlos Valadares |
| | PT | |
| 1 Marina Silva | | 1 Lauro Campos |
| | PDT | |
| 1 (Vago) | | 1. Sebastião Rocha |
| | Membro Nato Romeu Tuma (Corregedor) | |

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora CLEIDE MARIA B F CRUZ
Ramais 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais. 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOINO DE B. NETO (Ramal 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal. 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal 4792)
MARIA DE FÁTIMA M DE OLIVEIRA (Ramal 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal 4608)
- VERA LUCIA BATISTA SILVA (Ramal 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSE FRANCISCO B DE CARVALHO (Ramal. 3935)

... TCS
 ... CCS - CAE
 ... DECEPRA

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|---------------------------------------|--|------------|--------------|
| FRANCELINO PEREIRA | | JOÃO ROCHA | RR-2111/12 |
| VILSON KLEINUBING | | FRANCISCO | RN-2361/62 |
| GILBERTO MIRANDA | | FRANCISCO | RO-2231/32 |
| BELLO PARGA | | FRANCISCO | ES-3130/31 |
| LEONEL PAIVA | | FRANCISCO | MA-2311/12 |
| JONAS PINHEIRO | | FRANCISCO | BA-3173/74 |
| JÓAO ROCHA | | FRANCISCO | PE-3197/98 |
| JÚLIO CAMPOS | | FRANCISCO | BA- 2211/12 |
| ----- | | | |
| GILVAM BORGES | | FRANCISCO | PA-3041/43 |
| FERNANDO BEZERRA | | FRANCISCO | RR-1101/1201 |
| NEY SUASSUNA | | FRANCISCO | GO-2091/92 |
| JOSÉ SAAD | | FRANCISCO | PR-2401/02 |
| CARLOS BEZERRA | | FRANCISCO | RS-3230/31 |
| RAMEZ TEBET | | FRANCISCO | SC-2141/42 |
| JOSÉ FOGAÇA | | FRANCISCO | ES-3203/04 |
| ----- | | | |
| PPS | | | |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | | FRANCISCO | AL-4093/94 |
| COUTINHO JORGE | | FRANCISCO | CE-3242/43 |
| JEFFERSON PERES | | FRANCISCO | CE-2301/02 |
| PEDRO PIVA | | FRANCISCO | MS-2381/82 |
| OSMAR DIAS | | FRANCISCO | CE- 2281/85 |
| BLOCO DE FUNDADOS (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| EDUARDO SUPPLY - PT | | FRANCISCO | SE-2201/02 |
| LAURO CAMPOS - PT | | FRANCISCO | AP-2244/46 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | | FRANCISCO | PE-2161/67 |
| JOSE EDUARDO DUTRA - PT | | FRANCISCO | RJ-1121/4220 |
| ----- | | | |
| ESPERIDIÃO AMIN | | FRANCISCO | MA-1402/11 |
| LEVY DIAS | | FRANCISCO | TO-2071/77 |
| ----- | | | |
| PTB | | | |
| ODACIR SOARES | | FRANCISCO | RO-3003/19 |

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA
 TELEFONES DA SECRETARIA: ...

(*) Horário de acordo com ...
 Horário regimental: 3ª feiras as 17:00h
 Atualizada em: 13/05/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|--|--------------|---------------------------|--------------|
| PFL | | | |
| ROMERO JUCA | RR-2111/17 | 1-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/77 | 2-EDISON LOBÃO | MA-2311/15 |
| JOSE ALVES | SE-4055/57 | 3-ELCIO ALVARES | ES-3130/35 |
| BELLO PARGA | MA-3069/72 | 4-JOSE AGRIPINO | RN-2361/67 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 | 5-BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 |
| LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 | 6-ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| JOSE BIANCO | RO-2231/37 | 7-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| JULIO CAMPOS | MT-4064/65 | 8-VAGO | |
| DJALMA BESSA | BA - 2211/12 | 9-VAGO | |
| PMDB | | | |
| CARLOS BEZERRA | MT- 2291/97 | 1-JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 |
| GILVAM BORGES | AP-2151/57 | 2- JOSÉ SAAD | GO-3149/50 |
| JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/4078 | 3- PEDRO SIMON | RS- 3230/31 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 4-JOSE SARNEY | AP-3429/31 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/92 | 5-DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 |
| NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 | 6-VAGO | |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 7-VAGO | |
| IRIS REZENDE | GO-2032/33 | 8-VAGO | |
| PSDB | | | |
| LUCIO ALCANTARA | CE-2301/07 | 1-ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/37 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 2-BENI VERAS | CE-1149 |
| LUDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-SERGIO MACHADO | CE-2281/87 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 4-COUTINHO JORGE | PA-1026/1226 |
| JOSE ROBERTO ARRUDA | DF-2011/16 | 5-JEFFERSON PERES | AM-2061/67 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 | 2-AURG CAMPOS - PT | DF-2341/47 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 | 3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 | 4-ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 |
| PPB | | | |
| ERNADES AMORIM | RO-2051/57 | 1-EPITACIO CAFETERIA | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/76 | 2-ESPERIDIÃO AMIN | SC-4200/06 |
| PTB | | | |
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | 1-ARLINDO PORTO | MG- 2321/22 |

(1) Desfilou-se do PMDB, Ingressando no PPB em 2 10 97

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ TEL. DA SALA DE REUNIÃO 311-3359
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12 9 97, pgs. 18655.6
 Horário regimental 4ª feiras às 14 00 hs.

Atualizada em. 07/05/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|--|--------------|-------------------------|--------------|
| PFL | | | |
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-ÉLCIO ALVARES | ES-3130/32 |
| ROMERO JUCA | RR-2111/17 | 2-EDISON LOBÃO | MA-2311/15 |
| JOSE BIANCO | RO-2231/37 | 3-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 | 5-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 6-GILBERTO MIRANDA | AM-1166/3104 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/52 | 7-DJALMA BESSA | BA - 2211/12 |
| PMDB | | | |
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 1-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| JOSE FOGAÇA | RS-3077/78 | 2-CARLOS BEZERRA | MT-2291/97 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/07 | 3-CASILDO MALDANER | SC-2141/47 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/27 | 4-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/2467 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/32 | 5-GILVAM BORGES | AP-2151/52 |
| DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 | 6-VAGO | |
| P\$DB | | | |
| JÉFFERSON PÉRES | AM-2061/67 | 1-SERGIO MACHADO | CE-2284/87 |
| JOSÉ IGNACIO FERREIRA | ES-2121/24 | 2-JOSE ROBERTO ARRUDA | DF-2011/17 |
| LUCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 3-OSMAR DIAS | PR-2124/25 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 4-PEDRO PIVA | SP-2351/52 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE-2201/04 | 1-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 |
| ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2241/47 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/97 | 3-MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 |
| PPB | | | |
| ESPERIDIAO AMIN | SC-4206/07 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
| EPITACIO CAFETEIRA | MA- 4073/74 | 2- LEOMAR QUINTANILHA | TO-2073/74 |
| PTB | | | |
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | 1-ARLINDO PORTO | MG- 2321/22 |

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS AS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 05/05/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TAVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--|--------------|----------------------------|--------------|
| PFL | | | |
| DJALMA BESSA | BA - 2211/12 | 1-BERNARDO CABRAL | AM-2081/82 |
| HUGO NAPÓLEÃO | PI-3085/87 | 2-VILSON KLEINUBING | SC-2041/42 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 | 3-LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 |
| ÉLCIO ALVARES | ES-3130/32 | 4-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 | 5-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 | 6-JONAS PINHEIRO | MT-2271/72 |
| ROMEU TUMA | SP-2050/57 | 7-VAGO (2) | |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/46 | 8-VAGO | |
| PMDB | | | |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 1-RAMEZ TEBET | MS-2222/23 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 | 2-JOSÉ SAAD | GO-3149/50 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 | 3-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 | 4-NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 |
| JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 | 5-DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 |
| JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/68 | 6-IRIS REZENDE | GO-2032/33 |
| VAGO | | 7-VAGO | |
| PSDB | | | |
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/32 | 1-JEFFERSON PERES | AM-2061/62 |
| COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 | 2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/22 |
| SERGIO MACHADO | CE-2281/82 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/94 | 4-CARLOS WILSON | PE-2451/52 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 5-PEDRO PIVA | SP-2351/52 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/42 | 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/72 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/82 | 2-ANTONIO C. VALADARES PSB | SE-2201/07 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 | 3-SEBASTIÃO ROCHA | AP-2242/44 |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-4229/30 | 4-VAGO | |
| PPB | | | |
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 1-ESPERIDIAO AMIN | SC-1123/1223 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 | 2-ERNANDES AMORIM | RO-2251/57 |
| PTB | | | |
| ODACIR SOARES | RO-3218/19 | 1-VAGO | |

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2 10 97

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social em 7 04 98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSE SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--|-------------|-------------------------|--------------|
| PFL | | | |
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1- VAGO | |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-4478/79 | 2-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/87 | 3-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-JOSÉ ALVES | SE-4055/57 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/57 | 5-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/47 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/99 | 6- JOSE BIANCO | RO-2231/32 |
| PMDB | | | |
| JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 | 1-MARLUCE PINTO | RR-1101/4082 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/31 | 2-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 3-MAURO MIRANDA | GO-2091/82 |
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 4-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| VAGO (1) | | 5-IRIS REZENDE | GO-2032/33 |
| PSDB | | | |
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/36 | 1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA | ES-2021/27 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4083/85 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-OSMAR DIAS | PR-2121/27 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-EDUARDO SUPPLY - PT | SP-3215/16 |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-3188/89 | 2-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 | 3-MARINA SILVA-PT | AC-2181/82 |
| PPB | | | |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2073/74 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
| PTB | | | |
| ARLINDO PORTO | MG- 2321/22 | 1-ODACIR SOARES | RO-3218/19 |

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13 04 98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 **FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSP de 12.9.97, pp. 1845/6
 Horário regimental. 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE. VAGO
VICE-PRESIDENTE. SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|--|----------------|-----------------------|--------------|
| PFL | | | |
| JOSE AGRIPINO | RN-2361/2367 | 1- JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/3174 |
| ROMERO JUCA | RR-2111/2117 | 2- JONAS PINHEIRO | MT-2271/2277 |
| VILSON KLEINUBING | SC-2041/2047 | 3- GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/3247 |
| ÉLCIO ALVARES | ES-3130/3132 | 4- JOSÉ ALVES | SE-4055/4057 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/3199 | 5-ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI - 4478/4479 | 6-GILBERTO MIRANDA | AM-1166/3104 |
| ELOI PORTELA (cessão) | PI - 2131/37 | 7- VAGO (2) | |
| PMDB | | | |
| NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 | 1-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/2407 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/92 | 2-RAMEZ TEBET | MS-2221/27 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/ 3204 | 3-CARLOS BEZERRA | MT-2291/2297 |
| IRIS REZENDE | GO-2032/33 | 4-JOSE SARNEY | AP-2351/52 |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 5- VAGO | |
| VAGO (3) | | 6- VAGO | |
| PSDB | | | |
| JOSE IGNACIO FERREIRA | ES-2021/2027 | 1-CARLOS WILSON | PE-2451/2457 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/2017 | 2-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 | 3-OSMAR DIAS | PR-2121/2127 |
| PEDRO PIVA | SP- 2351/52 | 4-VAGO (1) | |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| JOSE EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/2397 | 1-VAGO | SP-3212/15 |
| ANTONIO C. VALADARES | SE-2201/07 | 2-EDUARDO SUPPLY (PT) | DF-2341/47 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 | 3- LAURO CAMPOS (PT) | |
| PPB | | | |
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 1-ESPERIDIÃO AMIN | SC-1123/1223 |
| ERNADES AMORIM | RO-2251/57 | 2- EPITACIO CAFETEIRA | MA- 4073/74 |
| PTB | | | |
| ODACIR SOARES | RO-3218/19 | 1-ARLINDO PORTO | MG - 2321/22 |

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7 04 98

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7 04 98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horários de acordo com a Ata publicada no DSF de 12 9 97, pgs. 18655/6

Horário regimental. 3ª feiras às 14-00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

**PRESIDENTE SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE, SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)**

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|--|--------------|--------------------------|--------------|
| PFL | | | |
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 1-VILSON KLEINUBING | SC-2041/47 |
| JOSE ALVES | SE-4055/56 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 |
| JULIO CAMPOS | MT-4064/65 | 3-DJALMA BESSA | BA - 2211/12 |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 | | |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | | |
| PMDB | | | |
| JOSE SAAD | GO-3149/50 | 1-GILVAM BORGES | AP-2151/57 |
| NEY SUASSUNA | PB-4345/46 | 2-JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/68 |
| DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 | | |
| VAGO (2) | | | |
| VAGO | | | |
| PSDB | | | |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/22 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-COUTINHO JORGE | PA-3050/4383 |
| PEDRO PIVA | SP-2351/52 | | |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| EDUARDO SUPPLY - PT | SP-3215/16 | 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 |
| VAGO | | | |
| PPB | | | |
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-ERNANDES AMORIM | RO-2051/55 |
| PTB | | | |
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | ARLINDO PORTO | MG - 2321/22 |

(1) Desfilou-se do PMDB ingressando no PPB em 2 10 97

(2) Em virtude do falecimento do titular em 13 04 98

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS AS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12 9 97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 18/05/98

7.1) COMISSÃO DE ASSASSINATOS
 (*) SUBCOMISSÃO DE ATOS DE VIOLENCIA DE FASCISTAS DE
 PREVIDÊNCIA PRIVADA (FIAT) - CRISE DO PROTECTORADO A
 UNIAO DE TRABALHADORES DE FÁBRICA DE
 (C777) 311-3254

| TITULARES | PLACETES |
|---|--------------|
| JOSE ALVES GILBERTO MIRANDA | SC-2041/47 |
| VAGO (3) VAGO | RR-3067/68 |
| BENI VERAS | PA-3050/4393 |
| BLOCO DE EDUARDO SUPPLY - PT VAGO | |
| EPITACIO CAFETEIRA | RO-2051/55 |

- (1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB
 (2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Moraes em 7/04/98
 (3) Em virtude do falecimento do titular em 1998

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3254

SENADOR WALDECK MORAES
 311-3254

ANDARAÍ

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

realizada em: 14/04/98

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
 SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
 GOVERNO DE RONDÔNIA
 PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 (07 TITULARES E 04 SUPLENTE)**

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| JÚLIO CAMPOS | MT-4084/85 | 1-VILSON KLEINUBING | SC-2041/42 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104-05 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 |
| JOSÉ SAAD | GO-3148/50 | 2-JOÃO FRANÇA | RR-3067/88 |
| NEY SUASSUNA | PB-4345/46 | | |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 2 - COUTINHO JORGE | PA-3050/4363 |
| EDUARDO SUPPLY-PT | SP-3215/16 | | |
| ERNADES AMORIM | RO-2251/55 | | |

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3835 / 3519
Fax 311-1080

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 29/04/88

ANDAMENTO

EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LUDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------|
| SENADORES | |
| PMDB | |
| JOSE FOGAÇA | 1 - PEDRO SIMON |
| CASILDO MALDANER | 2 - ROBERTO REQUIÃO |
| PFL | |
| VILSON KLEINUBING | 1 - JOEL DE HOLLANDA |
| DJALMA BESSA | 2 - JÚLIO CAMPOS |
| PSDB | |
| LUDIO COELHO | 1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA |
| PPB | |
| LEVY DIAS | 1 - ESPERIDIAO AMIN |
| PTB | |
| JOSE EDUARDO | |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS) | |
| BENEDITA DA SILVA | EMÍLIA FERNANDES |
| TITULARES | SUPLENTES |
| DEPUTADOS | |
| PFL/PTB | |
| PAULO BORNHAUSEN | VALDOMIRO MEGER |
| JOSÉ CARLOS ALELUIA | BENITO GAMA |
| PMDB | |
| EDISON ANDRINO | CONFUCIO MOURA |
| GERMANO RIGOTTO | ROBSON TUMA |
| PSDB | |
| FRANCO MONTORO | NELSON MARCHEZAN |
| CELSO RUSSOMANO | RENATO JONHSSON |
| PPB | |
| JULIO REDECKER | |
| PT/PDT/PC do B | |
| MIGUEL ROSSETTO | LUIZ MAINARDI |
| SECRETARIA DA COMISSAO. | |

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-6232 318-7433
 FAX: (55) (061) 3182134
 SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998 - CN**

**CONSELHO DESTINADO A PROCEDER
À APRECIÇÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO
DO CENTENÁRIO DE MORTE DO POETA CRUZ E SOUSA**

(Resolução nº 1, de 1998-CN)

SENADORES

Antonio Carlos Magalhães (membro nato)
Ronaldo Cunha Lima
Esperidião Amin
Abdias Nascimento

DEPUTADOS

Paulo Gouvêa
Miro Teixeira

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Senador Abdias Nascimento
Senador Esperidião Amin
Deputado Paulo Gouvêa
Gerardo Mello Mourão - poeta e escritor
Iaponan Soares - professor e vice-
presidente do Conselho de Cultura do
Estado de Santa Catarina